

**Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do
Programa Regional do Centro para o período de programação
2021-2027**

- Centro 2030 -

RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

(Versão Final)

Outubro de 2022

Ficha Técnica AAE

| | |
|-------------------------------|--|
| Coordenação Técnica | Carla Melo Sérgio Costa |
| Equipa Técnica | Ana Rita Valente Cláudia Medeiros Filipe Martins Sérgio Almeida Susana Fernandes |
| Projeto | Avaliação Ambiental Estratégica Centro 2030 |
| Descrição do Documento | Relatório Final (Relatório Ambiental) – versão final |
| Data | Outubro 2022 |

ÍNDICE

| | |
|--|------------|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 7 |
| 2. INTRODUÇÃO..... | 15 |
| 3. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE | 18 |
| 3.1. Objetivos..... | 18 |
| 3.2. Metodologia | 19 |
| 3.2.1 Procedimentos Metodológicos | 20 |
| 4. OBJETO DE AVALIAÇÃO..... | 26 |
| 4.1. Breve Caracterização do Objeto de Avaliação | 26 |
| 4.2. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade | 47 |
| 5. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO | 57 |
| 6. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO | 67 |
| 6.1. Competitividade e I&D+i..... | 70 |
| 6.1.1. Introdução..... | 70 |
| 6.1.2. Objetivos e Indicadores..... | 70 |
| 6.1.3. Situação Atual..... | 72 |
| 6.1.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030..... | 76 |
| 6.1.5. Avaliação Estratégica de Efeitos..... | 76 |
| 6.1.6. Recomendações | 83 |
| 6.2. Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social..... | 85 |
| 6.2.1. Introdução..... | 85 |
| 6.2.2. Objetivos e Indicadores..... | 86 |
| 6.2.3. Situação Atual..... | 87 |
| 6.2.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030..... | 91 |
| 6.2.5. Avaliação Estratégica de Efeitos..... | 92 |
| 6.2.6. Recomendações | 100 |
| 6.3. Energia | 101 |
| 6.3.1. Introdução..... | 101 |
| 6.3.2. Objetivos e Indicadores..... | 102 |
| 6.3.3. Situação Atual..... | 103 |
| 6.3.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030..... | 110 |
| 6.3.5. Avaliação Estratégica de Efeitos..... | 110 |
| 6.3.6. Recomendações | 118 |
| 6.4. Qualificação Territorial..... | 119 |
| 6.4.1. Introdução..... | 119 |

| | |
|---|------------|
| 6.4.2. Objetivos e Indicadores..... | 120 |
| 6.4.3. Situação Atual..... | 121 |
| 6.4.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030..... | 134 |
| 6.4.5. Avaliação Estratégica de Efeitos..... | 135 |
| 6.4.6. Recomendações | 141 |
| 6.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | 145 |
| 6.5.1. Introdução..... | 145 |
| 6.5.2. Objetivos e Indicadores..... | 146 |
| 6.5.3. Situação Atual..... | 147 |
| 6.5.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030..... | 176 |
| 6.5.5. Avaliação Estratégica de Efeitos..... | 177 |
| 6.5.6. Recomendações | 187 |
| 6.6. Qualidade Ambiental | 190 |
| 6.6.1. Introdução..... | 190 |
| 6.6.2. Objetivos e Indicadores..... | 190 |
| 6.6.3. Situação Atual..... | 191 |
| 6.6.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030..... | 200 |
| 6.6.5. Avaliação Estratégica de Efeitos..... | 200 |
| 6.6.6. Recomendações | 205 |
| 6.7. Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas | 206 |
| 6.7.1. Introdução..... | 206 |
| 6.7.2. Objetivos e Indicadores..... | 207 |
| 6.7.3. Situação Atual..... | 208 |
| 6.7.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030..... | 235 |
| 6.7.5. Avaliação Estratégica de Efeitos..... | 235 |
| 6.7.6. Recomendações | 242 |
| 6.8. Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS) | 245 |
| 6.8.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)..... | 245 |
| 7. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO..... | 250 |
| 8. SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO | 264 |
| 8.1. Enquadramento | 264 |
| 8.1.1. Metodologia de Seguimento..... | 264 |
| 8.1.2. Monitorização Territorial | 265 |
| 8.1.3. Monitorização Estratégica..... | 268 |
| 8.2. Implementação do Seguimento..... | 269 |

| | |
|--|------------|
| 9. CONCLUSÕES | 270 |
| 9.1. Síntese dos Principais efeitos Positivos e Negativos | 270 |
| 9.2. Síntese das Principais Recomendações | 277 |
| 10. BIBLIOGRAFIA | 283 |
| 11. ANEXOS..... | 285 |
| Anexo 01 | 285 |
| Anexo 02 | 310 |
| Anexo 03 | 388 |

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil
APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
CCDR Centro – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CE – Comissão Europeia
CO₂ -Dióxido de Carbono
COS – Carta de Ocupação do Solo
DGT – Direção Geral do Território
DNSH – Princípio “*Do No Significant Harm*”
DRAP – Direção Regional da Agricultura e Pescas
FCD – Fatores Críticos para a Decisão
FCDT – Fatores Críticos para a Decisão Transversais
GEE – Gases com Efeito de Estufa
ICNF, I.P. – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P.
INE – Instituto Nacional de Estatística
NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
CENTRO 2030 – Programa Regional do Centro 2021-2027
OE – Objetivos Específicos
QEAS – Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade
QRE – Quadro de Referência Estratégico
RA – Relatório Ambiental
RDA – Relatório de Definição de Âmbito
RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNT – Resumo Não Técnico

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento concretiza o **Relatório Final (RF)**, na sua versão Final, após às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas e Consulta Pública, da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** do **Programa Regional do Centro para o período 2021-2027** (adiante designado por **Centro 2030**), procurando respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para regime jurídico nacional a Diretiva 2001/42/CE relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

A presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o Centro 2030, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do programa.

Uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das opções do Centro 2030 demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) avaliados e que as QEAS identificadas têm potencial de resposta, bastante significativo em alguns casos, por parte da proposta de Programa. É importante referir que ao longo do processo de desenvolvimento do Programa foram já salvaguardadas considerações e recomendações da AAE, articuladas e analisadas em conjunto com a Autoridade de Gestão, e que integram já a versão atual da proposta do Centro 2030.

É de seguida apresentada uma sistematização dos principais aspetos analisados em sede de cada um dos FCD.

FCD Competitividade e I&D+i

No presente a região Centro carece do desenvolvimento e dinamização de novos focos territoriais de inovação, com Viseu Dão Lafões a assumir neste objetivo um lugar de destaque e contando com o envolvimento necessário dos territórios das NUTS III Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa e Médio Tejo. Estas novas dinâmicas/oportunidades consistem em potenciar os recursos de conhecimento e investigação concentrados nas instituições universitárias e politécnicas localizadas nestes territórios e as experiências associativas para o desenvolvimento local que operam nestes territórios; intensificar e valorizar processos de cooperação e parceria com os centros de produção de conhecimento, inovação e incubação localizados fora destes territórios. Por outro lado, marcas já consolidadas (por via do PROVERE) das Aldeias de Xisto, das Aldeias Históricas de Portugal, das Aldeias de Montanha, das Termas do Centro e do iNature, desempenhem aqui um papel dinamizador de novos focos de inovação e de atração de investimento. Para a concretização destes objetivos considera-se imperativa a implementação do sistema de incentivos Centro 2030.

De forma geral considera-se que a proposta do Centro 2030 responde às principais necessidades identificadas nas Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade, integrando os principais referenciais estratégicos ao nível da “Competitividade e I&D+I”.

Globalmente a estratégia do programa contribui para a criação de territórios inteligentes (e.g. “smart cities”, “smart villages”), por recurso às TIC e a serviços digitais centrados nas pessoas e interoperáveis para melhoria da eficiência na gestão das infraestruturas e equipamentos coletivos, maior envolvimento da população local na governação pública, informação em tempo real aos cidadãos sobre disponibilidades de bens e serviços (públicos e privados), acelerando a inovação na administração local, otimizando a despesa pública e melhorando os processos de tomada de decisão; a reorientação do perfil de especialização da economia regional, no quadro da transformação estrutural, através do apoio à melhoria da competitividade das PME; para a valorização dos recursos endógenos e dos saber-fazer tradicionais, privilegiando os produtos e serviços dos territórios que apresentam vantagens competitivas, promovendo a atração de investimento que crie emprego e permita fixar populações, contribuindo para a coesão económica e territorial, assegurando a densificação e alavancagem da estrutura produtiva territorial e a diversificação da base económica, fomentando o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e de emprego; para o desígnio/prioridade regional de reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação: acelerar processos e dinâmicas de I&D+I, aumentando a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento sustentável; promover difusão territorial de inovação e de transferência de conhecimento e tecnologia para territórios menos competitivos.

Não obstante, recomenda-se a ponderação de algumas recomendações resultantes da análise da proposta de Centro 2030, que se considera que poderão potenciar e reforçar o conjunto de potenciais oportunidades identificadas, com especial foco para a necessidade de identificar especifica a existência de financiamento para as Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras; como a Bioeconomia, a Agroecologia, reforçar a Agricultura de Conservação e Agricultura Biológica, Agricultura de Precisão, a Ecoinovação -como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT). É importante incluir e referir a inovação e criatividade (apoiando jovens talentos, potenciando a Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”.

FCD Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social

O presente FCD avaliou a articulação entre as QEAS e os Objetivos Estratégicos de Centro 2030. Destaca-se a forte articulação entre os OE do Centro 2030 e as QEAS 6- Promoção da coesão social e de iniciativas para a inclusão ativa, de combate à pobreza e exclusão social e QE7 - Promover o ensino qualificado e orientado para as necessidades e promover a aprendizagem ao longo da vida como fatores cruciais para o emprego e desenvolvimento equilibrado da região. Considera-se que o Centro 2030 contribui decisivamente para suprimir os constrangimentos estruturais e territoriais identificados.

De acordo com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro (RIS3 do Centro), a região apresenta um sistema de educação e formação com elevado potencial de resposta para um novo impulso da qualificação de ativos (jovens e adultos) à luz do panorama de novas necessidades que a evolução estrutural da região tenderá a determinar. Existe, no entanto, um claro desfasamento entre as necessidades das empresas e a qualificação dos ativos, especialmente quando estamos perante processos de mudança e inovação, sendo fundamental investir na adaptação dos trabalhadores a novos processos organizacionais ou produtivos (de que é exemplo a digitalização).

No que refere às condições de resiliência das populações, assume uma redobrada importância a organização dos Serviços de Interesse Geral (SIG), em particular os cuidados na saúde e cuidados de longa duração, na educação e nas respostas sociais a grupos vulneráveis, nomeadamente os idosos, tendo em conta que a incidência da crise sanitária veio evidenciar a nível nacional fragilidades dos SIG e demonstrando em simultâneo o seu papel central na garantia de coesão territorial e social.

Relativamente aos efeitos do Centro 2030 destacam-se: a melhoria das condições das infraestruturas de ensino superior para que estejam mais adaptadas à realidade de ensino atual, nomeadamente no que respeita a novas exigências formativas; contributo para a melhoria do acesso a equipamentos e serviços de saúde de qualidade com efeitos positivos para o reforço da coesão social e territorial; contributo positivo para a valorização da cultura e da criatividade territorial, apostando no desenvolvimento de programas integrados; da promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais com programas de marketing, digitalização, promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais; e da dinamização e afirmação de equipamentos diferenciadores com capacidade de reforçar a atratividade dos territórios; contributo positivo para tornar os territórios de interior e baixa densidade mais dinâmicos em termos de geração de emprego e de atratividade para novos residentes; contributo para a manutenção da trajetória de declínio do desemprego (incluindo o de grupos mais vulneráveis como os jovens e os adultos em situação de desemprego de longa duração), conseguindo, simultaneamente, maior capacidade de atração de trabalhadores (e de investimentos) para os territórios da região com maior défice demográfico.

Não obstante, recomenda-se a ponderação de algumas recomendações resultantes da análise da proposta de Centro 2030, que se considera que poderão potenciar e reforçar o conjunto de potenciais oportunidades identificadas, com especial foco para que, ao nível da inovação e criatividade, e ainda das Novas Economias Rurais, no Desenvolvimento Territorial e Social, se apoiem novas dinâmicas e atrações, “Marcas Diferenciadoras”, que revitalizem nichos de negócio no setor do turismo e na valorização dos recursos endógenos e da biodiversidade. Nesse contexto considera-se crucial que sejam incluídos critérios de mérito na avaliação das candidaturas associados ao conceito de “Marcas Diferenciadoras”.

FCD Energia

De acordo com os dados observados a Região não tem conseguido obter uma redução relevante nos consumos de energia elétrica, prevendo-se que os ganhos de eficiência obtidos

nos últimos anos sejam ainda muito pouco significativos comparativamente com o consumo global. Na realidade a indústria, atividades domésticas e de comércio e serviços são os maiores consumidores de energia elétrica na Região do Centro, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos de eficiência energética caso as medidas do Centro 2030 sejam direcionadas para estes setores de atividade. A representatividade dos setores de iluminação pública e edifícios públicos ou do Estado apenas representa 6% do consumo elétrico regional pelo que as medidas de eficiência energética a adotar neste setor terão uma influência pouco significativa nos resultados energéticos regionais. O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes de mudar o quadro macro-energético da Região do Centro, devendo-se apostar em atividades mais representativas do ponto de vista do consumo energético.

A Região apresenta um índice de penetração de energias renováveis na produção de energia elétrica bastante relevante no contexto nacional, nomeadamente, ao nível da produção de energia hídrica e eólica.

O setor da indústria e dos transportes são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, e enquanto não se realiza em pleno a transição do transporte particular para o público, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas (p.e. instalação de postos de carregamento ultrarrápidos de carros elétricos, incentivos fiscais municipais para a aquisição de carros elétricos ou movidos a outras energias alternativas, etc). O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana de intermodalidade com plataformas de transporte público movido a energia alternativas e dotação de parques de estacionamento para veículos particulares, deve ser alvo das medidas a apoiar no Centro 2030.

FCD Qualificação Territorial

Relativamente ao ciclo urbano da água, a Região apresenta um conjunto de dificuldades operacionais que resultam num baixo nível de eficiência na adução e distribuição de água, conduzindo à extração excessiva do recurso. Esta questão deve-se essencialmente à antiguidade dos sistemas de abastecimento e ausência de manutenção ou beneficiação ao longo de décadas, bem como à inerente carência de conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água públicos e privados (p.e. rede agrícola), conduzindo a elevados índices de perdas de água nas condutas e não faturação do serviço em alguns sistemas, conduzindo a baixos níveis de eficiência na utilização do recurso. No âmbito do Centro 2030 deve-se dar prioridade a ações que contribuam para a redução do nível de perdas de água nas redes de abastecimento e no consumo de água nas várias tipologias de consumo, com particular destaque para o setor doméstico. Deve-se atribuir mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque

edificado e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.

Globalmente a Região apresenta níveis aceitáveis de acessibilidade física a redes de drenagem de águas residuais, contudo, ainda subsistem oportunidades de melhoria não apenas ao nível da cobertura do serviço, como também melhorias no grau de tratamento e cumprimento dos valores-limite de emissão, eficiência energética destas instalações, e valorização dos subprodutos resultantes do tratamento. Considera-se por isso essencial o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc.) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências técnicas ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.

Ao nível da gestão dos resíduos a Região apresenta uma produção de resíduos urbanos abaixo da média nacional na sua globalidade, apresentando, contudo, uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 423 e 482 kg/hab no cômputo total das suas sub-regiões, sendo a média nacional ronda os 513 kg/hab. De notar que no anterior PERSU, foi estabelecida uma meta de prevenção de resíduos de 10% até 2020, relativamente ao valor verificado em 2012. O preconizado era que chegados a 2020 a produção de resíduos per capita anual fosse de 410 kg/hab. A revisão do PERSU atualmente a aguardar publicação prevê uma redução de 5% até 2025 e 15% até 2030, ou seja, para 436kg/hab/ano, pelo que há que inverter a tendência de crescimento da produção per capita de resíduos.

Os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução positiva na Região do Centro com exceção da sub-região de Leiria que regista uma estagnação relativa entre 2015 e 2020, sendo ainda assim a sub-região que tem apresentado índices de recolha seletiva mais elevados na Região do Centro juntamente com a sub-região de Coimbra. Contudo a Região do Centro ainda apresenta capitações de recolha seletiva abaixo da média nacional (110 kg/hab), apresentando em 2020 capitações de recolha seletiva que variam entre 56 kg/hab e 84 kg/hab. A recolha seletiva representava apenas 16% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região. De notar que, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, que exige a implementação de mecanismos de valorização na origem e recolha seletiva de biorresíduos, bem como de outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais. A Diretiva Quadro de Resíduos e PERSU 2030 estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030. Com base na nova metodologia de cálculo da taxa de preparação para a reutilização e reciclagem vai ser necessário um investimento nos processos de recolha seletiva, triagem e tratamento mecânico-biológico de modo a cumprir a meta estipulada.

Relativamente à deposição em aterro, a Região do Centro apresentava em 2020, e na sua generalidade, taxas de deposição acima da média nacional (53,5%), sendo que a maioria das sub-regiões não tem apresentado desde 2015 uma tendência de redução das quantidades de resíduos urbanos depositados em aterro, havendo inclusive algumas sub-regiões que aumentaram a deposição em aterro nos últimos anos (p.e. Beira Baixa, Coimbra ou Aveiro), uma tendência generalizada a nível nacional e contrária aos objetivos comunitários.

Deste modo, considera-se que deve ser alvo de mérito no processo de seleção do Centro 2030, candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.

FCD Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos

De uma forma geral considera-se que o Programa influencia de forma positiva ao nível dos “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”, tendo sido identificadas oportunidades significativas no que se refere à minimização e eliminação de situações/atividades que contribuem para a degradação das condições ambientais, essencialmente ao nível dos solos, recursos hídricos e biodiversidade, perspetivando-se um ordenamento e ajustamento dos usos, valorização de elementos patrimoniais, bem como de valorização paisagística.

No que respeita aos recursos hídricos especificamente, verifica-se que a maioria das massas de água superficiais apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (2012). A maioria das massas de água subterrâneas apresentam-se em bom estado apresentando, contudo, uma tendência de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (2012) para a RH4A e RH5A. Relativamente às massas de água em zonas protegidas, as captações de água para consumo humano, as massas de água em zonas vulneráveis e massas de água inseridas em zonas de proteção de habitats selvagens apresentam dificuldades em cumprirem os objetivos ambientais. O índice de escassez de água nas regiões hidrográficas inseridas na área de intervenção é moderado, sendo dos mais altos do País, e com tendência para se tornar severo a curto/médio prazo em algumas regiões num cenário expectável de agravamento das condições de seca associadas às alterações climáticas.

Observa-se por isso como fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam a recuperação o “Bom” estado das massas de água existentes na Região, preferencialmente de forma integrada com todos os municípios e articulada com as medidas previstas nos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez. O Centro 2030 pode, através das ações ou intervenções previstas nestes instrumentos, contribuir para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos.

Ainda assim, apesar da existência de uma parcela considerável do território classificada pelos valores naturais e paisagísticos, foram apresentadas pela AAE um conjunto de recomendações

que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar e maximizar a concretização nesta proposta, e que se traduziram num complemento de proteção e valorização das espécies e habitats, permitindo à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas presentes e, simultaneamente, oferecer um conjunto de atividades turísticas relacionadas com esses valores naturais e paisagísticos.

FCD Qualidade Ambiental

As oportunidades identificadas no âmbito deste FCD prendem-se essencialmente com a promoção da melhoria da qualidade do ar, através dos projetos apoiados no âmbito da eficiência energética e mobilidade regional. Bem como oportunidade de, através dos projetos apoiados, contribuir para a resolução de potenciais dissonâncias ambientais existentes no território.

Assim, e de acordo com a análise desenvolvida na AAE, no que refere à Qualificação Ambiental, verificou-se que a proposta do Centro 2030 dispõe de medidas de política que perspetivam uma potencial evolução positiva na Região do Centro, não obstante, importa considerar as recomendações definidas no âmbito deste FCD e que pretendem contribuir para potenciar essas as oportunidades identificadas e dar resposta às ameaças.

FCD Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

De um modo geral, considera-se que o Centro 2030 poderá contribuir para a salvaguarda as questões cruciais relativas a este FCD e assim para uma evolução positiva ao nível da prevenção e eliminação/minimização dos riscos e da capacidade de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas na Região do Centro. Contudo, a equipa da AAE ressalva que para tal deve ser garantida a implementação das recomendações propostas neste mesmo FCD, no sentido de maximizar os efeitos positivos identificados, bem como minimizar potenciais efeitos negativos.

A proposta de recomendações pretende assegurar que os projetos apoiados no âmbito do Centro 2030 internalizem a questão dos riscos e das Alterações Climáticas, de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas. Contudo, a Comissão Europeia, ao estabelecer orientações técnicas sobre a necessidade de aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao Centro 2030, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende já garantir a sustentabilidade dos investimentos nomeadamente em relação à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas (sendo os seis (6) objetivos ambientais determinados no Regulamento: Mitigação das Alterações Climáticas; Adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; Transição para uma economia circular; Prevenção e o controlo da poluição; Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

Verifica-se que é precisamente ao nível dos ODS 6 – Água potável e saneamento e ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis, seguidos pelos ODS 3 – Saúde de qualidade, ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes e ODS 4 – Educação de Qualidade, que a Região se destaca, de forma muito evidente, ao nível de cumprimento de metas, sendo que para os ODS 6 e 7 encontra-se acima dos 80%.

Constata-se que é no eixo Social que a Região do Centro mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico, sendo o eixo do Ambiente aquele que apresenta um menor nível de cumprimento. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam. Considera-se, assim, mediante o quadro de Objetivos Específicos e respetivas tipologias de ação e medidas de política que o Centro 2030 assumiu, que este tem potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento dos diversos ODS.

Deverá ser dada continuidade à análise da evolução da Região relativamente aos ODS 2030 no âmbito da monitorização e seguimento da AAE e do seu contributo específico para essa evolução.

De referir ainda que, corroborando a avaliação de efeitos apresentada pela AAE, verificou-se a partir da análise de conformidade com o Princípio “*Do No Significant Harm*” (Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho), a significativa maioria das tipologias de ações previstas apoiar não apresenta potenciais efeitos significativos sobre os temas ambientais identificados, não tendo sido assim necessário fornecer uma avaliação substantiva, sendo que diversas dessas tipologias de ações contribuem, inclusivamente, de forma positiva para os objetivos ambientais analisados. Não obstante, existem algumas tipologias de ações previstas com potenciais efeitos sobre os temas ambientais identificados, nomeadamente “Mitigação das Alterações Climáticas”, “Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos” e “Prevenção e controlo da poluição”, mas para as quais serão aplicados procedimentos específicos para assegurar a conformidade, e que apenas no âmbito do objetivo “Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos” é que se identifica uma potencial “não observância” do princípio de “não prejudicar significativamente”, especificamente na tipologia de ação associada à mineração de aterros.

A elaboração da presente avaliação ambiental enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente:

- Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos da legislação aplicável;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Como tal, e considerando que o Centro 2030 se enquadra no conjunto de “planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente”, a presente AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência e, em consonância com o Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (da Agência Portuguesa do Ambiente - APA), a AAE visa três objetivos muito concretos:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Adicionalmente, a Comissão veio estabelecer, através de comunicação¹, orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente», as quais acrescem para o próximo período de programação, na necessidade de atender no âmbito do exercício da AAE, ao princípio do DNSH (*Do No Significant Harm*). De acordo com o Regulamento (EU) 2020/852,

¹ C(2021) 1054 final de 12.02.2021.

de 18 de junho, deverá ser verificada a sustentabilidade dos investimentos em torno de 6 objetivos ambientais:

- a mitigação das Alterações Climáticas;
- a adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- a transição para uma economia circular;
- a prevenção e o controlo da poluição;
- e a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

A Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) visa essencialmente a identificação das medidas para prevenir, reduzir e, tão completamente, quanto possível compensar quaisquer efeitos adversos sobre o meio ambiente, decorrente da implementação dos programas, sendo que tal não significa que esteja automaticamente verificada a conformidade com o princípio DNSH. Nesse sentido, é necessária a avaliação ao princípio DNSH para identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos.

A AAE permitirá concretizar três tipos de influência no processo de elaboração e implementação do Centro 2030:

- Influência na forma final do Centro 2030, de modo que este possa privilegiar opções que potenciem efeitos ambientais positivos e, em alternativa, outras opções que se identifiquem como causadoras de efeitos ambientais negativos e formulação de recomendações para prevenir, reduzir e tão completamente quanto possível compensar quaisquer efeitos adversos sobre o meio ambiente, aquando da implementação dos programas;
- Influência na forma final do Centro 2030, de modo que este possa considerar o princípio DNSH, identificando os riscos potenciais e implementando as medidas de mitigação necessárias para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais considerados no Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho.
- Influência na implementação e na monitorização estratégica do Centro 2030, através da apresentação de recomendações que assegurem uma adequada integração de objetivos de natureza ambiental e de uma proposta de programa de monitorização que permita um eficaz acompanhamento da sua execução no domínio do ambiente e sustentabilidade.

A metodologia proposta para o desenvolvimento da AAE do Centro 2030 pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e no Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica da APA, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada, devidamente ajustadas às áreas e domínios de intervenção do Centro 2030 (Figura 2.1). De referir ainda que deverá existir um processo significativamente articulado entre a AAE e a AEA (tal como requerido no CE e expresso também em sede do Cronograma da avaliação, com diversos momentos de análise e discussão conjunta e acompanhamento das

entrevistas e *focus group* da AEA, que servirão também para recolher contributos para a AAE, e com o próprio Centro 2030.

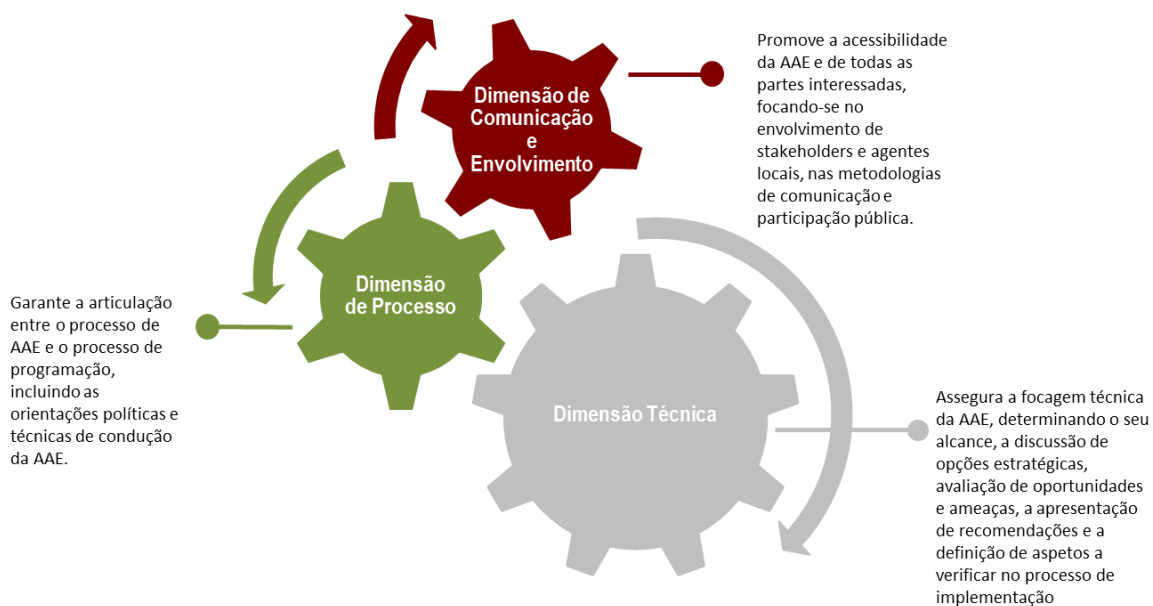


Figura 2.1- Dimensões da AAE

O presente documento – **Relatório Final** – que equivale ao Relatório Ambiental (RA) – apresenta a seguinte estrutura (Figura 2.2):



Figura 2.2 | Estrutura do Relatório Final da AAE do Centro 2030

3. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

3.1. Objetivos

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º da Diretiva 2001/42/CE).

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do programa em avaliação.

A legislação que suporta a AAE, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, não refere explicitamente uma metodologia específica de elaboração de AAE, tendo optado por definir apenas as linhas de orientação metodológica do processo, que importa destacar:

- Desenvolvimento simultâneo da AAE com a conceção e formulação do Programa, assegurando também a articulação em termos de calendários, consultas e informação;
- A AAE, como processo paralelo e articulado com a elaboração do Centro 2030, deverá coincidir no momento de participação pública com a própria elaboração do Programa, recorrendo a metodologias e instrumentos combinados sempre que possível, sendo o processo de participação da AAE objeto de relatório autónomo;
- Definição de um quadro de referência estratégico completo, que abranja os referenciais com a escala adequada ao objeto de avaliação. Sem prejuízo da consulta e suporte de documentação de natureza estratégica nacional e internacional, o detalhe da informação de base da AAE não deverá ultrapassar o nível de detalhe do próprio Centro 2030;
- O estabelecimento de uma etapa de definição de âmbito, consubstanciada pela submissão de um documento para consulta das entidades competentes, consoante a natureza da intervenção;
- A definição de fatores de avaliação, com base nos quais se deve estruturar a avaliação ambiental a desenvolver num Relatório Ambiental;
- A definição do conteúdo do Relatório Ambiental – designado de **Relatório Final Preliminar** (sem, no entanto, estabelecer a sua estrutura ou terminologia);
- A definição dum período de consulta pública, coincidente com o do plano em avaliação;

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Final

Centro 2030

- A produção dum declaração ambiental a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em conjunto com o próprio **Relatório Final**, após a respetiva consulta pública;
- A definição do conteúdo da **Declaração Ambiental**;
- A definição dum fase de Seguimento ou de avaliação e controlo, que se inicia com a implementação do plano.

3.2. Metodologia

A legislação que suporta a AAE, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, não refere explicitamente uma metodologia específica de elaboração de AAE, tendo optado por definir apenas as linhas de orientação metodológica do processo.

Neste sentido, o esquema da Figura 3.1 ilustra a sequência das diferentes fases, assim como os principais trabalhos a desenvolver em cada etapa, de acordo com a legislação em vigor.

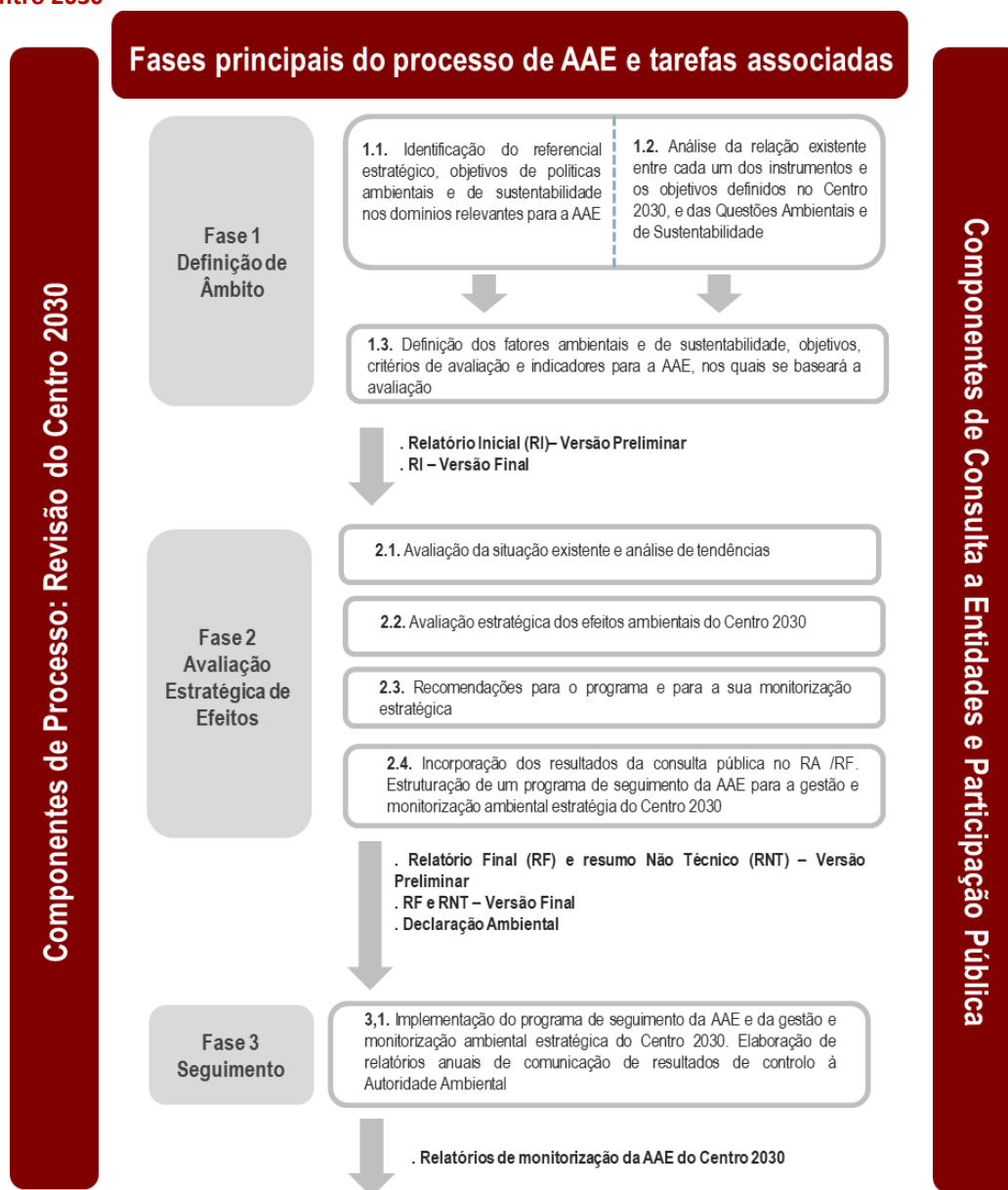


Figura 3.1 | Etapas da AAE previstas na legislação e principais produtos da AAE do Centro 2030

3.2.1 Procedimentos Metodológicos

Apresenta-se neste subcapítulo a metodologia adotada para o presente processo de AAE, que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor e principais guias institucionais.

Fase 1 – Definição de Âmbito – Relatório Inicial [Fase Anterior]

Esta fase permitiu desenvolver um enquadramento do projeto que faculta os dados necessários para a definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica (Fatores Críticos para a Decisão) com base nos quais se processa a AAE propriamente dita (durante a Fase 2).

A Figura 3.2 ilustra o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e de outros elementos desenvolvidos.



Figura 3.2 | Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão

Desta análise integrada com as questões estratégicas e ambientais identificadas como significativas na área de intervenção, resultou então a proposta do conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) relevantes, que permitiu estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica para as opções consideradas na proposta do Centro 2030.

A versão preliminar do RDA foi submetida a consulta a diversas entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e a quem interessam, naturalmente, os efeitos ambientais da elaboração do Centro 2030, tendo sido emitidos um conjunto de pareceres, cuja ponderação se apresenta no **Anexo 01**.

Fase 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos – Relatório Final (Relatório Ambiental) [Fase Atual]

A Fase 2, cujo primeiro produto Relatório Final (que equivale ao Relatório Ambiental) o resultado da Fase 1, com um conjunto de análises sobre os FCD, relativamente a diversos parâmetros, como ilustrado na Figura 3.3, e aos respetivos efeitos (negativos – ameaças e positivos – oportunidades) resultantes da implementação do Centro 2030.

A versão preliminar do relatório Final foi submetida a consulta de um conjunto de ERAE bem como a Consulta Pública (em simultâneo com a proposta do Centro 2030), cuja ponderação foi vertida já na presente versão final do Relatório Final (que equivale ao Relatório Ambiental Final). Os pareceres e participações recebidas no âmbito dessas consultas, bem como as respetivas ponderações, podem ser consultados no **Anexo 02** do presente relatório.

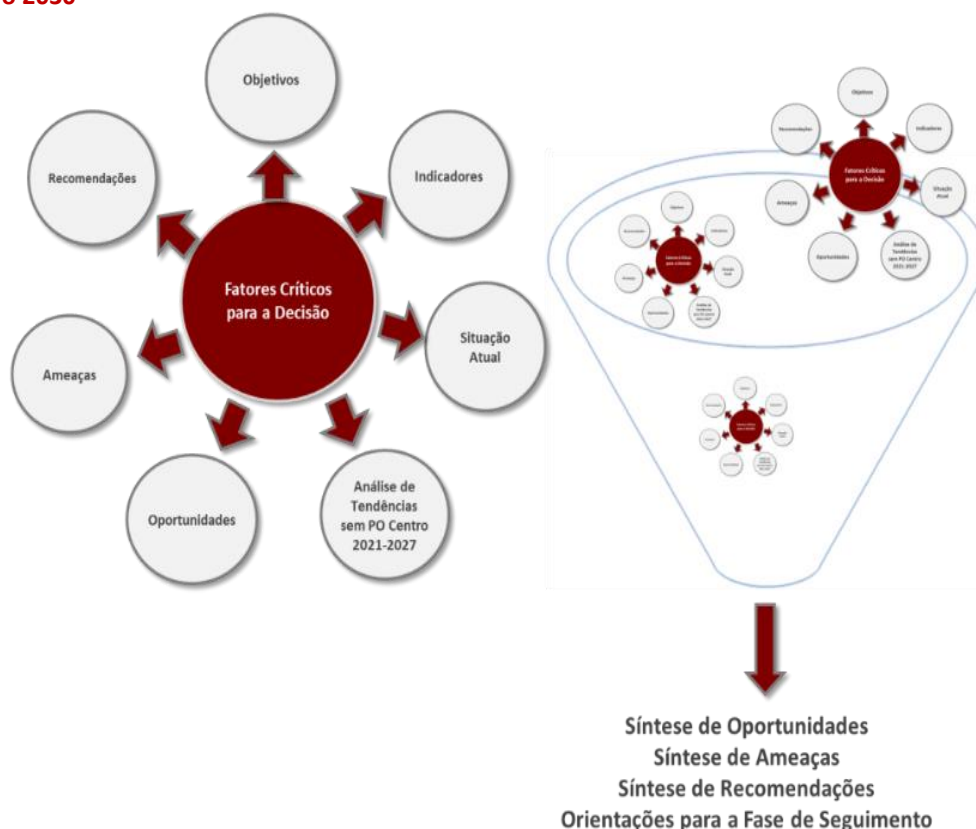


Figura 3.3 | Desenvolvimento do Relatório final em torno dos Fatores Críticos para a Decisão

Complementarmente, foi necessário demonstrar que o princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) foi considerado aquando da negociação dos investimentos e medidas do Centro 2030 e verificar se estas medidas prejudicam ou não significativamente os seis (6) objetivos ambientais previstos pelo Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho. Para tal devem foram verificadas as respostas do Centro 2030 às seguintes questões:

- *Mitigação das alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?*
- *Adaptação às alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?*
- *Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Prevê-se que a medida prejudique: i) o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou ii) o bom estado ambiental das águas marinhas?*
- *Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos: Prevê-se que a medida: i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas*

por medidas adequadas, ou iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular?

- *Prevenção e controlo da poluição: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo?*
- *Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas: Prevê-se que a medida: i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou ii) prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União?*

De notar que estas questões foram também consideradas, em sede do Relatório Inicial (ou Relatório de Definição de Âmbito da AAE) no âmbito da identificação das QEAS.

Os resultados dessa avaliação de conformidade do Centro 2030 com o Princípio do DNSH são apresentados em sede de relatório próprio.

Pretendeu-se assim enriquecer o processo de AAE, desenvolvendo/assegurando a necessária ponderação entre os usos e os sistemas e valores naturais presentes, bem como evidenciar de forma mais eficaz os efeitos decorrentes das medidas de política, e respetivas tipologias de ação a apoiar, do Centro 2030. Esta abordagem foi suportada num conjunto de informações disponibilizadas pela CCDR Centro e pela equipa do Centro 2030.

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação do Cento 2030), será elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que deverá ser entregue à APA e a todas as ERAE e disponibilizada ao público em geral, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no Cento 2030;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do Cento 2030, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução da proposta do Cento 2030.

Fase 3 – Implementação do Programa de Monitorização e Avaliação da AAE (Seguimento – última Fase)

Esta etapa, que começa após a aprovação e publicação do Cento 2030 e início da sua implementação, consiste essencialmente na avaliação e controlo dos efeitos significativos decorrentes da implementação do Programa, e verificação da efetiva adoção das medidas constantes na DA. Serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia

definida no Relatório Final (que equivale ao Relatório Ambiental), e que se deverão articular em duas dimensões de atuação:

- **Monitorização Territorial:** análise dos indicadores de estado que caracterizam a área territorial;
- **Monitorização Estratégica:** avaliação da concretização das recomendações emanadas do Relatório Final, do ponto de vista dos efeitos positivos e negativos identificados.

Em síntese, a Figura 3.4 apresenta a articulação metodológica entre a componente de planeamento e de AAE definida para o processo de elaboração e aprovação da proposta de Cento 2030.

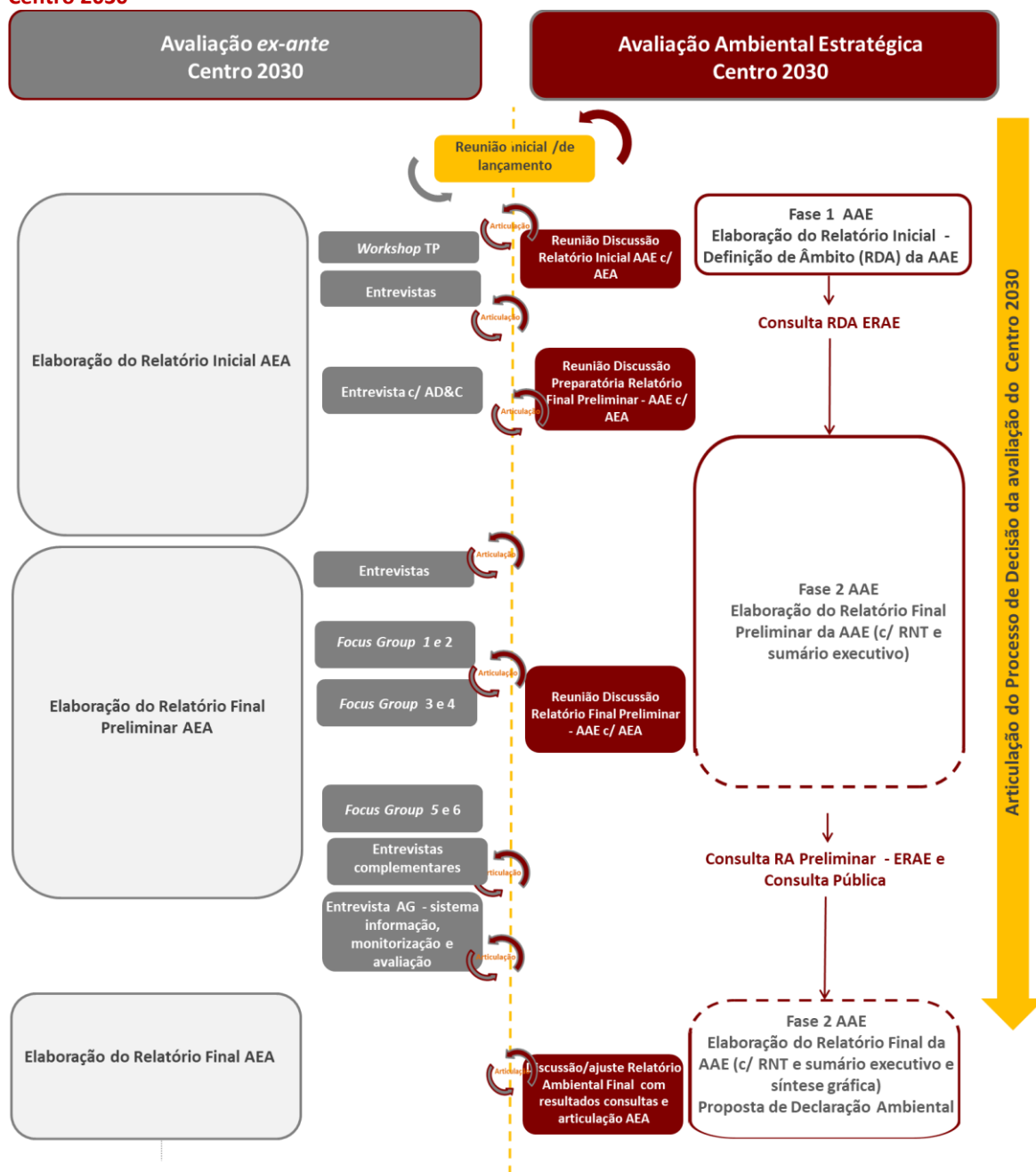


Figura 3.4 | Articulação entre os processos de elaboração do Centro 2030 e da AAE

4. OBJETO DE AVALIAÇÃO

4.1. Breve Caracterização do Objeto de Avaliação

A Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, é a estratégia de desenvolvimento com fundamento mais relevante para o Acordo de Parceria e tem como visão:

«Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a eu, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial» e organiza-se em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.»

Assumindo-se como o referencial para a definição e implementação das políticas públicas estruturais, designadamente das que decorrem dos fundos europeus, como as que constam no Acordo de Parceria, a Estratégia Portugal 2030 serviu também de enquadramento estratégico ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e enforma igualmente todos os documentos de planeamento estratégico transversais, territoriais ou setoriais, designadamente o Programa Nacional de Reformas e as Grandes Opções, bem como a programação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento económico e social, designadamente os financiados pelos fundos europeus, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros que a aprovou.

Neste contexto, o Acordo de Parceria, também designado de Portugal 2030, assume esse alinhamento estratégico, desenvolvendo-se a partir da visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os cinco objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- uma **Europa mais competitiva e mais inteligente (OP1)**, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;
- uma **Europa mais verde (OP2)**, que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as Alterações Climáticas;
- uma **Europa mais conectada (OP3)**, com redes de transportes e digitais estratégicas;
- uma Europa mais social e inclusiva (OP4), na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
- uma **Europa mais próxima dos cidadãos (OP5)**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Importa destacar o PRR como o principal instrumento adicional ao Acordo de Parceria no atual período de programação e as complementaridades com o Portugal 2030 e, em concreto, das suas opções de política, com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência português. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos no Portugal 2030 e no PRR

pretende permite uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

O Quadro 4.1 permite visualizar o modo como o Portugal 2030 responde às quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030 materializando, assim, o alinhamento do Acordo de Parceria com a estratégia nacional de desenvolvimento definida para a década.

Quadro 4.1 | Alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 e o Acordo de Parceria (Financiamento por Objetivo Estratégico (Acordo de Parceria) e por Agenda Temática (Estratégia Portugal 2030))

| Objetivo Estratégico da União Europeia | Agendas da Estratégia Portugal 2030 | | | | Total (Milhões de Euros (M€)) |
|--|--|---|---|--|-------------------------------|
| | Agenda 1 – As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade | Agenda 2 – Digitalização, Inovação e Qualificação como Motores do Desenvolvimento | Agenda 3* - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos | Agenda 4 – Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente | |
| OP1 Portugal + Competitivo | | 4 728 M€ | | 577 M€ | 5 305 |
| OP2 Portugal + Verde | | | 4 779 M€ | 613 M€ | 5 392 |
| OP3 Portugal + Conectado | | | | 1 930 M€ | 1 930 |
| OP4 Portugal + Social | 3 865 M€ | 3 600 M€ | | 418 M€ | 7 883 |
| OP5 Portugal + Próximo | | | | 1 567 M€ | 1 567 |
| Fundo Transição Justa | | | | 224 M€ | 224 |
| Assistência Técnica | | | | | 693 |
| PRR | 5 236 M€ | 6 397 M€ | 4 187 M€ | 823 M€ | 16 644 |
| Portugal 2030 + PRR (M€) | 9 102 (23%) | 14 726 (37%) | 8 966 (23%) | 6 152 (16%) | 39 639 (100%) |

*Legenda: * Estas percentagens não refletem a totalidade do contributo do Portugal 2030 e PRR associado às concentrações temáticas relativas às Alterações Climáticas (37% no PRR e 37% no FC e 30% no FEDER, no Portugal 2030). Estas concentrações são cumpridas com o contributo adicional das outras agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030.*

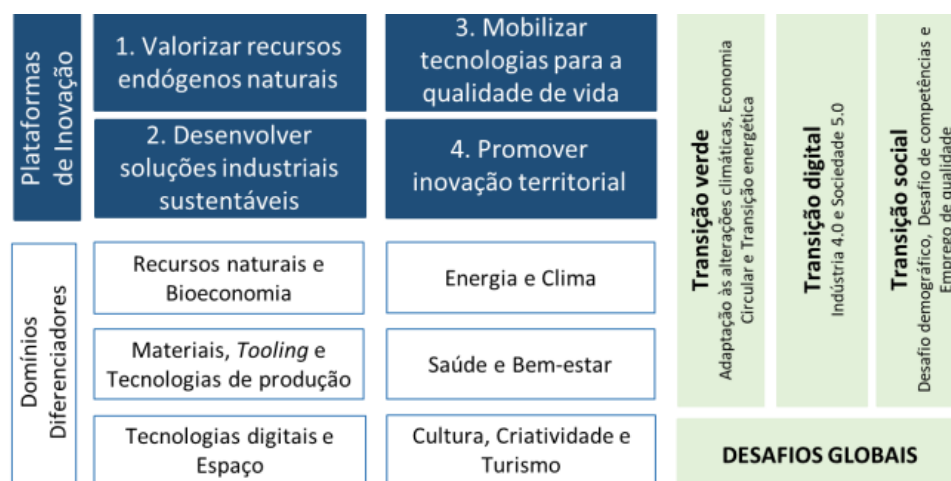
A agenda temática 1 - As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade coloca as pessoas no centro das preocupações e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual respondendo, ainda, aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento. No quadro dos fundos europeus, os objetivos inscritos nesta agenda são prosseguidos principalmente por via das elegibilidades previstas no OP4 – Portugal + Social, e a sua concretização será levada a cabo, no quadro do Acordo de Parceria Portugal 2030 através do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão e dos programas regionais. Prevê-se, assim, enquadrar no Portugal 2030 intervenções nos domínios do apoio ao emprego e da inclusão e do combate à pobreza e às desigualdades. Esta agenda absorve 3,9 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, que corresponde, aproximadamente, a 17% do total dos fundos de coesão.

A agenda temática 2 - Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento centra-se no reforço das qualificações e da competitividade, potenciando a transformação estrutural do tecido produtivo e respondendo também aos novos desafios tecnológicos e sociais associados à transição digital. Esta agenda tem resposta no OP1 – Portugal + Competitivo, através de operações desenvolvidas no quadro do Programa Inovação e Transição Digital e dos programas regionais, e no OP4 – Portugal + Social, no âmbito do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão, em intervenções ao nível da qualificação inicial, do pré-escolar ao superior, bem como da aprendizagem pessoas ao longo da vida, dos programas regionais e do Programa Inovação e Transição Digital, no que se refere à formação de ativos empregados. Esta agenda absorve 8,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 36% do total dos fundos de coesão.

Importa no contexto da agenda temática 2, fazer referência às RIS₃ (*Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation*), **Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente** e que constituem

“agendas de transformação económica integradas de base local, que partem da identificação das características e ativos específicos de cada região para, através de um processo participado por todas as partes interessadas, estabelecerem uma visão de futuro sustentável para o território. Também significa fortalecer os sistemas de inovação regional, maximizar os fluxos de conhecimento e difundir as vantagens da inovação por toda a economia regional. A especialização inteligente é fulcral para que os investimentos nas áreas da investigação e da inovação sejam verdadeiramente eficazes.”

Tendo a União Europeia (UE) recomendado que todas as regiões definissem uma estratégia de especialização inteligente que desse resposta aos complexos desafios de desenvolvimento adaptando a Política Europeia ao contexto regional. É assim que se destaca a “Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro” que estabelece o seu quadro lógico de atuação a que se propõe de acordo com Figura 4.1 em que: o quê (Domínios Diferenciadores); como (linhas de ação das Plataformas de Inovação, constituindo agendas transformadoras); para quê (transições para resposta aos desafios globais).



A ambição da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro é o desenvolvimento social, ambiental e económico do território, através da escolha de prioridades de investigação e inovação capazes de vir a induzir a transformação necessária para que a Região esteja à altura dos três desafios identificados (transição social, transição digital, transição verde).

As Plataformas de Inovação traduzem o modo como se pretende transformar a Região: valorizar recursos endógenos naturais; desenvolver soluções industriais sustentáveis; mobilizar tecnologias para a qualidade de vida; promover inovação territorial.

Em cada Plataforma foi definido um conjunto de linhas de ação que constituem a agenda transformadora proposta que incidirá nos seis domínios diferenciadores identificados.

| |
|---|
| 1. Valorizar recursos endógenos naturais |
| 1.a) Inovação no conhecimento, mapeamento e monitorização dos recursos endógenos naturais <ul style="list-style-type: none">- Apoiar inovações ao nível da obtenção, da produção, organização, armazenagem, tratamento, comunicação ou utilização de dados e informação sobre os recursos endógenos naturais (geológicos, geo e hidrotermais, hidrominerais, marinhos, fluviais e outros recursos hídricos interiores, biológicos domésticos e silvestres, microbiológicos, genéticos, paisagísticos).- Apoiar o desenvolvimento de ferramentas inovadoras nomeadamente de deteção, medição, análise, avaliação, mapeamento ou caracterização, especialmente baseadas em tecnologias digitais e eletrónicas, incluindo inteligência artificial, para conhecimento dos recursos endógenos naturais. |
| 1.b) Inovação na conservação, proteção e recuperação dos recursos endógenos naturais <ul style="list-style-type: none">- Apoiar inovações, nomeadamente tecnológicas, ao nível do diagnóstico do estado atual e da definição do estado desejável de conservação dos recursos com vista à definição de métodos, processos, técnicas, tecnologias ou sistemas de intervenção para a conservação dos recursos endógenos naturais existentes.- Apoiar inovações que façam uso de ferramentas digitais (como a inteligência artificial e a computação avançada) para a proteção dos recursos através do reforço da eficácia da avaliação, prevenção, adaptação, comunicação e da gestão de riscos como pragas, doenças, espécies invasoras, fogos, inundações, secas, e outros efeitos das Alterações Climáticas, assim como acidentes e atividades ou omissões ilegais ou danosas.- Apoiar iniciativas de envolvimento da comunidade e de cariz cultural local, para o desenvolvimento de métodos, técnicas e tecnologias de proteção e conservação dos recursos naturais.- Apoiar inovações ao nível de métodos, processos, técnicas, tecnologias ou sistemas eficazes de restauração, reabilitação, renaturalização, replantação, rearboreização, reintrodução, reconstituição, desextinção, reconversão, ou outras formas de recuperação de passivos ambientais. |
| 1.c) Inovação na valorização e uso circular e sustentável dos recursos endógenos naturais <ul style="list-style-type: none">- Apoiar a inovação na valorização dos recursos endógenos naturais através do desenvolvimento de produtos, processos e serviços sustentáveis que tenham por base a dinamização e/ou criação de novas cadeias de valor com sustentabilidade certificada, de reduzido impacto ambiental e elevado valor cultural e social; a valorização de subprodutos; o desenvolvimento e aplicação de ferramentas tecnológicas inovadoras e de precisão; o uso |

de biotecnologias; e a criação de redes de comercialização, logística e distribuição mais eficientes.

- Apoiar a inovação e a gestão integrada no uso eficiente, circular e sustentável dos recursos, privilegiando formas de valorização não extrativa, modelos de uso compatíveis com a renovação natural dos recursos e a busca por fontes alternativas.

- Apoiar a conceção e desenvolvimento de processos, técnicas, tecnologias ou sistemas eficientes, inovadores e sustentáveis de prevenção e valorização de resíduos de recursos endógenos naturais, e de recirculação, como por exemplo a preparação para reutilização, o reemprego, a reparação, a remanufatura, a re-embalagem, o reprocessamento ou a reciclagem.

2. Desenvolver soluções industriais sustentáveis

2.a) Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a Região Centro

- Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado e mais competitivos.

- Cruzamento de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, e dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística.

2.b) Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos e ao longo do ciclo de vida dos produtos e sistemas

- Promoção de projetos que conduzam ao uso e valorização eficientes de recursos (como energia, água e materiais), diminuindo os impactos ambientais negativos decorrentes dos processos produtivos e do consumo/utilização dos produtos obtidos.

- Promoção de projetos que valorizem a descarbonização e desmaterialização em processos e produtos industriais.

2.c) Modernização industrial por via da Economia Circular e da Descarbonização

- Promoção de projetos que apostem nos princípios da economia circular e da descarbonização para a transformação e a modernização dos diversos setores industriais da Região, concebendo produtos, serviços e modelos de negócio que previnam a produção de resíduos e a poluição dos sistemas naturais, mantendo produtos e materiais em utilização, no seu valor económico e utilidade mais elevados, pelo máximo tempo possível (através, por exemplo, do uso de recursos em cascata) e fomentando a regeneração dos recursos utilizados e dos sistemas naturais subjacentes.

- Valorização de subprodutos e resíduos, por forma a incentivar a incorporação de matérias-primas secundárias em processos, produtos e sistemas em simbiose industrial, promovendo uma maior produtividade dos recursos e uma minimização de fluxos de massa para níveis inferiores da hierarquia de resíduos como o aterro.

- Fomento de projetos que usem a avaliação do ciclo de vida dos produtos e da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas como ferramenta deecoinovação e motor da economia circular, descarbonização e desmaterialização.

2.d) Modernização industrial por via da digitalização e da incorporação de tecnologias avançadas

- Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e/ou emergentes (incluindo computação avançada, inteligência artificial e cyberssegurança) que permitam a digitalização e desmaterialização dos processos, produtos e sistemas, numa lógica de transformação digital.

- Promoção de tecnologias e materiais avançados e ou emergentes (incluindo robótica, automação, micro e nano tecnologias e materiais e ainda como outros aditivos funcionais) que capitalizem maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais e que sejam, globalmente, mais competitivos.

2.e) Modernização industrial por via da “Produção centrada no ser humano”

- Promoção de projetos que contribuam para a valorização do ser humano nas fábricas do futuro por via, por exemplo, de estratégias de augmentation que, com a implementação de novas tecnologias, permitam o reforço e otimização do trabalho realizado por seres humanos, tornando-o mais seguro e preciso, ampliando as capacidades do trabalhador e dando a possibilidade de reservar as tarefas mais especializadas, que exigem um maior grau de cuidado e criatividade, e que são de maior valor acrescentado, para o ser humano e para a sua qualidade de vida.

3. Mobilizar tecnologias para a qualidade de vida

3.a) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de promoção e prevenção de saúde e bem-estar

- Estímulo ao desenvolvimento e adoção de tecnologias, produtos ou serviços que incentivem comportamentos saudáveis, contribuindo para a promoção e a manutenção da saúde física e mental (por exemplo tirando partido da análise comportamental, serious games, realidade virtual, internet das coisas, entre outros).

- Desenvolvimento de ações que potenciem a eficácia da utilização dos produtos dirigidos à prevenção e bem-estar e resiliência social, nomeadamente que incentivem a participação da comunidade, que reduzam o índice de risco e vulnerabilidade, que promovam a literacia digital e a literacia em saúde, ou que reforcem a comunicação entre profissionais e cidadãos.

- Promoção de serviços que permitam usar os dados recolhidos no âmbito do bem-estar, por exemplo através de wearables e apps a favor da saúde, seja na promoção de comportamentos saudáveis, seja para auxiliar nos processos de diagnóstico precoce.

3.b) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde

- Promoção da identificação e/ou validação de bio-marcadores, plataformas de integração e gestão de dados em saúde (que juntem centros de saúde, hospitais e cuidadores sociais), monitorização remota, ambientes preditivos, medicina de precisão e avaliação de predisposição à doença, assim como programas eficazes para a deteção precoce da doença, incluindo doença mental.

- Utilização de ferramentas de suporte avançadas, nomeadamente a computação de alto desempenho para processamento de grandes quantidades de dados, redução do tempo de desenvolvimento de fármacos através de processos de simulação e otimização do processamento de genomas, ou processos de inteligência artificial para análise de padrões, capacidade preditiva, análise de imagem, entre outros.

3.c) Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, intervenção psicológica, entre outras)

- Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos, incluindo coortes de pacientes/população, biobancos e plataformas biológicas (células, organoides, entre outros) para utilização como modelos de doença, em complemento e por vezes alternativa à investigação biomédica em animais.

- Incentivo à participação em redes multidisciplinares de investigação translacional.

- Desenvolvimento e validação de novas terapias, incluindo terapias avançadas de precisão (e.g. farmacológicas, génicas e celulares) e baseadas em novos materiais (e.g. bio/nanomateriais) e/ou dispositivos médicos (e.g. para reabilitação física e cognitiva,

acompanhamento e tratamento de doenças crónicas, ou hospitalização domiciliária), assim como de programas de intervenção eficazes na otimização da saúde mental.

3.d) Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas, potenciadoras de soluções centradas no cidadão

- Incorporação de conceitos organizacionais, tecnológicos e de negócio que promovam novos modelos de cuidados, integrando cuidados de saúde, apoio psicossocial e bem-estar, contribuindo para o aparecimento de soluções digitais centradas no cidadão.
- Desenvolvimento de produtos e serviços dedicados à saúde e bem-estar, segundo as recomendações do Quadro Europeu de Interoperabilidade (EIF) que por um lado modernizem e agilizem o funcionamento das instituições, e por outro deem escala internacional aos produtos desenvolvidos pelas empresas nacionais.

3.e) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam a saúde ao longo da vida, indutores de uma vida autónoma (independent living), que cruzem as diferentes redes de cuidado (cuidados de saúde, apoio social e comunidade)

- Desenvolvimento de produtos e serviços centrados no idoso que permitam uma vida independente, retardando a institucionalização, agregando cuidados formais e informais (incluindo o envolvimento da comunidade), nomeadamente sistemas de apoio, monitorização e aviso (de índole preventiva, terapêutica, ocupacional e social) e desejavelmente em articulação com atividades culturais, intelectuais e físicas.
- Promoção da investigação e inovação conducente ao avanço do conhecimento dos processos de envelhecimento e que contribua para retardar/prevenir doenças ou distúrbios deles decorrentes.
- Promoção de ações que permitam reforçar a aposta no Turismo Sénior usando os serviços de Saúde e Bem-Estar como ativos diferenciadores.

Promover inovação territorial

4.a) Desenvolvimento de projetos de inovação ancorados no território

- Capacitar lideranças e fomentar modelos catalisadores da inovação à escala local e sub-regional tendo por exemplo processos de inovação aberta e colaborativa como planos de inovação municipal, centros de investigação aplicada de fileira, centros de interface nos diferentes domínios prioritários, redes de equipamento como FABLAB/ design factory, laboratórios colaborativos, digital innovation hubs e outras redes (formais ou informais) de colaboração entre organizações.
- Promoção de modelos participativos e colaborativos inovadores de governação do território e de desenvolvimento das cidades.
- Desenvolvimento de projetos que assegurem a acessibilidade a bens e serviços, de forma inovadora e sustentável, e a melhoria da qualidade de vida, em especial nos territórios de baixa densidade.
- Promoção de projetos de desenvolvimento de soluções para áreas rurais inteligentes e resilientes, promotores de inovação e empreendedorismo em territórios de baixa densidade.
- Desenvolvimento de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e o espaço urbano, incluindo a promoção de cadeias curtas de comercialização e, em particular, corredores alimentares e sistemas de alimentação saudável.
- Desenvolvimento de projetos de turismo e hospitalidade inovadores, que valorizem ativos/recursos da Região na estruturação de produtos e/ou pacotes turísticos diferenciados, que promovam a coesão territorial, que garantam a sustentabilidade do território e das suas paisagens e que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das populações e da experiência dos visitantes.

4.b) Promoção e dinamização de projetos de inovação que visem a transição verde e/ou digital dos territórios

- Desenvolvimento de soluções inovadoras, baseadas na natureza (*nature based solutions*), que permitam o aumento da resiliência climática urbana, a diminuição do stress térmico das cidades, a melhoria da qualidade do ar e que garantam o bom funcionamento dos ecossistemas.
- Desenvolvimento de projetos que visem a promoção de cidades inteligentes e conectadas, através do desenvolvimento de redes e de sistemas avançados (por exemplo de energia, água, comunicações, mobilidade, transportes e logística e saúde), que promovam o desenvolvimento do território e do espaço público (na esfera digital) e que mitiguem riscos.
- Desenvolvimento de projetos de mobilidade sustentável que contribuam para uma maior integração territorial, que sejam críticos para a qualificação das áreas urbanas e que promovam práticas de logística urbana mais qualificadas (em termos ambientais e tecnológicos).
- Dinamização de projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento de soluções baseadas, por exemplo, em tecnologias de cybersegurança, computação avançada, inteligência artificial, internet das coisas, computação em nuvem, big data e blockchain, contribuindo para a gestão inteligente do território e/ou para o progresso e bem-estar social, ambiental e económico.
- Desenvolvimento de projetos inovadores que promovam o desenvolvimento tecnológico e a transformação digital do turismo da Região, criando novos modelos de negócio e produtos e/ou serviços mais sustentáveis e competitivos, aumentando a personalização e diversificação das ofertas, dando resposta a públicos cada vez mais exigentes e permitindo a monitorização de fluxos e tendências turísticas.
- Promoção de instrumentos e processos inovadores de monitorização ambiental e de acompanhamento das necessidades de desenvolvimento sustentável da Região, nomeadamente através do alinhamento com os ODS2030.

4.c) Promoção de iniciativas de inovação social

- Desenvolvimento de projetos que respondam, de forma inovadora, a grandes desafios sociais, como o desafio demográfico e das migrações, o combate à pobreza (urbana e rural), o desemprego e a qualidade do emprego, a capacitação de jovens e a inclusão social de públicos em situação de desvantagem.
- Promoção de formação avançada e de novos formatos pedagógicos integradores de ensino/aprendizagem, assentes em modelos tecnologicamente inovadores, designadamente os direcionados para a valorização dos recursos endógenos naturais e para os desafios sociais, demográficos e ambientais que o território enfrenta.
- Dinamização de ações inovadoras para a capacitação das instituições de âmbito social, de modo a melhorar a capacidade de fornecer respostas qualificadas, numa lógica de rede integradora, que suporte a criação de melhores condições de vida e a atratividade dos territórios.
- Desenvolvimento de soluções inovadoras que permitam a atração e fixação de novos residentes e de pessoas altamente qualificadas.

4.d) Desenvolvimento de propostas inovadoras de valorização dos recursos ambientais e culturais e do potencial criativo do território

- Dinamização de iniciativas que reforcem a identidade dos territórios através do conhecimento, conservação, valorização e promoção do património cultural, material e imaterial da Região, incluindo a transmissão de saberes para as gerações mais novas e o

desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam o usufruto sustentável do património existente.

- Desenvolvimento de projetos inovadores que promovam a emergência de indústrias culturais e criativas e a transformação criativa dos produtos e das indústrias tradicionais da Região.
- Promoção de ações em rede vocacionadas para o desenvolvimento e experimentação de novas formas de criação artística contemporânea, promotoras de uma identidade cultural diversa e integrada.
- Promoção de ações assentes no diálogo entre as culturas urbana e rural, e os territórios de alta e baixa densidade, numa escala de proximidade, para a fixação de talentos nas áreas artísticas, do design e da produção cultural, que promovam o bem-estar e a qualidade de vida.
- Dinamização de projetos que promovam a interligação entre as atividades do turismo e das indústrias culturais e criativas, de modo flexível e dinâmico, adaptado às potencialidades de cada território e permitindo a valorização das tradições e práticas locais, incluindo as relativas a recursos naturais endógenos.

Os domínios diferenciadores, que a seguir se apresentam, foram coletivamente identificados no processo de revisão desta Estratégia Regional de Especialização Inteligente e correspondem a áreas diferenciadoras da Região nas quais existe capacidade produtiva instalada e/ou capacidade de produção de conhecimento científico e tecnológico, seja de forma consolidada, seja uma realidade emergente.

Adicionalmente, a seleção destes domínios teve ainda em consideração o seu contributo para a resposta aos desafios globais identificados na EREI Centro (transição social, transição digital e transição verde). Neste contexto, foram identificados os seguintes seis domínios diferenciadores:

- Recursos naturais e Bioeconomia (Água, Floresta, Agroalimentar);
- Materiais, Tooling e Tecnologias de produção;
- Tecnologias digitais e Espaço;
- Energia e Clima;
- Saúde e Bem-estar; e
- Cultura, Criatividade e Turismo.

As linhas de ação, que se apresentaram anteriormente, constituem as agendas transformadoras que incidirão, prioritariamente, sobre estes domínios.

Abaixo apresenta-se, para cada domínio (ou subdomínio), a visão estratégica que se propõe e as áreas mais relevantes de intervenção.

| | |
|---------------------------------|--|
| Recursos naturais e Bioeconomia | SUBDOMÍNIO ÁGUA Visão da EREI do Centro no subdomínio Água: contribuir para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços que promovam a valorização social, ambiental e económica da água e dos seus recursos (sendo aqui especialmente relevantes o mar |
|---------------------------------|--|

e os recursos marinhos), através da aplicação de conceitos de bioeconomia e de economia circular. Ambiciona-se ainda inovar nos modelos de gestão da água, através do seu conhecimento, monitorização, modelação e proteção e da procura por formas mais eficientes do seu uso e reutilização, com o objetivo de i) aumentar a sua resiliência relativamente a fenómenos meteorológicos extremos, decorrentes das Alterações Climáticas, ii) garantir a sustentabilidade dos seus ecossistemas e iii) impactar de forma positiva a sua qualidade e quantidade.

Áreas de intervenção relevantes: Uso inteligente e sustentável da água e sistemas conexos | Gestão de bacias hidrográficas | Águas termais | Pesca e aquacultura sustentáveis | Recursos marítimos e oceânicos | Valorização de subprodutos | Biotecnologia azul

SUBDOMÍNIO FLORESTA

Visão da EREI do Centro no subdomínio Floresta: aumentar a resiliência dos territórios florestais, criando condições para que a Floresta e os seus recursos, serviços e funções ecossistémicas sejam geridos e utilizados de forma prudente, sustentável e inteligente, permitindo a sua valorização económica e social, aumentando a sua biodiversidade e capacidade produtiva e regenerativa e contribuindo para a sua recuperação e proteção. Para isto ser possível, pretende-se desenvolver conhecimento científico e tecnológico, que seja transferido em prol desta gestão e utilização sustentáveis, e promover simbioses e ecossistemas industriais que permitam criar novos produtos, processos e serviços de elevado valor acrescentado e que tenham por base práticas inovadoras de bioeconomia e de economia circular, de modo a melhorar as cadeias de valor existentes e a gerar novas cadeias de valorização de produtos e serviços florestais.

Áreas de intervenção relevantes: Uso e gestão inteligente e sustentável da floresta | Valorização dos serviços dos ecossistemas florestais | Biotecnologia de base florestal | Floresta de precisão | Floresta regenerativa | Valorização de produtos e subprodutos | Proteção e formação do solo e sua biodiversidade | Diversificação dos usos do solo | Biomateriais, biomoléculas e química verde

SUBDOMÍNIO AGROALIMENTAR

Visão da EREI do Centro no subdomínio Agroalimentar: promover sistemas alimentares sustentáveis, robustos e resilientes, com um impacto ambiental neutro ou positivo, que contribuam para a mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, proteção da biodiversidade e para o desenvolvimento económico e social da Região. Isto será possível através da promoção de novos métodos de produção, transformação, processamento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, da criação de novos produtos e cadeias de valor mais eficientes e sustentáveis e ainda através da valorização de subprodutos e resíduos do setor primário e da indústria alimentar, tendo por base conceitos de bioeconomia e de economia circular. Mais ainda, pretende-se promover a segurança alimentar na Região, sendo esta definida pela Food and Agriculture Organization como a situação em que as pessoas, em todos os momentos, têm acesso físico, social e económico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos, que vão ao encontro das suas necessidades e preferências alimentares, para garantir uma vida ativa e saudável.

Áreas de intervenção relevantes: Sistemas alimentares sustentáveis | Segurança alimentar | Alimentos funcionais | Agricultura biológica, sustentável e circular | Agricultura de precisão | Produção certificada | Biotecnologia alimentar | Proteção, uso e gestão cautelosa e eficiente dos solos | Métodos de transformação e

| | |
|--|--|
| | processamento sustentáveis Valorização de subprodutos e resíduos agroalimentares |
| <p> Materiais, Tooling e Tecnologias de produção</p> | <p>Visão da EREI do Centro no domínio Materiais, Tooling e Tecnologias de produção: assegurar a existência de uma indústria mais sustentável, digital e competitiva, capaz de criar produtos e sistemas de maior valor acrescentado, suportando essa atividade em materiais, tooling e tecnologias de produção alinhados com os princípios das transições gémeas (verde e digital). Tal objetivo envolverá, necessariamente, um trabalho colaborativo intenso entre agentes e entre regiões, a transição de um modelo de produção linear para um modelo de produção circular, incluindo a gestão eficaz de matérias-primas, a valorização de resíduos, o desenvolvimento de soluções regenerativas a adoção de tecnologias e competências facilitadoras chave e, por fim, a valorização da centralidade do ser humano nos processos e ambientes produtivos – contribuindo para o processo de transição social.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Ambiente produtivo Design for manufacturing Robótica e automação Smart Manufacturing Ferramentas de alto desempenho para processo produtivos e auxiliares Fabricação aditiva Materiais avançados Eco-design, circularidade e valorização de materiais</p> |
| <p> Tecnologias digitais e Espaço</p> | <p>Visão da EREI do Centro no domínio Tecnologias digitais e Espaço: assegurar a transição digital da economia e da sociedade, mobilizando conjuntamente tecnologias digitais e do espaço que se tornaram indispensáveis à modernização da economia e da vida em sociedade e em particular à competitividade empresarial. Tal implica: i) a existência e consolidação de infraestruturas tecnológicas adequadas (incluindo infraestruturas espaciais) que potenciem o desenvolvimento de soluções inteligentes; ii) a adoção de tecnologias digitais e do espaço altamente inovadoras; e iii) o apoio ao apetrechamento de competências tecnológicas básicas, intermédias e avançadas, aumentando a literacia digital para todos os cidadãos e garantindo a existência de uma sociedade mais digital, interligada e participativa.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Computação de alto desempenho Inteligência Artificial Cibersegurança Internet das Coisas Sensorização 5G e redes de capacidade muito elevada Computação na Cloud/Edge Big Data Eletrónica e microeletrónica Tecnologias do espaço, softwares e sistemas de observação da Terra e/ou comunicação e navegação por satélite</p> |
| <p> Energia e Clima</p> | <p>Visão da EREI do Centro no domínio Energia e Clima: garantir a descarbonização e a neutralidade climática regional, e, conseqüentemente, assegurar o desenvolvimento e crescimento sustentável da Região, bem como o aumento da sua resiliência às Alterações Climáticas. Isto será conseguido através: i) da transformação dos sistemas e estruturas energéticas regionais; ii) do desenvolvimento de formas de produção, consumo e mobilidade mais eficientes e sustentáveis; iii) do desenvolvimento e da transferência de tecnologias que contribuam para aumentar a resiliência das comunidades às Alterações Climáticas, incluindo o desenvolvimento de produtos e sistemas que promovam a descarbonização das cidades; iv) da promoção do empreendedorismo e emprego verde; e v) da sensibilização ambiental e promoção de comportamentos responsáveis dos cidadãos. Com esta transformação pretende-se, assim, proteger o ambiente e os recursos naturais, impactar de forma positiva a biodiversidade e a qualidade de vida das pessoas e criar novos empregos altamente qualificados.</p> |

| | |
|---------------------------------|--|
| | <p>Áreas de intervenção relevantes: Energias renováveis Integração de sistemas energéticos Redes inteligentes de gestão de energia Sistemas de armazenamento de energia Mobilidade e logística sustentável e inteligente Cidades resilientes às Alterações Climáticas Captura e armazenamento de Carbono Gestão e valorização de resíduos</p> |
| Saúde e Bem-estar | <p>Visão da EREI do Centro no domínio Saúde e Bem-estar: impactar de forma positiva a qualidade de vida das pessoas, ajudando a criar comunidades mais resilientes, que adotem estilos de vida mais saudáveis, de modo a garantir a saúde ao longo da vida e a atingir um equilíbrio entre o bem-estar físico, mental e social. Pretende-se ainda continuar a apoiar o amadurecimento do ecossistema regional de inovação, reforçando redes de colaboração (regionais, nacionais e internacionais) e tornando-o num espaço propício para o aparecimento de nova investigação na área da Saúde e Bem-estar, à cocriação de novo conhecimento e ainda à sua transferência, não só para as empresas como também para os prestadores de cuidados de saúde, para os prestadores de serviços sociais e para a população em geral, contribuindo para o empoderamento dos cidadãos e para a literacia em saúde e bem-estar.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Medicina preditiva, preventiva, personalizada e participativa (4P) Terapias avançadas Produtos farmacêuticos, nutracêuticos e cosméticos Dispositivos Médicos Biotecnologia vermelha (medicina) Tecnologias avançadas de diagnóstico Tecnologias avançadas de prognóstico Tecnologias avançadas de suporte à prestação de serviços sociais de Interesse Geral Telemedicina Cuidados Integrados Envelhecimento ativo e saudável</p> |
| Cultura, Criatividade e Turismo | <p>Visão da EREI do Centro no domínio da Cultura, Criatividade e Turismo: reforçar a identidade e resiliência dos territórios através da preservação e promoção do património cultural existente, de forma a garantir a sua sustentabilidade a longo prazo e promover a cultura e a criatividade enquanto elementos centrais no processo de desenvolvimento do território. Pretende-se ainda uma valorização social e económica deste património, e também do património natural, através de uma dinamização do turismo, enquanto atividade de valorização e fator agregador das comunidades locais e destas com os visitantes, melhorando a qualidade de vida das populações e da experiência dos turistas e tornando a Região Centro num destino mais sustentável, criativo, inteligente e interligado.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Promoção, preservação e valorização do património (material e imaterial) cultural e natural Criação e produção artística Indústrias culturais e criativas Turismo sustentável e criativo Produtos culturais e turísticos de alto valor acrescentado</p> |

A **agenda temática 3 - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos** está focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos. Para este efeito, promove a economia circular, fomenta a resiliência do território e procura dar resposta ao desafio da transição energética – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização, eficiência energética e mobilidade sustentável), a gestão hídrica e o ciclo urbano da água, a economia circular, a proteção da natureza e biodiversidade e a gestão de riscos. Considerando os seus objetivos, a mesma alinha-se com o OP2 – Portugal + Verde. A sua materialização no Portugal 2030 realizar-se-á no Programa para a Ação

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Final

Centro 2030

Climática e Sustentabilidade, no Programa Inovação e Transição Digital, nos programas regionais e no Programa Mar. Esta agenda absorve 4,8 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, aproximadamente 21% do total dos fundos de coesão.

Por último, a **agenda temática 4 - Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente** assenta no reforço da coesão territorial, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território e, em especial, para a redução da disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas. Esta agenda encontra-se fortemente alinhada com o OP 5 – Portugal + Próximo e com o OP 3 – Portugal + Conectado. Inserem-se nesta agenda as intervenções que permitam implementar a abordagem territorial que norteia o Portugal 2030, nomeadamente os seus instrumentos territoriais. Adicionalmente, sobretudo em matéria ligadas aos eixos da competitividade das redes urbanas, da projeção da faixa atlântica e da inserção territorial no mercado ibérico, poder-se-á destacar o enquadramento de intervenções no domínio da ferrovia, bem como nas infraestruturas portuárias do Continente e das Regiões Autónomas. Esta agenda absorve 5,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 23% do total dos fundos de coesão.

Outro fundo europeu de grande relevância, será o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que mobiliza cerca de 4 mil M€ de recursos para Portugal, e com o qual existirão fortes complementaridades em diversos domínios com o Portugal 2030, nomeadamente nas estratégias de desenvolvimento local, na articulação em matéria de Auxílios de Estado aos setores agroindustrial e florestal e no domínio da transição climática e ambiental, e cujos programas terão igualmente de estar alinhados com os do presente Acordo de Parceria.

O Quadro 4.2 apresenta uma matriz das complementaridades dos objetivos estratégicos do Portugal 2030 com outros instrumentos europeus de apoio ao desenvolvimento económico e social de gestão centralizada na Comissão Europeia.

A articulação dos OP com estes instrumentos é, assim, uma das dimensões relevantes da programação, salientando-se o seguinte:

- Existe um conjunto de investimentos no domínio dos transportes que serão alvo de candidatura aos financiamentos do Mecanismo Interligar Europa (MIE/CEF);
- Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos dos fundos europeus para o Invest-EU, deverão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI;
- A participação em todos os programas de gestão centralizada por parte de instituições portuguesas será dinamizada pelas autoridades portuguesas, com particular realce para o Horizonte Europa e Digital Europa.

Quadro 4.2 | Complementaridades do Portugal 2030 com outras fontes de financiamento europeias

| Objetivo Estratégico da União Europeia | Outros financiamentos europeus relevantes | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----|------------------|----------------|-------------------------|----------|------------------------|----------|----------------|------|---------------|-------|-------|
| | InvestEU | CEF | Horizonte Europa | Digital Europa | Programa Espacial da UE | PARE/IAT | Single Market Programm | Erasmus+ | Programa Saúde | FAMI | Programa LIFE | PEPAC | IPCEI |
| OP1 Portugal + Competitivo | | | | | | | | | | | | | |
| OP2 Portugal + Verde | | | | | | | | | | | | | |
| OP3 Portugal + Conectado | | | | | | | | | | | | | |
| OP4 Portugal + Social | | | | | | | | | | | | | |
| OP5 Portugal + Próximo | | | | | | | | | | | | | |

*Legenda: **InvestEU** - programa europeu para estimular o investimento; **CEF** - programa de financiamento europeu a Infraestruturas de Serviços Digitais; **Horizonte Europa** – programa de financiamento para a investigação e inovação; **Digital Europa** - programa de financiamento de projetos em cinco domínios: supercomputação, inteligência artificial, cibersegurança, competências digitais avançadas, consolidação de uma ampla utilização das tecnologias digitais em toda a economia e na sociedade em geral; **Programa Espacial da UE** – programa de financiamento da política espacial da UE; **PARE/IAT** – Programa de Apoio às Reformas Estruturais substituído pelo Instrumento de Assistência Técnica, instrumentos que pretendiam/em prestar assistência técnica às reformas nos Estados-Membros; **Single Market Programm** - programa para o Mercado Único e que financia atividades de apoio a um mercado interno sustentável e que funcione bem; **Erasmus+** - programa de financiamento de apoio do desenvolvimento educativo, profissional e pessoal nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto; **Programa Saúde** - programa que cofinancia projetos que visam melhorar a saúde e ajudar os países da UE a desenvolver sistemas de saúde inovadores e sustentáveis; **FAMI** - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração; **Programa LIFE** – programa de financiamento para concretizar a transição para uma economia sustentável, circular e resiliente, proteger e restaurar o ambiente, travar e inverter a perda de biodiversidade; **PEPAC** - planos Estratégicos da Política Agrícola Comum ; **IPCEI** - projetos importantes de interesse comum europeu, instrumentos estratégicos para a implementação da Estratégia Industrial da União Europeia.*

Tal como estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 de 13 de novembro, os fundos europeus do Portugal 2030 são mobilizados através de **12 programas**.

Destes, quatro são de âmbito temático:

- **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão**, financiado pelo FSE+, dá cumprimento quase integral ao OP 4 – Portugal + Social, com intervenção alargada nos domínios das Políticas Ativas de Emprego, da Educação e Formação Profissional e Superior, da Inclusão social e da Igualdade, concorrendo também para intervenções na área da Demografia. Este Programa abrange as regiões menos desenvolvidas do Continente, à exceção do apoio às pessoas mais carenciadas, em que apoia também Lisboa e Algarve.
- **Programa Inovação e Transição Digital**, dirigido às regiões menos desenvolvidas do Continente, será financiado pelos fundos FEDER e FSE+, e dá cumprimento, principalmente, ao OP 1 – Portugal + Competitivo, apoiando a digitalização, a inovação e I&D e a internacionalização das empresas e das instituições de interface, o sistema científico e a Administração Pública. Apoia ainda as empresas no OP 2 – Portugal + Verde e no OP4 – Portugal + Social, em projetos de descarbonização e de apoio à produção de energias renováveis e de formação de ativos, respetivamente.

- **Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade**, de âmbito nacional e financiado pelo Fundo de Coesão, visa a transição climática, procurando dar meios de resposta ao desafio da transição energética – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização e eficiência energética) e ações que promovem a biodiversidade, a sustentabilidade dos recursos e a mobilidade urbana, objetivos enquadrados no OP 2 – Portugal + Verde. Integra também os principais investimentos no domínio dos Transportes, designadamente da ferrovia e do setor marítimo-portuário do OP3 – Portugal + Conectado.
- **Programa Mar**, financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura, visa potenciar os investimentos na área do Mar, dispondo de contributos relevantes especialmente para o OP 2 – Portugal + Verde e, com menor expressão, para o OP 5 – Portugal + Próximo, onde se incluem as estratégias de desenvolvimento local. Atua em todo o território nacional.

Correspondendo às NUTS II do Continente, serão implementados cinco programas regionais:

- Programa Norte, **Programa Centro** e Programa Alentejo (consideradas regiões menos desenvolvidas)
- Programa Algarve (região em transição) e
- Programa Lisboa (região mais desenvolvida),

bem como, outros dois relativos às Regiões Autónomas, também consideradas regiões menos desenvolvidas:

- Programa Açores
- Programa Madeira

Os **programas de natureza regional** mobilizam a generalidade dos OP através do FEDER e do FSE+, com particular destaque para **os OP 5 – Portugal + Próximo, OP 2 – Portugal + Verde e OP1 – Portugal + Competitivo**. Estes PO estão particularmente focados nas **políticas territoriais**, incluindo também os **Planos Territoriais para uma Transição Justa**, financiados pelo Fundo para uma Transição Justa.

O Quadro 4.3 sintetiza a estrutura programática, identificando os OP mobilizados por cada programa, o tipo de região a que se destinam bem como os respetivos fundos financiadores.

Quadro 4.3 | Estrutura Programática do Portugal 2030

| | Objetivos Estratégicos (OP) | | | | | | Tipo de Região | | | Fundo | | | | |
|----------------------------|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|--------------------|--------------|-------------------|-------|------|----|-----|--------|
| | OP1 | OP2 | OP3 | OP4 | OP5 | FTJ | Menos desenvolvida | Em transição | Mais desenvolvida | FEDER | FSE+ | FC | FTJ | FEAMPA |
| Programas Temáticos | | | | | | | | | | | | | | |

| | Objetivos Estratégicos (OP) | | | | | | Tipo de Região | | | Fundo | | | | |
|--|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|--------------------|--------------|-------------------|-------|------|----|-----|--------|
| | OP1 | OP2 | OP3 | OP4 | OP5 | FTJ | Menos desenvolvida | Em transição | Mais desenvolvida | FEDER | FSE+ | FC | FTJ | FEAMPA |
| Inovação e Transição Digital | ✓ | ✓ | | ✓ | | | ✓ | | | ✓ | ✓ | | | |
| Ação Climática e Sustentabilidade | | ✓ | ✓ | | | | n.a. | n.a. | n.a. | | | ✓ | | |
| Demografia, Qualificações e Inclusão | | | | ✓ | | | ✓ | | | | ✓ | | | |
| Mar | | ✓ | | | ✓ | | n.a. | n.a. | n.a. | | | | | ✓ |
| Programas Regionais do Continente | | | | | | | | | | | | | | |
| Norte | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | | ✓ | ✓ | | ✓ | |
| Centro | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | | ✓ | ✓ | | ✓ | |
| Alentejo | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | | ✓ | ✓ | | ✓ | |
| Lisboa | ✓ | ✓ | | ✓ | ✓ | | | | ✓ | ✓ | ✓ | | | |
| Algarve | ✓ | ✓ | | ✓ | ✓ | | | ✓ | | ✓ | ✓ | | | |
| Programas das Regiões Autónomas | | | | | | | | | | | | | | |
| Açores | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | ✓ | | | ✓ | ✓ | | | |
| Madeira | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | ✓ | | | ✓ | ✓ | | | |
| Programa Assistência Técnica | | | | | | | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | | |

A CCDRC desenvolveu os instrumentos enquadreadores fundamentais para suporte à aplicação dos FEEI, designadamente a Estratégia Regional – Visão Estratégica para a Região Centro 2030 (outubro de 2020) e a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro Revisão para o período 2021-2027 (abril de 2021), envolvendo no processo e incorporando nos documentos, a visão de um vasto leque de atores regionais e setoriais, fundamentais ao desenvolvimento da região (NUTS II).

A **Visão Estratégica para a Região Centro 2030** representa um exercício complexo de formulação de políticas públicas para os próximos anos, que podemos sintetizar apresentando os principais constrangimentos e desafios; os desígnios; e as prioridades estratégicas. Este trabalho de planeamento estratégico regional dinamizou, desde o início e em diversos momentos-chave, a participação dos parceiros económicos, sociais e territoriais a nível regional, sub-regional e local.

Esta visão apresenta os seguintes constrangimentos:

- i) declínio demográfico;
- ii) défice crónico de qualificações;
- iii) condições organizacionais, de recursos e de conhecimento penalizadoras de inovação;

- iv) carências em infraestruturas e serviços avançados de suporte à internacionalização e competitividade; v) incongruências de governação multinível;

E desafios:

- i) promoção de qualificações e competências;
- ii) conversão das dinâmicas de I&D e inovação em competitividade, rendimento e emprego sustentável, sendo ainda indutoras de equilíbrio territorial;
- iii) progressão nas cadeias de valor induzida pela RIS3;
- iv) atração de iniciativas, jovens e investimento aos territórios interiores e promoção de sistemas produtivos sustentáveis;
- v) criação de respostas para novos problemas sociais e organização da rede territorial de suporte à prestação de Serviços de Interesse Geral;
- vi) ação para a emergência climática e valorização da economia circular.

A Região Centro apresenta uma visão integrada para o horizonte 2030, em que procura mobilizar e valorizar recursos e, simultaneamente, induzir e beneficiar de inovação, através de uma visão integrada em 5 desígnios:

- Reforçar a sua competitividade, consolidando um modelo de inovação territorialmente inclusivo;
- Promover a capacitação para a resiliência dos territórios mais vulneráveis;
- Liderar a evolução para uma sociedade mais sustentável;
- Aproveitar estrategicamente o seu sistema urbano ao serviço de um modelo territorial mais equilibrado;
- Organizar a oferta de qualificações e competências.

Esta Visão Estratégica para a Região Centro 2030 apresenta as seguintes 8 prioridades estratégicas:

1. Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação;
2. Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade;
3. Valorizar e densificar o sistema urbano regional;
4. Combater as fragilidades e vulnerabilidades de diferentes territórios da região;
5. Adaptar proativamente a região à emergência climática e à descarbonização;
6. Acelerar a operacionalização de respostas a novos e velhos problemas sociais;
7. Promover e reforçar a melhoria de qualificações de ativos e da população em geral;
8. Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional.

Este quadro de referência articula com as quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030 (identificadas anteriormente):

- Agenda temática 1 — As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- Agenda temática 2 — Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- Agenda temática 3 — Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- Agenda temática 4 — Um país competitivo externamente e coeso internamente.

As medidas de simplificação na política de coesão, face ao anterior período de programação, resultaram na ausência de requisitos regulamentares e orientações expressas quanto à avaliação *ex-ante*, devendo, ainda assim, assumir-se como peça de suporte à preparação do próximo período de programação e dar cumprimento às condições técnicas que vierem a ser definidas pelas autoridades nacionais competentes.

A presente avaliação incide sobre a proposta do Centro 2030, cuja área de intervenção é apresentada na figura seguinte, tendo como objetivos nucleares contribuir para: i) melhorar a sua qualidade, em especial para reforçar a sua relevância e pertinência face às necessidades e oportunidades identificadas no âmbito dos respetivos domínios de intervenção; ii) a sua coerência interna e externa, bem como as condições de eficácia e eficiência que se propõe colocar em ação para assegurar a sua boa gestão, controlo e avaliação; iii) avaliar, no contexto da AAE (quando aplicável), os efeitos do Centro 2030 no ambiente, na circularidade da economia e na luta contra as Alterações Climáticas, defendendo a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente, e uma utilização racional dos recursos naturais, acrescentando ainda que as exigências do domínio ambiental devem ser integradas na definição das políticas, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável.

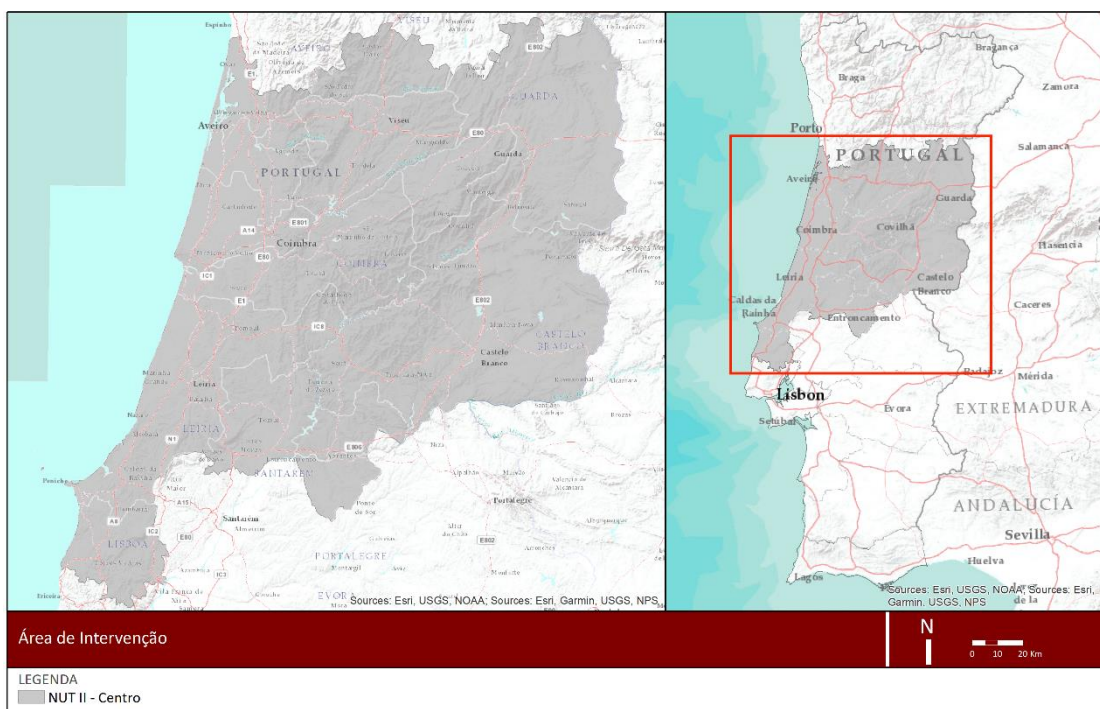


Figura 4.2 | Área de abrangência do Centro 2030 – NUT II

Assim, para cada Objetivo Estratégico do Portugal 2030, foram selecionados para o Centro 2030 os Objetivos (desagregados em RSO e ESO), de cada Fundo da Política de Coesão e dentro destes a identificação das medidas de política a implementar na Região do Centro (Quadro 4.4), por se considerar que são as medidas necessárias à região no seu atual contexto.

Quadro 4.4 | Objetivos Específicos (RSO e ESO) e Medidas de Política do Centro 2030 Fonte: Programa I Regional do Centro 2030

| Objetivo Estratégico do Portugal 2030 | Objetivos (de cada Fundo da Política de Coesão) | Medidas de Política para a Região do Centro |
|--|---|--|
| Objetivo Estratégico 1 (OP1) Portugal mais Competitivo e mais Inteligente | RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas | Criação de conhecimento científico e tecnológico |
| | | Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento |
| | | Transferência de conhecimento e tecnologia |
| | RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas | Digitalização na Administração Pública Local e CCDR |
| | | Investimento empresarial produtivo |
| | | Qualificação e internacionalização das empresas |
| RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos | Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade | |

| Objetivo Estratégico do Portugal 2030 | Objetivos (de cada Fundo da Política de Coesão) | Medidas de Política para a Região do Centro |
|---|--|--|
| | RSO1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo | Redes e capacitação institucional RIS3 |
| | RSO1.5. Reforçar a conectividade digital | Instalação de redes de banda larga |
| Objetivo Estratégico 2 (OP2) Portugal mais Verde | RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa | Eficiência energética na administração pública regional e local |
| | RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos | Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável |
| | RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas | Meios materiais para a proteção civil |
| | | Adaptação às Alterações Climáticas |
| | | Gestão de recursos hídricos |
| | RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água | Ciclo urbano da água em alta (sistemas multimunicipais) |
| | | Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais) |
| | | Ciclo urbano da água: Reutilização, resiliência, modernização e descarbonização |
| | RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos | Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta |
| | | Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa |
| Economia circular | | |
| RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição | Conservação da natureza, biodiversidade e património natural | |
| | Passivos ambientais (áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica) | |
| | Monitorização do ar e do ruído | |
| RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono | Mobilidade urbana sustentável | |
| Objetivo Estratégico 3 (OP3) Portugal mais Conectado | RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça | Ferrovia: Modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha – Lourival, da Linha do Oeste |
| | | Ferrovia: Requalificação e eletrificação da Linha do Vouga |
| Objetivo Estratégico 4 (OP4) Portugal mais Social e Inclusivo FSE | RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha | Ensino superior |
| | RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos | Saúde - Hospitais |

| Objetivo Estratégico do Portugal 2030 | Objetivos (de cada Fundo da Política de Coesão) | Medidas de Política para a Região do Centro |
|---------------------------------------|--|---|
| | cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade– | |
| | RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social | Produtos turísticos regionais Cultura |
| | Emprego | |
| | ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social | Apoio ao emprego e empreendedorismo |
| | ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde | Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local Promoção do emprego qualificado |
| | Qualificações | |
| | ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência | Formação superior |
| | Inclusão Social | |
| | ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos | Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis Inovação social |
| | ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados | Igualdade de acesso a serviços de educação Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços |

| Objetivo Estratégico do Portugal 2030 | Objetivos (de cada Fundo da Política de Coesão) | Medidas de Política para a Região do Centro |
|--|---|---|
| Objetivo Estratégico 5 (OP5) Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos | RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas | ITI CIM: - Eixo 1 – Dimensão funcional na provisão de SIG - Eixo 2 – Reforço do sistema urbano - Eixo 3 – Dinamização de ativos territoriais |
| | RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas | ITI Redes Urbanas |
| | | Abordagens temáticas ou funcionais: - IIBT do Oeste e Vale do Tejo - IIBT do Pinhal Interior |
| | | Valorização de recursos endógenos: - PROVERE - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos. |
| Fundo para uma Transição Justa | JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris | Plano Territorial para uma Transição Justa do Médio Tejo |

Assim, o objeto de avaliação ambiental estratégica será o Centro 2030, materializado nos respetivos Objetivos (RSO e ESO) e Medidas de Política definidas, sempre que necessário e adequado (com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar no que se refere à programação e concretização das políticas de desenvolvimento ambiental, económico e social).

A acompanhar a Consulta do presente Relatório está também o relatório relativo à proposta de Centro 2030, e que pode ser consultada de forma a obter maior detalhe sobre as opções do Programa, bem como as respetivas tipologias de ação financiadas em cada RSO e ESO, montantes afetos, indicadores de resultados, entre outros.

4.2. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta do Centro 2030. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção.

Estas QEAS foram igualmente analisadas tendo em consideração alguns elementos da AAE do Programa Operacional do Centro para o período de programação 2014-2020, por se considerar que é importante assegurar a coerência de princípios e objetivos entre os dois processos de desenvolvimento e sustentabilidade territorial.

Deste modo, com base no objeto de avaliação e demais informação de base ao atual Centro 2030 e da Região identificaram-se as seguintes QEAS para a presente AAE:

- **QEAS1 – Reforço da competitividade, da atratividade e do desenvolvimento do território através da valorização do potencial dos recursos endógenos, ambientais, culturais e do potencial criativo do território, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.**

Apoiar a inovação e a gestão integrada no uso eficiente, circular e sustentável dos recursos. Promover o tecido empresarial dinâmico e inovador, com capacidade de criar emprego e gerar ganhos de competitividade e produtividade.

Maximizar o potencial turístico do património e dos recursos naturais através de programas para a qualificação, desenvolvimento e promoção do património natural. Assentes na promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais com programas de marketing, digitalização, promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais.

- **QEAS2 – Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.**

Persistem, neste domínio, vulnerabilidades e desafios no plano demográfico e no plano das desigualdades, muito em particular as que afetam grupos e comunidades mais desfavorecidos. as últimas projeções da população residente para 2080 indicam que a população residente pode reduzir-se de 10,3 milhões para 8,2 milhões, e que o índice de envelhecimento (quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas até 14 anos) que era 98 no início do século e atinge já os 165, poderá alcançar os 300 idosos para 100 jovens em 2080. Esta tendência, a verificar-se conforme projetada, produzirá efeitos sistémicos e estruturais sobre a capacidade do país se desenvolver, no plano económico e social.

Responder aos desafios demográficos que o país enfrenta implica, assim, uma abordagem transversal a diferentes políticas públicas, em três dimensões fundamentais: aumentar a natalidade; atuar sobre as políticas migratórias e integrar os emigrantes; enfrentar os desafios do envelhecimento, adequando os serviços públicos e as respostas sociais à longevidade e fomentando a participação social, uma vida ativa e saudável que adiem a institucionalização.

Tendo em consideração o mercado de trabalho, o desemprego jovem e a instabilidade laboral, é importante direcionar os apoios para grupos com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, em particular para os jovens, privilegiando a criação de emprego sustentável.

- **QEAS3 – Promoção do ensino qualificado e orientado para as necessidades e promoção da aprendizagem ao longo da vida como fatores cruciais para o emprego e desenvolvimento equilibrado da região.**

No domínio das qualificações ainda persistem fragilidades, sobretudo ao nível da população que não completou o ensino secundário, incluindo jovens que continuam a entrar no mercado de trabalho sem esse nível de escolaridade.

No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida apesar de apresentarmos taxas equivalentes à média europeia, verifica-se uma baixa adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário, destacando-se a participação de indivíduos que completaram o ensino superior.

Fica assim evidente a necessidade de promover uma estratégia de qualificação dos adultos, da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados; apoiar a população ativa em processos de *upskilling* e *reskilling*; reconverter os desempregados capacitando-os para novas áreas de trabalho e criação de um modelo de licenças para apoiar a formação e qualificação de trabalhadores.

A melhor qualificação da população residente contribui para a inclusão social, uma vez que é unanimemente reconhecido o papel chave que os sistemas de educação e formação têm no rompimento dos mecanismos de reprodução intergeracional das desigualdades, desempenhando historicamente um papel chave enquanto “elevador social” nas sociedades mais desenvolvidas.

- **QEAS4 – Competitividade dos territórios, das cidades e das redes urbanas; competitividade e coesão na baixa densidade.**

Afirmção do modelo urbano policêntrico, dos centros urbanos e subsistemas territoriais através da regeneração urbana; habitação social e habitação a custos acessíveis.

- **QEAS5 – Promoção da coesão urbano-rural e qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.**

A estrutura e modelo territorial da Região Centro caracteriza-se por uma malha urbana geralmente bem consolidada, o que levanta uma série de desafios na capacidade de intervenção para a qualificação e requalificação territorial e coesão e melhoria / otimização do modelo já existente e bastante consolidado.

É fundamental o desafio de construção de modelos de análise e capacidades de planeamento e gestão supramunicipal, quer com o objetivo de gerir serviços e infraestruturas de forma a garantir a adoção de processos mais eficientes na utilização dos recursos, quer também para melhorar a mobilidade, a segurança, a resiliência, o ambiente e a qualidade de vida de quem habita, trabalha ou visita a região.

Permanece essencial o desafio da coesão socioterritorial centrada na redução das disparidades de qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos e na regeneração das zonas mais da Região. Exemplo disso é a persistência de fortes assimetrias de desenvolvimento entre as zonas urbanas e rurais. É assim importante corrigir desequilíbrios estruturais persistentes nas áreas degradadas com forte incidência de habitação degradada ou em

zonas particularmente desordenadas do ponto de vista físico. De facto, tem-se registado uma degradação do edificado, decorrente da persistência ao longo de décadas de desequilíbrios de funcionamento do mercado imobiliário, da fragmentação da propriedade e da reduzida capacidade de financiamento de muitos proprietários.

Não obstante existem diversas oportunidades que devem ser aproveitadas, como o facto do potencial de transformação das políticas urbanas associado à nova legislação de ordenamento do território e de reabilitação urbana, que incorpora uma maior diversidade de mecanismos de intervenção no território, parte dos quais dotados de uma componente estratégica mais forte.

Esta é, assim, uma QEAS transversal a diversos domínios de intervenção no território, e nos quais o PO Centro poderá atuar através de:

- Valorização integrada dos tecidos urbanos (edificado, infraestruturas, valores ambientais e paisagísticos);
 - Aposta na reabilitação urbana/rural e na colmatação dos espaços sobrantes (em detrimento de novas áreas de expansão);
 - Aposta em incentivos à aquisição e reabilitação de edificado devoluto que se destine ao arrendamento acessível ou jovem;
 - Criar bolsas de imóveis passíveis de ser adquiridos e reabilitados a preços mais baixos;
 - Desenvolver uma rede de aldeias temáticas com base na regeneração do edificado e do espaço público;
 - Requalificação de vazios urbanos e valorização das áreas verdes;
 - Regeneração de áreas degradadas e redução das assimetrias intraurbanas;
 - Oferta habitacional adequada aos diferentes segmentos da procura, no plano quantitativo e qualitativo;
 - Reforço das condições de circulação intraurbana e requalificação do espaço público;
 - Salvaguarda e valorização do património cultural.
- **QEAS6 – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.**

No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitárias relativamente ao uso sustentável dos recursos energéticos, independência e eficiência energética, promovendo a redução de consumos e emissões de gases de efeito de estufa, importa avaliar de que forma os projetos que concretizam a estratégia definida no Centro 2030 consideram a necessidade de adquirir uma comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida potenciando o sequestro de carbono, o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais, através da diversificação de fontes de energia renováveis, incluindo as tecnologias de produção de consumo de hidrogénio como fonte de energia ou o aproveitamento do potencial energético dos

resíduos e águas residuais, e promovendo a ecoeficiência, designadamente, ao nível das tipologias de consumo mais representativos de energias fósseis, assegurando mecanismos de transição justa e desenvolvimento das práticas sustentáveis.

Considera-se igualmente relevante a necessidade de o Centro 2030 promover o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, reforço infraestrutural que potencie o desenvolvimento dos modos suaves de transporte, e outros equipamentos promotores da mobilidade urbana sustentável. Neste âmbito, as questões dos modelos de ordenamento do território e organização urbana são também fundamentais para a concretização e sucesso de uma estratégia eficaz a este nível. Neste sentido, importa assegurar o desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis ou pedonais e respetiva disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano de apoio que incentive o uso de modos suaves como meio de deslocação diária ou para fins lúdicos ou turísticos, acréscimo dos meios de transportes públicos movidos a energias limpas, e reforço ou adequação da cobertura do serviço tendencialmente gratuito, com vista à satisfação dos índices de atratividade e das necessidades multimodais, integrando estes com os equipamentos suaves de deslocação e plataformas estratégicas rodoviárias e ferroviárias, bem como o reforço na instalação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos. Será primordial a concretização efetiva do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), reforço e requalificação da rede ferroviária e rodoviária, e do desenvolvimento das ligações às infraestruturas âncora – tais como a Porta Norte e demais pontos do eixo empresarial do Médio Tejo.

- **QEAS7 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas ou de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.**

A presente questão estratégica tem como objetivo prevenir e reduzir a ocorrência de emissões para o meio ambiente de agentes poluentes, conduzindo à promoção da qualidade de vida da população, à atratividade turística, à manutenção do bom estado ou bom potencial ecológico das massas de água, e proteção dos ecossistemas e habitats naturais. Subsiste a necessidade de melhorar a rede física de abastecimento e saneamento, subsistindo sistemas com insuficiente cadastro e capacidade de monitorização e controlo, dada a sua antiguidade. Neste sentido, importa investir na sua reabilitação e conservação e que permita assegurar a qualidade do serviço público prestado e uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis. Considera-se fundamental que o Centro 2030 assegure a gestão eficiente do ciclo urbano da água através da resolução de fugas e falhas técnicas e práticas desajustadas que permitam atingir uma maior eficiência hídrica nos sistemas de abastecimento e no consumidor, e a modernização das redes de abastecimento com a introdução de sistemas de telegestão e soluções inteligentes de consumo de água com capacidade de monitorização e adaptação climática. Considera-se relevante que o Centro 2030 assegure ações de fiscalização mais efetivas que permitam identificar atempadamente e eliminar eventuais dissonâncias ambientais, e ações de promoção de comportamentos adequados através da sensibilização e informação da população de modo a que contribua ativamente para a resolução de problemas existentes no território ao nível ambiental, nomeadamente, no que concerne

ao uso excessivo e negligente de água e redução de ineficiências e de perdas nos sistemas de abastecimento, situações de descarga ilegal de águas residuais ou efluentes, e resíduos. Por fim, o Centro 2030 deverá assegurar a prevenção na geração de resíduos, promoção da recolha seletiva e valorização de biorresíduos, embalagens, e outras fileiras de resíduos, reduzindo assim a sua deposição em aterro e capacitando a Região para a utilização sustentável dos recursos existentes e transição para a economia circular.

Por outro lado, importa analisar de que forma o Centro 2030 potenciará ações ao nível da beneficiação tecnológica das ETAR de forma a promover maior eficiência energética nos processos de tratamento, reduzindo os custos energéticos no tratamento, bem como o uso de fontes alternativas de energia, através da instalação de equipamentos electroprodutores baseados em fontes renováveis e sistemas de aproveitamento e valorização energética de biogás, reduzindo a dependência energética do exterior baseada em fontes fósseis e emissões de GEE. A beneficiação tecnológica das ETAR deve igualmente contribuir para a circularidade dos subprodutos gerados pelo tratamento, capacitando-se as ETAR para o reaproveitamento das águas residuais tratadas para usos menos exigentes (p.e. rega ou lavagem de espaços públicos), sistemas de remoção e valorização de nutrientes, ou introduzindo soluções inovadoras ou tecnológicas de ponta que permitam a produção de bioplásticos, microalgas, entre outros subprodutos com valor acrescentado e potencial de valorização comercial.

Outro ponto crucial é a necessária salvaguarda do recurso solo, evitando a sua degradação e o fenómeno de desertificação e degradação física do mesmo, quer por processos naturais, quer por origem humana.

- **QEAS8 - Promoção a efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Centro.**

Dentro dos Sistemas Ambientais e de Biodiversidade regionais importa realçar, neste contexto geográfico, as áreas classificadas relacionadas com a Serra da Estrela, a Serra da Malcata, a Serra de Aire e Candeeiros, a Serra da Gardunha, a Serra do Açor, Sicó, Montemuro, Caramulo, bem como as reservas naturais das Berlengas, dos Pauis de Arzila, Madriz e Taipal. Há ainda a destacar, enquanto património natural, sítios como Peniche/Santa Cruz e as dunas de São Jacinto, sendo de relevar ainda um importante conjunto de zonas de proteção especial (ZPE) para as aves selvagens, tais como as ZPE do Tejo Internacional e do Douro Internacional, do Vale do Côa, da Ria de Aveiro, e, no âmbito da reserva ecológica nacional do Estuário do Mondego, a Ilha da Murraceira (Sítio RAMSAR).

Em termos de expressão territorial verifica-se que a área abrangida pelas Redes Nacional de Áreas Protegidas correspondem a 6,7% da área regional, equivalendo 87,4% desta área a Parques Naturais, a maior parte dos quais são de âmbito e relevância nacional. Já as áreas abrangidas pelas Zonas de Especial Conservação e pelas Zonas de Proteção Especial, ambos da Rede Natura 2000, representam 12,4% e 3,7 % da área da Região Centro, respetivamente.

Da sua expressão contata-se que este património natural possui um valor ambiental extremamente importante, abrangendo inclusivamente um potencial de recursos

económicos inexplorados que importa proteger, preservar e valorizar de forma sustentável.

Destaque-se ainda neste âmbito a dimensão da mancha florestal existente na Região Centro, que funciona como um “verdadeiro pulmão de Portugal e um dos maiores, em extensão contínua, da União Europeia”.

Importa por isso referir que os maiores desafios que se colocam, seja no que se refere à prevenção de riscos e da proteção ambiental, referem-se essencialmente à questão dos incêndios rurais e das cheias e do avanço da água do mar, com a inundação de áreas costeiras e a destruição dos ecossistemas dunares e costeiros. Ainda, tendo em conta os fenómenos das Alterações Climáticas, numa perspetiva preventiva, destaca-se o desenvolvimento de grandes incêndios rurais, com impactes significativos nas áreas classificadas, acima referidas, mas também nas atividades agrícolas e florestais, potenciando ainda a desertificação dos solos. Importa ter simultaneamente em consideração que a chuva intensa em curtos períodos de tempo propicia a ocorrência de cheias e fenómenos de erosão intensos dessas áreas afetadas ou ardidadas.

Considera-se assim imprescindível avaliar de que forma o POR potenciará a otimização do uso e a gestão sustentáveis dos recursos naturais, bem como promova a valorização dos ativos naturais através do conhecimento (estudo), proteção e aproveitamento, no âmbito de modelos de gestão que incluam as estruturas ecológicas, infraestruturas verdes e os serviços dos ecossistemas existentes.

▪ **QEAS9 - Promoção e valorização do património natural e cultural**

A qualidade e diversidade do património natural e cultural (material e imaterial) da região do Centro devem constituir-se como um vetor-chave para a consolidação da Região como destino turístico. Assim a preservação, recuperação e valorização do património natural e cultural deve constituir-se como um dos desígnios do modelo de desenvolvimento e uma mais-valia para a estruturação de outras atividades relacionadas (turismo e lazer, património, cultura e indústrias criativas...).

Na área de intervenção existe uma grande variedade de biótopos e ecossistemas, com um significativo número de habitats e uma grande diversidade de espécies, muitas delas endémicas, o que se traduz numa paisagem de elevada qualidade biocénica, associada ao riquíssimo património natural tanto ao nível da flora e vegetação, bem como ao nível da fauna.

Existe assim um conjunto de oportunidades para a preservação e valorização quer do património natural, quer da qualidade paisagística que devem ser consideradas pelo Centro 2030, quer do ponto de vista da conservação, como de valorização do turismo, constituindo uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável, ecológico e inteligente.

▪ **QEAS10 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.**

É necessário garantir para a Região do Centro o desenvolvimento do território que tenham por base a capacidade de minimização de riscos naturais como incêndios rurais, secas,

ondas de calor, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis. Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climática, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá ser devidamente tida em consideração no modelo estratégico de desenvolvimento concretizado pelo PRO Centro e que concretiza a aplicação dos fundos comunitários, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação do território.

Dos riscos naturais identificados importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência à seca, ao risco de erosão e secas que podem conduzir a situações de perda significativa de solo, tal como os incêndios rurais, levando a impactos como a perda de biodiversidade, de produção agrícola, de floresta de produção e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da Região do Centro (considerando que os limites da região não se encerra em si mesmos). Assim, as medidas de política devem considerar a necessária proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

Importa ainda voltar a referir neste âmbito a necessária aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que prevê que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais. De acordo com o Regulamento MRR, a avaliação dos PRR deve assegurar que cada medida (ou seja, cada reforma e cada investimento) incluída no plano cumpre o princípio de «não prejudicar significativamente». O artigo 17.º do Regulamento Taxonomia define o que constitui um «prejuízo significativo» para os seis objetivos ambientais abrangidos pelo Regulamento Taxonomia:

- 1. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a **mitigação das Alterações Climáticas**, se der origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa (GEE);*
- 2. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a **adaptação às Alterações Climáticas**, se der origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria atividade, as pessoas, a natureza ou os ativos (6);*
- 3. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos, se for prejudicial para o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou o bom estado ambiental das águas marinhas;*
- 4. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos, se der origem a ineficiências significativas na utilização dos materiais ou na utilização direta ou indireta dos recursos naturais, ou se aumentar significativamente a produção, a incineração ou a eliminação de resíduos, ou se a eliminação a longo prazo dos resíduos puder vir a causar prejuízos ambientais significativos e de longo prazo;*

5. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a prevenção e o controlo da poluição, se der origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo;

6. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, se for significativamente prejudicial para as boas condições e a resiliência dos ecossistemas ou para o estado de conservação dos habitats e das espécies, incluindo os de interesse da União.

Importa ter em consideração que a resposta do Centro 2030 a estas QEAS terá que ser analisada na complementaridade que alguns dos PO Temáticos têm na abordagem às mesmas.

Assim, verifica-se que as QEAS da presente AAE articulam-se significativamente com os objetivos específicos do Centro 2030 e que estes apresentam um significativo potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS, tal como demonstrado no Quadro 4.5.

Quadro 4.5 | Articulação entre os Objetivos Específicos do Centro 2030 e as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) identificadas na área de intervenção

| Objetivos Específicos Centro 2030 | QEAS | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| RSO 1.1 | ■ | | ■ | ■ | | | ■ | | | ■ |
| RSO 1.2 | ■ | | ■ | ■ | | | | | | |
| RSO 1.3 | ■ | | ■ | | | | | | | ■ |
| RSO 1.4 | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | |
| RSO 1.5 | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | |
| RSO 2.1 | | | | | | | ■ | ■ | | ■ |
| RSO 2.2 | | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| RSO 2.4 | | | | | | | | ■ | | ■ |
| RSO 2.5 | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| RSO 2.6 | ■ | | | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | ■ |
| RSO 2.7 | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| RSO 2.8 | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ |
| RSO 3.2 | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ |
| RSO 4.2 | | ■ | ■ | | | | | | | |
| RSO 4.5 | | ■ | | | | | | | | |
| RSO 4.6 | ■ | | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | |
| ESO 4.1 | | ■ | | | | | | | | |
| ESO 4.4 | | ■ | ■ | | | | | | | |
| ESO 4.6 | | | ■ | | | | | | | |
| ESO 4.8 | | | ■ | | | | | | | |
| ESO 4.11 | | | ■ | | | | | | | |
| RSO 5.1 | ■ | | | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | ■ |
| RSO 5.2 | ■ | | | | ■ | ■ | | ■ | ■ | ■ |
| JSO 8.1. | ■ | | | ■ | ■ | ■ | | | | |

Legenda: ■ Articulação

Objetivos Específicos do Centro 2030:

- RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas;
- RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas;
- RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos;
- RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo;
- RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital;

Centro 2030

- RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos;
- RSO 2.4 Promover a adaptação às Alterações Climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas;
- RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água;
- RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos;
- RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição;
- RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono;
- RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às Alterações Climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça;
- RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha;
- RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade;
- RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social;
- ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social;
- ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde;
- ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência;
- ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos;
- ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados;
- RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas;
- RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas;
- JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris.

Questões Estratégicas ao nível do Ambiente e Sustentabilidade (QEAS):

- QEAS1 – Reforço da competitividade, da atratividade e do desenvolvimento do território através da valorização do potencial dos recursos endógenos, ambientais, culturais e do potencial criativo do território, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.
- QEAS2 – Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.
- QEAS3 – Promoção do ensino qualificado e orientado para as necessidades e promoção da aprendizagem ao longo da vida como fatores cruciais para o emprego e desenvolvimento equilibrado da região.
- QEAS4 – Competitividade dos territórios, das cidades e das redes urbanas; competitividade e coesão na baixa densidade.
- QEAS5 – Promoção da coesão urbano-rural e qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.
- QEAS6 – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.
- QEAS7 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas ou de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.
- QEAS8 - Promoção a efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Centro.
- QEAS9 - Promoção e valorização do património natural e cultural.
- QEAS10 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.

5. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Destaca-se a importância do Quadro de Referência Estratégico (QRE) que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE do Centro 2030, e tem como objetivo avaliar a articulação e o nível de correlação dos objetivos do Programa com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respetivas sinergias e conflitos potenciais.

Para o efeito, são apresentados no Quadro 5.1 os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente avaliação ambiental (cujos objetivos e enquadramento são apresentados em sede do **Anexo 03**).

Quadro 5.1 | Quadro de Referência Estratégico

| Quadro de Referência Estratégico da AAE | |
|---|--|
| Documentos de Referência Internacionais | |
| Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) | |
| Pacto Ecológico Europeu (PEE) | |
| Convenção Europeia da Paisagem (CEP) | |
| Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC) | |
| Acordo de Paris | |
| Lei Europeia do Clima (LEC) | |
| Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC) | |
| Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030) | |
| Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML) | |
| Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL) | |
| Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona) | |
| Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna) | |
| Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington) | |
| Convenção sobre a Diversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro) | |
| Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS) | |
| Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN) | |
| Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 | |
| Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS) | |
| Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR) | |
| Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)** | |
| Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAÉ)** | |
| Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)** | |
| Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)** | |
| Quadro de Ação de Sendai 2015-2030 (Sendai 2015-2030) | |
| Documentos de Referência Nacionais | |
| Estratégia Portugal 2030 | |
| Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) | |
| Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) | |
| Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030) | |
| Lei de Bases do Clima (LC) | |

| Quadro de Referência Estratégico da AAE |
|---|
| Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) |
| Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP) |
| Estratégia para o Turismo 2027 (ET27) |
| Estratégia dos Biorresíduos (EB) |
| Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) |
| Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020 |
| Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) |
| Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) |
| Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) |
| Plano Nacional da Água (PNA) |
| Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública) |
| Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 (aguarda publicação)) |
| Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública) |
| Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020) |
| Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025) |
| Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) |
| Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) |
| Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD) |
| Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) |
| Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020) |
| Programa de Transformação da Paisagem (PTP) |
| Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF) |
| Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020) |
| Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) |
| 1.ª revisão Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (1.ª revisão PNPT) |
| Plano Nacional de Saúde – revisão e extensão a 2020 (PNS 2020) |
| Programa Bairros Saudáveis (PBS) |
| Programa Nacional de Reformas 2018-2022 (PNR 2018-2022) |
| Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNPT) |
| Programa Nacional de Ação do Plano Nacional da Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNA PNGIFR) |
| Programa de Valorização do Interior (PVI) |
| Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030) |
| Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) |
| Documentos de Referência Regionais |
| Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Centro (PROT – Centro) |
| Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT) |
| Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (PGRH Vouga, Mondego e Lis) |
| Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (PGRH Douro) |
| Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo) |
| Programa da Orla Costeira Ovar- Marinha Grande (POC Ovar – Marinha Grande) |
| Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF Centro Interior) |
| Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF Centro Litoral) |
| Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV) |
| Plano de Ordenamento Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor (PO APP Serra do Açor) |
| Plano de Ordenamento Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PO PN Serras de Aire e Candeeiros) |
| Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (PO RN Dunas de S. Jacinto) |
| Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paúl de Arzil (PO RN Paúl de Arzil) |
| Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (PO PN Douro Internacional) |
| Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (PO PN Serra da Estrela) |
| Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (PO PN Tejo Internacional) |
| Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PO RN Serra da Malcata) |
| Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul do Boquilobo (PO RN Paul do Boquilobo) |
| Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro – Revisão para o período 2021 – 2027 (RIS3 revisão) |
| Projetos transformadores das economias locais |

Quadro de Referência Estratégico da AAE

Intervenção Integrada de Base Territorial da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste – Uma estratégia de partilha e valorização conjunta

Legenda: * Apesar do PNAAS não se encontrar em vigor, uma vez que o seu período de vigência era 2008 – 2013, considera-se que, não havendo referência a uma revisão do mesmo ou qualquer outro referencial com mesmo âmbito, deve ser tido em consideração dado o seu caráter de prevenção e minimização dos riscos para a saúde. ** Os conteúdos da presente convenção encontram-se vertidos, a nível nacional, na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. Contudo, o presente normativo legal não se constitui um referencial estratégico, pelo que não se encontra integrado no QRE definido neste âmbito.

Destacam-se, ainda, apesar de responderem à Estratégia Nacional para a Adaptação para as Alterações Climáticas e ao Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, os Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas da região Centro, que apesar de não serem referenciais “superiores” para o Centro 2030, este deverá de algum modo articular-se e considerar o seu potencial contributo e complemento para a sua implementação.

Considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE do Centro 2030 tem como objetivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território, constata-se, então, que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objetivos durante as fases subsequentes de implementação do Centro 2030.

Neste seguimento, o Quadro 5.2 apresenta a existência de relação entre cada um destes instrumentos e os objetivos definidos para o Centro 2030. A sua análise permite constatar que o Programa se articula efetivamente e de forma objetiva, com as diretrizes destes instrumentos relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base (com especial ênfase na conservação e valorização da natureza e dos recursos naturais e na sustentabilidade ambiental de atividades económicas-chave).

Quadro 5.2 | Matriz de correlação entre a síntese dos objetivos específicos do Centro 2030 e o QRE

| QRE AAE | Objetivos Específicos do Centro 2030 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---|
| | RSO 1.1 | RSO 1.2 | RSO 1.3 | RSO 1.4 | RSO 1.5 | RSO 2.1 | RSO 2.2 | RSO 2.4 | RSO 2.5 | RSO 2.6 | RSO 2.7 | RSO 2.8 | RSO 3.2 | RSO 4.2 | RSO 4.5 | RSO 4.6 | ESO 4.1 | ESO 4.4 | ESO 4.6 | ESO 4.8 | ESO 4.11 | RSO 5.1 | RSO 5.2 | JSO 8.1 | |
| Agenda 2030 | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| PEE | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| CEP | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | ■ | | | | | | ■ | ■ | | |
| CQUAC | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | ■ |
| Acordo Paris | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | ■ |
| LEC | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| EAAAC | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | ■ |
| PEEC 2030 | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| PEML | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | ■ |
| PEEL | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | |
| Convenção Bona | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| Convenção Berna | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| Convenção de Washington | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| Convenção do Rio de Janeiro | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| ETPS | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| ETUSRN | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| EEB2030 | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | ■ | ■ | | | | | | |
| EICS | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| REEUR | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| CPPMCN | | | | | | | | | | | ■ | | | | | | ■ | | | | | | ■ | ■ | |
| CSPAÉ | | | | | | | | | | | ■ | | | | | | ■ | | | | | | ■ | ■ | |
| CEPPA | | | | | | | | | | | ■ | | | | | | ■ | | | | | | ■ | ■ | |
| CQCEVPCS | | | | | | | | | | | ■ | | | | | | ■ | | | | | | ■ | ■ | |
| Sendai 2015-2030 | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| Portugal 2030 | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| ENDS | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |

| QRE AAE | Objetivos Específicos do Centro 2030 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|--------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---|
| | RSO 1.1 | RSO 1.2 | RSO 1.3 | RSO 1.4 | RSO 1.5 | RSO 2.1 | RSO 2.2 | RSO 2.4 | RSO 2.5 | RSO 2.6 | RSO 2.7 | RSO 2.8 | RSO 3.2 | RSO 4.2 | RSO 4.5 | RSO 4.6 | ESO 4.1 | ESO 4.4 | ESO 4.6 | ESO 4.8 | ESO 4.11 | RSO 5.1 | RSO 5.2 | JSO 8.1 | |
| ENAAC | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| ENCNB 2030 | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| LC | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| ENF | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| ENPCP | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| ET27 | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| PNAP | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | ■ | | | | | | ■ | ■ | |
| PAC | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| PRR | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| PSRN 2000 | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | ■ | ■ | | | | | | | |
| PNEC 2030 | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| PNASS | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| PNA | ■ | | | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PENSAAR 2020 | ■ | | | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PAPRPRB 2018-2025 | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| PAEC | ■ | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | ■ |
| PATD | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RNC 2050 | ■ | | | | | ■ | ■ | | ■ | ■ | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | ■ |
| PNUEA 2012-2020 | ■ | | | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PTP | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | ■ | | | | | | ■ | ■ | |
| POSF | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| PANCD 2014-2020 | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| P-3AC | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ |
| PNPOT 1.ª revisão | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| PNS 2020 | | | | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | | | | | ■ | ■ | ■ | |
| PBS | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | ■ | ■ | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | |
| PNR 2018-2022 | | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

| QRE AAE | Objetivos Específicos do Centro 2030 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---|
| | RSO 1.1 | RSO 1.2 | RSO 1.3 | RSO 1.4 | RSO 1.5 | RSO 2.1 | RSO 2.2 | RSO 2.4 | RSO 2.5 | RSO 2.6 | RSO 2.7 | RSO 2.8 | RSO 3.2 | RSO 4.2 | RSO 4.5 | RSO 4.6 | ESO 4.1 | ESO 4.4 | ESO 4.6 | ESO 4.8 | ESO 4.11 | RSO 5.1 | RSO 5.2 | JSO 8.1 | |
| PNPT | ■ | ■ | | | | | | | | | ■ | | | | | ■ | | | | | | | | | |
| PNA PNGIFR | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| PVI | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| INCoDe.2030 | | | | | | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | ■ |
| PNI 2030 | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| PROT – Centro | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| PROT OVT | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| PGRH Vouga, Mondego e Lis | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| PGRH Douro | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| PGRH Tejo | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| POC Ovar – Marinha Grande | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| PROF Centro Interior | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| PROF Centro Litoral | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| PIOTADV | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| POAPP Serra do Açor | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| PO PN Serras de Aire e Candeeiros | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| PO RN Dunas de S. Jacinto | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| PO RN Paúl de Arzil | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| PO PN Douro Internacional | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |
| PO PN Serra da Estrela | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | |

| QRE AAE | Objetivos Específicos do Centro 2030 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|---|
| | RSO 1.1 | RSO 1.2 | RSO 1.3 | RSO 1.4 | RSO 1.5 | RSO 2.1 | RSO 2.2 | RSO 2.4 | RSO 2.5 | RSO 2.6 | RSO 2.7 | RSO 2.8 | RSO 3.2 | RSO 4.2 | RSO 4.5 | RSO 4.6 | ESO 4.1 | ESO 4.4 | ESO 4.6 | ESO 4.8 | ESO 4.11 | RSO 5.1 | RSO 5.2 | JSO 8.1 | |
| PO PN Tejo Internacional | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| PO RN Serra da Malcata | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | |
| PO RN Paulo do Boquilobo | | | | | | | | ■ | ■ | | ■ | | | | | | | | | | | | ■ | | |
| RIS3 Centro – revisão | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Projetos transformadores das economias locais | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | | ■ | | | ■ | | | ■ | | | ■ | ■ | ■ | ■ | | | | | | ■ |
| IIBT – Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

Legenda: ■ Articulação.

Objetivos Específicos do Centro 2030:

- RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas;
- RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas;
- RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos;
- RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo;
- RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital;
- RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (eu) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos;
- RSO 2.4 Promover a adaptação às Alterações Climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas;
- RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água;
- RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos;
- RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição;
- RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono;
- RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às Alterações Climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça;
- RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha;
- RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade;
- RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social;

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Final

Centro 2030

- ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social;
- ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde;
- ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência;
- ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos;
- ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados;
- RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas;
- RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas;
- JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris.

QRE:

Documentos de Referência Internacionais:

Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030); Pacto Ecológico Europeu (PEE); Convenção Europeia da Paisagem (CEP); Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC); Acordo de Paris; Roteiro Europeu de Baixo Carbono 2050 (REBC 2050); Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC); Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030); Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML); Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL); Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona) Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna) Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington) Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro) Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS) Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN) Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030. Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS); Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR); Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN); Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPA); Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA); Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS); Quadro de Ação de Sendai 2015-2030 (Sendai 2015-2030);

Documentos de Referência Nacionais:

Estratégia Portugal 2030; Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS); Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA); Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030); Estratégia Nacional para as Florestas (ENF); Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP); Estratégia para o Turismo 2027 (ET27); Estratégia dos Biorresíduos (EB) Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP); Política Agrícola Comum (PAC) 2014 – 2020; Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030); Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS); Plano Nacional da Água (PNA); Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública); Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 em consulta pública); Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública); Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENZAAR 2020); Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025); Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000); Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC); Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD); Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050); Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020); Programa de Transformação da Paisagem (PTP); Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF); Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020); Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC); 1.ª revisão Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (1.ª revisão PNPOT); Plano Nacional de Saúde – revisão e extensão a 2020 (PNS 2020); Programa Bairros Saudáveis (PBS); Programa Nacional de Reformas 2018-2022 (PNR 2018-2022); Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNPT); Programa Nacional de Ação do Plano Nacional da Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNA PNGIFR)

Documentos de Referência Regionais:

Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Centro (PROT – Centro); Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT); Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (PGBH Vouga, Mondego e Lis); Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (PGRH Douro); Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo); Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC Ovar – Marinha Grande); Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF Centro Interior); Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF Centro Litoral)

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Final

Centro 2030



Plano de Ordenamento Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PO PN Serras de Aire e Candeeiros); Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (PO RN Dunas de S. Jacinto); Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paúl de Arzil (PO RN Paúl de Arzil); Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (PO PN Douro Internacional); Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (PO PN Serra da Estrela); Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (PO PN Tejo Internacional); Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PO RN Serra da Malcata); Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro – Revisão para o período 2021 – 2027 (RIS3 revisão); Projetos transformadores das economias locais; Intervenção Integrada de Base Territorial da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oest– - Uma estratégia de partilha e valorização conjunta.

O nível de correlação entre os objetivos específicos do Centro 2030 e as orientações de cada referencial pode traduzir-se em termos quantitativos pelo número de linhas estratégicas dos referenciais associadas aos diferentes objetivos do Centro 2030. Em síntese, a análise da Quadro 5.2 demonstra uma forte correlação entre os objetivos do Centro 2030 e os planos e programas em vigor, verificando-se que a proposta desse documento, como instrumento de gestão e intervenção territorial, está em harmonia com os principais planos que prevalecem sobre ele o que traduz uma preocupação do mesmo com o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade do território.

Identificaram-se sinergias relevantes entre os objetivos específicos de base para o desenvolvimento do Programa e os diversos planos sectoriais identificados, principalmente ao nível da gestão dos recursos naturais, bem como ao nível da promoção de uma política de ordenamento do território sustentável que contribua para o desenvolvimento económico do território.

Neste contexto, o principal desafio do Centro 2030 prende-se com a concretização dessas mesmas opções e da continuidade da sua articulação com o QRE ao longo do seu período de vigência.

6. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresenta uma lista de temas ambientais, que deverão ser considerados na avaliação ambiental estratégica. A metodologia apresentada no Subcapítulo 3.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo de uma Avaliação *ex-ante* de um Programa Regional e, em particular, do Centro 2030, com todas as opções, estratégias e intervenções que vêm defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas do território em que se insere;
- O Quadro de Referência Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos fatores ambientais e de sustentabilidade;
- E, por último, a tipologia de ações que se propõe apoiar e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Propõe-se, assim, um conjunto de fatores críticos para a decisão (FCD) considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com os objetivos e âmbito de intervenção da proposta de Centro 2030, validado com as ERAE em sede do Relatório Inicial da AAE (de Definição do Âmbito). Com base nesses FCD, bem como nos respetivos critérios de avaliação e indicadores associados para a caracterização da situação atual (de forma a definir qual a *baseline* em relação aos resultados de algumas estratégias, e que serão depois diferentes em vários casos, quando forem propostos os indicadores para a fase de monitorização da AAE) (Quadro 6.1) foi então desenvolvida a análise à situação atual, às tendências de evolução e aos respetivos potenciais efeitos que o Programa poderá ter ao nível de cada FCD em análise, apresentada ao longo dos subcapítulos seguintes. Com base nesses efeitos identificados cruzados com as QEAS e QRE são propostas, também por cada FCD, um conjunto de recomendações que a AAE considera pertinentes para que o Programa consiga dar uma resposta mais eficaz e objetiva a essas QEAS e aos objetivos e metas do QRE.

Quadro 6.1 | Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do Centro 2030

| FCD | Pertinência | Critérios de Avaliação |
|--|--|--|
| Competitividade e I&D+i | <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, com especial foco nas áreas de ecoinovação e valorização dos recursos naturais; - Avaliar o contributo do Centro 2030 para o investimento das empresas em I&D&I, bem como para a criação de sinergias com centros de I&D&I e o ensino superior; - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a capacitação das PME para o mercado externo, para a procura de novos mercados e para a dinamização do setor exportador - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a criação de novas empresas e áreas de negócio, com especial foco nas áreas do mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável. - Avaliar o contributo do Centro 2030 para o desenvolvimento de um modelo de competitividade que promova o aproveitamento e valorização dos recursos naturais do território. | <p>Sistema de I&D+i: De que forma o Centro 2030 promove a criação de sinergias entre o setor privado, os centros de I&D+i e o ensino superior, bem como o desenvolvimento de projetos de valorização económica e transferência de I&DT, de modo a promover a criação de valor e a otimização sustentada da produtividade?</p> <p>Competitividade, Produtividade e Internacionalização: De que forma contribui o Centro 2030 para uma região Centro mais competitiva, mais inteligente, com empresas que investem na inovação, na produção de bens e serviços diferenciadores, que investem na transição industrial e no empreendedorismo?</p> <p>Valorização económica dos recursos endógenos: De que forma o Centro 2030 contribui para assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, assim como para a dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial?</p> |
| Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social | <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o contributo do Centro 2030 no reforço do apoio à família e à natalidade em particular bem como para a minimização das assimetrias regionais. - Avaliar o contributo do Centro 2030 para combater o abandono escolar, a melhoria da qualidade pedagógica e o reforço das competências académicas e profissionais. - Avaliar o contributo do Centro 2030 para desenvolver uma rede de apoio social a idosos, crianças e população portadora de deficiência bem como a integração social dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social. - Avaliar de que forma o Centro 2030 promove a inclusão ativa de idosos. - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a inclusão dos desempregados no mercado de trabalho, especialmente os recursos humanos qualificados. | <p>População: De que forma o Centro 2030 contribui para a renovação geracional e para o equilíbrio da estrutura etária da população?</p> <p>Qualificação do capital humano: De que forma o POR contribui para a melhoria das qualificações da população, com especial foco para a conclusão do ensino secundário? No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida, de que forma o POR contribui para a adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário e promove a qualificação dos adultos através da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados e desempregados?</p> <p>Equidade social e inclusão: De que forma o Centro 2030 contribui para o apoio social a idosos, crianças e a grupos específicos mais vulneráveis bem como para o envelhecimento ativo e saudável? Além disso, de que forma contribui para a redução do número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social?</p> <p>Emprego: De que forma é promovido o desenvolvimento social através da criação de emprego, de emprego qualificado e diminuição da taxa de desemprego, em especial de jovens em idade ativa?</p> |
| Energia | <p>Avaliar o contributo do Centro 2030 para a redução do consumo de fontes fósseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energéticos endógenos, bem como fontes de energia renováveis e limpas, e implementação de soluções que promovam a mobilidade urbana sustentável.</p> | <p>Recursos Energéticos: De que forma o Centro 2030 contribui para o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos como fontes de energia alternativas?</p> <p>Eficiência Energética: De que forma o POR contribui para a redução do consumo de energia nos vários sectores de atividade?</p> |

| FCD | Pertinência | CrITÉrios de Avaliação |
|--|---|--|
| | | Mobilidade Urbana Sustentável: O Centro 2030 promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis? |
| Qualificação Territorial | Avaliar o contributo do Centro 2030 para a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a manutenção da qualidade de ambiente urbano e paisagem. | Qualificação Urbana: O Centro 2030 promove a conservação do edificado, e a reabilitação ou requalificação de espaços urbanos e zonas industriais degradadas ou abandonadas? |
| | | Requalificação ambiental: O Centro 2030 promove a prevenção e controlo da poluição, preservação e melhoria das condições ambientais e eficiência no uso de recursos naturais, e reforço da transição para a economia circular dos serviços ambientais? |
| Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | Avaliar o contributo do Centro 2030 para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais. | Solo: O Centro 2030 promove a proteção e reabilitação dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental? |
| | | Recursos Geológicos: Qual o contributo do Centro 2030 para a identificação e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos? |
| | Avaliar o contributo do Centro 2030 para a proteção e utilização sustentável dos valores naturais | Recursos Hídricos: O Centro 2030 promove a utilização sustentável dos recursos hídricos existentes? |
| | Avaliar o contributo do Centro 2030 a proteção e valorização do património natural e cultural e para a paisagem associada | Conservação da natureza e biodiversidade: o Centro 2030 promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida? |
| Qualidade Ambiental | Avaliar o contributo do Centro 2030 no que se refere aos Objetivos e medidas de política para a qualidade ambiental ao nível do ar e ambiente sonoro. | Património: O Centro 2030 promove a recuperação, regeneração e viabilização do património natural e cultural e da paisagem associada? |
| | | Qualidade do Ar: De que forma o Centro 2030 contribui para a qualidade do ar da Região Centro? |
| | Avaliar o contributo do Centro 2030 no que se refere aos objetivos e medidas de política para a minimização/eliminação e prevenção de dissonâncias ambientais. | Ruído: De que forma a estratégia adotada pelo Centro 2030 contribui para a redução e mitigação do ruído, promovendo a qualidade do ambiente sonoro? |
| Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas | Avaliar o contributo do Centro 2030 no que se refere aos seus Objetivos e Medidas relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos. | Dissonâncias Ambientais: De que forma o Centro 2030 contribui para a minimização ou eliminação das dissonâncias ambientais identificadas no âmbito da contaminação de recursos hídricos e depósito ilegal de resíduos industriais? |
| | | Riscos naturais: De que forma a estratégia adotada pelo Centro 2030 contribui para a redução dos riscos naturais (e.g. risco de cheia, risco de erosão, risco de erosão costeira, risco sísmico)? |
| | | Riscos Tecnológicos: De que forma a estratégia adotada pelo Centro 2030 contribui para a redução dos riscos tecnológicos (e.g. risco de rutura de barragens, risco de acidentes ferroviários)? |
| | Avaliar de que forma o Centro 2030 tem em consideração mitigação e adaptação às Alterações Climáticas. | Riscos Mistos: De que forma o Centro 2030 contribui para a redução das ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais (e.g. incêndios rurais, contaminação de aquíferos e solos)? |
| | | Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas: Qual o contributo do Centro 2030 para a mitigação e adaptação às Alterações Climáticas? |

6.1. Competitividade e I&D+i

6.1.1. Introdução

A Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro é parte integrante da Visão Estratégica para a Região Centro 2030. Esta Visão descreve a atual posição do sistema regional de inovação e identifica os constrangimentos e obstáculos existentes à valorização de recursos que podem limitar o desenvolvimento do território. O sistema regional de inovação do Centro é descrito como estando em maturação, sendo tal afirmação validada pela classificação da Região como fortemente inovadora no último Regional Innovation Scoreboard (2019). É ainda mencionada a existência de dinâmicas promissoras que devem ser seguidas de perto, exigindo consolidação e seletividade de esforços para a transformação global e estrutural da região.

A nível dos constrangimentos pode referir-se, a título de exemplo, o declínio demográfico, que tem como consequência uma redução da massa crítica existente, especialmente em territórios de mais baixa densidade, funcionando como um inibidor de difusão de inovação.

Este FCD avalia de que forma o Centro 2030 contribui para a consolidação do sistema de I&D+i, reforço da competitividade, valorização económica do potencial dos recursos endógenos, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global

6.1.2. Objetivos e Indicadores

Os desafios identificados na Visão Estratégica para a Região Centro 2030 encontram-se vertidos em oito prioridades estratégicas (PE) com objetivos concretos, alinhadas com as recomendações específicas ao país (REP) e com a estratégia nacional, numa visão integrada para o Horizonte 2030, em que se assumem cinco desígnios:

- reforçar a sua competitividade nacional e internacional e consolidar um modelo de inovação territorialmente inclusivo;
- promover a capacitação para a resiliência dos territórios;
- liderar a evolução para uma sociedade mais sustentável;
- aproveitar estrategicamente o seu sistema urbano; e
- organizar a oferta de qualificações e competências.

Seguem-se as PE e respetivos objetivos que se articulam com o presente FCD:

- PE1. Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação: acelerar processos e dinâmicas de I&D+i, aumentando a produtividade e a competitividade; promover a difusão territorial de inovação e de transferência de conhecimento e tecnologia para territórios menos competitivos; favorecer a reindustrialização, assente na sustentabilidade, em conhecimento e em emprego qualificado.
- PE2. Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade em geral: investir em infraestruturas competitivas e sustentáveis, que permitam reduzir custos de contexto e respeitem o ambiente, designadamente o reforço da rede de

banda larga; apoiar a capacitação digital, institucional e financeira das autoridades intermunicipais de transportes para uma adequada intervenção no mercado dos transportes públicos, promovendo a melhoria de serviços de mobilidade às populações, com enfoque nos territórios mais carenciados; apoiar autoridades intermunicipais de transportes na articulação regional de respostas integradas e inovadoras de interoperabilidade e intermodalidade entre diferentes modos de transporte, coletivos e individuais; promover um processo transversal e abrangente de competências digitais (empresas, cidadãos, serviços públicos).

- PE8. Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional: mobilizar todos os instrumentos de cooperação internacional e redes disponíveis a nível comunitário, incorporando orientações e prioridades da região; dinamizar a cooperação internacional enquanto instrumento de internacionalização (empresas, instituições e organizações presentes na Estratégia Regional 2030); intensificar a participação de atores e instituições regionais relevantes em mecanismos e fóruns de cooperação transfronteiriça, inter-regional e internacional

As PE 1 e 8 alinham com o Eixo (do Programa)²1A Centro mais competitivo e inteligente. A RIS3 tem um contributo fundamental através i) do apoio à alocação seletiva de recursos, identificando capacidades de produção, de conhecimento e tecnologia; ii) identificação de áreas tecnológicas transversais; iii) extensão das dinâmicas de inovação aos territórios de baixa densidade e robustecimento das suas entidades, para facilitar a transferência e disseminação de conhecimento.

No Quadro 6.1.1 apresentam-se os indicadores base para a caracterização da situação atual.

Quadro 6.1.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Competitividade e I&D+i”

| Critérios | Indicadores |
|---|--|
| Sistema de I&D+i | Proporção do investimento em I&D do setor privado na Região Centro (%)* |
| | Doutorados e pós-graduados em empresas e organizações (n.º) |
| | Evolução da posição da Região Centro no “Regional Innovation Scoreboard” em Portugal e na U.E. |
| | Empresas <i>spin off</i> criadas, com foco na ecoinovação e valorização dos recursos endógenos (n.º; %) |
| | Consórcios e parcerias nacionais orientadas para atividades de I&D+i, (n.º) |
| Competitividade, Produtividade e Internacionalização | Volume de negócios por setor de atividade (€) |
| | Empresas criadas em sectores relevantes (mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável), por: i) indústria de alta a média alta tecnologia; ii) serviços intensivos em conhecimento; iii) indústrias criativas, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º; %)* |
| | Valor acrescentado bruto por setor de atividade, com foco na valorização de uso de recursos naturais (€ e %) |
| | Variação das exportações e vendas nas PME por setor de atividade (€ e %)* |
| Valorização económica dos recursos endógenos | Empresas apoiadas no âmbito das iniciativas locais de emprego ou estímulo à oferta de emprego, com foco na valorização de uso de recursos naturais e turismo (n.º; %) |
| | Postos de trabalho criados através do apoio às iniciativas locais de emprego, com foco na valorização de uso de recursos naturais (n.º) |
| | Rótulos ecológicos certificados (n.º) |

Em 2020, o PIB a preços correntes gerado no Centro representa 19,2% do PIB nacional, ocupando a terceira região do país. O PIB regional tem vindo sucessivamente a melhorar, com taxas de crescimento real positivas desde 2014, registando a menor quebra, cerca de 4%, em 2020, entre as NUTS II. Quanto ao PIB per capita (PIB pc), no Centro representava 88,9% da média do país ao passo que, no contexto europeu, em paridades de poder de compra (PIB pc PPC) representava, 67,9% do valor de UE27, verificando-se, nos últimos anos, uma aproximação da Região à média europeia (em 2012 era de 64,1%). Contudo, é de assinalar a dispersão do PIB pc entre sub-regiões, visível nos resultados assimétricos entre as NUTS III do interior e do litoral.

Em 2019, a região elevou o seu estatuto para o patamar das regiões fortemente inovadoras, no Regional Innovation Scoreboard, mas, em 2021, foi classificada como inovadora moderada. Este desempenho iguala agora a classificação do país e posiciona-se bastante abaixo da média da UE em 2021 (78,8%). No total das 240 regiões europeias localiza-se na 157.ª posição, com todas as regiões PT a piorar o seu desempenho face à média europeia na edição 2021. Para o posicionamento do Centro contribuiu, por um lado, o seu bom desempenho relativo em variáveis como as emissões atmosféricas de partículas finas, as publicações científicas internacionais em coautoria, a proporção de Pequenas e Médias Empresas (PME) com inovação de produto ou as vendas de inovações para a empresa/mercado (em que a região se posicionou acima da média europeia) e, por outro lado, o seu desempenho relativo menos favorável em termos de emprego nas indústrias de alta e média-alta tecnologia e nos serviços de conhecimento intensivo, de despesa do setor privado em I&D ou de pedidos de patentes (variáveis em que a região assumia valores abaixo de 50% da média europeia).

Em 2020, 23,9% das PME com estatuto de PME Excelência a nível nacional estão localizadas em 82 dos 100 municípios da região, registo superior à concentração do total de PME na região (20,4%).

A evolução crescente do número de empresas gazela identificadas na região tem sido sustentada, tendo passado de 47 em 2013 para 119 em 2020, ainda que 74% estejam concentradas nas quatro NUTS III do litoral.

A região apresenta, imediatamente a seguir à AML, o melhor índice em termos de competitividade regional europeia (40,15 para o Centro e 63,06 para AML).

A disrupção causada pela crise pandémica COVID-19 levou a que, na generalidade, as organizações se tenham tornado mais resilientes e mais fortes, mais bem-adaptadas a flutuações e a obstáculos, e a acelerar de forma determinada para a transformação digital da sua atividade, de acordo com a 12ª edição do estudo Tech Trends 2021².

² https://www2.deloitte.com/content/dam/insights/articles/6730_TT-Landing-page/DI_2021-Tech-Trends.pdf

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Final

Centro 2030

Segundo o estudo, que analisa a evolução tecnológica e identifica as tendências que irão ter maior impacto nas organizações, nos próximos 18 a 24 meses, observou-se que as empresas aceleraram os seus investimentos de transformação digital não apenas para tornar as operações mais ágeis e eficientes, mas também para responder às contantes flutuações da procura e responder às necessidades dos clientes.

Para as organizações que ainda estão a avaliar as mudanças dramáticas ocorridas em 2020, esta pesquisa identifica igualmente um conjunto de oportunidades, estratégias e tecnologias que irão marcar os planos de confiança das empresas durante os próximos anos.

A resiliência³ é vista como a principal prioridade para as empresas no mundo pós-pandémico. A resiliência inclui um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências e as infraestruturas digitais.

Salienta-se a necessidade de melhorar a taxa de sobrevivência das empresas (nascidas dois anos antes) que melhorou apenas de 52,7% para 53,2% de 2013 para 2019 (quando a nível nacional passou de 50,6% para 54,3%). Nas empresas dos ramos internacionalizáveis, a intervenção é ainda mais premente, já que a taxa de sobrevivência diminuiu de 51,0% para 50,0% entre 2013 e 2019 (quando a nível nacional passou de 47,9% para 51,2%). É também necessário aumentar a quota regional do VAB das empresas (em 2013 era de 15,6% e em 2019 de 16,2%), com enfoque nas PME, bem como do volume de negócios das empresas (era de 16,2% em 2013 e de 16,5% em 2019).

A proporção de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia é a segunda mais elevada do país (1,67% em 2019), logo a seguir à AML (1,98% em PT). As dinâmicas empresariais e de inovação tendem, na sua fase inicial de configuração, a concentrarem-se nos territórios mais dinâmicos.

- as sub-regiões de Aveiro e Coimbra são presentemente duas das NUTS III mais dinâmicas do país em termos de desempenho de/em inovação, medido pelo confronto entre o esforço total de I&D e o que é realizado pelas empresas;
- as sub-regiões de Aveiro e Coimbra são também as que a nível nacional apresentavam, em 2020, dos valores mais elevados de número de doutorados em áreas de C&T por 1000 habitantes com idade entre 25 e 34 anos, respetivamente 2,42 e 1,57;
- 77% dos projetos aprovados com enquadramento na RIS3 do Centro até 31 de dezembro de 2020 localizam-se nas sub-regiões de Aveiro, Leiria, Coimbra e Oeste;
- apenas as sub-regiões de Leiria e Aveiro superam a média nacional do PIB pc no Centro, em 2020, ocupando o 4º e 5º lugares na ordenação nacional, respetivamente.

³ A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.

No que refere à transformação digital, apesar da evolução significativa na última década, ainda há gaps para colmatar:

- 1,06% de empresas com atividades de TIC na região, face a 1,40% em PT (2020), com as sub-regiões do litoral em clara vantagem face ao interior. Mais, as atividades de TIC na região correspondem a 15,6% do total nacional, em que quase metade estão localizadas nas sub-regiões de Aveiro e Coimbra;
- Peso dos especialistas em TIC no mercado de trabalho regional é de 1,76%, face a 3,21% em PT;
- Proporção de população empregada em serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia no total é de 2,78% (2020), face a 4,51% em PT;
- 39,8% de indivíduos da região que nos primeiros 3 meses do ano utilizaram comércio eletrónico para fins privados, face a 40,4% no país (2021);
- Proporção de indivíduos (16-74 anos) com competências digitais ao nível básico ou acima de básico é de 53% no Centro (2021), face a 55,3% em PT;
- Os acessos à Internet em banda larga por 100 habitantes no Centro (35%) estão ainda abaixo da média nacional (40,4%), com o Oeste a obter o melhor resultado (38,7%), seguido da Região de Aveiro (36,6%), enquanto as sub-regiões do interior registam valores desfavoráveis (Viseu Dão Lafões com 31% e Beiras e Serra da Estrela com 31,9%).

Reconhecendo a importância da sustentabilidade do turismo, enquanto atividade que permite a valorização económica dos recursos existentes e a criação de novas dinâmicas de inovação em toda a Região (sendo especialmente relevante em territórios mais rurais, onde faltam empresas e empregos), o Centro tem feito uma forte aposta nos PROVERE (Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos) – estratégias de valorização económica de base territorial dirigidas a territórios de baixa densidade e que procuram fomentar a sua competitividade, valorizando os seus recursos endógenos inimitáveis.⁴ Para além de todo o património cultural e natural, que tornam a Região num destino turístico rico, complexo e abundante em histórias, memórias e vida, deve ainda referir-se como vantagem competitiva a sua posição geográfica central e a existência de uma boa rede de infraestruturas na qual, contudo, ainda existe espaço para melhorias, de modo a permitir uma maior e melhor mobilidade dos turistas para a Região, mas também dentro dela. A suportar toda a dinâmica turística regional estão 1.365 estabelecimentos de alojamento turístico (estabelecimentos hoteleiros, de alojamento local e de turismo no espaço rural e de habitação)⁵, representando 20% do total nacional e correspondendo a uma capacidade de alojamento de 63.673 pessoas⁶. Os últimos dados mostram ainda que o setor do turismo, na Região, tinha mais de 8.600 pessoas ao seu serviço, o que é um número relevante de empregos existentes à volta deste domínio. Apesar disto, é importante não esquecer que o turismo se encontra ainda marcado

⁴ No âmbito do Centro 2020, foram aprovados quatro PROVERE na Região Centro: a Rede das Aldeias Históricas de Portugal; o da Valorização das Estâncias Termas da Região Centro; a Rede das Aldeias do Xisto; e, por fim, a rede iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas, no âmbito da qual foi criada a rede de Aldeias de Montanha.

⁵ Dados do INE, de 2019, atualizados a 15 de setembro de 2020.

⁶ Dados do INE, de 2019, atualizados a 9 de outubro de 2020. A capacidade de alojamento corresponde ao número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este determinado através do número de camas existentes e considerando como duas as camas de casal.

por uma forte estrutura tradicional, com grandes necessidades de qualificação de serviços e de mão-de-obra, com uma baixa intensidade digital, sendo ainda pouco visível a preocupação, por parte dos turistas, com a sustentabilidade dos destinos. É também de sublinhar que a estada média na Região é de 1,7 dias, sendo esta a média mais baixa a nível nacional, tal como também o é o proveito de aposento, por hóspede, que está nos 61€ e que, embora tenha subido nos últimos anos, tem crescido a uma taxa muito lenta.

Relativamente ao desenvolvimento de atividades económicas, deve realçar-se o facto de, das 8.297 empresas com atividade registada em “Silvicultura e exploração florestal” em Portugal, em 2018, mais de 33% estavam na Região Centro (2.766) sendo, assim, a segunda região com o maior número de empresas neste setor em todo o país¹⁷ e empregando quase 38% do total do pessoal ao serviço nas empresas com esta atividade registada em Portugal¹⁸. É de destacar a concentração na Região de Coimbra (866) fazendo dela uma das Comunidades Intermunicipais nacionais com mais empresas dedicadas a atividades florestais e de silvicultura.

Relativamente às atividades maduras, o Centro tem uma forte tradição na indústria piscatória, sendo a região portuguesa com mais empresas no setor da pesca (1.117, quase 26% do total nacional), com particular incidência nos portos de Aveiro e Peniche ¹⁰. No entanto, este setor enfrenta alguns desafios, como o de reforçar as práticas de captura sustentáveis, certificando os processos, comunicando adequadamente ao consumidor final e investigando tecnologias e soluções que diminuam o consumo energético através, por exemplo, de formas mais limpas de propulsão das embarcações de pesca. Ligado a este setor está ainda a transformação de pescado que enfrenta desafios ao nível da modernização das cadeias produtivas, da criação de novos produtos alimentares e ainda da segurança e qualidade alimentar

O Quadro 6.1.2 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Competitividade e I&D+i”.

Quadro 6.1.2 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Competitividade e I&D+i”

| Questões-Chave |
|---|
| - Insuficiente tradução da inovação em níveis de competitividade mais resilientes incitando: à criação de condições nas PME para melhorar a absorção de conhecimento e aumentar a contratação de recursos humanos altamente qualificados; ao apoio a processos combinados de inovação e internacionalização das empresas; à especialização de incubadoras; à disseminação de culturas organizacionais de mérito/inovação; |
| - Visão limitada no apoio às empresas, incitando à necessidade de: conceber e operacionalizar avisos que mobilizem mais do que um instrumento numa única candidatura, apoiando mais robustamente estratégias das empresas; aumentar a adequação dos instrumentos aos territórios onde são aplicados, sobretudo em regiões com um mosaico territorial tão diverso como o Centro; lançar um programa de internacionalização do sistema regional de inovação, para aumentar a participação regional em redes, iniciativas e programas europeus. |
| - Insuficiente mobilização do sistema científico regional para a resposta às necessidades identificadas, desafiando a uma política científica mais territorializada, assente no reforço do trabalho em rede entre instituições científicas localizadas na região. |
| - Carências de infraestruturas e serviços de apoio à internacionalização e competitividade, incitando a uma política de: i) melhoria da conectividade inmartregional; ii) investimento em infraestruturas portuárias e logísticas; iii) atração de serviços avançados, intensivos em conhecimento; iv) acolhimento e incubação de empresas. |
| A nível dos constrangimentos pode referir-se, a título de exemplo, o declínio demográfico, que tem como consequência uma redução da massa crítica existente, especialmente em territórios de mais baixa densidade, funcionando como um inibidor de difusão de inovação. |
| - Posição periférica da região no contexto geográfico europeu, que aliada aos vários constrangimentos, incita os atores regionais a apostar fortemente no binómio cooperação-internacionalização |
| Desafios e oportunidades para a região Centro promover projetos de inovação que favoreçam o aparecimento de novos modelos de negócio, soluções e produtos que sejam sustentáveis, inteligentes e que interliguem património e pessoas; promover o empreendedorismo cultural e criativo, trazendo para o mercado novos produtos e serviços que tenham alto valor cultural; investir na transformação criativa dos produtos tradicionais da Região; transferir para os agentes económicos as tecnologias existentes que permitam uma maior democratização da cultura e uma maior digitalização e eficiência do turismo; formar e capacitar os agentes e recursos humanos associados |

Questões-Chave

às cadeias de valor do domínio Cultura, Criatividade e Turismo; estimular a criatividade enquanto ativo imaterial capaz de acrescentar valor à generalidade das atividades económicas e de valorizar o património cultural e natural existente; capacitar as comunidades com as ferramentas necessárias para facilitar os processos de transmissão das práticas e saberes locais e de interação com os turistas, de modo a melhorar a experiência dos visitantes.

6.1.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030

A ausência de implementação do Centro 2030 constitui uma limitação processo no de alargamento da base territorial de inovação e competitividade na região Centro.

No presente a região Centro carece do desenvolvimento e dinamização de novos focos territoriais de inovação, com Viseu Dão Lafões a assumir neste objetivo um lugar de destaque e contando com o envolvimento necessário dos territórios das NUTS III Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa e Médio Tejo nestas dinâmicas, por duas vias: (i) potenciar os recursos de conhecimento e investigação concentrados nas instituições universitárias e politécnicas localizadas nestes territórios e as experiências associativas para o desenvolvimento local que operam nestes territórios; (ii) intensificar e valorizar processos de cooperação e parceria com os centros de produção de conhecimento, inovação e incubação localizados fora destes territórios. Esta dinâmica só será encetada através da implementação do sistema de incentivos Centro 2030.

Por outro lado, marcas já consolidadas (por via do PROVERE) das Aldeias de Xisto, das Aldeias Históricas de Portugal, das Aldeias de Montanha, das Termas do Centro e do iNature, desempenhem aqui um papel dinamizador de novos focos de inovação e de atração de investimento, que possivelmente só serão concretizáveis e aliciantes com o sistema de incentivos Centro 2030.

6.1.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a proposta do Centro 2030, materializada nos respetivos Objetivos Específicos e respetivos RSO e ESO e na descrição das fundamentações e tipologias de ações alocadas a cada um desses objetivos, bem como o diagnóstico da situação atual e as QEAS identificadas, no quadro seguinte são identificados os efeitos potencialmente resultantes do Programa e respetivas características (referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente)). E de seguida a síntese de tendências de evolução do presente FCD relativamente à implementação ou não do Programa.

Quadro 6.1.3 | Avaliação estratégica dos efeitos do Centro 2030 para o FCD “Competitividade e I&D+i”

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e I&D+i” | | |
|---|--|-------------------------------|
| Objetivos Específicos do Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas | <p>Reforço da produtividade, competitividade e inserção das empresas no mercado global através da realização de atividades de investigação industrial;</p> <p>Contributo para a criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial);</p> <p>A Participação de empresas em projetos de I&D à escala europeia, potenciam sinergias a nível regional, nomeadamente na divulgação e disseminação de resultados;</p> <p>Contributo para a criação de projetos de empreendedorismo de base tecnológica, tendo em vista a criação de novas empresas e novos negócios, intensivos em conhecimento, tecnologia e criatividade;</p> <p>Contributo para a criação de projetos simplificados de investimento das empresas em I&D ou de empreendedorismo intensivo em conhecimento e tecnologia, relevantes para empresas com menor experiência e dinâmica de I&D;</p> <p>Efeito positivo no desenvolvimento de ações de estímulo ao espírito empresarial e à criação de empresas que permitam identificar as melhores práticas na vertente do empreendedorismo;</p> <p>Contributo positivo para a mudança estrutural da economia regional, rumo a uma região mais inteligente e mais coesa em termos das suas dinâmicas de inovação;</p> <p>Contributo para acelerar a transformação das dinâmicas de I&D&I incentivando a participação das empresas, incluindo as de menor dimensão, esperando-se obter melhorias efetivas de produtividade do trabalho e de competitividade empresarial (dois problemas estruturais da região).</p> <p>Efeitos positivos na diminuição das assimetrias intrarregionais, conseguindo um alargamento da incidência territorial de focos de inovação e de transferência de conhecimento e tecnologia.</p> | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |
| RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas | <p>Contributo positivo para a criação de territórios inteligentes (mart “smart citimart “smart villages”), por recurso às TIC e a serviços digitais centrados nas pessoas e interoperáveis para melhoria da eficiência na gestão das infraestruturas e equipamentos coletivos, maior envolvimento da população local na governação pública, informação em tempo real aos cidadãos sobre disponibilidades de bens e serviços (públicos e privados) e monitorização de consumos e de fluxos (de pessoas, de energia, de tráfego, etc.), acelerando a inovação na administração local, otimizando a despesa pública e melhorando os processos de tomada de decisão.</p> <p>Contributo para a modernização da administração pública regional e local, promovendo a sua capacidade de responder eficazmente às necessidades dos cidadãos e das empresas, explorando ganhos de eficiência e vantagens associadas às TIC e aos serviços digitais, potenciando a gestão e partilha de informação entre serviços e a interação digital entre estes e os cidadãos/empresas e dinâmicas de teletrabalho, bem como a redução das assimetrias territoriais no acesso a bens e</p> | Não identificados |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e I&D+i” | | |
|--|--|-------------------------------|
| Objetivos Específicos do Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | <p>serviços públicos e a colaboração entre entidades aos vários níveis territoriais para a oferta de bens e serviços públicos.</p> <p>Contributo positivo para a transição digital, territorialmente de forma equilibrada, melhorando a qualidade de vida da população de toda a região e as disparidades ainda existentes, num processo abrangente no que respeita às competências digitais;</p> <p>O apoio previsto neste OE, contribui também para a concretização das recomendações a Portugal, no âmbito do Semestre Europeu, contribuindo para o desafio da dupla transição – climática e digital - e melhorando as condições para as empresas e cidadãos, numa lógica de simplificação administrativa e de acesso aos serviços públicos.</p> <p>Contributo positivo para uma administração pública mais moderna, mais simples, mais flexível e mais próxima da sociedade, resultando num aumento da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas e resolvendo os problemas da acessibilidade aos serviços públicos.</p> | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |
| RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos | <p>Com este OE pretende-se, prosseguir o esforço de reorientação do perfil de especialização da economia regional, no quadro da transformação estrutural, através do apoio à melhoria da competitividade das PME.</p> <p>A reorientação do tecido produtivo para modelos de produção mais inovadores, sustentáveis e intensivos em conhecimento e tecnologia, que contemplem maior capacidade de geração de valor acrescentado e reforcem a competitividade externa das PME, através de apoios para a incorporação de tecnologia e conhecimento nas cadeias de produção visando o desenvolvimento de novos processos de produção e produtos.</p> <p>Espera-se a valorização dos recursos endógenos e dos saber-fazer tradicionais, privilegiando os produtos e serviços dos territórios que apresentam vantagens competitivas, promovendo a atração de investimento que crie emprego e permita fixar populações, contribuindo para a coesão económica e territorial, assegurando a densificação e alavancagem da estrutura produtiva territorial e a diversificação da base económica, fomentando o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e de emprego.</p> <p>A mobilização deste OE ajuda, assim, a garantir um posicionamento mais qualificado das empresas em cadeias de valor internacionais, uma maior penetração em mercados externos com forte dinâmica de crescimento e um alargamento e diversificação da base exportadora da economia regional e nacional</p> | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |
| RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo | <p>Contributo positivo para a dinamização dos sistemas regionais de inovação ou ecossistemas de inovação dos diferentes domínios prioritários de especialização, assegurando níveis adequados de interação entre os seus agentes no âmbito dos modelos de governação das respetivas estratégias</p> | Não identificados |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e I&D+i” | | |
|---|---|-------------------------------|
| Objetivos Específicos do Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | regionais de especialização inteligente, com vista à consolidação de processos de transformação do perfil produtivo regional. Contributo positivo para o desígnio/prioridade regional de reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação: acelerar processos e dinâmicas de I&D+i, aumentando a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento sustentável; promover difusão territorial de inovação e de transferência de conhecimento e tecnologia para territórios menos competitivos; Contributo positivo para a reindustrialização, orientada por sustentabilidade, conhecimento e emprego mais qualificado. | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |
| RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital | Contributo positivo para o cumprimento dos desígnios nacionais e europeus, ao nível da digitalização, destacando-se aqui o eixo das competências e as metas que lhe estão associadas: pelo menos 80% da população entre 16 e 74 anos devem possuir competências digitais básicas; e deverá haver 20 milhões de especialistas em TIC a trabalhar na UE, devendo as mulheres assumir uma maior proporção desses empregos; Contributo positivo para o aumento do número de alojamentos em zonas de baixa densidade servidos por redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada (Gigabit); Contributo positivo para a dotação de infraestruturas digitais de banda larga, fixa e móvel, seguras, eficientes e sustentáveis todo o território nacional, com especial prioridade para os territórios do interior, favorecendo a coesão territorial e a valorização dos territórios do Interior; Contributo muito positivo para alcançar, até 2030, a cobertura de todos os agregados familiares do país por uma rede Gigabit. | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |
| RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.4 Promover a adaptação às Alterações Climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e I&D+i” | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------|
| Objetivos Específicos do Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às Alterações Climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e I&D+I” | | |
|---|---|-------------------------------|
| Objetivos Específicos do Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde | - | - |
| ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas | A utilização de instrumentos territoriais de desenvolvimento integrado, contribuirá também para reforçar a descentralização de competências para as escalas local e sub-regional, combinando intervenções de modernização e capacitação das redes e equipamentos de Serviços de Interesse Geral (SIG) e outras orientadas para a competitividade territorial (cidades e redes urbanas), qualificando os argumentos para fixar e atrair população e também empresas. | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; P; C; S; Si | - |
| RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas | Contributo positivo para responder à necessidade de dotar os territórios rurais de instrumentos de valorização dos recursos endógenos, proporcionando oportunidades de ocupação, emprego e de inclusão ativa, através de projetos temáticos integrados em cadeias de valor regionais e focados no aproveitamento económico sustentável e inteligente dos recursos e serviços dos territórios. | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e I&D+i” | | |
|---|---|-------------------------------|
| Objetivos Específicos do Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | 2 e 3; P; C; S; Si | - |
| JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris | Contributo positivo para potenciar os impactos positivos e mitigar os potenciais impactos negativos, promovendo a proteção ambiental, a descarbonização e a transição energética, a criação de novos empregos e de novos clusters; Contributo positivo para a diversificação económica, na inovação e transferência de tecnologia, na criação de emprego qualificado, na aplicação de novos modelos de negócio, na formação e requalificação profissional. garantindo uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral. | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2; T, P; C, S, Si | - |

Legenda: Ocor-ência: 1 - Curto-Prazo; 2 - Médio-Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temp-rário; P - Permanente; -feito: C - Cumu-ativo; S - Secun-ário; Si - Sinérgico.

Em síntese, o Quadro 6.1.4 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação definidos no âmbito do presente FCD, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta de Centro 2030

Quadro 6.1.4 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Competitividade e I&D+i”

| Critérios de Avaliação | Tendências de Evolução | | |
|--|------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| | Situação Atual | Sem implementação do Centro 2030 | Com implementação do POR |
| Sistema de I&D+i | | ↘ | ↗ ↗ |
| Competitividade, Produtividade e Internacionalização | | ↘ | ↗ ↗ |
| Valorização económica dos recursos endógenos | | ⇒ | ↗ |

Legenda:

| Situação Atual | Distância à situação desejável (orientações QRE) | Tendências de Evolução | | | |
|------------------------|--|--|-----------------------------|---|---|
| | | Muito distante | Distante | Próximo | Muito próximo |
| Tendências de Evolução | ↘ ↘ | ↘ | ⇒ | ↗ | ↗ ↗ |
| | Muito negativa Afastamento das orientações do QRE | Negativa Afastamento das orientações do QRE | Sem alteração significativa | Positiva Aproximação às orientações do QRE | Muito positiva Aproximação às orientações do QRE |

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos FCD “Competitividade e I&D+i”.

6.1.6. Recomendações

Verifica-se que resultam da proposta do Centro 2030 um conjunto de efeitos significativamente positivos.

De igual modo, ao longo do processo de construção da proposta final do Programa, foi possível a articulação entre os dois processos (AAE e Programa), tendo sido já analisadas e ponderadas em conjunto um conjunto de recomendações ao Centro 2030.

Adicionalmente, considera-se que devem ser internalizadas, ainda, algumas recomendações de forma a orientar e maximizar esses potenciais efeitos positivos e a concretizar aquela que é efetivamente a estratégia definida para a Região. Assim, são apresentadas no quadro seguinte essas recomendações, sendo de salientar também que todas as recomendações apresentadas pela AAE relativamente à inclusão de critérios de mérito ou majoração de candidaturas foram aceites internalizar, em sede de desenvolvimento dos respetivos avisos, pela Autoridade de Gestão, sendo que são apresentadas no quadro seguinte e também no Quadro 7.2, sistematizadas nos respetivos indicadores de implementação.

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|---|---|------------|--|
| <p>Priªridade: 1A. Inovação e Competitividade; Priªridade: 2A. Sustentabilidade e Transição Climática; Prioridade: 2B. Mobilidade Urbana Sustentável; Priªridade: 5A. Centro + próximo; Priªridade: 6A. Transição Justa</p> <p>Chama-se a atenção para o documento estratégico preparado para a Comissão Europeia: “The vital role of Nature-Based Solutions in a Nature Positive Economy” (2022. Siobhan MCQUAID and Esmee KOUIJMAN, Daniela RIZZI, Thomas ANDERSSON, Joanne SCHANTÉ) onde se tenta salientar que o modelo económico atual está a destruir e a degradar os ecossistemas que são a base das nossas sociedades e economias, sendo necessário uma mudança de paradigma em direção a uma economia positiva, favorável à natureza, neutra em carbono e equitativa.</p> <p>Este relatório destina-se especificamente aos decisores de políticas económicas, mas é de alta relevância para decisores políticos em vários domínios, instituições e entidades do setor público, investigadores, representantes da sociedade civil e de ONGs, investidores, e instituições financeiras, indústria e Nature-Based Enterprises (NBE) que integram Nature Based Solutions (NBS).</p> <p>Neste sentido, o Centro 2030 constitui uma oportunidade para dar destaque e incentivar os projetos assentes em Nature Based Solutions (NBS), para o ambiente urbano, saúde e bem-estar social, economia, bem como quanto ao meio ambiente e ecologia. Com o envolvimento de empresas privadas, investigadores, financiadores que discernem ganhos económicos e oportunidades de desenvolvimento de negócio em Nature Based Solutions (NBS).</p> <p>Sugere-se assim a inclusão das Nature-Based Enterprises (NBE) e Nature Based Solutions (NBS) nos critérios de majoração das candidaturas.</p> | <p>Destina-se especificamente aos decisores de políticas económicas, mas é de alta relevância para decisores políticos em vários domínios, instituições e entidades do setor público, investigadores, representantes da sociedade civil e de ONGs, investidores, e instituições financeiras, indústria e Nature-Based Enterprises (NBE) que integram Nature Based Solutions (NBS).</p> <p>A biodiversidade está no centro das NBS. A Estratégia de Biodiversidade da UE 2030, a Década das Nações Unidas para a Recuperação dos Ecossistemas e o próximo Quadro Global de Biodiversidade Pós-2020 da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB) estabeleceu metas ambiciosas para a conservação da biodiversidade e ganho líquido da biodiversidade. Esses quadros, também com a nova Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas, que, juntamente com a Lei Europeia do Clima e o Pacto Ecológico Europeu exigem uma política multinível que reforça o reconhecimento de uma crise combinada de clima e biodiversidade, que devem ser enfrentados em conjunto.</p> | <p>↗</p> | <p>Contributo muito positivo para a criação de novos empregos e competências; investigação e inovação com impactos económicos mais amplos através de uma abordagem baseada na natureza que respeita as necessidades do ambiente e das comunidades</p> |
| <p>RSO1.2. ; RSO1.3; RSO1.1; RSO2.6</p> <p>A autoridade de gestão do projeto aceitou internalizar nos critérios de mérito das candidaturas os seguintes conceitos de majoração: projetos associados a Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras; como a Bioeconomia, a Agroecologia, Agricultura de Precisão, – EcoInovação - como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT).</p> <p>É importante majorar a inovação e criatividade (apoiando jovens talentos, potenciando a Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”.</p> | <p>A Estratégia de “Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa” (COM/2012/060 final), ao nível das respostas aos desafios societais, dá ênfase, nomeadamente, à “Gestão dos recursos naturais de forma sustentável”, referindo “A agricultura, a silvicultura, a pesca e a aquicultura necessitam de vários recursos essenciais e limitados para produzir biomassa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos - Atrair investimento e qualificar a oferta turística - Estimular a economia circular no turismo - Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o | <p>↗</p> | <p>A reorientação do tecido produtivo para modelos de produção mais inovadores, sustentáveis e intensivos em conhecimento e tecnologia, que contemplem maior capacidade de geração de valor acrescentado e reforcem a competitividade externa das PME, através de apoios para a incorporação de tecnologia e conhecimento nas cadeias de produção visando o desenvolvimento de novos processos de produção e produtos. Espera-se a valorização dos recursos endógenos e dos saber-fazer tradicionais, privilegiando os produtos e serviços dos territórios que apresentam vantagens competitivas, promovendo a atração de investimento que crie emprego e permita fixar populações, contribuindo para a coesão económica e territorial, assegurando a densificação e alavancagem da estrutura produtiva territorial e a diversificação da base económica, fomentando o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e de emprego.</p> |

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|---------------|--|------------|---------------------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Prestigiar as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades - Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas | | |

Legenda:

| | | |
|------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | ↗ | → |
| Contributo | Potencia os efeitos positivos | Responde aos efeitos negativos |

6.2. Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social

6.2.1. Introdução

O presente FCD irá avaliar a articulação entre as QEAS e os Objetivos Estratégicos de Centro 2030. Destacam-se a QEAS 6- Promoção da coesão social e de iniciativas para a inclusão ativa, de combate à pobreza e exclusão–social e QE7 - Promover o ensino qualificado e orientado para as necessidades e promover a aprendizagem ao longo da vida como fatores cruciais para o emprego e desenvolvimento equilibrado da região.

De acordo com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro (RIS3 do Centro), a região apresenta um sistema de educação e formação com elevado potencial de resposta para um novo impulso da qualificação de ativos (jovens e adultos) à luz do panorama de novas necessidades que a evolução estrutural da região tenderá a determinar. Existe, no entanto, um claro desfasamento entre as necessidades das empresas e a qualificação dos ativos, especialmente quando estamos perante processos de mudança e inovação, sendo fundamental investir na adaptação dos trabalhadores a novos processos organizacionais ou produtivos (de que é exemplo a digitalização).

Outro desafio é continuar a alargar a base social do ensino superior, designadamente através da diversificação e especialização das instituições académicas e do processo de ensino e aprendizagem, adaptando a oferta formativa em articulação com empregadores e instituições científicas, de forma a atrair novos públicos, sobretudo, adultos, promovendo a aprendizagem ao longo da vida.

Na trajetória da promoção da formação e qualificação da população ativa, a região Centro tem vindo a melhorar, contudo, comparando com alguns dados europeus e nacionais, persistem ainda necessidades não satisfeitas de técnicos e quadros intermédios devidamente qualificados por parte do tecido empresarial, e desajustamentos significativos entre as necessidades das empresas e do mercado de trabalho e as qualificações proporcionadas pela qualificação inicial.

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Final

Centro 2030

No que refere às condições de resiliência das populações, assume uma redobrada importância a organização dos Serviços de Interesse Geral (SIG), em particular os cuidados na saúde e cuidados de longa duração, na educação e nas respostas sociais a grupos vulneráveis, nomeadamente os idosos, tendo em conta que a incidência da crise sanitária veio evidenciar a nível nacional fragilidades dos SIG e demonstrando em simultâneo o seu papel central na garantia de coesão territorial e social;

Este FCD irá verificar de que forma o Centro 2030 contribui para melhorar os constrangimentos e cumprir os objetivos identificados nos diferentes documentos estratégicos do Capítulo 5

6.2.2. Objetivos e Indicadores

A Estratégia Portugal 2030 definiu a seguinte visão estratégica para o território: Visão: “Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial”.

Para prosseguir esta visão, a Estratégia Portugal 2030 integra 4 agendas temáticas:

- Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade
- Agenda temática 2 – Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento
- Agenda temática 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos
- Agenda temática 4 – Um País competitivo externamente e coeso internamente.

Os desafios identificados na Visão Estratégica para a Região Centro 2030 encontram-se vertidos em oito prioridades estratégicas (PE) com objetivos concretos, alinhadas com as recomendações específicas ao país (REP) e com a estratégia nacional, numa visão integrada para o Horizonte 2030, em que se assumem cinco desígnios:

- reforçar a sua competitividade nacional e internacional e consolidar um modelo de inovação territorialmente inclusivo;
- promover a capacitação para a resiliência dos territórios;
- liderar a evolução para uma sociedade mais sustentável;
- aproveitar estrategicamente o seu sistema urbano; e
- organizar a oferta de qualificações e competências.

No Quadro 6.2.1 identificam-se os indicadores de referência para a caracterização da situação atual.

Quadro 6.2.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social”

| Critérios | Indicadores |
|-----------|---|
| População | Taxa de variação da população residente (%) |
| | Índice de envelhecimento |

| Critérios | Indicadores |
|---------------------------------------|--|
| | Taxa de crescimento natural (%) |
| Qualificação do capital humano | População residente por nível de escolaridade (n.º) |
| | Ações de formação dirigidas a ativos empregados e a desempregados (n.º de ações e n.º frequência) |
| | Alunos certificados nos cursos superiores de curta duração (CET) (n.º) |
| | Taxa de abandono do ensino secundário (%) |
| | População que obtém uma qualificação superior nas instituições da Região Centro, inclusive mestrados e doutoramentos (n.º) |
| Equidade social e inclusão | Taxa de risco pobreza (%) |
| | Índice sintético de desenvolvimento regional |
| Emprego | Taxa de emprego, por idade, sexo e nível de ensino (%) |
| | Taxa de desemprego Jovem (%) |
| Saúde | Distribuição geográfica dos equipamentos de saúde |
| | Hospitais região Centro (n.º) |

6.2.3. Situação Atual

Da análise ao quadro de desempenho regional do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), releva uma evolução bastante favorável, nos últimos anos, nos indicadores que dizem respeito às áreas do mercado de trabalho, educação, condições de vida, cuidados de saúde, inclusão social, entre outras, ainda que seja visível a heterogeneidade sub-regional. Por outro lado, registam-se desafios em áreas como as disparidades de género, desigualdades, rendimentos e pobreza monetária, rendimentos dos trabalhadores, acesso digital ou a sustentabilidade demográfica.

População

Com 2,2 milhões de habitantes (21,5% da população PT), a região registou um declínio demográfico nas últimas duas décadas: -0,9% entre 2001 e 2011, e -4,3% entre 2011 e 2021, segundo resultados provisórios dos censos 2021. É uma região com baixa densidade populacional (79 habitantes por km²), com uma população bastante envelhecida (229 idosos por cada 100 jovens quando registava 163 em 2011) e a população jovem a representar apenas 11,8% do total da população da região, ao passo que a população idosa corresponde a cerca de 27%. A taxa de crescimento natural populacional é negativa, com a taxa bruta de mortalidade superior à da natalidade, e sem compensação pelo movimento migratório – ainda que o número de estrangeiros a solicitar estatuto de residente no Centro esteja a subir. A região enfrenta um duplo desafio demográfico, que condiciona fortemente o seu desenvolvimento: por um lado, conta com uma população a envelhecer rapidamente e a necessitar de cuidados sociais e de saúde e de acesso a bens e serviços essenciais e, por outro lado, dificuldades em rejuvenescer a população residente, com um índice sintético de fecundidade de 1,25 filhos por mulher em 2020 (abaixo do valor nacional de 1,40).

Contando com uma rede de cidades médias distribuídas por todo o território regional (sistema policêntrico), cerca de metade da população regional (51%) vive em áreas predominantemente urbanas e 25% da população vive em áreas predominantemente rurais -

com enfoque nas sub-regiões Beiras e Serra da Estrela, em que a proporção da população a residir em áreas rurais sobe para 44%, Beira Baixa (34%), Médio Tejo (34%) e Viseu Dão Lafões (33%). Este quadro intensifica-se para o grupo etário com 65 e mais anos, em que mais de metade deste grupo etário a residir nas sub-regiões Beiras e Serra da Estrela e Beira Baixa vive em áreas predominantemente rurais (54% e 51%, respetivamente).

Emprego

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego regional tem sido inferior à observada no país (5,8% em 2021, face a 6,6%), embora seja de considerar o potencial *trade-off* produtividade-desemprego. É no mercado de trabalho que os efeitos da pandemia se evidenciam de imediato, com a inversão logo em 2020 de resultados regionais em vários indicadores: taxa de emprego (20-64 anos) de 74,9% (-2,7pp face a 2019), taxa de desemprego de 5,6% (+0,7pp), taxa de desemprego jovem (+10,6pp), já a taxa de desemprego de longa duração manteve-se nos 2,2%. A proporção de jovens que não estão em emprego, formação ou educação (15-24 anos) na região subiu para 8,8% em 2020 (+2,8pp), depois de vários anos a diminuir. Acresce ainda que, em 2020, cerca de 12% dos trabalhadores da região estavam abaixo do limiar nacional de pobreza, contra 11,2% em PT, uma posição desfavorável agravada pela pandemia.

Qualificação do capital humano

Na educação e formação, a redução do abandono precoce de educação e formação nas últimas décadas é assinalável, com o Centro a registar 6,6% em 2021, face a 5,9% em PT, sendo agora crucial consolidar estes resultados. Já a taxa de participação de adultos em ações de aprendizagem ao longo da vida, tanto a nível regional como a nacional, tem se pautado por registos bastante modestos e sem mostras de evolução, sendo de 13,2% para o Centro em 2021 e de 12,9% para PT.

Na região Centro os resultados alcançados no abandono escolar precoce (inferior às metas estabelecidas a nível europeu e nacional), não eliminam a necessidade de continuar a trabalhar em objetivos de sucesso educativo e inclusivo. Os Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, implementados no PT 2020 foram relevantes para estes resultados, importando agora definir objetivos mais focados nas crianças e jovens em risco, segundo um princípio de envolvimento de todos os atores sociais com impacto na comunidade educativa, em particular nas estruturas e entidades locais.

Em 2021, 46,3% da população com idade entre os 30 e os 34 anos da Região Centro tinha o ensino superior completo. A região posicionava-se acima da média nacional (de 43,7%) e apresentava o segundo melhor desempenho na hierarquia regional, depois da Área Metropolitana de Lisboa. Tinha também ultrapassado a meta estabelecida pela União Europeia para 2020: ter, pelo menos, 40% da população jovem com nível de ensino superior. É ainda de assinalar o progresso significativo registado nas últimas décadas, uma vez que o valor atual corresponde a mais do quádruplo do registado em 1998 (7,9%) e cerca do dobro do registado em 2011 (23,6%).

Na Região Centro, a proporção de alunos inscritas/os em áreas de C&T no ensino superior tem-se mantido estável em torno dos 32% nos últimos anos, o que, apesar de superior à média nacional, importava aumentar.

A mobilização deste objetivo específico prende-se com a necessidade de superação do défice de qualificações da região enquanto constrangimento estrutural do seu desenvolvimento, sendo a dimensão do combate ao abandono escolar, e a promoção do sucesso educativo dos jovens da região, como decisivo para assegurar uma real igualdade de oportunidades para todos. Importa reforçar a articulação das intervenções municipais com as escolas e as comunidades envolventes ao contexto escolar, mas também ao nível da articulação intermunicipal. Assim, pretende-se aprofundar o trabalho já iniciado, apostando em intervenções que reforcem a orientação para resultados relacionados com o sucesso dos alunos no seu percurso escolar. Acresce que estes projetos ganharam uma importância crucial tendo em conta as condicionantes que a situação de pandemia colocou no normal desenvolvimento das atividades escolares, reforçando a necessidade de prever medidas de acompanhamento dos alunos com maiores dificuldades quer no quadro do processo ensino-aprendizagem, quer no quadro do seu contexto socioeconómico, procurando reduzir os riscos de abandono e insucesso escolar. Assume, neste contexto pós-pandemia, particular relevância a continuação da dinamização das equipas multidisciplinares, permitindo o acompanhamento de proximidade dos resultados das ações de promoção do sucesso educativo. O apoio a planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, de âmbito intermunicipal é relevante para manter a trajetória de redução do abandono escolar, com metodologias focadas nos alunos em risco e com necessidades específicas

Equidade social e inclusão

Em 2020, existiam em PT cerca de 2 milhões de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social (20,0% da população PT e 20,3% na região), em que a taxa regional da população em risco de pobreza monetária era de 16,6% (16,2% em PT), a taxa regional de privação material e social severa era de 4,8% (5,4% em PT) e a intensidade laboral per capita muito reduzida era de 4,1% (5,0% em PT). Já em 2021, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social nacional subiu para 22,4% (+2,4 p.p.), enquanto o valor regional passou para 22,6% (+2,3 p.p.).

Globalmente, o Centro melhorou e cresceu em vários domínios da economia e sociedade, mas ainda tem fragilidades e assimetrias de desenvolvimento intrarregionais que urge enfrentar, como se verá de seguida.

Em 2020, de acordo com o índice sintético de desenvolvimento regional, cinco das 25 sub-regiões NUTS III superavam a média nacional em termos de desenvolvimento regional global – as áreas metropolitanas de Lisboa (105,96) e do Porto (103,06), a Região de Aveiro (101,76), o Cávado (101,23) e a Região de Coimbra (100,50).

No índice de competitividade apenas três sub-regiões superavam a média nacional: a Área Metropolitana de Lisboa (113,45), com posição destacada, a Região de Aveiro (107,09) e a Área

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Final
Centro 2030

Metropolitana do Porto (105,56). A competitividade apresentava a maior disparidade regional entre as três dimensões de desenvolvimento regional.

No índice de coesão, sete NUTS III, maioritariamente do Litoral do Continente, superavam a média nacional. Nesta dimensão destacavam-se a Região de Coimbra (106,86), o Cávado (106,56) e a Área Metropolitana de Lisboa (105,51) com os índices mais elevados.

O Índice de qualidade ambiental reflete uma imagem territorial tendencialmente simétrica à da competitividade, verificando-se uma concentração de sub-regiões com índices de qualidade ambiental mais elevados no Interior continental e nas regiões autónomas, com o padrão territorial dos resultados desta dimensão a sugerir um aumento progressivo da qualidade ambiental do Litoral para o Interior continental. Neste contexto, importa destacar as NUTS III da faixa Litoral do Continente – Alto Minho (103,23), Área Metropolitana do Porto (101,20), Região de Coimbra (100,82) e Região de Leiria (100,55) – com resultados superiores à média nacional.

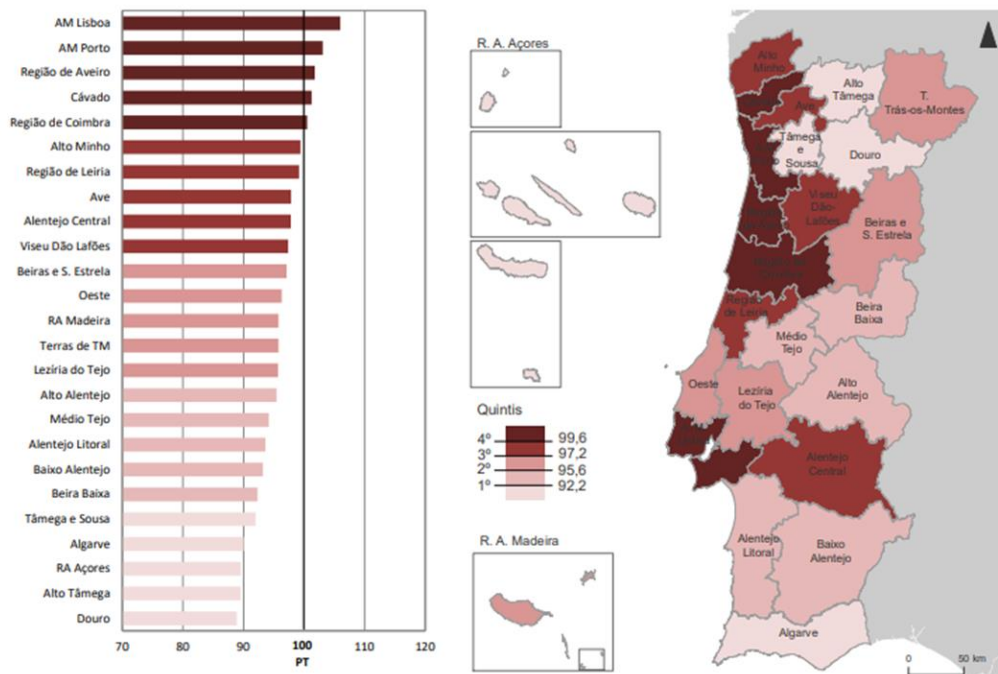


Figura 6.2.1 | : Índice sintético de desenvolvimento regional (Portugal = 100), NUTS III, 2020

De acordo com o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional 2020: no índice de competitividade, destacam-se as sub-regiões do litoral pelo bom desempenho, em oposição às sub-regiões do interior; no índice de coesão, a liderança destacada é da sub-região de Coimbra, seguindo-se Aveiro e Leiria, as três sub-regiões acima dos registos nacional e regional, surgindo novamente a Beira Baixa com o desempenho mais baixo; no índice de qualidade ambiental, inverte-se o cenário e são duas regiões do interior a apresentar os melhores resultados, Beiras e Serra da Estrela e Beira Baixa, ao passo que sub-regiões com pior desempenho são o Médio Tejo e as quatro sub-regiões do litoral. Estes desempenhos diferenciados em função das três dimensões refletem o carácter multidimensional do desenvolvimento regional, claramente marcado pela diversidade territorial.

Em termos dos cuidados hospitalares há uma elevada concentração nos centros urbanos principais, mas continuam também a existir necessidades ao nível da sua cobertura territorial, das suas instalações e dos seus equipamentos. Efetivamente, a pandemia COVID-19 veio mostrar a importância da equidade no acesso aos sistemas de saúde, especialmente num contexto de envelhecimento populacional. A Região Centro concentra cerca de um quarto dos hospitais do país (60 dos 241 existentes no país). Em termos de serviços prestados, são realizadas nesta região, por ano, mais de três milhões de consultas nos hospitais, o que equivale a 17% das consultas realizadas em todo o país. No entanto, a realidade intrarregional é muito heterogénea com a existência de menos infraestruturas para cuidados de saúde, a falta de médicos e as necessidades decorrentes de população mais envelhecida em algumas áreas de interior da região. A par da lógica de racionalização e de concentração, os investimentos devem contribuir para uma diminuição das assimetrias intrarregionais e para uma maior coesão territorial

O Quadro 6.2.2 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social”

Quadro 6.2.2 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social”

| Questões-Chave |
|---|
| Em 2020, cerca de 12% dos trabalhadores da região estavam abaixo do limiar nacional de pobreza, contra 11,2% em PT, uma posição desfavorável agravada pela pandemia. |
| O défice persistente de qualificações e competências é um dos maiores desafios regionais a enfrentar, prevendo-se ainda a diminuição do volume da força de trabalho, decorrente do declínio demográfico, não obstante a evolução da sua estrutura de qualificações. |
| A região enfrenta um duplo desafio demográfico, que condiciona fortemente o seu desenvolvimento: por um lado, conta com uma população a envelhecer rapidamente e a necessitar de cuidados sociais e de saúde e de acesso a bens e serviços essenciais e, por outro lado, dificuldades em rejuvenescer a população residente |
| Dentre os desafios que se colocam à região, inverter o declínio demográfico é seguramente um dos mais prementes, reclamando abordagens integradas que respondam eficazmente às diferentes dinâmicas demográficas existentes. Destacar a provisão de SIG, em que os territórios mais densamente povoados, nomeadamente as cidades, se encontram desafiados pela pressão dos fluxos migratórios, afetando a qualidade da oferta; nas regiões de baixa densidade, nomeadamente nas áreas rurais, a provisão é afetada com a perda populacional e a falta de massa crítica, questionando a racionalidade da oferta. |
| Apesar da evolução positiva e do recente crescimento na frequência de ensino superior, estamos distantes das melhores práticas a nível europeu em termos da proporção de população com qualificações avançadas. |

6.2.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030

Os investimentos são essenciais para cumprir as metas estabelecidas em termos de acesso ao ensino superior e qualificação de adultos. Com os investimentos previstos no âmbito dos OE, pretende-se melhorar as condições das infraestruturas de ensino superior para que estejam mais adaptadas à realidade de ensino atual, nomeadamente no que respeita a novas exigências formativas.

Estes investimentos permitirão aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, incluindo o recurso às tecnologias de informação e comunicação; melhorar a qualidade de diagnóstico e de

tratamento das unidades hospitalares, através, da aquisição de equipamentos de tecnologia avançada e de eventuais adaptações necessárias à sua instalação, permitindo a modernização tecnológica de diagnóstico e de terapêutica altamente especializada; reforço das infraestruturas de saúde e melhoria da prestação dos serviços de saúde nos centros hospitalares, por aquisição e instalação de equipamentos, digitalização ou transformação digital e domínios de apoio.

Este sistema de incentivos permitirá ainda valorizar os recursos endógenos da região, podendo destacar a Promoção turística regional, dos seus destinos e dos seus produtos, quer no mercado nacional, quer no mercado internacional, dirigida aos principais segmentos de procura e mercados-alvo; infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.); promoção de ventos-âncora de elevado potencial turístico à escala regional e sub-regional; oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo de natureza;

O Centro 2030 também apoiará a criação do próprio emprego através da criação de empresas ou ao emprego em empresas existentes que criem novos postos de trabalho, especialmente em territórios de baixa densidade (por exemplo, + CO3SO Emprego nas suas diferentes modalidades); apoio à mobilidade de trabalhadores especialmente para territórios de baixa densidade (por exemplo, apoio à mobilidade de trabalhadores para o interior); apoio à organização dos territórios e dos agentes locais e sub-regionais para o acolhimento adequado que permita uma mais fácil integração, garantindo uma referência local que seja facilitadora da integração dos trabalhadores, em termos de local de trabalho, de habitação, de saúde, de escolas e/ou creches para os filhos ou acesso a outros serviços essenciais para os trabalhadores e suas famílias. Verifica-se assim, que o sistema de incentivos do Centro 2030 constitui uma ferramenta fundamental para fazer face aos desafios identificados em diversos documentos estratégicos regionais, nacionais e europeus.

Manutenção das desigualdades territoriais, ausência de medidas que promovam a coesão económica, social e territorial através de respostas integradas àqueles problemas e desafios. Manutenção das preocupações com as oportunidades, em territórios rurais de baixa densidade, para as mulheres e os jovens, nomeadamente em termos de emprego, ou com os idosos, em termos de envolvimento ativo que valorize a sua experiência e saber, ou com as comunidades rurais, através da sua integração em dinâmica de desenvolvimento e valorização de ativos imateriais, são elementos centrais que só serão alavancados por sistemas de incentivos e abordagens territoriais integradas.

6.2.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a proposta do Centro 2030, materializada nos respetivos Objetivos Específicos e respetivos RSO e ESO e na descrição das fundamentações e tipologias de ações alocadas a cada um desses objetivos, bem como o diagnóstico da situação atual e as QEAS identificadas,

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Final

Centro 2030

no quadro seguinte são identificados os efeitos potencialmente resultantes do Programa e respetivas características (referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente)). E de seguida a síntese de tendências de evolução do presente FCD relativamente à implementação ou não do Programa.

Quadro 6.2.3 | Avaliação estratégica dos efeitos do Centro 2030 para o FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social”

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social” | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade coeua Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.4 Promover a adaptação às Alterações Climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social” | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição | - | - |
| RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às Alterações Climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha | Efeitos positivos na melhoria das condições das infraestruturas de ensino superior para que estejam mais adaptadas à realidade de ensino atual, nomeadamente no que respeita a novas exigências formativas. Contributo para o reforço das competências nos domínios de especialização regional, nomeadamente aumentando os alunos nas áreas das ciências e tecnologias (C&T). | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |
| RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade | Contributo para a melhoria do acesso a equipamentos e serviços de saúde de qualidade com efeitos positivos para o reforço da coesão social e territorial. Contributo positivo para aprofundar e modernizar a resposta à população no território e ao acréscimo de procura por parte de uma população cada vez mais envelhecida, até à emergência de novas lógicas de atuação e intervenção na área da saúde. Contributo positivo para a melhoria da prestação e adequação dos serviços de saúde para assegurar a universalidade no acesso a cuidados de saúde preventivos e outros, mas também no aumento da literacia na saúde. | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |
| RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social | Contributo positivo para a mobilização e impulso da atividade cultural de produtos, destinos e patrimónios; Contributo positivo para a valorização da cultura e da criatividade territorial, apostando no desenvolvimento de programas integrados; da promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais com programas de marketing, digitalização, promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais; e da dinamização e afirmação de equipamentos diferenciadores com capacidade de reforçar a atratividade dos territórios. | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social” | | | |
|---|---|--------------------------|---|
| Objetivos | Natureza | | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos | |
| <p>ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social</p> | <p>Efeitos muito positivos na criação do próprio emprego através da criação de empresas ou ao emprego em empresas existentes que criem novos postos de trabalho, especialmente em territórios de baixa densidade (por exemplo, + CO3SO Emprego nas suas diferentes modalidades);</p> <p>Efeitos positivos no apoio à mobilidade de trabalhadores especialmente para territórios de baixa densidade (por exemplo, apoio à mobilidade de trabalhadores para o interior);</p> <p>Contributo muito positivo para a organização dos territórios e dos agentes locais e sub-regionais para o acolhimento adequado que permita uma mais fácil integração, garantindo uma referência local que seja facilitadora da integração dos trabalhadores, em termos de local de trabalho, de habitação, de saúde, de escolas e/ou creches para os filhos ou acesso a outros serviços essenciais para os trabalhadores e suas famílias.</p> <p>Contributo muito positivo para tornar os territórios de interior e baixa densidade mais dinâmicos em termos de geração de emprego e de atratividade para novos residentes.</p> <p>Estes apoios contribuem para a manutenção da trajetória de declínio do desemprego (incluindo o de grupos mais vulneráveis como os jovens e os adultos em situação de desemprego de longa duração), conseguindo, simultaneamente, maior capacidade de atração de trabalhadores (e de investimentos) para os territórios da região com maior défice demográfico.</p> <p>Estas medidas têm efeitos positivos na integração socioeconómica sustentável a médio e longo prazo das pessoas deslocadas do conflito ucraniano, através de medidas de apoio ao emprego e à integração na comunidade.</p> | <p>Não identificados</p> | |
| | <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> | | <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> |
| | <p>2 e 3; T e P; C e Si</p> | | <p>-</p> |
| <p>ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde</p> | <p>Contributo muito positivo para reforçar as competências e qualificações no âmbito empresarial (principalmente nas PME em que as qualificações médias dos trabalhadores são mais baixas) e da Administração Local.</p> <p>Contributo sinérgico para as empresas que necessitam de ter condições para melhorar a sua capacidade de absorção da transferência de conhecimento, pelo que se propõe apoiar a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas (apostando-se na sustentabilidade do emprego e remuneração adequada/justa), contribuindo para responder às insuficiências diagnosticadas e criando oportunidades de retenção e de valorização desse capital humano, em especial através do aumento dos níveis de emprego altamente qualificado nas empresas.</p> <p>Do lado da Administração Local esta medida contribui para garantir que os recursos humanos tenham as competências necessárias para assegurar uma resposta adequada aos novos desafios do serviço público, quer aos cidadãos, quer às empresas.</p> | <p>-</p> | |
| | <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> | | <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> |
| | <p>2 e 3; T e P; C e Si</p> | | <p>-</p> |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social” | | |
|---|--|--|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| <p>ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência</p> | <p>Contributo para os objetivos assumidos na Estratégia Europa 2020 relativamente à redução da taxa de abandono escolar precoce (inferior a 10% em 2020) e de ter, pelo menos, 40% da população dos 30 aos 34 anos com formação superior concluída, alinhando-se assim com as metas europeias. Em termos de abandono escolar precoce, tanto Portugal como a Região Centro atingiram a meta, com 5,9% e 6,6% em 2021, respetivamente, mas pretende-se que esta tipologia de ação seja um elemento relevante para manter esta tendência. O mesmo acontece com a % de população com idade entre os 30 e os 34 anos com ensino superior completo (46,3%), em que a região se posiciona acima da média nacional (43,7%), em 2021.</p> <p>Contributo positivo para que os alunos que frequentem CTeSP se sintam mais motivados para iniciar, posteriormente, um percurso de qualificação académica, contribuindo para as metas assumidas quanto ao abandono escolar e à escolarização de nível superior.</p> <p>Adicionalmente, esta medida contribui para o Plano Nacional de Reformas 2022. Esta tipologia de formação pretende também ter resultados ao nível da educação dos adultos, aproximando-os às necessidades do mercado de trabalho.</p> | <p>Não identificados</p> |
| | <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> <p>2 e 3; T e P; C e Si</p> | <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> <p>-</p> |
| <p>ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos</p> | <p>Efeitos positivos potenciais no apoio a ações e projetos de cultura para todos ou a iniciativas de promoção da inclusão social por via da cultura, incluindo dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos, divulgação de conteúdos digitais acessíveis, projetos integrados culturais de desenvolvimento local ou a promoção da igualdade de oportunidades na fruição cultural.</p> <p>É expectável o envolvimento de forma direta em experiências artísticas e/ou culturais de pessoas com particulares dificuldades de inclusão social, nomeadamente grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, população idosa, pessoas em risco de exclusão social, pessoas com deficiência, e respetivas famílias e comunidade.</p> <p>Contributo positivo para reforçar as competências de grupos específicos com problemas sociais e de participação ativa, na construção de uma sociedade simultaneamente mais competitiva e coesa, social e territorialmente.</p> <p>Assim, pretende-se a integração das pessoas em situação de sem abrigo, através de respostas de suporte habitacional (ainda que temporária) e de ações ocupacionais adequadas às características e vulnerabilidades dessas pessoas, que promovam a empregabilidade e a inserção profissional.</p> <p>Pretende-se diminuir o número de pessoas nesta situação, promovendo a sua inclusão social. No Centro, em 2020, existiam 696 pessoas em situação de sem abrigo (73% são homens), o que se traduz em 8,5% do total do Continente. Destes, 489 pessoas estão na situação de sem teto e 207 na situação de sem casa (71% encontram-se em centros de alojamento temporário ou em alojamentos específicos).</p> | <p>Não identificados</p> |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social” | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | <p>Espera-se que a mobilização deste OE tenha também efeitos positivos ao nível da taxa de pobreza e de exclusão social. Este indicador tem evidenciando uma tendência extremamente positiva na região, mas está agora em perigo face aos impactos sociais decorrentes da crise sanitária.</p> | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |
| <p>ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados</p> | <p>Contributo para atenuar as disparidades entre os alunos de diferentes escolas no acesso ao currículo e no desenvolvimento das suas aprendizagens com especial ênfase das crianças e grupos mais carenciados e em risco de abandono e insucesso escolar. Não obstante o elevado investimento na promoção do sucesso escolar ao longo dos últimos anos, com reflexos na subida permanente das taxas de escolarização, alguns territórios revelam uma evolução mais lenta neste indicador, e enfrentam novos desafios que decorrem de um número crescente de alunos migrantes, não falantes de português.</p> <p>Esta medida contribui para proporcionar às pessoas deslocadas do conflito ucraniano perspectivas de integração socioeconómica sustentável a médio e longo prazo, através de medidas de apoio ao sucesso educativo, em especial para as crianças e jovens.</p> <p>Contributo positivo para o apoio de projetos para a promoção do acesso ou provisão de serviços coletivos. Esta situação é ainda mais premente em territórios de baixa densidade em que o desenvolvimento de novas formas de provisão de serviços de interesse geral são fundamentais, nomeadamente para os idosos.</p> | <p>Não identificados</p> |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |
| <p>RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas</p> | <p>Contributo para a reorganização e qualificação da oferta e provisão dos serviços públicos e coletivos de interesse geral, de nova geração e/ou para colmatar lacunas ainda existentes, bem como a resposta estruturada dos equipamentos coletivos a novos desafios, como o demográfico e o climático, a acessibilidade para todos, garantindo territórios e equipamentos inclusivos, mais resilientes, que reforcem a qualidade de vida das populações, a sustentabilidade e a adequada articulação urbano-rural.</p> <p>Contributo positivo para as intervenções de reabilitação e regeneração urbana e mobilidade urbana sustentável que visem o reforço dos nós do sistema urbano policêntrico, de modo a aumentar a competitividade, a digitalização e descarbonização dos centros urbanos.</p> <p>Contributo ao nível das NUTSIII para a articulação das intervenções que dinamizam e valorizam os ativos territoriais, que tornam os territórios mais resilientes e atrativos para pessoas e atividades, como resposta ao desafio demográfico.</p> <p>Contributo ao nível das ITI – Redes Urbanas, para garantir capacidade de inovação, polarização do desenvolvimento económico, social e cultural, estruturar redes de Centros</p> | <p>Não identificados</p> |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social” | | |
|---|---|-------------------------------|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | Urbanos que possam implementar estratégias conjuntas, com vista a fortalecer a sua competitividade e o seu posicionamento internacional. | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |
| RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas | Efeitos positivos ao nível dos modelos de intervenção esperados com a mobilização deste OE, nomeadamente o aprofundar das estratégias de eficiência coletiva já encetadas nos períodos de programação anterior, em particular dos Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos - PROVERE da região Centro, reforçando o seu alinhamento com a RIS3 regional e a sua orientação para as prioridades do atual período de programação (a transição digital e a transição climática); Contributo positivo para a valorização económica de base territorial dirigida especificamente para espaços de baixa densidade, o PROVERE tem por objetivo fomentar a sua competitividade através da dinamização de atividades económicas diferenciadoras, apostando na digitalização e na sustentabilidade dos processos de valorização de recursos endógenos, tendencialmente inimitáveis do território; Contributo para a dinamização do empreendedorismo, nomeadamente através de processos de descoberta empreendedora, tendo presente uma escala de intervenção associada à lógica funcional dos recursos a valorizar e o trabalho em rede, no contexto de parcerias entre entidades públicas e privadas. Contributo para o fomento das redes de atores sub-regionais e locais, capacitando agentes e territórios para dinamizar processos de desenvolvimento local que apostem na valorização de recursos dos espaços rurais. | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2 e 3; T e P; C e Si | - |
| JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |

Legenda— Ocorrência: 1 —Curto Prazo; 2 —Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T—Temporário; P - Permanente; Efeito: C – Cumulativo; S —Secundário; Si - Sinérgico.

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Final

Centro 2030

Em síntese, o Quadro 6.2.4 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação definidos no âmbito do presente FCD, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta de Centro 2030.

Quadro 6.2.4 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social”

| Critérios de Avaliação | Tendências de Evolução | | |
|--------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| | Situação Atual | Sem implementação do Centro 2030 | Com implementação do Centro 2030 |
| População | | ⇒ | ↗ |
| Qualificação do capital humano | | ⇒ | ↗ |
| Equidade social e inclusão | | ⇒ | ↗ |
| Emprego | | ⇒ | ↗ |
| Saúde | | ⇒ | ↗ |

Legenda:

| Situação Atual | Distância à situação desejável (orientações QRE) | Tendências de Evolução | | | |
|------------------------|--|--|-----------------------------|---|---|
| | | Muito distante | Distante | Próximo | Muito próximo |
| | ↘ ↘ | ↘ | ⇒ | ↗ | ↗ ↗ |
| Tendências de Evolução | Muito negativa Afastamento das orientações do QRE | Negativa Afastamento das orientações do QRE | Sem alteração significativa | Positiva Aproximação às orientações do QRE | Muito positiva Aproximação às orientações do QRE |

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos do FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social”.

6.2.6. Recomendações

Verifica-se que resultam da proposta do Centro 2030 um conjunto de efeitos significativamente positivos, contudo considera-se que deve ser internalizada ainda uma recomendação de forma a orientar e maximizar esses potenciais efeitos e a concretizar aquela que é efetivamente a estratégia definida para a Região, conforme apresentado no quadro seguinte. De referir que essa recomendação (que só é passível de ser implementada aquando da formulação dos avisos das candidaturas) foi aceite pela autoridade de gestão.

Quadro 6.2.5 | Recomendações no âmbito do FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social”

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|---|---|------------|---|
| Para transformar os sistemas sociais e económicos e promover a resiliência social é necessário referir especificamente a existência | O pacto pretende igualmente proteger, conservar e reforçar o capeual natural da UE e proteger a saúde e o bem-estar dos | ↗ | Efeitos positivos na criação de emprego, dinamização do setor do Turismo e das atividades |

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|--|--|------------|---|
| <p>de apoios financeiros para o desenvolvimento de soluções baseadas na natureza (sistemas mais resilientes, sistemas mais adaptados), que respeitem os territórios, valorizando os recursos naturais, culturais, São urgentes mecanismos que sensibilizem, formem e acionem mudanças de mentalidades e comportamentos.</p> <p>Neste sentido, considera-se fundamental que ao nível da inovação e criatividade, e ainda das Novas Economias Rurais, no Desenvolvimento Territorial e Social, se apoiem novas dinâmicas e atrações, “Marcas Diferenciadoras”, que revitalizem nichos de negócio no setor do turismo e na valorização dos recursos endógenos e da biodiversidade.</p> <p>Deverão, assim, ser incluídos critérios de mérito na avaliação das candidaturas associados “ao conceito de “Marc’s Diferenciadas”.</p> | <p>cidadãos contra riscos e impactos relacionados com o ambiente. Ao mesmo tempo, esta transição deve ser equitativa e inclusiva.</p> <p>O Pacto Ecológico é parte integrante da estratégia desta Comissão para executar a Agenda 2030 e concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como as outras prioridades anunciadas nas orientações políticas da União Europeia. No âmbito do Pacto Ecológico, a Comissão irá reorientar o processo de coordenação macroeconómica para integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a fim de os colocar no âmago do processo de elaboração de políticas e de adoção de medidas, e de centrar a política económica em torno da sustentabilidade e do bem-estar dos cidadãos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos - Atrair investimento e qualificar a oferta turística - Estimular a economia circular no turismo - Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o - Prestigiar as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades - Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas | | <p>económicas assentes na valorização dos recursos endógenos.</p> |

Legenda:

| | | |
|------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | ↗ | → |
| Contributo | Potencia os efeitos positivos | Responde aos efeitos negativos |

6.3. Energia

6.3.1. Introdução

O novo paradigma de crescimento sustentável assenta numa economia mais eficiente na utilização dos recursos naturais e cumpridora dos objetivos patentes na visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os seguintes objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- uma **Europa mais verde (OP2)**, que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- uma **Europa mais conectada (OP3)**, com redes de transportes e digitais estratégicas;

- uma **Europa mais próxima dos cidadãos (OP5)**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Para concretizar esta visão estratégica de crescimento e desenvolvimento territorial a proposta de Centro 2030 deve instituir políticas, medidas e ações eficazes que ajudem a mudança para uma economia de baixo carbono, o conhecimento e, posteriormente, a intervenção ao nível da melhor adaptação às mudanças climáticas e à prevenção dos riscos naturais que lhe estarão associados, a proteção do ambiente e promoção do uso eficiente dos recursos naturais e, neste caso, a disseminação do uso de transportes sustentáveis.

O presente FCD assume-se com particular relevância para a avaliação da sustentabilidade da Região do Centro em consequência da relativa atividade humana e económica existente. Esta atividade humana e económica é responsável por consumos energéticos ao nível do parque edificado, infraestruturas, iluminação em espaços abertos, bem como, proporcionando efeitos para a qualidade de vida em geral, na sustentabilidade ambiental, alterações climáticas, ou competitividade económica e independência energética

6.3.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para o FCD “Energia” relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE, apresentado no Capítulo 5. Assim, a apreciação do presente FCD pretende verificar se a proposta de Centro 2030 contribui para os seguintes objetivos:

- Agilizar a utilização de fontes de energia mais limpas e renováveis de energia e a adoção de equipamentos com maior eficiência energética;
- Promover o uso de técnicas de construção sustentável, sensibilização para a adoção de boas práticas, e promoção da implementação de sistemas tecnológicos de gestão energética ou equipamentos com maior eficiência energética no parque edificado;
- Contribuir para a descarbonização dos meios de transporte, utilização preferencial de transportes coletivos e modos suaves de deslocação, promovendo-se a redução das emissões de gases com efeito de estufa, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

O processo de seleção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados no Quadro 6.3.1, e nos quais assenta esta avaliação ambiental estratégica, baseou-se em sistemas de indicadores de ambiente e desenvolvimento sustentável utilizados em relatórios regionais, nacionais e internacionais. De notar que alguns dos indicadores previstos pelo Relatório de Definição tiveram de ser modificados ou substituídos, dada a inexistência de dados estatísticos sistematizados disponíveis para a área territorial de intervenção

Quadro 6.3.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Energia”

| Crítérios | Indicadores | Descrição |
|-----------------------------|---|--|
| Recursos Energéticos | Penetração das energias renováveis no consumo de energia elétrica (%) | Proporção da produção de energia elétrica a partir de energias renováveis na Região relativamente ao consumo regional (%). |

| Critérios | Indicadores | Descrição |
|-------------------------------|---|---|
| | Potência instalada de produção de energia renovável por tipo (MW) | Potência instalada na Região por tipo de fonte renovável (MW). |
| Eficiência Energética | Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh; %) | Consumo regional de eletricidade por setor ou atividade (%). |
| | Consumo de energia primária e final (tep; %) | Consumo de energia obtida por fonte ou recurso natural (energia primária) e consumo por forma de energia final (eletricidade, combustíveis, etc.). |
| | Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t) | Consumo regional de combustíveis por setor ou atividade (%). |
| Mobilidade Urbana Sustentável | Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (%) | Percentagem de penetração de combustíveis alternativos nos transportes públicos (%). |
| | Implementação de modos suaves (nº projetos apoiados pelo Programa Regional; € e % de execução; km executados) | Número de projetos apoiados pelo Programa Regional para implementação de modos suaves, e percentagem de execução física e financeira (€ ou km executados; %). |

6.3.3. Situação Atual

No presente capítulo apresenta-se uma caracterização sintética da situação de referência dada a atual existência de diversos planos e programas setoriais ou instrumentos de gestão territorial com caracterização extensas para o fator de sustentabilidade em análise, e que deverão ser alvo de consulta para obtenção de dados mais pormenorizados ou específicos.

A Região do Centro consome cerca de 9 716 GWh de energia elétrica por ano, sendo que entre 2015 e 2020 tem observado uma estagnação relativa do consumo, e representando cerca de 21% do consumo total nacional.

A sub-região com maior representatividade no consumo elétrico é Coimbra (31%), seguido de Aveiro (28%) e de Leiria (17%) (Figura 6.3.1). A sub-região com um crescimento mais significativo no consumo de energia elétrica entre 2015 e 2020 foi a de Aveiro (Figura 6.3.2). As restantes sub-regiões observaram uma tendência constante no seu consumo elétrico.

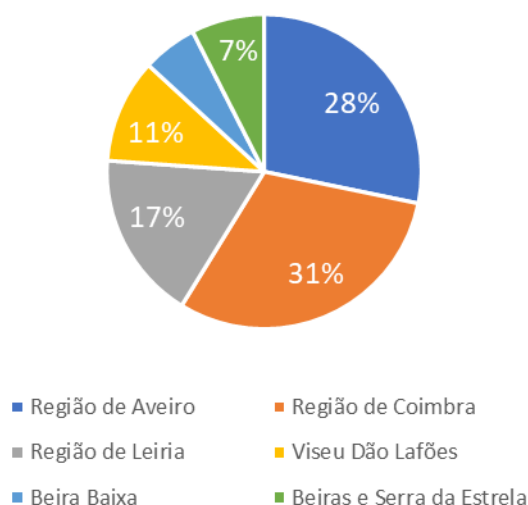


Figura 6.3.1 | Distribuição do consumo de energia elétrica por sub-região (Fonte: DGEG/INE)

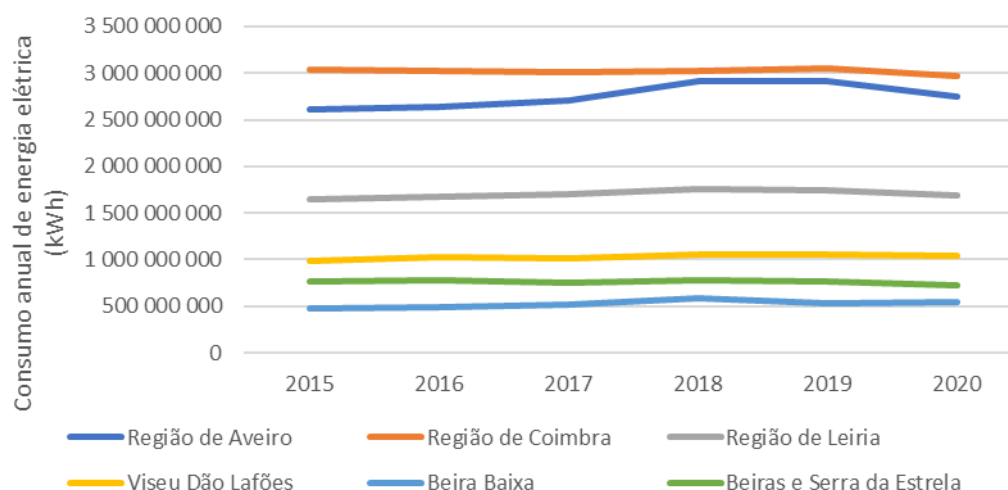


Figura 6.3.2 | Evolução do consumo anual de energia elétrica por sub-região (Fonte: DGEG/INE)

Se em termos absolutos a sub-região de Coimbra é a que apresenta maior representatividade no consumo global da Região do Centro, em termos per capita a sub-região que apresenta maior intensidade energética por habitante é a sub-região de Aveiro (Figura 6.3.3). Apesar de serem pouco representativas em termos absolutos e regionais, as sub-regiões de Leiria e Beira Baixa apresentam também forte intensidade energética per capita.

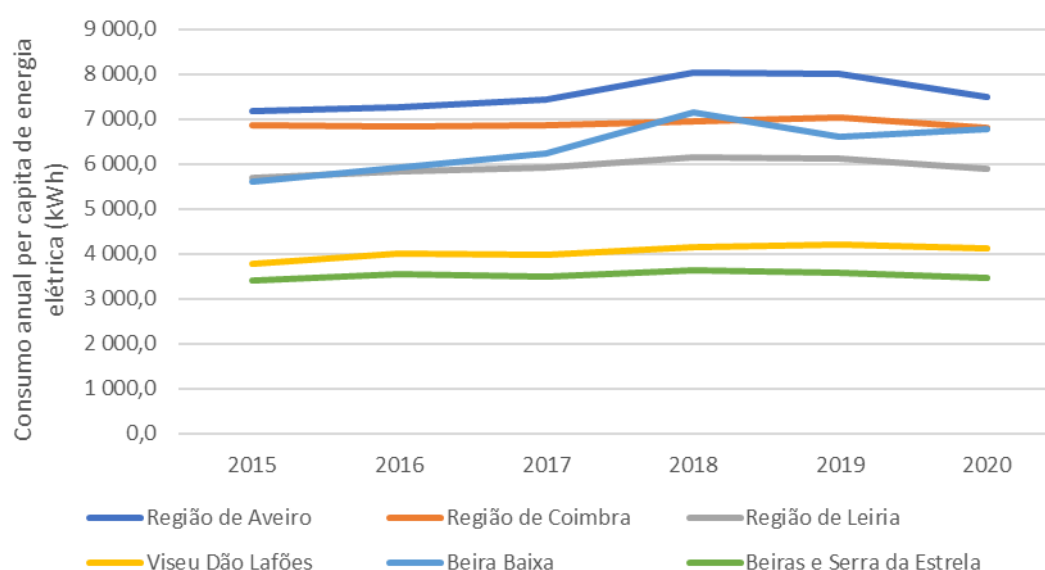


Figura 6.3.3 | Evolução do consumo anual per capita de energia elétrica por sub-região (Fonte: DGEG/INE)

Os setores de atividade mais relevantes para o consumo de eletricidade na Região do Centro são a indústria (55%), o setor doméstico (22%) e os setores não-domésticos que contemplam as atividades de comércio e serviços (15%). A iluminação pública e edifícios do Estado totalizam 6% do consumo elétrico regional (Figura 6.3.4).

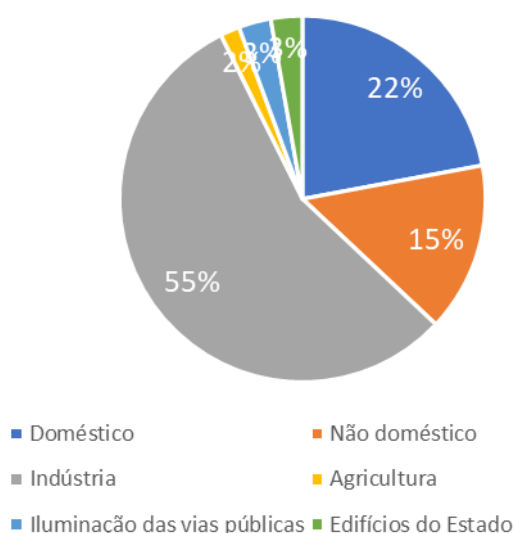


Figura 6.3.4 | Distribuição do consumo de energia elétrica por setor de atividade (Fonte: DGEG)

No Centro o desenvolvimento do setor da produção de energia está em linha com os objetivos definidos nos documentos estratégicos orientadores da região e em estreita articulação com o objetivo estratégico nacional de redução da dependência externa e diversificação da produção de energia através de fontes renováveis de energia.

Os recursos hídricos e eólica constituem os grandes recursos regionais em termos de fontes renováveis de produção de energia na região Centro.

A percentagem de energias renováveis no consumo final de energia elétrica foi em 2019 de 63,4% na Região Centro, enquanto no País foi de 52,2% (Figura 6.3.5). O aumento da importância das energias renováveis deveu-se sobretudo ao forte crescimento da componente hídrica, e que justifica em parte a quebra registada na taxa de penetração das renováveis face ao consumo elétrico observado a partir de 2016. O Centro é a região com a segunda maior produção de eletricidade através de energias renováveis face ao seu consumo de energia. De facto, a Região Centro é, tendencialmente, mais produtora de energias renováveis do que consumidora. Assim, enquanto a quota regional de produção de energias renováveis se situava, em 2019, nos 32,0%, em termos de consumo de eletricidade fixava-se nos 26,4%.

Na Região Centro, o consumo de energia primária tem diminuído nos últimos anos, e de acordo com os últimos dados disponíveis, é de 5,4 milhões de toneladas equivalentes de petróleo, o que representa 25% do consumo nacional. Relativamente à quantidade de energia primária necessária para produzir uma unidade de Produto Interno Bruto (PIB), verifica-se que na Região Centro é necessário consumir mais energia primária para produzir riqueza do que, em termos médios, no país. No entanto, tem-se observado uma diminuição deste consumo na região.

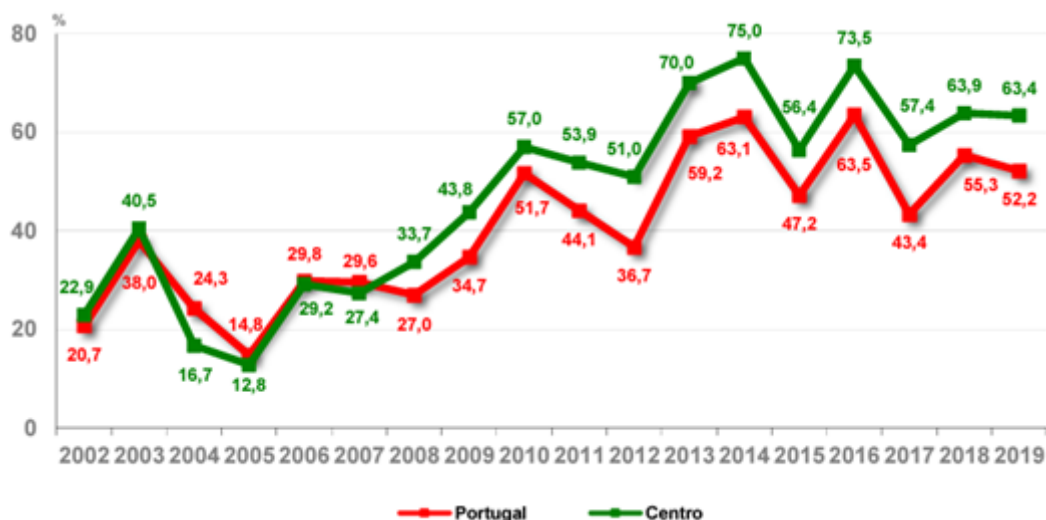
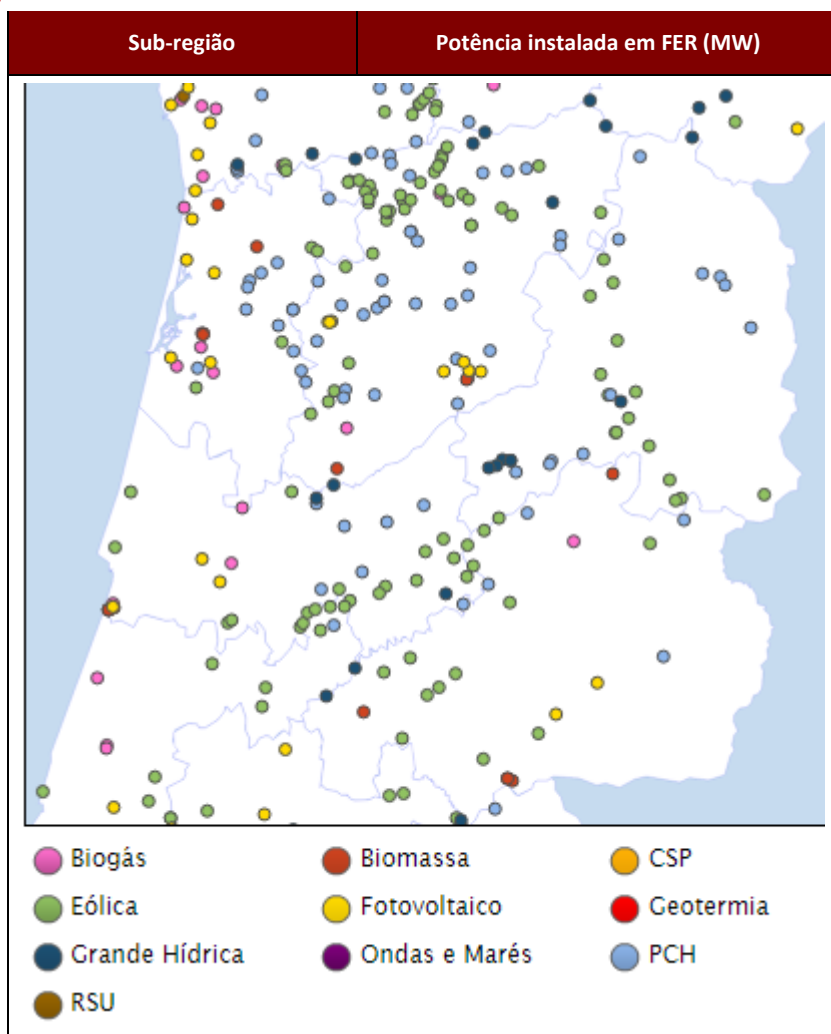


Figura 6.3.5 | Evolução do consumo de energias renováveis no consumo de energia elétrica
(Fonte: Barómetro Centro de Portugal 2021, CCDR-Centro)

Em Portugal, no ano de 2020, a potência instalada em unidades de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis foi de 14 541 MW. No ano de 2020, o peso da energia elétrica renovável atingiu os 61% relativamente à produção bruta + saldo importador. De acordo com a metodologia da diretiva 2009/28/CE, que estabelece os objetivos a atingir em 2020, essa percentagem situou-se nos 58%. Segundo os dados mais recentes da APREN/INEGI, a Região Centro apresenta uma potência instalada de aproximadamente 2349,53 MW (Quadro 6.3.2).

Quadro 6.3.2 | Potência instalada de energias renováveis por sub-região (Fonte: INEGI/APREN)

| Sub-região | Potência instalada em FER (MW) |
|---------------------------|--------------------------------|
| Aveiro | 207,91 MW |
| Coimbra | 506,91 MW |
| Leiria | 222,84 MW |
| Viseu Dão Lafões | 545 MW |
| Beira Baixa | 354,87 MW |
| Beiras e Serra da Estrela | 512 MW |
| Região do Centro | Total: 2349,53 MW |



O consumo de produtos petrolíferos apresenta uma tendência constante na Região do Centro, com exceção do ano pandémico de 2020 onde se observou uma ligeira quebra no consumo de combustíveis fósseis (Figura 6.3.6). Os produtos petrolíferos mais consumidos são o gasóleo rodoviário, gasolina sem chumbo 95 e coque de petróleo. No total foram consumidos em 2020 cerca de 1 388 kilotoneladas de combustíveis fósseis na Região do Centro.

Segundo a DGEG, as atividades que consomem mais produtos petrolíferos são os transportes terrestres e que representam 66% do consumo regional, seguido da indústria de fabrico de produtos de outros produtos minerais não metálicos, produtos químicos e de pasta de papel (15%), atividades domésticas (6%), construção civil (5%) e agricultura (4%).

Segundo o INE, a proporção de fontes renováveis de energia no setor dos transportes era de 9,7% a nível nacional em 2020.

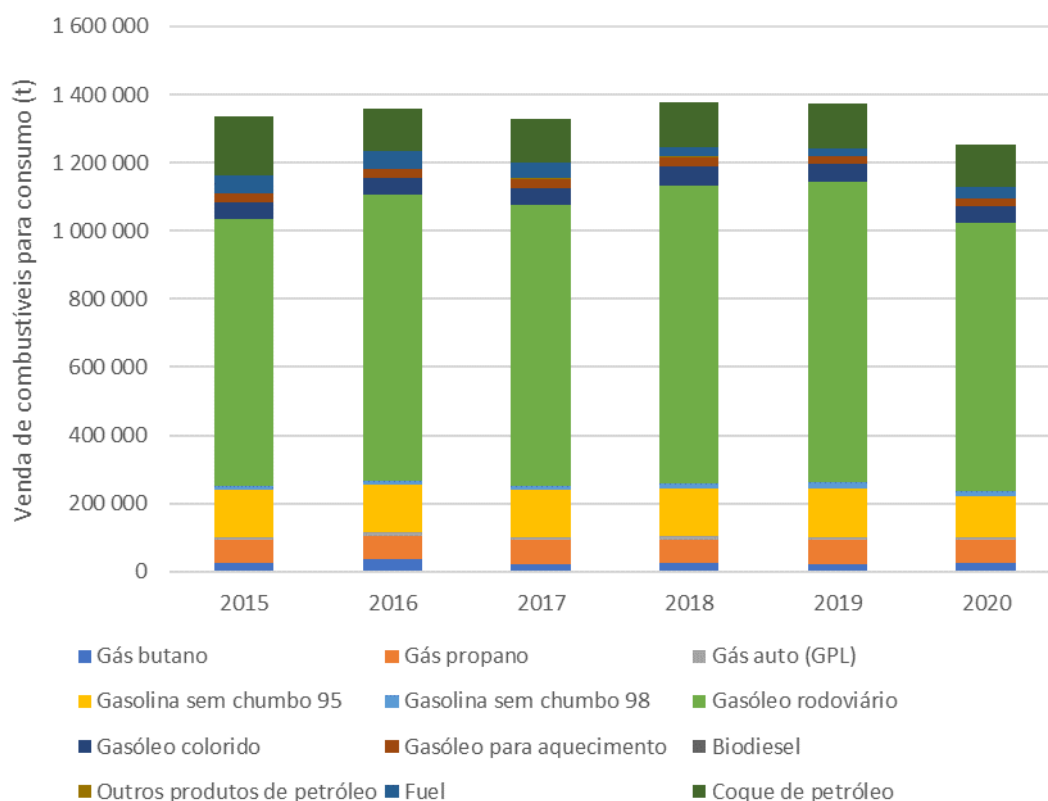


Figura 6.3.6 | Evolução da venda para consumo de combustíveis fósseis por tipo e ano (Fonte: DGEG/INE)

A Região do Centro consumiu em 2020 cerca de 1 425 mil m³ de gás natural, correspondendo a aproximadamente 25% do consumo nacional. As sub-regiões com maior consumo são as de Coimbra que representa 58% do consumo total da Região, Aveiro com 22% de representatividade, e Leiria com 15% (Figura 6.3.7). Estas três sub-regiões são aquelas que apresentam maior intensidade de consumo de gás natural por habitante, sendo que a sub-região de Coimbra destaca-se neste aspeto, consumindo anualmente quase 2000 m³ por 1000 habitantes, ou seja, aproximadamente 2 m³ por habitante por ano.

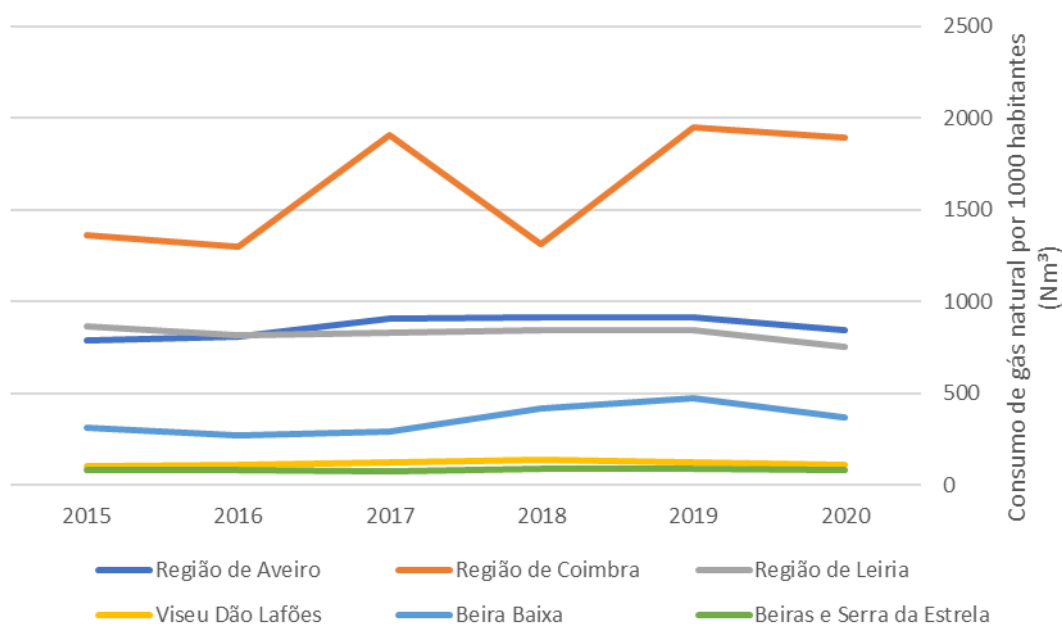


Figura 6.3.7 | Evolução do consumo de gás natural por 1000 habitantes por sub-região (Fonte: DGEG/INE)

Por último, no Quadro 6.3.3 apresenta-se uma síntese dos indicadores analisados no presente FCD.

Quadro 6.3.3 | Indicadores selecionados para o FCD “Energia”

| Indicadores | Situação Atual | Ano | Fonte |
|--|--|-------|----------------------|
| Penetração das energias renováveis no consumo de energia elétrica (%) | Produção energia renovável (Centro): 63,4% do consumo regional | 2019 | CCDR-C |
| Potência instalada de produção de energia renovável por tipo (MW) | Total: 2349,53 MW | 2020 | INEGI / APREN |
| Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh) | Indústrias - 55% At-vidades domésticas - 22% Não doméstico (Comércio e Serviços) – 15% Iluminação pública e edifícios do Estado – 6% Agricultura – 2% Consumo total: 9 716 GWh por ano | 2020 | PORDATA / INE / DGEG |
| Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t; %) | Tra-SPORTES TERRESTRES - 66% Indústria – 15% <i>(Fabricação de produtos de outros produtos minerais não metálicos, produtos químicos e de pasta de papel)</i> Atividades domésticas – 6% Construção civil – 5% Agricultura – 4% Consumo total: 1 388 kt | 2020 | DGEG |
| Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (%) | N.D. (9,7% a nível nacional) | -2020 | -INE |
| Implementação de modos suaves (nº projetos apoiados pelo PO; € e % de execução; km executados) | N.D. | - | - |

O Quadro 6.3.4 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Energia”.

Quadro 6.3.4 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Energia”

| Questões-Chave |
|---|
| A Região não tem obtido uma redução relevante nos consumos de energia elétrica, prevendo-se que os ganhos de eficiência obtidos nos últimos anos sejam ainda muito pouco significativos comparativamente com o consumo global. |
| Região com elevada importância a nível nacional na produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis de energia, nomeadamente, hídrica e eólica. |
| A indústria, atividades domésticas e de comércio e serviços são os maiores consumidores de energia elétrica na Região do Centro, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos caso sejam alvo de medidas de eficiência energética. A representatividade dos setores de iluminação pública e edifícios públicos ou do Estado apenas representa 6% do consumo elétrico regional pelo que as medidas de eficiência energética a adotar neste setor terão uma influência pouco significativa nos resultados energéticos regionais. O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes de mudar o quadro macro-energético da Região do Centro, devendo-se apostar nas atividades mais representativas a este nível. |
| O setor dos transportes e indústria são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, e enquanto não se realiza em pleno a transição do transporte particular para o público, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas (p.e. instalação de postos de carregamento ultrarrápidos de carros elétricos, incentivos fiscais municipais para a aquisição de carros elétricos ou movidos a outras energias alternativas, etc.). O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana de intermodalidade com plataformas de transporte público e privado (parques de estacionamento) deve ser alvo de reforço a nível regional. |

6.3.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030

Considera-se que sem a programação e execução do Centro 2030 não ficariam totalmente asseguradas um conjunto de necessidades conjunturais e prioridades estratégicas ao nível da descarbonização, transição, independência e eficiência energética em vários setores de atividade, desde a indústria, transportes, ou administração e equipamentos públicos. Sem a execução do Centro 2030, o cumprimento das metas setoriais e estratégicas do setor energético corriam o risco de serem executadas a um ritmo bastante inferior ao desejável, pelo que este instrumento será fulcral para o sucesso no cumprimento dos objetivos propostos para o setor.

6.3.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base os objetivos definidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que a proposta de Centro 2030 assenta num conjunto de objetivos e intervenções estratégicas associados ao cenário de desenvolvimento assumido para a área de intervenção. Neste contexto, e dada a sua natureza, entendeu-se que para analisar os efeitos da estratégia do Programa, baseada para resolução dos seus principais desafios, para fundamentação da sua avaliação devem ser considerados os objetivos específicos e respetivas tipologias de ações e domínios de intervenção definidos pois são os elementos que concretizam e traduzem territorialmente essa mesma estratégia e permitem compreender os efeitos que de facto terá o seu cumprimento e concretização.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos está patente no Quadro 6.3.5. Para além da identificação dos efeitos positivos/ oportunidades e efeitos negativos/ameaças, a análise

tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente).

Quadro 6.3.5 | Avaliação estratégica dos efeitos do Centro 2030 para o FCD “Energia”

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia” | | |
|--|--|-------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas | O investimento em atividades de “investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas”, na “economia circular”, e na “eficiência energética dos edifícios” irá acarretar efeitos positivos ao nível da promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética e de outros recursos, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE com inerente contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2-3 / P / C-Si | - |
| RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital | A prevista implementação de “rede de banda larga de capacidade muito elevada” irá contribuir para reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2-3 / P / C-Si | - |
| RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa | A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública visando a aquisição de índices superiores de eficiência energética acarreta efeitos positivos ao nível da redução do consumo energético e de recursos naturais, com resultados favoráveis ao nível da redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia” | | |
|---|---|-------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | 2-3 / P / C-Si | - |
| RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos | O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável” no domínio de intervenção “Energia renovável: solar”, “Energia renovável: eólica” e “Outras energias renováveis”. Este investimento contribui para a promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorece a transição e independência energética, promovendo a mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como o acesso a energia mais acessível de uma forma mais justa, coesa e democrática, criando condições equitativas para todos, contribuindo para a redução do fenómeno latente de pobreza energética. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2-3 / P / C-Si | - |
| RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água | As ações previstas de adoção de critérios de eficiência energética na drenagem e tratamento de águas residuais e realização de investimentos na produção própria de energia e descarbonização induzem efeitos positivos ao nível da pegada carbónica dos sistemas de tratamento, contribuindo para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2-3 / P / C-Si | - |
| RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos | A elegibilidade e eventual aprovação de ações de valorização energética de resíduos por digestão anaeróbia e queima de biogás produzido por estas instalações ou produzido em aterro contribuirá de forma positiva para a redução do potencial de aquecimento global das emissões gasosas resultantes e aproveitamento da energia elétrica produzida em alternativa ao uso de fontes fósseis de energia, contribuindo assim para a descarbonização, transição e independência energética, e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2-3 / P / C-Si | - |
| RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| | As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte público e modos suaves de | Não identificados. |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia” | | |
|--|---|------------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono | locomoção. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis e inerente descarbonização das deslocações modais, contribuindo para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas. | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito 2-3 / P / C-Si | Ocorrência / Duração / Efeito - |
| RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça | <p>A Modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha – Louriçal, da Linha do Oeste cujo objetivo principal é reforçar a capacidade, eliminar estrangulamentos da rede e promover o reforço da sua densidade, alargando a extensão eletrificada e dotada de sistemas de controlo, comando e sinalização interoperáveis e permitindo o cruzamento de comboios até 750 m de comprimento. Com estas beneficiações pretende-se atingir, enquanto principais benefícios associados a este projeto, a redução dos tempos de percurso, da sinistralidade e das emissões de GEE.</p> <p>A requalificação e eletrificação da Linha do Vouga tem como principal objetivo reforçar a oferta e melhorar a acessibilidade regional e local e a articulação com a restante rede ferroviária. Consiste na reabilitação e modernização de toda a extensão da linha do Vouga, entre Espinho e Aveiro, mantendo a bitola métrica. Esta solução permite o desenvolvimento e o retomar da operacionalidade em toda a extensão da Linha do Vouga, valorizando a sua integração na malha urbana da região, com o atravessamento de várias localidades relevantes e densamente povoadas.</p> <p>Estas tipologias de ação assegurarão o aumento da quota de mercado da ferrovia traduzindo-se na melhoria de tempos de viagem, na fiabilidade e segurança do serviço e na eficiência da operação. Estas ações reduzirão a intensidade ou pegada energética e carbónica das deslocações de passageiros e mercadorias para dentro e fora da Região. As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte coletivo. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis em detrimento do uso de energia elétrica produzida na sua maioria por fontes renováveis conduzindo a um maior índice de descarbonização nas deslocações efetuadas, contribuindo assim para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas.</p> | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito 2-3 / P / C-Si | Ocorrência / Duração / Efeito - |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia” | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia” | | |
|---|---|-------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER) | As ações previstas pretendem a “renovação do parque habitacional existente para fins de eficiência energética”, “construção de novos edifícios energeticamente eficientes” e “renovação de infraestruturas públicas visando a eficiência energética”. Estas ações irão beneficiar as populações que vivem nos centros urbanos reduzindo o consumo energético nestes polos de disponibilização de serviços de interesse geral ou espaços de trabalho e lazer, e promovendo a produção e transição energética a partir do uso de fontes renováveis em detrimento de fontes fósseis. Por conseguinte, estas ações irão contribuir para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2-3 / P / C-Si | - |
| RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris | No Acordo de Parceria Portugal 2030, para a Região Centro, é proposto um PTTJ para o Médio Tejo em consequência do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego. O PTTJ do Médio Tejo apresenta um conjunto de medidas reativas que procuram mitigar os efeitos do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego, apoiando a dinamização e diversificação económica, capaz de compensar a quebra na economia regional e de gerar impactos positivos na manutenção e mesmo atração de pessoas e empresas para o Médio Tejo, proporcionando assim a geração de novo emprego e o reforço e expansão de novas indústrias e novos serviços alinhados com a transição climática e energética. Esta medida reativa deverá destinar-se a promover uma atualização das competências dos trabalhadores, proporcionando a geração de “empregos verdes”. Os grupos-alvo são os trabalhadores afetados pela transição climática e energética (fecho da central do Pego), e empresas. As ações previstas | Não identificados. |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia” | | |
|--|--|-------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | poderão proporcionar a revitalização ou dinamização das empresas que estejam relacionadas com a transição climática e energética, beneficiando assim a geração emprego e fixação da população, e dotando a Região de capacidade tecnológica e técnica para desenvolver produtos e soluções inovadoras de produção e transição energética a partir do uso de fontes alternativas de energia em detrimento de fontes fósseis. Por conseguinte, estas ações irão contribuir para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2-3 / P / C-Si | - |

Legenda: N.A. – Não Apl-cável; Ocorrênci-: 1 - Curto Praz-; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Dura-ão: T -Temporário; P - -ermanente; Efei-o: C - Cumulativ-; S - Secundário; Si - Sinérgico.

Centro 2030

Em síntese, o Quadro 6.3.6 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação definidos no âmbito do presente FCD, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta de Centro 2030.

Quadro 6.3.6 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Energia”

| Critérios de Avaliação | Tendências de Evolução | | |
|-------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| | Situação Atual | Sem implementação do Centro 2030 | Com implementação do Centro 2030 |
| Recursos Energéticos | | ↗ | ↗ ↗ |
| Eficiência Energética | | ↗ | ↗ ↗ |
| Mobilidade Urbana Sustentável | | ↗ | ↗ ↗ |

Legenda:

| Situação Atual | Distância à situação desejável (orientações QRE) | | | | |
|------------------------|--|--|-----------------------------|---|---|
| | | Muito distante | Distante | Próximo | Muito próximo |
| Tendências de Evolução | ↘ ↘ | ↘ | ↔ | ↗ | ↗ ↗ |
| | Muito negativa Afastamento das orientações do QRE | Negativa Afastamento das orientações do QRE | Sem alteração significativa | Positiva Aproximação às orientações do QRE | Muito positiva Aproximação às orientações do QRE |

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos do FCD “Energia”.

6.3.6. Recomendações

De forma geral considera-se que a proposta de Centro 2030 responde às principais necessidades identificadas ao nível da “Energia” e com efeitos positivos significativos.

De igual modo, ao longo do processo de construção da proposta final do Programa, foi possível a articulação entre os dois processos (AAE e Programa), tendo sido já analisadas e ponderadas em conjunto um conjunto de recomendações ao Centro 2030, em particular nas propostas que foram apresentadas para serem incluídas em sede de uma reprogramação (considerando a atual fase de negociações com a Comissão Europeia e o *tagging* climático do Programa já assumido e negociado).

Assim, considera-se que devem ser internalizadas, ainda, algumas recomendações de forma a orientar e maximizar esses potenciais efeitos positivos e a concretizar aquela que é efetivamente a estratégia definida para a Região. Essas recomendações são apresentadas no Quadro 6.3.7, sendo de salientar também que todas as recomendações apresentadas pela AAE relativamente à inclusão de critérios de mérito ou majoração de candidaturas foram aceites internalizar, em sede de desenvolvimento dos respetivos avisos, pela Autoridade de Gestão.

No Quadro 7.2 essas recomendações são sistematizadas nos respetivos indicadores de implementação.

Quadro 6.3.7 | Recomendações no âmbito do FCD “Energia”

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|---|---|------------|--|
| RSO 1.2.: Avaliar a pertinência de consideração de investimento no domínio de intervenção “017. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública, conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética”, em detrimento ou complementar ao domínio de intervenção já elencado “016. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública”, em sede de eventual reprogramação | Agilizar a utilização de fontes de energia mais limpas e renováveis de energia e a adoção de equipamentos com maior eficiência energética. | ↗ | Aquisição de maior eficiência energética nas soluções TIC a implementar, com efeitos positivos na redução dos consumos energéticos e das emissões de gases com efeito de estufa. |
| RSO 1.3.: Avaliar a pertinência de consideração de investimento no domínio de intervenção “043. Construção de novos edifícios energeticamente eficientes” em sede de eventual reprogramação | Agilizar a utilização de fontes de energia mais limpas e renováveis de energia e a adoção de equipamentos com maior eficiência energética. | ↗ | Aquisição de maior eficiência energética nas soluções TIC a implementar, com efeitos positivos na redução dos consumos energéticos e das emissões de gases com efeito de estufa. |
| RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética). | Promover o uso de técnicas de construção sustentável, sensibilização para a adoção de boas práticas, e promoção da implementação de sistemas tecnológicos de gestão energética ou equipamentos com maior eficiência energética no parque edificado; | ↗ | Redução do consumo de eletricidade, bem como da redução da emissão de gases com efeito de estufa, contribuindo assim para a eficiência energética e mitigação do fenómeno das alterações climáticas. |

Legenda:

| | | |
|------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Contributo | ↗ Potencia os efeitos positivos | → Responde aos efeitos negativos |
|------------|------------------------------------|-------------------------------------|

6.4. Qualificação Territorial

6.4.1. Introdução

O território é um sistema complexo com uma multiplicidade e coexistência de relações, atividades e valores que geram conflitos, mas também geram sinergias que contribuem para o desenvolvimento do território.

A nível nacional, o PNPOT refere a necessidade de garantir a coesão territorial, a qualidade de vida e corrigir as carências infraestruturais existentes, tirando partido da complementaridade intermunicipal e de economia financeira ou ganhos de escala.

Tendo em conta os desafios de diversificação e de sustentação da excelência turística da Região, as conectividades à Região constituem um elemento de enquadramento estratégico

de grande alcance. Neste sentido, é importante garantir a qualidade e eficiência do serviço e integridade das infraestruturas, de modo a promover a maior competitividade da Região.

No que concerne à diferenciação urbana, é necessário promover o desenvolvimento económico integrado destes territórios e povoamentos, tendo em consideração os seus recursos distintos e complementares, e os benefícios resultantes da coesão territorial, salvaguardando a equidade no acesso aos serviços entre os diferentes territórios, uma vez que a disparidade e falta de coesão pode ter implicações diretas na qualidade de vida da Região.

É ainda fundamental construir intercâmbios mais eficazes que permitam o desenvolvimento de economias de escalas, ao nível do mercado de trabalho, melhoria dos serviços públicos e privados e a sustentabilidade ambiental numa perspetiva de proteção do ambiente e utilização sustentável dos recursos naturais.

O novo paradigma de crescimento sustentável assenta numa economia mais eficiente na utilização dos recursos naturais e cumpridora dos objetivos patentes na visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os seguintes objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- uma Europa mais competitiva e mais inteligente (OP1), investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;
- uma Europa mais próxima dos cidadãos (OP5), através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Para concretizar esta viragem substantiva na sua estratégia de crescimento e desenvolvimento territorial a proposta de Centro 2030 deve instituir políticas, medidas e ações eficazes que ajudem à proteção do ambiente e promoção do uso eficiente dos recursos naturais.

O presente FCD assume-se com particular relevância para a avaliação da sustentabilidade da Região em consequência da relativa atividade humana e económica existente. Esta atividade humana e económica é responsável por alterações ao nível do parque edificado, infraestruturas, espaços abertos, bem como evoluções ao nível do consumo de recursos naturais, proporcionando efeitos para a sustentabilidade destes, condições ambientais, competitividade e qualidade de vida da comunidade

6.4.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para o FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional” relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE, apresentado no Capítulo 5. Assim, a apreciação do presente FCD pretende verificar se a proposta de Centro 2030 contribui para os seguintes objetivos:

- Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.

O processo de seleção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados no Quadro 6.4.1, e nos quais assenta esta avaliação ambiental estratégica, baseou-se em sistemas de indicadores de ambiente e desenvolvimento sustentável utilizados em relatórios regionais, nacionais e internacionais. De notar que alguns dos indicadores previstos pelo Relatório de Definição tiveram de ser modificados ou substituídos, dada a inexistência de dados estatísticos sistematizados disponíveis para a área territorial de intervenção

Quadro 6.4.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Qualificação Territorial”

| Critérios | Indicadores |
|--------------------------|---|
| Qualificação Urbana | Edifícios por estado de conservação e necessidade de reparação (n.º/ano) |
| | Equipamentos, edifícios ou habitações degradadas (ou abandonados) e reabilitadas (n.º; €) |
| | Áreas industriais degradadas (ou abandonadas) e reintervencionadas (n.º; ha ; €) |
| | Alojamentos familiares clássicos em forma de ocupação (n.º; ha; €) |
| Requalificação ambiental | Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água (%) |
| | Água captada (m3/ano; %) |
| | Água distribuída (m3/ano; % captada) |
| | Qualidade da água para consumo (%) |
| | Acessibilidade física do serviço de drenagem de águas residuais (%) |
| | Águas residuais drenadas per capita (m³/hab) |
| | Águas residuais tratadas por tipo de tratamento (%) |
| | Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab) |
| | Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %) |
| | Resíduos urbanos depositados em aterro (%) |
| | Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%) |

6.4.3. Situação Atual

Qualificação Urbana

A NUT II Centro dispõe de um sistema urbano policêntrico, constituído por uma vasta rede de médias e pequenas cidades que apresentam níveis de qualidade de vida elevados. Contudo, apresentam alguns pontos de desordenamento ou desfuncionalização em resultado da natural evolução e implementação das políticas de gestão do território tomadas nas últimas décadas, que criaram a presença de edifícios ou espaços devolutos (p.e. espaços industriais desativados), bem como áreas industriais desativadas com passivos ambientais por mitigar, e que necessitam de uma intervenção de requalificação e/ou regeneração do ambiente envolvente.

Segundo os dados mais recentes do INE, em 2021, a NUT II Centro dispunha de aproximadamente 1,1 milhão de edifícios, dos quais se destacam os cerca de 31% que foram construídos entre os anos 1981-2000 e com uma diferença ligeiramente inferior, cerca de 29%, os construídos entre os anos de 1960 e 1980. (Quadro 6.4.2).

Centro 2030

Quadro 6.4.2 | Época de construção dos edifícios (n.º e %) na NUT II do Centro (INE, 2022)

| Época de construção do edifício | Número | % total |
|---------------------------------|------------------|------------|
| Antes 1919 | 47 183 | 4,2 |
| 1919-1945 | 90 148 | 8,1 |
| 1946-1960 | 126 298 | 11,3 |
| 1961-1980 | 319 237 | 28,6 |
| 1981-2000 | 345 109 | 30,9 |
| 2001-2010 | 159 006 | 14,2 |
| 2011-2021 | 29 806 | 2,7 |
| Total | 1 116 787 | 100 |

Analisando a tipologia de edifícios concluídos por tipo de obra entre os anos de 2014 e 2021, verifica-se pela análise da Figura 6.4.1 um equilíbrio relativo no número de obras concluídas por ano analisado, destacando-se, no entanto, um ligeiro aumento de obras de edificação e construção nova desde o ano de 2016. As obras de reconstrução e alteração representam apenas 4% da totalidade de obras concluídas. Estes dados estatísticos demonstram a baixa representatividade das práticas de reconstrução e regeneração do edificado na Região, continuando a privilegiar-se a nova construção.

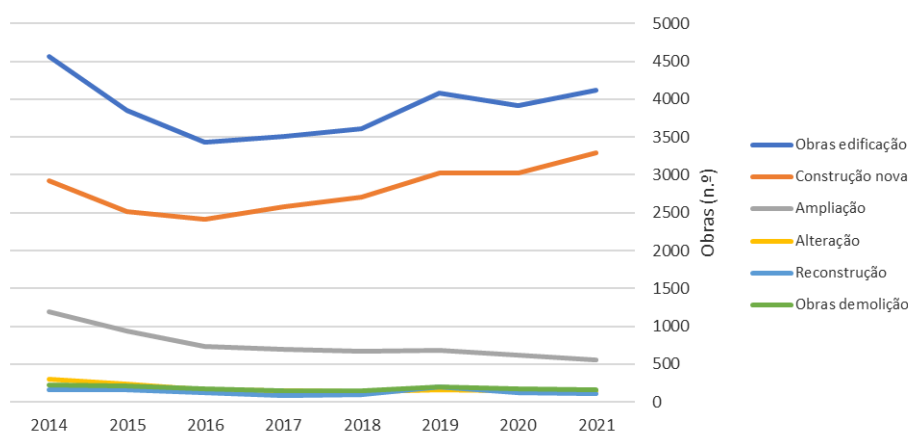
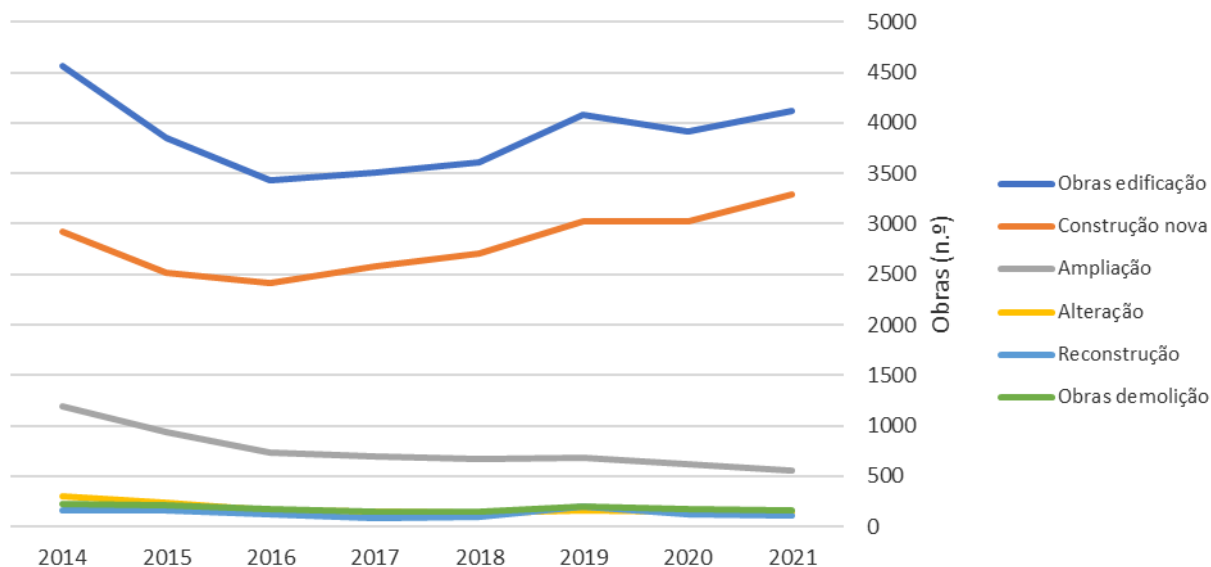


Figura 6.4.1 | Evolução de Edifícios concluídos (N.º) e Tipo de obra na NUT II Centro (INE, 2022)



Observando a penetração do Sistema de Certificação Energética na NUT II Centro, segundo os dados disponibilizados pela ADENE, observa-se uma implementação crescente entre 2014-2021 (com um decréscimo em 2020 devido à situação pandémica em que se encontrava o país), para um total de 300 213 certificados emitidos, dos quais 265 227 respeitantes a habitações e os restantes 34 986 a serviços (Figura 6.4.2).

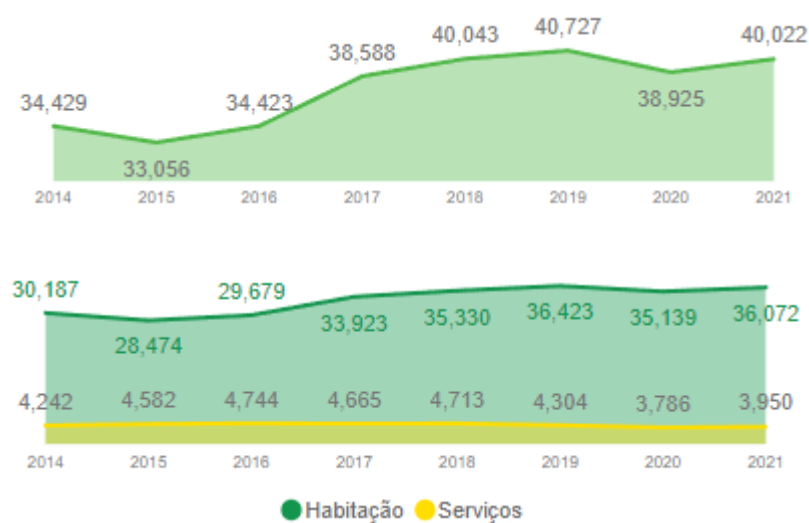


Figura 6.4.2 | Evolução de Certificados Energéticos Emitidos 2014-2021 (n.º) e por tipologia de edifício (ADENE – Agência para a Energia, 2022)

As classes energéticas mais representativas nos edifícios certificados entre 2014 e 2021, são as classes “C”, “D” e “E”, com 18,9%, 17,9% e 15,3% respetivamente (Figura 6.4.3). Estes dados permitem concluir que existe uma enorme margem de progressão ao nível da certificação energética dos edifícios com vista à melhoria das condições de eficiência energética e climatização, sendo que os dados mais recentes apontam para um total de 300 213 certificados energéticos emitidos na Região Centro.

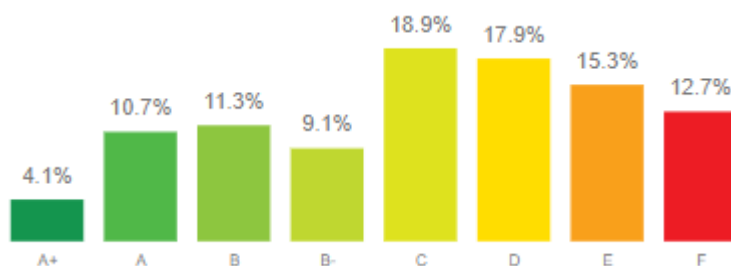


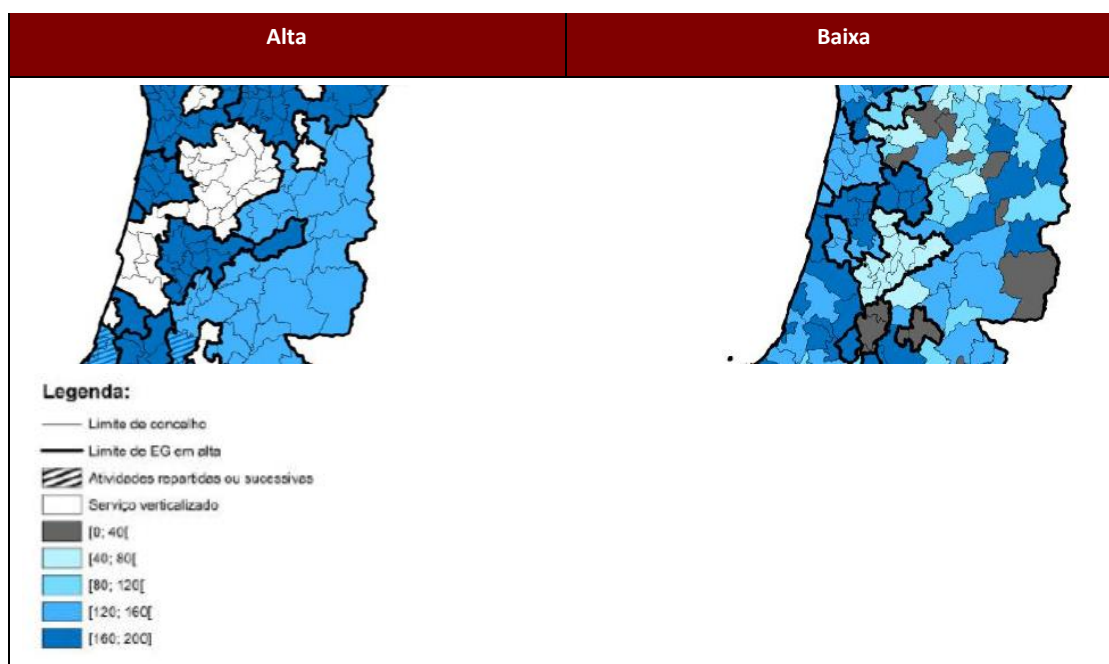
Figura 6.4.3 | Evolução de Certificados Energéticos Emitidos por Classe Energética 2014-2021 (%)
(ADENE – Agência para a Energia, 2022) CENTRO

Requalificação Ambiental

No presente capítulo apresenta-se uma caracterização sintética da situação de referência dada a atual existência de diversos planos e programas setoriais ou instrumentos de gestão territorial com caracterização extensas para o fator de sustentabilidade em análise, e que deverão ser alvo de consulta para obtenção de dados mais pormenorizados ou específicos.

Um dos aspetos primordiais para a boa gestão no uso dos recursos hídricos é o controlo de caudais e monitorização de consumos, de modo a capacitar as entidades gestoras a definirem ações direcionadas para as atividades com consumos excessivos e assim atuarem de forma cirúrgica para a promoção da eficiência hídrica nas várias tipologias de uso de água existentes e, se necessário, definir ações de contingência num cenário de seca. Neste aspeto, a agricultura sendo o setor mais consuntivo do recurso, é a atividade consumo que menos capacidade de controlo e reporte de caudais apresenta. Ao nível do consumo humano, o Índice de Medição de Caudais (IMC) tem por objetivo aferir se as entidades gestoras detêm o conhecimento sobre as suas infraestruturas que permita uma correta gestão dos sistemas. A medição de caudal à saída da captação permite à entidade gestora conhecer o volume de água que é captado e que entra no sistema, assim como calcular a energia consumida na captação de água. Esta informação contribui para calcular o balanço hídrico, permitindo avaliar a adequação da quantidade de água afeta a cada sistema, gerir as perdas de água, assim como avaliar o consumo energético associado à captação de água e a correspondente eficiência energética. De acordo com os resultados mais recentes publicados pela ERSAR, é possível verificar que o índice de medição de caudais nos serviços de alta e baixa são mais satisfatórios na vertente em alta (Quadro 6.4.3). Na vertente em baixa existe uma maior disparidade de resultados ao nível da medição de caudais, subsistindo alguns municípios onde a monitorização de caudais está abaixo do nível médio nacional (166).

Quadro 6.4.3 | Representação geográfica do índice de medição de caudais por componente
(Fonte: ERSAR/RASARP 2021)



Tendo em consideração os volumes reportados e conhecidos pelas entidades gestoras para 2019⁷, é possível verificar que na Região do Centro se extrai praticamente 135 hm³ de água por ano (Quadro 6.4.4), correspondendo cerca de 16% do volume captado a nível nacional, sendo 63% de origem subterrânea e 37% de origem superficial. Segundo os dados reportados, houve uma redução de 2% no volume captado de água desde 2015. Deste volume captado, cerca de 64% foi alvo de distribuição pelos serviços de abastecimento de água. Segundo os dados publicados, a taxa média de perdas de água ronda os 20% para a Região. Contudo, estes valores devem ser subestimados já que existem muitos municípios que não reportaram informação sobre os eu balanço hídrico, outros reportaram estimativas por incapacidade de medição e monitorização de caudais, e outros municípios apresentaram valores pouco fidedignos quando comparadas todas as vertentes do balanço hídrico.

Quadro 6.4.4 | Indicadores da vertente física e de funcionamento dos sistemas de abastecimento de água (Fonte: ERSAR/INE)

| Região / Sub-região | Água captada (m ³) | Origem superficial (%) | Origem subterrânea (%) | Δ face a 2015 | Água distribuída (m ³) | Perdas de água ⁽⁸⁾ (%) |
|---------------------|--------------------------------|------------------------|------------------------|---------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Portugal | 834 301 501 | 68.7% | 31.0% | -3% | 672 633 717 | 19% |
| Centro | 134 965 529 | 37% | 63% | -2% | 86 788 395 | 20% |
| Aveiro | 22 696 555 | 21% | 79% | 0% | 4 746 651 | 26% |
| Coimbra | 39 659 871 | 10% | 90% | -2% | 28 762 421 | 29% |
| Leiria | 21 177 705 | 2% | 98% | -10% | 15 679 860 | 38% |
| Viseu Dão Lafões | 18 188 765 | 83% | 17% | -15% | 15 840 935 | 32% |
| Beira Baixa | 9 244 201 | 91% | 9% | -9% | 6 070 415 | 16% |

⁷ Para as sub-regiões da Beira Baixa e Beiras e Serra da Estrela considerou-se como referência os valores de 2018, dado que os valores de 2019 não são fidedignos.

⁸ Estimativa com base nos volumes de água captada e distribuída.

| Região / Sub-região | Água captada (m ³) | Origem superficial (%) | Origem subterrânea (%) | Δ face a 2015 | Água distribuída (m ³) | Perdas de água ⁽⁸⁾ (%) |
|---------------------------|--------------------------------|------------------------|------------------------|---------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Beiras e Serra da Estrela | 23 998 432 | 76% | 24% | -4% | 11 295 007 | 25% |

| Região / Sub-região | Alojamentos servidos por abastecimento de água (%) | Água distribuída per capita (m ³ /hab) |
|---------------------------|--|---|
| Portugal (Continente) | 96% | 63.8 |
| Centro | 98% | 60.7 |
| Aveiro | 100% | 51.6 |
| Coimbra | 99% | 66.3 |
| Leiria | 100% | 55.1 |
| Viseu Dão Lafões | 94% | 62.9 |
| Beira Baixa | 99% | 75.4 |
| Beiras e Serra da Estrela | 96% | 53.1 |

Segundo o INE, o nível de acessibilidade física da população aos serviços de abastecimento é bastante satisfatório, já que todas as sub-regiões apresentam um nível de acessibilidade física acima da meta estipulada (80%).

Segundo o INE, em 2019 a Região do Centro dispunha de cerca de 98% dos alojamentos servidos por abastecimento de água e distribuindo, em média, um volume anual de aproximadamente 60,7 m³ de água por habitante (Quadro 6.4.3). Esta captação é ligeiramente inferior à média para o Continente e mais elevada em 4% que a captação regional de 2015 (58 m³/hab).

De acordo com os valores paramétricos apresentados, foram realizadas 100% das análises regulamentares obrigatórias de qualidade da água para consumo humano, tendo-se observado que 98,95% cumpria os valores paramétricos, pelo que se pode considerar a água segura para consumo humano em termos gerais na Região do Centro.

O serviço de saneamento de águas residuais é caracterizado, na sua generalidade, pela existência de redes com uma cobertura entre 74% (sub-região de Leiria) e 86% (Beiras e Serra da Estrela), sendo que se estima que o valor médio de aglomerados populacionais cobertos por rede de saneamento básico na Região Centro seja de aproximadamente 82% (Figura 6.4.1).

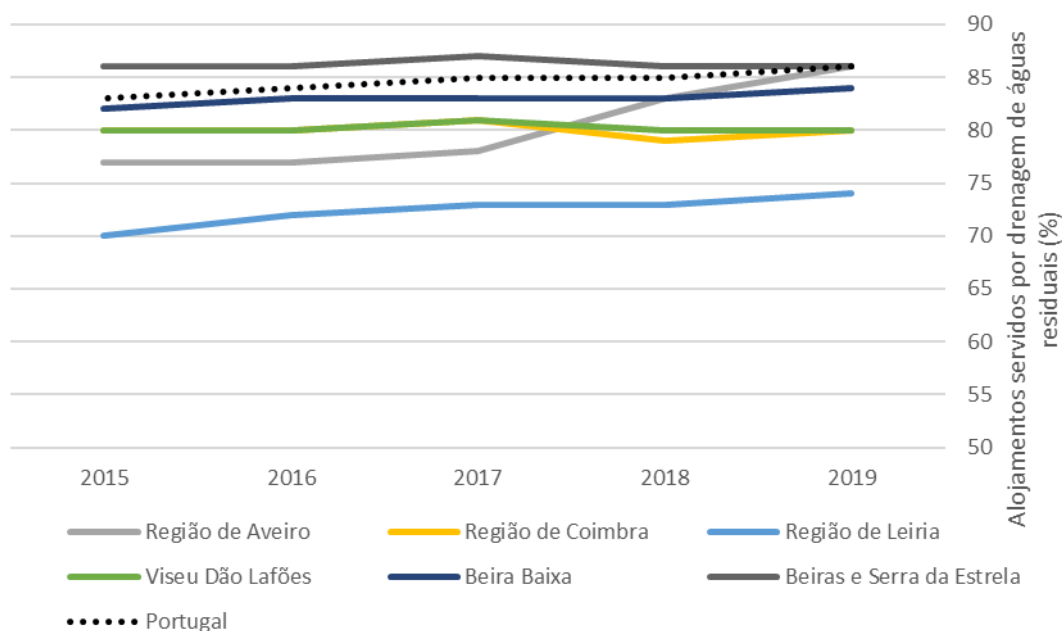


Figura 6.4.4 | Evolução dos alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (Fonte: ERSAR/INE)

As águas residuais recolhidas são sujeitas, na sua maioria, a tratamento secundário (65%), começando a haver alguma expressão no tratamento terciário (34%) (Quadro 6.4.5).

Relativamente ao estado de conservação das redes de drenagem, funcionamento e eficiência das estações de tratamento, a mais recente avaliação da ERSAR aos diversos sistemas de gestão revela a necessidade de implementação de ações que visem a reabilitação de coletores, o aumento da eficiência energética das instalações elevatórias, e cumprimento das licenças de descarga através da implementação de medidas em termos de operação das instalações de tratamento, de forma a proporcionar o tratamento adequado. De resto, a maioria das instalações de tratamento de águas residuais não está adaptada para realizar o devido aproveitamento das águas residuais tratadas ou valorização dos subprodutos resultantes do tratamento, como o biogás ou lamas, nem apresenta mecanismos de eficiência energética e descarbonização associados aos processos de tratamento das águas residuais.

Quadro 6.4.5 | Indicadores da vertente física dos sistemas de saneamento de águas residuais (Fonte: ERSAR/INE)

| Região / Sub-região | Alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%) | Águas residuais drenadas per capita (m ³ /hab) | Águas residuais tratadas por tipo de tratamento (%) ⁹ |
|-----------------------|--|---|---|
| Portugal (Continente) | 86% | 65.9 | N.D. |
| Centro | 82% | 65.6 | Primário – 1% Secundário – 65% Terciário – 34% Desconhecido – 0% |
| Aveiro | 86% | 69.4 | Primário – 0% |

⁹ Valores aproximados. Alguns municípios não apresentavam dados para o indicador, de acordo com a fonte (INE).

| Região / Sub-região | Alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%) | Águas residuais drenadas per capita (m ³ /hab) | Águas residuais tratadas por tipo de tratamento (%) ⁹ |
|---------------------------|--|---|---|
| | | | Secundário – 100% Terciário – 0% Desconhecido – 0% |
| Coimbra | 80% | 65.4 | Primário – 0% Secundário – 69% Terciário – 31% Desconhecido – 0% |
| Leiria | 74% | 56.1 | Primário – 0% Secundário – 42% Terciário – 58% Desconhecido – 0% |
| Viseu Dão Lafões | 80% | 49.4 | Primário – 4% Secundário – 37% Terciário – 58% Desconhecido – 9% |
| Beira Baixa | 84% | 72.7 | Primário – 3% Secundário – 69% Terciário – 27% Desconhecido – 1% |
| Beiras e Serra da Estrela | 86% | 80.5 | Primário – 0% Secundário – 69% Terciário – 31% Desconhecido – 0% |

Os serviços de recolha de resíduos existentes na Região do Centro apresentam uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 423 e 482 kg/hab no cômputo total das suas sub-regiões, sendo a média nacional ronda os 513 kg/hab, podendo-se concluir que a Região do Centro produz resíduos urbanos abaixo da média nacional na sua globalidade (Figura 6.4.5).

De notar que no anterior PERSU, foi estabelecida uma meta de prevenção de resíduos de 10% até 2020, relativamente ao valor verificado em 2012. O preconizado era que chegados a 2020 a produção de resíduos per capita anual fosse de 410 kg. A revisão do PERSU, que se encontra a aguardar publicação, prevê uma redução de 5% até 2025 e 15% até 2030, ou seja, para 436kg/hab/ano.

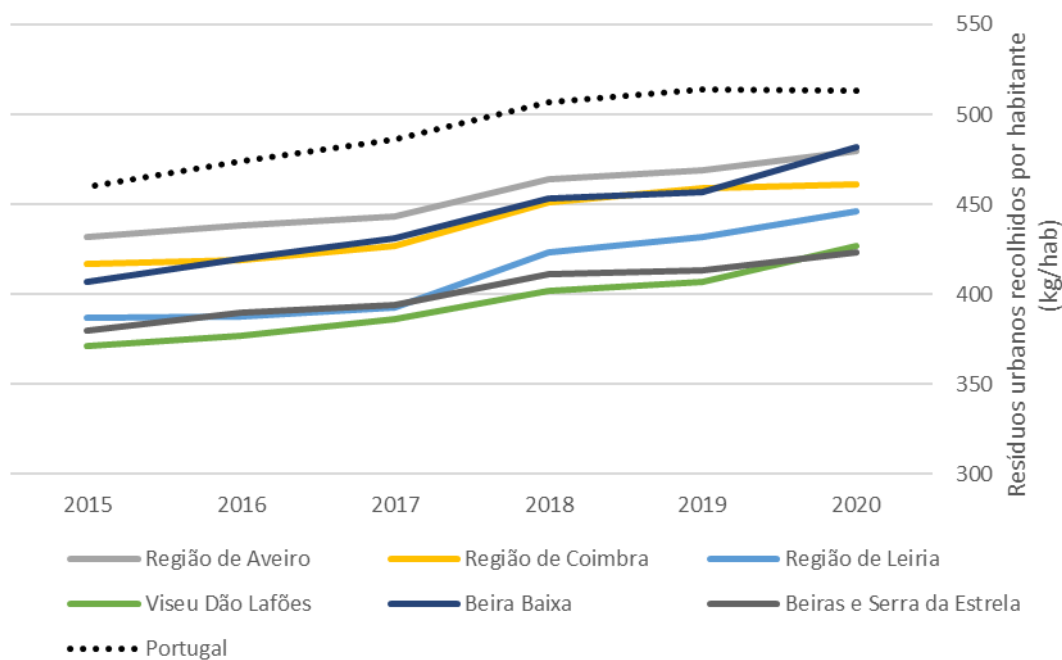


Figura 6.4.5 | Evolução dos resíduos urbanos recolhidos por habitante (Fonte: ERSAR/INE)

Os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução positiva na Região do Centro com exceção da sub-região de Leiria que regista uma estagnação relativa entre 2015 e 2020, sendo ainda assim a sub-região que tem apresentado índices de recolha seletiva mais elevados na Região do Centro juntamente com a sub-região de Coimbra. Contudo a Região do Centro ainda apresenta capitações de recolha seletiva abaixo da média nacional (110 kg/hab), apresentando em 2020 capitações de recolha seletiva que variam entre 56 kg/hab e 84 kg/hab (Figura 6.4.6). A recolha seletiva representava apenas 16% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região.

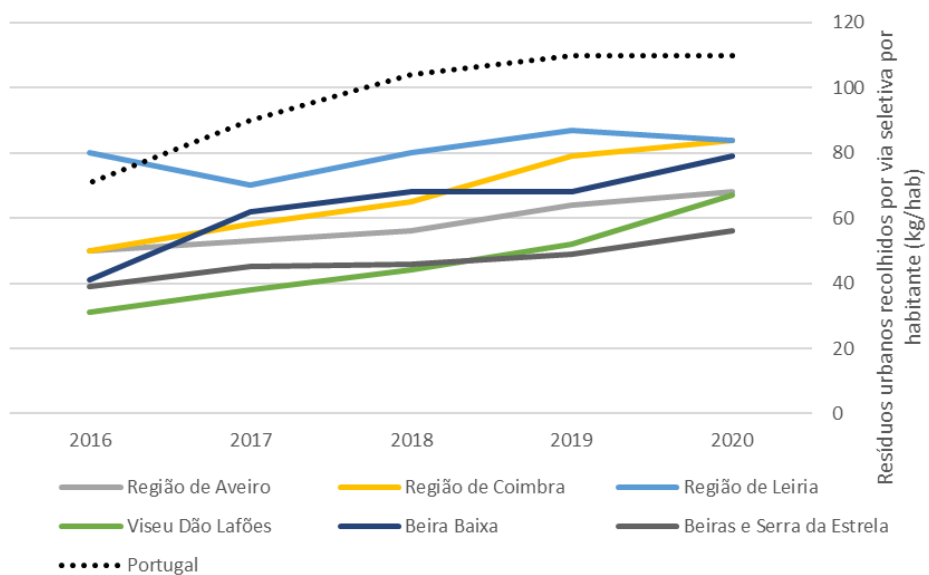
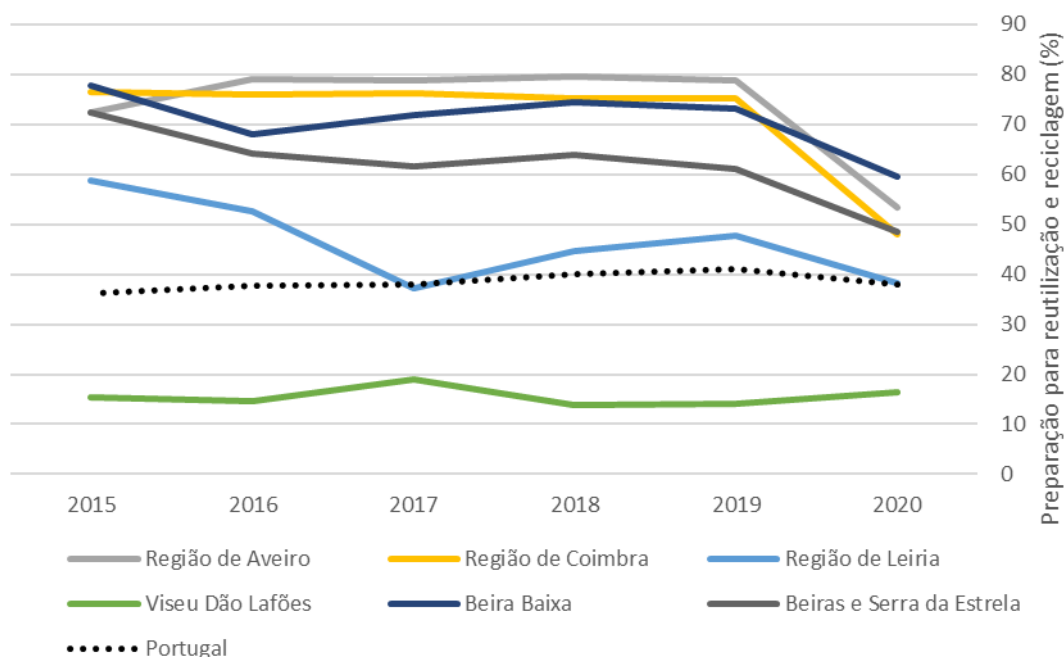


Figura 6.4.6 | Evolução dos resíduos urbanos recolhidos por via seletiva e por habitante (Fonte: ERSAR/INE)

Não obstante os resíduos urbanos recolhidos por via seletiva terem sido objeto de uma evolução genericamente positiva, não foi suficiente para beneficiar os índices de preparação para reutilização e reciclagem, que dependem de outras fileiras operacionais de valorização de resíduos como os materiais recicláveis recuperados dos TM/TMB provenientes dos resíduos indiferenciados. A Região do Centro tem apresentado desde 2015 uma estagnação das taxas de preparação para reutilização e reciclagem com tendência decrescente nos últimos anos (Figura 6.4.7). Contudo, ainda assim, apresenta valores acima média nacional, com exceção da sub-região de Viseu Dão Lafões que apresenta uma taxa de preparação para reutilização e reciclagem bastante baixa (16,5%).

Importa referir que, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, impõe-se a necessidade de implementação de mecanismos de recolha seletiva de biorresíduos, e outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (para TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais. A Diretiva Quadro de Resíduos e PERSU 2030 estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030.



Nota: Os resultados oficiais apresentados no quadro, refletem a metodologia do cálculo que Portugal seguiu nos últimos anos, sendo diferente da metodologia e resultados obtidos aplicando aplicação da nova metodologia de cálculo definida a nível europeu (reciclado/total de resíduos). Por exemplo, os resultados oficiais anteriormente reportados a nível nacional de 41% em 2019, com a nova metodologia de cálculo resultam numa taxa de preparação para reutilização e reciclagem de 19%, sendo que a meta estipulada para 2030 é de 60%.

Figura 6.4.7 | Evolução da taxa de preparação para a reutilização e reciclagem (Fonte: ERSAR/INE)

Relativamente à deposição em aterro, a Região do Centro apresentava em 2020, e na sua generalidade, taxas de deposição acima da média nacional (53,5%), sendo que a maioria das sub-regiões não tem apresentado desde 2015 uma tendência de redução das quantidades de resíduos urbanos depositados em aterro (Figura 6.4.8), havendo inclusive algumas sub-regiões que aumentaram a deposição em aterro nos últimos anos (p.e. Beira Baixa, Coimbra ou Aveiro), uma tendência generalizada a nível nacional e contrária aos objetivos comunitários. Estes dados apontam para uma evolução desfavorável no sentido do cumprimento da hierarquia dos resíduos, uma vez que se verifica aumento da deposição direta em aterro.

A 30 de maio de 2018 foi aprovada a Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos, e que foi transposta para o âmbito nacional pelo Anexo I do Decreto-Lei n.º 10—D/2020, de 10 de dezembro - Regime Geral de Gestão de Resíduos – RGGR, na sua atual redação. Esta revisão introduziu a obrigatoriedade de se implementar redes de recolha seletiva de biorresíduos ou proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, requisitos mínimos para todos os regimes de responsabilidade alargada do produtor, prevendo que os produtores de produtos abrangidos (por exemplo, embalagens) assumam a responsabilidade pela gestão da fase de resíduo dos seus produtos, sendo obrigados a prestar uma contribuição financeira para esse efeito. Introduz também uma meta de redução da deposição em aterro, e os estados-membros devem procurar garantir que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos apropriados para reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos. Relativamente à deposição de resíduos urbanos em aterro estipula que até 2035 se deva atingir uma taxa de deposição em aterro de 10% ou menos face à quantidade total de resíduos urbanos produzidos, sendo apenas aceites materiais inertes ou cuja valorização já não possa ser conseguida.

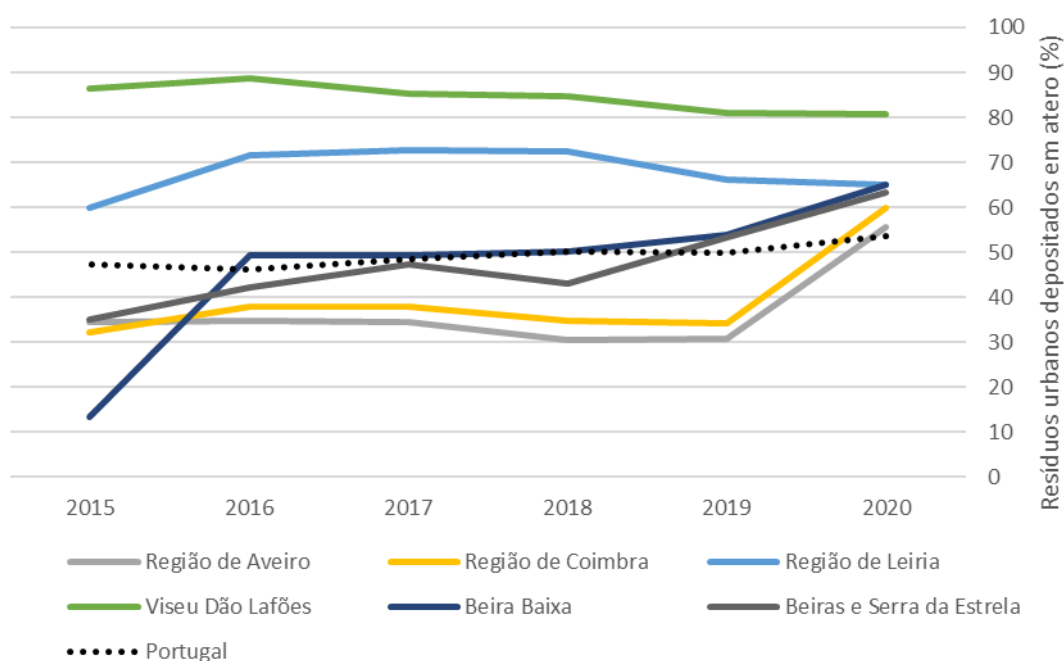


Figura 6.4.8 | Evolução de resíduos urbanos depositados em aterro (Fonte: ERSAR/INE)

O desvio de resíduos alimentares e de jardim e o papel cartão¹⁰ de aterro constitui um objetivo premente já que os resíduos orgânicos são aqueles que apresentam maior potencial de emissão de GEE e formação de lixiviados, consubstanciando uma fração com um impacto ambiental acrescido.

De modo a reduzir os quantitativos de RUB depositados em aterro, o PERSU pretendia alcançar em 2020 uma redução de 35% da quantidade de RUB depositada em aterro, face aos quantitativos produzidos em 1995. Contudo, em 2020 a deposição em aterro era de 53% a nível nacional¹¹, face aos resíduos depositados em 1995, sendo um resultado insuficiente para cumprimento da meta estipulada (Figura 6.4.9).

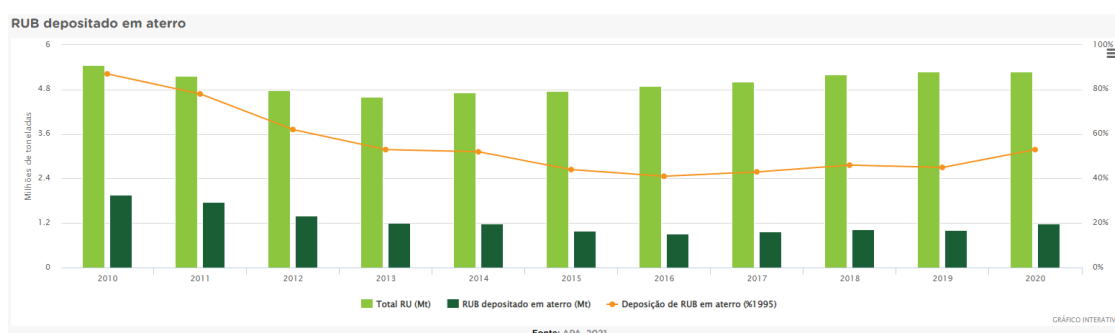


Figura 6.4.9 | Evolução da deposição de RUB em aterro a nível nacional (Fonte: REA 2021, APA)

O Regime Geral de Gestão de Resíduos recentemente aprovado define a separação na origem de biorresíduos provenientes de atividades da restauração e industrial, até 31 de dezembro de 2022, no caso de entidades que produzam mais de 25 t/ano de biorresíduos e a até 31 de dezembro de 2023, nos restantes casos. No caso das entidades responsáveis pelos sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos, o Regime Geral de Gestão de Resíduos determina que a operacionalização da recolha seletiva dos biorresíduos seja concretizada até 31 de dezembro de 2023.

Estima-se que cerca de 40% dos resíduos urbanos são biorresíduos, constituídos por resíduos alimentares, resíduos verdes e outros putrescíveis, havendo um forte potencial de valorização orgânica desta fração.

Para tal, as entidades gestoras dos resíduos urbanos têm que adotar as medidas necessárias para possibilitar a separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, através da compostagem doméstica ou comunitária e outras soluções locais de reciclagem, e/ou garantir a recolha seletiva e o posterior transporte para instalações de reciclagem, designadamente de compostagem e digestão anaeróbia, evitando a sua mistura no tratamento com outros resíduos, em particular com a fração orgânica dos resíduos indiferenciados.

¹⁰ Biorresíduos, resíduos jardim (verdes) e o papel cartão.

¹¹ Não foi possível obter dados sistematizados para a área de intervenção, considerando-se para efeitos de caracterização da situação de referência os dados nacionais.

Complementarmente, a fim de dar cumprimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, está previsto na Diretiva dos Resíduos que os estados-membros deverão procurar alcançar uma meta indicativa de redução dos resíduos alimentares e do desperdício alimentar a nível da União de 30 % até 2025 e de 50 % até 2030. Para esse efeito, devem os estados-membros prever incentivos à recolha dos produtos alimentares não vendidos em todas as fases da cadeia de abastecimento alimentar e à sua redistribuição segura, inclusive a organizações de beneficência, nomeadamente incentivos fiscais para a doação de produtos, sobretudo de géneros alimentícios. Por outro lado, é necessário investir na clarificação junto dos consumidores do que significam as datas indicadas em «consumir até» e «consumir de preferência antes de», a fim de reduzir os resíduos alimentares.

Relativamente à recuperação ambiental e paisagística das zonas de extração de recursos minerais degradadas foram identificadas 10 candidaturas financiadas pelo POSEUR na categoria de intervenção “Regeneração de instalações industriais abandonadas” e que incluem intervenção em 25 áreas mineiras, com um custo elegível de 41 979 455 € e um apoio do Fundo de Coesão de 37 114 890 €. Contudo desconhece-se qual a taxa de execução física destes projetos.

O Quadro 6.4.5 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Qualificação Territorial”.

Quadro 6.4.5 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Qualificação Territorial”

| Questões-Chave |
|--|
| Parque edificado maioritariamente construído até ao ano 2000 |
| Muito reduzida percentagem de obras de reabilitação, apenas cerca de 4%. |
| Aumento do número de certificados energéticos emitidos, com uma tendência crescente desde 2014. |
| Reduzido conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água públicos e privados (p.e. rede agrícola), bem como elevado índice de degradação infraestrutural, conduzindo a elevados índices de perdas de água em vários sistemas – baixa eficiência na utilização do recurso. |
| Ausência de monitorização e publicação sistematizada relativa a caudais de água extraídos e consumidos na prática agrícola e pecuária. |
| Práticas de reutilização de águas residuais tratadas pouco desenvolvidas. |
| A acessibilidade física das redes de drenagem de águas residuais é globalmente satisfatória, contudo, ainda subsistem oportunidades de melhoria não apenas ao nível da cobertura do serviço, como também melhorias no grau de tratamento e cumprimento dos valores-limite de emissão, eficiência energética destas instalações, e valorização dos subprodutos resultantes do tratamento (p.e. lamas ativadas, biogás, nutrientes, etc.). |
| A Região do Centro produz resíduos urbanos abaixo da média nacional apresentando, contudo, uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 423 e 482 kg/hab no cômputo total das suas sub-regiões, sendo a média nacional ronda os 513 kg/hab. De notar que no anterior PERSU, foi estabelecida uma meta de prevenção de resíduos de 10% até 2020, relativamente ao valor verificado em 2012. O preconizado era que chegados a 2020 a produção de resíduos per capita anual fosse de 410 kg/hab. O atual PERSU prevê agora uma redução de 5% até 2025 e 15% até 2030, ou seja, para 436kg/hab/ano, pelo que há que inverter a tendência de crescimento da produção per capita de resíduos. |
| Os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução positiva na Região do Centro com exceção da sub-região de Leiria que regista uma estagnação relativa entre 2015 e 2020, sendo ainda assim a sub-região que tem apresentado índices de recolha seletiva mais elevados na Região do Centro juntamente com a sub-região de Coimbra. Contudo a Região do Centro ainda apresenta capitações de recolha seletiva abaixo da média nacional (110 kg/hab), apresentando em 2020 capitações de recolha seletiva que variam entre 56 kg/hab e 84 kg/hab. A recolha seletiva representava apenas 16% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região. De notar que, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, que exige a implementação de mecanismos de valorização na origem e recolha seletiva de biorresíduos, bem como de outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (para TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais. A Diretiva Quadro de Resíduos e PERSU 2030 estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030. Com base na nova metodologia de cálculo da taxa de preparação para a reutilização e reciclagem vai ser necessário um investimento nos processos de recolha seletiva, triagem e tratamento mecânico-biológico de modo a cumprir a meta estipulada. |
| Relativamente à deposição em aterro, a Região do Centro apresentava em 2020, e na sua generalidade, taxas de deposição acima da média nacional (53,5%), sendo que a maioria das sub-regiões não tem apresentado desde 2015 uma tendência de redução das quantidades de |

Questões-Chave

resíduos urbanos depositados em aterro, havendo inclusive algumas sub-regiões que aumentaram a deposição em aterro nos últimos anos (p.e. Beira Baixa, Coimbra ou Aveiro), uma tendência generalizada a nível nacional e contrária aos objetivos comunitários. Estes dados apontam para uma evolução desfavorável no sentido do cumprimento da hierarquia dos resíduos, uma vez que se verifica aumento da deposição direta em aterro.

O Regime Geral de Gestão de Resíduos introduziu uma meta de redução da deposição em aterro, onde prevê que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos apropriados para reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos. Relativamente à deposição de resíduos urbanos em aterro estipula que até 2035 se deva atingir uma taxa de deposição em aterro de 10% ou menos face à quantidade total de resíduos urbanos produzidos, sendo apenas aceites materiais inertes ou cuja valorização já não possa ser conseguida.

De forma a contribuir para a valorização da fração orgânica e consequente desvio dos aterros, o Regime Geral de Gestão de Resíduos introduziu a obrigatoriedade de se implementar redes de recolha seletiva de biorresíduos ou proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, de acordo com o previsto pela legislação comunitária a implementar até 31 de dezembro de 2023.

Complementarmente, a fim de dar cumprimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, está previsto na Diretiva dos Resíduos que os estados-membros deverão procurar alcançar uma meta indicativa de redução dos resíduos alimentares e do desperdício alimentar a nível da União de 30 % até 2025 e de 50 % até 2030.

6.4.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030

No caso da proposta Centro 2030 não se efetuar, perspetiva-se que no âmbito da Qualificação do Edificado se verificaria uma menor capacidade para ações de reabilitação urbana, subsistindo áreas caracterizadas pela degradação ou obsolescência dos edifícios, infraestruturas urbanísticas, equipamentos sociais, e espaços livre, bem como zonas industriais obsoletas ou em declínio, induzindo efeitos nefastos para a qualidade de vida, economia e ambiente, designadamente através da ocorrência de fenómenos de poluição accidental ou contaminação, degradação paisagística e riscos para a salubridade e saúde humana.

No domínio da Requalificação Ambiental perspetiva-se que sem a implementação do Centro 2030 não ficariam definidos e programados um conjunto de intenções relativas ao ciclo urbano da água e resíduos urbanos. A Região ainda se depara com a persistência de défices de eficiência hídrica agravada pela dispersão dos aglomerados populacionais e vasto território abrangido, bem como défices de cobertura dos sistemas de abastecimento de água, de drenagem/tratamento de águas residuais, e deficiências infraestruturais devido à sua antiguidade e uso de materiais desadequados para as necessidades ou exigências atuais, défice de conhecimento cadastral e dificuldades de monitorização ou controlo de caudais, que conduzem a perdas de água excessivas nas redes de distribuição e dificuldades técnicas de gestão do recurso. A monitorização e conhecimento público dos consumos de água nos vários setores de atividade, são fulcrais para uma gestão responsável e equilibrada dos recursos hídricos. De igual modo, a maioria das infraestruturas atuais não estão preparadas para uma separação eficaz das águas pluviais, sendo o tratamento de águas residuais afetado por este motivo e provocando contaminação de águas pluviais que poderiam ser devidamente encaminhadas para acondicionamento e/ou reutilizadas para fins menos exigentes. De resto, a utilização de origens alternativas de água, incluindo a produção e a disponibilização de águas residuais tratadas ou o aproveitamento das águas pluviais para fins que não o consumo humano de água deve ser uma prioridade para a Região, dadas as situações cada vez mais frequente de seca e escassez hídrica. Ao nível da gestão dos resíduos a Região depara-se com dificuldades no cumprimento das metas comunitárias e nacionais estabelecidas para a reciclagem e valorização de resíduos, evitando assim a deposição excessiva e desadequada em

aterro. Existe por isso a necessidade de modernização das infraestruturas existentes com vista a maior recuperação de recicláveis, designadamente nas unidades de TM/TMB e centros de triagem. As infraestruturas de tratamento-mecânico biológico encontram-se algumas em deficientes condições e mostram-se atualmente incapazes para satisfazer as exigências futuras em termos de recolha e valorização dos biorresíduos, havendo a necessidade de reconversão destes equipamentos. Existe também a necessidade de beneficiação de algumas infraestruturas de compostagem ou digestão anaeróbia para recuperação de nutrientes e biogás. Ao nível dos equipamentos de recolha existe a necessidade de implementação de sistemas tarifários do tipo PAYT (*Pay-as-you-throw*), SAYT (*Save-as-you-throw*) ou RAYT (*Receive-as-you-throw*) que incentivem à redução na produção de resíduos e respetiva separação, bem como implementar equipamentos de separação na origem dos biorresíduos com vista à compostagem doméstica e comunitária, e equipamentos de contentorização que permitam a recolha diferenciada de têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, ou outros que ainda não são recolhidos seletivamente. Por fim existe a necessidade reorientar as cadeias logísticas e de abastecimento das indústrias para o desenvolvimento de processos tecnológicos consentâneos com a reconversão de resíduos em novos materiais, e a promoção de simbioses industriais que os valorizem de modo a promover uma verdadeira economia circular e reduzir o consumo de matérias-primas de base ou recursos naturais.

6.4.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a proposta do Centro 2030, materializada nos respetivos Objetivos Específicos e respetivos RSO e ESO e na descrição das fundamentações e tipologias de ações alocadas a cada um desses objetivos, bem como o diagnóstico da situação atual e as QEAS identificadas, no quadro seguinte são identificados os efeitos potencialmente resultantes do Programa e respetivas características (referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente)). E de seguida a síntese de tendências de evolução do presente FCD relativamente à implementação ou não do Programa.

Quadro 6.4.6 | Avaliação estratégica dos efeitos do Centro 2030 para o FCD “Qualificação Territorial”

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualificação Territorial” | | |
|--|--|-------------------------------|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas | -Considerando as tipologias de ações previstas, bem como os critérios de seleção dos projetos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível do reforço de infraestruturas e equipamentos de apoio à competitividade regional, capacitação das entidades com preponderância na dinamização económica e transformação estrutural do tecido produtivo para meios de produção mais inovadores. Preveem-se efeitos positivos para o reforço da capacidade produtiva e qualificação generalizada do território. - O investimento em “processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular” poderão incutir efeitos positivos para a promoção da circularidade adotando soluções inovadoras que permitam o uso do valor intrínseco de resíduos ou subprodutos com origem em atividades empresariais, permitindo a redução do consumo de recursos naturais de base e reduzindo o risco de geração de focos de poluição ou contaminação do meio natural. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | - |
| RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos | Considerando as tipologias de ações previstas, bem como os critérios de seleção dos projetos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível do reforço de infraestruturas e equipamentos de apoio à competitividade regional, capacitação das entidades com preponderância na dinamização económica e transformação estrutural do tecido produtivo para meios de produção mais inovadores. Preveem-se efeitos positivos para o reforço da capacidade produtiva e qualificação generalizada do território. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | - |
| RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa | Considerando as tipologias de ações previstas, perspetivam-se efeitos positivos ao nível da eficiência energética da administração pública local, CCDRC e IPSS. Estas ações apresentam-se efetivamente como oportunidades de promoção de uma política de beneficiação infraestrutural, bem como a concretização de obras de reabilitação energética num conjunto | Não identificados. |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualificação Territorial” | | |
|---|---|-------------------------------|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | <p>de edifícios que parecem favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade concorrendo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.</p> <p>- As beneficiações dos equipamentos coletivos constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável, bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização). De igual modo, constituem-se como uma potencial oportunidade para a implementação de medidas de racionalização no consumo de água e outras medidas imateriais ou boas práticas ambientais que favorecem a manutenção de bons índices de qualidade ambiental da Região, utilização sustentável dos recursos naturais e contribuem para a mitigação dos fenómenos associados às alterações climáticas.</p> | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | - |
| RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas | As ações previstas afetas ao ciclo urbano da água, nomeadamente ao nível da “reutilização e redução de fugas” promove efeitos positivos ao nível da gestão dos recursos hídricos, reduzindo a quantidade de água extraída e utilizada, com resultados favoráveis ao nível da contaminação deste recurso e produção de águas residuais, proporcionando condições para atingir o bom estado das massas de água. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2-3 / P / C-Si | - |
| RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água | As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2-3 / P / C-Si | - |
| RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos | As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou | Não identificados. |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualificação Territorial” | | |
|--|--|-------------------------------|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2-3 / P / C-Si | - |
| RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha | Considerando as tipologias de ações previstas, bem como os critérios de seleção dos projetos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível de construção e requalificação de infraestruturas de ensino regionais e capacitação e adequação de infraestruturas e equipamentos pedagógicos a novos métodos de ensino. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | - |
| RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| | Não identificados. | Não identificados. |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualificação Territorial” | | |
|---|---|-------------------------------|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde | - | - |
| ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas | As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, mobilidade urbana sustentável, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a | Não identificados. |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualificação Territorial” | | |
|---|---|-------------------------------|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo. | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2-3 / P / C-Si | - |
| RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |

Legenda: Ocorrência: 1 – Curto Prazo; 2 – Médio Prazo; 3 – Longo prazo; Duração: T -Temporário; P – Permanente; Efeito: C – Cumulativo; S – Secundário; Si – Sinérgico.

Centro 2030

Em síntese, o Quadro 6.4.7 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação definidos no âmbito do presente FCD, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta de Centro 2030.

Quadro 6.4.7 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Qualificação Territorial”

| Critérios de Avaliação | Tendências de Evolução | | |
|--------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| | Situação Atual | Sem implementação do Centro 2030 | Com implementação do Centro 2030 |
| Qualificação Urbana | | ⇒ | ↗ |
| Requalificação ambiental | | ↘ | ↗ |

Legenda:

| Situação Atual | Distância à situação desejável (orientações QRE) | Tendências de Evolução | | | |
|------------------------|--|--|-----------------------------|---|---|
| | | Muito distante | Distante | Próximo | Muito próximo |
| Tendências de Evolução | ↘ ↘ | ↘ | ⇒ | ↗ | ↗ ↗ |
| | Muito negativa Afastamento das orientações do QRE | Negativa Afastamento das orientações do QRE | Sem alteração significativa | Positiva Aproximação às orientações do QRE | Muito positiva Aproximação às orientações do QRE |

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos do FCD “Qualificação Territorial”.

6.4.6. Recomendações

De forma geral considera-se que a proposta de Centro 2030 responde às principais necessidades identificadas ao nível da “Qualificação Territorial” e que apresenta um conjunto de potenciais efeitos significativamente positivos. De igual modo, ao longo do processo de construção da proposta final do Programa, foi possível a articulação entre os dois processos (AAE e Programa), tendo sido já analisadas e ponderadas em conjunto um conjunto de recomendações ao Centro 2030, diversas delas já internalizadas no próprio programa, como é o caso de:

- No Objetivo Específico RSO2.5.: Sugere-se a criação de uma tipologia de ação que tenha como objetivo a elaboração de Planos Regionais e Municipais de Seca de Escassez de Água, de modo a definir níveis de contingência, de acordo com critérios meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos, e gerir os usos de água através de mecanismos operacionais de prevenção e resposta nos sistemas de abastecimento de água em caso de ocorrência de situações de insuficiência e necessidade de racionamento de água para as várias tipologias de uso ou atividades de consumo;

- No Objetivo Específico RSO5.1.: Avaliar a necessidade e pertinência da inclusão de domínios de ação relacionados com o ciclo urbano da água – abastecimento em baixa (OP2), e gestão de resíduos (subinvestimentos em baixa), tal como se prevê nas tipologias de ação previstas no âmbito do Eixo 1.

Adicionalmente, considera-se que devem ser internalizadas, ainda, algumas recomendações de forma a orientar e maximizar esses potenciais efeitos positivos e a concretizar aquela que é efetivamente a estratégia definida para a Região. Assim, são apresentadas no quadro seguinte essas recomendações, sendo de salientar também que todas as recomendações apresentadas pela AAE relativamente à inclusão de critérios de mérito ou majoração de candidaturas foram aceites internalizar, em sede de desenvolvimento dos respetivos avisos, pela Autoridade de Gestão, sendo que são apresentadas no quadro seguinte e também no Quadro 7.2, sistematizadas nos respetivos indicadores de implementação.

Quadro 6.4.8 | Recomendações no âmbito do FCD “Qualificação Territorial”

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|--|---|------------|---|
| Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável, visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região. | Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais. | ➔ | Efeitos positivos: - Regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas, com efeitos positivos ao nível da (re)qualificação dos edifícios e espaços públicos, benefícios ambientais (p.e. qualidade do ar, ruído), paisagísticos, que irão potenciar a melhoria do bem-estar, conforto, prática de desporto e atividades lúdicas, promovendo assim uma melhoria significativa da qualidade de vida nestas zonas desfavorecidas. |
| Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguardem aspetos associados a: <ul style="list-style-type: none"> Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente; Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; Redução das emissões de GEE; Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD); Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas | Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais. | ➔ | Efeitos positivos: - Oportunidade para a adoção de soluções que permitam a gestão racional e proteção dos recursos naturais, a inclusão de biomateriais e alternativas ecologicamente funcionais; - Redução do consumo de eletricidade, bem como da redução da emissão de gases com efeito de estufa, contribuindo assim para a eficiência energética e mitigação do fenómeno das alterações climáticas. |
| Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito | Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou | ➔ | Efeitos positivos: - Oportunidade para a adoção de soluções que permitam a gestão |

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|--|---|------------|--|
| da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas. | requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais | | racional e proteção dos recursos naturais, a inclusão de biomateriais e alternativas ecologicamente funcionais. Destaca-se neste âmbito todos os projetos que envolvem a execução de obras, requalificação ou recuperação de edifícios. |
| Adoção de disposições regulamentares que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, de melhoria do conforto térmico, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética). | | ➔ | Efeitos positivos: Redução do consumo de eletricidade, bem como da redução da emissão de gases com efeito de estufa, contribuindo assim para a eficiência energética e mitigação do fenómeno das alterações climáticas. |
| Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o <i>green public procurement</i> | Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais. | ➔ | Entre as várias ações previstas, importa referir aquelas que interferem com a provisão de serviços de interesse geral de proximidade em zonas urbanas e rurais e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, entre as quais se destacam eventuais investimentos com vista à “proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, na gestão de resíduos, nomeadamente nos equipamentos de recolha seletiva de resíduos” e intervenções no “ciclo urbano da água, nas redes de abastecimento de água, saneamento e águas residuais e promovendo a reutilização de água”. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, promovendo a sua reutilização e potenciando a eficiência no uso da água potável (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo |

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|--|--|------------|---|
| <p>RSO2.5: Sugere-se a atribuição de critérios de mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser igualmente alvo de mérito acrescido no processo de seleção.</p> <p>Considera-se relevante o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc.) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências suplementares ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de atribuição de critérios e mérito acrescido no processo de seleção.</p> | <p>Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.</p> | <p>➔</p> | <p>Para a concretização plena das ações previstas na gestão de recursos hídricos, designadamente ao nível do reforço do conhecimento das massas de água, reabilitação e valorização da rede hidrográfica, e regularização dos leitos, poderão ter necessidade de implementação de ações ao nível do ciclo urbano da água. Neste sentido, considera-se que as ações previstas apresentam potencial para induzir um uso mais sustentável da água extraída e utilizada, reduzir o risco de ocorrência de contaminação do recurso, proporcionando condições para atingir níveis mais adequados de gestão dos recursos hídricos e o bom estado das massas de água.</p> |
| <p>RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano (p.e. rega ou lavagem de espaços exteriores, sanitários, entre outros, em conformidade com a legislação em vigor), à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.</p> | <p>Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.</p> | <p>➔</p> | <p>Para a concretização plena das ações previstas na gestão de recursos hídricos, designadamente ao nível do reforço do conhecimento das massas de água, reabilitação e valorização da rede hidrográfica, e regularização dos leitos, poderão ter necessidade de implementação de ações ao nível do ciclo urbano da água. Neste sentido, considera-se que as ações previstas apresentam potencial para induzir um uso mais sustentável da água extraída e utilizada, reduzir o risco de ocorrência de contaminação do recurso, proporcionando condições para atingir níveis mais adequados de gestão dos recursos hídricos e o bom estado das massas de água.</p> |
| <p>RSO2.6: Recomenda-se a atribuição de mérito acrescido e respetivos critérios no processo de seleção, a candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.</p> | <p>Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.</p> | <p>➔</p> | <p>As ações previstas visa a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos</p> |

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|---|--------------------|------------|--|
| | | | materiais mediante simbiose industrial. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. |
| Tendo em consideração a forte correlação entre as ações de qualificação territorial e de eficiência energética, recomenda-se que se tenham em consideração neste FCD das recomendações patentes no FCD “Energia”, nomeadamente: <i>RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</i> | - | - | - |

Legenda:

| | | |
|------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | ↗ | → |
| Contributo | Potencia os efeitos positivos | Responde aos efeitos negativos |

6.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos

6.5.1. Introdução

A importância da conservação e manutenção dos valores naturais apresenta-se como fundamental no que concerne à sustentabilidade do território, tendo em vista o equilíbrio ecológico e a sua resiliência biofísica. De referir que que esta conservação é fundamental na vida dos seres humanos, pois estes, não conseguem viver sem a diversidade biológica da qual dependem, por exemplo, para a produção de oxigénio, obtenção de comida, de matérias-primas, de água limpa sequestrar dióxido de carbono e que no fim, contribuirá para melhorar a sua saúde física e mental.

Cumulativamente, considera-se imprescindível o reconhecimento da paisagem enquanto realidade cénica, visual e ecológica, uma vez que se constitui um elemento importante na

qualidade de vida e identidade local e regional, sendo inclusivamente tida como uma das bases para a gestão integrada e equilibrada deste território.

Ainda neste âmbito, importa destacar também o património cultural, uma vez que integra todos os bens testemunhos com valor de civilização ou de cultura de interesse relevante. A valorização e proteção do património relacionado com as atividades promotoras de desenvolvimento regional e local, responsáveis pelo aumento do bem-estar social e económico e, que defendem, na mesma ordem, a qualidade ambiental e paisagística, constituem-se componentes fundamentais e fortemente relacionadas com a sustentabilidade de um território. Por isso, considerando a natureza do presente Programa, importa ter em atenção a forma como a sua implementação afetará a estrutura paisagística e o património cultural presente, bem como o seu potencial de valorização.

Desta forma, o FCD “Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais” procura avaliar de que forma o Centro 2030 promove a manutenção/melhoria das funções ecológicas das áreas naturais e a salvaguarda dos valores naturais, paisagísticos e patrimoniais, e em suma na forma como estes promovem a afirmação da identidade do próprio território.

6.5.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para este FCD relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o Quadro de Referência Estratégico da presente AAE e que são apresentados anteriormente no Capítulo 5. Desta forma, com a constituição deste FCD pretende-se proceder à avaliação dos efeitos positivos e negativos do Centro 2030 sobre os elementos que constituem os recursos naturais, patrimoniais e culturais presentes no território, de acordo com os seguintes objetivos:

- Assegurar o bom estado das massas de água através de ações de planeamento territorial e gestão operacional que protejam e valorizem os recursos hídricos;
- Utilizar e gerir de forma sustentável dos recursos hídricos disponíveis;
- Valorizar os espaços naturais e ecossistemas dependentes dos recursos hídricos;
- Avaliar o contributo do Centro 2030 para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais;
- Avaliar o contributo do Centro 2030 para a promoção do conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes e;
- Avaliar o contributo do Centro 2030 na proteção e valorização do património natural e cultural.

Perante estes objetivos assumidos, foi definido um conjunto de indicadores que se pretende que constituam uma forma de simplificação e sintetização dos elementos que permitem a caracterização e diagnóstico da situação atual da região, e cuja descrição se encontra apresentada no Quadro 6.5.1. De notar que alguns dos indicadores previstos pelo Relatório Inicial tiveram de ser modificados ou substituídos, dada a inexistência de dados estatísticos sistematizados disponíveis para a área territorial de intervenção

| Critérios | Indicadores |
|---|---|
| Solo | Ocupação dos solos, por classes de uso (há, %) |
| | Áreas de RAN e REN (há, %) |
| | Extensão das áreas suscetíveis à desertificação, desde 2004 (há/ano; %) |
| | Superfície total de solos reabilitados (há) |
| | Estrutura ecológica (há, %) |
| | Espaços verdes criados ou requalificados (há; €) |
| Recursos Geológicos | Áreas de exploração e volumes extraídos de massas minerais metálicas e não-metálicas, desde 2014 (n.º, localização e t/ano) |
| | Áreas de exploração licenciadas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano) |
| | Utentes das estâncias termais, desde 2014 (n.º/ano) |
| | Estâncias termais degradadas ou inativas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano) |
| Recursos Hídricos | Estado das massas de água (%) |
| | Massas de água protegidas que cumprem objetivos ambientais (n.º ; %) |
| | Índice de escassez de água por sub-região hidrográfica (WEI+) |
| Conservação da natureza e biodiversidade | Áreas classificadas ou protegidas (n.º, há, % da área de intervenção) |
| | Área afeta aos corredores ecológicos (ha e localização) |
| | Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária (n.º e distribuição onde possível) |
| | Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição) |
| | Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade (n.º, custo, localização e síntese descritiva) apoiados por programas de financiamento (Pos, Programas Temáticos, LIFE, entre outros). |
| Património | Unidades de Paisagem (n.º) |
| | Pontos de interesse paisagístico (n.º e localização) |
| | Percursos pedestres com interesse paisagístico (n.º; km) |
| | Património natural classificado ou em vias de classificação (n.º, há e tipologia) |
| | Património cultural classificado ou em vias de classificação (n.º e tipologia) |
| | Ações de preservação e/ou valorização património (do n.º) |
| | Visitantes contabilizados nos sítios e atrações culturais ou naturais (n.º/ano) |
| | Projetos de dinamização e programação do património cultural e natural apoiados, relativamente ao total, desde 2004 (n.º/ano) |

6.5.3. Situação Atual

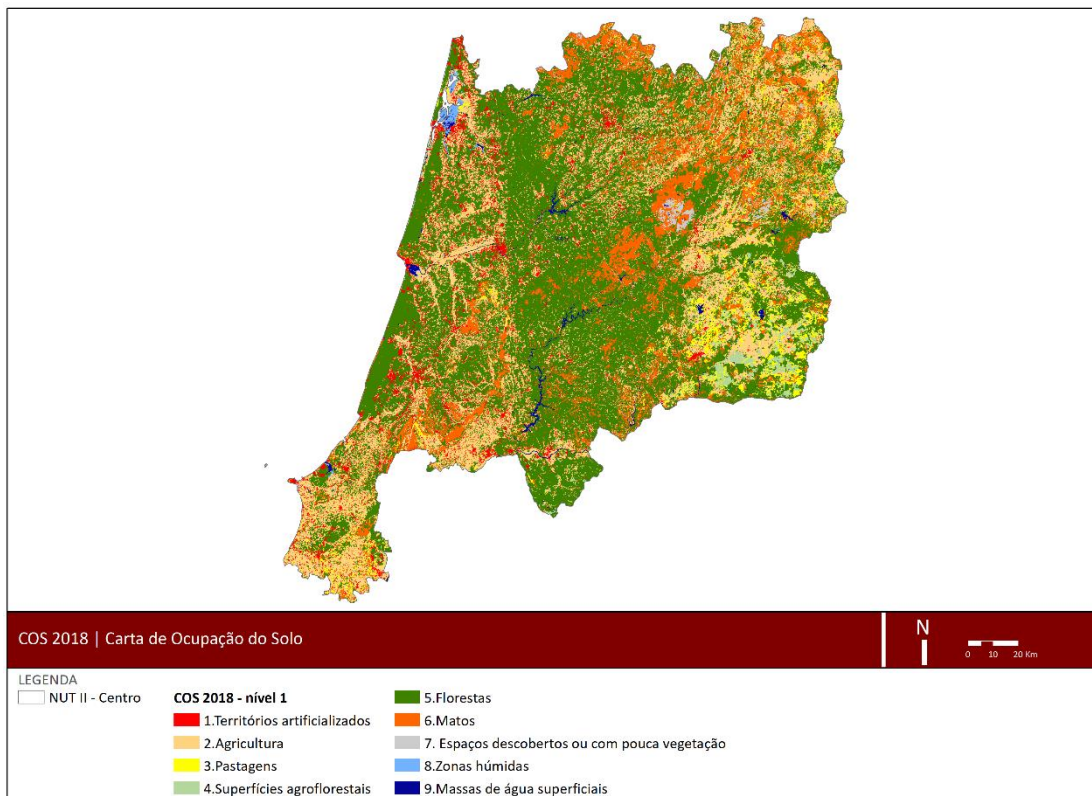
Ocupação do Solo

Em termos de ordenamento do território, o solo pode ser encarado como uma componente básica dos ecossistemas naturais, assumindo funções de suporte à biodiversidade e à produção de bens primários (resultantes de diversas atividades, tais como a agrícola, florestal, silvícola ou mineira), de organização dos povoamentos e paisagens, e de suporte ao desenvolvimento de diversas atividades económicas. Assim, no que se refere a este critério do fator de sustentabilidade “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” importa, em primeira instância, analisar a forma como se efetua a ocupação e uso atual do solo na NUT II Centro.

Assim com base na carta de ocupação do solo para 2018 da DGT, é possível constatar na Figura 6.5.1 e Quadro 6.5.2 que cerca de 50% da NUT pertence às classes Florestas, seguido da Agricultura com cerca de 23% e dos Matos com 13%.

No que se refere à sua distribuição, verifica-se que as maiores manchas florestais, apesar de dispersas, localizam-se com maior incidência no centro e oeste da NUT, sendo que as áreas agrícolas se localizam maioritariamente na zona raiana e na zona sudoeste.

Figura 6.5.1 | Carta de Ocupação do Solo 2018 (DGT, 2018)



Quadro 6.5.2 | Carta de Ocupação do Solo 2018 (DGT, 2018), há e % da NUT II Centro

| Classe COS 2018 – nível 1 | Área | |
|---|---------------------|-------------|
| | hectares | % da NUT II |
| 1. Territórios artificializados | 156 132,78 | 5,55 |
| 2. Agricultura | 656 462,97 | 23,32 |
| 3. Pastagens | 117 280,58 | 4,17 |
| 4. Superfícies agroflorestais | 42 101,71 | 1,50 |
| 5. Florestas | 1 412 259,24 | 50,18 |
| 6. Matos | 374 018,61 | 13,29 |
| 7. Espaços descobertos ou com pouca vegetação | 24 573,39 | 0,87 |
| 8. Zonas húmidas | 7 755,44 | 0,28 |
| 9. Massas de água superficiais | 24 075,27 | 0,86 |
| Total | 3 150 987,27 | 100 |

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

O Decreto-Lei n.º 199/2015, de 14 de junho que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN), descreve que a RAN é o conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. Define-se ainda como uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionantes á utilização não agrícola do solo, identificando

quais as permitidas tendo em conta os objetivos do respetivo regime nos vários tipos de terras e solos.

Segundo o Artigo 4.º, constituem-se objetivos da RAN os seguintes pontos:

- a. “Proteger o recurso solo, elemento fundamental das terras, como suporte do desenvolvimento da atividade agrícola;
- b. Contribuir para o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola;
- c. Promover a competitividade dos territórios rurais e contribuir para o ordenamento do território;
- d. Contribuir para a preservação dos recursos naturais;
- e. Assegurar que a atual geração respeite os valores a preservar, permitindo uma diversidade e uma sustentabilidade de recursos às gerações seguintes pelo menos análogos aos herdados das gerações anteriores;
- f. Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
- g. Adotar medidas cautelares de gestão que tenham em devida conta a necessidade de prevenir situações que se revelem inaceitáveis para a perenidade do recurso «solo».”

Assim, tal como se pode observar na Figura 6.5.2, os solos sujeitos a esta restrição distribuem-se com maior predominância numa faixa pelo litoral da Região, assim como uma concentração a sudeste, ocupando uma área de 310 376,49 hectares (cerca de 11% da NUT II). Importa ainda referir a proximidade das áreas de RAN aos aglomerados urbanos, constituindo-se explorações que suportam uma atividade agrícola de caráter complementar ao rendimento da população através de uma agricultura para autoconsumo.

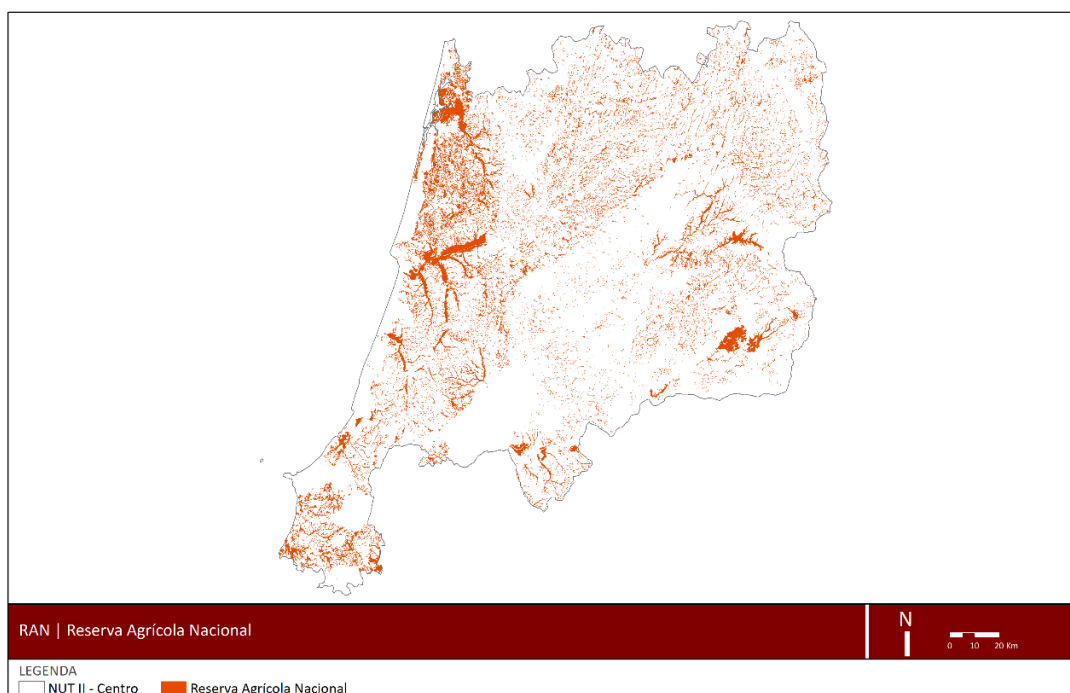


Figura 6.5.2 | Reserva Agrícola Nacional (DGT – Servidões e Restrições de Utilidade Pública, 2022)

Áreas suscetíveis à desertificação

Analisando a carta de Suscetibilidade à Desertificação de Portugal, o qual corresponde ao cruzamento da carta da Suscetibilidade dos Solos à Desertificação apresentada em Rosário 2004 e as áreas das freguesias reportadas na CAOP 2016 (Direção Geral do Território) (Figura 6.5.3 e Quadro 6.5.3), é possível verificar que cerca de 44% do Centro se encontra com classes de suscetibilidade muito elevada (20%) ou elevada (24%). É de salientar que cerca de 37% do território se encontra em classe moderada e 19% em classe baixa.

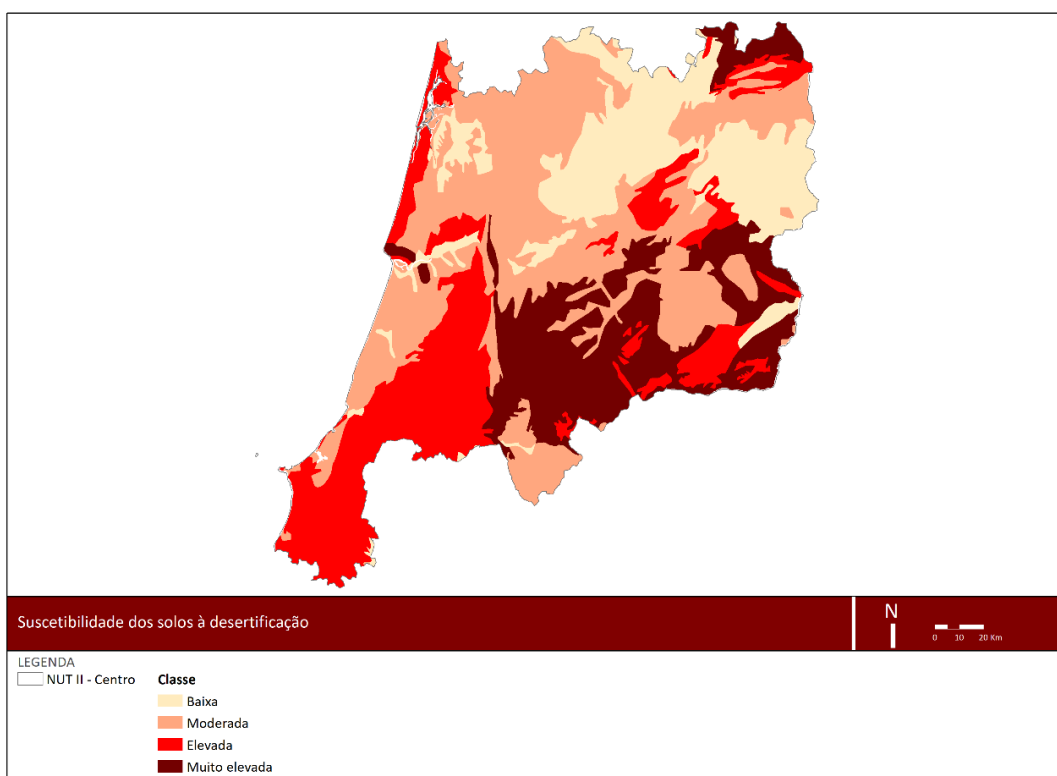


Figura 6.5.3 | Carta de suscetibilidade dos solos à desertificação (PANCD 2014, Fonte: IDRHa-EAN/DISMED 2003 in Rosário 2002)

Quadro 6.5.3 | Áreas de suscetibilidade dos solos à desertificação (há;%) (PANCD 2014, Fonte: IDRHa-EAN/DISMED 2003 in Rosário 2002)

| Classe | Área | |
|---------------|--------------|-------------|
| | hectares | % da NUT II |
| Baixa | 537 564,52 | 19,21 |
| Moderada | 1 027 004,67 | 36,71 |
| Elevada | 659 898,41 | 23,59 |
| Muito elevada | 573 201,23 | 20,49 |

Centro 2030

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR 2014-2020) foram definidas áreas suscetíveis e não suscetíveis à desertificação (Figura 6.5.4) no período 2000-2010, no qual se apurou que cerca de 36% do Centro se encontra em área suscetível à desertificação.

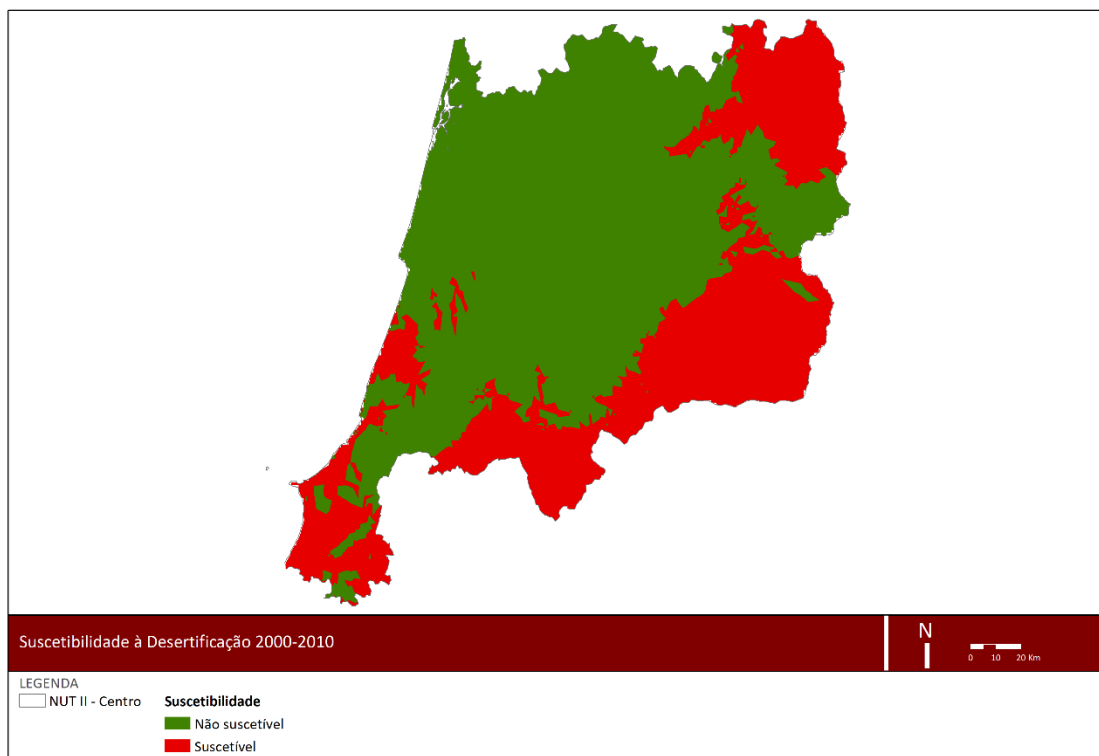


Figura 6.5.4 | Carta de suscetibilidade à desertificação (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP)

Quadro 6.5.4 | Áreas de suscetibilidade à desertificação (há; %) (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP)

| Classe | Área | |
|----------------|--------------|-------------|
| | hectares | % da NUT II |
| Suscetível | 1 011 073,14 | 36,04 |
| Não suscetível | 1 794 098,88 | 63,96 |

Áreas de exploração e volumes extraídos de massas minerais metálicas e não-metálicas

A Região Centro constitui historicamente um espaço de exploração de recursos minerais variados, metálicos e não metálicos, o que associado a condições metalogenéticas específicas determinaram uma disseminação regional de circunscrições mineiras em exploração, em recuperação ambiental ou abandonadas. De acordo com a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), estão identificadas 108 explorações de recursos e reservas minerais nesta NUT II.

Das substâncias minerais presentes (depósitos de minerais) destaca-se o volfrâmio, o feldspato, a sal-gema, o pegmatito com lítio, o caulino e o quartzo.

A produção de minério de volfrâmio é proveniente da mina da Panasqueira, localizada no distrito de Castelo Branco. Esta mina, que produz também minérios de cobre e de estanho,

sofreu uma crise provocada pela queda dos preços internacionais do minério de volfrâmio, que conduziu ao seu encerramento durante o ano de 1994, tendo reaberto em 1995.

O urânio foi explorado nesta Região em diversas minas, das quais se salientam as minas Urgeiriça, Bica, Castelejo, Cunha Baixa, Quinta do Bispo e Pinhal do Souto. A partir de 1991 a produção de minério de urânio diminuiu de importância, contribuindo, este facto, para a diminuição relativa deste subsector nesta Região. No distrito de Coimbra existem várias minas de pequena dimensão, que produzem mistos de estanho e inertes.

Os caulinos têm uma elevada representatividade na Região, estando atualmente em atividade 70 concessões, localizadas maioritariamente na zona de Coimbra, sendo utilizado principalmente na indústria cerâmica.

O sal-gema é explorado por dissolução, na mina Carriço, no distrito de Leiria (Pombal), desde 1990, destinando-se à indústria química, agroalimentar e de rações.

O quartzo e o feldspato, são explorados em diversas minas de pequena e média dimensão, localizadas nos distritos da Guarda e Viseu, das quais se destacam as minas Real, Gralheira, e Vila Seca. O pegmatito com lítio é atualmente explorado nas minas Gonçalo Sul e Castanho, localizadas no distrito da Guarda. As principais utilizações destas três substâncias são para a indústria cerâmica.

Na Figura 6.5.5 é possível observar a distribuição das concessões mineiras na Região Centro.

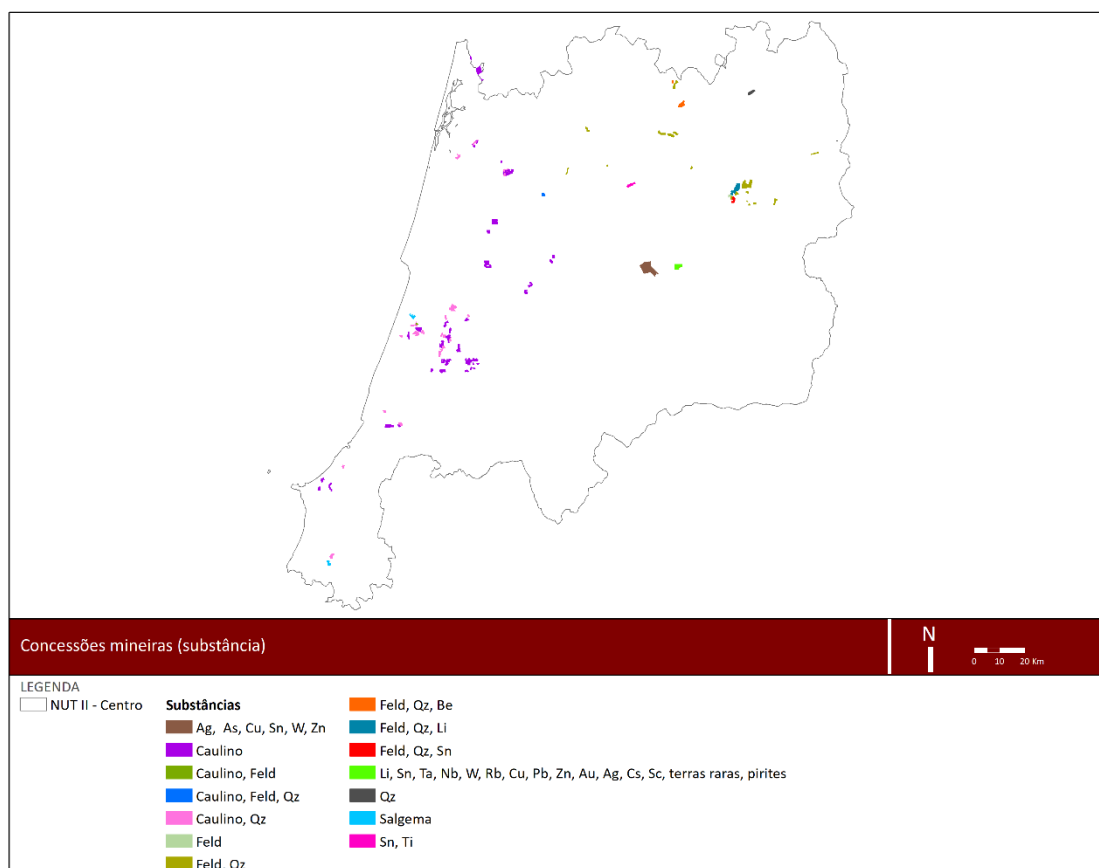


Figura 6.5.5 | Concessões Mineiras na NUT II Centro (DGEG, 2022)

Por outro lado, no que se refere às massas minerais (Figura 6.5.7 e Figura 6.5.8), segundo os dados do DGEG estão contabilizadas 373 explorações, verificando-se que os principais grupos de substâncias produzidas pelas nesta Região se referem ao granito e o calcário que contribuem com 62% do valor de produção. Os restantes 38% correspondem a produção de argilas, areias, caulino (produzido em areiros como subproduto), gesso, basalto, ardósia, quartzito, saibro e dolerito.

O calcário é aquele que apresenta maior expressão na Região, sendo que o para fins ornamentais, é predominantemente explorado no Maciço Calcário Estremenho, distrito de Leiria. Do calcário explorado para fins industriais, nomeadamente para a indústria da construção civil e obras públicas, indústria do cimento, química e rações, a quota de produção mais importante é explorada na zona de Leiria. O granito para fins ornamentais, destinado a blocos e à produção de calçada é principalmente proveniente dos distritos de Guarda e Viseu.

Nesta Região produzem-se argilas especiais, cujas reservas conhecidas são escassas, as quais ocorrem nas zonas de Aguada de Cima e Anadia (Aveiro), Barracão, Pombal e Redinha (Leiria). Destinam-se essencialmente à indústria do “barro branco”, cerâmica doméstica (olaria de barro e faiança, entre outros), cerâmica decorativa e cerâmica industrial (azulejos, mosaicos, etc.). As areias especiais, cujos principais centros produtores se localizam nos concelhos de Figueira da Foz, Marinha Grande, Pombal e Leiria, são utilizadas sobretudo nas indústrias do vidro, cerâmica e fundição. O gesso ocorre predominantemente nos concelhos de Soure e de Leiria, e é utilizado principalmente na indústria cimenteira.

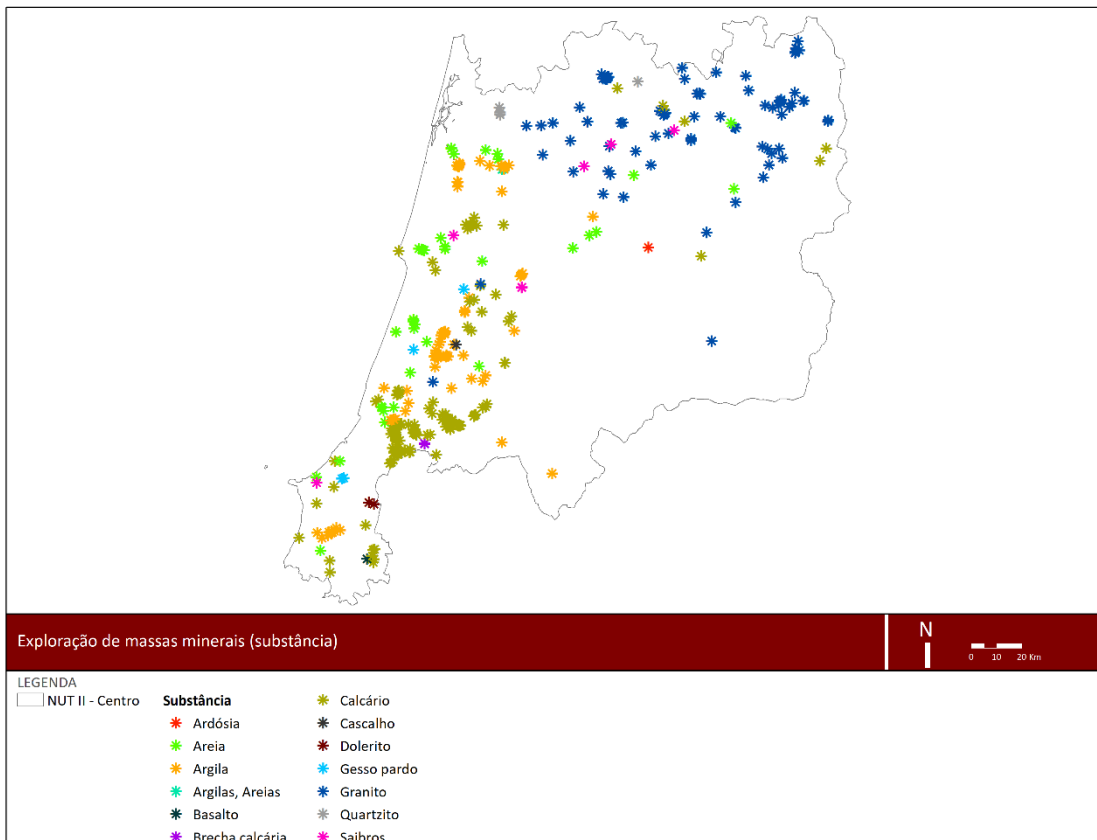


Figura 6.5.6 | Carta de Ocorrências Minerais na NUT II Centro (DGEG, 2022)

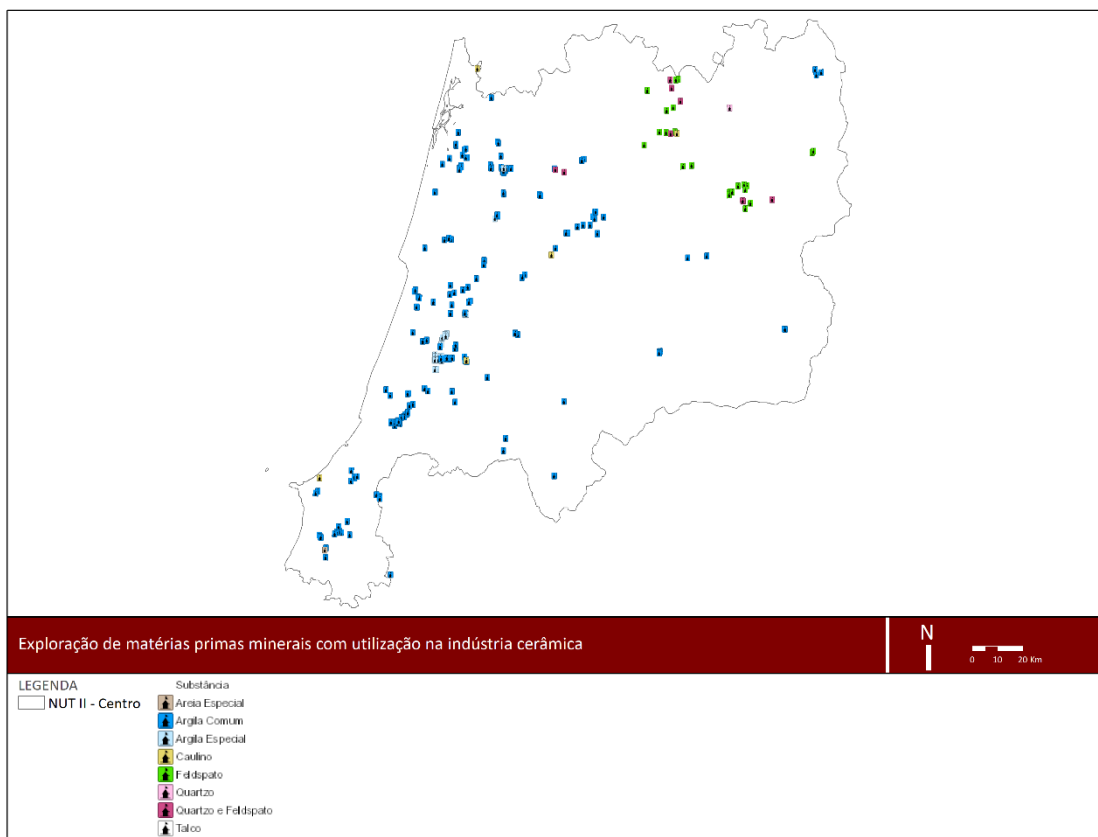


Figura 6.5.7 | Carta de Localização de Matérias-Primas Minerais com Utilização na Indústria Cerâmica do Centro (Laboratório Nacional de Energia e Geologia, 2010)

É de destacar a existência de um conjunto de operações visando a descoberta de depósitos minerais e a determinação das suas características até à revelação da existência de valor económico na Região, tal como demonstrado na Figura 6.5.8 e Quadro 6.5.5, com 4 explorações com licenças concedidas, 27 com licenças em publicação e 2 com pedidos.

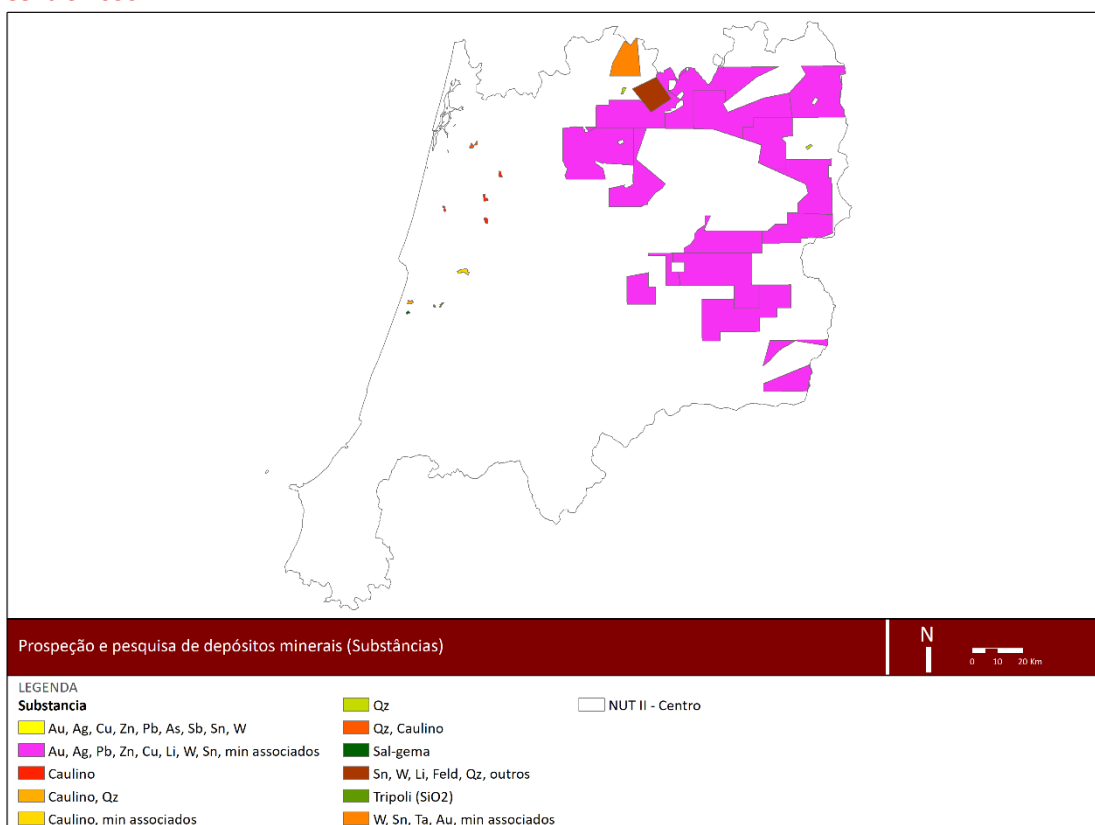


Figura 6.5.8 | Carta de Localização de Prospeção e Exploração Experimental de Depósitos Minerais (DGEG, 2022)

Quadro 6.5.5 | Prospeção e Exploração Experimental de Depósitos Minerais, licenças concedidas (DGEG, 2022)

| Classe | Situação | | |
|--|-----------|---------------|--------|
| | Concedido | Em publicação | Pedido |
| Prospeção e pesquisa de depósitos minerais | 4 | 27 | 2 |

Uma perspetiva mais integrada na exploração de recursos minerais fez emergir no final da década de 80 do século passado a necessidade da recuperação ambiental das explorações mineiras serem uma obrigação dos concessionários. Assim, o Decreto-Lei n.º 90/90 e a respetiva regulamentação constante do Decreto-Lei n.º 88/90 constituíram tal obrigação legal devendo a recuperação paisagística ser assegurada no âmbito do plano de lavra das concessões (DGEG, 2022). Essa temática é abordada no FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”.

Estão atualmente contabilizadas 88 áreas de recuperação ambiental no Centro (Figura 6.5.9), estando 42 com o processo concluído, 1 em fase de conclusão, 39 por realizar e 1 com constrangimentos. De destacar que o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (2018) identificou, das 1 426 pedreiras de classe 1 e 2 analisadas, 191 pedreiras que comportam situações críticas para pessoas e bens e para o ambiente (externos à atividade da pedreira), das quais 87% necessitam de sinalização, 74% necessitam de vedação e 93%

necessitam de estudos prévios e/ou projetos de execução que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas que garantam a realização de intervenções de carácter estrutural, a reposição de zonas de defesa e a estabilização de escombrelas

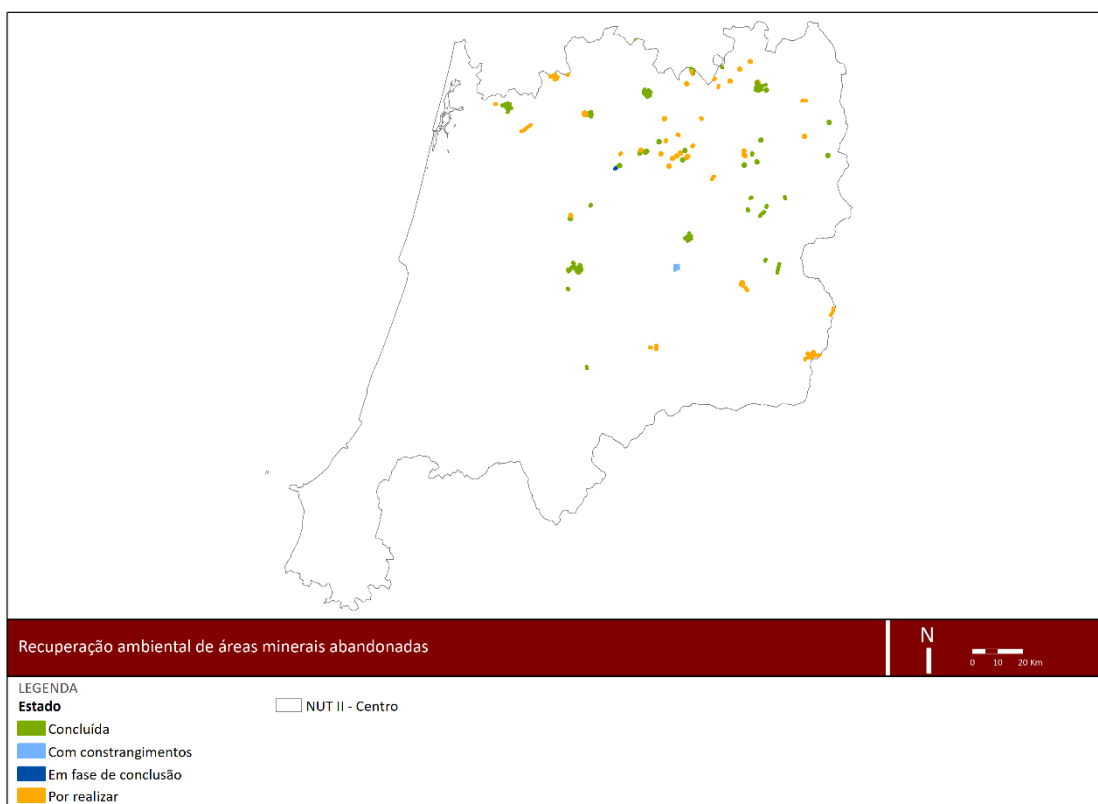


Figura 6.5.9 | Carta de Recuperação Ambiental de Áreas Minerais Degradadas na Região Centro (DGEG, 2022)

A Região Centro reúne o maior número de termas do país, sendo que das 22 estâncias termais identificadas, é possível destaca-se a região de Viseu/Dão Lafões por concentrar o maior número (Quadro 6.5.6 e Figura 6.5.10).

Assim, na ausência de elementos referentes às estâncias termais degradadas ou inativas, considerou-se pertinente identificar as estâncias atualmente em funcionamento que oferecem uma variedade de águas e uma diversidade de programas terapêuticos e de bem-estar termal aos seus visitantes, constituindo-se assim um importante recurso para o turismo de saúde e direcionado a grupos etários específicos, a ter em conta na adoção de qualquer estratégia.

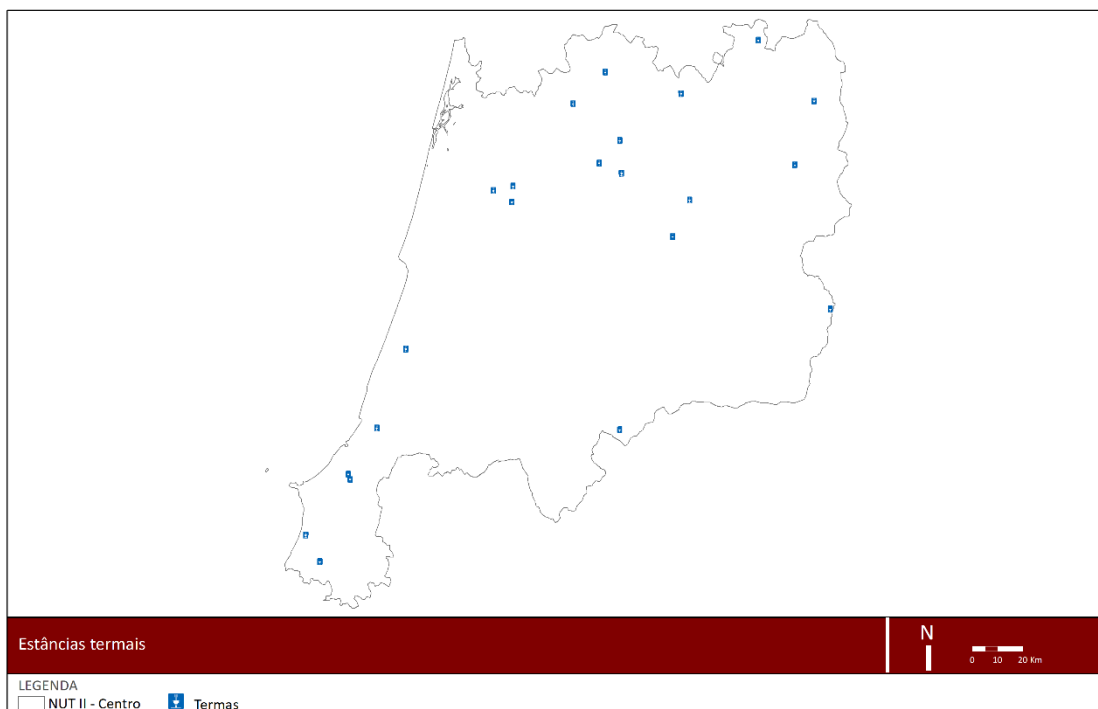


Figura 6.5.10 | Estâncias termais na NUT II Centro (Laboratório Nacional de Energia e Geologia, 2022)

Quadro 6.5.6 | Estâncias termais e localização na NUT II Centro (Laboratório Nacional de Energia e Geologia, 2022)

| Designação | Município |
|-------------------------------|------------------|
| Caldas da Cavaca | Aguiar da Beira |
| Termas da Piedade | Alcobaça |
| Termas de Almeida | Almeida |
| Termas do Vale da Mó | Anadia |
| Termas da Curia | Anadia |
| Caldas da Rainha | Caldas da Rainha |
| Termas do Carvalhal | Castro Daire |
| Termas de Unhais da Serra | Covilhã |
| Termas de Monfortinho | Idanha-a-Nova |
| Termas de Monte Real | Leiria |
| Termas da Ladeira de Envendos | Mação |
| Caldas de Manteigas | Manteigas |
| Termas do Luso | Mealhada |
| Termas da Longroiva | Mêda |
| Caldas da Felgueira | Nelas |
| Termas de S. Pedro do Sul | S. Pedro do Sul |
| Caldas do Cró | Sabugal |
| Caldas da Saúde | Santo Tirso |
| Caldas de Sangemil | Tondela |
| Termas do Vimeiro | Torres Vedras |
| Termas do Vale dos Cucos | Torres Vedras |
| Termas de Alcafache | Viseu |

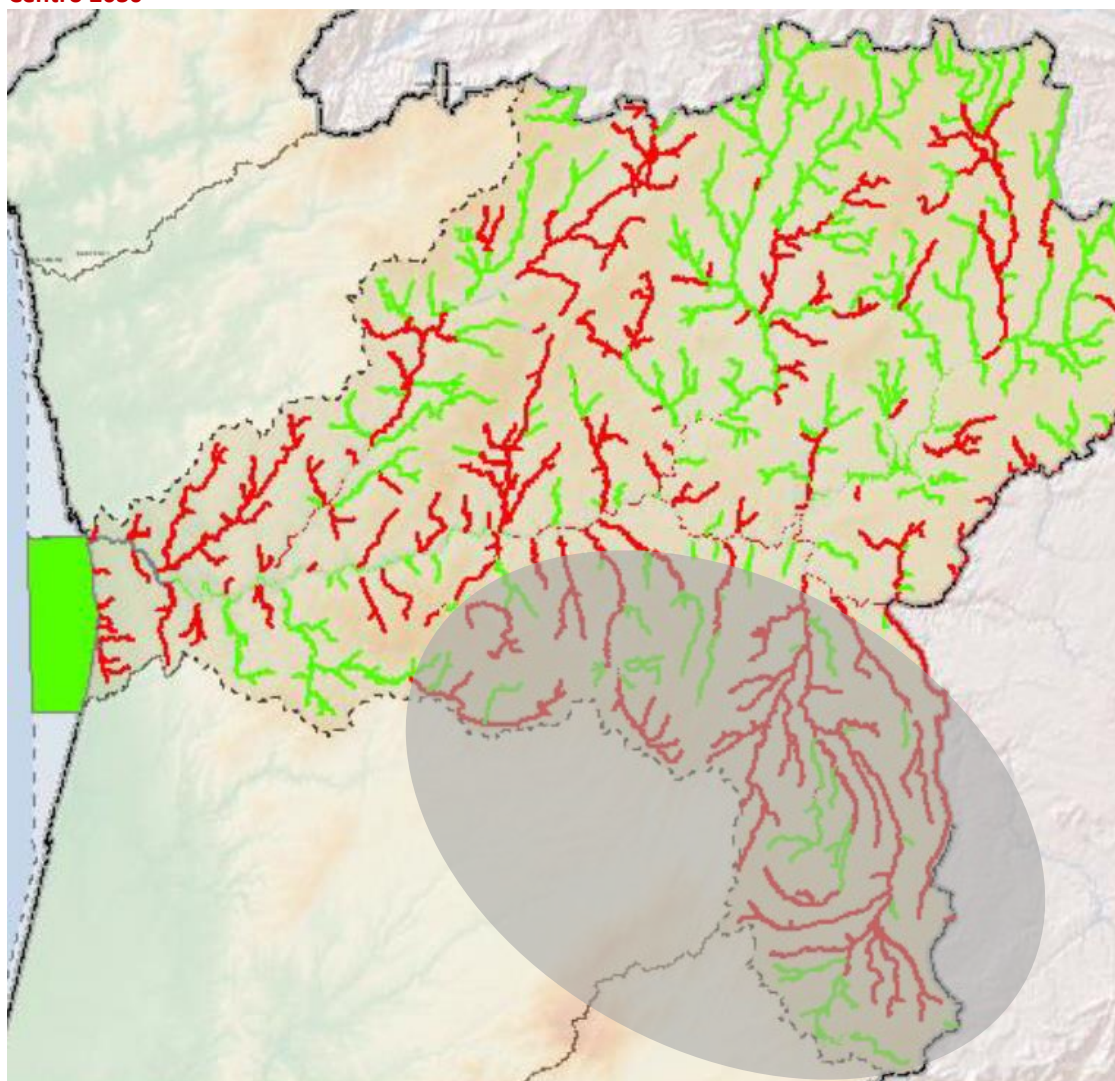
No presente capítulo apresenta-se uma caracterização sintética da situação de referência dada a atual existência de diversos planos e programas setoriais ou instrumentos de gestão territorial com caracterização extensas para o fator de sustentabilidade em análise, e que deverão ser alvo de consulta para obtenção de dados mais pormenorizados ou específicos.

A área de intervenção do Programa está inserida em três Regiões Hidrográficas, designadamente, Região Hidrográfica do Douro (RH3), e Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A), e a Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A).

Na Região Hidrográfica do Douro (RH3) constata-se que cerca de 47% do universo das massas de água superficial apresentam um estado global “Inferior a Bom” e 52% apresentam um estado global “Bom ou Superior”, subsistindo 2 massas de água com estado global desconhecido fora da área de intervenção. Contudo, na área de intervenção observa-se que a maioria das massas de água apresentam-se num estado “Inferior a Bom” (Figura 6.5.12).

Relativamente aos rios e albufeiras existentes na totalidade da RH3, a maioria das massas de água são classificadas com estado global “Inferior a Bom”, correspondendo, respetivamente, a cerca de 66% dos rios e cerca de 63% das albufeiras.

Desde o 1º ciclo até ao 3º ciclo de planeamento, o estado global das massas de água superficiais das RH3 tem sofrido alterações, registando-se ao longo dos ciclos de planeamento uma tendência de descida das massas de água com Bom estado global. No 1º ciclo de planeamento cerca de 67% das massas de águas superficiais apresentavam um estado “Bom ou Superior”, contudo no 3º ciclo apenas 52% apresentam um estado “Bom ou Superior”.



ESTADO GLOBAL:

Massas de Água Rios

Bom e superior

Inferior a bom

Massas de Água Lagos (Albufeiras)

Bom e superior

Inferior a bom

Massas de Água Costeiras

Bom e superior

Inferior a bom

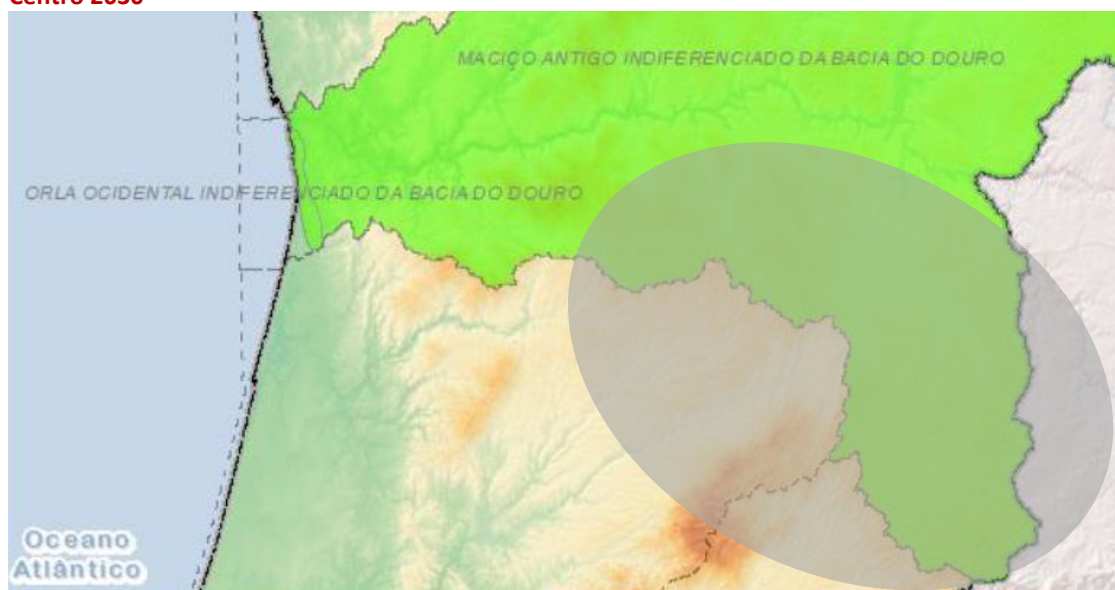
Massas de Água de Transição

Bom e superior

Inferior a bom

Figura 6.5.12 | Estado das massas de água superficiais na área coincidente com a RH3 (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)

Relativamente às massas de água subterrâneas da RH3, a totalidade das 3 massas de água subterrânea apresentam um estado global Bom (Figura 6.5.13). Não houve alterações significativas desde o 1º ciclo até ao 3º ciclo de planeamento.



LEGENDA:

Massas de Água Subterrânea - Estado Global



Bom



Mediocre

Figura 6.5.13 | Estado das massas de água subterrâneas na área coincidente com a RH3 (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)

Complementarmente à classificação do estado nas massas de água que integram zonas protegidas definidas no âmbito da DQA, foi feita uma avaliação de cumprimento dos objetivos da zona protegida, com informação resultante da monitorização específica constante da legislação que criou cada uma dessas zonas protegidas. A avaliação complementar integra as seguintes zonas protegidas:

- Zonas designadas para a captação de água destinada à produção de água para consumo humano;
- Zonas designadas como vulneráveis aos nitratos de origem agrícola;
- Zonas designadas para a proteção de espécies aquáticas de interesse económico;
- Massas de água designadas como águas de recreio, incluindo águas balneares.

Nesta RH3, de acordo com a avaliação complementar, das 52 massas de água, abrangidas pelas 63 zonas protegidas de captações de água destinada à produção de água para consumo humano, 34 massas de água cumprem os objetivos das zonas protegidas, o que representa 45 zonas protegidas. De igual forma, 7 das 9 zonas protegidas identificadas cumprem o objetivo de zona protegida. Nesta RH existem duas áreas de águas conquícolas, a ACL1 – Litoral 1 e a ACL2 – Litoral 2, ambas na massa de água PTCOST3 (CWB-II-1ª). A ACL1 abrange a zona de produção L2 – Litoral Matosinhos e a ACL2 abrange a zona de produção L3 – Litoral Aveiro. Ambas cumprem os objetivos da zona protegida para a matriz água. Assim sendo, a massa de água parcialmente abrangida por estas águas conquícolas, e de acordo com os critérios estabelecidos para a avaliação no âmbito da DQA, cumpre os objetivos destas zonas protegidas. Das 19 massas de água incluídas nas 53 zonas protegidas para as águas balneares, 16 cumprem os objetivos das zonas e 3 não cumprem. Na RH3, das 236 massas de água

incluídas em zonas protegidas designadas para a proteção de habitats e da fauna e flora selvagens e a conservação das aves selvagens, 59% estão com estado Bom e superior.

As duas massas de água subterrânea, Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Douro e Veiga de Chaves, abrangidas pelas zonas protegidas para captação de água destinada à produção de água para consumo humano cumprem os objetivos definidos para esta zona, na RH3.

Relativamente à Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A), tendo por base o universo das massas de água superficial existentes nesta RH, constata-se que 52% apresentam um estado global “Inferior a Bom” e 48% apresentam um estado global “Bom ou Superior” (Figura 6.5.14), não havendo massas de água com estado global desconhecido.

Relativamente aos rios, cerca de 53% destas massas de água são classificadas com estado global “Inferior a Bom”. As albufeiras existentes nas sub-bacias desta RH4A apresentam na sua maioria um estado global “Inferior a Bom”. No que se refere às massas de água de transição e costeiras, verifica-se que todas as massas de água foram classificadas com base em resultados dos programas monitorização, tanto para o estado/potencial ecológico, como para o estado químico. Todas as massas de água costeiras apresentam resultados Bom e Superior. Já no que se refere às águas de transição, verifica-se que a maioria das massas de água se encontram em estado Inferior a Bom.

Os principais parâmetros penalizadores correspondem aos nutrientes e suas repercussões nos elementos de qualidade biológicos, nomeadamente fitobentos (diatomáceas), bem como macroinvertebrados e peixes, e ainda o fitoplâncton no caso das albufeiras. Salientam-se ainda penalizações associadas com os seguintes parâmetros por sub-bacia:

- Mondego: cádmio, zinco, cobre, crómio, níquel e terbutrina;
- Vouga: cádmio e mercúrio;
- Lis: diurão e zinco;
- Dão: clorpirifos-etilo.

Desde o 1º ciclo até ao 3º ciclo de planeamento, o estado global das massas de água superficiais tem sofrido alterações significativas. Manteve-se constante entre o 1º e 2º ciclo, tendo-se registado um decréscimo significativo da qualidade na avaliação intercalar, que se manteve no 3.º ciclo. Segundo os resultados do 3º ciclo, cerca de 48% das massas de água superficiais da RH4A estão consideradas como em estado “Bom ou Superior”, enquanto no 1º ciclo cerca de 68% estavam em estado “Bom ou Superior”.

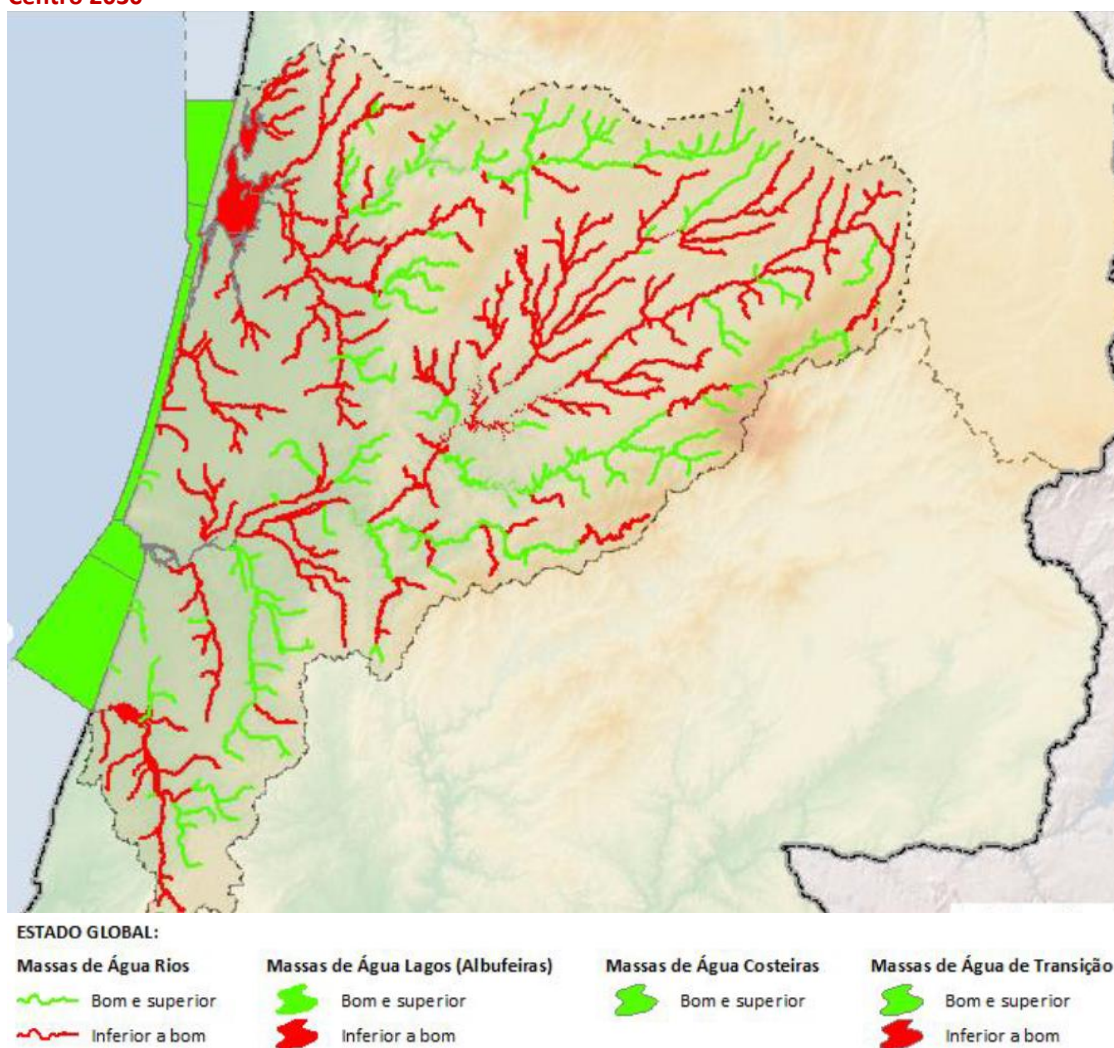
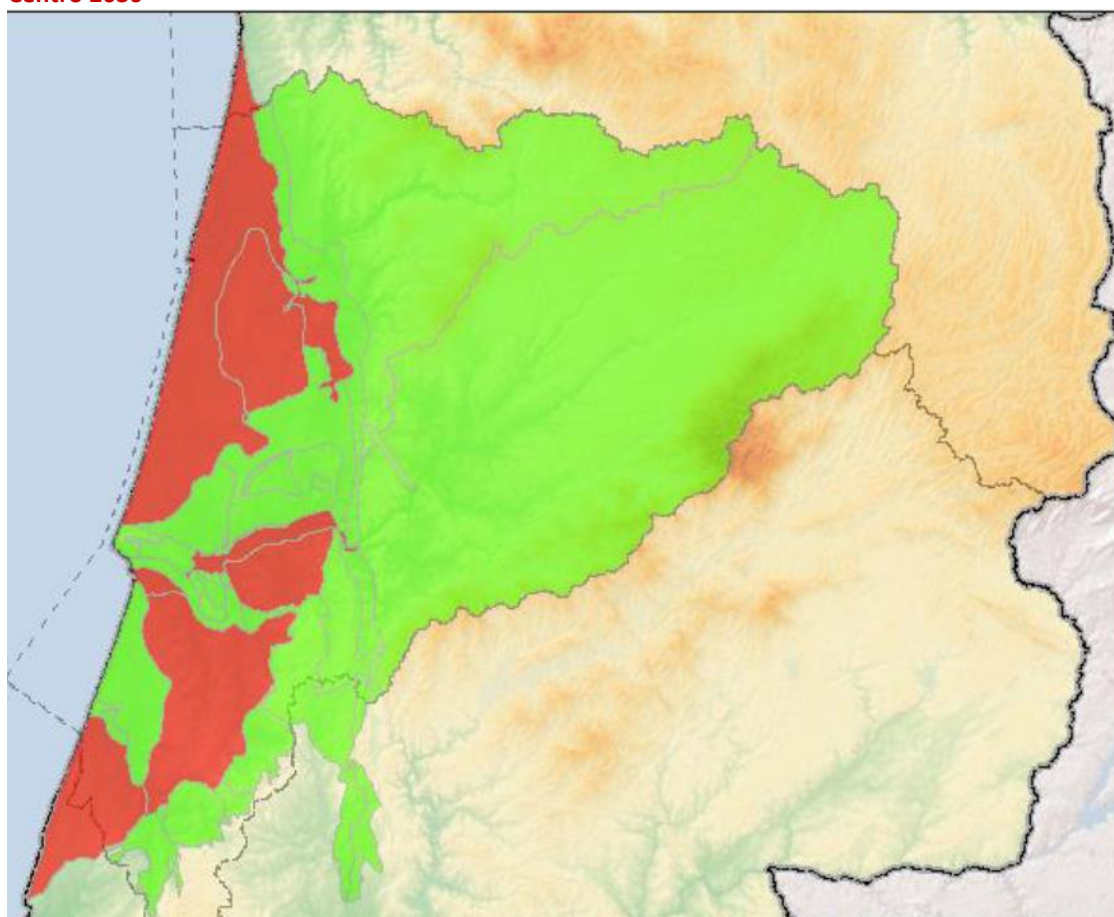


Figura 6.5.14 | Estado das massas de água superficiais da RH4A (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)

Relativamente ao estado das massas de água subterrâneas da RH4A, 15 massas de água subterrânea desta RH apresentam um estado global Bom, enquanto 7 apresentam um estado global Medíocre (Figura 6.5.15). As pressões responsáveis por este estado, é a captação de água para as atividades agrícolas, nomeadamente a rega, e a deposição de fósforo total nas Aluviões do Mondego, Vieira de Leiria-Marinha Grande e Lourical, deposição de azoto amoniacal e o nitrato no Quaternário de Aveiro e o nitrato na Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Vouga, devido à prática agrícola e pecuária.

Desde o 1.º ciclo até ao 3.º ciclo de planeamento, o estado global das massas de água subterrâneas tem sofrido alterações, isto é, as massas de água desta RH têm mostrado uma tendência de descida no Bom estado ao longo do tempo. No 1º ciclo apresentavam em bom estado cerca de 82% das massas de água e no 3º ciclo apenas 68% se encontram em bom estado.



LEGENDA:

Massas de Água Subterrânea - Estado Global



Bom



Mediocre

Figura 6.5.15 | Estado das massas de água subterrâneas da RH4A (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)

Nesta RH4A, de acordo com a avaliação complementar, das 24 massas de água abrangidas pelas 35 zonas protegidas de captações de água destinada à produção de água para consumo humano, 15 massas de água cumprem os objetivos das zonas protegidas. Foram contabilizadas 43 em 60 massas de água inseridas nas 22 zonas protegidas para as águas piscícolas identificadas que cumprem o objetivo de zona protegida. As massas de água, PT04VOU0543B (Vouga); PT04MON0618A (Mondego); PT04VOU0544 (Vouga); PT04VOU0513A (Vouga); PT04MON0630 (Mondego); PT04MON0614 (Mondego); PT04MON0623 (Mondego); PT04MON0574 (Mondego); PT04MON0584 (Mondego); PT04MON0589 (Mondego) e PT04MON0664 (Mondego) não cumprem os objetivos específicos destas zonas protegidas devido ao parâmetro, oxigénio dissolvido, respetivamente para todos os casos. Nesta RH existem cinco áreas de águas conquícolas, a ACL2 – Litoral 2, que abrange parte das massas de água PTCOST5 (CWB-I-2), PTCOST7 (CWB-I-3), PTCOST4 (CWB-II-1B), PTCOST6 (CWB-II-2) e PTCOST89A (CWB-II-3ª), a ACRAV1 que abrange parte das massas de água PT04VOU0552 (Ria Aveiro-WB1), PT04VOU0547 (Ria Aveiro-WB2), PT04VOU0514 (Ria Aveiro-WB5), a ACRAV2 – Ria de Aveiro 2 que abrange parte da massa de água PT04VOU0552 (Ria Aveiro-WB1), a ACRAV3 – Ria de Aveiro 3 que abrange parte das massas de água PT04VOU0547 (Ria Aveiro-

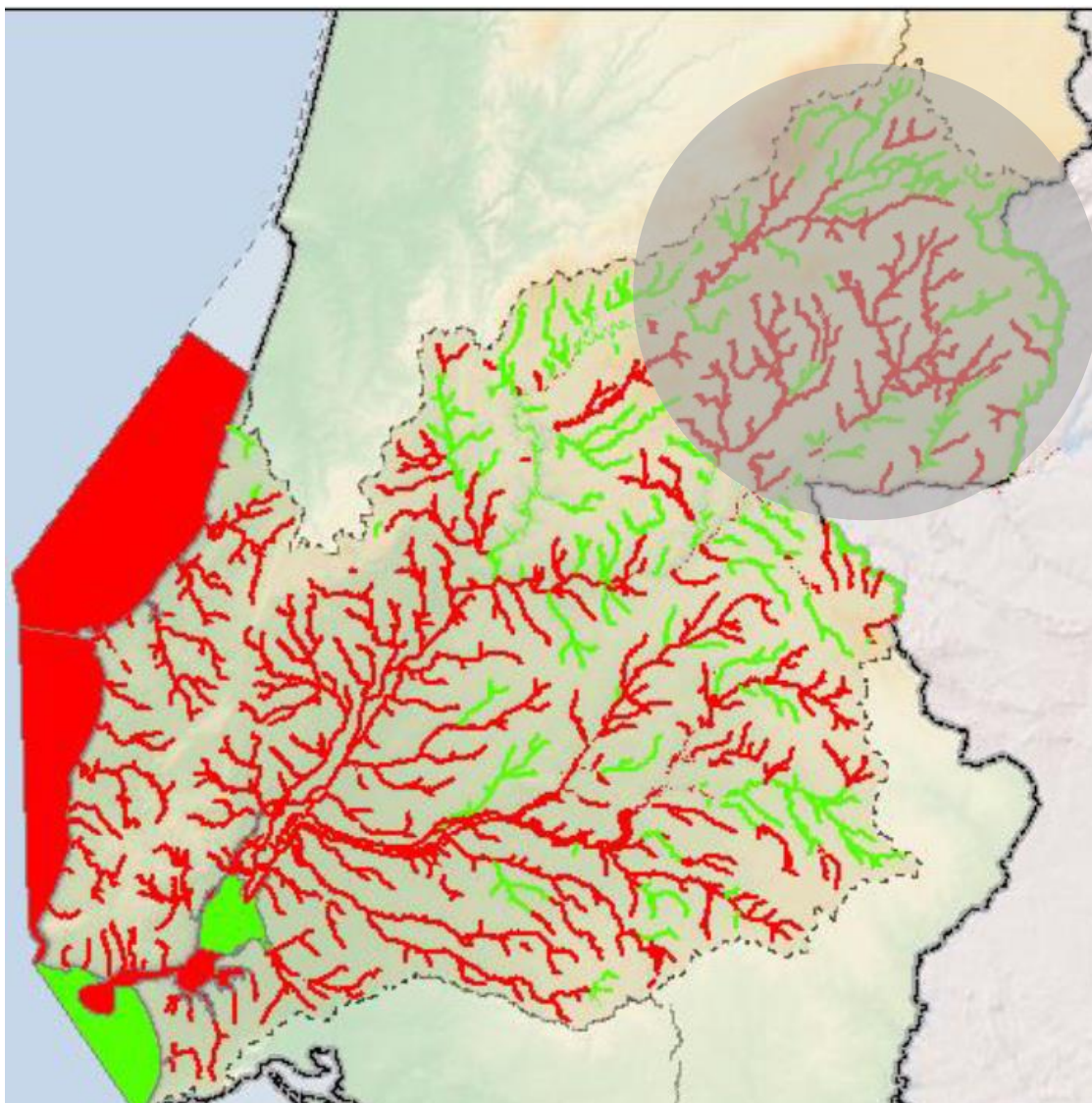
WB2), PT04VOU0550 (Ria Aveiro-WB3) e PT04VOU0536 (Ria Aveiro-WB4) e a ACRAV4 – Ria de Aveiro 4 que abrange parte da massa de água PT04VOU0550 (Ria Aveiro-WB3). A ACL2 abrange as zonas de produção L3 – Litoral Aveiro e L4 – Litoral Figueira da Foz – Nazaré, a ACRAV1 abrange a zona de produção RIAV1 – Ria de Aveiro, Triângulo das Correntes – Moacha, a ACRAV2 abrange a zona de produção – Ria de Aveiro, Canal de Mira, a ACRAV3 abrange a zona de produção RIAV3 – Ria de Aveiro, Canal Principal – Espinheiro e a ACRAV4 a zona de produção RIAV4 – Ria de Aveiro, Canal de Ílhavo. Todas as águas conquícolas cumprem os objetivos da zona protegida para a matriz água exceto a ACRAV4 que se apresenta não conforme para o parâmetro salinidade. Assim sendo, e de acordo com os critérios estabelecidos para a avaliação no âmbito da DQA, 90% das massas de água parcialmente abrangidas por águas conquícolas cumprem os objetivos das zonas protegidas e 10% não cumprem. No entanto, importa referir que nenhuma destas águas conquícolas cumpre os objetivos de conformidade estabelecidos na legislação para a matriz bivalves devido à concentração de coliformes fecais no corpo destes organismos. Todas as 40 massas de água incluídas nas 82 zonas protegidas para as águas balneares cumprem os objetivos. E por fim, das 91 massas de água incluídas em zonas protegidas de habitats selvagens, 41% estão com estado Bom e superior.

Das 21 massas de água subterrânea abrangidas pelas zonas protegidas para captação de água destinada à produção de água para consumo humano, 19 cumprem os objetivos definidos para esta zona, na RH4A, enquanto duas não cumprem. Os parâmetros que levam a esta última classificação são, o nitrato e o azoto amoniacal. As duas massas de água subterrânea abrangidas pelas zonas vulneráveis, não cumprem os objetivos definidos para estas zonas protegidas, sendo o nitrato o parâmetro responsável.

Dentro da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), observa-se que na área respeitante à área de intervenção na margem direita do rio Tejo – essencialmente o distrito de Castelo Branco – observa-se que o estado ou potencial global das massas de água é na maioria das massas de água “Inferior a Bom” (Figura 6.5.16), sendo o objetivo da Lei da Água é o de atingir o estado “Bom ou Superior” das massas de água até 2027. De forma geral, observa-se um decréscimo na qualidade ecológica das massas de água naturais da categoria rio, por comparação com os resultados obtidos no 2.º ciclo de planeamento. Para as massas de água classificadas com estado ecológico “Inferior a Bom”, as principais pressões identificadas estão associadas com práticas agrícolas, pecuária e com o setor urbano, identificando-se igualmente pressões associadas com alterações hidromorfológicas, pressões biológicas, entre outras.

As massas de água interiores desta RH transitaram de 0% de rios com potencial ecológico Bom e superior no 2.º ciclo para cerca de 27% de rios com essa classificação no 3º ciclo. Verifica-se, contudo, que predominam as classificações “Inferior a Bom”, em resultado das pressões e alterações existentes nestas massas de água, com destaque para os efeitos da deficiente implementação dos regimes de caudais ecológicos e das práticas agrícolas.

Relativamente às albufeiras, verifica-se estabilidade nas proporções obtidas entre ciclos, muito embora o número de massas de água se tenha alterado. As principais pressões existentes resultam de atividade agrícola e pecuária, mas também do setor urbano, entre outras.



ESTADO GLOBAL:

Massas de Água Rios

- Bom e superior
- Inferior a bom

Massas de Água Lagos (Albufeiras)

- Bom e superior
- Inferior a bom

Massas de Água Costeiras

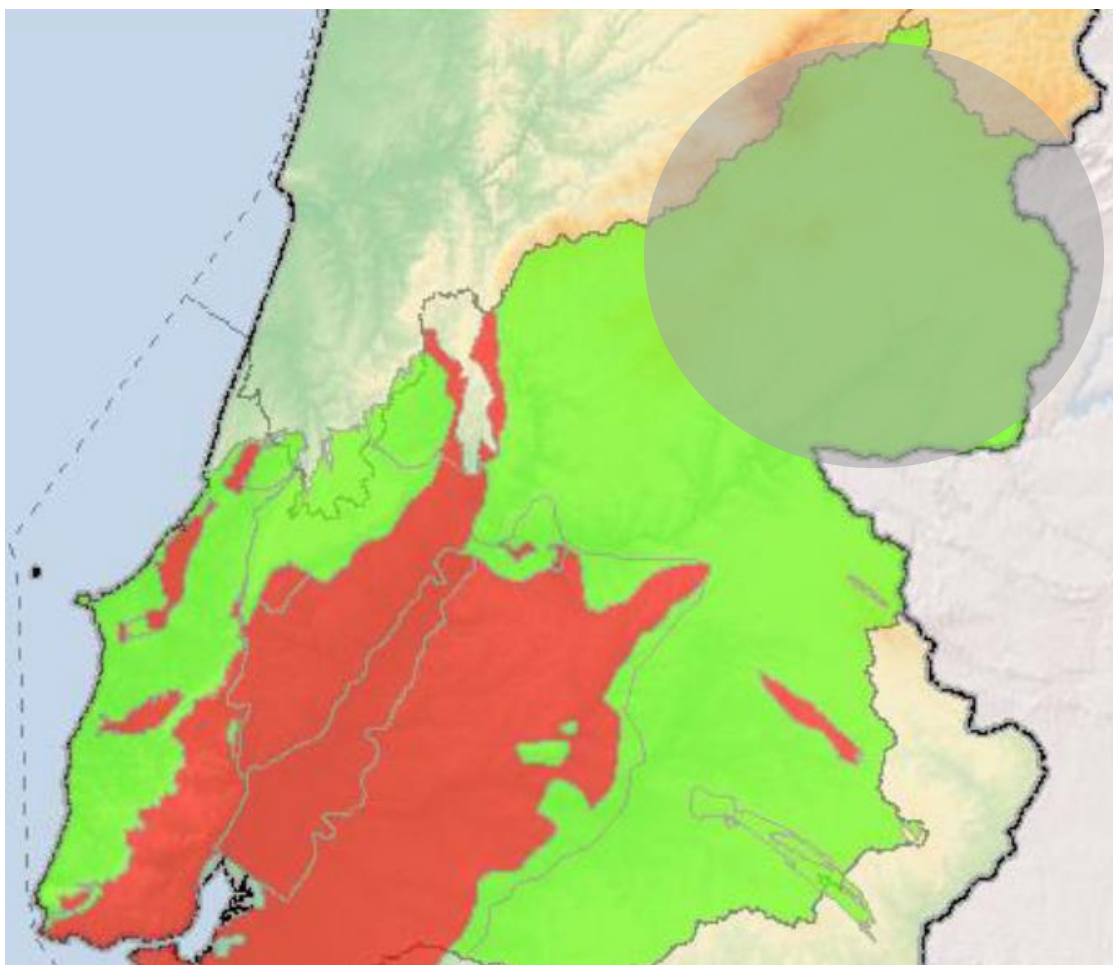
- Bom e superior
- Inferior a bom

Massas de Água de Transição

- Bom e superior
- Inferior a bom

Figura 6.5.16 | Estado das massas de água superficiais na área coincidente da RH5A (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)

Relativamente ao estado das massas de água subterrâneas da RH5A dentro da área de intervenção verifica-se que a classificação do estado global das massas de água subterrâneas é “Bom” (Figura 6.5.17). O estado global das massas de água subterrâneas da totalidade da RH5A registam uma degradação, isto é, as massas de água desta RH têm alterado o “Bom” estado ao longo do tempo, sendo que no 3º ciclo apresenta a percentagem mais baixa de massas de água com este estado global desde o 1º ciclo relativo a 2012.



LEGENDA:

Massas de Água Subterrânea - Estado Global



Bom



Mediocre

Figura 6.5.17 | Estado das massas de água subterrâneas na área coincidente da RH5A (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)

Nesta RH5A, de acordo com a avaliação complementar, das 24 massas de água abrangidas pelas 29 zonas protegidas de captações de água destinada à produção de água para consumo humano, 63% das massas de água cumprem os objetivos das zonas protegidas. Na totalidade da RH5A, 62 das 70 massas de água inseridas nas dezanove zonas protegidas identificadas para as águas piscícolas, cumprem o objetivo de zona protegida. As massas de água, PT05TEJ0871A (Tejo) e PT05TEJ0764 (Tejo); PT05TEJ0992 (Tejo) não cumprem os objetivos específicos destas zonas protegidas devido aos parâmetros, oxigénio dissolvido e azoto amoniacal; amoníaco, azoto amoniacal, respetivamente. Nesta RH existem 7 áreas de águas conquícolas, sendo que todas as áreas conquícolas cumprem os objetivos da zona protegida para a matriz água. Assim sendo, das 8 massas de água parcialmente abrangidas por águas conquícolas, e de acordo com os critérios estabelecidos para a avaliação no âmbito da DQA, todas cumprem os objetivos das zonas protegidas. Das 32 massas de água incluídas nas 144 zonas protegidas para as águas

balneares, 31 cumprem os objetivos das zonas e uma não cumpre. E finalmente, das 134 massas de água incluídas nestas zonas protegidas, 50% estão com estado Bom e superior.

Na RH5A das 19 massas de água subterrâneas que correspondem a zonas designadas para a captação de água destinada à produção de água para consumo humano, 12 cumprem os objetivos definidos para esta zona protegida, enquanto sete não cumprem relativamente aos parâmetros azoto amoniacal e nitrato. As três massas de água subterrâneas abrangidas por zonas vulneráveis não cumprem os objetivos definidos para estas zonas protegidas, sendo o nitrato o parâmetro responsável. Não existem massas de água designadas como águas de recreio, incluindo águas balneares, nem zonas designadas para a proteção de espécies aquáticas de interesse económico na área de intervenção.

Importa realçar que as massas de água subterrâneas são consideradas reservas estratégicas a nível nacional, de modo a serem protegidas em termos de quantidade e de qualidade, com o intuito de serem utilizadas para abastecimento público, caso seja necessário, em períodos de seca. Nas Regiões Hidrográficas abrangidas pela área de intervenção já se tem registado esta situação crítica, devendo-se tomar estas mesmas medidas preventivas, uma vez que estes fenómenos começam a ser cada vez mais frequentes e a atingir áreas que, anteriormente, não eram afetadas. Aliás, a tendência de descida dos níveis piezométricos, que se denota em várias massas de água desta região, leva a que sejam objeto de especial atenção.

Nas Regiões Hidrográficas interferentes subsistem diversas linhas de água que se encontram em estado ou potencial “Inferior a Bom”, que importa serem alvo de medidas de beneficiação ambiental. De modo a promover a recuperação ecológica e ambiental dessas massas de água com estado ou potencial “Inferior a Bom” será essencial atuar sobre as Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) identificadas para cada uma das Regiões Hidrográficas, e cumprir os Programa de Medidas estipulado por cada um dos PGRH (3º ciclo), e que se encontram atualmente em fase de consulta pública para posterior aprovação.

Um dos principais problemas que o País se irá deparar nas próximas décadas é o problema da escassez de água para satisfazer as necessidades das atividades humanas, devido essencialmente ao fenómeno de alterações climáticas que tendencialmente irá prolongar os períodos de seca e temperaturas elevadas.

O critério da ONU (1997) para avaliação da escassez com o cálculo do *Water Exploitation Index + (WEI+)* que se baseia numa percentagem de recursos renováveis consumidos e divide-se em quatro categorias:

- Sem escassez: Regiões que consomem <10% dos seus recursos renováveis;
- Escassez reduzida: Regiões que consomem]10% e 20%[dos seus recursos renováveis;
- Escassez moderada: Regiões que consomem]20% e 40%[dos seus recursos renováveis;
- Escassez severa: Países que consomem >40% dos seus recursos renováveis;

O índice WEI+ para Portugal foi determinado tendo em consideração os seguintes dados de base:

- a) Escoamentos anuais médios em regime natural, associados ao percentil 50% e a recarga de aquíferos, a partir das quais se estimou os recursos hídricos subterrâneos disponíveis;
- b) Necessidades, volumes captados e volumes de retorno associados aos setores agrícola, pecuário, abastecimento público, indústria e turismo.

A nível nacional, o País apresenta um WEI+ de 14%, o que indica que o país se encontra numa situação de escassez reduzida. No entanto, a análise do WEI+ à escala da Região do Centro mostra que o cenário é bem mais favorável, sendo que todas as Regiões hidrográficas dentro da área de intervenção se encontram numa situação de ausência de escassez (Figura 6.5.18), com exceção dos territórios do distrito de Castelo Branco que se encontram inseridos na RH do Tejo e que apresentam uma escassez reduzida de recursos hídricos renováveis.



Figura 6.5.18 | Índice de escassez de água segundo o Water Exploitation Index (WEI+) para a Região (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)

Contudo, numa perspetiva preventiva, e dada a imprevisibilidade associada ao fenómeno das alterações climáticas, devem ser implementadas medidas de prevenção e resiliência ao nível da gestão da água, nomeadamente, ao nível da monitorização e controlo dos consumos de

água em todos os setores de atividade, dado que a Região do Centro pode enfrentar no futuro situações de contingência devido a escassez pontual que irão afetar o normal desenvolvimento das atividades económicas e qualidade de vida das populações. A seca acarreta consequências diretas, tais como o deficiente fornecimento de água para abastecimento urbano, prejuízos na agricultura, indústria, produção de energia hidroelétrica e pesca em águas interiores, e indiretas nomeadamente o favorecimento de condições que levam à ocorrência e propagação de incêndios, problemas fitossanitários, degradação da qualidade da água, erosão do solo e, a longo prazo, desertificação, em particular nas regiões de climas áridos e semiáridos.

Importa notar que, no contexto futuro de alterações climáticas é expectável um agravamento das atuais condições de escassez, atendendo que se prevê uma redução das disponibilidades hídricas, devido à diminuição da precipitação anual média, que se vão agravando com o passar do século XXI, e aumento da duração dos períodos de seca no outono e na primavera, evidenciando uma extensão da estação seca do verão para a primavera e para o outono.

Conservação da natureza e biodiversidade

A Região Centro possui uma significativa rede de áreas classificadas relativamente à conservação da natureza e biodiversidade, que resulta do estabelecimento de figuras legais de proteção ao abrigo de legislação portuguesa e comunitária. Esta rede de proteção e salvaguarda dos valores naturais é constituída por: Zonas de Proteção Especial (ZPE), Zona de Especial Conservação (ZEC) e Áreas Protegidas da Rede Nacional de Áreas Protegidas, as quais, no seu conjunto, ocupam cerca de 16% do território da Região Centro.

A maioria destas áreas alberga um conjunto de outros locais com elevado interesse conservacionista integrados noutras redes a nível internacional com interesse para a conservação da biodiversidade, nomeadamente: Sítios da Convenção de RAMSAR (Convenção sobre as Zonas Húmidas) e Reservas Biogenéticas. Destas, apenas o Sítio RAMSAR do Estuário do Mondego não se encontra incluído na rede de proteção da natureza anteriormente mencionada.

Complementarmente, há ainda a referir a existência de um outro instrumento – o Programa IBA (*Important Bird Area*) da BirdLife Internacional que em Portugal está a cargo da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA). Uma vez que os critérios de classificação de uma IBA são semelhantes aos de criação de uma ZPE prevista na Diretiva 79/409/CEE (Diretiva Aves da União Europeia), grande parte das IBA coincidem com as ZPE. Na Região Centro ocorrem 13 IBA das quais 5 (Estuário do Mondego; Barrinha de Esmoriz; Serra da Estrela; Portas de Ródão e Vale de Mourão; Serra de Penha Garcia e Campina de Toulões) não estão abrangidas pelas ZPE.

O Quadro 6.5.7 reúne todas as áreas protegidas e classificadas presentes na região Centro.

Quadro 6.5.7 | Áreas Protegidas e classificadas presentes na Região Centro (PROT-C)

| Unidade Territorial | Áreas protegidas | ZEC | ZPE | Sítios RAMSAR | Reservas Biogenéticas | Reservas da Biosfera | IBA | Geoparques |
|--|--|---|--|--|-----------------------|----------------------|---|------------|
| Centro Litoral (Baixo Vouga, baixo Mondego, Pinha Litoral) | PN das Serras de Aire e Candeeiros; RN das Dunas de S. Jacinto; RN do Paúl de Arzil. | Paúl de Arzila; Serras de Aire e Candeeiros; Barrinha de Esmoriz; Rio Vouga; Azabuxo – Leiria; Dunas de Mira, Gândara e Gafanha | Ria de Aveiro; Paúl de Arzila; Paúl da Madriz; Paúl do Taipal. | Estuário do Mondego; Paúl de Arzila; Paúl da Madriz; Paúl do Taipal. | Paúl da Arzila. | - | Barrinha de Esmoriz / Lagoa de Paramos; Ria de Aveiro; Paúl de Arzila; Paúl da Madriz; Paúl do Taipal; Estuário do Mondego. | - |
| Oeste e Médio Tejo | RN Local do Paul de Tornada RN do Paul do Boquilobo; Paisagem Protegida das Serras do Socorro e Archeira; Paisagem Protegida da Serra de Montejunto; Paisagem Protegida Local do Açude da Argolada; Paisagem Protegida Local do Açude do Monte da Barca; Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios de Ourém/Torres Novas | - | Paul de Tornada Paul do Boquilobo | Paul de Tornada Paul do Boquilobo | - | Paul do Boquilobo | - | - |
| Viseu Dão Lafões | - | Cambarinho Montemuro Serras da Freita e Arada Rio Paiva | - | - | - | - | - | - |
| Região Leiria | - | Carregal do Sal; Complexo do Açor; Sicó/Alvaiázer e Serra da Lousã | - | Polje de Mira-Minde e Nascentes Associadas | Mata da Margarça. | - | - | - |
| Região de Aveiro | - | - | - | Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima. | - | - | - | - |

| Unidade Territorial | Áreas protegidas | ZEC | ZPE | Sítios RAMSAR | Reservas Biogenéticas | Reservas da Biosfera | IBA | Geoparques |
|------------------------------------|--|--|---|---|---|---------------------------|---|---|
| Região de Coimbra | Paisagem Protegida da Serra do Açor; Monumento Natural Cabo Mondego; | - | - | - | - | - | - | - |
| Beira Baixa | PN Douro Internacional; PN da Serra da Estrela; PN do Tejo Internacional; RN da Serra da Malcata; Paisagem Protegida da Serra da Gardunha; Monumento Natural Portas de Ródão | Douro Internacional; Serra da Estrela; Serra da Gardunha; Malcata. | Serra da Malcata; Douro Internacional e Vale do Rio Águeda; Tejo Internacional, Erges e Ponsul. | Planalto superior da Serra da Estrela e Troço superior do rio Zêzere. | Planalto central da Serra da Estrela; Serra da Malcata. | - | Serra da Malcata; Douro Internacional e Vale do Rio Águeda; Vale do Côa; Tejo Internacional; Serra da Estrela; Serra de Penha Garcia e Campina de Toulões; Portas de Rodão e Vale Mourão. | - |
| Beiras e Serra da Estrela | Área Protegida Faia Brava; PN da Serra da Estrela; | - | Vale do Côa; | - | - | - | - | - |
| Áreas Protegidas Marinhas | - | - | Aveiro/Nazaré | - | - | - | - | - |
| Áreas Protegidas Transfronteiriças | - | - | - | - | - | Tejo-Tajo; Meseta-ibérica | - | Naturtejo da Medeta Meridional; Estrela; Arouca |

Legenda: PN –Parque Natural; RN – Reserva Natural.

No que respeita à sua distribuição no território verifica-se que estas áreas se localizam em zonas, em geral, de menor densidade populacional. A exceção são as áreas classificadas do Litoral com especial destaque para a ZPE da Ria de Aveiro e a ZEC da Barrinha de Esmoriz, que deste ponto de vista estão sujeitas a uma elevada pressão urbana. Em termos fisiográficos a diversidade de áreas classificadas é muito elevada podendo-se encontrar, entre outras, zonas húmidas costeiras, zonas serranas, rios, estuários e paus que no seu conjunto albergam uma grande diversidade de valores naturais (habitats e espécies) de elevado interesse conservacionista.

Apesar de grande parte dos valores naturais mais importantes esteja, em parte, salvaguardado e valorizado pelos estatutos atribuídos a este conjunto de áreas, existem outras áreas com interesse conservacionista sem estatuto de proteção, mas que, pela sua importância ecológica, interessa salvaguardar. Sem considerar, nesta fase, quais são as áreas que se encontram inseridas em áreas já classificadas, com base na carta de ocupação do Solo de 1990 e no levantamento do Corine Land Cover 2000, identificam-se os seguintes habitats com interesse

conservacionista: Formações florestais de folhosas autóctones – nestas áreas poderão ocorrer povoamentos de sobreiro e azinheira, espécies protegidas por lei, assim como outras espécies de Carvalhos; Vegetação esclerofítica; Zonas húmidas (Estuários, Lagunas litorais, Pauis, Salinas e Sapais) e Sistemas dunares.

Estas áreas estão sujeitas a um conjunto de conflitos/problemas relacionados com a manutenção e preservação desses habitats, e prendem-se essencialmente, com: i) a destruição das galerias ripícolas, quer seja pelo corte direto, quer seja pela destruição associada à intensa plantação de eucaliptos até à linha de água, por vezes em encostas muito declivosas, ii) a construção de empreendimentos hidrelétricos e açudes que impedem ou dificultam a passagem/migração de peixes e outras espécies aquáticas de reduzida mobilidade e iii) a poluição da água devido à descarga de efluentes industriais, pecuários, urbanos e à poluição difusa associada à atividade agrícola.

Destaque-se ainda neste âmbito a dimensão da mancha florestal existente na Região Centro, que funciona como um verdadeiro pulmão de Portugal e um dos maiores, em extensão contínua, da União Europeia. Segundo a Carta de Uso e Ocupação do Solo de 2018 (COS2018) 46,78% corresponde a floresta de pinheiro-bravo, 31,73% a floresta de eucalipto, 7,51% a floresta de outros carvalhos, 5,97% a floresta de outras folhosas, 2,91% a florestas de azinheira, 2,17% a floresta de sobreiro, 0,98% a floresta de espécies invasoras, 0,91% a floresta de outras resinosas, 0,58% a floresta de pinheiro manso e 0,45% a floresta de castanheiro.

De referir que a Região Centro possui uma rede 62 de Geossítios de importância nacional.

No que respeita às Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade apoiados por programas de financiamento, totalizam 43 projetos, sendo que o investimento elegível aprovado foi de 10.368.553,35€ e o financiamento comunitário aprovado foi de 8.918.054,57€ (financiado em 86%).

De salientar que relativamente aos indicadores de área afeta aos corredores ecológicos, habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária e espécies exóticas/invasoras presentes, importa referir que não foi possível a sua aferição uma vez que, a informação cuja própria entidade com competências na matéria, neste caso a CCDR-Centro, identificou como não estando disponível (situação alheia à equipa responsável pela AAE)

Paisagem e Património

As unidades de paisagem são consideradas como áreas possuidoras de um padrão específico, a que está associado um determinado carácter, assim foram consideradas como unidades de paisagem as áreas com características relativamente homogéneas no seu interior, não por serem exatamente iguais em toda a superfície, mas por terem um padrão específico que se repete e que diferencia a unidade em causa das envolventes.

O quadro seguinte apresenta as 17 unidades de paisagens identificadas na Região Centro.

Quadro 6.5.8 | Unidades de Paisagem da Região Centro

| Grupos de Unidades de Paisagem | Unidade de Paisagem |
|--------------------------------------|--|
| H – Beira Litoral | 56 – Ria de Aveiro e Baixo Vouga 57 – Pinhal Litoral Aveiro – Nazaré 58 – Bairrada 59 – Coimbra e Baixo Mondego 60 – Beira Litoral: Leiria-Ourém-Souré |
| I – Maciço Central | 61 – Serras da Lousã e Açor 62 – Serra da Estrela |
| J – Pinhal do Centro | 63 – Pinhal Interior 64 – Vale do Zêzere 64 – Serras da Gardunha, de Alveolos e do Moradal 66 – Mosaico Agroflorestal – Castelo Branco |
| K – Maciços Calcários da Estremadura | 67 – Maciço Calcário Coimbra-Tomar 68 – Serras de Aire e Candeeiros 69 – Colinas de Rio Maior – Ota 70 – Serra de Montejunto |
| L – Estremadura – Oeste | 71 – Oeste 72 – Oeste Interior: Bucelas-Alenquer |

Ainda relativamente à paisagem, é de salientar que na zona centro, tal como evidenciou anteriormente o Quadro 6.5.7, estão classificadas seis áreas de Paisagem Protegida o que mostra que a Região Centro contém paisagens resultantes da interação harmoniosa do ser humano e da natureza, e que evidenciam grande valor estético, ecológico ou cultural.

O quadro seguinte mostra os principais percursos pedestres da Região Centro (17), no entanto, existem mais de 70 percursos pedestres nesta região que proporcionam uma aventura à descoberta do melhor que a natureza tem para lhe oferecer, assim recomenda-se uma visita aos websites dos 100 municípios do Centro de Portugal, onde poderá encontrar sugestões de centenas de pequenas rotas (PR) e percursos interpretativos.

Quadro 6.5.9 | Percursos Pedestres da Região Centro

| Grupos de Unidades de Paisagem | Extensão (Km) |
|--|---------------|
| GR30 – Grande Rota das Linhas de Torres | 112 |
| GR11 – Rota da Rede Natura do Oeste – Grande Rota Caminho do Atlântico | 69,5 |
| GR38OLR – Grande Rota Muradal Pangeia – Trilho Internacional dos Apalaches | 37 |
| PR1IDN – Rota dos Abutres | 10,4 |
| PR3IDN – Rota dos Fósseis | 3 |
| Grande Rota da Ria de Aveiro | 600 |
| GRZ – Grande Rota do Zêzere | 370 |
| Grande Rota do Mondego | 142 |
| Grande Rota do Bussaco | 56 |
| Grande Rota do Alva | 77 |
| Caminho Natural da Espiritualidade | 67 |
| GR22 – Grande Rota das Aldeias Históricas de Portugal | 600 |
| Grande Rota do Côa/Walking | 222 |
| Ecopista do Dão | 50 |
| Grande Rota do Estrela Geopark | 760 |
| Percursos Pedestres: caminhos da fé e da espiritualidade (Caminhos de Fátima e Caminhos de Santiago) | - |
| Rota Carmelita | 111 |

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Final

Centro 2030

No que respeita ao património cultural, o quadro seguinte mostra a evolução positiva do mesmo entre 2014 e 2020 (mais 42 Bens imóveis culturais).

Quadro 6.5.10 | Evolução do Património Cultural entre 2014 e 2020

| Indicadores | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|------|------|------|------|------|------|------|
| Bens imóveis culturais – Monumentos nacionais | 187 | 187 | 187 | 187 | 188 | 189 | 189 |
| Bens imóveis culturais – Imóveis de interesse público | 702 | 709 | 710 | 712 | 713 | 713 | 720 |
| Bens imóveis culturais – Imóveis de interesse municipal | 216 | 217 | 222 | 228 | 236 | 238 | 238 |
| Bens imóveis culturais – total | 1105 | 1113 | 1119 | 1127 | 1137 | 1140 | 1147 |

Relativamente à Ações de preservação e/ou valorização património classificado apoiadas por programas de financiamento, totalizam 77, sendo que o investimento total é de 52.738.789€ (taxa de execução: 48%).

Já no que respeita aos projetos de dinamização e programação do património cultural e natural apoiadas por programas de financiamento, totalizam 81, no entanto não foram disponibilizados dados referentes aos custos.

De salientar que relativamente aos indicadores pontos de interesse paisagístico, património natural classificado ou em vias de classificação e visitantes contabilizados nos sítios e atrações culturais ou naturais, importa referir que não foi possível a sua aferição uma vez que, a informação cuja própria entidade com competências na matéria, neste caso a CCDD-Centro, identificou como não estando disponível (situação alheia à equipa responsável pela AAE)

O Quadro 6.5.11 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”.

Quadro 6.5.11 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”

| Questões-Chave |
|--|
| É fundamental a adequada coesão territorial entre os diferentes tipos de solos, a RAN e REN |
| Expressão significativa de solo agroflorestal, cerca de 93%, destacando-se os cerca de 50% abrangidos pelas florestas e os 23% da agricultura. A Floresta existente é dominada por floresta de produção à base de pinheiro-bravo e eucalipto que conjuntamente ocupam 78,51% desta área. |
| Elevada suscetibilidade dos solos à desertificação, cerca de 44 % (20% em suscetibilidade muito elevada e 24% em suscetibilidade elevada). |
| Importância da Região na exploração de granitos e calcários. |
| Importância do termalismo na Região. |
| A maioria das massas de água superficiais apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (2012). |
| A maioria das massas de água subterrâneas apresentam-se em bom estado apresentando, contudo, uma tendência de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (2012) para a RH4A e RH5A. |
| Relativamente às massas de água em zonas protegidas, as captações de água para consumo humano, as massas de água em zonas vulneráveis e massas de água inseridas em zonas de proteção de habitats selvagens apresentam dificuldades em cumprirem os objetivos ambientais. |
| O índice de escassez de água nas regiões hidrográficas inseridas na área de intervenção é moderado, sendo dos mais altos do País, e com tendência para se tornar severo a curto/médio prazo em algumas regiões. |
| Região Centro possui já uma rede de proteção da natureza, que resulta do estabelecimento de figuras legais de proteção ao abrigo de legislação portuguesa e comunitária. |
| Locais com elevado interesse conservacionista integrados noutras redes a nível internacional com interesse para a conservação da biodiversidade, nomeadamente: Sítios da Convenção de RAMSAR (Convenção sobre as Zonas Húmidas) e Reservas Biogenéticas |

| Questões-Chave |
|---|
| Grande número de Geossítios (62) com importância nacional |
| A paisagem e o património são elementos fundamentais da identidade da Região Centro |
| Não obstante a escassez de informação disponibilizada para o presente RA, destaca-se a existência de cerca de 1147 bens imóveis culturais, classificados, na região Centro, com larga expressão representada pelos Imóveis de interesse público. Estes valores são um dos grandes polos de atração ao nível do turismo tendo em conta que a região Centro alberga alguns dos valores arqueológicos (p.e. Conímbriga) e arquitetónicos (p.e. Mosteiros de Alcobaça e Batalha, Convento de Cristo) mais relevantes do país, alguns dos quais com classificação de Património da Humanidade pela UNESCO. |

6.5.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030

A evolução das componentes associadas aos valores naturais, patrimoniais e culturais, na ausência de elaboração do Centro 2030, poderá apresentar-se, ao longo do tempo, tendencialmente negativa.

Sem a elaboração do Centro 2030, espera-se, no que se refere ao critério solo, que continue a decorrer a implementação de um conjunto de instrumentos de gestão territorial, onde se destaca os de incidência municipal e os planos especiais de ordenamento do território, sem alterações, mas, contudo, sem se proceder à adoção de uma estratégia regional concertada, essencialmente no que se à gestão de áreas singulares que constituem a estrutura biofísica do território, e toda a articulação e complementaridade dessas áreas com o resto do território.

Já no que se refere aos recursos geológicos prevê-se que na ausência da revisão do Centro 2030, e com a continuidade da situação atual, possa ocorrer a introdução de elementos dissonantes que promoveram a descaracterização da paisagem quer pelo abandono das áreas de exploração de recursos minerais.

No que se refere aos recursos hídricos, na ausência do Centro 2030, a sua evolução poderá apresentar-se sem alterações ou tendencialmente negativa, dado o elevado nível de perdas nos sistemas de abastecimento, extrações e consumos excessivos de água em diversas atividades humanas, e o expectável agravamento da frequência e intensidade dos períodos de seca, devido ao fenómeno das alterações climáticas. Existe ainda a produção de águas residuais com cargas poluentes relevantes que por tratamento desadequado ou pouco eficiente muitas vezes colocam igualmente em risco o estado do meio hídrico. Assim, no que respeita aos recursos hídricos, é fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam a recuperação o “Bom” estado das massas de água existentes na Região, preferencialmente de forma integrada com todos os municípios e articulada com as medidas previstas nos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez. O Centro 2030 pode, através das ações ou intervenções previstas nestes instrumentos, contribuir para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos.

Apesar da existência de um leque considerável de valores naturais e patrimoniais significativos, para além de um conjunto de instrumentos legais no quadro nacional, europeu e internacional, considera-se que muitos dos objetivos ambicionados para esta região ficarão por alcançar sem a concretização do presente Programa, por questões de falta de capacidade financeira. Considera-se assim que na ausência do financiamento previsto pelo Centro 2030, a região poderá não ser capaz, por meios próprios, de melhorar o seu posicionamento internacional e

umentar a sua atratividade, uma vez que este processo passa, necessariamente, pela utilização/exploração sustentável e preservação dos recursos naturais, bem como a promoção e valorização do património natural e culturais presentes.

6.5.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a proposta do Centro 2030, materializada nos respetivos Objetivos Específicos e respetivos RSO e ESO e na descrição das fundamentações e tipologias de ações alocadas a cada um desses objetivos, bem como o diagnóstico da situação atual e as QEAS identificadas, no quadro seguinte são identificados os efeitos potencialmente resultantes do Programa e respetivas características (referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente)). E de seguida a síntese de tendências de evolução do presente FCD relativamente à implementação ou não do Programa.

Quadro 6.5.13 | Avaliação estratégica dos efeitos do Centro 2030 para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas | - Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente; Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular; Incentivo ao desenvolvimento de núcleos especializados de I&D&I em áreas emergentes relacionadas com os recursos naturais (como melhoria e uso sustentado dos recursos hídricos e valorização e utilização sustentada da floresta). - Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular. | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas | - Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular. - Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos | - Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente; Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular; Incentivo ao desenvolvimento de núcleos especializados de I&D&I em áreas emergentes relacionadas com os recursos naturais (como melhoria e uso sustentado dos recursos hídricos e valorização e utilização sustentada da floresta). - Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular. - Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural | Não identificados |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” | | |
|---|--|-------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo | Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente. | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | N.A. | N.A. |
| RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa | Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis. | Não identificados |
| | Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos | Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis. | Não identificados |
| | Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas | - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis; Promoção de apoios financeiros pela promoção da biodiversidade; Contributo para melhorar as condições/recursos naturais dos ecossistemas florestais, para que as funções desempenhadas por estes se exprimam em serviços e estes sejam utilizados de forma sustentável quer a nível sociocultural quer económico; Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais; Contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional; A gestão florestal sustentável constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para um adequado reordenamento e densificação das áreas florestais, acarretando benefícios para a retenção de água no solo e evitando o uso destes solos para atividades agrícolas intensivas ou com uso | Não identificados |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” | | |
|---|--|---|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | <p>desadequado de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</p> <p>- A intervenção prevista de “gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)” contribui positivamente para a preservação do estado das massas de água e para reduzir risco de escassez hídrica para as diversas tipologias de uso de água em situações de seca.</p> <p>- Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular</p> | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água | <p>Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular</p> <p>- As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados, reduzindo a necessidade de extração excessiva de água, e reduzindo o volume das cargas poluentes descarregadas no meio hídrico, diminuindo o risco potencial de contaminação do meio hídrico superficial e subterrâneo. Em termos globais contribuirá potencialmente para a preservação ou melhoria do estado das massas de água da Região</p> | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos | <p>- Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização.</p> <p>- As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações reduzem o risco de deposição ilegal de resíduos e contaminação do meio hídrico trazendo efeitos positivos para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <p>- Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis.</p> <p>- Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular</p> | Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado também a estabilidade/integridade da massa de resíduos e sistemas de proteção ambiental existentes, contaminação de águas superficiais e subterrâneas, entre outros |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição | - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços | A criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais pode provocar o aumento da fruição |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” | | |
|--|---|--|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | <p>dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Oportunidade de minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural; -Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas; -Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes; -Contributo para melhorar as condições/recursos naturais dos ecossistemas, para que as funções desempenhadas por estes se exprimam em serviços e estes sejam utilizados de forma sustentável quer a nível sociocultural quer económico; -Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais; -Garantir o equilíbrio ambiental do solo, aumentando a sua fertilidade; -Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável; -Melhoria do equilíbrio ecológico e dos habitats existentes proporcionando o aumento do número de exemplares e áreas com espécies endémicas, promovendo, conseqüentemente, a biodiversidade e qualidade ambiental - As ações previstas visam a conservação da natureza, biodiversidade e património natural, tais como, conservação e valorização de sub-região, recuperação de ecossistemas degradados, intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade, prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras ou criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais. É previsível que algumas destas ações contribuam para a descontaminação e valorização de algumas massas de água, concorrendo para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. - A resolução de passivos ambientais existentes em áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica, poderão reduzir o efeito contaminante sobre os recursos hídricos locais, favorecendo o estado das massas de água. -Permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através da melhoria no controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos. -Assegurar a reabilitação dos ecossistemas e valorização dos serviços prestados. -Promover o reconhecimento e incorporação das orientações de conservação e proteção provenientes dos instrumentos estratégicos em vigor; -Promoção da continuidade espacial e funcional das áreas naturais relevantes para assegurar um <i>continuum naturale</i> em todo o território -É importante ter em consideração que a delimitação / definição um <i>continuum naturale</i> requer o envolvimento dos municípios e implementação integrada dos projetos. | <p>turística. A fruição turística a espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminação e poluição destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condições de acesso limitado, instalação de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalização ativa. Segundo as tipologias de ação previstas, é expectável que estas ações de mitigação dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas</p> |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” | | |
|--|--|--------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | 1;2;3/T;P/C; S; Si | 1;2;3/T;P/C; S; Si |
| RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono | Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis. | Não identificados |
| | Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça | Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis. | Não identificados |
| | Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha | A criação/ampliação ou modernização de infraestruturas e equipamentos educativos constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável, bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização); Melhoria do conhecimento relativo à utilização sustentada dos recursos naturais e valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas; Potencial de favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local. | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | |
| | | |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade | A criação/ampliação ou modernização de infraestruturas e equipamentos de saúde constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável, bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização); Potencial de favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local. | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | |
| | | |
| | 2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social | - Entre as ações designadas prevê-se a “oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo de natureza” e a implementação de “infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos”, bem como “estratégias territoriais de turismo sustentável”. Estas ações introduzem as condições necessárias para que a qualificação e valorização de recursos naturais (incluindo os recursos hídricos) se tornem uma necessidade e se | Não identificados |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” | | |
|--|---|--------------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | <p>concretizem. A qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, é compatível e concordante com a dotação de infraestruturas de preservação e beneficiação do estado das massas de água, havendo efeitos positivos cumulativos e sinérgicos entre estes dois objetivos ou âmbitos de ação.</p> <p>- Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas</p> <p>- Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes;</p> | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1;2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | N.A. | N.A. |
| ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | N.A. | N.A. |
| ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência | Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1;2;3/T;P/C; Si | N.A. |
| ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | N.A. | N.A. |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” | | |
|---|--|-------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos | | |
| ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados | Não identificados | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | N.A. | N.A. |
| RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas | <p>- A criação/ampliação ou modernização de infraestruturas e equipamentos constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável, bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização);</p> <p>-Potencial de favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.</p> <p>- As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações urbanas, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, mobilidade sustentável, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água.</p> <p>As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <p>Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo</p> <p>-Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de</p> | Não identificados |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” | | |
|---|--|-------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | <p>habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</p> <p>-Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes;</p> <p>-Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente.</p> | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1;2;3/T;P/C; Si | -- |
| RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas | <p>- As ações previstas visam a proteção ambiental e preservação dos ecossistemas em zonas não urbanas, nomeadamente, através da preservação dos perímetros de proteção para as massas de água e implementação de sistemas de drenagem de águas residuais, apoios à promoção da disponibilidade hídrica e uso eficiente da água, e iniciativas conducentes a uma economia verde e circular, com particular incidência no recurso água, e transição verde das empresas e dos processos de produção.</p> <p>Estas ações induzem efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização).</p> <p>- Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</p> <p>-Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes;</p> <p>-Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente.</p> | Não identificados |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1;2;3/T;P/C; Si | - |
| JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris | <p>Estas ações induzem efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização).</p> <p>- Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</p> | Não identificados |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” | | |
|--|---|-------------------------------|
| Objetivos Específicos Centro 2030 | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | -Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes; | |
| | -Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente. | |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1;2;3/T;P/C; Si | -- |

Legenda: N.A. –Ocorrência: 1 – Curto Prazo; 2 – Médio Prazo; 3 – Longo prazo; Duração: T -Temporário; P – Permanente; Efeito: C – Cumulativo; S – Secundário; Si – Sinérgico.

Centro 2030

Em síntese, o Quadro 6.5.14 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação definidos no âmbito do presente FCD, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta de Centro 2030.

Quadro 6.5.14 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”

| Critérios de Avaliação | Tendências de Evolução | | |
|--|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| | Situação Atual | Sem implementação do Centro 2030 | Com implementação do Centro 2030 |
| Solo | | ⇒ | ⇒ / ↗ |
| Recursos geológicos | | ⇒ | ⇒ / ↗ |
| Recursos Hídricos | | ⇒ | ↗ |
| Conservação da natureza e biodiversidade | | ↘ | ↗ |
| Paisagem e Património | | ↘ | ↗ |

Legenda:

| Situação Atual | Distância à situação desejável (orientações QRE) | Tendências de Evolução | | | |
|------------------------|--|--|-----------------------------|---|---|
| | | Muito distante | Distante | Próximo | Muito próximo |
| | ↘ ↘ ↘ | ↘ | ⇒ | ↗ | ↗ ↗ |
| Tendências de Evolução | Muito negativa Afastamento das orientações do QRE | Negativa Afastamento das orientações do QRE | Sem alteração significativa | Positiva Aproximação às orientações do QRE | Muito positiva Aproximação às orientações do QRE |

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos do FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”.

6.5.6. Recomendações

De forma geral considera-se que a proposta de Centro 2030 responde às principais necessidades identificadas ao nível dos “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” e que apresenta um conjunto de potenciais efeitos significativamente positivos.

Ao longo do processo de construção da proposta final do Programa foi possível a articulação entre os dois processos (AAE e Programa), tendo sido já analisadas e ponderadas em conjunto recomendações da AAE ao Centro 2030. Tendo em conta o seu âmbito, a sua natureza e tipologia, não obstante a Autoridade de Gestão do Centro 2030 já as ter ponderado e concordado com a sua implementação, como estas serão aplicáveis apenas em sede da fase de implementação do Programa, são, assim, registadas no quadro seguinte e também no Quadro 7.2, onde estão sistematizadas nos respetivos indicadores de implementação.

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|---|---|------------|--|
| As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, conseqüentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado. | - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais; - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a promoção do conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes: | ↗ → | Efeitos Positivos: Permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através da melhoria no controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobre-exploração dos recursos. Promover o reconhecimento e incorporação das orientações de conservação e proteção provenientes dos instrumentos estratégicos em vigor. |
| Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, com o objetivo de contribuir para aumentar a resiliência de edifícios sociais e centros educacionais, implementando soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que: - Se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração; - Se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios. | - Avaliar o contributo do Centro 2030 na proteção e valorização do património natural e cultural. - Avaliar os efeitos da implementação do Centro 2030 na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território; - Avaliar os efeitos da implementação do PO Centro na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território; | ↗ | Promoção da continuidade espacial e funcional das áreas naturais relevantes para assegurar um <i>continuum naturale</i> em todo o território. Efeitos negativos: Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado também a estabilidade/integridade da massa de resíduos e sistemas de proteção ambiental existentes, contaminação de águas superficiais e subterrâneas, entre outros |
| Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados quer pela realização de obras de requalificação ou construção com impacte significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções. | Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do PO Centro ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes. | ↗ → | Efeitos Positivos: Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização; Garantir e assegurar a integração, proteção e a promoção dos valores naturais presentes. |
| Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais associados a áreas de intervenção de projetos / operações. Essas questões podem ser asseguradas, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções e/ ou como critérios de mérito de seleção de candidaturas. | - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a promoção do conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes: - Avaliar o contributo do Centro 2030 na proteção e valorização do património natural e cultural. | ↗ | Efeitos Positivos: Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização; Garantir e assegurar a integração, proteção e a promoção dos valores naturais presentes. |
| Desenvolvimento de um sistema de informação / ficha de base para checklist de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são | - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais; - Avaliar o contributo do Centro 2030 para a promoção do conhecimento e a | ↗ | Efeitos Positivos: Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização; Garantir e assegurar a integração, proteção e a promoção dos valores naturais presentes. |

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|---|--|------------|--|
| <p>abrangidos por licenciamento ambiental), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio Do No Significant Harm (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT.</p> | <p>valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o contributo do Centro 2030 na proteção e valorização do património natural e cultural. | | |
| <p>Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (ex: floresta, mar, áreas protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.). Deverão, assim, ser incluídos requisitos de elementos a entregar pelo promotor em sede de candidatura que demonstrem o respetivo enquadramento face à legislação em vigor e do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território. Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor e a fundamentação da aplicação e cumprimento do princípio Do No Significant Harm (DNSH).</p> | | ↗ | |
| <p>Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização</p> | | ↗ | |
| <p>Apoio de tipologias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.</p> | | ↗ | |
| <p>RSO2.5.: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas para tipologias de ação que tenham como objetivo a implementação dos Programa de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação</p> | <p>Assegurar o bom estado das massas de água através de ações de planeamento territorial e gestão operacional que protejam e valorizem os recursos hídricos.</p> | ↗ → | <p>Efeitos positivos: As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados, reduzindo a necessidade de extração excessiva de</p> |

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|--|--------------------|------------|--|
| relevante ao nível dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos. | | | <p>água, e reduzindo o volume das cargas poluentes descarregadas no meio hídrico, diminuindo o risco potencial de contaminação do meio hídrico superficial e subterrâneo. Em termos globais contribuirá potencialmente para a preservação ou melhoria do estado das massas de água da Região.</p> <p>Efeitos negativos: A criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais pode provocar o aumento da fruição turística. A fruição turística a espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminação e poluição destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condições de acesso limitado, instalação de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalização ativa. Considerando as tipologias de ação previstas, é expectável que estas ações de mitigação dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas.</p> |

Legenda:

| | | |
|------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | ↗ | → |
| Contributo | Potencia os efeitos positivos | Responde aos efeitos negativos |

6.6. Qualidade Ambiental

6.6.1. Introdução

O FCD “Qualidade Ambiental” pretende abordar a dimensão das condições e da qualidade de vida da população no que concerne aos aspetos relacionados com o ambiente ao nível da qualidade do ar, ruído e dissonâncias ambientais. Importa neste sentido referir que se optou por analisar as componentes associadas à qualidade da água, níveis de cobertura e eficiência das redes de saneamento básico e resíduos no FCD “Qualificação Territorial”.

A avaliação deste FCD revela-se necessária na medida em que permite analisar o potencial contributo do Programa Regional Centro 2030 para a melhoria de vida da população e do seu desenvolvimento equilibrado e sustentado, nomeadamente ao nível das temáticas ambientais referidas (qualidade do ar, ruído e dissonâncias ambientais) na Região do Centro.

6.6.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos que se propõem ao FCD “Qualidade Ambiental” advêm de uma análise pericial aos documentos de referência que integram o QRE da AAE, apresentado no Capítulo 5. Neste sentido, com este FCD pretende-se avaliar de que forma o Programa Regional Centro 2030

contribui para redução/eliminação dos conflitos gerados por atividades humanas, nomeadamente ao nível da:

- Promoção da qualidade do ar;
- Redução/eliminação do ruído;
- Redução/eliminação das dissonâncias ambientais.

Em suma, a avaliação do FCD “Qualidade Ambiental” tem como objetivo:

- Avaliar o contributo do Programa Regional Centro 2030 ao nível das condições e da qualidade de vida da população ao nível da qualidade do ar, ruído e dissonâncias ambientais.

Perante estes objetivos assumidos, foi definido um conjunto de indicadores que se pretende que constituam uma forma de simplificação e sintetização dos elementos que permitem a caracterização e diagnóstico da situação atual da região, e cuja descrição se encontra apresentada no Quadro 6.6.1.

Quadro 6.6.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Qualidade Ambiental”

| Critérios | Indicadores |
|--------------------------------|---|
| Qualidade do Ar | Projetos apoiados no âmbito da monitorização da Qualidade do Ar (n.º e localização/área abrangida) |
| | Projetos no âmbito da elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e implementação dos respetivos programas de execução (n.º e localização/área abrangida) |
| Ruído | Projetos apoiados no âmbito da monitorização dos níveis de ruído (n.º e localização/área abrangida) |
| Dissonâncias Ambientais | Projetos com internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais (n.º e localização/área abrangida) |
| | Projetos de requalificação ambiental de situações de dissonâncias ambientais identificadas (como sejam o depósito ilegal de resíduos e a contaminação dos recursos hídricos) (n.º e localização/área abrangida) |

6.6.3. Situação Atual

Considerando os critérios deste fator crítico para a decisão (qualidade do ar, ruído e dissonâncias ambientais) como um dos requisitos base para a qualidade de vida da população e sustentabilidade da Região do Centro, neste capítulo é apresentada uma abordagem sucinta relativamente aos critérios definidos, tendo como base a análise dos documentos diagnóstico estratégico prospetivo e plano de ação regional.

Importa no âmbito deste FCD referir o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR), desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e que assenta numa estrutura tridimensional, em que o desenvolvimento global de cada região, expresso no índice global, resulta dos desempenhos regionais em três componentes: competitividade, coesão e qualidade ambiental. No cálculo deste índice, para a componente da qualidade ambiental foram tidos em consideração indicadores que pretendem exprimir:

- a) a qualidade do ambiente em termos da água para consumo humano e do ar;

- b) a produção de fatores poluentes do solo (resíduos urbanos recolhidos por habitante), da água (águas residuais drenadas por habitante) e do ar (emissões que provocam a acidificação e eutrofização, emissões com impacto na saúde pública e rácio entre as emissões de gases com efeito de estufa e o valor acrescentado bruto);

- c) a qualidade do crescimento urbano, em termos de processos de extensão ou de compactação (eficiência potencial do processo de urbanização, reabilitações físicas do edificado e concentração territorial de novas construções);

- d) as medidas que visam atenuar os impactos dos fatores de pressão, ao nível:
 - i. dos elementos poluentes do solo e da água (proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente e população servida por estações de tratamento de águas residuais); e,

 - ii. da criação de zonas classificadas com funções de reserva natural e ecológica, como ii) a preservação de espécies e da paisagem, a renovação de águas subterrâneas e de superfície, a qualidade do ar, etc. (zonas classificadas em percentagem da área total); e,

 - iii. os contributos regionais para a substituição de fontes energéticas fósseis por fontes e) renováveis ou com menores conteúdos de emissões (cogeração) e para o uso racional dos recursos naturais (consumo doméstico de água por habitante servido).

De acordo com o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (INE, 7 de junho de 2022), especificamente no que concerne ao índice de qualidade ambiental, os resultados refletem uma imagem territorial tendencialmente simétrica à da competitividade, verificando-se uma concentração de sub-regiões com índices de qualidade ambiental mais elevados no Interior continental e nas regiões autónomas, com o padrão territorial dos resultados desta dimensão a sugerir um aumento progressivo da qualidade ambiental do Litoral para o Interior continental. Neste contexto, importa destacar a **NUTS III Região de Coimbra (100,82) e Região de Leiria (100,55)** – com resultados superiores à média nacional.

A média nacional nesta dimensão era superada por 17 NUTS III, verificando-se uma disparidade territorial menor que a observada nas restantes dimensões. Entre as oito sub-regiões com índices abaixo da média nacional, encontravam-se cinco das 10 NUTS III mais competitivas: Cávado, **Região de Aveiro** (pertencente a Região do Centro), **Oeste** (pertencente a Região do Centro), Área Metropolitana de Lisboa e Alentejo Litoral.

Em 2020, primeiro ano da pandemia COVID-19, verificou-se, face ao ano anterior, uma diminuição da disparidade territorial dos resultados dos índices de qualidade ambiental e de coesão – atingindo-se o valor mais baixo de toda a série nesta última dimensão – e um

aumento da disparidade no índice de competitividade – o valor mais elevado desde 2011, mantendo-se a tendência de aumento registada a partir de 2016.

A Figura 6.6.1 é apresentada o panorama da Região do Centro para a componente “Qualidade Ambiental” do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, para um período temporal de cinco (5) anos (2016-2020) – onde se constata a disparidade entre as NUT III, sendo de destacar a tendência de inversão decrescente da NUT III – Beira Baixa e o ligeiro decréscimo da NUT III – Região de Aveiro.

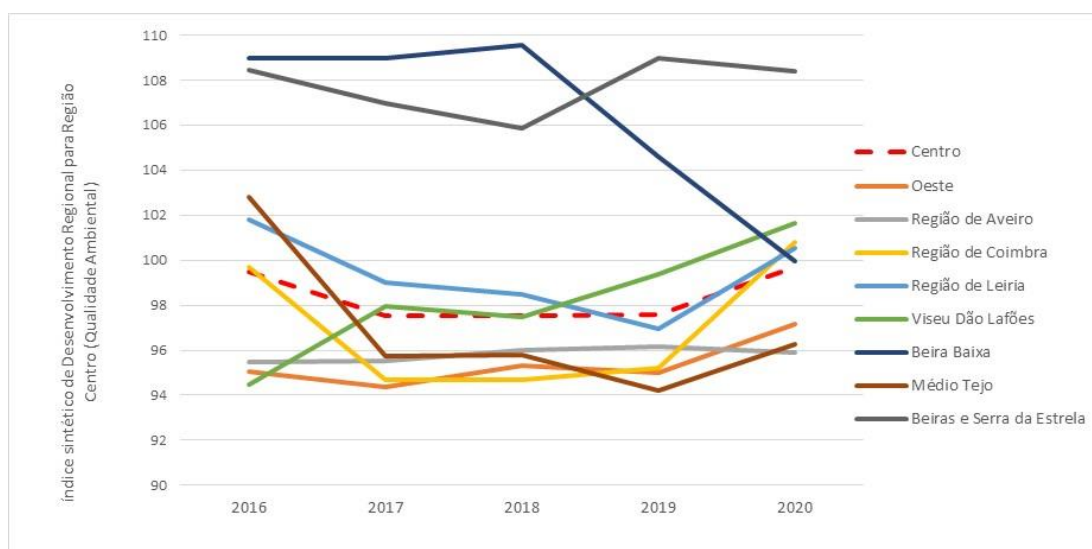


Figura 6.6.1 | Índice Sintético de Desenvolvimento para a Região do Centro, componente Qualidade Ambiental (INE, 2020)

Importa assumir que para o presente FCD apenas foram assumidas as componentes qualidade do ar, ruído e dissonâncias ambientais e não todas as dimensões consideradas no cálculo da qualidade ambiental do ISDR, uma vez que algumas das componentes se encontram vertidas em outros FCD ou não se constituem de caráter pertinente face ao âmbito da presente avaliação ambiental estratégica do Programa Regional Centro 2030.

Qualidade do Ar e Ruído

De acordo com a CCDR Centro, com base na informação sobre a Orografia, Uso do Solo, Densidade Populacional e em resultados de Campanhas de Monitorização efetuadas a nível nacional, foram delimitadas na Região Centro três Zonas e duas Aglomerações: Zonas Centro Interior, Centro Litoral e de Influência de Estarreja; Aglomerações de Coimbra e de Aveiro/Ílhavo.

A monitorização é efetuada por analisadores de funcionamento contínuo instalados em abrigos, sendo os dados recolhidos remotamente para um computador que armazena todos os dados medidos. Pontualmente, para monitorizar determinados poluentes, são efetuadas ainda amostragens com tubos de difusão que são posteriormente submetidos a análise química.

Centro 2030

Nas Aglomerações, a monitorização é assegurada por duas estações de monitorização: uma do tipo Tráfego, para acompanhar a poluição devida ao tráfego automóvel, que dele sofre uma influência direta; uma estação do tipo Fundo (Urbana ou Suburbana, dependendo da sua envolvente), para determinar a qualidade do ar “média” nas referidas áreas (Figura 6.6.2).

Nas Zonas Centro Litoral e Centro Interior, o acompanhamento é efetuado por quatro estações do tipo Regional de Fundo, muito distanciadas de fontes industriais, vias de tráfego e de outras fontes emissoras, para que sejam representativas de uma vasta área (Figura 6.6.2).

Na Zona de Influência de Estarreja existe uma estação de monitorização do tipo Industrial, localizada a Sul do Complexo Industrial de Estarreja (Figura 6.6.2).

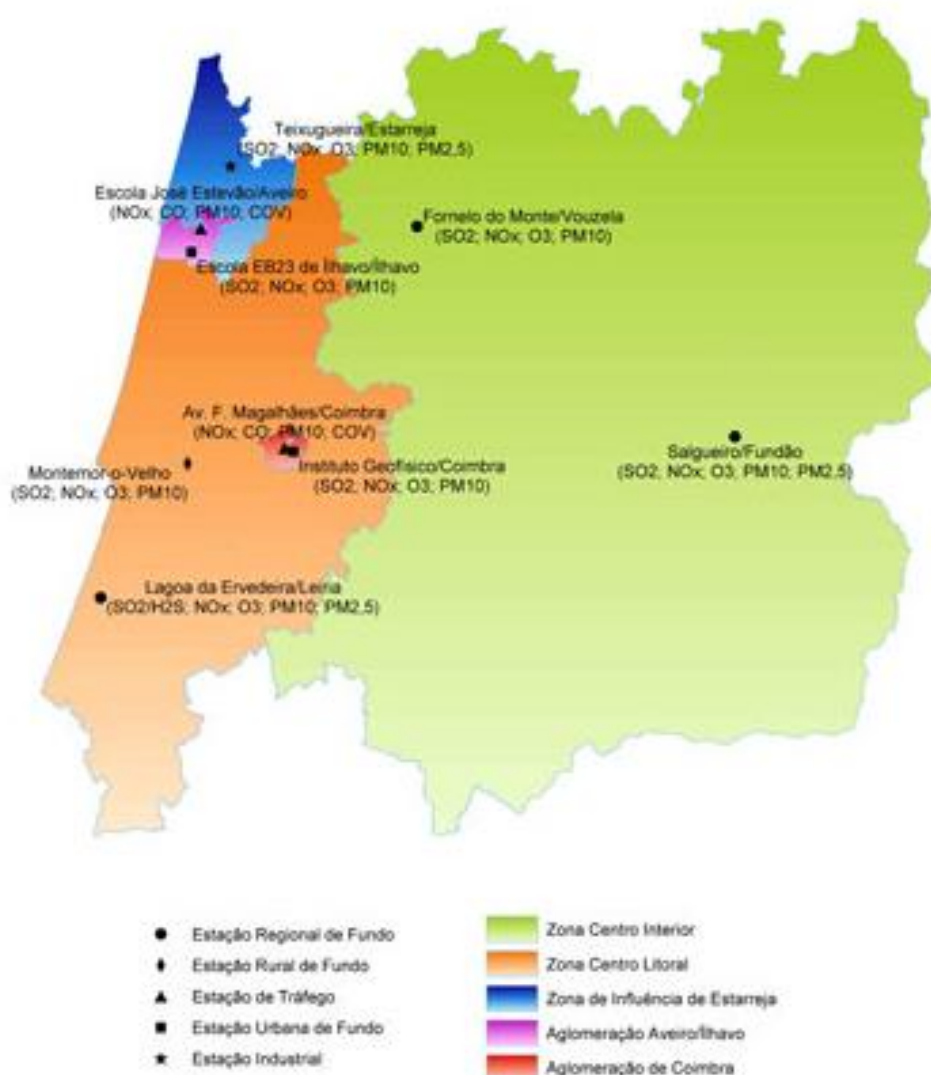


Figura 6.6.2 | Estações de monitorização da Qualidade do Ar da Região do Centro (CCDR Centro, 2022)

Sendo o Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região Centro de outubro de 2010, a equipa técnica responsável pela elaboração da AAE considerada que o mesmo não traduz a realidade da situação atual. Contudo, com o objetivo de minorar os efeitos da poluição atmosférica sobre a saúde humana e o meio ambiente, existem normativos legais, tanto a nível nacional como a nível comunitário.

A Diretiva 2008/50/CE, de 21 de maio, agrega num único ato legislativo as disposições legais da Diretiva 96/62/CE, de 27 de Setembro, e das três primeiras diretivas filhas (Diretivas 1999/30/CE, de 22 de Abril, 2000/69/CE, de 16 de Novembro e 2002/3/CE, de 12 Fevereiro) relativas aos poluentes SO₂, NO₂, Nox, PM₁₀, Pb, C₆H₆, CO e O₃, e a Decisão 97/101/CE do Conselho, de 27 de Janeiro, que estabelece um intercâmbio recíproco de informações e de dados provenientes das redes e estações individuais que medem a poluição atmosférica nos Estados-membros.

O Decreto-Lei nº 102/2010, de 23 de setembro, na sua atual redação, transpõe para o direito interno a Diretiva nº 2008/50/CE, do Conselho, de 21 de maio, relativa à qualidade do ar ambiente e a um ar mais limpo na Europa, e a Diretiva 2004/107/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de dezembro, relativa ao arsénio, ao cádmio, ao mercúrio, ao níquel e aos hidrocarbonetos aromáticos policíclicos no ar ambiente, unificando num só diploma toda a legislação existente sobre qualidade do ar ambiente. O diploma fixa ainda as linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar ambiente em território nacional, fixando as condições de avaliação para os poluentes dióxido de enxofre (SO₂), dióxido de azoto (NO₂), óxidos de azoto (Nox), partículas (PM₁₀ e PM_{2,5}) e para os poluentes chumbo (Pb), benzeno (C₆H₆), monóxido de carbono (CO), ozono (O₃), arsénio (As), cádmio (Cd), níquel, mercúrio (Hg), benzo(a)pireno e outros hidrocarbonetos aromáticos policíclicos. E estabelece várias medidas, nomeadamente:

- A obrigatoriedade de monitorização da qualidade do ar em áreas específicas em termos da qualidade do ar;
- A avaliação da qualidade do ar, com base no cumprimento dos valores normativos estabelecidos para os diversos poluentes atmosféricos, tendo em vista a proteção da saúde humana e a proteção da vegetação e dos ecossistemas naturais (valores normativos são níveis de concentração fixados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que quando atingidos são prejudiciais para os seres vivos);
- A elaboração e implementação de planos da qualidade do ar e planos de ação de curto prazo para áreas onde os poluentes atmosféricos não cumprem os valores normativos, com o propósito de reduzir os níveis de poluição atmosférica, e limitar o número e duração das situações críticas pontuais de poluição atmosférica;
- A disponibilização ao público de informações sobre a qualidade do ar;
- A preservação da qualidade do ar ambiente sempre que esta seja boa e melhorá-la nos outros casos; e
- A cooperação com os outros Estados Membros com o objetivo de reduzir a poluição atmosférica.

De acordo com o último Relatório da Qualidade do Ar da Região do Centro, que data de 2019:

- No ano de 2019, verificaram-se excedências nos limiares de O3. Assim, no que se refere à proteção da saúde humana, ocorreram 5 horas ultrapassagens ao Limiar de Informação ao público e 1 ao Limiar de Alerta, na Zona Centro Interior (ocorrências na estação do Fornelo do Monte). Já no que se refere ao Objetivo a Longo Prazo, para a proteção da saúde humana, não houve cumprimento na Aglomeração de Aveiro/Ílhavo (estação de Ílhavo) e na Zona Centro Interior (estação de Fornelo do Monte). No que se refere à proteção da vegetação, na Zona Centro Interior (nas duas estações, Fornelo do Monte e Salgueiro), houve cumprimento do Valor Alvo, mas não do Objetivo a Longo Prazo.
- Relativamente aos restantes poluentes, verificou-se o cumprimento dos vários valores normativos.
- No que se refere ao poluente partículas, PM10, foi verificado o cumprimento legal dos vários valores normativos legais estabelecidos para a proteção da saúde humana, mesmo sem a dedução do contributo dos eventos naturais de transporte de partículas naturais com origem nas regiões áridas.

No anterior ciclo de planeamento, Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020, foi aprovado um total de 400 470,68€ em projetos apoiados no âmbito da monitorização de qualidade do ar, com uma taxa de execução de 90%.

A APA candidatou ao PO SEUR um projeto de “ Modernização do sistema de informação da qualidade do ar (QualAr) e reforço da monitorização da poluição de fundo”, na categoria de intervenção: Planeamento e gestão de riscos); a operação consiste na modernização do S.I. da Qualidade do Ar e reforço da rede de monitorização da poluição de fundo, tendo em vista melhorar o conhecimento e a disseminação comunicação da informação da qualidade do ar em cumprimento com as Diretivas INSPIRE e Qualidade do Ar, concorrendo para o reforço da capacidade de gestão de risco por parte dos decisores e das populações e para a concretização de 4 ações da Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020). O investimento elegível aprovado foi de 112.601,58€, dos quais 101.125,56€ do Fundo de coesão.

Não foi possível obter informação respeitante a projetos apoiados no âmbito da monitorização dos níveis de ruído.

Dissonâncias Ambientais

Neste critério pretende-se identificar e analisar a ocorrência de situações de poluição de recursos hídricos e do solo, por situações como o depósito ilegal de resíduos nomeadamente industriais, descarga ilegal de águas residuais, entre outras origens.

A “*Visão Estratégica para a Região Centro 2030*” (CCDR Centro, outubro de 2020), identifica como uma das Linhas Estratégicas para 2030, a adaptação sub-regional e a região à emergência climática e à descarbonização (*Linha de Intervenção 7.5 – Promover a adaptação da região à emergência climática e à transição para uma economia e sociedade regionais de mais baixo carbono, incluindo a integração de modelos de negócio para a economia circular, a*

transformação de modos de produção agrícola e florestal e mudança no paradigma energético). E, “*Visão Estratégica para a Região Centro 2030*” admitem que entre os resultados dessa revisão devem estar preocupações de equacionar novos modelos de produção e de ocupação do solo, a valorização diferenciada dos ecossistemas mais relevantes, da biodiversidade e da conservação da natureza e medidas de mitigação de riscos de erosão costeira e de **supressão de alguns passivos ambientais**.

Neste contexto, como principais linhas de intervenção identificam, entre outras: “Desenvolver ações de valorização dos recursos hídricos (despoluição de bacias hidrográficas, reutilização de águas, eficiência hídrica, transvases, eficiência nos aproveitamentos hidroagrícolas, adequação de consumos e de disponibilidades, etc.), de **recuperação de passivos ambientais (que inclua solos contaminados, pedreiras e minas abandonadas ou em risco, erosão costeira, águas poluídas, erosão de solos afetados pelos incêndios, áreas afetadas por radioatividade, amianto em edifícios**, etc.), de combate à desertificação, de promoção da qualidade do ar e do ambiente em geral”.

Assim, pela “*Visão Estratégica para a Região Centro 2030*” (CCDR Centro, outubro de 2020) constata-se que efetivamente estes passivos existem e incluem entre outros solos contaminados, pedreiras e minas abandonadas ou em risco, erosão costeira, águas poluídas, erosão de solos afetados pelos incêndios, áreas afetadas por radioatividade, amianto em edifícios.

O documento da proposta de Centro 2030, refere que relativamente aos passivos industriais mineiros, enquadrados na Remediação Ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas desenvolvida pela Empresa de Desenvolvimento Mineiro S.A, (EDM), encontram-se sinalizadas 18 áreas mineiras que se encontram por intervir.

O Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (2018) identificou, das 1 426 pedreiras de classe 1¹² e 2¹³ analisadas, 191 pedreiras que comportam situações críticas para pessoas e bens e para o ambiente (externos à atividade da pedreira) (Figura 6.6.3), das quais 87% necessitam de sinalização, 74% necessitam de vedação e 93% necessitam de estudos prévios e/ou projetos de execução que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas que garantam a realização de intervenções de caráter estrutural, a reposição de zonas de defesa e a estabilização de escombros.

¹² São de classe 1 as pedreiras que tenham uma área igual ou superior a 25 ha.

¹³ São de classe 2 as pedreiras subterrâneas ou mistas e as que, sendo a céu aberto, tenham uma área inferior a 25 ha, excedam qualquer dos limites estabelecidos para a classe 3 ou recorram à utilização, por ano, de mais de 2000 kg de explosivos no método de desmonte.

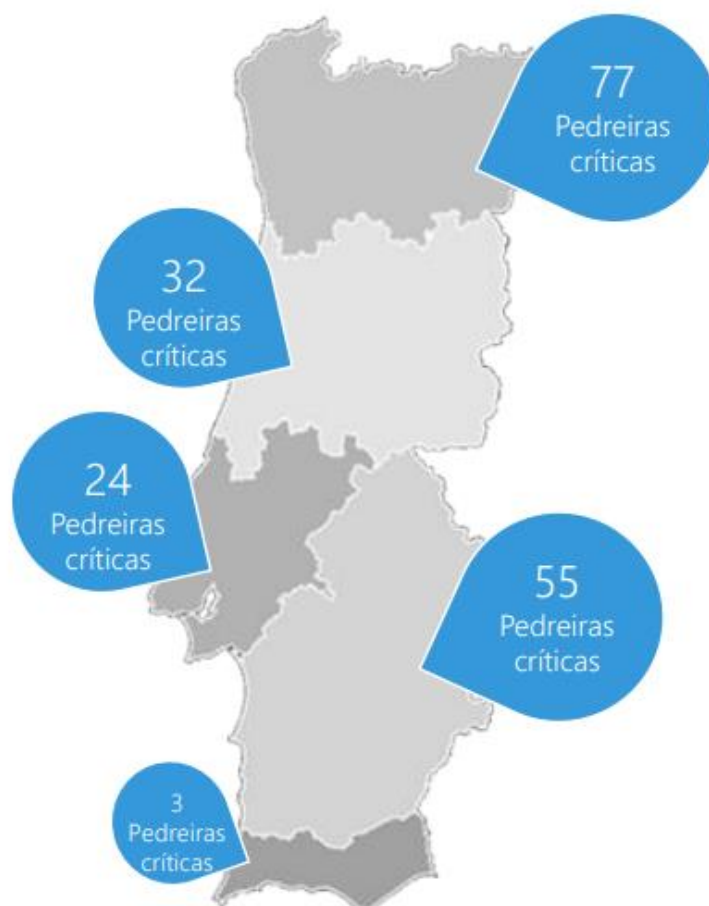


Figura 6.6.3 | Pedreiras que comportam situações críticas para pessoas e bens e para o ambiente
(Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica, 2018)

No anterior ciclo de planeamento, foram candidatados 10 projetos ao PO SEUR, na categoria de intervenção “Regeneração de instalações industriais abandonadas”, que incluíram intervenção em 25 áreas mineiras, com um custo elegível de 41.979.455,06€ e um apoio do Fundo de Coesão de 37.114.889,87€.

Por último, importa referir que, no âmbito da AAE do anterior ciclo de financiamento, do POR Centro 2014-2020, foram propostas as seguintes recomendações em relação ao FCD “Qualidade Ambiental” e para as quais não existe evidências de implementação:

- Inclusão de orientações de prevenção e/ou minimização de situações de poluição do ar e/ou ruído nos projetos apoiados no âmbito do POR Centro (ex: através da inclusão de critérios de seleção/valorização de operações).
- Inclusão de orientações para a promoção de um planeamento rigoroso, eficaz e eficiente, de todas as intervenções no âmbito de cada projeto de modo a minimizar ou eliminar os efeitos decorrentes da sua implementação, passíveis de se constituírem dissonâncias ambientais. Para tal recomenda-se a inclusão, nos critérios de seleção de projetos apoiados, de uma análise detalhada de cada etapa de implementação do mesmo e, sempre que considerar no devido enquadramento legal a prevenção e gestão e resíduos, o devido

tratamento das águas residuais, a promoção da qualidade do ar, deve ser um projeto com mérito ao nível da qualidade e diferenciação face a outro projeto que não verifique as mesmas condições. Estas orientações contribuirão para a minimização / eliminação dos problemas ambientais associados a resíduos industriais não tratados e focos de deposição de resíduos.

- Inclusão de orientações no sentido de promover a educação e sensibilização dos visitantes nos projetos apoiados no âmbito das ações de promoção, proteção e valorização da biodiversidade. Os projetos de promoção, proteção e valorização da biodiversidade, sempre que possível e pertinente, devem incluir ações de educação e sensibilização (e.g. atividades de promoção das ações implementadas, ao nível das escolas, dos meios de comunicação), destacando a(s) sua(s) potencialidade(s) e necessidade de salvaguarda) de modo a potenciar a consciencialização da população para as mais-valias nomeadamente ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas.

O Quadro 6.6.2 apresenta-se uma síntese dos indicadores analisados no presente FCD.

Quadro 6.6.2 | Indicadores selecionados para o FCD “Qualidade Ambiental”

| Indicadores | Situação Atual | Ano | Fonte |
|---|--|------|--------------------------|
| Projetos apoiados no âmbito da monitorização da Qualidade do Ar (n.º e localização/área abrangida) | Investimento total: 400.470,68€; taxa de execução 90% | 2022 | Centro 2020, CCDR Centro |
| Projetos no âmbito da elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e implementação dos respetivos programas de execução (n.º e localização/área abrangida) | Candidatura ao PO SEUR do projeto: “ Modernização do sistema de informação da qualidade do ar (QualAr) e reforço da monitorização da poluição de fundo” – Investimento elegível aprovado: 112.601,58€; Fundo de coesão: 101.125,56€. | 2022 | PO SEUR, CCDR Centro |
| Projetos apoiados no âmbito da monitorização dos níveis de ruído (n.º e localização/área abrangida) | N.D. | 2022 | CCDR Centro |
| Projetos com internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais (n.º e localização/área abrangida) | N.D. | 2022 | CCDR Centro |
| Projetos de requalificação ambiental de situações de dissonâncias ambientais identificadas (como sejam o depósito ilegal de resíduos e a contaminação dos recursos hídricos) (n.º e localização/área abrangida) | Candidatura ao PO SEUR de 10 projetos que incluem intervenção em 25 áreas mineiras, com um custo elegível de 41.979.455,06€ e um apoio do Fundo de Coesão de 37.114.889,87€ | 2022 | CCDR Centro |

Legenda: N.D. – Não Disponível.

Importa referir que a informação identificada como “Não Disponível” refere-se à informação cuja própria entidade com competências na matéria, neste caso a CCDR Centro, identificou como não estando disponível (situação alheia à equipa responsável pela AAE).

O Quadro 6.6.3 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Qualidade Ambiental”.

Quadro 6.6.3 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Qualidade Ambiental”

| Questões-Chave |
|--|
| De acordo com o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (INE, 7 de junho de 2022), especificamente no que concerne ao índice de qualidade ambiental, destacam-se as NUTS III Região de Coimbra (100,82) e Região de Leiria (100,55) – com resultados superiores à média nacional. |

| Questões-Chave |
|--|
| Entre as oito sub-regiões com índices de desenvolvimento regional abaixo da média nacional, encontravam-se cinco das 10 NUTS III mais competitivas, das quais a Região de Aveiro e a Região do Oeste, pertencentes a Região do Centro. |
| Importa destacar a disparidade entre as NUT III da Região do Centro, sendo de destacar a tendência de inversão decrescente da NUT III – Beira Baixa e o ligeiro decréscimo da NUT III – Região de Aveiro, no Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (INE, 7 de junho de 2022). |
| Existe uma rede de nove (9) estações de monitorização da Qualidade do Ar da Região do Centro (CCDR Centro, 2022). |
| No ano de 2019, verificaram-se excedências nos limiares de O ₃ , em que ocorreram 5 horas de ultrapassagens ao Limiar de Informação ao público e 1 ao Limiar de Alerta, na Zona Centro Interior (ocorrências na estação do Fornelo do Monte). |
| Relativamente aos restantes poluentes, verificou-se o cumprimento dos vários valores normativos |
| A Região do Centro apresenta passivos ambientais, que incluem solos contaminados, pedreiras e minas abandonadas ou em risco, erosão costeira, águas poluídas, erosão de solos afetados pelos incêndios, áreas afetadas por radioatividade, amianto em edifícios, etc.. |
| Existência de 25 zonas mineiras com projetos de recuperação ambiental e paisagística aprovados. Contudo, desconhece-se o grau de execução física ou concretização dos mesmos. |

6.6.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030

Neste ponto analisam-se as perspetivas de evolução da área de intervenção na ausência de execução do Programa Regional Centro 2030 de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos do Programa.

Deste modo, perante a análise efetuada e considerando a atual situação relativamente ao potencial contributo do Programa Regional Centro 2030 no que se refere à qualidade do ar, ruído e dissonâncias ambientais, prevê-se que sem a execução do PO se mantenha uma tendência negativa no que respeita à não internalização das mesmas nos projetos apoiados, contribuindo assim potencialmente para a ocorrência e/ou agravamento de situações de poluição do ar, ruído e dissonâncias ambientais.

6.6.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base os objetivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que o Programa Centro 2030 assenta num conjunto de opções estratégicas associadas ao cenário de desenvolvimento assumido para a região. Neste contexto, e dada a natureza do Programa Centro 2030, entendeu-se que, para analisar os efeitos das estratégias do Programa, devem ser tidos em consideração, em termos de análise pericial para fundamentação da sua avaliação, as medidas de política que integram os objetivos, pois são estas que concretizam os objetivos e permitem compreender os seus efeitos.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao presente FCD, possíveis de enunciar a partir da análise ao Programa Centro 2030, está patente no Quadro 6.6.4, para além da identificação dos efeitos positivos e negativos, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente).

Quadro 6.6.4 | Avaliação estratégica dos efeitos do Centro 2030 para o FCD “Qualidade Ambiental”

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualidade Ambiental” | | |
|---|---|--|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO 1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas | Não identificados. | - Ameaça ao nível do aumento do ruído e poluição do ar, associados ao potencial apoio ao desenvolvimento de certas unidades industriais. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | 1,2 e 3; P; C |
| RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos | Não identificados. | - Ameaça ao nível do aumento do ruído e poluição do ar, associados ao potencial apoio ao desenvolvimento de certas unidades industriais. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | 1,2 e 3; P; C |
| RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa | - Oportunidade de, através dos projetos apoiados no âmbito da eficiência energética, contribuir para a qualidade do ar da Região. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e 3; P; Si | - |
| RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos | - Oportunidade de, através dos projetos apoiados no âmbito da eficiência energética, contribuir para a qualidade do ar da Região. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e 3; P; Si | - |
| RSO 2.4 Promover a adaptação às Alterações Climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualidade Ambiental” | | |
|--|---|--|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos | - Oportunidade de, através dos projetos apoiados, contribuir para a resolução de potenciais dissonâncias ambientais existentes no território. | - Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado à libertação de gás metano (CH ₄), produzido pela decomposição da matéria orgânica e consequente afetação da qualidade do ar. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e 3; P; Si | 1,2 e 3; P; S |
| RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição | - Oportunidade de, através dos projetos apoiados, contribuir para a resolução de potenciais dissonâncias ambientais existentes no território (nomeadamente as 18 áreas mineiras que se encontram por intervirerem de acordo com a EDM). | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e3; P; C | - |
| RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono | - Oportunidade de, através dos projetos apoiados no âmbito da mobilidade sustentável, contribuir para a qualidade do ar da Região. | - Apesar da medida se centrar na diminuição da emissão de GEE, algumas das ações a apoiar contribuirão ainda assim com a libertação para a atmosfera de GEE e consequente afetação da qualidade do ar. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e3; P; Si | 1,2 e3; P; Si |
| RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às Alterações Climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça | - Oportunidade de, através dos projetos apoiados no âmbito da mobilidade (centrada na modernização e eletrificação da ferrovia), contribuir para a qualidade do ar da Região. | - Ao apoiar a ferrovia estará associada a libertação para a atmosfera de GEE de forma indireta, considerando que a sua alimentação será por energia elétrica (atualmente não totalmente suportada exclusivamente por fontes de energia renovável) e consequente afetação da qualidade do ar. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e3; P; Si | 1,2 e3; P; Si e C |
| RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualidade Ambiental” | | |
|---|--|--|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | - | - |
| ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas | A medida 5.1, apresenta também um amplo âmbito de apoio, com potencial oportunidade para a melhoria da qualidade do ar e ruído da Região do Centro, bem como potencial contributo para resolução de dissonâncias ambientais identificadas no território. | Por não se conhecer ao certo as ações a apoiar no âmbito da presente medida, ressalva-se que deve ser devidamente garantida a qualidade do ar e ruído. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | Não é possível determinar. | Não é possível determinar. |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualidade Ambiental” | | |
|---|--|--|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas | A medida 5.1, apresenta também um amplo âmbito de apoio, com potencial oportunidade para a melhoria da qualidade do ar e ruído da Região do Centro, bem como potencial contributo para resolução de dissonâncias ambientais identificadas no território. | Por não se conhecer ao certo as ações a apoiar no âmbito da presente medida, ressalva-se que deve ser devidamente garantida a qualidade do ar e ruído. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | Não é possível determinar. | Não é possível determinar. |
| JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris | - Oportunidade de, através dos projetos apoiados no âmbito da mobilidade sustentável, contribuir para a qualidade do ar da Região. | - Apesar da medida se centrar na diminuição da emissão de GEE, algumas das ações a apoiar contribuirão ainda assim com a libertação para a atmosfera de GEE e consequente afetação da qualidade do ar. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e3; P; Si | 1,2 e3; P; Si |

Legenda: N.A. – Não Aplicável; Ocorrência: 1 – Curto Prazo; 2 – Médio Prazo; 3 – Longo prazo; Duração: T -Temporário; P – Permanente; Efeito: C – Cumulativo; S – Secundário; Si – Sinérgico.

Em síntese, o Quadro 6.6.5 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação definidos no âmbito do presente FCD, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução, tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta de Programa Regional Centro 2030.

Quadro 6.6.5 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Qualidade Ambiental”

| Critérios de Avaliação | Tendências de Evolução | | |
|-------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Situação Atual | Sem implementação do POR | Com implementação do POR |
| Qualidade do Ar | | / | / |
| Ruído | N.D. | / | / |
| Dissonâncias Ambientais | | / | |

Legenda: N.D. – Não disponível.

| Situação Atual | Distância à situação desejável (orientações QRE) | Tendências de Evolução | | | |
|------------------------|--|--|-----------------------------|---|---|
| | | Muito distante | Distante | Próximo | Muito próximo |
| | | | | | |
| Tendências de Evolução | Muito negativa Afastamento das orientações do QRE | Negativa Afastamento das orientações do QRE | Sem alteração significativa | Positiva Aproximação às orientações do QRE | Muito positiva Aproximação às orientações do QRE |

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos do FCD “Qualidade Ambiental”.

6.6.6. Recomendações

Não obstante os efeitos positivos associados aos objetivos específicos definidos no âmbito do Centro 2030, no que respeita à qualidade do ar, ruído e dissonâncias, que se perspetiva que resultem dos projetos apoiados no âmbito das ações previstas pelo Programa, importa ainda que este assegure algumas recomendações – já recomendadas no anterior ciclo de programação, algumas das quais complementares ao próprio e que, como tal, devem ser tratadas no âmbito do quadro de governança definidos (Capítulo 7), nomeadamente as definidas no Quadro 6.6.6.

Ao longo do processo de construção da proposta final do Programa foi possível a articulação entre os dois processos (AAE e Programa), tendo sido já analisadas e ponderadas em conjunto recomendações da AAE ao Centro 2030. Tendo em conta o seu âmbito, a sua natureza e tipologia, não obstante a Autoridade de Gestão do Centro 2030 já as ter ponderado e concordado com a sua implementação, como estas serão aplicáveis apenas em sede da fase de implementação do Programa, são, assim, registadas no quadro seguinte e também no Quadro 7.2, onde estão sistematizadas nos respetivos indicadores de implementação.

Importa referir ainda que no Quadro 6.6.6 é desenvolvida uma análise às recomendações, de forma a efetivar a sua pertinência face aos efeitos do Programa na área de intervenção, identificados e avaliados no âmbito de cada FCD, da AAE. Esta avaliação baseia-se na identificação do objetivo definido para o FCD em análise, ao qual a recomendação responde; o seu contributo, no sentido de perceber se a recomendação foi efetivamente definida no sentido de potenciar as oportunidades e/ou se surge como uma resposta às ameaças identificadas; e ainda a que oportunidades e ameaças respondem.

Quadro 6.6.6 | Recomendações no âmbito do FCD “Qualidade Ambiental”

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo |
|---|--|------------|
| Internalização de orientações de prevenção e/ou minimização de situações de poluição do ar e/ou ruído nos projetos apoiados no âmbito do Programa Regional Centro 2030 (ex: através da inclusão de critérios de seleção/valorização de operações). | - Qualidade ambiental ao nível da qualidade do ar. | ↗ / → |
| Inclusão de orientações para a promoção de um planeamento rigoroso, eficaz e eficiente, de todas as intervenções no âmbito de cada projeto de modo a minimizar ou eliminar os efeitos decorrentes da sua implementação, passíveis de se constituírem dissonâncias ambientais. Para tal recomenda-se a inclusão, nos critérios de seleção de projetos apoiados, de uma análise detalhada de cada etapa de implementação do mesmo e, sempre que considerar no devido enquadramento legal a prevenção e gestão e resíduos, o devido tratamento das águas residuais, a promoção da qualidade do ar, deve ser um projeto com mérito ao nível da qualidade e diferenciação face a outro projeto que não verifique as mesmas condições. Estas orientações contribuirão para a minimização / eliminação dos problemas ambientais associados a resíduos industriais não tratados e focos de deposição de resíduos. Nota: Esta recomendação aplica-se igualmente ao FCD “Qualificação territorial” | - Qualidade do ar e ruído. | ↗ / → |
| Inclusão de orientações no sentido de promover a educação e sensibilização dos visitantes nos projetos apoiados no âmbito das ações de promoção, proteção e valorização da biodiversidade. Os projetos de promoção, proteção e valorização da biodiversidade, sempre que possível e pertinente, devem incluir ações de educação e sensibilização (e.g. atividades de promoção das ações implementadas, ao nível das escolas, dos meios de comunicação), destacando a(s) sua(s) potencialidade(s) e necessidade de salvaguarda) de modo a potenciar a consciencialização da população para as mais-valias nomeadamente ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas. Nota: Esta recomendação aplica-se igualmente ao FCD “Valores E recursos naturais, patrimoniais e Paisagísticos” | - Eliminação/redução das dissonâncias ambientais. | ↗ |

Legenda:

| | | |
|------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | ↗ | → |
| Contributo | Potencia os efeitos positivos | Responde aos efeitos negativos |

6.7. Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

6.7.1. Introdução

No âmbito específico do Centro 2030 considera-se pertinente analisar de forma diferenciada o contributo do Programa para a prevenção e minimização dos riscos e para a mitigação e adaptação às Alterações Climáticas.

6.7.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para cada FCD relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE. Neste sentido, com este fator pretende-se avaliar os efeitos positivos e negativos das propostas/opções do Programa sobre:

- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;
- Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas e;
- Capacidade de mitigação e adaptação do território face às Alterações Climáticas.

Em suma, a avaliação do FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”, tem como objetivo:

- Avaliar os efeitos do Programa Regional Centro 2030 na sua área de intervenção ao nível dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e mitigação e adaptação às Alterações Climáticas.

No Quadro 6.7.1 apresentam-se os indicadores selecionados com o intuito de responder aos objetivos de avaliação ambiental e necessidades de monitorização específicas do FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”.

Quadro 6.7.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”

| Critérios | Indicadores |
|---|---|
| Riscos naturais | Projetos com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais (n.º e localização/área abrangida por tipologia de risco; %relativa de investimento, face ao investimento total) |
| | Grau de implementação das recomendações do Centro 2030 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos naturais e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de programação |
| Riscos Tecnológicos | Projetos com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos (n.º e localização/área abrangida por tipologia de risco) |
| | Grau de implementação das recomendações do Centro 2030 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos tecnológicos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de programação. |
| Riscos Mistos | Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos mistos |
| | Grau de implementação das recomendações do Centro 2030 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos mistos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento. |
| Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas | Projetos que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º e localização/área abrangida) |
| | Projetos que contemplem medidas de adaptação às Alterações Climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º e localização/área abrangida) |
| | Grau de implementação das recomendações do Centro 2030 2014-2020 previstas pela AAE associadas à problemática das Alterações Climáticas e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de programação |

Considerando as temáticas deste FCD (Alterações Climáticas e riscos naturais, tecnológicos e mistos) como um dos requisitos base para a sustentabilidade da Região do Centro, neste capítulo é apresentada uma abordagem sucinta relativamente às temáticas resiliência e adaptação às Alterações Climáticas, tendo como base a análise dos indicadores previamente definidos em sede de RDA, bem como ao nível dos riscos e vulnerabilidades na Região nomeadamente riscos naturais, riscos tecnológicos e riscos mistos.

Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos

O acesso à informação sobre os riscos a que os cidadãos estão sujeitos, em cada área do território, é, mais que uma obrigação legal, uma ferramenta essencial para garantir a sensibilização da população em matéria de autoproteção e, assim, promover uma melhor aplicação do princípio da precaução, contribuindo para a adoção de medidas de diminuição do risco de acidente grave ou catástrofe inerente a cada atividade.

A Avaliação Nacional de Risco (julho de 2019), publicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 55/2019, de 16 de abril visa contribuir para esse objetivo, ao realizar a identificação e caracterização dos perigos de génese natural, tecnológica ou mista, suscetíveis de afetar o território de Portugal Continental.

No contexto da atual caracterização da situação da Região do Centro, importa referir os riscos identificados na Avaliação de Riscos como com potencial para afetar Portugal Continental:

- Riscos Naturais
 - Nevões;
 - Ondas de calor;
 - Ondas de frio;
 - Ventos fortes;
 - Secas;
 - Cheias e inundações;
 - Inundações e galgamentos Costeiros;
 - Sismos;
 - Tsunamis;
 - Movimentos de massa em vertentes;
 - Erosão costeira – Recuo e instabilidade de arribas.
- Riscos Tecnológicos
 - Acidentes rodoviários;
 - Acidentes ferroviários;

- Acidentes fluviais/marítimos;
 - Acidentes aéreos;
 - Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas;
 - Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos;
 - Incêndios urbanos;
 - Colapso de túneis, pontes e infraestruturas;
 - Rutura de barragens;
 - Acidentes em instalações fixas com substâncias perigosas;
 - Colapso de edifícios com elevada concentração populacional
 - Emergências radiológicas.
- Riscos Mistos
 - Incêndios Rurais.

Em resultado da avaliação nacional de risco, a Figura 6.7.1 apresenta a matriz de risco, onde se hierarquizam os riscos.

| | | GRAU DE GRAVIDADE | | | | |
|-----------------------|-------------|-------------------|-----------------------------|---|---------------------------------|------------------------------------|
| | | Residual | Reduzido | Moderado | Acentuado | Crítico |
| GRAU DE PROBABILIDADE | Elevado | | | | | |
| | Médio-alto | | Galg Inund Cost | Cheias e Inundações Acid Rodoviários | Secas Ventos Fortes | Ondas de Calor Incêndios Rurais |
| | Médio | | EC Arribas TT Merc Perig | Movimentos de Massa Acid Ferroviários Acid Fluviais Acid Subst Perigosas | | |
| | Médio-baixo | | | Ondas de frio Nevões Infra Fixas TPP Incêndios Urbanos Col Tun Ponte Infra Col Ed Conc Popul | Acid Aéreos | |
| | Baixo | | | | Rutura Barragens Emerg Radio | Sismos Tsunamis |

Legenda:

| | | | |
|-------------|----------------|---------------|---------------|
| Risco Baixo | Risco Moderado | Risco Elevado | Risco Extremo |
|-------------|----------------|---------------|---------------|

Acid Aéreos - Acidentes aéreos; **Acid Ferroviários** - Acidentes ferroviários; **Acid Fluviais** - Acidentes fluviais; **Acid Rodoviários** - Acidentes rodoviários; **Acid Subst Perigosas** - Acidentes em instalações fixas com substâncias perigosas; **Col Ed Conc Popul** - Colapso de edifícios com elevada concentração populacional; **Col Tun Ponte Infra** - Colapso de túneis, pontes e infraestruturas; **EC_Arribas** - Erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas; **Emerg Radio** - Emergências radiológicas **Galg Inund Cost** - Inundações e Gargamentos costeiros; **Infra Fixas TPP** - Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos; **TT Merc Perig** - Transporte terrestre de mercadorias perigosas;

Figura 6.7.1 | Hierarquização do grau de risco (Avaliação Nacional de Risco, julho de 2019)

A matriz do grau de risco de Portugal Continental (Figura 6.7.1), identifica como **risco natural extremo** as *Ondas de Calor* e como **risco natural elevado** *Cheias e Inundações, Secas, Ventos Fortes, Sismos e Tsunamis*.

De acordo com o Sistema de Informação Geográfica, da Avaliação Nacional de Risco, a Região do Centro apresenta um risco às *Ondas de Calor*, com suscetibilidade *Muito Elevada* a *Reduzida*, desagradado do interior para o litoral da região (Figura 6.7.2).

A intensidade com que estas ondas ocorrem não é idêntica em todas as regiões de Portugal Continental, devido em parte ao efeito amenizador do Oceano Atlântico. As regiões com maior suscetibilidade à ocorrência de ondas de calor (grau de suscetibilidade elevado) são as zonas do interior Centro e Nordeste Transmontano, nomeadamente os distritos de Viseu, Guarda (zona Sudoeste), Coimbra (zona Este) e Castelo Branco.

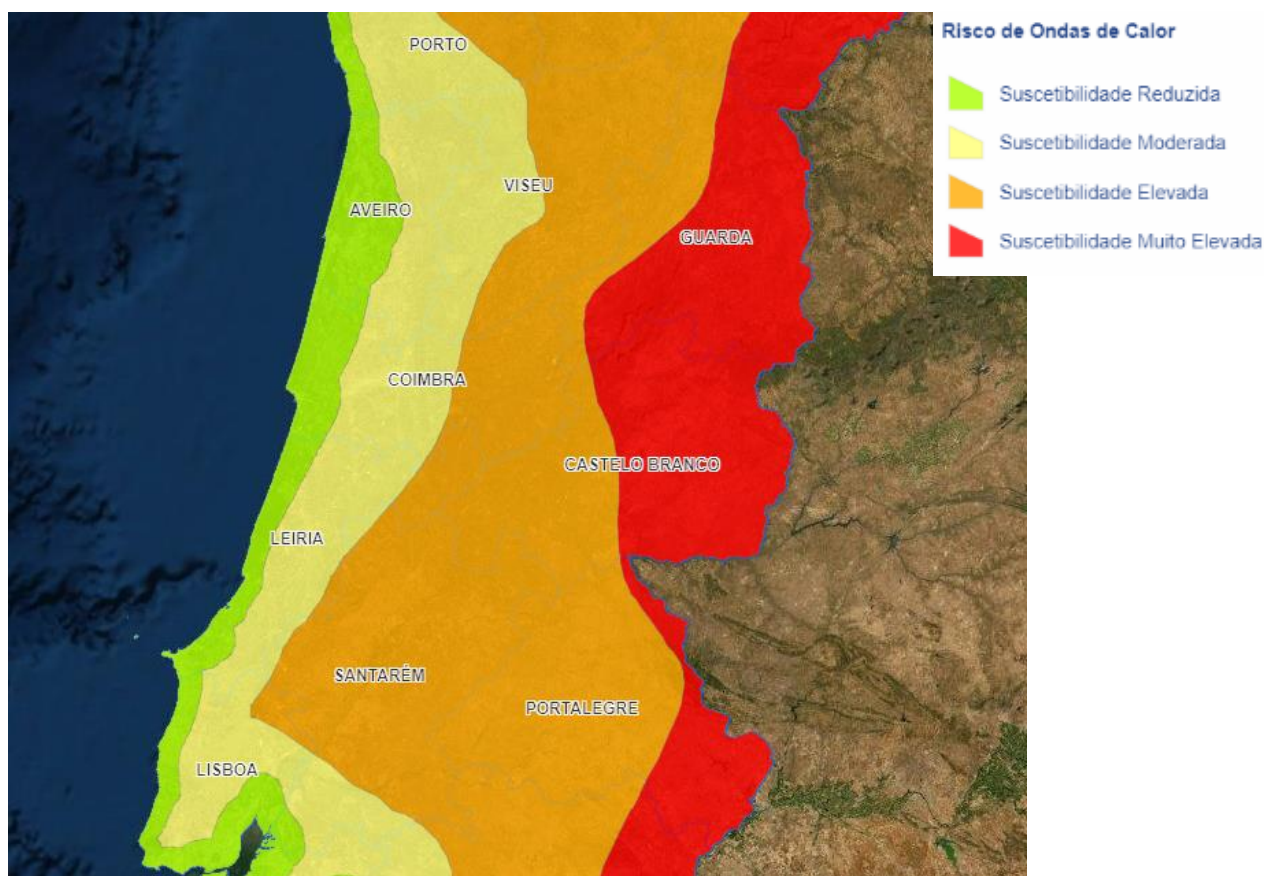


Figura 6.7.2 | Risco de Ondas de calor (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

Relativamente ao risco de *cheias e inundações*, as principais regiões com risco potencial significativo de inundação em Portugal Continental, incluem os vales dos rios internacionais

(ex.: Monção, Valença e Caminha, no rio Minho; Ponte da Barca e Ponte de Lima, no rio Lima; Régua e Porto/Gaia, no rio Douro; de Abrantes ao estuário do Tejo, no rio Tejo; Vila Real de Santo António, no rio Guadiana), bem como diversas outras localidades afetadas pelo transbordo de rios nacionais (ex.: Braga, Esposende, Chaves, Mirandela, Amarante, Aveiro, Águeda, Coimbra até ao estuário do Mondego, Pombal, Leiria, Alcobaça, Tomar, Coruche, Lourinhã, Torres Vedras, Odivelas, Loures, Seixal, Setúbal, Alcácer do Sal, Albufeira, Faro, Silves e Tavira, entre outros).

A Figura 6.7.3 ilustra o risco de cheias fluviais (com período de retorno de 100 anos – T100) para Portugal Continental e para o qual se fez um zoom à Região do Centro.

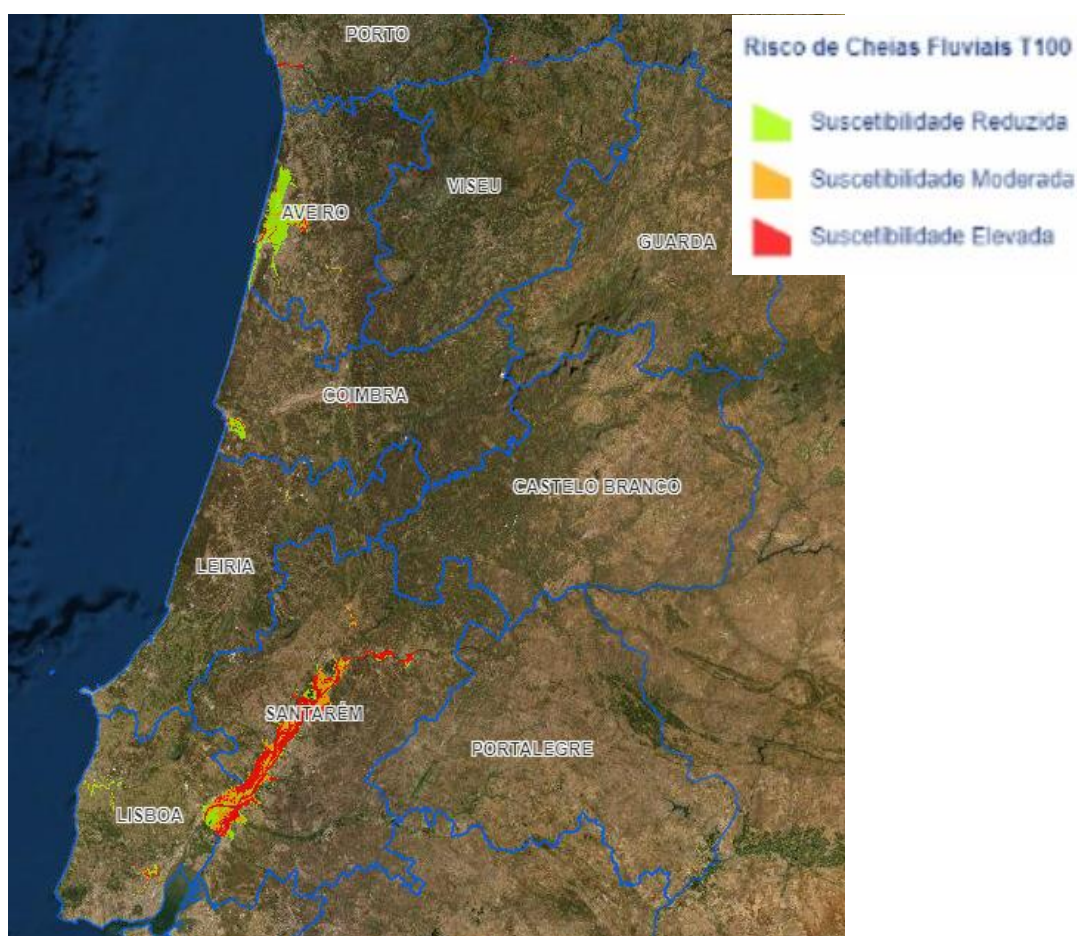


Figura 6.7.3 | Risco de Cheias Fluviais T100 (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

Neste contexto, do risco associado a cheias e inundações, os Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) abrangem todos os aspetos da gestão dos riscos de cheias e inundações e têm como objetivo reduzir o risco nas áreas de possível inundações, através da implementação de medidas que minimizem as consequências prejudiciais para a saúde humana, as atividades económicas, o património cultural e o meio ambiente.

Centro 2030

À Região Centro sobrepõem-se os PGRI da RH4A – Vouga, Mondego e Lis e da RH5A – Tejo e Ribeiras do Oeste (de acordo com 2.º ciclo de planeamento 2022-2027) e que identificam como Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) nove na RH4A e 15 na RH5A, das quais algumas costeiras e outras Pluviais/Fluviais (Quadro 6.7.2).

Quadro 6.7.2 | Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) da RH4A e da RH5A

| RH | ARPSI | Origem | |
|------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|
| | | Costeira | Pluvial/Fluvial |
| RH4A | Águeda | | X |
| | Aveiro | | X |
| | Coimbra-Estuário | | X |
| | Cova Gala-Leirosa | X | |
| | Cova-Mira | X | |
| | Esmoriz-Torreira | X | |
| | Leiria | | X |
| | Pombal | | X |
| | Tamargueira | X | |
| | RH5A | Abrantes-Estuário do Tejo | |
| Alcobaça | | | X |
| Alcobaça-Benedita | | | X |
| Alenquer | | | X |
| Areia Branca | | X | |
| Caldas da Rainha | | | X |
| Coruche | | | X |
| Cova do Vapor-Fonte da Telha | | X | |
| Loures-Odivelas | | | X |
| Lourinhã | | | X |
| São Martinho do Porto | | X | |
| Seixal | | | X |
| Tomar | | | X |
| Torres Vedras-Dois Portos | | | X |
| Vimeiro | | | X |

De acordo com o Sistema de Informação Geográfica, da Avaliação Nacional de Risco, a Região do Centro apresenta um risco de Seca, com suscetibilidade Elevada a Moderada, desagravado do interior para o litoral da região.

A quase totalidade do território de Portugal Continental apresenta suscetibilidade *Elevada* a secas, com exceção da faixa costeira a norte do Tejo (Suscetibilidade *Moderada*) (Figura 6.7.4).

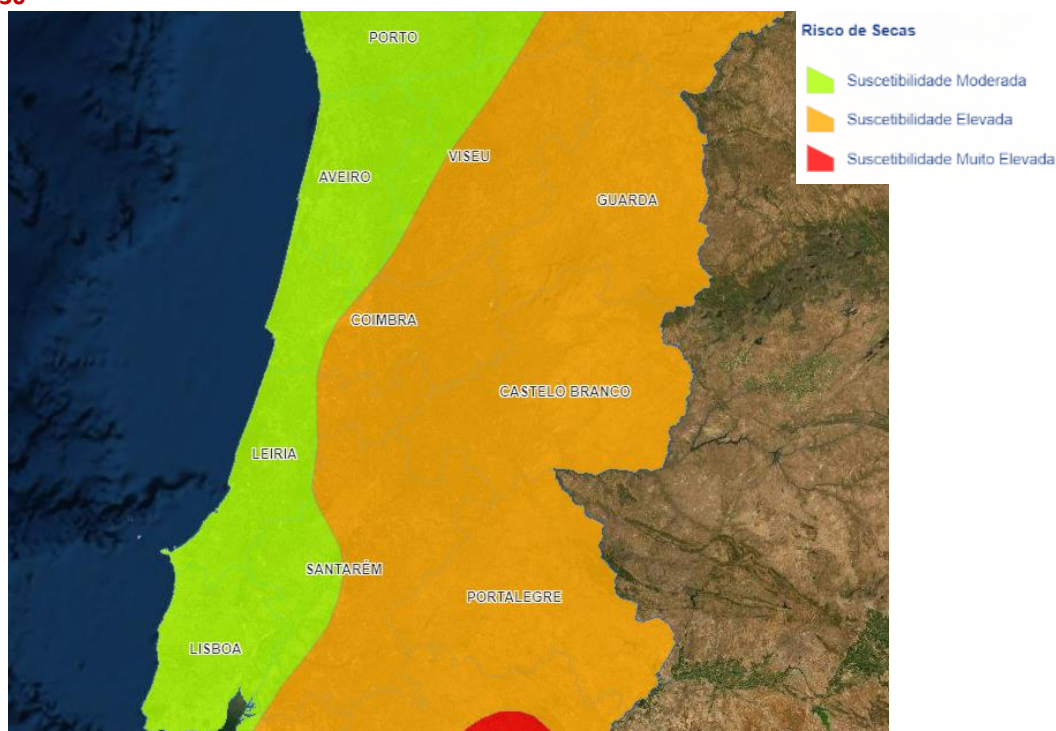


Figura 6.7.4 | Risco de Secas (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

De acordo com o Plano Regional de Ordenamento Território do Centro (PROT Centro), “Diagnóstico e contributos para uma visão estratégica territorializada da Região Centro, Volume I – Fatores Estruturais e dinâmicas de evolução tendencial do modelo territorial da Região Centro” a Região do Centro, no que concerne à suscetibilidade à seca, os valores muito elevados verificam-se no Alto Mondego, Beira Serra e no Planalto Raiano, em oposição aos índices baixos no Baixo Vouga.

No que concerne aos Ventos Fortes, a Região do Centro apresenta uma suscetibilidade *Elevada* a *Reduzida* (Figura 6.7.5). Portugal Continental é frequente afetado por fenómenos de vento forte que geram consequências elevadas em termos dos prejuízos associados à danificação ou destruição de estruturas, equipamentos e redes, à queda de árvores e, em alguns casos, a existência de vítimas humanas e que tanto apresentam uma afetação geograficamente alargada (tipicamente associadas às depressões de Inverno) como um potencial para atingir zonas relativamente reduzidas do território (fenómenos extremos de vento, com impacto localizado).

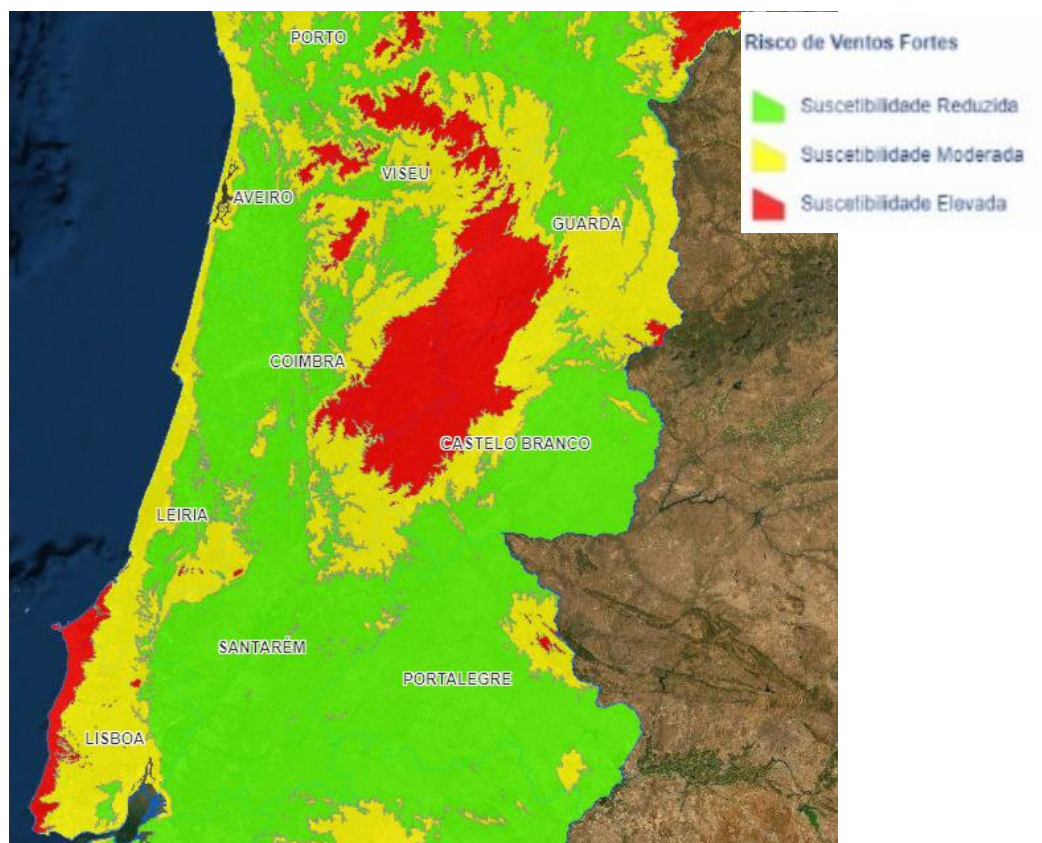
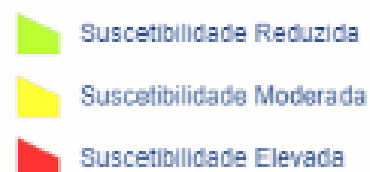


Figura 6.7.5 | Risco de Ventos Fortes (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

A Figura 6.7.6 ilustra o risco sísmico para Portugal Continental e para o qual se fez um zoom à Região do Centro.

De acordo com o Plano Regional de Ordenamento Território do Centro (PROT Centro), “Diagnóstico e contributos para uma visão estratégica territorializada da Região Centro, Volume I – Fatores Estruturais e dinâmicas de evolução tendencial do modelo territorial da Região Centro” a Região do Centro apresenta perigosidade sísmica mais significativa (Elevada e Muito Elevada) nos municípios da margem direita do rio Tejo e os da Orla Ocidental, a sul de Cantanhede e Mealhada, bem como o concelho de Mortágua. Relativamente aos índices muito elevados importa descartar os concelhos de Porto de Mós, Batalha e Soure. O Alto Vouga, a bacia do rio Côa e a Cova da Beira apresentam os índices baixo e muito baixo no que concerne à sismicidade. E, no que concerne às regiões do Oeste e Médio Tejo, apresentam perigosidade sísmica tendencialmente baixa e moderada, apresentando em alguns **Risco de Sismos** perigosidade elevada.



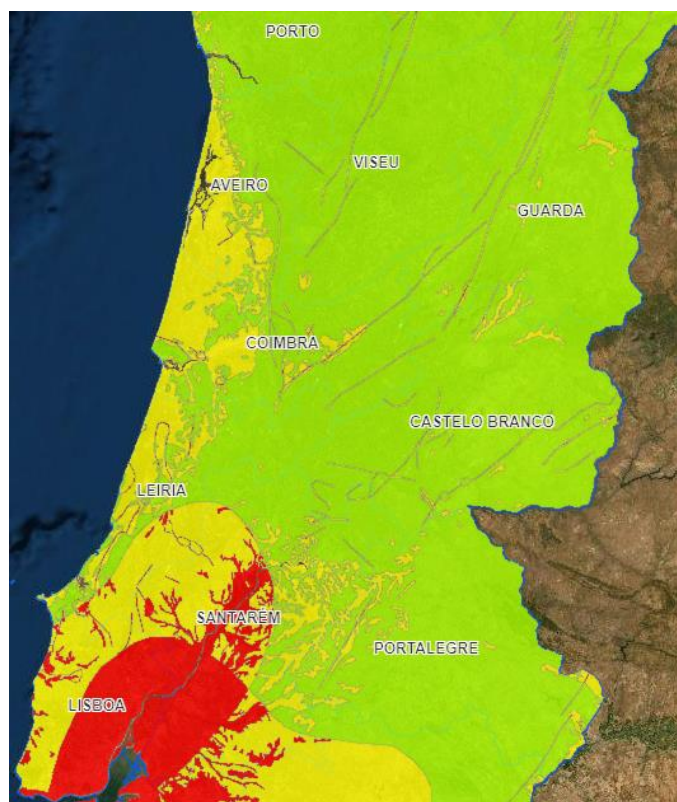


Figura 6.7.6 | Risco Sísmico (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

Em Portugal Continental é mais provável que os *Tsunamis* atinjam a costa sul e sudoeste, dada a atividade sísmica associada. O tsunami mais destrutivo a atingir a costa de Portugal Continental foi o de 1755, originado por um sismo com epicentro na *Falha de Gorringe*, tendo atingido com forte intensidade uma grande parte da costa portuguesa. Este tsunami entrou violentamente por alguns estuários, como o Estuário do Tejo, onde se verificaram danos críticos (humanos e materiais).

De acordo com a Figura 6.7.7, em Portugal Continental as regiões classificadas com suscetibilidade elevada a tsunamis distribuem-se ao longo de toda a costa Sul e Ocidental entre o Cabo de São Vicente e Peniche. Estão igualmente classificados como zonas de suscetibilidade elevada as zonas estuarinas e lagunares existentes nestas linhas de costa.

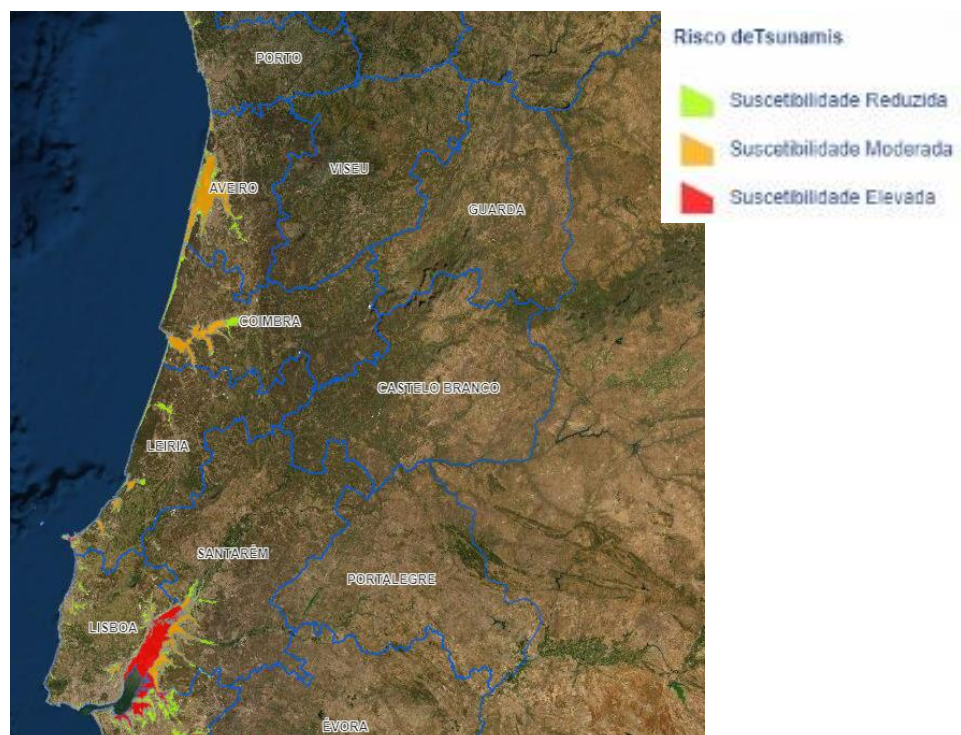


Figura 6.7.7 | Risco de Tsunamis (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

Riscos Tecnológicos

A matriz do grau de risco de Portugal Continental (Figura 6.7.8), identifica como **risco tecnológico elevado** os *Acidentes Aéreos* (Figura 6.7.x) e os *Acidentes Rodoviários* (Figura 6.7.9).

A incidência de acidentes rodoviários, para além dos fatores relacionados com a atitude e comportamento dos condutores e peões, está relacionada com a intensidade de tráfego, com as condições meteorológicas e com o estado de manutenção das vias e dos veículos que nelas circulam. Os tipos de acidentes mais graves são principalmente os choques em cadeia, merecendo também destaque os acidentes entre veículos (sobretudo veículos de transporte coletivo de passageiros) e composições ferroviárias (comboios ou metro de superfície).

De acordo com a Figura 6.7.8, em Portugal Continental as vias classificadas com suscetibilidade elevada a acidentes rodoviários correspondem às principais vias de circulação rápida e intensa (autoestradas, IP e IC). Considera-se que estas vias são mais suscetíveis a grandes acidentes, sobretudo choques violentos em cadeia envolvendo um elevado número de viaturas.

Os acidentes aéreos constituem um risco com potencial para gerar danos críticos ao nível da população devido ao elevado número de mortos e feridos que podem provocar.

De acordo com a Figura 6.7.9, em Portugal Continental as regiões classificadas com suscetibilidade elevada a acidentes aéreos correspondem à área crítica que envolve os

aerportos de Lisboa, do Porto e de Faro. Considerou-se como área crítica a área das pistas de cada aeroporto, as faixas exteriores que as acompanham lateralmente e as zonas imediatamente antes e depois de cada pista.

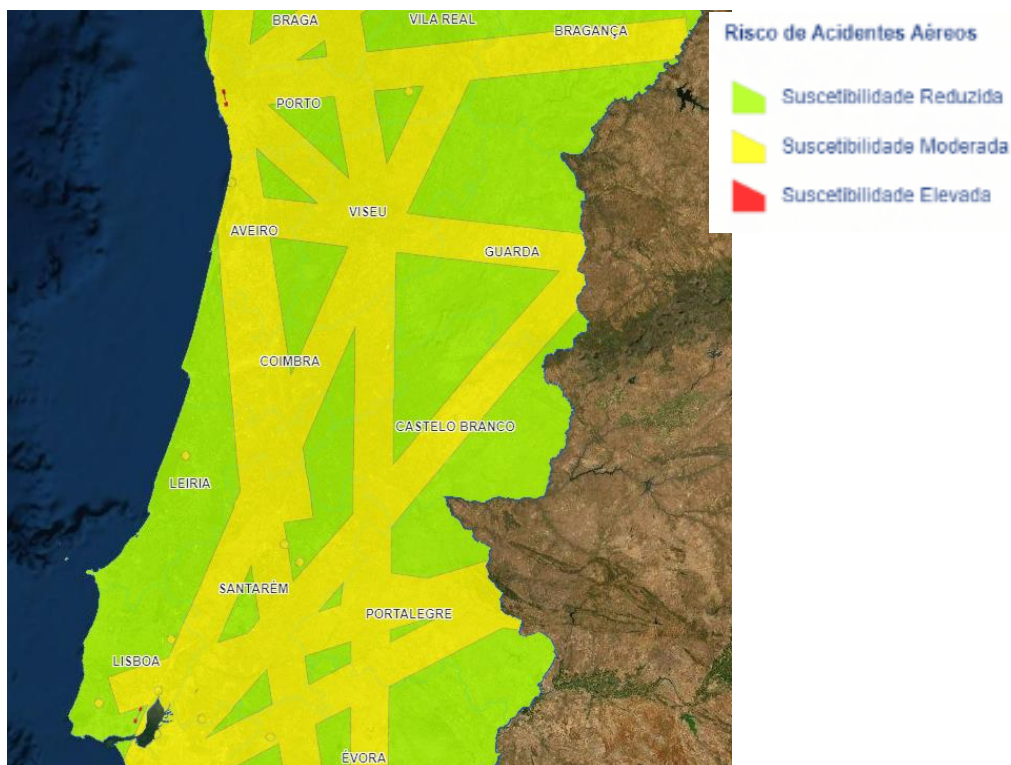


Figura 6.7.8 | Risco de Acidentes Aéreos (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

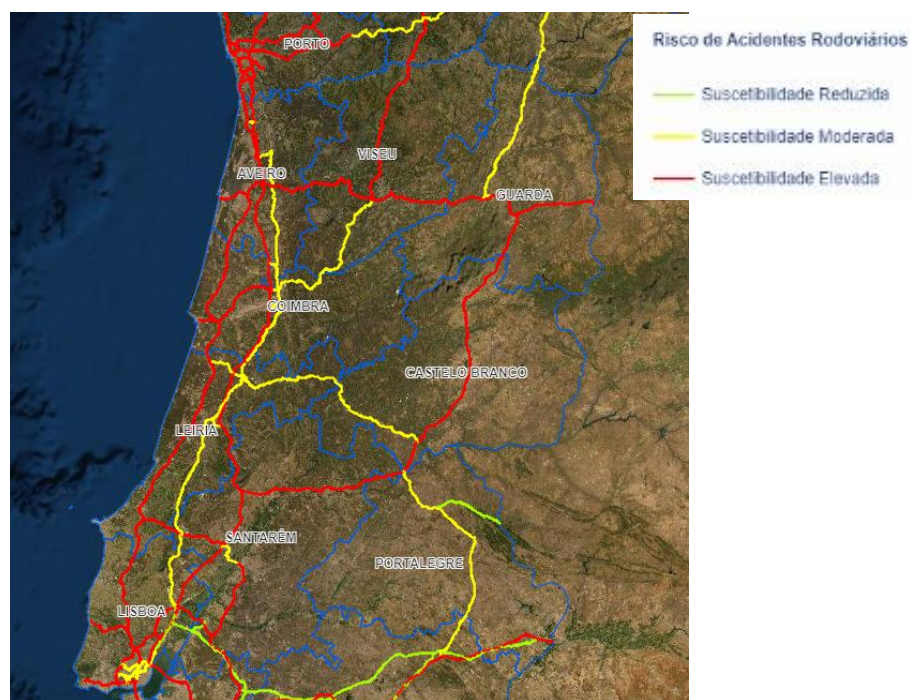


Figura 6.7.9 | Risco de Acidentes Rodoviários (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

O Plano Regional de Ordenamento Território do Centro (PROT Centro), “Diagnóstico e contributos para uma visão estratégica territorializada da Região Centro, Volume I – Fatores Estruturais e dinâmicas de evolução tendencial do modelo territorial da Região Centro” menciona a vulnerabilidade das zonas costeiras da Região do Centro ao risco de derrame de hidrocarbonetos, relacionada com a navegação e transporte marítimo de mercadorias, nomeadamente nas áreas lagunares da Barrinha de Esmoriz, Ria de Aveiro, o estuário do rio Mondego e uma área costeira na Praia da Leirosa. Sendo ainda de destacar a suscetibilidade moderada a elevada nos troços costeiros entre o Furadouro e a Praia da Torreira, entre S. Jacinto e a Praia do Areão, entre Buarcos e a Leirosa, entre a Praia de Pedrógão e a Praia da Vieira, assim como as arribas recortadas de S. Pedro de Muel.

Os riscos associados às atividades industriais de armazenamento, manuseamento e transformação de matérias perigosas apresentam índices elevados a muito elevados no Centro Litoral com digitação para o Alto Vouga, em oposição aos índices muito baixo no Pinhal Interior e interior raiano. Os municípios de Porto de Mós, Batalha, Marinha Grande, Pombal, Soure, Condeixa-a-Nova, Coimbra, Montemor-o-Velho, Figueira da Foz, Cantanhede, Mealhada, Anadia, Águeda, Oliveira do Bairro, Vagos, Ílhavo, Aveiro, Sever do Vouga, Albergaria-a-Velha, Estarreja, Ovar, Vouzela, Tondela e Viseu apresentam índices de suscetibilidade muito elevada a elevada e o município de Leiria apresenta o índice de suscetibilidade mais elevado.

Existe também na Região o risco associado ao transporte de matérias perigosas tendo em consideração que a Região do Centro se constitui um espaço de cruzamento e circulação de veículos com mercadorias perigosa; a região suporta o atravessamento Norte – Sul e constituiu-se como eixo principal de circulação transfronteiriça de mercadorias, para além dos fluxos inter-regionais, intermunicipais e locais em itinerários principais e complementares.

Risco Misto

A matriz do grau de risco de Portugal Continental identifica como **risco misto extremo** os *Incêndios Rurais*.

As cartas de Perigosidade de Incêndio Rural – Estrutural e Conjuntural, comportam cinco classes conforme o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 39-A/2021, de 10 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho) designadamente «muito baixa», «baixa», «média», «alta» e «muito alta».

A carta de perigosidade de incêndio rural (entenda-se perigosidade estrutural – Figura 6.7.10) é uma das componentes da cartografia de risco de incêndio rural de acordo com estatuído no n.º 1 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 39-A/2021, de 10 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho). Esta carta é um elemento crucial

para o planeamento das medidas de prevenção e combate a incêndios rurais, por via do ordenamento do território, do ordenamento florestal e da prevenção estrutural, para o condicionamento às atividades de fruição dos espaços rurais e para a alocação de meios de vigilância e combate aos fogos.

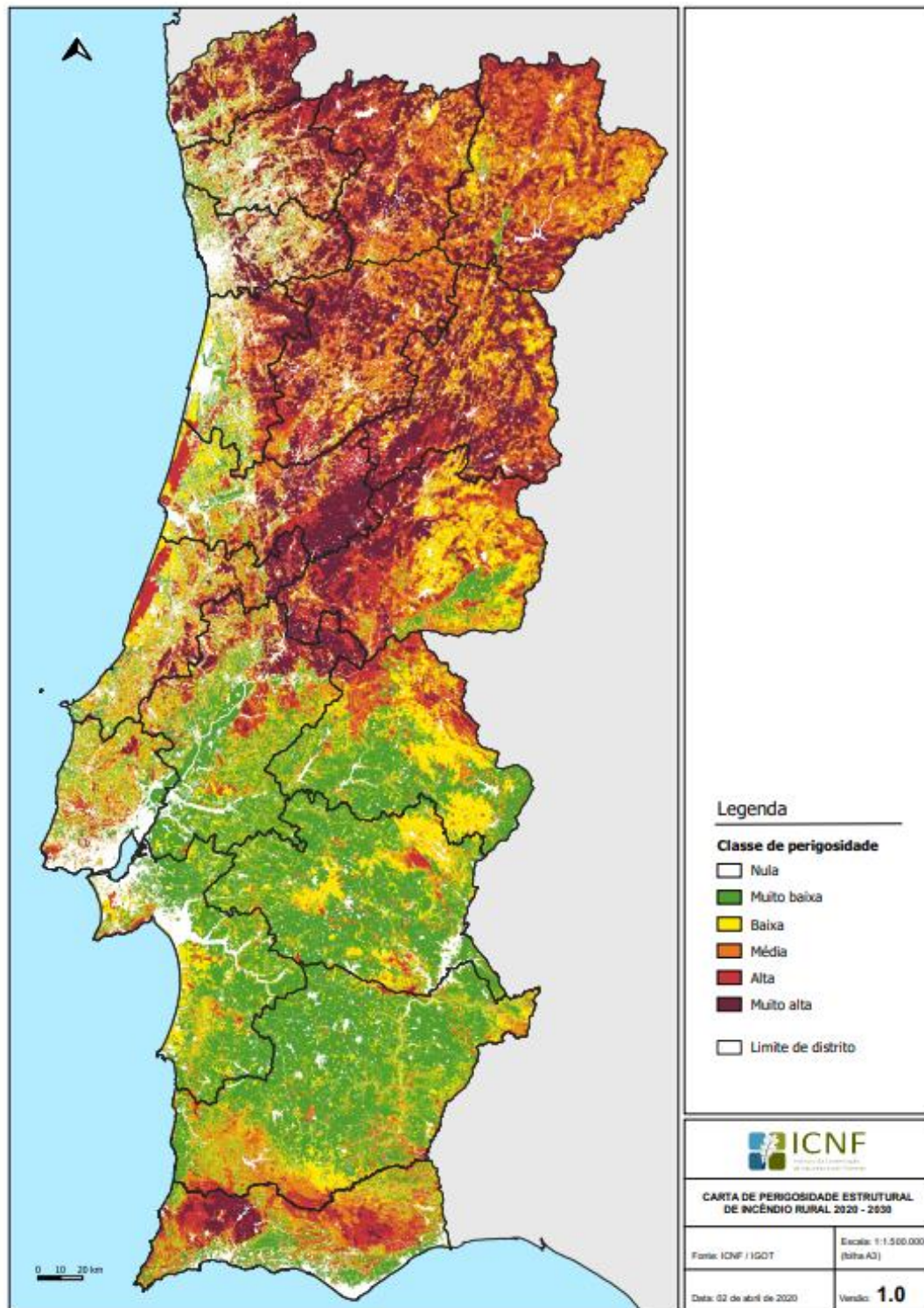


Figura 6.7.10 | Carta de Perigosidade Estrutural de Incêndio Rural 2020-2030 (ICNF, 2022)

Em 2020, o ICNF alterou a metodologia e o modo de apresentação da cartografia de perigosidade, passando a ser apresentada a carta acima referida – carta de perigosidade de incêndio rural – e uma carta de cariz anual denominada por carta de perigosidade conjuntural (Figura 6.7.11).

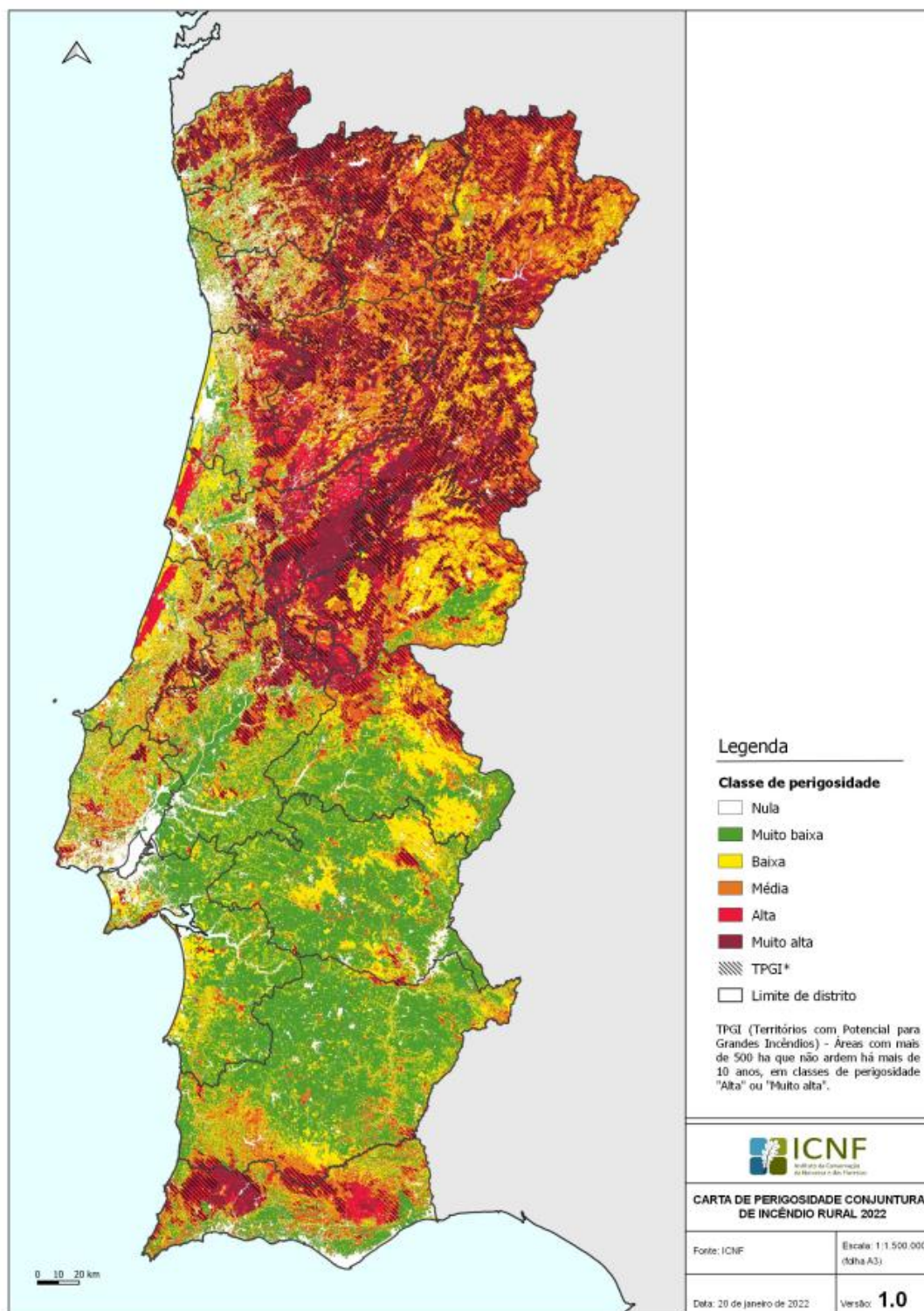


Figura 6.7.11 | Carta de Perigosidade Conjuntural de Incêndio Rural 2022 (ICNF, 2022)

As principais regiões com maior nível de risco estrutural (perigosidade) de incêndios rurais são a região Norte, Centro e da serra algarvia até ao Alentejo Litoral. Note-se que apenas algumas zonas do Norte litoral, Lezíria do Tejo e Algarve Litoral apresentam classe de perigosidade de incêndio rural baixo.

Na Região do Centro existem relevantes áreas de perigosidade em classe “Muito Alta” e “Alta”, sobretudo a norte da mesma, como referido anteriormente.

Desta forma, a carta de freguesias identificadas como prioritárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndio, apresenta um predomínio de freguesias a norte da Região do Centro (Figura 6.7.12).

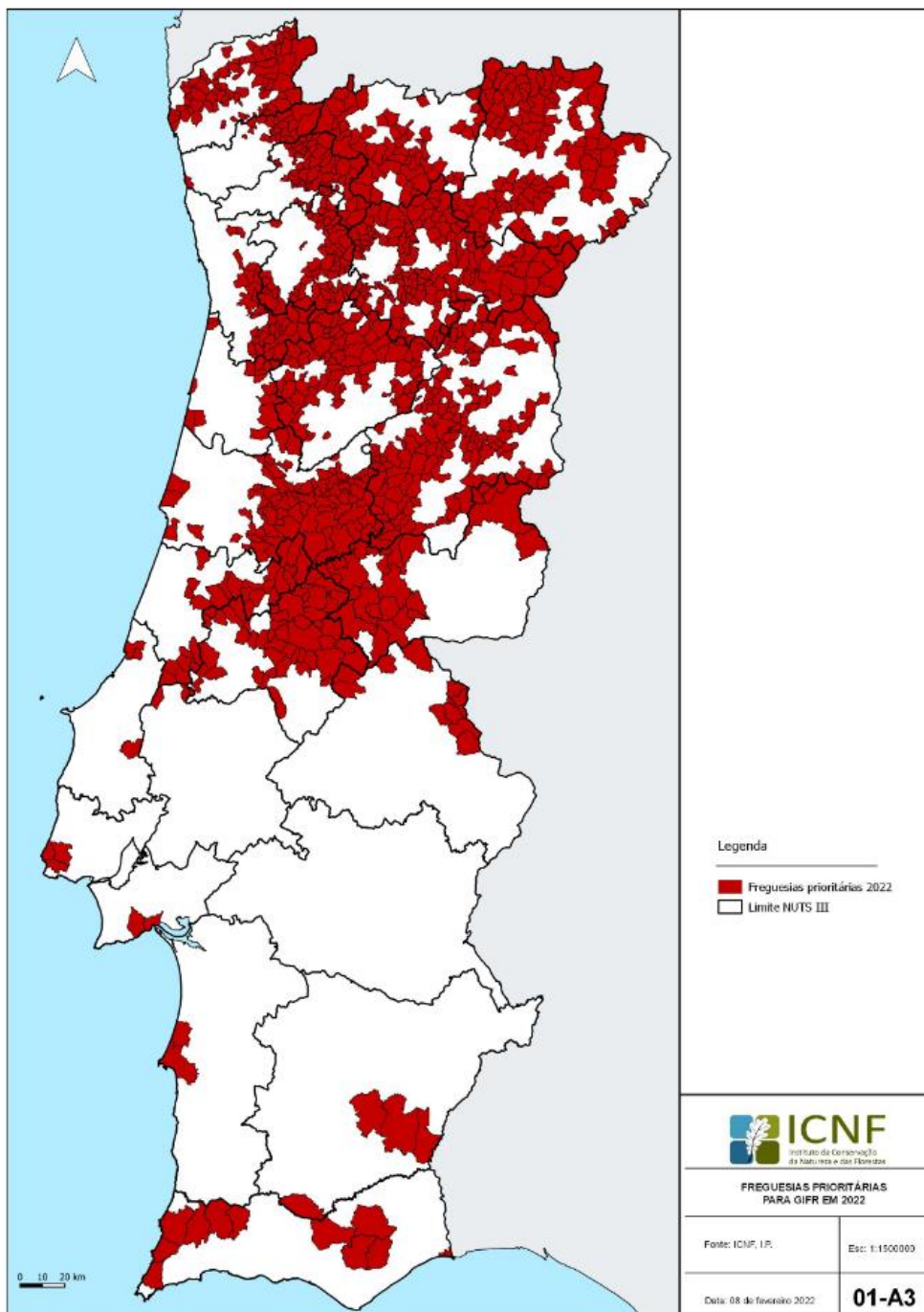


Figura 6.7.11 | Freguesias Prioritárias para GFR (ICNF, 2022)

De acordo com o 2.º Relatório Provisório de Incêndios Rurais de 2022 (ICNF, 2022), no período compreendido entre 1 de janeiro e 15 de julho de 2022, foi registado um total de 6 164 incêndios rurais que resultaram em 40 102 hectares de área ardida, entre povoamentos (21 288 eu), matos (14 328 eu) e agricultura (4 486 eu). Comparando os valores do ano de 2022

com o histórico dos 10 anos anteriores, assinala-se que se registaram **menos 5% de incêndios rurais e mais 89% de área ardida** relativamente à média anual do período (Quadro 6.7.3)

O ano de 2022 apresenta, até ao dia 15 de julho, o **5.º valor mais elevado em número de incêndios e o 2.º valor mais elevado de área ardida, desde 2012.**

Quadro 6.7.3 | Número de incêndios rurais e correspondente extensão de área ardida em Portugal Continental, por ano, entre 1 de janeiro e 15 de julho de 2022

| Ano | Incêndios Rurais (n.º) | Área Ardida | | | |
|-------------|------------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| | | Povoamentos | Matos | Agrícola | Total |
| 2012 | 13281 | 15308 | 21552 | 1186 | 38046 |
| 2013 | 6774 | 6113 | 16315 | 3172 | 25600 |
| 2014 | 4624 | 2972 | 3454 | 1021 | 7447 |
| 2015 | 10050 | 12391 | 11382 | 2048 | 25821 |
| 2016 | 3261 | 1474 | 1611 | 508 | 3393 |
| 2017 | 8643 | 48319 | 23173 | 2848 | 74340 |
| 2018 | 5810 | 1947 | 3057 | 383 | 5387 |
| 2019 | 5290 | 4301 | 3936 | 1947 | 10184 |
| 2022 | 3182 | 3431 | 3079 | 3143 | 9653 |
| 2021 | 4147 | 2739 | 8386 | 1205 | 12330 |
| 2022 | 6164 | 21288 | 14328 | 4486 | 40102 |

O 2.º Relatório Provisório de Incêndios Rurais de 2022 (ICNF, 2022) refere ainda que a distribuição do número de incêndios rurais por classe de área ardida evidencia que em 2022 os incêndios com área ardida inferior a 1 hectare são os mais frequentes (81 % do total de incêndios rurais). No que se refere a incêndios de maior dimensão, assinalava-se, à data de elaboração do relatório, a ocorrência de 8 incêndios com área ardida superior ou igual a 1000 hectares.

Ao analisar a informação ao nível regional, de 1 de janeiro a 15 de julho de 2022, o distrito mais afetado, no que concerne à área ardida, era **Leiria** (pertencente à Região do Centro) com 9 185 hectares (23% da área ardida total), seguido de Bragança com 5 138 hectares (13% do total) e de **Aveiro** com 4 097 hectares (10% do total e também pertencente à Região do Centro).

A área ardida nos 20 concelhos mais afetados (Quadro 6.7.4) representa 72% da área total, sobressaindo aqui o concelho de Leiria. Também se destacam os concelhos de Carraceda de Ansiães, Alvaiázere e Albergaria-a-Velha. O número total de ocorrências nestes vinte concelhos representa 15% do total nacional.

Quadro 6.7.4 | Os 20 concelhos com maior extensão de área ardida entre 1 de janeiro e 15 de julho de 2022

| Concelho | Incêndios Rurais (n.º) | Área Ardida (eu) | NUT II – Centro |
|----------------------|------------------------|------------------|-----------------|
| Leiria | 49 | 3699 | ✓ |
| Carraceda de Ansiães | 22 | 3349 | |
| Alvaiázere | 2 | 2880 | ✓ |

| Concelho | Incêndios Rurais (n.º) | Área Ardida (eu) | NUT II – Centro |
|--------------------|------------------------|------------------|-----------------|
| Albergaria-a-Velha | 23 | 2114 | ✓ |
| Ourém | 54 | 1984 | ✓ |
| Ansião | 6 | 1500 | ✓ |
| Ponte da Barca | 53 | 1354 | |
| Montalegre | 161 | 1278 | |
| Bragança | 37 | 1206 | |
| Montemor-o-Novo | 12 | 1138 | |
| Pombal | 52 | 1070 | ✓ |
| Arcos de Valdevez | 128 | 1062 | |
| Loulé | 25 | 1012 | |
| Estarreja | 11 | 1010 | ✓ |
| Baião | 86 | 964 | |
| Guarda | 22 | 955 | ✓ |
| Seia | 15 | 650 | ✓ |
| Amarante | 76 | 594 | |
| Fafe | 98 | 585 | |
| Belmonte | 7 | 553 | |

| | | |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Total na Região Centro | 234 (~ 25% do total) | 15862 (~ 55% do total) |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------|

Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas

Existem políticas e programas que visam abrandar o ritmo de produção de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) (processo de mitigação), como o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho e que adota o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica em Portugal até 2050, que se traduz num balanço neutro entre emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e o sequestro de carbono pelo uso do solo e florestas. E que tem como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Ou o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), instrumento de política energética e climática para a década 2021-2030, para um futuro neutro em carbono e surge no âmbito das obrigações estabelecidas pelo Regulamento da Governação da União da Energia e da Ação Climática, o qual prevê que todos os estados-membros elaborem e apresentem à Comissão Europeia os seus planos integrados em matéria de energia e de clima. Estabelece as metas para o horizonte 2030 nacionais de redução de emissões de gases com efeito de estufa (45% a 55%, em relação a 2005) (componente de mitigação), de incorporação de energias renováveis (47%) e de eficiência energética (35%), interligações (15%), segurança energética, mercado interno e investigação, inovação e competitividade e concretiza as políticas e medidas para uma efetiva aplicação das orientações constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e para o cumprimento das metas definidas.

Adicionalmente, o PNEC 2030 estabelece metas setoriais de redução de emissões de GEE, por referência às emissões registadas em 2005:

- 70 % no setor dos serviços;
- 35 % no setor residencial;
- 40 % no setor dos transportes;
- 11 % no setor da agricultura;
- 30 % no setor dos resíduos e águas residuais.

Recomenda-se a consulta do documento *“Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho 2015, 2017 e 2019: Gases acidificantes e eutrofizantes, precursores de ozono, partículas, metais pesados, poluentes orgânicos persistentes e gases com efeito de estufa”*¹⁴ (Agência Portuguesa do Ambiente, agosto 2021) no que se refere à distribuição espacial das emissões de poluentes atmosféricos no âmbito da Convenção sobre Poluição Atmosférica Transfronteira a Longa Distância (CLRTAP) e de gases com efeitos de estufa no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC) ao nível do concelho, exercício que tem por base os dados do inventário nacional submetido no ano 2021 no âmbito dos compromissos comunitários e internacionais assumidos por Portugal.

No entanto, foram já libertadas concentrações com potencial significativo para causar um impacto no clima, e consequentemente sobre as pessoas, ecossistemas e bens, constituindo-se assim fundamental a capacidade de adaptação, como minimização dos efeitos negativos dos impactos dessas alterações (processo de adaptação).

Assim, pretende-se caracterizar a área de intervenção não na perspetiva associada à incerteza dos diferentes cenários de evolução climática, mas identificando as vulnerabilidades e suscetibilidades mais relevantes e as medidas de resiliência e adaptação que promovam a resiliência territorial.

A Região do Centro, apesar de constituir um sistema não passivo, respondendo de forma dinâmica e complexa às variáveis climáticas (estudos revelam que o clima tem variado ao longo da história da Terra, constituindo-se assim um processo natural do sistema climático), apresenta características que lhe conferem uma vulnerabilidade significativa tendo em conta alguns dos potenciais efeitos das Alterações Climáticas (mudanças climáticas com origem direta ou indireta nas atividades humanas, potenciando variações climáticas significativas), como por exemplo a ocorrência mais frequente de eventos climatéricos extremos.

¹⁴ Aceder através do link:

https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/APA_Emissoes_Concelho_2015_2017_2019_SITE.PDF

Assim, importa realçar, no que respeita às Alterações Climáticas, e de acordo com o IPCC 2021 (Intergovernmental Panel on Climate Change):

- Aumento da temperatura média mundial entre 1,5°C em todos os cenários, sendo o melhor cenário o do alcance dos 1,5°C nos anos de 2030, ultrapassando 1,6°C com as temperaturas a caírem para 1,4°C no final do século);
- A taxa de aquecimento está a acelerar: as temperaturas globais de superfície aumentaram mais rapidamente desde 1970 do que em qualquer outro período de 50 anos durante pelo menos os últimos 2 000 anos (IPCC 2021, A.2.2., página 9);
- A maior parte do planeta já está a resistir a extremos quentes (incluindo ondas de calor);
- É provável que a proporção global de ciclones tropicais de Categoria 3-5 tenha aumentado nos últimos 40 anos. Há uma alta confiança de que a mudança climática induzida pelo homem significa que os ciclones tropicais trazem precipitação mais pesada e intensa (IPCC 2021, A.3.4, página 11);
- Prevê-se também que os eventos de chuvas extremas se tornem mais frequentes e tragam uma quantidade significativa e crescente de água quando forem atingidos. (IPCC 2021 página 22).

Estas alterações não são homogêneas e também por isso exercem impactes distintos em locais/regiões que em si apresentam também diferentes graus de vulnerabilidade, associadas nomeadamente à sua geografia local.

A análise dos efeitos das Alterações Climáticas será focada por setores-chave, como recursos hídricos, ecossistemas e biodiversidade, saúde e turismo, apresentando os diferentes efeitos para cada um dos setores.

Recursos Hídricos

Considerando o setor dos Recursos Hídricos, os eventos associados às Alterações Climáticas podem conduzir a um decréscimo de quantidade e qualidade ao nível dos recursos subterrâneos e consequente dificuldade na captação de água; aumento de ocorrências de pluviosidade extrema, potenciando a ocorrência de situações de cheias, por incapacidade de resposta face a um caudal extremo, bem como movimentos de vertentes, em áreas de altitudes mais elevadas, associadas também aos declives existentes, tipo de vegetação, entre outros fatores; aumento do número e período de seca prolongada contribuindo para um potencial decréscimo da disponibilidade hídrica. No que respeita aos riscos naturais, os eventos associados às Alterações Climáticas podem assim potenciar a ocorrência de situações de cheias e inundações, movimentos de massa e contaminação dos lençóis freáticos por diminuição da qualidade da água e consequente degradação da saúde dos ecossistemas. Neste sentido, a resiliência e adaptação às Alterações Climáticas ao nível dos recursos hídricos deverá direcionar-se para uma gestão sustentável dos recursos água e solo.

Importa referir o Livro Branco da Comissão intitulado: “Adaptação às Alterações Climáticas: para um quadro de ação europeu” e, no que concerne à integração da adaptação nas políticas

da União Europeia, concretamente no que se refere às Políticas de saúde e sociais e políticas sociais, menciona:

- “a EU tem de gerir os seus recursos hídricos de forma mais eficaz através de uma dupla abordagem sustentável – reforço do potencial do recurso e redução ativa da procura e do desperdício por parte da população – e das atividades socioeconómicas;
- (...) importância da integração plena da adaptação nos planos de gestão das bacias hidrográficas de acordo com as orientações publicadas em 30 de novembro de 2009;
- (...) a importância de assegurar a aplicação ativa da Diretiva-Quadro «Água» (2000/60/CE) e a eficácia dos planos de gestão das bacias hidrográficas, especialmente no caso das bacias hidrográficas transfronteiriças e em regiões em que a escassez de água atingirá um nível crítico e/ou a frequência de cheias está a aumentar;
- (...) a importância da aplicação da Diretiva «Inundações», que prevê um mecanismo abrangente para a avaliação e monitorização dos riscos de inundações devidas às Alterações Climáticas e para o desenvolvimento de abordagens de adaptação, bem como os benefícios que podem advir de um ambiente e de ecossistemas resilientes para o controlo e mitigação do impacto das inundações”.

Sendo de destacar na Região do Centro:

- O Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (PGBH Vouga, Mondego e Lis);
- O Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (PGRH Douro);
- O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo).

De acordo com o relatório «Climate change, impacts and vulnerability in Europe 2012» (Alterações Climáticas, impactos e vulnerabilidade na Europa 2012) têm-se observado temperaturas médias mais elevadas a nível europeu, bem como uma diminuição da precipitação nas regiões meridionais do continente, em paralelo com o seu aumento no norte da Europa; o manto de gelo da Gronelândia, o gelo do mar Ártico e muitos glaciares da Europa estão em fusão, o manto de neve reduziu-se e a maioria dos pergelissolos aqueceu.

Embora o relatório reconheça a necessidade de se obterem mais dados para determinar o papel desempenhado pelas Alterações Climáticas nesta tendência de ocorrência de fenómenos climáticos extremos, reconhece também que o aumento da atividade humana em zonas de risco é um fator fundamental. Afirma ainda que é previsível que as Alterações Climáticas agravem esta vulnerabilidade no futuro, à medida que os referidos fenómenos aumentam em intensidade e frequência.

Assim, afirma ainda que se as sociedades europeias não se adaptarem, será inevitável que os prejuízos continuem a aumentar.

Ecossistemas e Biodiversidade

No que respeita aos Ecossistemas e Biodiversidade, as florestas e os oceanos são elementos essenciais para a absorção e armazenamento de carbono e conseqüente contribuição como medida mitigadora das Alterações Climáticas. O potencial associado à redução das emissões de gases com efeito estufa através da manutenção do bom estado dos ecossistemas e renaturalização dos ecossistemas degradados.

Os ecossistemas desempenham serviços e produção de bens importantes como:

- Suporte à produção primária e secundária (dos ecossistemas e das florestas);
- Regulação do clima e do ciclo hidrológico (contribuição para a regulação do clima global e criação de microclimas locais), proteção contra fenómenos extremos como inundações e movimento de massas, purificação da água e do ar, sequestro de carbono, e regulação de doenças e pestes;
- Em zonas urbanas, a purificação do ar, redução do ruído e das temperaturas extremas, melhoria da drenagem de águas pluviais;
- Proporcionar de serviços de educação, cultura e lazer na Natureza bem como a sua apreciação estética dos ecossistemas e das suas componentes.

Os impactes das Alterações Climáticas e da degradação dos recursos hídricos contribuem para efetivar as interdependências e a afetação dos ecossistemas e da biodiversidade à escala global, e para concluir quanto ao número de espécies e de variedades genéticas que são afetadas por essas mesmas alterações. Com a perda de estabilidade da biosfera existe também perda de estabilidade climática, com conseqüente perda de produtividade dos serviços prestados pelos recursos naturais e, potencial perda de valores imateriais (estéticos, paisagísticos, culturais) que, por exemplo, são transformados em valores materiais pelo turismo.

Neste contexto, o desaparecimento ou a degradação dos ecossistemas reduz a respetiva capacidade de captura e armazenamento de carbono. Se o sistema climático atingir limiares de irreversibilidade e as respetivas Alterações Climáticas se constituírem imprevisíveis, podem conduzir a potenciais situações de incapacidade de respostas por parte dos ecossistemas, por perda resiliência, o que terá nomeadamente conseqüências ao nível da transformação desses reservatórios/transformadores de fontes de carbono.

As Alterações Climáticas têm assim conseqüências na biodiversidade e nos ecossistemas, as quais, muitas vezes, são potenciadas por outras pressões exercidas sobre esses mesmos ecossistemas, como aumento da densidade de espécies invasoras, degradação, fragmentação ou inclusivamente o desaparecimento de habitats autóctones, poluição, entre outras.

É igualmente relevante destacar a importância da manutenção da biodiversidade bem como da diversidade genética e específica dos ecossistemas que, ao garantir a existência de uma variedade de espécies suficiente para sustentar os processos ecológicos em caso de perturbações imprevistas, potencia o aumento da sua resiliência. Esta ressalva é particularmente pertinente no que respeita à manutenção dos vários serviços que os

ecossistemas asseguram, nomeadamente no que se refere aos ecossistemas que fazem a interligação dos meios terrestre e aquático e como os respetivos ecossistemas mantêm a sua diversidade e interligação e a intrínseca resposta perante os fenómenos associados às Alterações Climáticas.

Assim, a promoção e a manutenção de ecossistemas saudáveis e resilientes, capazes de resistir e recuperar mais facilmente de situações meteorológicas extremas, bem como oferecer uma vasta gama de benefícios dos quais as populações dependem, apresentam uma maior capacidade por um lado para adaptarem às Alterações Climáticas e, por outro, para atenuarem os seus efeitos e, desta forma constituem-se elementos capazes para limitarem o aquecimento global.

Devem, assim, ser adotadas medidas de adaptação e atenuação das Alterações Climáticas, numa perspetiva de proteção e preservação dos ecossistemas terrestres e aquáticos, contribuindo para a redução da vulnerabilidade de ecossistemas, pessoas e bens, perante os fenómenos associados às Alterações Climáticas.

Importa assim concluir quanto à relevância e importância combater as Alterações Climáticas e as respetivas consequências no que respeita à biodiversidade e ecossistemas; e, ao mesmo tempo, combater as Alterações Climáticas numa perspetiva de integração de medidas de preservação dos ecossistemas, como forma de, por um lado, usufruir da sua capacidade enquanto sumidouros dos gases com efeito estufa e por outro potenciar as funções que estes assumem na proteção e preservação das áreas da Região do Centro. Constituindo-se assim como crucial o desenvolvimento de ações devidamente integradas e ponderadas que permitam um efetivo combate contra a perda da biodiversidade.

Neste sentido, importa referir o Livro Branco da Comissão intitulado: “Adaptação às Alterações Climáticas: para um quadro de ação europeu” – reconhece o papel essencial da resiliência dos ecossistemas, nomeadamente através do seu Princípio geral que salienta “a importância da adoção de uma abordagem transversal baseada na resiliência dos ecossistemas, na proteção dos habitats e da biodiversidade, bem como nos serviços prestados pelos ecossistemas, e de assegurar a sinergia e a coerência das medidas a tomar ao nível de todas as políticas sectoriais envolvidas”.

Sendo de destacar na Região do Centro:

- O Plano de Ordenamento Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PO PN Serras de Aire e Candeeiros);
- O Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (PO RN Dunas de S. Jacinto);
- O Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paúl de Arzil (PO RN Paúl de Arzil);
- O Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (PO PN Douro Internacional);
- O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (PO PN Serra da Estrela);

- O Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (PO PN Tejo Internacional);
- O Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PO RN Serra da Malcata).

Saúde

As Alterações Climáticas podem ter impactes diversos sobre a saúde humana, associados a consequências diretas e indiretas na saúde humana. Os avanços científicos neste sentido, nas últimas décadas, alertam para os riscos dos eventos associados às Alterações Climáticas para a saúde, mas ainda não apresentam modelos específicos sistematizados a partir de dados empíricos, nomeadamente pela complexidade associada aos mesmos. Assim, relacionado com os fenómenos das Alterações Climáticas, pode ocorrer, por exemplo o aumento do risco de morte diretamente intensificado por eventos pontuais como a ocorrência de ondas de calor e inundações. Considerando o decorrer do tempo, essas ocorrências podem ter consequências maiores, resultantes de ocorrências como: desabamentos, efeitos sobre a produção agrícola, entre outros, que indireta e potencialmente poderão ter impactos no aumento dos riscos a saúde.

No que respeita ao aumento da temperatura média, que ocorre sazonalmente, pode potenciar mudanças na dinâmica de algumas doenças infecciosas e parasitárias, transmitidas ao homem, características de climas tropicais e subtropicais (Paludismo, Malária, Doença do Nilo e Dengue) e que tendem a migrar para zonas temperadas. A ocorrência de chuvas intensas e em curtos períodos de tempo, do tipo tempestiva, em que são provocadas enchentes e inundações é percebido a disseminação de doenças como a leptospirose, doenças diarreicas, hepatites virais, cólera, entre outras. Estas doenças são influenciadas pela dinâmica hídrica em seu nível ambiental, ao mesmo tempo, tem uma forte influência na precariedade de sistemas de saneamento básico das cidades.

Importa salientar que, no que respeita ao recurso água, prevê-se a diminuição dos recursos hídricos que irão sentir os impactos decorrentes das Alterações Climáticas. A água é um bem de extrema importância para a manutenção da saúde, para consumo humano e uso na promoção de higiene. Além disso, a água é uma componente importante aos ecossistemas nomeadamente que prestam serviços ao homem.

Existe, ainda, uma relação indireta dos fenómenos associados às Alterações Climáticas e os ecossistemas e os ciclos biogeoquímicos que, por serem potencialmente afetados, constituem-se uma forma indireta de afetar também a saúde.

Assim, é fundamental promover estudos científicos que permitam a compreensão desses mesmos fenómenos e respetivas consequências sobre a saúde humana, possibilitando a construção de uma base científica de apoio, nomeadamente à elaboração de políticas públicas, e particularmente no que respeita aos sistemas de saúde, permitindo que estejam devidamente adequados face à realidade atual associada às novas condições climáticas e

ambientais, num esforço conjunto para a minimização dos riscos decorrentes desses fenómenos e acima de tudo de prevenção face aos mesmos.

O Livro Branco da Comissão intitulado: “Adaptação às Alterações Climáticas: para um quadro de ação europeu”, referido anteriormente, e no que concerne à integração da adaptação nas políticas da União Europeia, concretamente no que se refere às Políticas de saúde e sociais e políticas sociais, menciona: “Congratula-se com as propostas da Comissão de desenvolver, até 2011, orientações e mecanismos de vigilância sobre o impacto das Alterações Climáticas na saúde; sublinha o crescente risco de propagação de doenças transmitidas por vetores, os graves impactos sobre a saúde respiratória e a necessidade de educar os cidadãos sobre as medidas preventivas eficazes recomendadas pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças” (...) “Reconhece o papel que o sector da saúde desempenha na adaptação; insta a EU a apoiar medidas para reduzir a pegada de carbono do sector e para garantir o financiamento adequado das medidas de adaptação no sector da saúde”.

Turismo

As Alterações Climáticas são um fenómeno global, mas os seus impactes são locais e variam qualitativamente e quantitativamente de região para região, e em cada setor. Relativamente ao Turismo, as consequências das Alterações Climáticas neste setor são de análise complexa pois são vários os fatores intervenientes, considerando quer o lado da procura como da oferta turística. De facto, o clima é um dos fatores determinantes na escolha do destino turístico, e a temperatura e humidade são fatores importantes que poderão afetar a atratividade/competitividade no que concerne ao seu potencial turístico.

Os Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas, designadamente das Comunidades Intermunicipais do Oeste, da Região de Leiria, do Médio Tejo, da Beira Baixa, da Região de Coimbra, de Aveiro, de Visão Dão Lafões e da Região das Beiras e Serra da Estrela constituem-se relevantes instrumentos de planeamento e concretização de ações ao nível do território no sentido da promoção da capacidade de adaptação e resiliência do território às Alterações Climáticas, uma vez que, alinhados com os principais objetivos da Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC) e da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (tendo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 julho 2020 prorrogado até 31 de dezembro de 2025 a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC2020) através da aprovação do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)), contribui para:

- Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;
- Implementar medidas de adaptação;
- Promover a integração da adaptação em políticas setoriais, através de ações que promovam a contínua implementação de soluções baseadas no melhor conhecimento técnico-científico e em boas práticas nacionais e internacionais.

O financiamento para a ação climática será no âmbito do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PO ACS), que irá dar apoio a intervenções:

- Na área da energia, concretamente no desenvolvimento de redes inteligentes de energia;
- Na área da adaptação às Alterações Climáticas e prevenção de riscos, ao apoiar intervenções com vista à proteção do litoral no continente, incluindo intervenções estruturantes de desassoreamento para reposição de equilíbrio da dinâmica sedimentar, nomeadamente através da transposição de barras, dragagens, transporte e reposição de dragados, incluindo de portos de pesca, e de gestão e prevenção de riscos na RAM (dragagens acessórias no âmbito das intervenções em portos de pesca ficarão a cargo do FEAMPA);
- Na área da gestão de resíduos e economia circular, ao apoiar o desenvolvimento de ações, a nível nacional, destinadas ao conhecimento, capacitação e inovação do setor, através de estudos, planos e instrumentos que permitam o desenvolvimento estratégico no setor dos resíduos.
- No setor dos transportes, este Programa irá apoiar intervenções de transporte urbano e suburbano, nomeadamente infraestruturas e material circulante de transporte de passageiros de elevada capacidade e performance.

Destaca-se assim o potencial do PO ACS neste âmbito, cujo apoio se destina nomeadamente a intervenções: na área da adaptação às Alterações Climáticas e prevenção de riscos, ao apoiar intervenções com vista à proteção do litoral no continente, incluindo intervenções estruturantes de desassoreamento para reposição de equilíbrio da dinâmica sedimentar, nomeadamente através da transposição de barras, dragagens, transporte e reposição de dragados, incluindo de portos de pesca, e de gestão e prevenção de riscos na RAM (dragagens acessórias no âmbito das intervenções em portos de pesca ficarão a cargo do FEAMPA).

Ainda a destacar que a Comissão Europeia, ao estabelecer orientações técnicas sobre a necessidade de aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (“Do No Significant Harm” – DNSH) ao Programa Regional Centro 2030, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende já garantir a sustentabilidade dos investimentos nomeadamente em relação à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas (sendo os seis (6) objetivos ambientais determinados no Regulamento: Mitigação das Alterações Climáticas; Adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; Transição para uma economia circular; Prevenção e o controlo da poluição; Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

Do anterior ciclo de programação, a informação disponibilizada pela CCDD Centro respeita às operações que concorreram para o cumprimento dos objetivos em matéria de Alterações climáticas, informação que consta do Relatório de Execução de 2021 do Centro 2020 (Quadro 6.7.5).

Quadro 6.7.5 | Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas

| Eixo Prioritário | Montante de apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de Alterações climáticas | Parcela de dotação para o Programa Operacional (%) |
|------------------|---|--|
| 1 | 3.418.682,13 | 1,84% |
| 6 | 49.731.808,61 | 60,92% |
| 7 | 136.160,03 | 0,07% |
| 9 | 24.321.402,58 | 10,51% |
| Total | 77.608.053,35 | 3,60% |

Por último, importa referir que, no âmbito da AAE do anterior ciclo - POR Centro 2014-2020, foram propostas as seguintes recomendações em relação ao FCD “Riscos, Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” e para as quais não existe evidências de implementação:

- Inclusão de critérios de seleção de candidaturas que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo PO Centro, nomeadamente de regeneração física, requalificação de infraestruturas. A temática dos riscos é do âmbito do PO da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo PO Centro contribuam para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos, pelo que a descrição do projeto que considere o contributo do mesmo para a prevenção e/ou minimização dos riscos deverá ser considerado um projeto com mérito ao nível da diferenciação (e.g. projetos que incluam análise de vulnerabilidades aos potenciais riscos da área de intervenção e atividades associadas).
- Inclusão de orientações no sentido de incrementar o potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas, nos projetos candidatados. A temática das alterações climáticas é do âmbito do PO da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo POR Centro 2014-2020 contribuam para a resiliência e adaptação da Região Centro às alterações climáticas. Assim, os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre (e.g. projeto de construção de infraestruturas com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas).
- Inclusão de critérios, nos processos de avaliação das candidaturas, relativos à viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco natural, risco misto e risco tecnológico (e.g. “a pertinência e exequibilidade do projeto face à potencial ocorrência de risco natural/misto/tecnológico”) e “as condições de durabilidade dos resultados após a conclusão do projeto”). Considera-se que a ponderação destes critérios contribuirá positivamente para minimizar/eliminar as situações de degradação patrimoniais existentes e identificadas na Região do Centro e acautelar potenciais incidentes que possam resultar dos fenómenos naturais associados às alterações climáticas.

- Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas, equipamentos existentes em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira).
- Definição de mecanismos específicos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do POR Centro com o PO SEUR.
- Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos dois últimos períodos de programação (2000-2006 e 2007-2013), e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do POR Centro, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o POR para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Operacionais, nomeadamente o POR Centro se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadros, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um conjunto de indicadores que traduzam de forma relevante (eficiente) as ações apoiadas pelo POR, objetivos, resultados esperados e alcançados, entre outras informações, homogeneizado com outros programas de financiamento, de modo a permitir a devida articulação entre programas e sempre que possível comparação, sem duplicação de informação e o acesso rápido e eficaz aos dados.

O Quadro 6.7.6 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”.

Quadro 6.7.6 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”

| Questões-Chave |
|--|
| A matriz do grau de risco de Portugal Continental, da Avaliação Nacional de Risco, identifica como <u>risco extremo</u> as Ondas de Calor e Incêndios Rurais. E como <u>risco elevado</u> Cheias e Inundações, Acidentes Rodoviários, Secas, Ventos Fortes, Acidentes Aéreos, Sismos e Tsunamis. |
| Estão identificadas 24 Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) na Região Centro, das quais sete (7) de origem Costeira e 17 de origem Pluvial/Fluvial. |
| A área ardida nos 20 concelhos mais afetados pelos incêndios ocorridos entre 1 de janeiro e 15 de julho de 2022 representa 72% da área total, e desta aproximadamente 55% do total ardeu na Região do Centro. |
| As alterações resultantes dos fenómenos das Alterações climáticas não são homogêneas e também por isso exercem impactes distintos em locais/regiões que em si apresentam também diferentes graus de vulnerabilidade, associadas nomeadamente à sua geografia local. |

| Questões-Chave |
|---|
| E com impactes diversos também nos diferentes setores-chave, como recursos hídricos, ecossistemas e biodiversidade, saúde e turismo, apresentando os diferentes efeitos para cada um dos setores. |
| Existem diversos referenciais nacionais e regionais, nomeadamente os Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas, designadamente das Comunidades Intermunicipais do Oeste, da Região de Leiria, do Médio Tejo, da Beira Baixa, da Região de Coimbra, de Aveiro, de Visão Dão Lafões e da Região das Beiras e Serra da Estrela que se constituem relevantes instrumentos de planeamento e concretização de ações ao nível do território no sentido da promoção da capacidade de adaptação e resiliência do território às Alterações Climáticas. |

6.7.4. Tendências de Evolução sem Centro 2030

Neste ponto analisam-se as perspetivas de evolução da Região do Centro na ausência da implementação do Centro 2030 de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos identificados.

Considerando a atual situação relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos (naturais, tecnológicos e mistos), prevê-se que sem a implementação do Programa se mantenha uma tendência negativa no que respeita à não internalização das mesmas nos projetos apoiados, contribuindo assim potencialmente para a ocorrência e/ou agravamento dos riscos naturais, tecnológicos e/ou mistos.

Ao nível da mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, prevê-se que sem a implementação do Centro 2030 se mantenha uma tendência ligeiramente negativa uma vez que serão mantidas as condições para a concretização das ameaças identificadas nos elementos de caracterização e diagnóstico, considerando que a capacidade de execução (financeira) de muitas entidades com responsabilidades nessas temáticas ficará reduzida e a promoção (por exemplo, por mérito) da integração de princípios, procedimentos, equipamentos e atividades que capacitem para a mitigação e adaptação por parte de privados poderá ser bastante reduzida ou quase nula, também pelas questões financeiras.

Em síntese, perspetiva-se que a evolução das componentes associadas aos riscos naturais, tecnológicos e mistos e mitigação e adaptação às Alterações Climáticas se apresente tendencialmente negativa.

6.7.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base os objetivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que o Centro 2030 assenta num conjunto de opções estratégicas associadas ao cenário de desenvolvimento assumido para a região. Neste contexto, e dada a natureza do Programa, entendeu-se que, para analisar os efeitos das suas estratégias, Objetivos Específicos assumidos e respetivas tipologias de ação a financiar e públicos-alvo, devem ser tidos em consideração, em termos de análise pericial para fundamentação da sua avaliação, as medidas de política que integram os objetivos, pois são estas que concretizam os objetivos e permitem compreender os seus efeitos.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao presente FCD, possíveis de enunciar a partir da análise ao Centro 2030, está patente no Quadro 6.7.7, para além da identificação dos efeitos positivos e negativos, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente).

Quadro 6.7.7 | Avaliação estratégica dos efeitos do Centro 2030 para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas” | | |
|---|--|--|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas | Não identificados. | - Potencial ameaça ao nível dos riscos tecnológicos associados às atividades industriais que possam vir a ser desenvolvidas. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | 1,2 e 3; P; C |
| RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos | Não identificados. | - Potencial ameaça ao nível dos riscos tecnológicos associados às atividades industriais que possam vir a ser desenvolvidas. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | 1,2 e 3; P; C |
| RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa | - Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e3; P; Si | - |
| RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (EU) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos | - Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e3; P; Si | - |
| RSO 2.4 Promover a adaptação às Alterações Climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas | - Oportunidade dotar o território de capacidade de adaptação às Alterações Climáticas, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e3; P; Si | - |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas” | | |
|---|---|--|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água | - Com vista à gestão sustentável da água, as ações apoiadas pela medida têm potencial contributo positivo relativamente ao risco de seca. Contudo, ressalva-se que devem ser levadas a cabo outras medidas para fazer face ao risco de seca, reconhecendo-se, no entanto que podem não ser medidas enquadráveis no contexto do Centro 2030. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e 3; P; S | - |
| RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos | - Ao nível das infraestruturas associadas à gestão de resíduos (seja construção, seja ampliação ou mesmo melhoria), existe a potencial oportunidade de redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio) e riscos naturais (nomeadamente associados a fenómenos resultantes das Alterações Climáticas), com a análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco; - Contributo para o correto tratamento dos resíduos, melhoria da eficiência, maior desvio de aterro e aumento da reciclagem da fração material e orgânica. - O processo de mineração de aterros constitui-se uma oportunidade de mitigar o impacto e passivo ambiental destas infraestruturas, bem como aumentar a sua vida útil para possibilitar a deposição de mais resíduos, evitando ou adiando a construção de novos aterros. | - Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado à existência de resíduos com potencial de perigosidade associado (como resíduos contendo amianto, ou potencialmente explosivos ou resultantes de resíduos perigosos que tenham sido depositados (dependendo da idade do aterro). |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e 3; P; S | 1,2 e 3; P; S |
| RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição | - A medida 2.7 assente nos processos de restauro do solo, e contributo para os serviços de provisão que este ecossistema oferece para combater a aceleração dos processos de desertificação e de Alterações Climáticas, a proteção e restauro de áreas de Alto Valor Natural, as intervenções de remediação e recuperação ambiental, são alguns dos contributos positivos que se identificam resultante das ações a apoiar. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e 3; P; Si | - |
| RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono | - Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno. | - Apesar da medida se centrar na diminuição da emissão de GEE, algumas das ações a apoiar contribuirão ainda assim com a libertação para a atmosfera de GEE. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e 3; P; Si | 1,2 e 3; P; S |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas” | | |
|--|--|--|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às Alterações Climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça | - Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno. | - Ao apoiar a ferrovia estará associada a libertação para a atmosfera de GEE de forma indireta, considerando que a sua alimentação será por energia elétrica (atualmente não totalmente suportada exclusivamente por fontes de energia renovável); - Potencial ameaça ao nível dos acidentes ferroviários graves (risco tecnológico). |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e 3; P; Si | 1,2 e 3; P; Si e C |
| RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social | - Oportunidade de incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC e aos fenómenos naturais (nomeadamente riscos de seca, cheias e inundações) através das ações apoiadas, no âmbito do Centro 2030, de valorização do património natural; - Oportunidade ao nível do apoio a ações associadas a infraestruturas-chave, nomeadamente de criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, com potencial contributo para a redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio), se se fizerem acompanhar de uma análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e 3; P; Si | - |
| ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas” | | |
|---|--|---|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social | - | - |
| ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados | Não identificados. | Não identificados. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | - | - |
| RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas | Por se considerar que, no âmbito da presente medida 5.1, o âmbito do apoio é amplo, considera-se pertinente referir que ao atribuir como prioridade de intervenção nomeadamente a resposta estruturada dos equipamentos coletivos a novos desafios como o climático, garantindo territórios mais resilientes, que reforçam a qualidade e vida das populações, a sustentabilidade e a adequada articulação urbano-rural, existe a oportunidade de incrementar a resiliência e a | - Por não se conhecer ao certo as ações a apoiar no âmbito da presente medida, ressalva-se que deve ser devidamente garantida a salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco e devem ser levadas a cabo ações que, ao não contribuírem para a |

| Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas” | | |
|---|---|--|
| Objetivos | Natureza | |
| | Efeitos Positivos | Efeitos Negativos |
| | capacidade de adaptação às AC e aos fenómenos naturais (nomeadamente riscos de seca, cheias e inundações), bem como ao nível dos riscos tecnológicos, nomeadamente se se fizerem acompanhar de uma análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco. | capacidade de adaptação do território às Alterações Climáticas, não comprometem a capacidade já existente. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | Não é possível determinar. | Não é possível determinar. |
| RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas | A medida 5.2, apresenta também um amplo âmbito do apoio, com potencial oportunidade para incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC e aos fenómenos naturais (nomeadamente riscos de seca, cheias e inundações), bem como ao nível dos riscos tecnológicos, nomeadamente se se fizerem acompanhar de uma análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco. | - Por não se conhecer ao certo as ações a apoiar no âmbito da presente medida, ressalva-se que deve ser devidamente garantida a salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco e devem ser levadas a cabo ações que, ao não contribuírem para a capacidade de adaptação do território às Alterações Climáticas, não comprometem a capacidade já existente. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | Não é possível determinar. | Não é possível determinar. |
| JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris | - Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno. | - Potencial ameaça ao nível dos riscos tecnológicos associados às atividades industriais que possam vir a ser desenvolvidas. |
| | Ocorrência / Duração / Efeito | Ocorrência / Duração / Efeito |
| | 1,2 e3; P; Si | 1,2 e 3; P; C |

Legenda: N.A. – Não Aplicável; Ocorrência: 1 – Curto Prazo; 2 – Médio Prazo; 3 – Longo prazo; Duração: T -Temporário; P – Permanente; Efeito: C – Cumulativo; S – Secundário; Si – Sinérgico.

Em síntese, o Quadro 6.7.8 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação definidos no âmbito do presente FCD, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução, tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta Centro 2030.

Quadro 6.7.8 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”

| Critérios de Avaliação | Tendências de Evolução | | |
|--|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Situação Atual | Sem implementação do POR | Com implementação do POR |
| Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas | | | |
| Riscos Naturais | | / | |
| Riscos Tecnológicos | | / | |
| Riscos Mistos | | / | |

Legenda:

| Situação Atual | Distância à situação desejável (orientações QRE) | | | | |
|------------------------|--|--|-----------------------------|---|---|
| | | Muito distante | Distante | Próximo | Muito próximo |
| Tendências de Evolução | | | | | |
| | Muito negativa Afastamento das orientações do QRE | Negativa Afastamento das orientações do QRE | Sem alteração significativa | Positiva Aproximação às orientações do QRE | Muito positiva Aproximação às orientações do QRE |

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos do FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”.

6.7.6. Recomendações

Não obstante os efeitos positivos associados aos objetivos específicos definidos no âmbito do Centro 2030, no que respeita aos Riscos e Mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, que se perspetiva que resultem dos projetos apoiados no âmbito das ações previstas pelo Programa, importa ainda que este assegure algumas recomendações – algumas já recomendadas no anterior ciclo de programação, algumas das quais complementares ao próprio e que, como tal, devem ser tratadas no âmbito do quadro de governança definidos (Capítulo 7), nomeadamente as definidas no Quadro 6.7.9.

Ao longo do processo de construção da proposta final do Programa foi possível a articulação entre os dois processos (AAE e Programa), tendo sido já analisadas e ponderadas em conjunto recomendações da AAE ao Centro 2030. Tendo em conta o seu âmbito, a sua natureza e tipologia, não obstante a Autoridade de Gestão do Centro 2030 já as ter ponderado e concordado com a sua implementação, como estas serão aplicáveis apenas em sede da fase de implementação do Programa, são, assim, registadas no quadro seguinte e também no Quadro 7.2, onde estão sistematizadas nos respetivos indicadores de implementação.

Importa referir ainda que no Quadro 6.7.9 é desenvolvida uma análise às recomendações, de forma a efetivar a sua pertinência face aos efeitos do Programa na área de intervenção, identificados e avaliados no âmbito de cada FCD, da AAE. Esta avaliação baseia-se na identificação do objetivo definido para o FCD em análise, ao qual a recomendação responde; o seu contributo, no sentido de perceber se a recomendação foi efetivamente definida no sentido de potenciar os efeitos positivos e/ou se surge como uma resposta aos efeitos negativos identificados.

Quadro 6.7.9 | Recomendações no âmbito do FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo |
|--|---|------------|
| <p>Inclusão de critérios de seleção de candidaturas, a incluir em sede de aviso de concurso, que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo Programa Regional, nomeadamente de regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas (e.g. os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável e com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas) com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas). Os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre. Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p> <p>Nota adicional: A temática dos riscos é do âmbito do PO Ação Climática e Sustentabilidade (PO ACS) importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo Programa Regional contribuam para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, pelo que a descrição do projeto que considere o contributo do mesmo para a prevenção e/ou minimização dos riscos deverá ser considerado um projeto com mérito ao nível da diferenciação (e.g. projetos que incluam análise de vulnerabilidades aos potenciais riscos da área de intervenção e atividades associadas).</p> | <p>- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;</p> <p>- Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas.</p> | ➔ |
| <p>Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta o cruzamento com áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial, designadamente, programas setoriais que incidam sobre riscos naturais, planos especiais de ordenamento do território e planos municipais de ordenamento do território.</p> | <p>- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;</p> <p>- Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas.</p> | ➔ |
| <p>Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.). Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p> | <p>- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;</p> <p>- Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas;</p> <p>- Capacidade de mitigação e adaptação do território face às Alterações Climáticas.</p> | ➔ |
| <p>Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do Programa Regional com o PACS.</p> | <p>- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos</p> | ➔ / ➔ |

| Recomendações | Objetivo(s) do FCD | Contributo |
|---|--|------------|
| | naturais, com consequências sobre a área de intervenção; - Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas; - Capacidade de mitigação e adaptação do território face às Alterações Climáticas. | |
| Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006, 2004-2013 e 2014-2020), e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do Programa Regional, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o Programa para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Regionais se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadros, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um | - Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção; - Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas; - Capacidade de mitigação e adaptação do território face às Alterações Climáticas. | ↗ / → |
| Cumprimento da legislação no que respeita à necessidade de proceder ao controlo dos efeitos ambientais significativos identificados em sede de Relatório Ambiental e Declaração Ambiental, de modo a garantir que são identificados efeitos negativos imprevistos e aplicação das recomendações – Programa de Seguimento e Monitorização (identificada como fase 3 no que concerne aos procedimentos metodológicos da AAE). Nota: Esta recomendação, apesar de identificada neste FCD, é transversal a todos os FCD. | - Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção; - Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas; - Capacidade de mitigação e adaptação do território face às Alterações Climáticas. | ↗ / → |
| Inclusão de um critério de elegibilidade na candidatura de projetos com vista à mineração de aterros, a incluir em sede de aviso de concurso, de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira. | - Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas. | → |
| Inclusão nos Relatórios Anuais de Execução do Centro 2021-2027 de uma avaliação das medidas implementadas/por implementar, por projetos, e respetiva eficácia | - Capacidade de mitigação e adaptação do território face às Alterações Climáticas. | ↗ / → |

Legenda:

| Contributo | ↗ Potencia os efeitos positivos | → Responde aos efeitos negativos |
|------------|------------------------------------|-------------------------------------|
|------------|------------------------------------|-------------------------------------|

A proposta de recomendações pretende que os projetos apoiados no âmbito do Centro 2030 internalizem a questão dos riscos e das Alterações Climáticas, de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas. Contudo, a Comissão Europeia, ao estabelecer orientações técnicas sobre a necessidade de aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao Centro 2030, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende já garantir a sustentabilidade dos investimentos nomeadamente em relação à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas (sendo os seis (6) objetivos ambientais determinados no Regulamento: Mitigação das

Alterações Climáticas; Adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; Transição para uma economia circular; Prevenção e o controlo da poluição; Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

Importa ainda referir que estas temáticas devem assumir-se como prioritárias para a região e como tal devem ser alvo de foco detalhado, constituindo-se o Programa Ação Climática e Sustentabilidade, de acordo com o Acordo de Parceria, um instrumento que visa a transição climática, ações que promovem a adaptação às Alterações Climáticas, a economia circular e a mobilidade urbana, e integra também os principais investimentos no domínio das Redes Transeuropeias de Transportes, designadamente da ferrovia.

6.8. Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS)

Para além dos fatores críticos para a decisão acima referidos, considerou-se pertinente abordar o contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dada a sua importância e caráter fundamental à sustentabilidade de um território.

6.8.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Figura 6.8.1) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.



Fonte: <https://www.ods.pt/>

Figura 6.8.1 | Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 organiza-se em cinco princípios enquadramentos, os chamados “5P– - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias – os quais fornecem também uma base para organização dos ODS (Figura 6.8.2). Esta Agenda preconiza uma visão do desenvolvimento com responsabilidade partilhada, em que é necessário o envolvimento dos vários atores e todos têm um papel a desempenhar (governos nacionais e locais, comunidades de base, organizações da sociedade civil, setor privado, universidades, entre outras.), estabelecendo assim a necessidade de estabelecer parcerias a todos os níveis de governação, todas as partes interessadas e todas as pessoas num esforço inclusivo e coletivo.



Figura 6.7.2 | Cinco princípios enquadramentos dos ODS. Fonte: Projeto UI-CAN ¹⁵

A Agenda 2030 é mensurável, colocando especial ênfase na necessidade de medir o desempenho e os resultados através de um conjunto de indicadores para avaliar o alcance dos ODS e extrair lições e recomendações.

Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – governança (parcerias), económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos (Figura 6.8.3). A cada meta da Agenda 2030 foi atribuída uma ou várias das dimensões Governança, Economia, Social, Ambiente (GESA). O valor de cada uma destas quatro dimensões resulta da média aritmética das metas a ela associadas.

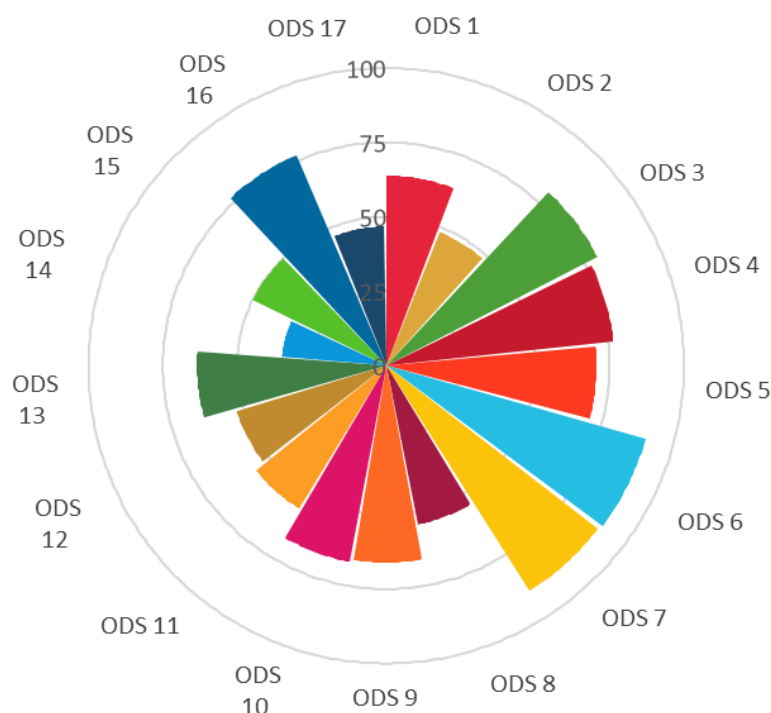


Figura 6.8.3 | Visão integradora das dimensões do desenvolvimento sustentável com os ODS

Na Figura 6.8.4, com base em informação cedida pela Plataforma do ISM (Índice de Sustentabilidade Municipal) do Centro de Estudos e Sondagens de Opinião (CESOP) (Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis – CESOP-Local) à escala da NUT II da

¹⁵ O projeto UI-CAN tem como propósito promover o espírito empreendedor, mobilizando o conhecimento universitário para a criação de novas empresas que respondam aos desafios sociais e societários, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O projeto contempla a dinamização de um vasto leque de iniciativas agrupadas por quatro atividades principais: Ignição, Aceleração, Ligação e Transformação, sendo promovido pela Universidade de Aveiro em parceria com as universidades: Beira Interior, Coimbra, Évora, Minho (TecMinho), Porto e Trás-os-Montes e Alto Douro.

Região do Centro, apresenta-se o contributo da Região Centro para atingir as metas definidas para os 17 ODS.



Legenda: ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 5 – Igualdade de género; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis; ODS 13 – Ação climática; ODS 14 – Proteger a vida marinha; ODS 15 – Proteger a vida terrestre; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos

Figura 6.8.4 | Resultados do cumprimento (0% a 100%) dos ODS para a Região Centro (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis – CESOP-Local, 2022)

Verifica-se que é precisamente ao nível dos ODS 6 – Água potável e saneamento e ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis, seguidos pelos ODS 3 – Saúde de qualidade, ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes e ODS 4 – Educação de Qualidade, que a Região se destaca, de forma muito evidente, ao nível de cumprimento de metas, sendo que para os ODS 6 e 7 encontra-se acima dos 80%. Obviamente que esta análise, ao ser desagregada ao nível municipal, traz resultados que podem variar quer no cumprimento ao nível destes três ODS, quer de outros. Contudo importa fazer a ressalva que a metodologia para o cálculo destes resultados à escala da NUT II é mais do que apenas a média dos municípios que a compõem, tendo em consideração as especificidades e dimensão territorial e populacional de cada município dentro da NUT II.

Na Figura 6.8.5 e Figura 6.8.6 apresentam-se os resultados de cumprimento agregados por cada um dos domínios do GESA e dos 5P.

Resultados por GESA*

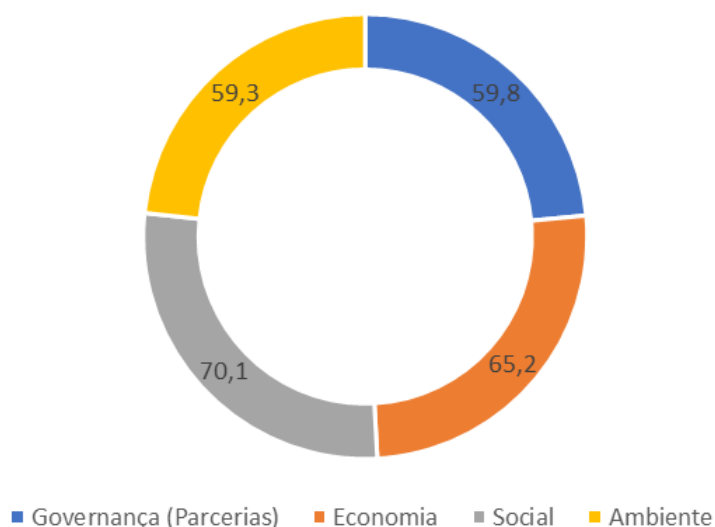


Figura 6.8.5 | Resultados (%) do cumprimento dos ODS por GESA para a Região Centro (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis – CESOP-Local, 2022)

Constata-se que é no eixo Social (de forma significativa) que a Região do Centro mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico, sendo o eixo do Ambiente aquele que apresenta um menor nível de cumprimento. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam.

Resultados por "5P"

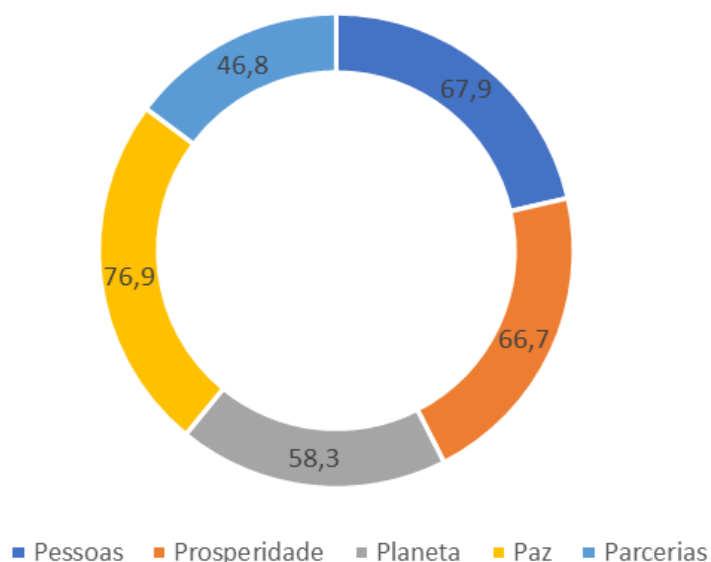


Figura 6.8.6 | Resultados (%) do cumprimento dos ODS por 5P para a Região Centro (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis – CESOP-Local, 2022)

Uma análise dos resultados estruturados pela abordagem 5 P's demonstra que a Região muito bem posicionada no princípio associados à Paz, seguida, com alguma distância pelo princípio "Pessoas" e depois "Prosperidade", sendo que o princípio referente ao Planeta se encontra em 4.ª lugar, e com um desenvolvimento ainda baixo ao nível das "Parcerias". À semelhança da análise anterior aos eixos do GESA, considera-se que é preciso ainda um nível de investimento significativo na Região do Centro nos domínios que ocupam os últimos quatro lugares a nível de cumprimento.

Considera-se, assim, mediante o quadro de Objetivos Específicos e respetivas tipologias de ação e medidas de política que o Centro 2030 assumiu, que este tem potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento dos diversos ODS, com especial incidência para os seguintes ODS, não obstante, de forma indireta ou menos significativa, acabarem por contribuir para os restantes de um modo geral:

- ODS 1 – Erradicar a pobreza;
- ODS 3 – Saúde de qualidade;
- ODS 4 – Educação de Qualidade;
- ODS 5 – Igualdade de género;
- ODS 6 – Água potável e saneamento;
- ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis;
- ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico;
- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas;
- ODS 10 – Reduzir as desigualdades;
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis;
- ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis;
- ODS 13 – Ação climática;
- ODS 14 – Proteger a vida marinha;
- ODS 15 – Proteger a vida terrestre.

A principal recomendação ao nível deste FTS é de que deverá ser avaliada a evolução do cumprimento para os ODS 2030 na Região do Centro no âmbito dos relatórios de monitorização e seguimento da AAE e que no sistema de gestão da informação dos projetos aprovados um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.

7. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

A execução do Centro 2030 vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores e entidades com intervenção no seu quadro de governança e governação, quer ao nível de coordenação política como ao nível de acompanhamento da sua implementação e, em particular também da sua monitorização. Nesta perspetiva, é necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

A preparação do Centro 2030 implicou a mobilização de diversos atores públicos destacando-se a sua efetiva articulação. A elaboração do Programa foi realizada em estreita colaboração com as áreas governativas relevantes, sendo a coordenação da sua elaboração assegurada pelo membro do Governo responsável pelo Desenvolvimento Regional. Acresce que a coordenação global da elaboração dos diferentes Programas, incluindo a delimitação de fronteiras entre os Programas de âmbito nacional e regional, foi assegurada no âmbito de um grupo de trabalho constituído para o efeito. No decurso do processo de elaboração do Centro 2030 foram chamados a participar diferentes atores públicos e da sociedade civil, incluindo os grupos mais desfavorecidos que têm, maioritariamente, representação a nível nacional (e não regional). É de realçar que o processo de programação dos Programas tem decorrido a par da elaboração do Acordo de Parceria (muito recentemente aprovado), pelo que o envolvimento dos parceiros, dos atores territoriais relevantes e da sociedade civil em geral assenta nestes dois planos que são complementares

Ao nível das operações de importância estratégica está prevista pelo Centro 2030 o **Plano Territorial de Transição Justa – Médio Tejo**.

Face às especificidades do território do MT e o tipo de intervenção reativa que se pretende aplicar, o modelo de governação mais pertinente tem em conta o contexto sub-regional onde os impactos estão geograficamente concentrados.

Tendo presente que o envolvimento e o compromisso público de todos os stakeholders é crucial para a concretização dos objetivos do FTJ, para além das entidades parceiras nacionais que fazem parte deste processo desde o seu início, foi estabelecida uma parceria com entidades locais e regionais que asseguram uma representatividade integrada deste território, realçando simultaneamente uma dimensão que assenta na recolha de aprendizagens para o futuro.

Neste sentido, para o território do MT foi previsto um modelo de governação que integra uma parceria das agências públicas da administração central relevantes (CCDRC, IAPMEI, IEPF), com as entidades locais e intermunicipal (Comunidade Intermunicipal do MT – CIM MT – e Câmaras Municipais – CM – do território), parceiros económicos e sociais, sociedade civil e entidades do SCT. Este é um modelo adequado a contextos onde as origens dos impactos estão muito concentradas e onde os instrumentos a mobilizar assentam em orientações de política territorial.

De dimensão reduzida, este Fórum para a Transição Justa do Médio Tejo (Fórum), presidido pela CCDRC, atuará no apoio à realização física dos projetos financiados, ao seu acompanhamento e monitorização, de forma a garantir a concretização dos resultados previstos. De referir que esta solução de governação não implica a criação de uma nova entidade, mas a assunção de uma parceria que inclui entidades presentes no território e com forte enraizamento local e, por isso, comprometidas na salvaguarda dos efeitos económicos e sociais que o processo de transição justa implicará para o MT.

A primeira reunião do Fórum realizou-se a 14.01.22, participando elementos da CCDRC, da Autoridade de Gestão do programa Operacional do Centro, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) (na medida em que este território está na sua área de atuação em matérias como ambiente e ordenamento do território) e de outras entidades públicas, locais e regionais, com intervenção relevante neste território, nomeadamente a CIM do MT, a CM de Abrantes, o Parque de Ciência e Tecnologia Tagusvalley, a Associação Empresarial da Região de Santarém (NERSANT), o IIEFP, o Instituto Politécnico de Tomar e o Centro Tecnológico das Indústrias do Couro (CTIC). Esta reunião teve como objetivos principais a auscultação dos agentes regionais para a recolha de contributos sobre as soluções mais adequadas a integrar o PTTJ, assim como clarificar as prioridades do FTJ e a verificação da disponibilidade e compromisso por parte destas entidades no trabalho coletivo de suporte ao território e às empresas mais expostas ao processo de transição.

No dia 22 de março de 2022 realizou-se outra reunião com elementos da Autoridade de Gestão do programa Operacional do Centro e da CCDRC com a CIM do MT e o IIEFP para recolha de contributos relativamente às propostas avançadas no PPTJ deste território, e para atualizar o ponto de situação dos antigos trabalhadores da Central do Pego, assim como avaliar perspectivas e previsões para estes trabalhadores em termos formativos e laborais.

O funcionamento do sistema de monitorização e avaliação requer recursos dedicados e capacidade técnica adequada. Por conseguinte, é importante a articulação com o Observatório de Dinâmicas Regionais, implicando que o quadro da organização inclua a recolha de indicadores específicos capazes de diagnosticar a evolução das dinâmicas regionais impactadas por processos de transição energética nos territórios alvo.

Ao nível do acompanhamento e avaliação, também ao longo do processo de desenvolvimento do Centro 2030 foram também desenvolvidas a Avaliação *ex-ante* (AEA), bem como a presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que visaram, em âmbitos e escala diferentes, mas cujos processos foram sempre articulados e com envolvimento mútuo das respetivas equipas, a identificação de questões-chave e críticas ao nível quer do território abrangido, quer da capacidade de resposta que o Centro 2030 teria para dar a essas questões, e os respetivos efeitos daí resultantes. Desses dois processos de acompanhamento e avaliação resultaram recomendações que foram ponderadas no âmbito da construção do Programa.

Destaca-se, também, o facto dos indicadores de monitorização e seguimento da AAE terem sido construídos em articulação e complementaridade com os indicadores de execução e resultados do Centro 2030, mas assentes numa abordagem de possibilitar a análise da evolução dos efeitos do Programa (à escala e âmbito do próprio Programa).

Considera-se fundamental que o modelo de governança e governação do Centro 203 assente numa importante base de partilha de indicadores e informação de base (que deve igualmente ser “alimentada” pela própria informação que deve ser remetida pelos promotores dos projetos / ações aprovadas). Esse sistema de e modelo de gestão da informação é crucial para avaliar os efeitos do Programa para os objetivos e metas que se propõe, sendo fundamentais os indicadores de resultados e reporte definidos para cada OE e RSO ou ESO. Esse sistema deverá incluir não só as entidades identificadas no quadro de governança para a ação, bem como outras consideradas relevantes como fontes de informação e deverá existir uma cooperação estreita igualmente com as entidades gestoras de outros Programas, quer

regionais, quer temáticos, quer de outra natureza, de forma a identificar as situações de complementaridades de apoio a projetos / operações entre programas.

É fundamental para que o Centro 2030 cumpra os seus desideratos e a sua capacidade de resposta aos principais desafios identificados para a definição da estratégia do Programa e para as respostas políticas e que, sobretudo, não se extinga em si mesmo, isto é, que os resultados das ações apoiadas se multipliquem e tenham continuidade e se revistam de resiliência muito além do seu período de apoio. É para isso, incontornável o bom funcionamento do seu acompanhamento e monitorização de resultados e a comunicação entre entidades.

Para tal considera-se que será extremamente importante a internalização das recomendações da AAE que incidem sobre o sistema de informação, inclusive para permitir avaliar o nível de cumprimento de resultados e metas de modo a aferir a prioridade e foco de abertura de avisos em determinados OE e tipologias de ação e eventuais ajustes ao longo do período de programação.

Adicionalmente, a análise à Governação e Governança pretende identificar e articular os interesses, recursos e ações da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do Centro 2030 constituindo um elemento promotor da sua eficiência e monitorização. Para além disso, e de acordo com os princípios da Comissão Europeia relativa à “Governança Europeia – Um Livro Branco” [COM (2001) 428 final – Jornal Oficial C 287 de 12.10.2001], a governança permite aproximar os cidadãos das instituições, salientando-se os cinco princípios cumulativos que estão na base de uma boa governança:

- Abertura: transparência e comunicação das decisões;
- Participação: envolvimento dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas;
- Responsabilização: clarificação do papel de cada interveniente no processo de decisão e a conseqüente aplicação das suas atribuições;
- Eficácia: decisões tomadas no momento e a um nível adequado;
- Coerência: articulação entre as diversas políticas praticadas.

Assim, o estabelecimento do quadro de governança no âmbito do Centro 2030 pretende identificar e articular os interesses, recursos e ações da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do Programa, constituindo um elemento promotor da sua eficiência e monitorização.

Neste quadro são identificadas as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do Centro 2030 e/ou têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização e gestão do Programa (Quadro 7.1).

Quadro 7.1 | Quadro de Governança para a Ação no âmbito do Centro 2030

| Entidades | Competências |
|--|--|
| <p>Autoridade de Gestão do Centro 2030 – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro)</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a elaboração dos documentos enquadradores da Região – Estratégia de Desenvolvimento Regional, Estratégia Regional de Especialização Inteligente, Planos de Ação e Programa Regional do Centro; - Implementar e gerir o Programa; - Definir pormenorizadamente e aplicar os critérios de avaliação e requisitos das candidaturas a submeter no âmbito do Programa; - Desenvolver a fase de monitorização do Programa e da AAE do Programa; |

| Entidades | Competências |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Cumprir ou fazer cumprir as medidas presentes na Declaração Ambiental da AAE do Programa; - Fomentar e apoiar os processos de governança, governação e divulgação e participação pública; - Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do Programa; - Concretizar e promover a articulação com os programas temáticos do Portugal 2030 complementares ao Programa. |
| Inspeção-Geral de Finanças | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar auditorias ao Programa |
| Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C, IP) | <ul style="list-style-type: none"> - Autoridade de certificação, quando aplicável; - Coordenação técnica dos fundos comunitários; - Função contabilística nos casos em que é confiada a um organismo que não a autoridade de gestão; - Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e com os FCD identificados na AAE. |
| Administração Local (p.e. autarquias, associações de municípios, comunidades intermunicipais e empresas municipais) | <ul style="list-style-type: none"> - Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do Programa; - Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE. - Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e com os FCD identificados na AAE. |
| Administração Pública (p.e. Direções Regionais ou equiparadas) | <ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais e regionais em matéria de qualificação e requalificação urbanística, energia e mobilidade sustentável; - Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do Programa; - Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE. - Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e com os FCD identificados na AAE. |
| Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA, IP) | <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a execução das políticas de ambiente; - Prevenir e controlar da poluição; - Prevenir os riscos associados a acidentes industriais graves; - Elaborar e adotar quadros de referência para a gestão dos riscos tecnológicos nos instrumentos de gestão territorial; - Desenvolver e acompanhar a execução das políticas de educação ambiental; - Acompanhar a execução do Programa; - Operacionalizar/ supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas no domínio do ambiente; - Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE; - Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e com os FCD identificados na AAE. |
| Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP) | <ul style="list-style-type: none"> - Gestão sustentável das espécies e habitats; - Proteger e valorizar as zonas protegidas; - Acompanhar a execução do Programa; - Operacionalizar/ supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas no domínio da conservação da natureza e biodiversidade; - Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE; - Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD, em particular, dos valores e recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos e riscos e mitigação e adaptação às alterações climáticas. |
| Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) | <ul style="list-style-type: none"> - Gestão, salvaguarda, conservação e valorização dos bens que integrem o património cultural; - Acompanhar a execução do Programa; - Operacionalizar/ supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas no domínio património cultural imóvel, móvel e imaterial; - Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE; - Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados, em particular, com os FCD dos valores e recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos. |

| Entidades | Competências |
|---|---|
| Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) | <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a execução do Programa; - Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de energia e geologia; - Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE; - Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD. |
| Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro) | <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a execução do Programa; - Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de saúde; - Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE; - Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD. |
| Direção Geral do Território (DGT) | <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a execução das políticas de OT, com particular incidência na elaboração dos quadros de referência para a prevenção e redução de riscos; - Acompanhar a execução do Programa; - Operacionalizar/ supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas no domínio do ordenamento e políticas territoriais; - Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE; - Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD, em particular nos temas da coesão e desenvolvimento social, património natural e cultural, e mitigação de riscos e adaptação às alterações climáticas. |
| ADENE – Agência para a Energia | <ul style="list-style-type: none"> - Operacionalizar e/ou supervisionar projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de sustentabilidade e eficiência energética; - Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE; - Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD. |
| Turismo de Portugal | <ul style="list-style-type: none"> - Operacionalizar e/ou supervisionar projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de turismo; - Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE; - Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD. |
| Empresas públicas ou privadas de transportes | <ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de transportes públicos; - Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE. |

Por outro lado, a Quadro 7.2 pretende sintetizar as responsabilidades específicas de cada entidade na implementação, acompanhamento e monitorização das recomendações de cada FCD.

| Recomendação | Entidade Envolvida | Etapa de implementação da recomendação | Indicadores de monitorização da implementação da recomendação |
|--|----------------------|---|--|
| Competitividade e I&D+i | | | |
| <p>Rec_1.1: RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1; RSO2.6: É importante que o Programa possa privilegiar o apoio / financiamento para as Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras, assentes na Bioeconomia, na EcoInovação - como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT), entre outras</p> <p>É importante incluir critérios que permitam majorar ou dar mérito a candidaturas que assentem também na inovação e criatividade, apoiando jovens talentos, potenciando a Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”.</p> | Autoridade de Gestão | Definição dos critérios de avaliação das candidaturas | <p>Ind_Rec_1.1a: No âmbito do RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1 e RSO2.6, inclusão de critérios de mérito / majoração das candidaturas associadas a projetos que assentem nos conceitos de Novas Economias Rurais, como por exemplo, entre outros: Bioeconomia, a EcoInovação, como o Ecodesign, entre outros;</p> <p>Ind_Rec_1.1b: No âmbito do RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1 e RSO2.6, inclusão de critérios de mérito / majoração associados à inovação e criatividade no âmbito da promoção da Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores</p> |
| <p>Rec_1.2:</p> <p>Prioridade: 1A. Inovação e Competitividade; Prioridade: 2A. Sustentabilidade e Transição Climática; Prioridade: 2B. Mobilidade Urbana Sustentável; Prioridade: 5A. Centro + próximo; Prioridade: 6A. Transição Justa</p> <p>Chama-se a atenção para o documento estratégico preparado para a Comissão Europeia: “The vital role of Nature-Based Solutions in a Nature Positive Economy” (2022. Siobhan MCQUAID and Esmee KOOIJMAN, Daniela RIZZI, Thomas ANDERSSON, Joanne SCHANTÉ) onde se tenta salientar que o modelo económico atual está a destruir e a degradar os ecossistemas que são a base das nossas sociedades e economias, sendo necessário uma mudança de paradigma em direção a uma economia positiva, favorável à natureza, neutra em carbono e equitativa.</p> <p>Neste sentido, o Centro 2030 constitui uma oportunidade para dar destaque e incentivar os projetos assentes em Nature Based Solutions (NBS), para o ambiente urbano, saúde e bem-estar social, economia, bem como quanto ao meio ambiente e ecologia. Com o envolvimento de empresas privadas, investigadores, financiadores que discernem ganhos económicos e oportunidades de desenvolvimento de negócio em Nature Based Solutions (NBS).</p> <p>Sugere-se assim que a Autoridade de Gestão pondere a integração das Nature-Based Enterprises (NBE) e Nature Based Solutions (NBS) nos critérios de avaliação das candidaturas.</p> | Autoridade de Gestão | Definição dos critérios de avaliação das candidaturas | <p>Ind_Rec_1.2a: Inclusão de referência às Nature-Based Enterprises (NBE) e Nature Based Solutions (NBS) nos critérios de avaliação das candidaturas das Prioridade: 1A. Inovação e Competitividade; Prioridade: 2A. Sustentabilidade e Transição Climática; Prioridade: 2B. Mobilidade Urbana Sustentável; Prioridade: 5A. Centro + próximo; Prioridade: 6A. Transição Justa</p> |
| Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social | | | |
| <p>Rec_2.1: Para transformar os sistemas sociais e económicos e promover a resiliência social é necessário referir especificamente a existência de apoios financeiros para o desenvolvimento de soluções baseadas na</p> | Autoridade de Gestão | Elaboração do Programa; Definição dos critérios de avaliação das candidaturas | <p>Ind_Rec_2.1a: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados ao conceito de “Marcas Diferenciadoras”, que revitalizem nichos de negócio no</p> |

| Recomendação | Entidade Envolvida | Etapa de implementação da recomendação | Indicadores de monitorização da implementação da recomendação |
|---|----------------------|---|--|
| natureza (sistemas mais resilientes, sistemas mais adaptados), que respeitem os territórios, valorizando os recursos naturais, culturais, São urgentes mecanismos que sensibilizem, formem e acionem mudanças de mentalidades e comportamentos. Neste sentido, considera-se fundamental que ao nível da inovação e criatividade, e ainda das Novas Economias Rurais, no Desenvolvimento Territorial e Social, se apoiem novas dinâmicas e atrações, “ Marcas Diferenciadoras ”, que revitalizem nichos de negócio no setor do turismo e na valorização dos recursos endógenos e da biodiversidade. Deverão, assim, ser incluídos critérios de mérito na avaliação das candidaturas associados ao conceito de “Marcas Diferenciadas”. | | | setor do turismo e na valorização dos recursos endógenos e da biodiversidade Ind_Rec_2.1b: Inclusão de tipologias de ação a apoiar que envolvam projetos associados a Novas Economias Rurais, no Desenvolvimento Territorial e Social, que se apoiem novas dinâmicas e atrações, “ Marcas Diferenciadoras ”, que revitalizem nichos de negócio no setor do turismo e na valorização dos recursos endógenos e da biodiversidade |
| Energia | | | |
| Rec_3.1: RSO 1.2.: Avaliar a pertinência de consideração de investimento no domínio de intervenção “017. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública, conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética”, em detrimento ou complementar ao domínio de intervenção já elencado “016. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública”, em sede de eventual reprogramação. | Autoridade de Gestão | Reprogramação do Programa | Ind_Rec_3.1: I Inclusão no RSO1.2 do domínio de intervenção “017. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública, conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética”, em detrimento ou complementar ao domínio de intervenção já elencado “016. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública”, em sede de eventual reprogramação |
| Rec_3.2: RSO1.3.: Avaliar a pertinência de consideração de investimento no domínio de intervenção “043. Construção de novos edifícios energeticamente eficientes” em sede de eventual reprogramação | Autoridade de Gestão | Reprogramação do Programa | Ind_Rec_3.2: I Inclusão no RSO1.3 do domínio de intervenção “043. Construção de novos edifícios energeticamente eficientes” em sede de eventual reprogramação |
| Rec_3.3: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética). | Autoridade de Gestão | Definição dos critérios de avaliação das candidaturas | Ind_Rec_3.3: Inclusão, nos RSO4.6, RSO5.1 e RSO5.2, de critérios de mérito das candidaturas associados o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos. |
| Qualificação Territorial | | | |
| Rec_4.1: Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável, visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região. | Autoridade de Gestão | Definição dos critérios de avaliação das candidaturas | Ind_Rec_4.1: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável. |
| Rec_4.2: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguardem aspetos associados a: • Salvaguarda da sustentabilidade no uso de | Autoridade de Gestão | Definição dos critérios de avaliação das candidaturas | Ind_Rec_4.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a: - Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental |

| Recomendação | Entidade Envolvida | Etapa de implementação da recomendação | Indicadores de monitorização da implementação da recomendação |
|---|-----------------------------|--|---|
| <p>recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; • Redução das emissões de GEE; • Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD); • Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas | | | <p>dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; - Redução das emissões de GEE; - Promoção de boas práticas ambientais - Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas |
| <p>Rec_4.3: Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas.</p> | <p>Autoridade de Gestão</p> | <p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p> | <p>Ind_Rec_4.3: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos.</p> |
| <p>Rec_4.4: Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o <i>green public procurement</i></p> | <p>Autoridade de Gestão</p> | <p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p> | <p>Ind_Rec_4.4: Inclusão de critérios de elegibilidade das candidaturas associados ao cumprimento da contratação segundo os princípios do <i>green public procurement</i></p> |
| <p>Rec_4.5: RSO2.5: Sugere-se a atribuição de critérios de mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser igualmente alvo de mérito acrescido no processo de seleção.</p> <p>Considera-se relevante o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc.) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências suplementares ao nível da</p> | <p>Autoridade de Gestão</p> | <p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p> | <p>Ind_Rec_4.5a: Inclusão, no âmbito do RSO2.5, de critérios de mérito das candidaturas associados a beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado e equipamentos públicos ou coletivos;</p> <p>Ind_Rec_4.5b: Inclusão, no âmbito do RSO2.5, de critérios de mérito das candidaturas associadas a ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos Planos de Gestão de Região Hidrográfica.</p> |

| Recomendação | Entidade Envolvida | Etapa de implementação da recomendação | Indicadores de monitorização da implementação da recomendação |
|--|----------------------|--|---|
| sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de atribuição de critérios e mérito acrescido no processo de seleção. | | | |
| Rec_4.6: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano (p.e. rega ou lavagem de espaços exteriores, sanitários, entre outros, em conformidade com a legislação em vigor), à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros. | Autoridade de Gestão | Definição dos critérios de avaliação das candidaturas | Ind_Rec_4.6: Inclusão, no âmbito do RSO4.6; RSO5.1 e RSO5.2, de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano, à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros. |
| Rec_4.7: RSO2.6: Recomenda-se a atribuição de mérito acrescido e respetivos critérios no processo de seleção, a candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reutilização de materiais e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro. | Autoridade de Gestão | Definição dos critérios de avaliação das candidaturas | Ind_Rec_4.7: Inclusão, no âmbito do RSO2.3 de critérios de mérito das candidaturas associados à recolha seletiva dos resíduos urbanos na origem e reutilização de materiais e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização. |
| Rec_4.8: Tendo em consideração a forte correlação entre as ações de qualificação territorial e de eficiência energética, recomenda-se que se tenham em consideração neste FCD das recomendações patentes no FCD “Energia”, nomeadamente: <i>RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</i> | - | - | (Não aplicável) |
| Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | | | |
| Rec_5.1: As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, consequentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado. | Autoridade de Gestão | Definição dos requisitos para avaliação das candidaturas | Ind_Rec_5.1: Inclusão de requisitos de elementos a entregar em fase de candidatura que contemplem o envio do projeto em formato georreferenciado nos casos de ações que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, consequentemente, afetar os ecossistemas presentes. |

| Recomendação | Entidade Envolvida | Etapa de implementação da recomendação | Indicadores de monitorização da implementação da recomendação |
|--|-----------------------------|---|--|
| <p>Rec_5.2: Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, com o objetivo de contribuir para aumentar a resiliência de edifícios sociais e centros educacionais, implementando soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração; - Se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios. | Autoridade de Gestão | Definição dos critérios de avaliação das candidaturas | Ind_Rec_5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a projetos assentes em soluções baseadas na natureza e que constituam referências e integrem ações / medidas para realização de oficinas de divulgação e demonstração e de promoção e divulgação da integração de soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios. |
| <p>Rec_5.3: Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados pela realização de obras de requalificação ou construção com impacto significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.</p> | Autoridade de Gestão | Definição dos critérios de elegibilidade das candidaturas | Ind_Rec_5.3: Inclusão de critérios de elegibilidade das candidaturas associados à obrigatoriedade de assegurar em sede dos cadernos de encargos dos projetos a realização de monitorização da fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos) nas diversas fases de construção e funcionamento. |
| <p>Rec_5.4: Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais associados a áreas de intervenção de projetos / operações. Essas questões podem ser asseguradas, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções e/ ou como critérios de mérito de seleção de candidaturas.</p> | Autoridade de Gestão | Definição dos critérios de avaliação das candidaturas | Ind_Rec_5.4: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas que, no caso de intervenções territoriais / construções / reconstruções, contemplem a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais abrangidos, ou que o assegurem em sede dos respetivos cadernos de encargos. |
| <p>Rec_5.5: Desenvolvimento de um sistema de informação / ficha de base para checklist de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são abrangidos por licenciamento ambiental), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio Do No Significant Harm (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT.</p> | Autoridade de Gestão / AD&C | Implementação do Programa | Ind_Rec_5.5: Desenvolvimento e operação do sistema de integração, articulação e gestão de informação e verificação de requisitos ambientais e de riscos naturais (desmaterialização da informação das candidaturas e projetos aprovados) |

| Recomendação | Entidade Envolvida | Etapa de implementação da recomendação | Indicadores de monitorização da implementação da recomendação |
|---|--|---|---|
| <p>Rec_5.6: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (ex: floresta, mar, áreas protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.). Deverão, assim, ser incluídos requisitos de elementos a entregar pelo promotor em sede de candidatura que demonstrem o respetivo enquadramento face à legislação em vigor e do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território. Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervencionar / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor e a fundamentação da aplicação e cumprimento do princípio Do No Significant Harm (DNSH).</p> | <p>Autoridade de Gestão / AD&C</p> | <p>Definição dos requisitos para avaliação das candidaturas</p> | <p>Ind_Rec_5.6: Inclusão de requisitos de elementos a entregar em fase de candidatura que contemplem os elementos referidos na recomendação.</p> |
| <p>Rec_5.7: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização</p> | <p>Autoridade de Gestão</p> | <p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p> | <p>Ind_Rec_5.7: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização.</p> |
| <p>Rec_5.8: Apoio de tipologias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.</p> | <p>Autoridade de Gestão</p> | <p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p> | <p>Ind_Rec_5.8: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural.</p> |
| <p>Rec_5.9: RSO2.5: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas para tipologias de ação que tenham como objetivo a implementação dos Programa de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação relevante ao nível dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos.</p> | <p>Autoridade de Gestão</p> | <p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p> | <p>Ind_Rec_5.9: Inclusão, no RSO2.5, de critérios de mérito das candidaturas de tipologias de ação que tenham como objetivo a implementação dos Programa de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação relevante ao nível dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos.</p> |
| Qualidade Ambiental | | | |
| <p>Rec_6.1: Internalização de orientações de prevenção e/ou minimização de situações de poluição do ar e/ou ruído nos projetos apoiados no âmbito do Programa Regional Centro 2030 (ex: através da inclusão de critérios de seleção/valorização de operações).</p> | <p>Autoridade de Gestão</p> | <p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p> | <p>Ind_Rec_6.1: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas que contemplem procedimentos, mecanismos ou equipamentos que previnam e/ou minimizem situações de poluição do ar e/ou ruído.</p> |
| <p>Rec_6.2: Inclusão de orientações para a promoção de um planeamento rigoroso, eficaz e eficiente, de todas as intervenções no âmbito de cada projeto de modo a</p> | <p>Autoridade de Gestão</p> | <p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p> | <p>Ind_Rec_6.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas que demonstrem inequivocamente os procedimentos, mecanismos ou</p> |

| Recomendação | Entidade Envolvida | Etapa de implementação da recomendação | Indicadores de monitorização da implementação da recomendação |
|--|-----------------------------|--|--|
| <p>minimizar ou eliminar os efeitos decorrentes da sua implementação, passíveis de se constituírem dissonâncias ambientais. Para tal recomenda-se a inclusão, nos critérios de seleção de projetos apoiados, de uma análise detalhada de cada etapa de implementação do mesmo e, sempre que considerar no devido enquadramento legal a prevenção e gestão e resíduos, o devido tratamento das águas residuais, a promoção da qualidade do ar, deve ser um projeto com mérito ao nível da qualidade e diferenciação face a outro projeto que não verifique as mesmas condições. Estas orientações contribuirão para a minimização / eliminação dos problemas ambientais associados a resíduos industriais não tratados e focos de deposição de resíduos</p> <p>Nota: Esta recomendação aplica-se igualmente ao FCD “Qualificação territorial”</p> | | | <p>equipamentos que assegurem a prevenção de produção de resíduos, a prevenção de produção de águas residuais e respetivo tratamento além dos requisitos legais, e a promoção da qualidade do ar, além dos requisitos legais.</p> |
| <p>Rec_6.3: Inclusão de orientações no sentido de promover a educação e sensibilização dos visitantes nos projetos apoiados no âmbito das ações de promoção, proteção e valorização da biodiversidade. Os projetos de promoção, proteção e valorização da biodiversidade, sempre que possível e pertinente, devem incluir ações de educação e sensibilização (e.g. atividades de promoção das ações implementadas, ao nível das escolas, dos meios de comunicação), destacando a(s) sua(s) potencialidade(s) e necessidade de salvaguarda) de modo a potenciar a consciencialização da população para as mais-valias nomeadamente ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas.</p> <p>Nota: Esta recomendação aplica-se igualmente ao FCD “Valores E recursos naturais, patrimoniais e Paisagísticos”</p> | <p>Autoridade de Gestão</p> | <p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p> | <p>Ind_Rec_6.3: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à realização, em sede de implementação dos projetos de promoção, proteção e valorização da biodiversidade, de ações de educação e sensibilização para a conservação da natureza e biodiversidade e, em especial dos serviços prestados pelos ecossistemas.</p> |
| <p>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</p> | | | |
| <p>Rec_7.1: Inclusão de critérios de seleção de candidaturas, a incluir em sede de aviso de concurso, que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo Programa Regional, nomeadamente de regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas (e.g: os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável e com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas) com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas). Os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre. Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p> <p>Nota adicional: A temática dos riscos é do âmbito do PO Ação Climática e Sustentabilidade (PO ACS) importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo Programa Regional contribuam para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, pelo que a descrição do projeto que considere o contributo do mesmo para a</p> | <p>Autoridade de Gestão</p> | <p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p> | <p>Ind_Rec_7.1: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à internalização de princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas, quando se tratem de projetos associados a regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas.</p> |

| Recomendação | Entidade Envolvida | Etapa de implementação da recomendação | Indicadores de monitorização da implementação da recomendação |
|---|----------------------|--|---|
| prevenção e/ou minimização dos riscos deverá ser considerado um projeto com mérito ao nível da diferenciação (e.g. projetos que incluam análise de vulnerabilidades aos potenciais riscos da área de intervenção e atividades associadas). | | | |
| Rec_7.2: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta o cruzamento com áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial, designadamente, programas setoriais que incidam sobre riscos naturais, planos especiais de ordenamento do território e planos municipais de ordenamento do território. | Autoridade de Gestão | Definição dos requisitos de elegibilidade das candidaturas | Ind_Rec_7.2: Inclusão de requisitos de elementos a entregar em fase de candidatura que contemplem o envio do projeto em formato georreferenciado que comprovem o seu enquadramento face a áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial. |
| Rec_7.3: Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.). Esta orientação deve constar do aviso de concurso. | Autoridade de Gestão | Definição dos critérios de avaliação das candidaturas | Ind_Rec_7.3: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à aposta na requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada) |
| Rec_7.4: Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do Programa Regional com o PACS. | Autoridade de Gestão | Implementação do Programa | Ind_Rec_7.4: Implementação de procedimentos e mecanismos de governação articulada com o PACS sempre que necessário pela complementaridade de tipologias de ação ou territórios apoiados. |
| Rec_7.5: Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006, 2004-2013 e 2014-2020), e do período até 2030, e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do Programa Regional, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o Programa para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Regionais se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadros, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a | Autoridade de Gestão | Implementação do Programa | Ind_Rec_7.5: Implementação de um mecanismos e procedimentos para gestão da informação associada ao Programa. |

| Recomendação | Entidade Envolvida | Etapa de implementação da recomendação | Indicadores de monitorização da implementação da recomendação |
|--|----------------------|--|--|
| homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um fluxo de informação entre entidades e de articulação da mesma. | | | |
| Rec_7.6: Cumprimento da legislação no que respeita à necessidade de proceder ao controlo dos efeitos ambientais significativos identificados em sede de Relatório Ambiental e Declaração Ambiental, de modo a garantir que são identificados efeitos negativos imprevistos e aplicação das recomendações – Programa de Seguimento e Monitorização (identificada como fase 3 no que concerne aos procedimentos metodológicos da AAE). Nota: Esta recomendação, apesar de identificada neste FCD, é transversal a todos os FCD. | Autoridade de Gestão | Implementação do Programa | Ind_Rec_7.6: Elaboração e disponibilização dos Relatórios de Monitorização e Seguimento anuais da AAE |
| Rec_7.7: Inclusão de um critério de elegibilidade na candidatura de projetos com vista à mineração de aterros, a incluir em sede de aviso de concurso, de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira. | Autoridade de Gestão | Definição dos requisitos de elegibilidade das candidaturas | Ind_Rec_7.7: Inclusão de critérios de elegibilidade das candidaturas de projetos com vista à mineração de aterros de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira. |
| Rec_7.8: Inclusão nos Relatórios Anuais de Execução do Centro 2021-2027 de uma avaliação das medidas implementadas/por implementar, por projetos, e respetiva eficácia. | Autoridade de Gestão | Implementação do Programa | Ind_Rec_7.8: Relatórios Anuais de Execução do Programa, com avaliação das medidas implementadas/por implementar, por projetos, e respetiva eficácia. |
| Fator Transversal de Sustentabilidade – Objetivos Desenvolvimento Sustentável 2030 | | | |
| Rec_Transversal: Avaliação da evolução do cumprimento para os ODS 2030 na Região do Centro no âmbito dos relatórios de monitorização e seguimento da AAE e que no sistema de gestão da informação dos projetos aprovados um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS. | Autoridade de Gestão | Implementação do Programa | Ind_Transversal: Avaliação da evolução do cumprimento para os ODS 2030 na Região do Centro no âmbito dos Relatórios de Monitorização e Seguimento anuais da AAE; Integração de informação relativa aos ODS associados aos projetos aprovados e indicadores de resultados face às metas dos respetivos ODS. |

8. SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

8.1. Enquadramento

A Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento e do Conselho, de 27 de junho, reconhece a importância de garantir a gestão e monitorização dos efeitos ambientais da execução de Planos e Programas. Neste sentido, de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, as entidades responsáveis pela elaboração de Programas devem avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo.

Estas medidas, integradas no que se optou por designar Fase de Seguimento, podem ser definidas como atividades de acompanhamento da evolução temporal, espacial e de magnitude de certos parâmetros, tendo em conta os seguintes princípios de atuação:

- Avaliar o grau de implementação das orientações definidas pelo Centro 2030 e identificar, se possível, a sua eficácia e eficiência em termos de resultados de evolução territorial;
- Identificar efeitos negativos que resultarem de eventuais insuficiências no prognóstico efetuado no Relatório Ambiental, sobretudo no que diz respeito à intensidade dos efeitos identificados;
- Identificar os efeitos imprevistos resultantes da alteração de circunstâncias que tenham levado à invalidação total ou parcial de determinadas hipóteses colocadas em sede de avaliação ambiental.

Os relatórios de monitorização e seguimento da AAE do Programa deverão igualmente seguir as orientações constantes da Nota Técnica da APA, IP – NT.AAE.2/2020 – A FASE DE AVALIAÇÃO E CONTROLO EM SEDE DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE) DE PLANOS E PROGRAMAS.

8.1.1. Metodologia de Seguimento

Em termos de orientação metodológica, sugerem-se os seguintes passos para o desenvolvimento da estratégia de seguimento do processo de AAE por parte da CCDRC Centro.

| | |
|---|---|
| Determinação de âmbito | A determinação de âmbito pretende balizar e contextualizar o controlo que irá ser efetuado e que abrange essencialmente os efeitos significativos e considerados relevantes vertidos em indicadores de sustentabilidade inseridos no Relatório Final, podendo concentrar-se noutros aspetos que, entretanto, se revelem pertinentes. |
| Identificação da informação necessária | Identificação e seleção das informações ambientais, referências bibliográficas e fontes de informação que são necessárias para calcular os indicadores de monitorização e controlar os efeitos ambientais relevantes (territoriais, de sustentabilidade e outros emanados das conclusões do RF). A definição de indicadores ajudará a estabelecer um quadro operacional para a tradução de dados ambientais em informação compreensível e manuseável. |
| Identificação das fontes de informação disponíveis | As fontes de informação serão de natureza diversa, podendo resultar diretamente da execução do Centro 2030, ou de referências bibliográficas. No caso de serem identificadas lacunas de informação, poderá ser necessário |

Centro 2030

| | |
|--|---|
| | alavancar um intercâmbio comunicativo com outras entidades envolvidas na gestão de informação relevante para a AAE, e identificadas neste capítulo. |
| Integração processual do controlo no sistema de planeamento | Sempre que possível, as medidas de controlo identificadas no âmbito da Fase de Seguimento devem fazer parte do sistema de planeamento do Centro 2030. |
| Definição de medidas de correção | Embora a legislação não estabeleça um regime obrigatório de implementação de medidas de correção, poderá ser útil determinar os critérios que acionam a ponderação de medidas de correção, podendo ser implementadas ao nível da execução do Centro 2030. |

No caso específico da elaboração do Centro 2030, propõe-se que estes passos conduzam a uma abordagem objetiva de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- Monitorização Territorial ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Programa sobre os mesmos;
- Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações emanadas por este Relatório Final.

Nas secções seguintes define-se o modelo conceptual associado a estes dois níveis de seguimento.

8.1.2. Monitorização Territorial

O modelo de monitorização sectorial e territorial estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências sectoriais e territoriais associadas a cada um dos fatores críticos para a decisão (Quadro 8.1). Estas incidências não dependem unicamente da implementação do Plano, sendo tipicamente influenciadas por forças motrizes externas à zona de intervenção. Neste contexto, a monitorização de estado por FCD através de indicadores deve seguir o sistema de indicadores de cada um dos FCD. Importa ainda referir que o atual plano de monitorização da AAE foi articulado também com o sistema de indicadores do Centro 2030, no sentido de otimizar o sistema de indicadores (por exemplo, evitar situações de redundância ou duplicação de indicadores).

Quadro 8.1 | Indicadores de monitorização territorial da AAE do Centro 2030

| Designação do Indicador (unidades) | Frequência | Fonte de Informação |
|---|------------|---------------------|
| Competitividade e I&D+i | | |
| Empresas apoiadas pelo Programa no âmbito do RSO1.1 e RSO1.3 (n.º por CAE; n.º de postos de trabalho criados; (NUT III e município)) | Bienal | CCDR Centro |
| Empresas criadas em sectores relevantes (mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável), por: i) indústria de alta a média alta tecnologia; ii) serviços intensivos em conhecimento; iii) indústrias criativas, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º; %), tendo como ano de referência o ano de arranque dos apoios do Centro 2030 | Bienal | CCDR Centro |
| Postos de trabalho criados através do apoio pelo Programa às iniciativas locais de emprego, com foco na valorização de uso de recursos naturais (n.º), no âmbito do ESO 4.1, RSO5.1 e JSO8.1 | Bienal | CCDR Centro |
| Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos apoiadas pelo RSO1.1. (n.º e localização (NUT III e município)) | Bienal | CCDR Centro |
| Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas pelo Programa (n.º) | Bienal | CCDR Centro |
| Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social | | |

| Designação do Indicador (unidades) | Frequência | Fonte de Informação |
|---|------------|---------------------------|
| Taxa de abandono do ensino secundário (%) | Anual | INE |
| Desempregados, incluindo desempregados de longa duração apoiados pelo ESO4.1 (n.º e localização (NUT III e município)) | Bienal | CCDR Centro |
| Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria apoiados pelo OE ESO4.1 (n.º e localização (NUT III e município)) | Bienal | CCDR Centro |
| Projetos apoiados pelo Programa beneficiados para apoio para o desenvolvimento profissional, reskilling e upskilling (n.º empresas PME apoiadas; n.º população ativa beneficiada) | Bienal | CCDR Centro/IEFP |
| Participantes(nos RHAQ) com ensino superior empregados seis meses depois de terminada a sua participação, apoiados pelo ESO 4.4 (n.º e localização (NUT III e município)) | Bienal | CCDR Centro |
| Taxa de participação de adultos em ações de aprendizagem ao longo da vida (% por NUT III) | Bienal | CCDR Centro |
| Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde (n.º e localização (NUT III e município)) | Bienal | CCDR Centro |
| Empresas do setor Turismo apoiadas (n.º e localização) | Bienal | CCDR Centro |
| Índice sintético de desenvolvimento regional | Anual | INE |
| Energia | | |
| Total de energias renováveis produzidas apoiadas pelo Programa (das quais: elétrica, térmica) MWh/ano), por tipo de origem ¹⁶ | Anual | CCDR / INEGI / DGEG |
| Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh) | Anual | INE/DGEG |
| Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (%) | Anual | CCDR |
| Implementação de modos suaves apoiados pelo Programa (n.º projetos; n.º infraestruturas e equipamentos instalados; km) | Anual | CCDR |
| Implementação de sistema de partilha de veículos/ Frota de veículos partilhados apoiados pelo Programa (n.º projetos; n.º infraestruturas e equipamentos ou veículos introduzidos) ² | Anual | CCDR / Câmaras Municipais |
| Implementação de Sistemas de Transporte Coletivo Inteligentes (ITS) apoiados pelo Programa (n.º projetos; n.º infraestruturas e equipamentos instalados) ¹⁷ | Anual | CCDR / Câmaras Municipais |
| Qualificação Territorial | | |
| Projetos apoiados no âmbito da eficiência energética / energias renováveis (n.º) | Anual | ADENE |
| Edifícios públicos requalificados ou beneficiados para eficiência energética, apoiados pelo Programa (n.º; área (m ²); localização) ¹⁸ | Bienal | CCDR |
| Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%) | Bienal | INE/EG/ERSAR |
| Água captada (m ³ /ano; % redução face ao ano transato) | Anual | INE/EG/ERSAR |
| Água distribuída (m ³ /ano; % redução face ao ano transato) | Anual | INE/EG/ERSAR/CCDR |
| Água não faturada (m ³ /ano; % redução face ao ano transato) | Anual | INE/EG/ERSAR/CCDR |
| Eficiência hídrica em edifícios, equipamentos e infraestruturas apoiadas e / ou intervencionadas no âmbito do Programa (n.º projetos apoiados pelo Programa; % de execução física e financeira; m ³ /ano de água poupada e % redução de consumos (ou água captada, caso se aplique a sistemas / infraestruturas de abastecimento de água), quando aplicável a edifícios, estruturas, equipamentos ou infraestruturas existentes) | Bienal | EG/CCDR |
| Água segura (%) | Anual | INE/EG/ERSAR/CCDR |
| Acessibilidade física do serviço de drenagem de águas residuais (%) | Bienal | INE/EG/ERSAR/CCDR |
| Águas residuais tratadas e pluviais reutilizadas em projetos apoiados pelo Programa (m ³ de águas residuais tratadas reutilizadas; m ³ de águas pluviais reutilizadas) | Bienal | EG/ERSAR/CCDR |
| ETAR com medidas de eficiência energética apoiadas pelo Programa (n.º projetos apoiados; n.º ETAR intervencionadas) | Anual | EG/CCDR |
| ETAR com projetos de valorização de subprodutos ¹⁹ apoiados pelo Programa (n.º projetos apoiados pelo Programa; % v/v ou p/p; ETAR intervencionadas) | Bienal | EG/CCDR |
| Instalações para reciclagem ou reutilização de resíduos apoiadas pelo Programa, incluindo as que assegurem / sejam dirigidas à preparação para a reutilização e/ou | Anual | EG/CCDR |

¹⁶ A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo aos seguintes indicadores, que devem ser calculados à escala da Região: Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh ; %); Penetração das energias renováveis no consumo de energia elétrica (%); Potência instalada de produção de energia renovável por tipo origem (MW); Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t).

¹⁷ A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo a indicadores de: % de municípios da Região Centro com Planos Municipais de Mobilidade (PMM) em execução e o cruzamento da localização dos projetos apoiados pelo Programa com a existência de PMM no município em questão.

¹⁸ A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo a indicadores de: % de municípios da Região Centro com planos municipais de eficiência energética em execução e o cruzamento da localização dos projetos apoiados pelo Programa com a existência desses planos no município em questão.

¹⁹ Aproveitamento dos subprodutos de ETAR numa perspetiva da economia circular. Por exemplo, valorização energética de biogás, valorização material de lamas, produção de fertilizantes, bioplásticos, etc.

| Designação do Indicador (unidades) | Frequência | Fonte de Informação |
|---|------------|------------------------------------|
| reciclagem (n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º instalações; toneladas resíduos reciclados ou reutilizados) ²⁰ | | |
| Soluções de separação e valorização de biorresíduos apoiadas pelo Programa ((n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º equipamentos instalados; t biorresíduos valorizados) ²¹ | Anual | EG/CCDR |
| Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | | |
| Área impermeabilizada em solo rústico por projetos apoiados pelo Programa (total ha; ha em Reserva Ecológica Nacional; ha em Reserva Agrícola Nacional; % do solo rústico) | Bienal | CCDR Centro; Câmaras Municipais |
| Índice de escassez de água por sub-região hidrográfica (WEI+) | Quinquenal | APA/CCDR |
| Massas de água superficiais e subterrâneas com Estado ou Potencial “inferior a bom” (de acordo com a Lei da Água) sujeitas a ações de recuperação (n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º massas de água, por tipologia (superficiais (rios, albufeiras, transição e costeiras); subterrâneas) intervencionadas e % relativamente ao n.º de massas de água com Estado ou Potencial “inferior a bom”; n.º de massas de água com melhorias no estado ou potencial ((Excelente, Bom, Razoável, Mediocre e Mau, por tipologia e n.º de massas de água)) | Bienal | CCDR/APA |
| Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição (ha)) | Bienal | ICNF |
| Espécies com estatuto de conservação desfavorável (n.º e distribuição (onde possível)) | Bienal | ICNF |
| Ações e/ou projetos para a reabilitação, gestão e conservação da natureza e biodiversidade, incluindo a reabilitação e recuperação de áreas com espécies invasoras, apoiados pelo Programa (n.º, custo, localização; área abrangida (ha); área abrangida em Rede Natura 2000 (ha); síntese descritiva) | Bienal | Municípios; CCDR-Centro; ICNF; |
| Sítios culturais e turísticos apoiados pelo Programa (n.º; Investimento (€); tipologia de sítio cultural e/ou turístico; localização; síntese descritiva) | Bienal | Municípios; CCDR-Centro; DGPC/DRCC |
| Projetos apoiados pelo Programa no âmbito dos ITI Temáticos com incidência sobre a reabilitação e resiliência da paisagem (n.º, tipologia e localização) | Bienal | CCDR Centro |
| Qualidade Ambiental | | |
| Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da monitorização da Qualidade do Ar (n.º e localização/área abrangida) | Anual | CCDR Centro |
| Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e implementação dos respetivos programas de execução (n.º e localização/área abrangida) | Anual | CCDR Centro |
| Projetos apoiados s pelo Programa no âmbito da monitorização dos níveis de ruído (n.º e localização/área abrangida) | Anual | CCDR Centro |
| Projetos apoiados pelo Programa com internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais (n.º e localização/área abrangida; tipologia de dissonância ambiental) | Anual | CCDR Centro |
| Projetos apoiados pelo Programa de requalificação ambiental de de dissonâncias/passivos ambientais associadas a áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica (n.º e localização/área abrangida; % relativamente ao total das áreas identificadas como passivos ambientais) | Anual | CCDR Centro |
| Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas | | |
| Projetos apoiados pelo Programa com potencial de redução de emissão de GEE e aumento da capacidade de sumidouro de CO ₂ (n.º projetos com potencial de redução de emissão de GEE; % de redução de emissão de GEE estimada pelos projetos aprovados; n.º projetos com potencial de aumento da capacidade de sumidouro de CO ₂ , localização e área abrangida) | Trienal | CCDR Centro |
| Projetos apoiados pelo Programa com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais e mistos (n.º e localização/área abrangida por tipologia de risco natural) | Anual | CCDR Centro |
| Projetos apoiados pelo Programa que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º e localização/área abrangida; descrição principais medidas). | Anual | CCDR Centro |
| Projetos apoiados pelo Programa que tenham como objetivo a adaptação às Alterações Climáticas ou medidas de adaptação às alterações climáticas (incluindo as associadas ao reforço à resiliência local aos fenómenos climáticos extremos ex: gestão de secas e escassez, cheias e inundações fluviais, galgamentos e inundações costeiras) e ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º de projetos; localização/área abrangida; tipo | Anual | CCDR Centro |

²⁰ A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela APA, ERSAR ou pelas EG: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano ; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

²¹ A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela APA, ERSAR ou pelas EG: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano ; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

| Designação do Indicador (unidades) | Frequência | Fonte de Informação |
|---|------------|---------------------|
| adaptação a que se dirige: fenómeno climatérico extremo ou risco abrangido; biodiversidade e ecossistemas). | | |

8.1.3. Monitorização Estratégica

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do Relatório Final relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado, com o objetivo de reavaliar a área de intervenção ao nível dos seus efeitos positivos e efeitos negativos, bem como avaliar a implementação das recomendações sugeridas, através também dos indicadores de monitorização dessas recomendações identificados no Capítulo 7) e respetivas mais-valias vertidas para o território (eficácia).

Assim, deverá ser definido um modelo de seguimento para a monitorização estratégica que comporte os vetores de avaliação exemplificados nos Quadros 8.2 e 8.3.

Quadro 8.2 | Evolução da intensidade dos efeitos previstos, por FCD

| FCD | Efeitos | Evolução de Intensidade |
|---------|----------|-------------------------|
| Fator A | Efeito 1 | ... |
| Fator B | Efeito 2 | ... |
| ... | ... | ... |

Nota: A “Evolução da Intensidade” é avaliada como “Crescente” (▲) ou “Decrescente” (▼) relativamente à avaliação transata (em que a 1.ª avaliação será efetuada comparativamente à análise efetuada no RA, e as seguintes relativamente ao relatório de monitorização do ano n-1). Tendo em consideração as características intrínsecas dos efeitos (positivos e negativos) identificados na análise de cada um dos Fatores de Sustentabilidade, a sua avaliação deverá ser suportada por uma análise pericial e simultaneamente qualitativa ou quantitativa, com base na informação proveniente dos indicadores de monitorização. Por exemplo, a intensidade de um determinado efeito negativo poderá ser decrescente, caso os indicadores associados reflitam uma evolução positiva em termos de sustentabilidade, ou crescente caso se verifique a situação inversa.

Quadro 8.3 | Análise da implementação das recomendações, por FCD

| FCD | Recomendação | Implementação | Evidências | Eficácia |
|---------|----------------|---------------|------------|----------|
| Fator A | Recomendação 1 | ... | ... | ... |
| Fator B | Recomendação 2 | ... | ... | ... |
| ... | ... | ... | ... | ... |

Nota: A “Implementação” da recomendação deverá ser avaliada de acordo com a seguinte escala de concretização: “0” se não foi ainda iniciado o processo de implementação da recomendação; “●” se já foi iniciado o processo de implementação, mas ainda se encontra numa fase inicial de concretização; “●●” se se encontra a mais de metade do processo de total concretização; “●●●” se a recomendação já foi totalmente implementada.

De seguida, e se já foi iniciado e/ou concluído o processo de implementação para uma determinada recomendação então deverá identificar-se o conjunto de “Evidências” que suportam esse diagnóstico, nomeadamente às ações desenvolvidas pelas entidades responsáveis, e identificadas no quadro de Governança assumido, no sentido de responder às recomendações efetuadas pela AAE. Esta análise deverá ainda ser acompanhada por um descritivo qualitativo da importância das ações referidas.

Por último, da análise anterior dos parâmetros “Implementação” e “Evidências” para as recomendações previstas no RA, define-se a “Eficácia” de cada uma dessas recomendações, avaliada numa escala de: “Elevada” (Eficaz), “Moderada” (Moderadamente Eficaz), “Nula” (Não Eficaz), ou definida como “Não Implementada” (caso o nível de implementação seja 0%). A determinação de cada um desses níveis resultará de uma análise cruzada com o resultado da evolução dos efeitos (realizada à priori – Quadro 7.1.3 que originaram essa recomendação e uma análise pericial assente na investigação, recolha de informação pormenorizada e análise cruzada relativamente à causa-efeito da implementação da recomendação. Assim, caso a evolução da intensidade de um determinado efeito negativo (que gerou a proposta de uma determinada recomendação) se revele decrescente (isto é, o efeito negativo está a diminuir de intensidade), significa que, caso já tenha sido iniciada ou concluída a implementação da recomendação associada, esta recomendação estará balizada no intervalo de níveis de eficácia “elevada” ou “moderada”. A distinção entre estes dois níveis deverá depois basear-se na análise pericial sobre a causa-efeito.

Importa referir que nesta fase deverá ser também analisada a intervenção do quadro de Governança proposto.

Adicionalmente, associada à componente de monitorização estratégica, a AAE acompanhará igualmente os resultados da monitorização do próprio Centro 2030, em particular ao nível dos indicadores de concretização, execução e resultados da sua implementação.

8.2. Implementação do Seguimento

A Fase de Seguimento inicia-se com a entrada em vigor do Centro 2030 e requer que a Autoridade de Gestão adote as medidas necessárias no sentido de estruturar uma equipa de acompanhamento da AAE, que seja capaz de desenvolver as atividades de controlo previstas, designadamente o envio, tendo em atenção a periodicidade definida para cada indicador, dos resultados do processo de seguimento e monitorização à entidade com competências em matéria de AAE (Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. – APA, I.P.) e respetiva divulgação por meios eletrónicos tal como previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de novembro.

A AAE do Centro 2030 procurou constituir-se como um instrumento prospetivo de sustentabilidade através da identificação de fatores que permitiram desenvolver uma avaliação que fosse ao encontro com as opções estratégicas da Região e que respeitasse o contexto, natureza, âmbito e escala da atuação do Centro 2030.

Nas secções seguintes apresentam-se as principais conclusões da análise por FCD, ao nível do cenário global dos efeitos do Centro 2030, das oportunidades/efeitos positivos e das ameaças/efeitos negativos, bem como das respetivas recomendações.

9.1. Síntese dos Principais efeitos Positivos e Negativos

No Quadro 9.1 são analisadas em detalhe as principais intervenções propostas pelo Centro 2030 e os seus potenciais efeitos sobre os valores e recursos naturais e património cultural identificados no subcapítulo das condicionantes presentes na área de intervenção.

Quadro 9.1 | Síntese dos efeitos positivos e efeitos negativos, por FCD, resultantes da proposta do Centro 2030

| FCD | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|-------------------------|---|
| Competitividade e I&D+i | <p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contributo para a criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial); - Contributo positivo para a criação de territórios inteligentes (e.g. “smart cities”, “smart villages”), por recurso às TIC e a serviços digitais centrados nas pessoas e interoperáveis para melhoria da eficiência na gestão das infraestruturas e equipamentos coletivos, maior envolvimento da população local na governação pública, informação em tempo real aos cidadãos sobre disponibilidades de bens e serviços (públicos e privados), acelerando a inovação na administração local, otimizando a despesa pública e melhorando os processos de tomada de decisão. - Contributo positivo para a reorientação do perfil de especialização da economia regional, no quadro da transformação estrutural, através do apoio à melhoria da competitividade das PME. Contributo para a valorização dos recursos endógenos e dos saber-fazer tradicionais, privilegiando os produtos e serviços dos territórios que apresentam vantagens competitivas, promovendo a atração de investimento que crie emprego e permita fixar populações, contribuindo para a coesão económica e territorial, assegurando a densificação e alavancagem da estrutura produtiva territorial e a diversificação da base económica, fomentando o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e de emprego. - Contributo positivo para o desígnio/prioridade regional de reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação: acelerar processos e dinâmicas de I&D+i, aumentando a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento sustentável; promover difusão territorial de inovação e de transferência de conhecimento e tecnologia para territórios menos competitivos. - A utilização de instrumentos territoriais de desenvolvimento integrado, contribuirá também para reforçar a descentralização de competências para as escalas local e sub-regional, combinando intervenções de modernização e capacitação das redes e equipamentos de Serviços de Interesse Geral (SIG) e outras orientadas para a competitividade territorial (cidades e redes urbanas), qualificando os argumentos para fixar e atrair população e também empresas. - Contributo positivo para responder à necessidade de dotar os territórios rurais de instrumentos de valorização dos recursos endógenos, proporcionando oportunidades de ocupação, emprego e de inclusão ativa, através de projetos temáticos integrados em cadeias de valor regionais e focados no aproveitamento económico sustentável e inteligente dos recursos e serviços dos territórios. - Contributo positivo para potenciar os impactos positivos e mitigar os potenciais impactos negativos, promovendo a proteção ambiental, a descarbonização e a transição energética, a criação de novos empregos e de novos clusters; - Contributo positivo para a diversificação económica, na inovação e transferência de tecnologia, na criação de emprego qualificado, na aplicação de novos modelos de negócio, na |

| FCD | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|---|---|
| | <p>formação e requalificação profissional. garantindo uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral.</p> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p> |
| <p>Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social</p> | <p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Efeitos positivos na melhoria das condições das infraestruturas de ensino superior para que estejam mais adaptadas à realidade de ensino atual, nomeadamente no que respeita a novas exigências formativas. -Contributo para o reforço das competências nos domínios de especialização regional, nomeadamente aumentando os alunos nas áreas das ciências e tecnologias (C&T). -Contributo para a melhoria do acesso a equipamentos e serviços de saúde de qualidade com efeitos positivos para o reforço da coesão social e territorial. - Contributo positivo para aprofundar e modernizar a resposta à população no território e ao acréscimo de procura por parte de uma população cada vez mais envelhecida. - Contributo positivo para a valorização da cultura e da criatividade territorial, apostando no desenvolvimento de programas integrados; da promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais com programas de marketing, digitalização, promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais; e da dinamização e afirmação de equipamentos diferenciadores com capacidade de reforçar a atratividade dos territórios. - Efeitos positivos no apoio à mobilidade de trabalhadores especialmente para territórios de baixa densidade (por exemplo, apoio à mobilidade de trabalhadores para o interior); - Contributo muito positivo para a organização dos territórios e dos agentes locais e sub-regionais para o acolhimento adequado que permita uma mais fácil integração, garantindo uma referência local que seja facilitadora da integração dos trabalhadores, em termos de local de trabalho, de habitação, de saúde, de escolas e/ou creches para os filhos ou acesso a outros serviços essenciais para os trabalhadores e suas famílias. - Contributo positivo para tornar os territórios de interior e baixa densidade mais dinâmicos em termos de geração de emprego e de atratividade para novos residentes. - Contributo para a manutenção da trajetória de declínio do desemprego (incluindo o de grupos mais vulneráveis como os jovens e os adultos em situação de desemprego de longa duração), conseguindo, simultaneamente, maior capacidade de atração de trabalhadores (e de investimentos) para os territórios da região com maior défice demográfico. <p>Contributo positivo para que os alunos que frequentem CTeSP se sintam mais motivados para iniciar, posteriormente, um percurso de qualificação académica, contribuindo para as metas assumidas quanto ao abandono escolar e à escolarização de nível superior. Efeitos positivos também ao nível da melhoria dos resultados da educação dos adultos, aproximando-os às necessidades do mercado de trabalho.</p> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p> |
| <p>Energia</p> | <p><u>Efeitos positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O investimento em atividades de “investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas”, na “economia circular”, e na “eficiência energética dos edifícios” irá acarretar efeitos positivos ao nível da promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética e de outros recursos, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE com inerente contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - A prevista implementação de “rede de banda larga de capacidade muito elevada” irá contribuir para reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública visando a aquisição de índices superiores de eficiência energética acarreta efeitos positivos ao nível da redução do consumo energético e de recursos naturais, com resultados favoráveis ao nível da redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável” no domínio de intervenção “Energia renovável: solar”, “Energia renovável: eólica” e “Outras energias renováveis”. Este investimento contribui para a promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorece a transição e independência energética, promovendo a mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como o acesso a energia mais acessível de uma forma mais justa, |

| FCD | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|-----|---|
| | <p>coesa e democrática, criando condições equitativas para todos, contribuindo para a redução do fenómeno latente de pobreza energética.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As ações previstas de adoção de critérios de eficiência energética na drenagem e tratamento de águas residuais e realização de investimentos na produção própria de energia e descarbonização induzem efeitos positivos ao nível da pegada carbónica dos sistemas de tratamento, contribuindo para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - A elegibilidade e eventual aprovação de ações de valorização energética de resíduos por digestão anaeróbia e queima de biogás produzido por estas instalações ou produzido em aterro contribuirá de forma positiva para a redução do potencial de aquecimento global das emissões gasosas resultantes e aproveitamento da energia elétrica produzida em alternativa ao uso de fontes fósseis de energia, contribuindo assim para a descarbonização, transição e independência energética, e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte público e modos suaves de locomoção. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis e inerente descarbonização das deslocações modais, contribuindo para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climatéricos extremos associados às alterações climáticas. - A Modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha – Lourizal, da Linha do Oeste cujo objetivo principal é reforçar a capacidade, eliminar estrangulamentos da rede e promover o reforço da sua densidade, alargando a extensão eletrificada e dotada de sistemas de controlo, comando e sinalização interoperáveis e permitindo o cruzamento de comboios até 750 m de comprimento. Com estas beneficiações pretende-se atingir, enquanto principais benefícios associados a este projeto, a redução dos tempos de percurso, da sinistralidade e das emissões de GEE. A requalificação e eletrificação da Linha do Vouga tem como principal objetivo reforçar a oferta e melhorar a acessibilidade regional e local e a articulação com a restante rede ferroviária. Consiste na reabilitação e modernização de toda a extensão da linha do Vouga, entre Espinho e Aveiro, mantendo a bitola métrica. Esta solução permite o desenvolvimento e o retomar da operacionalidade em toda a extensão da Linha do Vouga, valorizando a sua integração na malha urbana da região, com o atravessamento de várias localidades relevantes e densamente povoadas. Estas tipologias de ação assegurarão o aumento da quota de mercado da ferrovia traduzindo-se na melhoria de tempos de viagem, na fiabilidade e segurança do serviço e na eficiência da operação. Estas ações reduzirão a intensidade ou pegada energética e carbónica das deslocações de passageiros e mercadorias para dentro e fora da Região. As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte coletivo. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis em detrimento do uso de energia elétrica produzida na sua maioria por fontes renováveis conduzindo a um maior índice de descarbonização nas deslocações efetuadas, contribuindo assim para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climatéricos extremos associados às alterações climáticas. - As ações previstas pretendem a “renovação do parque habitacional existente para fins de eficiência energética”, “construção de novos edifícios energeticamente eficientes” e “renovação de infraestruturas públicas visando a eficiência energética”. Estas ações irão beneficiar as populações que vivem nos centros urbanos reduzindo o consumo energético nestes polos de disponibilização de serviços de interesse geral ou espaços de trabalho e lazer, e promovendo a produção e transição energética a partir do uso de fontes renováveis em detrimento de fontes fósseis. Por conseguinte, estas ações irão contribuir para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - No Acordo de Parceria Portugal 2030, para a Região Centro, é proposto um PTTJ para o Médio Tejo em consequência do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego. O PTTJ do Médio Tejo apresenta um conjunto de medidas reativas que procuram mitigar os efeitos do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego, apoiando a dinamização e diversificação económica, capaz de compensar a quebra na economia regional e de gerar impactos positivos na manutenção e mesmo atração de pessoas e empresas para o Médio Tejo, proporcionando assim a geração de novo emprego e o reforço e expansão de novas indústrias e novos serviços alinhados com a transição climática e energética. Esta medida reativa deverá destinar-se a promover uma atualização das competências dos trabalhadores, proporcionando a geração de “empregos verdes”. Os grupos- alvo são os trabalhadores afetados pela transição climática e energética (fecho da central do Pego), e empresas. As ações previstas poderão proporcionar a revitalização ou dinamização das empresas que estejam relacionadas com a transição climática e energética, beneficiando assim a geração emprego e fixação da população, e dotando a Região de capacidade tecnológica e técnica para desenvolver produtos e soluções inovadoras de produção e transição energética a partir do uso de fontes alternativas de energia |

| FCD | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|--|---|
| | <p>em detrimento de fontes fósseis. Por conseguinte, estas ações irão contribuir para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</p> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p> |
| <p>Qualificação Territorial</p> | <p><u>Efeitos positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Considerando as tipologias de ações previstas, bem como os critérios de seleção dos projetos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível do reforço de infraestruturas e equipamentos de apoio à competitividade regional, capacitação das entidades com preponderância na dinamização económica e transformação estrutural do tecido produtivo para meios de produção mais inovadores. Preveem-se efeitos positivos para o reforço da capacidade produtiva e qualificação generalizada do território. - Considerando as tipologias de ações previstas, perspetivam-se efeitos positivos ao nível da eficiência energética da administração pública local, CCDRC e IPSS. Estas ações apresentam-se efetivamente como oportunidades de promoção de uma política de beneficiação infraestrutural, bem como a concretização de obras de reabilitação energética num conjunto de edifícios que parecem favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade concorrendo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local. - Considerando as tipologias de ações previstas, bem como os critérios de seleção dos projetos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível de construção e requalificação de infraestruturas de ensino regionais e capacitação e adequação de infraestruturas e equipamentos pedagógicos a novos métodos de ensino. - O investimento em “processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular” poderão incutir efeitos positivos para a promoção da circularidade adotando soluções inovadoras que permitam o uso do valor intrínseco de resíduos ou subprodutos com origem em atividades empresariais, permitindo a redução do consumo de recursos naturais de base e reduzindo o risco de geração de focos de poluição ou contaminação do meio natural. - As ações previstas afetas ao ciclo urbano da água, nomeadamente ao nível da “reutilização e redução de fugas” promove efeitos positivos ao nível da gestão dos recursos hídricos, reduzindo a quantidade de água extraída e utilizada, com resultados favoráveis ao nível da contaminação deste recurso e produção de águas residuais, proporcionando condições para atingir o bom estado das massas de água. - As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo. - As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. - As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, mobilidade urbana sustentável, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. <p>Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por</p> |

| FCD | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|---|---|
| | <p>consequente, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</p> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p> |
| <p>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</p> | <p><u>Efeitos positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente; - Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular; Incentivo ao desenvolvimento de núcleos especializados de I&D&I em áreas emergentes relacionadas com os recursos naturais (como melhoria e uso sustentado dos recursos hídricos e valorização e utilização sustentada da floresta). - Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular. - Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis. - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis; Promoção de apoios financeiros pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas; Contributo para melhorar as condições/recursos naturais dos ecossistemas florestais, para que as funções desempenhadas por estes se exprimam em serviços e estes sejam utilizados de forma sustentável quer a nível sociocultural quer económico; Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais; Contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional; - A gestão florestal sustentável constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para um adequado reordenamento e densificação das áreas florestais, acarretando benefícios para a retenção de água no solo e evitando o uso destes solos para atividades agrícolas intensivas ou com uso desadequado de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. - A intervenção prevista de “gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)” contribui positivamente para a preservação do estado das massas de água e para reduzir o risco de escassez hídrica para as diversas tipologias de uso de água em situações de seca. - As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados, reduzindo a necessidade de extração excessiva de água, e reduzindo o volume das cargas poluentes descarregadas no meio hídrico, diminuindo o risco potencial de contaminação do meio hídrico superficial e subterrâneo. Em termos globais contribuirá potencialmente para a preservação ou melhoria do estado das massas de água da Região. - As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações reduzem o risco de deposição ilegal de resíduos e contaminação do meio hídrico trazendo efeitos positivos para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. . Contributo para o correto tratamento dos resíduos, melhoria da eficiência, maior desvio de aterro e aumento da reciclagem da fração material e orgânica. - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis; -Oportunidade de minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural; -Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas; -Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes; |

| FCD | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|-----|--|
| | <p>-Contributo para melhorar as condições/recursos naturais dos ecossistemas, para que as funções desempenhadas por estes se exprimam em serviços e estes sejam utilizados de forma sustentável quer a nível sociocultural quer económico;</p> <p>-Garantir o equilíbrio ambiental do solo, aumentando a sua fertilidade;</p> <p>-Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável;</p> <p>- As ações previstas visam a conservação da natureza, biodiversidade e património natural, tais como, conservação e valorização de geossítios, recuperação de ecossistemas degradados, intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade, prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras ou criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais. É previsível que algumas destas ações contribuam para a descontaminação e valorização de algumas massas de água, concorrendo para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <p>A resolução de passivos ambientais existentes em áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica, poderão reduzir o efeito contaminante sobre os recursos hídricos locais, favorecendo o estado das massas de água.</p> <p>- A criação/ampliação ou modernização de infraestruturas e equipamentos educativos constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável, bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização);</p> <p>Melhoria do conhecimento relativo à utilização sustentada dos recursos naturais e valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</p> <p>Potencial de favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.</p> <p>- Entre as ações designadas prevê-se a “oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo de natureza” e a implementação de “infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos”, bem como “estratégias territoriais de turismo sustentável”. Estas ações introduzem as condições necessárias para que a qualificação e valorização de recursos naturais (incluindo os recursos hídricos) se tornem uma necessidade e se concretizem. A qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, é compatível e concordante com a dotação de infraestruturas de preservação e beneficiação do estado das massas de água, havendo efeitos positivos cumulativos e sinérgicos entre estes dois objetivos ou âmbitos de ação.</p> <p>- As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações urbanas, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, mobilidade sustentável, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</p> <p>- As ações previstas visam a proteção ambiental e preservação dos ecossistemas em zonas não urbanas, nomeadamente, através da preservação dos perímetros de proteção para as massas de água e implementação de sistemas de drenagem de águas residuais, apoios à promoção da disponibilidade hídrica e uso eficiente da água, e iniciativas conducentes a uma economia verde e circular, com particular incidência no recurso água, e transição verde das empresas e dos processos de produção. Estas ações induzem efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização).</p> <p>- Entre as ações designadas prevê-se a “oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo de natureza” e a implementação de “infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos”, bem como “estratégias territoriais de turismo sustentável”. Estas ações introduzem as condições necessárias para que a qualificação e valorização de recursos naturais (incluindo os recursos hídricos) se tornem uma necessidade e se concretizem. A qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, é compatível e concordante com a dotação de infraestruturas de preservação e</p> |

| FCD | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|---|---|
| | <p>beneficiação do estado das massas de água, havendo efeitos positivos cumulativos e sinérgicos entre estes dois objetivos ou âmbitos de ação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas - Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes; - Estas ações induzem efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização). - Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas; - Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes; - Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente. <p><u>Efeitos negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais pode provocar o aumento da fruição turística. A fruição turística a espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminação e poluição destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condições de acesso limitado, instalação de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalização ativa. Segundo as tipologias de ação previstas, é expectável que estas ações de mitigação dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas. - Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado também a estabilidade/integridade da massa de resíduos e sistemas de proteção ambiental existentes, contaminação de águas superficiais e subterrâneas, entre outros |
| <p>Qualidade Ambiental</p> | <p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de, através dos projetos apoiados no âmbito da eficiência energética e mobilidade sustentável, contribuir para a qualidade do ar da Região. - Oportunidade de, através dos projetos apoiados, contribuir para a resolução de potenciais dissonâncias ambientais existentes no território. <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ameaça ao nível do aumento do ruído e poluição do ar, associados ao potencial apoio ao desenvolvimento de certas unidades industriais. - Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado à libertação de gás metano (CH₄), produzido pela decomposição da matéria orgânica e consequente afetação da qualidade do ar. - Ao apoiar a ferrovia estará associada a libertação para a atmosfera de GEE de forma indireta, considerando que a sua alimentação será por energia elétrica (atualmente não totalmente suportada exclusivamente por fontes de energia renovável) e consequente afetação da qualidade do ar. - Apesar da medida se centrar na diminuição da emissão de GEE, algumas das ações a apoiar contribuirão ainda assim com a libertação para a atmosfera de GEE e consequente afetação da qualidade do ar. |
| <p>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</p> | <p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno. - Oportunidade dotar o território de capacidade de adaptação às Alterações Climáticas, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno. - Com vista à gestão sustentável da água, as ações apoiadas pela medida têm potencial contributo positivo relativamente ao risco de seca. Contudo, ressalva-se que devem ser levadas a cabo outras medidas para fazer face ao risco de seca, reconhecendo-se, no entanto que podem não ser medidas enquadráveis no contexto do Centro 2030. - Ao nível das infraestruturas associadas à gestão de resíduos (seja construção, seja ampliação ou mesmo melhoria), existe a potencial oportunidade de redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio) e riscos naturais (nomeadamente associados a fenómenos resultantes das Alterações Climáticas), com a análise |

| FCD | Efeitos Positivos / Efeitos Negativos |
|-----|---|
| | <p>da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco;</p> <ul style="list-style-type: none"> - O processo de mineração de aterros constitui-se uma oportunidade de mitigar o impacto e passivo ambiental destas infraestruturas, bem como aumentar a sua vida útil para possibilitar a deposição de mais resíduos, evitando ou adiando a construção de novos aterros. - A medida 2.7 assente nos processos de restauro do solo, e contributo para os serviços de provisão que este ecossistema oferece para combater a aceleração dos processos de desertificação e de Alterações Climáticas, a proteção e restauro de áreas de Alto Valor Natural, as intervenções de remediação e recuperação ambiental, são alguns dos contributos positivos que se identificam resultante das ações a apoiar. - Oportunidade de incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC e aos fenómenos naturais (nomeadamente riscos de seca, cheias e inundações) através das ações apoiadas, no âmbito do Centro 2030, de valorização do património natural; - Oportunidade ao nível do apoio a ações associadas a infraestruturas-chave, nomeadamente de criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, com potencial contributo para a redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio), se se fizerem acompanhar de uma análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco. <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Potencial ameaça ao nível dos riscos tecnológicos associados às atividades industriais que possam vir a ser desenvolvidas. - Apesar de algumas medidas se centrarem na diminuição da emissão de GEE, algumas das ações a apoiar contribuirão ainda assim com a libertação para a atmosfera de GEE. - Ao apoiar a ferrovia estará associada a libertação para a atmosfera de GEE de forma indireta, considerando que a sua alimentação será por energia elétrica (atualmente não totalmente suportada exclusivamente por fontes de energia renovável); - Potencial ameaça ao nível dos acidentes ferroviários graves (risco tecnológico). - Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado à existência de resíduos com potencial de perigosidade associado (como resíduos contendo amianto, ou potencialmente explosivos ou resultantes de resíduos perigosos que tenham sido depositados (dependendo da idade do aterro). |

9.2. Síntese das Principais Recomendações

Apresentam-se de seguida as principais recomendações identificadas para cada um dos FCD (Quadro 9.2). Importa referir que ao longo do processo da AAE foram sendo analisadas em conjunto diversas questões e opções do Centro 2030 e propostas algumas recomendações, diversas delas internalizadas (como é possível verificar nos respetivos FCD) e outras já com a concordância da Autoridade de Gestão, mas que terão apenas lugar a internalização no âmbito da implementação do próprio Programa. Salienta-se que para maior pormenor da forma e fase de execução / integração das medidas deverá ser consultado o Quadro 7.2.

De salientar ainda o alinhamento dos resultados da avaliação de efeitos e das recomendações propostas com os resultados da avaliação da conformidade com o Princípio DNSH (que pode ser consultado em sede de relatório próprio).

Quadro 9.2 | Síntese das principais recomendações, por FCD.

| FCD | Recomendações |
|-------------------------|---|
| Competitividade e I&D+i | <ul style="list-style-type: none"> ■ Rec_1.1: RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1; RSO2.6: É importante que o Programa possa privilegiar o apoio / financiamento para as Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras, assentes na Bioeconomia, na Ecoinovação - como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT), entre outras É importante incluir critérios que permitam majorar ou dar mérito a candidaturas que |

| FCD | Recomendações |
|---|--|
| | <p>assentem também na inovação e criatividade, apoiando jovens talentos, potenciando a Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”.</p> <p>▪ Rec_1.2: Prioridade: 1A. Inovação e Competitividade; Prioridade: 2A. Sustentabilidade e Transição Climática; Prioridade: 2B. Mobilidade Urbana Sustentável; Prioridade: 5A. Centro + próximo; Prioridade: 6A. Transição Justa Chama-se a atenção para o documento estratégico preparado para a Comissão Europeia: “The vital role of Nature-Based Solutions in a Nature Positive Economy” (2022. Siobhan MCQUAID and Esmee KOOIJMAN, Daniela RIZZI, Thomas ANDERSSON, Joanne SCHANTÉ) onde se tenta salientar que o modelo económico atual está a destruir e a degradar os ecossistemas que são a base das nossas sociedades e economias, sendo necessário uma mudança de paradigma em direção a uma economia positiva, favorável à natureza, neutra em carbono e equitativa. Neste sentido, o Centro 2030 constitui uma oportunidade para dar destaque e incentivar os projetos assentes em Nature Based Solutions (NBS), para o ambiente urbano, saúde e bem-estar social, economia, bem como quanto ao meio ambiente e ecologia. Com o envolvimento de empresas privadas, investigadores, financiadores que discernem ganhos económicos e oportunidades de desenvolvimento de negócio em Nature Based Solutions (NBS).</p> <p>Sugere-se assim que a Autoridade de Gestão pondere a integração das Nature-Based Enterprises (NBE) e Nature Based Solutions (NBS) nos critérios de avaliação das candidaturas.</p> |
| <p>Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social</p> | <p>▪ Rec_2.1: Para transformar os sistemas sociais e económicos e promover a resiliência social é necessário referir especificamente a existência de apoios financeiros para o desenvolvimento de soluções baseadas na natureza (sistemas mais resilientes, sistemas mais adaptados), que respeitem os territórios, valorizando os recursos naturais, culturais, São urgentes mecanismos que sensibilizem, formem e acionem mudanças de mentalidades e comportamentos. Neste sentido, considera-se fundamental que ao nível da inovação e criatividade, e ainda das Novas Economias Rurais, no Desenvolvimento Territorial e Social, se apoiem novas dinâmicas e atrações, “Marcas Diferenciadoras”, que revitalizem nichos de negócio no setor do turismo e na valorização dos recursos endógenos e da biodiversidade. Deverão, assim, ser incluídos critérios de mérito na avaliação das candidaturas associados ao conceito de “Marcas Diferenciadoras”.</p> |
| <p>Energia</p> | <p>▪ Rec_3.1: RSO 1.2.: Avaliar a pertinência de consideração de investimento no domínio de intervenção “017. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública, conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética”, em detrimento ou complementar ao domínio de intervenção já elencado “016. Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública”, em sede de eventual reprogramação.</p> <p>▪ Rec_3.2: RSO1.3.: Avaliar a pertinência de consideração de investimento no domínio de intervenção “043. Construção de novos edifícios energeticamente eficientes” em sede de eventual reprogramação.</p> <p>▪ Rec_3.3: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</p> |
| <p>Qualificação Territorial</p> | <p>▪ Rec_4.1: Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável, visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região.</p> <p>▪ Rec_4.2: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguardem aspetos e questões associados a consideradas pertinentes, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da |

| FCD | Recomendações |
|---|--|
| | <p>biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; • Redução das emissões de GEE; • Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD); • Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas <p>■ Rec_4.3: Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas.</p> <p>■ Rec_4.4: Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o <i>green public procurement</i></p> <p>■ Rec_4.5: RSO2.5: Sugere-se a atribuição de critérios de mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser igualmente alvo de mérito acrescido no processo de seleção.</p> <p>Considera-se relevante o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc.) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências suplementares ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de atribuição de critérios e mérito acrescido no processo de seleção.</p> <p>■ Rec_4.6: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano (p.e. rega ou lavagem de espaços exteriores, sanitários, entre outros, em conformidade com a legislação em vigor), à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.</p> <p>■ Rec_4.7: RSO2.6: Recomenda-se a atribuição de mérito acrescido e respetivos critérios no processo de seleção, a candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva dos resíduos urbanos na origem e reutilização de materiais e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.</p> <p>■ Rec_4.8: Tendo em consideração a forte correlação entre as ações de qualificação territorial e de eficiência energética, recomenda-se que se tenham em consideração neste FCD das recomendações patentes no FCD “Energia”, nomeadamente: <i>RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</i></p> |
| Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos | <p>■ Rec_5.1: As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e</p> |

| FCD | Recomendações |
|-----|--|
| | <p>infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, conseqüentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado.</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Rec_5.2: Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, com o objetivo de contribuir para aumentar a resiliência de edifícios sociais e centros educacionais, implementando soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que: <ul style="list-style-type: none"> - Se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração; - Se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios. ■ Rec_5.3: Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados pela realização de obras de requalificação ou construção com impacte significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções. ■ Rec_5.4: Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais associados a áreas de intervenção de projetos / operações. Essas questões podem ser asseguradas, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções e/ ou como critérios de mérito de seleção de candidaturas. ■ Rec_5.5: Desenvolvimento de um sistema de informação / ficha de base para checklist de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são abrangidos por licenciamento ambiental), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio Do No Significant Harm (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervencionar / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT. ■ Rec_5.6: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar, (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (ex: floresta, mar, áreas protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.). Deverão, assim, ser incluídos requisitos de elementos a entregar pelo promotor em sede de candidatura que demonstrem o respetivo enquadramento face à legislação em vigor e do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território. Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervencionar / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor e a fundamentação da aplicação e cumprimento do princípio Do No Significant Harm (DNSH). ■ Rec_5.7: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização ■ Rec_5.8: Apoio de tipologias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional. ■ Rec_5.9: RSO2.5: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas para tipologias de ação |

| FCD | Recomendações |
|---|---|
| | <p>que tenham como objetivo a implementação dos Programa de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação relevante ao nível dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos.</p> |
| <p>Qualidade Ambiental</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_6.1: Internalização de orientações de prevenção e/ou minimização de situações de poluição do ar e/ou ruído nos projetos apoiados no âmbito do Programa Regional Centro 2030 (ex: através da inclusão de critérios de seleção/valorização de operações). ▪ Rec_6.2: Inclusão de orientações para a promoção de um planeamento rigoroso, eficaz e eficiente, de todas as intervenções no âmbito de cada projeto de modo a minimizar ou eliminar os efeitos decorrentes da sua implementação, passíveis de se constituírem dissonâncias ambientais. Para tal recomenda-se a inclusão, nos critérios de seleção de projetos apoiados, de uma análise detalhada de cada etapa de implementação do mesmo e, sempre que considerar no devido enquadramento legal a prevenção e gestão e resíduos, o devido tratamento das águas residuais, a promoção da qualidade do ar, deve ser um projeto com mérito ao nível da qualidade e diferenciação face a outro projeto que não verifique as mesmas condições. Estas orientações contribuirão para a minimização / eliminação dos problemas ambientais associados a resíduos industriais não tratados e focos de deposição de resíduos. Nota: Esta recomendação aplica-se igualmente ao FCD “Qualificação territorial” ▪ Rec_6.3: Inclusão de orientações no sentido de promover a educação e sensibilização dos visitantes nos projetos apoiados no âmbito das ações de promoção, proteção e valorização da biodiversidade. Os projetos de promoção, proteção e valorização da biodiversidade, sempre que possível e pertinente, devem incluir ações de educação e sensibilização (e.g. atividades de promoção das ações implementadas, ao nível das escolas, dos meios de comunicação), destacando a(s) sua(s) potencialidade(s) e necessidade de salvaguarda) de modo a potenciar a consciencialização da população para as mais-valias nomeadamente ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas. Nota: Esta recomendação aplica-se igualmente ao FCD “Valores E recursos naturais, patrimoniais e Paisagísticos” |
| <p>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_7.1: Inclusão de critérios de seleção de candidaturas, a incluir em sede de aviso de concurso, que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo Programa Regional, nomeadamente de regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas (e.g: os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável e com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas) com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas). Os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre. Esta orientação deve constar do aviso de concurso. ▪ Rec_7.2: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta o cruzamento com áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial, designadamente, programas setoriais que incidam sobre riscos naturais, planos especiais de ordenamento do território e planos municipais de ordenamento do território. ▪ Rec_7.3: Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou |

| FCD | Recomendações |
|---|--|
| | <p>minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.). Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_7.4: Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do Programa Regional com o PACS. ▪ Rec_7.5: Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006, 2004-2013 e 2014-2020), e do período até 2030, e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do Programa Regional, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o Programa para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Regionais se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadros, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um fluxo de informação entre entidades e de articulação da mesma. ▪ Rec_7.6: Cumprimento da legislação no que respeita à necessidade de proceder ao controlo dos efeitos ambientais significativos identificados em sede de Relatório Ambiental e Declaração Ambiental, de modo a garantir que são identificados efeitos negativos imprevistos e aplicação das recomendações – Programa de Seguimento e Monitorização (identificada como fase 3 no que concerne aos procedimentos metodológicos da AAE). Nota: Esta recomendação, apesar de identificada neste FCD, é transversal a todos os FCD. ▪ Rec_7.7: Inclusão de um critério de elegibilidade na candidatura de projetos com vista à mineração de aterros, a incluir em sede de aviso de concurso, de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira. ▪ Rec_7.8: Inclusão nos Relatórios Anuais de Execução do Centro 2021-2027 de uma avaliação das medidas implementadas/por implementar, por projetos, e respetiva eficácia. |
| <p>FTS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Rec_Transversal: Avaliação da evolução do cumprimento para os ODS 2030 na Região do Centro no âmbito dos relatórios de monitorização e seguimento da AAE e que no sistema de gestão da informação dos projetos aprovados um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS. |

A ponderação do cenário global acima apresentado, articulado com a análise pericial desenvolvida, em particular em sede do Capítulo 6, sobre o nível de influência da proposta de Centro 2030, sobre os indicadores e critérios selecionados em cada FCD, traduz um balanço final significativamente positivo relativamente à situação atual da área de intervenção.

ADEEL, Zafar, [et al.]- Ecosystems and Human Well-Being: Desertification Synthesis. Washington: [s.n.], [s.d.]. ISBN 1-56973-590-5, p 4

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2013). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica- orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Amadora.

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Conselho da União Europeia - DOC 10917/06 – Nova Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de junho de 2006. Internet: http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2019). Índice de Aridez 1980/2010 (<http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020>)

Institute for European Policy (IEEP), 2013: P ten Brink, S Bassi, T Badura, S Gantioler, M Kettunen, L Mazza, K Hart together with GHK: M Rayment, M Pieterse, E Daly, Ecologic Institute: H Gerdes, M Lago, S Lang, Metroeconomica: A Markandya, P Nunes, H Ding and EFTEC: R Tinch, I Dickie The Economic Benefits of the Natura 2000 Network. Synthesis Report.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

Portal Eletrónico do ICNF, mais especificamente no sítio da Convenção de Combate à desertificação (<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ei/unccd-PT>)

Territorial Agenda of the European Union (2007). Towards a More Competitive and Sustainable Europe of Diverse Regions. Agreed on the occasion of the Informal Ministerial Meeting on Urban Development and Territorial Cohesion in Leipzig, 24/25.

“Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, abril 2020 – disponível no sítio eletrónico da APA;

“Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, abril 2020 – disponível no sítio eletrónico da APA.

Anexo 01

Quadro A.1.1 | Ponderação dos Pareceres das ERAE ao Relatório Inicial (Relatório de Definição de Âmbito) da AAE

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|---|--|--|
| Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) | <p>Em resposta ao solicitado através do v/email em referência, na sequência da análise ao Relatório de Definição de Âmbito do Centro 2030, considera-se que o mesmo estabelece as bases para um quadro de referência abrangente e de integração dinâmica, que manifesta preocupações com os riscos na perspetiva da proteção civil, materializadas na Questão Estratégica QE I O e enquadradas, em particular, no objetivo específico OE 2.4. Ainda assim, apresentam-se os comentários desta Autoridade, os quais refletem as principais preocupações que deverão ser tidas em consideração no âmbito do procedimento em questão:</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>Nos pressupostos orientadores para a elaboração de propostas, sugere-se que se passe a incluir a avaliação dos riscos do(s) projeto(s) para o ambiente, mas também os riscos do ambiente sobre o(s) projeto(s), avaliando-se a sua vulnerabilidade e resiliência perante situações de ocorrência de acidentes graves e de catástrofes, e os efeitos daí decorrentes.</p> <p>Este processo deve ser articulado com a "Avaliação Nacional de Risco", documento adotado pela Comissão Nacional de Proteção Civil em 2019, a qual, para cada risco materializa um processo de análise detalhado, incluindo estimativa do grau de gravidade dos danos potenciais e de probabilidade de ocorrência.</p> | <p>Compreende-se a questão colocada pela entidade, contudo o processo de AAE visa avaliar os efeitos do programa ou plano sobre o ambiente. Não obstante, sempre que pertinente, esse tipo de efeitos deve ser avaliado a uma escala de maior pormenor, em sede, por exemplo, de um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em que esse tipo de avaliação é também desenvolvida já sobre projetos concretos.</p> |
| | <p>No desenvolvimento do documento, sugere-se adotar a categorização dos riscos constante na "Avaliação Nacional de Risco", eliminando as conflitualidades existentes no documento (p.e categorizando os incêndios rurais como risco misto e não como risco natural). Adicionalmente, discorda-se da classificação da desertificação como um risco que efetivamente se trata de um efeito.</p> | <p>Será utilizada a categorização dos riscos em função das fontes a partir da qual será recebida e utilizada a informação.</p> <p>Concorda-se com a entidade, a desertificação não será considerada como um risco e será referido como um efeito.</p> |
| | <p>No Quadro de Referência Estratégico (QRE), onde se incluem os documentos estratégicos, considerados de referência e incontornáveis, com o propósito de estabelecer um referencial para a avaliação ambiental, considera-se relevante introduzir nas referências estratégicas, as orientações das Nações Unidas para a Redução de Riscos de Desastres (Sendai Framework 2015-2030), cujo principal objetivo até 2030 é «prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, através da implementação de medidas integradas e inclusivas [...], para prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência».</p> | <p>O referido referencial foi internalizado.</p> |
| | <p>Também no QRE, nos documentos de referência nacionais, incluir o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Resolução do Conselho de Ministros n. 0 71-A/2021, de 8 de junho).</p> | <p>O referido referencial foi internalizado.</p> |
| | <p>Ainda no QRE, no âmbito regional, considerando que o mesmo não deverá ser alheio à definição e concretização de medidas de minimização associadas à gestão dos riscos de acidente grave ou catástrofe com expressão na região Centro, sugere-se que sejam integrados os seguintes documentos: Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil (Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu), Planos de Emergência Externos de unidades industriais abrangidas pelo Decreto-Lei n. 0 50/2015, na sua atual redação (regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas).</p> | <p>Os Planos Distritais de emergência de Proteção Civil, bem como os Planos de Emergência Externos de unidades industriais, por serem instrumentos de planeamento de emergência, são planos de cariz operacional e não de natureza estratégica – pelo que se considera que não devem constar do Quadro de Referência Estratégico.</p> |
| | <p>Nos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), designadamente no FCD "Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos" verifica-se que</p> | <p>Os riscos que estão referenciados são apenas exemplificativos. A informação solicitada para</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|--|---|--|
| | <p>está ausente a referência a incêndios rurais nos critérios de avaliação referentes aos riscos. Esta lacuna assume especial relevância pelo facto de se tratar de um território com extensas áreas florestais periodicamente afetadas por incêndios e onde os cenários climáticos confirmam a tendência de agravamento dos fatores de risco de incêndio (identificados nos Programas Regionais de Ordenamento Florestal do Centro).</p> <p>Sugere-se, ainda, que seja incluída a fonte de informação dos indicadores de caracterização referentes aos critérios de avaliação dos diferentes Fatores Críticos de Decisão, bem como seja alterado o fator crítico de decisão "Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos" passando a ter um sentido mais lato "Prevenção de Riscos, mitigação e adaptação às alterações climáticas", por se considerar que, pese embora no domínio das "alterações climáticas" serem considerados os fenómenos meteorológicos extremos, a prevenção de riscos é uma matéria mais abrangente, onde se insere outro tipo de riscos, naturais, tecnológicos e mistos, passíveis de afetar ou serem afetados pelos projetos.</p> <p>Por fim, considera-se que o tema dos riscos tecnológicos não tem um desenvolvimento concreto e objetivo nas medidas de política, o que pode comprometer os objetivos do POR.</p> | <p>esse FCD inclui todos os riscos, incluindo os incêndios rurais.</p> <p>As fontes de informação serão identificadas em sede do Relatório Ambiental.</p> <p>O FCD será, em sede de Relatório Ambiental, definido como "Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações climáticas".</p> <p>Não é explícito que haja financiamento para projetos com vista a minimização/eliminação de riscos tecnológicos no Centro 2030.</p> <p>De entre os riscos tecnológicos, para a grande maioria, o cumprimento da legislação inerente a atividades que apresentem esse tipo de riscos já tem precisamente como objetivos a eliminação/minimização do risco, como é o caso dos seguintes riscos, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acidentes graves de transporte (acidentes rodoviários, acidentes ferroviários, acidentes fluviais/marítimos, acidentes aéreos, acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas); - Infraestruturas (acidentes em infraestruturas fixas de transportes de produtos perigosos, incêndios urbanos, colapso de túneis, pontes e infraestruturas, rutura de barragens); - Atividade industrial e comercial (acidentes em instalações fixas com substâncias perigosas, colapso de edifícios com elevada concentração populacional, emergências radiológicas). <p>Como tal considera-se que não é particularmente relevante esse tipo de referência específica, pois a sua ocorrência depende essencialmente de fatores antropogénicos, ao contrário dos riscos naturais, por exemplo, que apresentam um contexto bastante diferente, ao nível quer da sua génese, quer da potencial evolução (maior frequência e intensidade) nos casos dos riscos associados às Alterações Climáticas.</p> |
| <p>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte)</p> | <p>Após auscultação das Unidades Orgânicas desta CCDR, da análise efetuada ao Relatório Inicial (RI), e no que concerne ao âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica a desenvolver, ao alcance da informação e ao nível de pormenorização a incluir no Relatório Ambiental (RA), em conformidade com as disposições constantes no RJAAPP, entende-se que o documento cumpre, genericamente, o propósito desta primeira fase do processo de avaliação. Não obstante, permitimo-nos salientar o seguinte:</p> <p>A par do RI, teria sido vantajoso ter igualmente sido disponibilizado o documento base referente ao Programa Operacional Regional do Centro 2021-2027, de modo a melhor conhecer e apreender o objeto de avaliação, nomeadamente no que refere às temáticas abrangidas e à respetiva articulação com outros fundos europeus e estrutura operacional.</p> <p>Uma lacuna significativa reporta-se à inexistência de consideração dos anteriores exercícios de avaliação ambiental a que os POR que precederam o PO em formulação foram sujeitos, e, aos respetivos resultados da fase de</p> | <p>-</p> <p>Compreende-se a observação da entidade, mas a data foi disponibilizada a documentação passível de ser divulgada.</p> <p>Questiona-se a entidade o porquê de não ser suficiente e que outros elementos pretendiam ver considerados. Importa salientar que a</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|--|
| | <p>seguimento. Não obstante, no capítulo 5, serem relacionadas as Questões Estratégicas (QE) decorrentes do Centro 2030 dos períodos de programação 2014-2020 e 2021-2027, bem como efetuada a articulação entre os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), considera-se não ser suficiente.</p> | <p>presente AAE não deve ser um exercício de análise e considerações sobre o anterior exercício de programação (e da respetiva AAE), sendo que para tal são precisamente previstos relatórios de seguimento e monitorização da AAE, do anterior período de programação, mas que sobre os quais não foi possível obter informação.</p> |
| | <p>Outras das lacunas identificadas é a ausência de referência aos principais desafios e constrangimentos das consequências da pandemia por COVID-19, bem como da influência do conflito armado que atualmente se vivencia e que cujas repercussões a nível social e económico já se fazem sentir em Portugal e nas suas diversas Regiões. Estes aspetos deverão ser devidamente ponderados.</p> | <p>Importa referir que o Relatório Inicial foi concluído numa fase muito inicial do referido conflito armado e que, no que respeita à pandemia, esta foi já um pressuposto base da construção do próprio Portugal 2030 e do respetivo Acordo de Parceria, pelo que as próprias QEAS identificadas podem não referir expressamente a questão pandémica mas são construídos e diagnosticadas tendo já em consideração os constrangimentos e as necessidades que decorreram dessa situação extrema.</p> |
| | <p>O documento é constituído pelos seguintes capítulos: Capítulo 1 – Introdução; Capítulo 2 – Objetivos e Metodologia da AAE Capítulo 3 – Objeto de Avaliação; Capítulo 4 – Quadro de Referência Estratégico; Capítulo 5 – Fatores Críticos para a Decisão; Capítulo 6 – Programa de trabalhos da AAE – Interações entre os processos da AAE e de programação; Capítulo 7 – Consulta a entidades e participação pública; Capítulo 7 – Bibliografia. Existe um lapso na numeração dos capítulos, sugere-se revisão.</p> | <p>Retificado.</p> |
| | <p>Capítulo 2 A metodologia adotada e a estrutura do documento seguem as orientações metodológicas praticadas, através do “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” (DGOTDU, 2008) e “Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE” (APA, 2012). No geral, concorda-se com a metodologia proposta bem como a abordagem adotada para a avaliação de efeitos que procurará atender ao conjunto de parâmetros considerados mais relevantes para a avaliação das opções do Programa, exemplificada no Quadro 2.1.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>Também se concorda com a intenção de demonstrar que o princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm” (DNSH)) é considerado aquando da negociação dos investimentos e medidas do POR e verificar se estas medidas prejudicam ou não significativamente os seis (6) objetivos ambientais previstos pelo Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, exemplificada nos Quadro 2.2 e Quadro 2.3., enriquecendo o processo de AAE.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>Considerando o Quadro de Referência Estratégico (QRE), concorda-se com a análise sobre as tendências de evolução dos indicadores face à situação atual, com a implementação do plano e sem a implementação do POR (Quadro 2.4).</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>Importa destacar que o RI salienta que “A presente versão deste documento constitui-se de caráter preliminar (...) Posteriormente poderão ser integradas numa versão final deste relatório a identificação e respetiva ponderação das observações decorrentes da consulta às ERAE, descrevendo-se a integração, ou não, de alterações no mesmo (ponderação com contributos articulados entre a entidade adjudicante e a equipa da AAE)”. Julga-se que esta proposta de metodologia é muito</p> | <p>Nada a referir</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | pertinente e constitui uma mais-valia para uma adequada definição do âmbito da avaliação. | |
| | <p>Concorda-se igualmente que no seu desenvolvimento final, o Relatório Ambiental (RA), apresente a ponderação dos efeitos globais dos diversos cenários de planeamento que tenham sido considerados pela equipa de elaboração da proposta do Centro 2030 2021-2027 e uma síntese das principais conclusões ao nível dos efeitos positivo e negativos identificados e respetivas recomendações (Quadro 2.5).</p> <p>Também se concorda com a proposta de conteúdos apresentados que consubstanciarão o RA, na sua estrutura, em conformidade com o nível de pormenorização e finalização da informação que os próprios produtos do Centro 2030 2021-2027 encerrarem.</p> <p>Considera-se importante a proposta adicional de realizar uma avaliação do contributo do POR para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e que a articulação com a Avaliação Ex-ante seja integrada nesta etapa da AAE.</p> | Nada a referir |
| | <p>Na Fase 3, referente à Implementação do Programa de Monitorização e Avaliação da AAE (Seguimento – última Fase), serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Final (que equivale ao RA), e que se deverão articular em duas dimensões de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Monitorização Territorial: análise dos indicadores de estado que caracterizam a área territorial; <input checked="" type="checkbox"/> Monitorização Estratégica: avaliação da concretização das recomendações emanadas do Relatório Final, do ponto de vista dos efeitos positivos e negativos identificados. | Nada a referir |
| | <p>Capítulo 3</p> <p>Considera-se que, no âmbito da definição das medidas do programa e hierarquização das prioridades da aplicação do mesmo, deveria ter sido apresentado um enquadramento, ainda que geral, da situação presente da Região Centro, identificando os constrangimentos internos e externos ao seu desenvolvimento para que seja possível, no âmbito da avaliação ambiental, o delineamento de objetivos e metas de forma estruturada e fundamentada.</p> <p>Entre outras, recomenda-se a caracterização de:</p> | Essa caracterização é desenvolvida em sede do Relatório Ambiental e não do Relatório Inicial (de Definição do Âmbito) |
| | <p>Demografia e Desigualdade</p> <p>Caracterização demográfica no que se refere à sua evolução e contextualização socioeconómica. A preconização de medidas para contrariar a tendência do declínio demográfico que se tem vindo a verificar na generalidade do país, enquadradas e devidamente ajustadas às especificidades da região. Ponderar a dicotomia interior vs. litoral.</p> | Consideração pertinente a integrar em sede de RA. A equipa técnica também terá em atenção de que modo o Centro 2030 ajusta as medidas desta temática às especificidades da região. |
| | <p>Energia e economia circular</p> <p>Necessidades energéticas e avaliação do potencial de instalação de energias renováveis. Maior integração entre a eólica e a hídrica, considerando os desfasamentos de picos de produção e consumo, colmatando-se com a acumulação de energia potencial no aproveitamento hidroelétrico nas barragens por bombagem reversa.</p> | Considera-se estas questões pertinentes. Contudo, dado o estado atual de evolução do RA, já não é possível obter informação sistematizada em tempo útil sobre estes temas. Informação com esta índole técnica não está disponível nas plataformas públicas existentes. Adicionalmente importa que o nível e escala das caracterizações não ultrapasse o do próprio objeto de avaliação. |
| | <p>Recursos hídricos</p> <p>Caracterização geral das bacias hidrográficas, dos aquíferos e do potencial termal da região, avaliando-se a situação atual e o potencial de exploração.</p> | O termalismo será abordado em sede do Relatório Ambiental à escala de informação possível à data. |
| | <p>Recursos geológicos e minerais</p> <p>Avaliação da exploração destes recursos, considerando a sua indústria (por exemplo, no que se refere aos caulinos e à indústria da cerâmica), dos constrangimentos potenciais à sua exploração derivado aos elevados preços da energia e medidas que potenciem a prospeção com o devido enquadramento ambiental.</p> | Estes recursos serão abordado em sede do Relatório Ambiental à escala de informação possível à data. |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>A descrição do diagnóstico da situação atual da Região Centro deveria ainda ser objeto de análise SWOT, como base para a definição das questões estratégicas inerentes ao PO e aos FCD.</p> | <p>Essa caracterização será desenvolvida em sede do Relatório Ambiental.</p> |
| | <p>O Quadro 3.1 apresenta o alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 (Agendas Temáticas) e os Objetivos Estratégicos da UE (Acordo de Parceria), com a respetiva afetação financeira. Deveria ser aditada a unidade de medida. São sumariamente descritas as quatro agendas temáticas da Estratégia do Portugal 2030, e dentro da agenda temática 2 (Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento) é apresentada a Estratégia da Especialização Inteligente (RIS3) da Região Centro.</p> <p>No Quadro 3.2 são apresentadas as Complementaridades do Portugal 2030 com outras fontes de financiamento europeias (13 fontes) e é referido que os fundos europeus do Portugal 2030 são mobilizados através de 12 programas.</p> <p>O Quadro 3.4 apresenta os Objetivos Estratégicos do Portugal 2030, e respetivo enquadramento dos Objetivos Específicos e Medidas de Política do Centro 2030.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>O RI apresenta as nove “Questões Estratégicas da AAE (QE)” definidas no âmbito do anterior Centro 2030, 2014-2020, e as atuais dez Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) para o Centro 2030, 2021-2030.</p> <p>Refere ainda que as QEAS se articulam com os objetivos específicos do Centro 2030 2021-2027 e que estes apresentam já um potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS. A relação entre estas QEAS e os Objetivos Específicos do POR são apresentadas no Quadro 3.1 (cuja designação, por coerência da apresentação dos quadros, deveria ser 3.5).</p> <p>Neste capítulo, não se percebe quais os efetivos eixos programáticos elegíveis no âmbito do Centro 2030, o que se considera essencial para que o objeto da avaliação fique devidamente balizado, pelo que se sugere que esta informação seja especificada e considerada.</p> | <p>A informação constante do RI era a disponível à data. É normal nessas etapas nem todos os eixos e linhas estarem fechadas, daí ser a definição de âmbito na sua versão preliminar. Não obstante em sede do Relatório Ambiental, com essa informação já numa versão mais consolidada, será devidamente ajustado, caso necessário.</p> |
| | <p>Capítulo 4</p> <p>Neste capítulo é indicado o QRE, apresentado no Quadro 4.1, que reflete os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da avaliação ambiental, com o qual se concorda na generalidade.</p> <p>Considera-se que deveria ser ponderada a referência à “Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)” uma vez que foi aprovado e é eficaz pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.</p> | <p>A designação apresentada foi a sugerida em outros processos de AAE por entidades como a CCDR-N.</p> |
| | <p>No Quadro 4.2 é apresentada a relação entre cada um destes instrumentos e os objetivos definidos para o Centro 2030 2021-2027. A sua análise permite constatar que o POR se articula, nesta fase preliminar, efetivamente e de forma objetiva, com as diretrizes destes instrumentos relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base.</p> <p>Recomenda-se a revisão das siglas, nomeadamente pela ausência do PAEC – Plano de Ação para a Economia Circular – no Quadro 4.2.</p> | <p>Serão revistas.</p> |
| | <p>Capítulo 5</p> <p>São identificados os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) apresentados no Quadro 5.1 com justificação da sua pertinência, dos critérios a considerar para a avaliação e os indicadores associados para a caracterização da situação atual. No Quadro 5.2 é apresentada a articulação, integração e adequabilidade entre os FCD da AAE do Centro 2030 dos períodos de programação 2014-2020 e 2021-2027. A articulação entre os FCD e os objetivos específicos da proposta do Centro 2030 2021-2027 é apresentada no Quadro 5.3. O Quadro 5.4 corresponde à matriz de articulação dos Fatores Ambientais (FA) definidos na legislação e dos FCD, o Quadro 5.5 indica a matriz de articulação dos FCD com o QRE e o Quadro 5.6 mostra a articulação entre os FCD e as QEAS identificadas na área de intervenção.</p> <p>São elencados os seguintes FCD:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Competitividade e I&D+i | <p>Nada a referir.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social - Energia - Qualificação Territorial - Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos - Qualidade Ambiental - Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos <p>No RI é também abordado o contributo dos FCD definidos para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cuja análise será apresentada na próxima fase, na elaboração do Relatório Final.</p> | |
| | <p>Numa primeira abordagem efetuada aos FCD, denota-se alguma inversão na sequência de apresentação e análise efetuada. Pressupõe-se a identificação das QE, QRE e FA e, apenas após respetiva articulação e ponderação, definição dos FCD, e não da forma metodológica apresentada. Neste âmbito, recomenda-se especificar a base construtiva que conduziu aos FCD identificados.</p> | <p>Não se compreende a observação da entidade. Esclarece-se que a abordagem desenvolvida foi a referida. E que a apresentação dos quadros de articulação são para demonstrar no relatório a articulação e conjugação com os mesmos. O processo de “construção” e seleção dos FCD não se faz construindo apenas matrizes, mas sim resulta de uma discussão (fora do formato papel) e análise das diversas especificidades das QEAS, QRE, objeto de avaliação, etc. as matrizes apresentadas (após o quadro onde são apresentados os FCD) são apenas para demonstrar a efetiva adequabilidade e potencial de articulação com esses outros elementos.</p> |
| | <p>Considera-se que deveria ser explorada a diferenciação territorial face à implementação de projetos que se enquadrem no PO Regional, nas diferentes áreas, no que se refere à dimensão urbana e/ou rural.</p> | <p>Essa abordagem é assegurada na proposta do Centro 2030 ao apresentar dois Objetivos Específicos diferenciados precisamente para essas duas componentes, o RSO 5.1 e o RSO 5.2-</p> |
| | <p>Considera-se de aprofundar a análise da articulação entre o QRE e os eixos estratégicos do PO Regional para os objetivos previstos e possíveis eixos temáticos que vão concretizar as estratégias propostas e não somente apresentar breve resumo.</p> | <p>Será ponderada a viabilidade de apresentar essa análise.</p> |
| | <p>Recomenda-se integrar no QRE instrumentos estratégicos de áreas regionais com reconhecimento internacional, por exemplo, no caso, da região norte, o Alto Douro Vinhateiro (ADV) classificado desde 14 de Dezembro de 2001 pela UNESCO como paisagem cultural evolutiva e viva, a Arte Rupestre do Vale do Côa na lista do Património Mundial pela UNESCO. Deste modo será possível garantir a avaliação ambiental da estratégia de implementação de futuros projetos integrados no PO Regional com os documentos estratégicos relacionados com a conservação de valores patrimoniais, na perspetiva da sua salvaguarda, proteção, compatibilização de usos e valorização.</p> | <p>Não foi possível ao certo compreender quais os referenciais estratégicos que a entidade sugere. Estando associados a áreas protegidas ou classificadas terão, logo à partida, uma análise diferenciada nesse enquadramento, até pela legislação com a qual terão que se conformar para serem viabilizados.</p> |
| | <p>Sugerem-se, ainda, os seguintes aspetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Considerar adotar medidas que otimizem os espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parques empresariais em detrimentos de ocupação de novas áreas. 2- Que a componente territorial integre a conectividade ecológica componente fundamental para a sustentabilidade regional e em conformidade com o PNPOP. 3- Aprofundar a análise da convergência entre os instrumentos do QRE por FCD, considerando critérios de sustentabilidade, objetivos e metas dos diversos documentos que visam, entre outras questões, a neutralidade carbónica e a adaptação às alterações climáticas, para além dos riscos. 4- Robustecer a tradução dos objetivos em critérios de sustentabilidade e indicadores de avaliação que permitam identificar os efeitos ambientais decorrentes da implementação de propostas do PO Regional com a identificação dos critérios de sustentabilidade, objetivos e respetivos | <p>Serão tidos em consideração durante o desenvolvimento do Relatório Ambiental.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|--|
| | <p>indicadores de avaliação, por FCD, enquanto base adequada para desenvolver o exercício de AAE.</p> | |
| | <p>Sobre os FCD, mais especificamente sobre os critérios de avaliação e os indicadores propostos, temos a salientar:</p> <p>1- considera-se que indicadores propostos são muito analíticos e pouco direcionados para os objetivos;</p> | <p>Tal como referido no próprio relatório, nesta fase são indicadores de caracterização da situação atual que pretendem estabelecer uma linha de base para permitir assentar a avaliação dos potenciais efeitos que o PO possa ter sobre os diversos FCD e respetivos critérios.</p> |
| | <p>2- deveria ser incluído um indicador que reflita a implementação e eficácia de medidas relacionadas com a transição do modelo económico existente para a economia circular, para além dos eventuais associados a resíduos ou gestão eficiente da água.</p> <p>Sugere-se ponderar o enquadramento no conceito de economia circular, ajustado a propostas específicas como contributo para a inversão do atual contexto económico desfavorável referido;</p> | <p>O tipo de indicador que a entidade sugere é de monitorização da AAE e não de caracterização da situação atual (que são os propostos no Relatório Inicial). O referido indicador será ponderado para monitorização da AAE.</p> |
| | <p>3- recomenda-se a introdução de critérios de avaliação e respetivos indicadores que ponderem as questões relacionadas com turismo sustentável, nas suas diversas vertentes.</p> | <p>Os referidos indicadores serão ponderados em sede do sistema de indicadores de monitorização.</p> |
| | <p>4- não se identifica qualquer indicador que permita aferir da adequação dos procedimentos e modelos de gestão, incluindo os que decorrem dos princípios de subsidiariedade, cooperação e responsabilização. Considera-se que, neste âmbito, deveria estar igualmente integrada a prestação de apoio técnico para preparação de candidaturas, incluindo, como Indicadores: n.º de entidades públicas que apoiam a preparação de candidaturas a projetos cofinanciados pelo Centro 2030 e respetivos n.º de projetos submetidos e valor de investimento aprovado;</p> | <p>Remete-se a resposta para as ponderações apresentadas acima relativamente a outros indicadores.</p> |
| | <p>5- no âmbito do FCD “Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social”, considera-se que a visão de equilíbrio demográfico deveria ser ponderada.</p> | <p>Consideração pertinente a integrar em sede de RA. A equipa técnica também terá em atenção de que modo o Centro 2030 ajusta as medidas desta temática às especificidades da região.</p> |
| | <p>6- no âmbito do FCD “Energia”, questões energéticas também deveriam ser consideradas, quer na vertente do aproveitamento do potencial renovável por diversas fontes, quer na vertente dos padrões de povoamento, urbano e rural, da eficiência energética dos edifícios, infraestruturas e iluminação pública.</p> <p>Recomenda-se ser desde logo integrada, em matéria de produção de energia renováveis, a produção desconcentrada e para autoconsumo, quer no âmbito das comunidades energéticas, quer para produção individualizada, tendo em consideração a densidade e tipologia de ocupação territorial (população / atividades económicas), articuladamente com as políticas de promoção de atratividade em territórios de maior vulnerabilidade;</p> | <p>Concorda-se com a consideração na análise em sede de RA do potencial renovável e eficiência energética dos edifícios, infraestruturas e iluminação pública. Serão avaliadas no âmbito da avaliação de efeitos e recomendações.</p> |
| | <p>7- no âmbito do FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”, deveria ser ponderado um indicador relacionado com áreas recuperadas ou com passivos ambientais a recuperar;</p> | <p>Esse indicador é já considerado no âmbito do FCD “Qualidade Ambiental” – Critério “Dissonâncias ambientais”.</p> |
| | <p>8- no âmbito do FCD “Qualidade Ambiental” considera-se que deveriam ser tidos em conta outros indicadores relacionados com a produção e a prevenção da produção de resíduos.</p> | <p>Esses indicadores já são considerados no FCD “Qualificação Territorial” – critério “Requalificação ambiental”</p> |
| | <p>Capítulo 6</p> <p>É apresentado o programa de trabalhos em articulação com a AAE e exhibe, em esquema referente à figura 6.1. que ilustra a metodologia adotada, como a AAE poderá influenciar o PO Centro 2021-2027, que se considera adequado e relevante na articulação.</p> <p>Concorda-se genericamente com a metodologia utilizada sugerindo-se que supletivamente seja indicada a periodicidade dos relatórios de monitorização para a fase de seguimento.</p> <p>Nos relatórios futuros a definição de metas de avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos deve ser evidenciada com a aplicabilidade nas</p> | <p>Essa periodicidade é esclarecida em sede do Relatório Ambiental.</p> <p>Solicita-se que a entidade exemplifique o que pretende com “Nos relatórios futuros a definição de metas de avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos deve ser evidenciada com a aplicabilidade nas peças processuais do programa que venham a ser produzidos e disponibilizados.”</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>peças processuais do programa que venham a ser produzidos e disponibilizados.</p> <p>Recomenda-se que o exercício de AAE e o desenvolvimento das concretas propostas do PO Regional (e peças que o constituem, a identificar) prossigam em permanente diálogo, de forma a garantir que os objetivos ambientais e de sustentabilidade são internalizados na proposta de programa, orientando a escolha de alternativas e soluções territorialmente e ambientalmente mais sustentáveis, bem como a adoção de medidas que evitem ou reduzam eventuais efeitos negativos decorrentes da sua posterior execução.</p> | |
| | <p>Capítulo 7</p> <p>Refere-se à consulta a entidades e participação pública. Recomenda-se que os próximos documentos apresentem a indicação dos pareceres e a sua incorporação ou justificação de não acolhimento.</p> <p>O RI termina com as referências bibliográficas que corresponderão ao capítulo 8 e não 7 como indicado., situação a corrigir.</p> | <p>Será retificado.</p> |
| | <p>Por fim, enumeram-se, sugestões a considerar na elaboração do Relatório Ambiental (RA):</p> | - |
| | <p>O RA “identifica, descreve e avalia (...) as suas (do programa) alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos” (número 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007). A escolha das alternativas razoáveis em presença deve ser devidamente fundamentada. O método de avaliação das mesmas alternativas também deve ser descrito no RA.</p> | <p>Importa que a entidade tenha em consideração a natureza, âmbito e tipologia do programa objeto de avaliação e da sua muito significativa especificidade e metodologia de construção (negociações com a AD&C e com a Comissão Europeia), processo aliás, relativamente ao qual a entidade não é alheia, considerando que também tem à sua responsabilidade o desenvolvimento do POR Norte 2021-2027. Como tal as alternativas (ou a sua “amplitude”) são já bastante limitadas à partida pelas especificidades e compromissos acima referidos.</p> <p>Tendo isso em consideração, tem sido propostos ao longo do processo de desenvolvimento do Centro 2030 2021-2027 sugestões para potenciar oportunidades e minimizar constrangimentos que têm sido identificados.</p> |
| | <p>Para que a avaliação possa ser eficaz e proativa, é determinante o desenvolvimento adequado da fase de seguimento (programa de monitorização). Neste sentido, revela-se extremamente importante uma correta definição dos objetivos de sustentabilidade e das metas a atingir com a implementação do programa e explicitar o modo como o Programa pretende implementar ou contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos e de sustentabilidade do plano e de que forma as recomendações e as medidas resultantes da AA serão concretizadas;</p> | <p>Será refletido em sede do Relatório Ambiental, sendo já prática metodológica da equipa técnica da AAE.</p> |
| | <p>O RA não deverá repetir (literalmente) o exercício de definição de âmbito mas deve refletir o mesmo, bem como o resultado da consulta efetuada às ERAE;</p> | <p>Será refletido em sede do Relatório Ambiental, sendo já prática metodológica da equipa técnica da AAE.</p> |
| | <p>Deverá ser assegurada a participação institucional e pública em todas as fases do processo;</p> | <p>Nada a referir.</p> |
| | <p>O RA deverá identificar as entidades consultadas em sede de definição de âmbito, bem como o respetivo contributo e a forma como este influenciou o processo de AA. O não acolhimento das recomendações feitas pelas entidades consultadas deve ser devidamente justificado;</p> | <p>Será refletido em sede do Relatório Ambiental, sendo já prática metodológica da equipa técnica da AAE.</p> |
| | <p>No RA deverá ser feita uma referência explícita à Declaração Ambiental (termos legais e compromissos a assumir pelos responsáveis da elaboração do plano), assim como a sua disponibilização na página da Internet (ponto 2 do artigo 10º do RJAAPP);</p> | <p>Será refletido em sede do Relatório Ambiental, sendo já prática metodológica da equipa técnica da AAE.</p> |
| | <p>Desenvolver o programa de seguimento e monitorização da implementação do Programa com o objetivo de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente e cumprir os objetivos de sustentabilidade definidos;</p> | <p>Será refletido em sede do Relatório Ambiental, sendo já prática metodológica da equipa técnica da AAE.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|--|--|--|
| | <p>Relevar a importância de estabelecer uma forte articulação e comunicação com as várias entidades e agentes intervenientes, no quadro da Governança, envolvendo-os nas fases de seguimento e gestão do território, de modo a assegurar a aferição contante da sua evolução, para a concretização do programa dentro dos objetivos assumidos;</p> | <p>Será refletido em sede do Relatório Ambiental, sendo já prática metodológica da equipa técnica da AAE.</p> |
| | <p>Na elaboração do RA deverá haver o cuidado de evitar a produção de um documento demasiado extenso, assim como deverá ser garantido a focalização nos aspetos essenciais e o carácter estratégico do exercício de avaliação ambiental;</p> | <p>Será refletido em sede do Relatório Ambiental, sendo já prática metodológica da equipa técnica da AAE.</p> |
| | <p>Sempre que possível deverão ser associados aos indicadores metas de desempenho ou objetivos estabelecidos nos planos ou programas constituintes do QRE;</p> | <p>Sempre que possível será considerado.</p> |
| | <p>O RA deve ser redigido de forma clara, concisa e focalizada.</p> | <p>Nada a referir.</p> |
| <p>APA – Administração da Região Hidrográfica do Centro</p> | <p>Em complemento aos comentários enviados através do formulário respetivo, no âmbito do procedimento a AAE do Programa Operacional do Centro 2021-2027, a ARH do Centro considera ser de referir o seguinte:</p> <p>Objetivo da AAE: Contribuir para a sustentabilidade ambiental do plano em análise</p> | <p>-</p> |
| | <p>Âmbito da avaliação: Relativamente aos recursos hídricos (RH) a AAE deve debruçar-se sobre os diferentes aspetos quantitativos (disponibilidades) e qualitativos dos RH superficiais e subterrâneos. Isto significa que deve ser abordado não só o ciclo urbano da água mas também o ciclo hidrológico.</p> | <p>Concorda-se com a sugestão. Em sede de RA avalia-se o estado das massas de água superficiais e subterrâneas, bem como o ciclo urbano.</p> |
| | <p>I) No ciclo urbano da água devem analisar-se os temas: abastecimento de água, esgotos e águas pluviais:</p> <p>a) Abastecimento de água: Origem(s), perímetros de proteção, tratamento da água, qualidade da água fornecida (no destino), ruturas na rede, idade da rede, avarias do sistema de abastecimento, consumo/capita, perdas, atendimento, cobertura, objetivos a atingir (referenciados no tempo e no espaço).</p> <p>b) Esgotos: Avarias na rede, idade da rede, aflúncias indevidas (e respetivas consequências ambientais e no próprio sistema de gestão dos esgotos), rede separativa/unitária, taxa de cobertura da rede, taxa de atendimento da rede tratamento dos esgotos, qualidade dos esgotos após tratamento, local de descarga (os novos locais de descarga devem ser analisados tendo em atenção também os possíveis futuros usos a dar a esta água, se exequível deve ser equacionada a realocação dos existentes), destino a dar aos subprodutos (lamas e esgotos tratados), objetivos a atingir (referenciados no tempo e no espaço).</p> <p>c) Águas pluviais: Área drenada, meio recetor das pluviais, capacidade de vasão do meio recetor para o caudal de ponta associado à chuvada com período de retorno de 100 anos, efeitos esperados em resultado do caudal de ponta de cheia com período de retorno de 100 anos (erosão hídrica, deposição de sedimentos com diminuição da secção de vasão de infraestruturas hidráulicas, inundações, etc.)</p> | <p>Concorda-se com a sugestão. Em sede de RA avalia-se o estado das massas de água superficiais e subterrâneas, bem como o ciclo urbano, nomeadamente, abastecimento de água, saneamento de águas residuais e pluviais, tendo em consideração a informação que for disponível.</p> |
| | <p>II) No ciclo hidrológico da água deve analisar-se os temas:</p> <p>a) Falhas no fornecimento de água por falta de disponibilidade do RH, e objetivos a atingir para minimizar os problemas (referenciados no tempo e no espaço).</p> <p>b) Análise do binómio escorrência superficial/infiltração no solo, em resultado da impermeabilização/compactação do solo.</p> <p>c) Aumento da captação de água para satisfação das necessidades humanas, tais como, consumo humano, regas (jardins, golfe, agricultura, etc), atividades económicas, etc. Nestes consumos deve ser mencionada origem / qualidade da água utilizada, de modo a mostrar inexistência de desperdício de água de qualidade superior em usos de menor exigência.</p> <p>d) Análise dos efeitos conjugados de várias variáveis, como por exemplo impermeabilização do solo e aumento da captação de água subterrânea.</p> <p>e) Em resultado da implementação do plano deve prever-se quais os efeitos a esperar sobre os RH superficiais e subterrâneos, tanto em termos</p> | <p>Em sede de RA, analisar-se-á estes temas caso exista informação de base disponível.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|---|--|--|
| | <p>quantitativos (futura disponibilidade) como qualitativos, tendo presente o efeito conjunto que o plano prevê sobre as atividades humanas (onde se incluem fertilizantes, pesticidas, etc.) e ainda tendo em atenção a vulnerabilidade ambiental, à contaminação, do local (águas superficiais e subterrâneas).</p> <p>Com base nestas previsões devem ser apresentadas medidas de mitigação para os efeitos negativos</p> <p>III) A AAE acompanha a elaboração do plano, devendo ser elaborada em concomitância e não em paralelo, de modo a torná-lo ambientalmente sustentável. Deste modo, nas diferentes fases do plano a caracterização apresentada (tendo presente o QRE) deve permitir detetar os problemas ambientais, de modo a que se elaborem as respetivas soluções (mencionando os objetivos a atingir para tal). Com base nos problemas detetados e nos objetivos a atingir devem apresentar-se os indicadores de avaliação, assim como os indicadores de seguimento (na fase de relatório ambiental).</p> <p>Na AAE devem ser apresentados os efeitos esperados relativos às novas ações a implementar com o plano em análise, assim como os efeitos cumulativos associados às ações já implementadas e às previstas.</p> <p>Caso se preveja ocupação da REN (reserva ecológica nacional), a AAE deve analisar os efeitos das ações planeadas, tendo particular atenção nas diferentes tipologias de espaços REN a excluir e sua correlação com os RH. Na política a seguir para os planos a implementar, deve ter-se sempre presente o uso eficiente da água.</p> <p>Dado que ao longo do texto são utilizados vários acrónimos, solicita-se a apresentação de uma lista de acrónimos e seu significado, de modo a tornar compreensível o referido texto.</p> | <p>Será refletido em sede do Relatório Ambiental, sendo já prática metodológica da equipa técnica da AAE.</p> <p>A entidade deverá ter em consideração que nesta etapa as ações concretas a apoiar ainda não apresentam detalhes que permitam de forma pormenorizada diferenciar efeitos cumulativos com ações já implementadas, para além de ser importante ter em consideração a escala do programa (regional) que não permite (obviamente) ter esse nível de análise. Não obstante tal exercício deve ser considerado no âmbito da própria análise das candidaturas, sempre que aplicável.</p> <p>Remete-se para a ponderação acima para a sugestão sobre a REN - o detalhe das ações (ou tipologias de ações) indicadas no PO não permite obviamente georreferenciar e obter esse tipo de informação. Não obstante tal exercício deve ser considerado no âmbito da própria análise das candidaturas, sempre que aplicável, tal como já é exigido por lei.</p> <p>Relativamente à questão do uso eficiente da água, concorda-se em absoluto com a entidade, sendo essa precisamente uma das questões que estará prioritizada ao nível da análise de efeitos e recomendações sempre que aplicável.</p> |
| <p>Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC)</p> | <p>No processo de AAE do Centro 2030 2021-2027 considera-se fundamental assegurar uma adequada participação de todas as partes interessadas, em particular das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) às quais sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do Centro 2030 2021-2027.</p> <p>Assim, e tendo a CIM-RC sido identificada como ERAE, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 50 do Decreto-Lei no 23212007, alterado pelo Decreto-Lei no 58/2011, a CCDRC submete a apreciação o Relatório inicial (que equivale ao Relatório de Definição de Âmbito) da AAE, documento este já remetido num primeiro momento para análise e recolha de contributos (a designada versão preliminar do relatório inicial)</p> <p>Proposta:</p> <p>Face ao exposto, propõe-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O CI delibere no sentido de concordância do teor do Relatório inicial da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). - Caso a proposta de concordância do teor do relatório, seja aprovada pelo CI, seja comunicado à CCDRC através do formulário disponibilizado para o efeito, até ao dia 27 de junho. | <p>Nada a referir</p> <p>Nada a referir</p> |
| <p>Instituto da Conservação da Natureza e das</p> | <p>Página 19: “uma Europa mais verde (OP2), que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;”:</p> | <p>Agradecem-se as importantíssimas referências remetidas que serão consideradas em sede do Relatório Ambiental.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|---|--|---|
| <p>Florestas, I.P. (ICNF, I.P.)</p> | <p>Relativamente à luta contra as alterações climáticas salienta-se o referido no sítio do IUCN (https://www.iucn.org/resources/issues-briefs/forests-and-climate-change), nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - «Halting the loss and degradation of natural systems and promoting their restoration have the potential to contribute over one-third of the total climate change mitigation scientists say is required by 2030.» - «Restoring 350 million hectares of degraded land in line with the Bonn Challenge could sequester up to 1.7 gigatonnes of carbon dioxide equivalent annually.» <p>e no relatório «Pörtner, H.O., Scholes, R.J., Agard, J., Archer, E., Arneth, A., Bai, X., Barnes, D., Burrows, M., Chan, L., Cheung, W.L., Diamond, S., Donatti, C., Duarte, C., Eisenhauer, N., Foden, W., Gasalla, M. A., Handa, C., Hickler, T., Hoegh-Guldberg, O., Ichii, K., Jacob, U., Insarov, G., Kiessling, W., Leadley, P., Leemans, R., Levin, L., Lim, M., Maharaj, S., Managi, S., Marquet, P. A., McElwee, P., Midgley, G., Oberdorff, T., Obura, D., Osman, E., Pandit, R., Pascual, U., Pires, A. P. F., Popp, A., Reyes-García, V., Sankaran, M., Settele, J., Shin, Y. J., Sintayehu, D. W., Smith, P., Steiner, N., Strassburg, B., Sukumar, R., Trisos, C., Val, A.L., Wu, J., Aldrian, E., Parmesan, C., Pichs-Madruga, R., Roberts, D.C., Rogers, A.D., Díaz, S., Fischer, M., Hashimoto, S., Lavorel, S., Wu, N., Ngo, H.T. 2021. Scientific outcome of the IPBES-IPCC co-sponsored workshop on biodiversity and climate change; IPBES secretariat, Bonn, Germany, DOI:10.5281/zenodo.4659158», concretamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - «(...) reducing deforestation and forest degradation can contribute to lowering annual anthropogenic greenhouse gas emissions, with emission-saving estimates ranging from 0.4–5.8 GtCO₂e yr⁻¹ (...).» - «Ecosystem restoration provides opportunities for co-benefits for climate change mitigation and biodiversity conservation, which are maximized if restoration occurs in priority areas for both goals. Restoration is among the cheapest and rapidly implemented nature-based climate mitigation measures. Ecosystem restoration also enhances resilience of biodiversity in the face of climate change and provides multiple nature’s contributions to people such as regulating floods, enhancing water quality, reducing soil erosion and ensuring pollination (...).» | |
| | <p>Outros trabalhos também salientam a importância da biodiversidade no combate às alterações climáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anand M Osuri et al 2020 Environ. Res. Lett. 15 034011 (Anand M Osuri, Abhishek Gopal, TR Shankar Raman, Ruth DeFries, Susan C Cook-Patton and Shahid Naeem, 2020. Greater stability of carbon capture in species-rich natural forests compared to species-poor plantations.) https://doi.org/10.1088/1748-9326/ab5f75. - Xiaojuan Liu, Stefan Trogisch, Jin-Sheng He, Pascal A. Niklaus, Helge Bruelheide, Zhiyao Tang, Alexandra Erfmeier, Michael Scherer-Lorenzen, Katherina A. Pietsch, Bo Yang, Peter Kühn, Thomas Scholten, Yuanyuan Huang, Chao Wang, Michael Staab, Katrin N. Leppert, Christian Wirth, Bernhard Schmid and Keping Ma. 2018 Tree species richness increases ecosystem carbon storage in subtropical forests. Proc. R. Soc. B 285: 20181240. http://dx.doi.org/10.1098/rspb.2018.1240. - Cook-Patton, Susan C.; Leavitt, Sara M.; Gibbs, David; Harris, Nancy L.; Lister, Kristine; Anderson-Teixeira, Kristina J. et al. (2020): Mapping carbon accumulation potential from global natural forest regrowth. In Nature 585 (7826), pp. 545–550. DOI: 10.1038/s41586-020-2686-x. https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/ffgc.2020.00058/full: Forests and Decarbonization – Roles of Natural and Planted Forests. - Simon L. Lewis, Charlotte E. Wheeler. 2019. Regenerate natural forests to store carbon. Nature, Vol. 568, pp. 25-28. | <p>Agradecem-se as importantes referências remetidas que serão consideradas em sede do Relatório Ambiental.</p> |
| | <p>Página 28: Recursos naturais e Bioeconomia - SUBDOMÍNIO AGROALIMENTAR:</p> <p>Salienta-se a abordagem sobre o impacte da produção pecuária na biodiversidade identificada em trabalhos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Biodiversity conservation: The key is reducing meat consumption, Brian Machovina, Kenneth J. Feeley and William J. Ripple, Science of the Total Environment (536 (2015) 419–431). | <p>Agradecem-se as importantes referências remetidas que serão consideradas em sede do Relatório Ambiental.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>- Food system impacts on biodiversity loss. Three levers for food system transformation in support of nature. Tim G. Benton, Carling Bieg, Helen Harwatt, Roshan Pudasaini and Laura Wellesley. February 2021. Chatham House.</p> <p>- Livestock’s long shadow. Environmental issues and options. 2006. LEAD. FAO.</p> | |
| | <p>Página 29: Energia e Clima:</p> <p>Salienta-se a importância de investir no isolamento dos edifícios e a sua importância no combate às alterações climáticas e os impactos resultantes da produção energética – por exemplo a deflorestação e o impacto na biodiversidade. (https://www.paroc.com/about-paroc/blog/improving-insulation-is-a-climate-action-with-real-impact: “Did you know that the majority, approximately 80 per cent, of the energy consumed by buildings in Europe could be saved through proper insulation? According to studies, insulating is the most productive and the most cost-effective way of improving the energy efficiency of all kinds of buildings in the effort to slow down climate change. Who would not want to live and work or spend their free-time in a building that is always at a correct and pleasant temperature? Unfortunately, that comes with a cost - during the cold months, buildings must be heated and, in the summer, cooled. That consumes energy and produces CO2 emissions which accelerate climate change.</p> <p>CO2 is the most significant of the greenhouse gases impacting global warming. In fact, buildings cause a substantial amount of Europe's CO2 emissions, approximately 36 per cent. And naturally energy consumption also brings costs - for homes, companies and the society.”.</p> <p>https://www.viatechnik.com/building-insulation-needed-important/: “After proper air sealing, insulation is the most important building feature for comfort and energy efficiency. Without proper insulation in your building, you’ll need to invest in costly heating and cooling devices that consume more electricity, gas, and oil than necessary.”.</p> <p>https://en.wikipedia.org/wiki/Building_insulation: “Insulation is an important economic and environmental investment for buildings. By installing insulation, buildings use less energy for heating and cooling and occupants experience less thermal variability. Retrofitting buildings with further insulation is an important climate change mitigation tactic, especially in geographies where energy production is carbon-intensive. Local and national governments and utilities often have a mix of incentives and regulations to encourage insulation efforts on new and renovated buildings as part of efficiency programs in order to reduce grid energy use and its related environmental impacts and infrastructure costs.”.)</p> | <p>Agradecem-se as importantes referências remetidas que serão consideradas em sede do Relatório Ambiental.</p> |
| | <p>Página 29: Energia e Clima:</p> <p>Salienta-se a importância de se incluir a questão da promoção da eficiência energética referida na “QE2 - Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na adoção de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo energético, inclusive de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE;”, assim como a promoção da redução do consumo de energia (https://youmatter.world/en/decentralised-renewable-energy-systems/: “Solar energy, together with other renewables, is often “sold” as a holy solution to the impact of our energy system and the CO2 emissions it causes. Nonetheless, renewables aren’t enough: focusing on energy descent and decentralisation is as, or even more important. Furthermore, the average efficiency of a solar panel is only around 20%-25% and the need to take a long area that needs to be prepared (sometimes leading to deforestation and loss of biodiversity) are other cons of solar energy. Energy consumption is increasing at a faster rate than we are decarbonising energy – that’s why. Hence the importance of avoiding generating energy firsthand: the biggest reduction in our energy impact needs to come from reducing the energy we need. This is the number one thing we need to have in mind when it comes to reducing the impact of our energy consumption. Only afterwards we should focus on using – and producing – energy efficiently.”).</p> | <p>A Eficiência energética e inerente redução do Avaliaç energético já é algo integrado na QEAS6, e considerado como fulcral ao longo da Avaliação.</p> |
| | <p>Página 29: Energia e Clima:</p> | <p>Agradecem-se as importantes referências remetidas que serão consideradas em sede do</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | <p>Salienta-se o referido sobre sistemas energéticos descentralizados (https://www.iiiee.lu.se/article/decentralized-energy-systems-give-advantages: A decentralized energy management system is the situation of relatively smaller power generation facilities closer to consumers. Decentralization essentially aims to bridge the physical gap between producers of electricity and its consumers through micro-grids to allow for more optimal use of renewable energy.)</p> <p>Decentralized production has many advantages (https://www.iiiee.lu.se/article/decentralized-energy-systems-give-advantages):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Decentralized energy systems are better when it comes to production or renewable energy, such as solar energy and wind power. - Decentralized energy systems can be more resilient and flexible as they are structured by many small production units instead of a few large units. - Decentralized energy systems can to a larger extent contribute to a democratization as the decision-making, responsibility and ownership will be moved from a national level to regional or local level. -Decentralized energy systems are more resource efficient as the short distances between production and consumption leads to a reduction of lost electricity. - Decentralized electricity production is more cost efficient and easier to scale up. <p>Consulte-se igualmente: https://www.nrel.gov/news/features/2019/from-the-bottom-up-designing-a-decentralized-power-system.html; https://www.hivepower.tech/blog/decentralized-energy-systems-a-necessity-in-europe https://new.siemens.com/br/pt/empresa/stories/energia/vantagens-desvantagens-sistema-descentralizado.html; https://esferaenergia.com.br/geracao-distribuida/energia-descentralizada/.</p> <p>Página 29: Energia e Clima:</p> <p>A título de curiosidade, refere-se o facto de estarem a ser realizados estudos para imprimir células fotovoltaicas sobre papel: https://energy.mit.edu/news/solar-cells-printed-on-paper/, https://blog.drupa.com/de/solar-cells-printed-paper/, https://www.nanowerk.com/spotlight/spotid=52076.php, https://www.innovationintextiles.com/researchers-print-solar-cells-onto-paper-and-fabric/, Huebler, Arved C. & Trnovec, Bystrik & Zillger, Tino & Ali, Moazzam & Wetzold, Nora & Mingeback, Markus & Wagenpfahl, Alexander & Deibel, Carsten & Dyakonov, Vladimir. (2011). Printed Paper Photovoltaic Cells. <i>Advanced Energy Materials</i>. 1. 1018. 10.1002/aenm.201100394.</p> | <p>Relatório Ambiental.</p> |
| | <p>Página 44: QEAS7 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas ou de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.</p> <p>Relativamente ao reaproveitamento das águas residuais das ETAR salienta-se que é possível produzir hidrogénio a partir de águas residuais: "Hydrogen from wastewater by photocatalytic and photoelectrochemical treatment. Adriana Rioja-Cabanillas, David Valdesueiro, Pilar Fernández-Ibáñez and John Anthony Byrne. 2006. <i>J. Phys. Energy</i> 3 (2021) 012006 (https://doi.org/10.1088/2515-7655/abceab)."; https://www.aquatechtrade.com/news/wastewater/wastewater-to-hydrogen-fuel-of-the-future/; https://eandt.theiet.org/content/articles/2021/11/hydrogen-cheaply-produced-from-wastewater-with-new-technique/; https://physicsworld.com/a/purple-bacteria-produce-hydrogen-from-wastewater/; https://www.futurebridge.com/industry/perspectives-energy/green-hydrogen-from-wastewater-a-viable-option/; https://www.greencarcongress.com/2021/04/20210405-jbec.html).</p> | <p>Hoje em dia já é possível produzir um conjunto diversificado de produtos a partir do tratamento de águas residuais. Ao nível das QEAS importa acima de tudo deixar em aberto quais os subprodutos que a Região quer investir na sua valorização, não especificando nenhum em particular. Contudo, importa acima de tudo, avaliar se o Centro 2030 permitirá o investimento ao nível do aproveitamento e valorização dos subprodutos de ETAR, promovendo a economia circular e eficiência energética. Pelo que a sugestão será considerada num âmbito mais lato.</p> |
| | <p>Página 44: QEAS8 - Promoção a efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Centro.</p> | <p>Será tido em consideração.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>Considerando que as Nações Unidas declararam 2021-2030 a “UN Decade on Ecosystem Restoration” (https://www.decadeonrestoration.org/: Ecosystems support all life on Earth. The healthier our ecosystems are, the healthier the planet - and its people. The UN Decade on Ecosystem Restoration aims to prevent, halt and reverse the degradation of ecosystems on every continent and in every ocean. It can help to end poverty, combat climate change and prevent a mass extinction. It will only succeed if everyone plays a part. The UN Decade on Ecosystem Restoration is a rallying call for the protection and revival of ecosystems all around the world, for the benefit of people and nature. It aims to halt the degradation of ecosystems, and restore them to achieve global goals. Only with healthy ecosystems can we enhance people’s livelihoods, counteract climate change, and stop the collapse of biodiversity. https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/30919/UNDecade.pdf) e o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, definir como um dos objetivos “a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas” é-se da opinião que esta temática deve também ser contemplada aqui.</p> | |
| | <p>Relativamente à frase «Destaque-se ainda neste âmbito a dimensão da mancha florestal existente na Região Centro, que funciona como um “verdadeiro pulmão de Portugal e um dos maiores, em extensão contínua, da União Europeia”.» é de destacar que esta mancha florestal assenta maioritariamente em pinheiro-bravo – que é apontado pela Flora Iberica (http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/pdfs/01_028_06_Pinus.pdf) como sendo nativo de Portugal Continental, apesar de nesta região parecer ser maioritariamente cultivado – e eucalipto, que é introduzido.</p> | <p>Agradecem-se as importantes referências remetidas que serão consideradas em sede do Relatório Ambiental.</p> |
| | <p>Segundo o Livro “A Vegetação de Portugal” (Câmara Municipal de Lisboa. 2021. Coordenação editorial de Jorge Capelo e Carlos Aguiar) a vegetação da região centro assenta maioritariamente em bosques de carvalho-negral <i>Quercus pyrenaica</i>, bosques de carvalho-alvarinho <i>Quercus robur</i>, bosques de sobreiro <i>Quercus suber</i>, bosques de azinheira <i>Quercus rotundifolia</i> e zimbro <i>Juniperus oxycedrus</i>, bosque de carvalho-cerquinho <i>Quercus faginea</i>, bosques de azinheira <i>Quercus rotundifolia</i>, bosques de lamagueiro <i>Ulmus glabra</i> e freixo <i>Fraxinus angustifolia</i>, bosques de sobreiro <i>Quercus suber</i> e zimbro <i>Juniperus oxycedrus</i>, bosques de amial <i>Alnus glutinosa</i>, bosques de bidoal <i>Betula celtiberica</i>,</p> | <p>Agradecem-se as importantes referências remetidas que serão consideradas em sede do Relatório Ambiental.</p> |
| | <p>Página 45: “Em termos de expressão territorial verifica-se que a área abrangida pelas Redes Nacional de Áreas Protegidas correspondem a 6,7% da área regional, equivalendo 87,4% desta área a Parques Naturais, a maior parte dos quais são de âmbito e relevância nacional. Já as áreas abrangidas pelos Sítios e pelas Zonas de Proteção Especial, ambos da Rede Natura 2000, representam 12,4% e 3,7 % da área da Região Centro, respetivamente.”.</p> <p>Alerta-se para o facto dos Sítios de Importância Comunitária de Portugal Continental terem sido classificados como Zonas Especiais de Conservação pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março.</p> | <p>Será retificado.</p> |
| | <p>Página 50: Quadro 4.1 Quadro de Referência Estratégico</p> <p>Onde se lê “Convenção sobre a Biodiversidade Biológica” deve ler-se “Convenção sobre a Diversidade Biológica”.</p> | <p>Será retificado.</p> |
| | <p>Página 50: Quadro 4.1 Quadro de Referência Estratégico</p> <p>Considera-se que deve ser incluído nos Documentos de Referência Internacionais a Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030.</p> | <p>Será tido em consideração.</p> |
| | <p>Página 51: Quadro 4.1 Quadro de Referência Estratégico</p> <p>Considera-se que deve ser incluído nos Documentos de Referência Nacionais o Plano Sectorial da Rede Natura 2000.</p> | <p>Será incluído.</p> |
| | <p>Página 63: “Projetos que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º e localização/área abrangida)”</p> <p>- Salia-se o referido no documento preparado para a Comissão Europeia “The vital role of Nature-Based Solutions in a Nature Positive</p> | <p>Agradecem-se as importantes referências remetidas que serão consideradas em sede do Relatório Ambiental.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|------------|
| | <p>Economy” (2022. Siobhan MCQUAID and Esmee KOIJMAN, Daniela RIZZI, Thomas ANDERSSON, Joanne SCHANTÉ), concretamente:</p> <p>☒ “Our livelihoods, well-being, and our chance to meet the challenge of global warming all depend on nature. Nature provides all sorts of essential services to humanity: clean air and water, food, and pollination, it sustains tourism and leisure activities, it contributes to mental and physical health and delivers many other functions.</p> <p>Nature, in many instances, is also the most effective insurance policy – protecting us from floods, landslides, fires or extreme heat. The tragic natural disasters that have hit Europe and the world in the summer of 2021 have all been a stark reminder of how much we need this protection. Natural capital stocks per capita have declined by nearly 40% between 1992 and 2014 and one million plant and animal species now face extinction. All this while roughly half of the world’s GDP is moderately or highly dependent on nature and societies and economies depend on healthy ecosystems.</p> <p>This is a serious threat to our present and future welfare and calls for development away from a fossil-fuel based economy towards a regenerative economy based on biological resources that is more respectful of nature. At the centre of this paradigm shift are Nature-Based Solutions (NBS). They are increasingly recognised internationally as a fundamental part of action for climate and biodiversity.”.</p> <p>☒ “Business as usual is destroying and degrading ecosystems which are the basis for our societies and economies. But alternatives require a fundamental shift away from current practices, which do not adequately account for the impact of business on nature, to new approaches where the value of nature and its contribution to society and the economy are recognised and form the basis of future economic development strategies. A paradigm shift is needed towards a nature-positive, carbon neutral and equitable economy.</p> <p>The objective of this report is to highlight the vital role of Nature-Based Solutions (NBS) in this shift towards a nature-positive economy and to raise awareness of the increasingly important role of Nature-Based Enterprises (NBE) in delivering NBS. The UNEA Resolution on Nature-Based Solutions for supporting sustainable development defines NBS as actions to protect, conserve, restore, sustainably use and manage natural or modified terrestrial, freshwater, coastal and marine ecosystems, which address social, economic and environmental challenges effectively and adaptively, while simultaneously providing human well-being, ecosystem services and resilience and biodiversity benefits. The resolution further states that nature-based solutions respect social and environmental safeguards.</p> <p>Nature-Based Enterprises (NBEs) are private or third sector organisations that place nature at the core of their business. Driven by environmental and societal goals, the success of such enterprises is of high importance to realise the potential of NBS and contribute to addressing the twin climate change and biodiversity crises we face. Urgent action is needed to support the start-up and scaling of NBEs to increase their environmental and societal impact, in parallel with a significant increase in investment in NBS.”.</p> <p>☒ “NBE are defined as enterprises that use nature either directly or indirectly. Nature may be used directly by growing, harnessing, harvesting, or restoring natural resources in a sustainable way and/or indirectly by contributing to the planning, delivery or stewardship of NBS. NBEs contribute to biodiversity net gain.”.</p> <p>☒ “The UNEP State of Finance for Nature report (2021) estimates that current investment in NBS globally is approximately \$133 billion annually. However, to meet climate change, biodiversity and land degradation targets, the UNEP calls for a tripling of investment by 2030 and a quadrupling of investment in NBS by 2050. Economic justification for increased investment in nature is provided by the World Economic Forum (2020) which quantifies that over half of the global GDP, \$44 trillion, is potentially threatened by nature loss while the transition to a nature-positive economy could create 395 million jobs by 2030.”.</p> <p>☒ “Research identifies 11 categories of economic activity where private or third sector actors are delivering NBS (...): Ecosystem creation, restoration</p> | |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|------------------------|
| | <p>and management (Sub-categories: Ecological & landscape restoration; Ecosystem conservation and management; Biodiversity conservation; Reforestation; Marine and freshwater ecosystem conservation and management); NBS for green buildings (Sub-categories: Living green roofs and façades; Living green wall indoor; Living green walls outdoor); NBS for public and urban spaces (Sub-categories: Green areas, parks and gardens; Green infrastructure; Green space management; Urban forestry; Urban regeneration projects); NBS for water management and treatment (Sub-categories: Natural flood & surface water management; Urban green and blue infrastructure; Urban water management; Wastewater management); Sustainable agriculture & food production (Sub-categories: Agroforestry; Beekeeping; Horticulture; Plant and soil improvement; Regenerative farming); Sustainable forestry and biomaterials (Sub-categories: Sustainable forestry; Biomaterials for construction; Biomaterials for food preservation); Sustainable tourism and health & wellbeing (Sub-categories: NBS for health & wellbeing; Agritourism; Eco-tourism and nature-based tourism; Forestry tourism); Advisory services (Sub-categories: Biodiversity and ecosystems; Urban greening design & planning; Landscape architecture; Water management; Community engagement for NBS); Education, research & innovation activities (Sub-categories: Ecological research; Environmental awareness & education; Research & innovation projects; Vocational & skills training); Financial services (Sub-categories: Carbon offsetting; Investment for biodiversity and conservation; Natural capital accounting); Smart technology, monitoring and assessment of NBS (Sub-categories: Smart technology solutions for NBS; Environmental monitoring; Spatial tools for environment).”</p> <p>☐ “A key differentiating feature of NBS is their potential to simultaneously generate a multitude of benefits, while promoting and safeguarding biodiversity remains at the centre of a nature-based approach. The large-scale investment in NBS needed for transitioning to a nature-positive economy must carefully balance the vast potential to harness nature for economic development and job creation with equal respect for the voice of communities, culture, and traditions and above all, lead to the restoration of natural resources and biodiversity.”</p> <p>☐ “The International Union for Conservation of Nature (IUCN) was first to use the NBS term in the early 2000s, identifying that actions to protect, manage and restore nature could simultaneously generate wider benefits for human well-being and biodiversity (Eggermont et al. 2015; Cohen-Shacham et al., 2016; IUCN, 2020). Over the last decade increasing evidence has emerged of the potential of Nature-Based Solutions (NBS) to tackle some of our most urgent environmental and societal challenges such as emission reduction, climate adaptation and mitigation, air and water quality pollution, biodiversity loss, but also providing cost-effective solutions for public health, food security and even social cohesion.”</p> <p>- “The European Union considers NBS as an opportunity to foster innovation and competitiveness, both in domestic and international markets (European Commission, 2015). In its Biodiversity Strategy for 2030, the European Commission (2021) states that industry and business have an impact on nature, but are also key in developing innovations, partnerships, and expertise for tackling biodiversity loss and restoring ecosystems. The European Union has called on cities with over 20,000 inhabitants to develop Urban Greening Plans for example. NBS are key to innovation for economic or societal needs that rely on nature, and the uptake of NBS leads to business and employment opportunities in a wide variety of sectors.”</p> | |
| | <p>Página 80: Quadro 6.1 Etapas da componente de consulta a entidades e participação pública da AAE do Centro 2030 2021-2027 Onde se lê “Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);” deve ler-se “Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.);”</p> | <p>Será retificado</p> |
| | <p>Página 80: Quadro 6.1 Etapas da componente de consulta a entidades e participação pública da AAE do Centro 2030 2021-2027 Onde se lê “ICNF;” deve ler-se “ICNF, I.P.;”</p> | <p>Será retificado</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|---|---|---|
| | Página 81: Quadro 6.1 Etapas da componente de consulta a entidades e participação pública da AAE do Centro 2030 2021-2027 Onde se lê “ICNF;” deve ler-se “ICNF, I.P.;”. | Será retificado |
| | Atendendo ao exposto, deverão ser integrados/ponderados os assuntos acima referidos no processo da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional Regional do Centro para o período de programação 2021-2027. | Será retificado |
| Turismo de Portugal | Analisado o Relatório de Definição de Âmbito (RDA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2030) 2021-2027, remetido através do e-mail infra, tecem-se as seguintes considerações sobre o Quadro de Referência Estratégico (QRE) e os indicadores de caracterização dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD): | - |
| | a. Na matriz de correlação entre o QRE e os OE (quadro 4.2), deverá ser assinalada a correlação entre a ‘Estratégia para o Turismo 2027’ e o OE 4.6 - Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social, uma vez que este objetivo contempla o reforço do turismo sustentável. Destacando-se, neste âmbito, p Plano Turismo + Sustentável 20-23, em implementação pelo Turismo de Portugal. | Considerações pertinentes a integrar em sede de RA. |
| | b. Relativamente aos indicadores de caracterização (quadro 5.1) chama-se os seguintes alertas: i. No FCD “Competitividade e I&D+i”, mais especificamente no critério de avaliação “Valorização económica dos recursos endógenos” deverão ser introduzidos indicadores que permitam avaliar a oferta e a procura de alojamento turístico, nomeadamente, a “Capacidade total de alojamento a turistas (n.º de camas/utentes em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local)” (Fonte: Turismo de Portugal, IP – SIGTUR), e “Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico” (Fonte: INE). ii. No indicador “Visitantes contabilizados nos sítios e atrações culturais ou naturais, no período 2014-2020 (n.º/ano)” do FCD “Valores e recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos”, deverá eliminar-se a expressão “no período 2014-2020”, referente ao anterior período de programação do Centro 2030. iii. Convirá, ainda, indicar as fontes de informação dos indicadores. | Compreende-se a necessidade de uma maior integração de indicadores de análise do setor do turismo, contudo, a RIS3 abrange mais setores de atividade que promovem a valorização dos recursos endógenos, e neste esforço de síntese que é fundamental para assegurar que a AAE não ultrapassa a escala e âmbito do próprio objeto de avaliação não é possível considerar todos os indicadores sugeridos. |
| Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA, I.P.) | I. Enquadramento No âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Operacional Regional do Centro (POR Centro) 2021-2027, e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, foi solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), enquanto Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), pronúncia sobre o âmbito da avaliação ambiental e o alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental. Neste contexto, foi disponibilizado o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD), de abril de 2022. Desta forma, tendo presentes as responsabilidades ambientais específicas da APA e a natureza do Plano em apreciação, considera-se oportuno emitir o seguinte parecer sobre o referido documento. | Importa referir que o parecer foi recebido depois do prazo definido para o mesmo, tendo sido apenas emitido no próprio dia em que o RA na sua versão preliminar seguiu para nova consulta às ERAE e a consulta pública. Como tal, a ponderação e eventual internalização dos pontos constantes deste parecer apenas foi possível concretizar em sede do RA versão final. |
| | II. Análise do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão Verifica-se que o documento se encontra bem identificado, com contextualização adequada relativamente ao Plano em causa, sendo de referir, no entanto, que o RFCD deveria constituir-se como um documento mais simples e pragmático. Por outro lado, para além da identificação de que o RFCD foi elaborado pela Quaternaire Portugal, julga-se ser uma mais-valia a indicação explícita da Equipa Técnica responsável pela AAE do Plano, pelo que se sugere a sua inclusão no Relatório Ambiental (RA) a desenvolver. Lembra-se que, de acordo com o guia de boas práticas em AAE, a equipa que realiza a AAE deve ser constituída de forma a dar resposta à natureza multidisciplinar, iterativa e cíclica, característica de uma AAE. | Introduzido. |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|--|
| | <p>Na generalidade, a estrutura do Relatório dá cumprimento às exigências legais e vai ao encontro das boas práticas existentes em matéria de avaliação ambiental, para esta fase inicial do procedimento de AAE, cumprindo assim o objetivo para esta fase.</p> <p>São apresentadas as Questões Estratégicas (QE) do POR Centro, que estão fundamentadas nos próprios objetivos de elaboração do Programa, os Fatores Ambientais (FA), o Quadro de Referência Estratégico (QRE) e, decorrentes do cruzamento destes fatores, os Fatores Críticos de Decisão (FCD), acompanhados dos respetivos critérios de avaliação e indicadores, que estabelecem o âmbito da avaliação e o nível de pormenor da informação a considerar na avaliação ambiental.</p> <p>Contudo, identificaram-se alguns aspetos que podem ser corrigidos, completados ou melhorados na fase subsequente da AAE, conforme abaixo indicado.</p> <p>Verifica-se que a metodologia adotada para a AAE em apreço segue as linhas de orientação metodológicas estabelecidas no regime jurídico de AAE, apresentando-se estruturada e claramente exposta no RFCD em análise.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>Importa clarificar que a Declaração Ambiental não deve ser apenas enviada à APA, como exposto na página 8, mas também às restantes entidades consultadas, de acordo com a legislação de AAE em vigor.</p> | <p>Essa informação constava já do Relatório Ambiental Preliminar</p> |
| | <p>Na abordagem proposta consta ainda a referência “importa demonstrar que o princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) é considerado aquando da negociação dos investimentos e medidas do POR e verificar se estas medidas prejudicam ou não significativamente os seis (6) objetivos ambientais previstos pelo Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho”.</p> <p>Estrategicamente, o processo de elaboração do POR Centro enquadra-se na visão emanada pela Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 98/2020, de 13 de novembro, cujo desígnio é “recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial”. Para o efeito, a Estratégia Portugal 2030 definiu 4 grandes agendas temáticas, uma das quais - Agenda temática 3: Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos - focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos. Subsequentemente identificou 5 Objetivos Estratégicos, aos quais estão associadas áreas de programação concretas, destacando-se o Objetivo Estratégico 2 – Portugal mais Verde, que prevê, entre outros aspetos, a melhoria da eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa, a promoção de utilização de energias renováveis e da mobilidade sustentável, a adaptação às alterações climáticas e prevenção dos riscos de catástrofes.</p> <p>A implementação deste quadro estratégico é feita através de 12 programas de âmbito distinto, nos quais se incluem cinco programas regionais, sendo um deles, o POR Centro.</p> <p>Com o intuito de responder a este quadro estratégico nacional, conforme reforçado no RFCD em análise, a CCDR Centro desencadeou os processos necessários para a consolidação da programação de nível regional, tal materializando-se no POR Centro. Para o efeito, a montante deste processo, o RFCD destaca, como instrumentos enquadradores do mesmo, a Estratégia Regional – Visão Estratégica para a Região Centro 2030 e a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro Revisão para o período 2021-2027.</p> <p>(...)</p> | <p>Nada a referir.</p> |
| | <p>Alerta-se para a necessidade de rever a numeração dos objetivos específicos no âmbito do objetivo estratégico 2, nomeadamente, pela ausência do OE 2.3.</p> | <p>Recomenda-se a leitura do próprio Programa Centro 2030, pois esse RSO não é abrangido pelo Centro 2030, não sendo, assim, lapso da AAE. Sobre o parecer anterior, tal como referido, esse só foi recebido após disponibilização da versão preliminar do RA às ERAE.</p> |
| | <p>De modo a avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do POR Centro, e dada a abrangência temática e</p> | <p>Nada a referir</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|--|
| | <p>territorial de um instrumento desta natureza, foram considerados todos os Fatores Ambientais (FA) enunciados no enquadramento legislativo da AAE como passíveis de ser afetados por este programa operacional, onde se incluem os Fatores Climáticos - algo que se reconhece como positivo.</p> <p>No RFCD em análise foram igualmente identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS), como resultado do exercício de análise integrada da caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio POR, às quais este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As QEAS foram igualmente analisadas tendo em consideração alguns elementos da AAE do POR Centro para o período de programação anterior, 2014-2020, “por se considerar que é importante assegurar a coerência de princípios e objetivos entre os dois processos de desenvolvimento e sustentabilidade territorial”.</p> <p>Verifica-se que, em comparação com o período de programação 2014-2020, que já apresentava duas QEAS com relação direta com as alterações climáticas, na proposta do POR para o período de programação atual é possível identificar uma maior representatividade do tema nas QEAS, nomeadamente:</p> <p>(...)</p> <p>No âmbito das QEAS acima identificadas, o RFCD elenca um conjunto de preocupações e orientações a que se pretende que o POR responda, nomeadamente, que promova políticas e medidas que aumentem a capacidade de resiliência e adaptação do território às alterações climáticas, que contribuam para uma “comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida potenciando o sequestro de carbono e o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais”, através da diversificação de fontes de energia renováveis. O RFCD considera igualmente relevante que o POR Centro promova o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, o reforço infraestrutural através de modos suaves e outros equipamentos promotores da mobilidade urbana sustentável. Dos riscos naturais identificados, o RFCD reforça a necessidade de dotar o território de resiliência aos incêndios rurais, às ondas de calor, à seca, ao risco de erosão e desertificação.</p> <p>O RFCD volta a salientar a “necessária aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), que prevê que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais.</p> <p>(...)”, tendo o artigo 17.º do Regulamento Taxonomia definindo “o que constitui um «prejuízo significativo» para os seis objetivos ambientais abrangidos pelo Regulamento Taxonomia”, destacando-se para o tema em causa que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a mitigação das alterações climáticas, se der origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa (GEE); - Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a adaptação às alterações climáticas, se der origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria atividade, as pessoas, a natureza ou os ativos.” <p>O RFCD apresenta ainda uma análise da articulação das QEAS da presente AAE com os Objetivos Específicos (OE) do POR Centro 2021-2027, verificando-se que estes apresentam nesta fase já um potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS.</p> | |
| | <p>O Quadro de Referência Estratégico (QRE) identifica os documentos internacionais e nacionais que, pela sua importância para o país e/ou para um determinado domínio, têm enquadramento no âmbito do POR Centro, e, por isso, um papel fundamental na conceção e análise estratégica do mesmo. No entanto, considera-se que os instrumentos apresentados são excessivos (cerca de 68): as boas práticas em matéria de AAE recomendam que não se exceda os 30 documentos, pelo que se recomenda um esforço de síntese, tendo em vista manter o foco estratégico.</p> <p>Concorda-se globalmente com os instrumentos identificados, sendo no entanto de salientar a pertinência de ser feita referência aos diplomas</p> | <p>A entidade deve ter em atenção a natureza, escala e âmbito dos programas ou planos para este tipo de análise. Estamos a falar de um objeto de avaliação que incide sobre as mais diversas temáticas, sendo que uma análise meramente quantitativa ao QRE, como a referida no parecer, não se afigurará adequada, uma vez que o fundamental é a qualidade, tipologia e âmbito dos referenciais e se estes devem ou não ser abordados / articulados com o</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>leais que publicam ou aprovam os instrumentos listados no QRE, no sentido de garantir a utilização da última versão de todos os documentos. Esta informação pode ser acrescentada no Quadro 4.1 ou, em alternativa, ser incluída no Anexo 1. Acresce que, a maioria dos documentos de referência internacionais já têm transposição para o direito nacional, pelo que devem ser esses os documentos a considerar.</p> | <p>programa ou plano em análise.</p> |
| | <p>No que diz respeito aos documentos de referência internacional, para além de serem referidos documentos muito relevantes como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a Convenção-Quadro das Nações Unidas, destaca-se a nível europeu:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☑ Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC) ☑ Roteiro Europeu de Baixo Carbono 2050 (REBC 2050) ☑ Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030) ☑ Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML) ☑ Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL) <p>Alerta-se para o facto do Roteiro Europeu de Baixo Carbono 2050 (REBC 2050) se encontrar atualmente ultrapassado, devendo incluir-se a referência à Lei Europeia do Clima¹, à Estratégia de Longo Prazo da UE e dos seus Estados Membros². De âmbito nacional, constata-se positivamente a menção aos seguintes documentos de referência em matéria de mitigação e adaptação às alterações climáticas no quadro da Política Climática Nacional, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☑ Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) ☑ Plano Nacional Energia Clima 2030 (PNEC 2030) ☑ Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAAC) ☑ Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) <p>Importa referir que o Relatório em apreço deverá, igualmente, considerar os objetivos, princípios, direitos e deveres estabelecidos pela Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, que entrou em vigor a 1 de fevereiro de 2022, que define e formaliza as bases da política do clima, reforçando a urgência de se atingir a neutralidade carbónica, traduzindo-a em competências atribuídas a atores-chave de diversos níveis de atuação, incluindo a sociedade civil, as autarquias ou comunidades intermunicipais.</p> | <p>Alterado e introduzido em conformidade com o parecer</p> |
| | <p>Constata-se ainda a referência a outros documentos de política com ligações relevantes às Alterações Climáticas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☑ Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP) ☑ Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) ☑ Plano de Ação para a Economia Circular ☑ Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020) ☑ Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF) ☑ Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014–2020) <p>Ainda no âmbito nacional, dá-se nota de que o desenvolvimento do POR em apreço deverá acompanhar as linhas de ação dos planos e programas na sua versão atualizada para o horizonte de programação 2030, acompanhando a sua evolução durante o respetivo período de vigência.</p> <p>De âmbito regional, em matéria de alterações climáticas, releva a referência aos seguintes planos e programas, que se entendem determinantes atendendo aos constrangimentos e fragilidades da região em matéria de alterações climáticas:</p> <p>(...)</p> <p>Adicionalmente o RFCD em apreço refere que “Destacam-se, ainda, apesar de responderem à Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas e ao Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, os Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas da região Centro, que apesar de não serem referenciais “superiores” para o POR Centro, este deverá de algum modo articular-se e considerar o seu potencial contributo e complemento para a sua implementação.”</p> <p>O Relatório desenvolve uma análise que pretende compreender a coerência entre os OE do POR Centro e os objetivos, prioridades ou</p> | <p>Nada a referir.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>princípios fundamentais de cada um dos documentos identificados no QRE, permitindo, assim, categorizar o nível de articulação e coerência do conjunto de objetivos do POR Centro com o dos documentos referidos, o que se considera positivo, na medida em que é esclarecedor da visão estratégica inerente ao POR Centro.</p> <p>Essa análise permitiu reconhecer o elevado grau de contacto e articulação do OE2 –Objetivo Específico do POR Centro com maior relevância para o tema das alterações climáticas - com o QRE identificado no âmbito deste Relatório, tanto a nível internacional, nacional e regional, aspeto que se valoriza, reforçando a orientação deste programa para as questões inerentes ao tema das alterações climáticas.</p> <p>Adicionalmente, à luz do Regulamento Disposições Comuns para Fundos de Gestão Partilhada, nomeadamente do seu Anexo I, importa que seja apresentado o contributo do POR Centro para os diversos domínios de intervenção previstos naquele anexo, bem como a respetiva alocação financeira prevista para cada um deles.</p> | |
| | <p>Por fim, o RFCD identifica os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) com base na análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação. É ainda referido que foram considerados os FCD do período de programação anterior, para efeitos de continuidade e articulação de políticas.</p> <p>Nesta sequência, os FCD identificados para o POR em análise são os seguintes:</p> <p>(...)</p> <p>Face ao exposto, destaca-se pela positiva não só o facto do tema das alterações climáticas, nas suas duas vertentes, constituir, em si, um FCD, como os restantes conterem em si problemáticas que influenciam largamente o tema. Importa referir que os temas que integram o FCD 3 – Energia são parte integrante de uma análise sob a perspetiva da mitigação às alterações climáticas, fazendo-se a sugestão de que o seu propósito possa ser integrado no FCD 7 – Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos.</p> | <p>Compreende-se a sugestão da entidade, mas a abordagem nesses dois FCD, apesar de complementar, é diferente, sendo que num ponto pretende-se analisar efetivamente apenas a questão da eficiência energética, no âmbito da perspetiva de uso de recursos e até da própria autosuficiência e crise energética que atualmente se vive e que é cada vez mais premente a relativa autonomia e diminuição da dependência de terceiros a este nível. Por sua vez, no âmbito do FCD da Mitigação pretende-se analisar a questão do contributo desse tipo de medidas (e não só) para a diminuição das emissões.</p> |
| | <p>O Relatório apresenta a relação entre os FCD e os Fatores Ambientais (FA) considerados para a avaliação ambiental do POR Centro, o que permitiu observar que existe relação entre os FCD com relevo para as alterações climáticas e a maioria dos FA.</p> <p>É ainda apresentada uma análise da relação entre os OE e os FCD identificados, verificando-se que todos os FCD, à exceção do FCD 2, apresentam relação com os OE de maior relevo no âmbito das alterações climáticas.</p> <p>O RFCD apresenta um conjunto de critérios e respetivos indicadores que estabelecem, para cada FCD, os pressupostos a adotar para a sua avaliação.</p> <p>(...)</p> <p>Importa referir que foram definidos, no âmbito de outros FCD, critérios e indicadores que se consideram relevantes para as alterações climáticas, nomeadamente Superfície total de solos reabilitados (ha), no âmbito do FCD 5 ou Águas residuais tratadas ou pluviais reutilizadas (m3), no âmbito do FCD 4.</p> <p>O RFCD apresenta ainda a correlação entre os FCD e o QRE, bem como a articulação dos FCD com as QEAS, verificando-se uma relevante articulação entre os FCD com relevância para as alterações climáticas com o QRE e com as QEAS.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>Para além dos FCD acima referidos, foi considerado pertinente abordar o contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, cuja análise será apresentada no Relatório Ambiental.</p> <p>Em conformidade com o “Guia das Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental”, recomenda-se que os indicadores sejam limitados a dois ou três por critério de sustentabilidade, de modo a que seja possível manter o foco estratégico, pelo que se sugere um esforço de síntese antes de avançar para a próxima fase da avaliação ambiental.</p> <p>É de realçar que os indicadores apresentados devem ser bem definidos, possibilitando a sua mensuração e real monitorização. Devem ainda</p> | <p>Nada a referir.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>encontrar-se associados a valores de referência e a metas a atingir, determinantes para a avaliação dos impactes decorrentes da implementação do POR Centro, as quais devem encontrar-se em consonância com as metas constantes nos documentos hierarquicamente superiores e referenciados no QRE, o que terá de se verificar nas fases seguintes do procedimento de AAE.</p> | |
| | <p>Abordando especificamente os aspetos relacionados com a mitigação das alterações climáticas, importa referir que a neutralidade carbónica em 2050 assenta na promoção da descarbonização da economia e da transição energética, de modo a assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), atentando à vertente emissora e de sumidouro de carbono.</p> <p>O RFCD apresenta um QRE robusto no que concerne à Política Climática Nacional, nomeadamente, em matéria de mitigação das alterações climáticas, através da referência ao PNEC 2030 e ao RNC 2050, tendo em conta o seu papel orientador na descarbonização em diversos setores. O QRE deve, igualmente, considerar os objetivos, princípios, direitos e deveres estabelecidos pela Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, atendendo ao seu âmbito e relevância, conforme acima exposto.</p> | <p>Alterado.</p> |
| | <p>Igualmente, os objetivos estratégicos definidos para o POR Centro, bem como os objetivos específicos em que se multiplica, refletem claramente questões relacionadas com a mitigação às alterações climáticas, por via do tema da eficiência energética, da redução de emissões de GEE e da promoção das energias renováveis.</p> <p>Ao nível do FCD 3 – Energia, o mesmo pretende avaliar as questões relacionadas com a redução da emissão de GEE, o aumento da produção de energia de fontes renováveis e a promoção da eficiência energética. Conforme referido anteriormente, estas questões enquadram-se na vertente de mitigação, propondo-se uma eventual integração do FCD 3 no FCD 7 - Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos. Este último, de acordo com o RFCD, integra os princípios e práticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos.</p> | <p>Respondido anteriormente.</p> |
| | <p>Não obstante esta proposta de reorganização, importa referir que a mitigação às alterações climáticas concretiza-se, não só pelos aspetos acima expostos, mas também pela gestão da capacidade de armazenamento e sumidouro de carbono – aspeto fundamental atendendo a que este constitui um serviço de ecossistemas (SE) de regulação, revestindo-se de elevada importância para a vertente de mitigação das alterações climáticas.</p> <p>Assim, e considerando os critérios e indicadores propostos quer para o FCD 3, quer para o FCD 7, destaca-se, positivamente, a discriminação da vertente mitigação, bem como a inclusão do tema da mobilidade sustentável, atendendo à complexidade do tema no contexto do território em causa.</p> <p>A fim de assegurar uma avaliação mais robusta do impacte da implementação do POR Centro, e no sentido de reforçar o seu papel orientador das estratégias e planos dos diversos municípios que integram a região, sugerem-se abaixo algumas considerações relativas aos indicadores com relevância para a vertente de mitigação:</p> | <p>--</p> |
| | <p>Na sequência do exposto anteriormente, importa acautelar a mensurabilidade da capacidade de sumidouro de CO2 na região. Apesar do FCD 5 - Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos integrar os aspetos de proteção e recuperação do solo, recomenda-se que o indicador que vai medir a capacidade de sumidouro de CO2 seja considerado no âmbito do FCD 7 - Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos, por ser um aspeto determinante na vertente mitigação às alterações climáticas, na medida em que concorre para o balanço de emissões de GEE da região;</p> | <p>Introduzido como indicador de monitorização da AAE.</p> |
| | <p>Atendendo aos objetivos de aumento de eficiência energética e à preocupação com a sua integração nos diversos setores, sugere-se a</p> | <p>Introduzido como indicador de contexto para a monitorização da AAE</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | criação de um indicador que permita aferir a existência de planos municipais de eficiência energética, aos quais as premissas de novos projetos a licenciar deverão responder; | |
| | Considerando a importância atribuída ao tema da mobilidade e à sua relação com as alterações climáticas, propõe-se a criação de um indicador que permita medir a articulação de novos projetos licenciados na região com a rede ciclável existente e/ou com a rede de transportes rede intermodal; | Está já assegurado como um dos indicadores de monitorização da AAE |
| | Ainda no âmbito da mobilidade sustentável, importa incluir indicadores que permitam igualmente aferir a existência de planos municipais para este tema, bem como quantificar a oferta de estacionamento para bicicletas na região e de postos de carregamento de veículos elétricos; | Introduzido como indicador de contexto para a monitorização da AAE |
| | Considera-se relevante integrar um critério que permita quantificar emissões de GEE resultantes de incêndios que ocorram na região; | Este é um indicador indireto associado a alguma eventual medida do Centro 2030, não podendo ser diretamente associado aos seus efeitos. é assim, por dizer, um indicador de contexto, mas sobre o qual o Programa não tem efeitos diretos, pelo, até pela própria racionalidade e foco dos indicadores e que a APA inclusivamente refere anteriormente, não é prioritário relativamente a outros que pretendem aferir efeitos diretos de ações apoiadas pelo Programa. |
| | Além do número de projetos, tal como já previsto no RFCD, incluir o número de municípios abrangidos por instrumentos de planeamento com relevo para a mitigação das alterações climáticas. | Compreende-se a sugestão da entidade, mas como tal decorre já de obrigação legal (Lei de Bases do Clima) e até final de 2023 todos os municípios terão que ter publicados os respetivos Planos Municipais de Ação Climática, considera-se que tal não será um efeito do Centro 2030. |
| | <p>Mais se refere que, para determinação das emissões de GEE em todos os setores, devem ser utilizados sempre que possível os fatores de cálculo (exemplo: fatores de emissão) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR – National Inventory Report), que pode ser encontrado no Portal da APA.</p> <p>De destacar, relativamente aos aspetos relacionados com a mitigação das alterações climáticas, que as linhas de atuação identificadas no PNEC 2030 como forma de redução de emissões de GEE devem ser consideradas o referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactes a ter em conta em função da tipologia dos instrumentos.</p> | Nada a referir |
| | <p>No que diz respeito aos aspetos relacionados com a adaptação às alterações climáticas, verifica-se que o RFCD demonstra um bom entendimento das principais vulnerabilidades da região às alterações climáticas, algo que se refletiu não só na definição do QRE (pela inclusão de planos e programas estruturantes para os temas da gestão da orla costeira, bacias hidrográficas e florestas), dos objetivos estratégicos e respetivos objetivos específicos em que se subdivide, que incluem a prevenção dos riscos e a promoção da resiliência a catástrofes, como na criação de critérios dedicados à adaptação às alterações climáticas no âmbito do FCD 7. De referir que se verifica que neste FCD inclui-se igualmente o tema dos riscos tecnológicos, para além dos naturais.</p> <p>Os indicadores definidos devem incentivar a salvaguarda de pessoas, bens e território face aos riscos decorrentes de alterações climáticas. Nesse sentido, os indicadores que integram o RFCD assumem um papel orientador dos municípios, uma vez que promovem a criação de instrumentos de planeamento da adaptação regional e local às alterações climáticas, bem como do aumento do conhecimento que os mesmos têm dos riscos e vulnerabilidades que recaem sob os seus respetivos territórios.</p> | Nada a referir |
| | Não obstante, segure-se que sejam igualmente considerados os seguintes indicadores, por forma a orientar as ações decorrentes do POR Centro, que permitam nomeadamente: | -- |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | Identificar a proporção de áreas de risco e respetiva ocupação humana, de modo global, para a região; | Considera-se que é mais pertinente avaliar a área e população abrangida por projetos que incidam sobre riscos naturais. Tendo sido internalizado como indicador de monitorização da AAE. |
| | Quantificar áreas intervencionadas para proteção de pessoas e bens; | Internalizado como indicador de monitorização da AAE |
| | Quantificar a ocorrência de eventos naturais extremos na região, sua tipologia, nomeadamente, risco de erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, movimentos de massa, cheias e inundações, custos resultantes, número de pessoas ou áreas afetada; | Este é um indicador de contexto, e não um indicador de monitorização dos efeitos do Centro 2030. |
| | Identificar população que beneficia de medidas de proteção face a riscos naturais; | Internalizado noutra indicador de monitorização. |
| | Avaliar o cumprimento dos planos locais de adaptação, respetivas medidas em implementação e/ou implementadas em resposta ao risco; | Não se considera ser âmbito da AAE do Centro 2030. Compreende-se a preocupação da entidade, mas é uma monitorização cuja âmbito extravasa o 2030 e os seus efeitos. |
| | Além do número de projetos, tal como já previsto no RFCD, incluir o número de municípios abrangidos por instrumentos de planeamento da adaptação regional e local às alterações climáticas; | Respondido anteriormente |
| | Avaliar a gestão e o uso dos recursos hídricos na região, no sentido de promover que tal se alicerce numa lógica de eficiência e de sustentabilidade | Está incluído nos indicadores de monitorização da AAE. |
| | Importa destacar que, em termos da avaliação de cenários de alterações climáticas, o Portal do Clima disponibiliza as anomalias de diversas variáveis climáticas (temperatura, precipitação, humidade relativa, evapotranspiração, intensidade do vento, entre outras) face à normal de referência de 1971-2000, para os seguintes períodos 2011-2040, 2041-2070, 2071-2100. Os resultados são apresentados para Portugal continental com uma resolução aproximada de 11 km para cenários de emissões conducentes a forçamentos radiativos médio (RCP 4.5) e elevado (RCP 8.5). | Nada a referir |
| | Relativamente às entidades a consultar, mencionadas no capítulo 6, importa ressaltar que deve ser apenas mencionada a Agência Portuguesa do Ambiente, sem referência a qualquer um dos seus departamentos, uma vez que esta Agência se pronuncia no âmbito de todas as suas competências e não apenas no âmbito dos Recursos Hídricos. | Alterado |
| | <p>Acresce que, sendo elencada no capítulo 7 a bibliografia utilizada, sugere-se que, para além dos guias referidos, sejam adicionalmente considerados, nas restantes fases deste procedimento de AAE, os seguintes documentos de orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☒ “Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais”, Comissão Nacional do Território (CNT)/DGT, 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT; ☒ “Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT”, DGT, 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT; ☒ “Guia orientador – revisão do PDM”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRCC), 2019 - disponível no sítio eletrónico da CCDRC; ☒ “Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0”, DGT, 2021; ☒ “Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, abril 2020 – disponível no sítio eletrónico da APA; ☒ “Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, abril 2020 – disponível no sítio eletrónico da APA. | Foram introduzidos os que se aplicam à presente tipologia e natureza de programa. |
| | No que concerne às referências constantes no Relatório aos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas, salienta-se que as mesmas devem ser | Retificado |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|-------------------|
| | substituídas por Planos de Gestão de Região Hidrográfica, como já acima referido. | |
| | Relativamente às Fontes de Informação, refere-se a necessidade de as mesmas serem apresentadas no RA, salientando-se a necessidade de que para cada indicador sejam mencionadas as fontes de informação a utilizar para a análise e avaliação dos FCD a concretizar no RA. Sugere-se que alguma da informação para os indicadores de índole ambiental poderá ser obtida no Relatório do Estado do Ambiente, disponível em https://rea.apambiente.pt/ . Esta Agência tem ainda disponíveis no seu site vários Sistemas de Informação que poderão ser úteis neste contexto. | Constam já do RA. |
| | Verificando-se que o Relatório contém algumas incorreções de texto e numeração, refere-se a necessidade de proceder à sua retificação. Sugere-se ainda a inclusão de uma secção de siglas e acrónimos. | Retificado. |
| | <p>IV. Conclusão</p> <p>Face ao exposto, considera-se que o RFCD da AAE do Programa Operacional Regional do Centro 2021-2027 aborda aspetos de relevância relacionados com as Alterações Climáticas, atribuindo-lhes particular destaque não só do ponto de vista de enquadramento estratégico do programa, como na identificação e caracterização dos respetivos FCD.</p> <p>Não obstante, devem ser tidos em consideração os aspetos salientados no presente parecer, para que o POR Centro 2021-2027 se venha a assumir como um contributo mais completo e integrado para os objetivos de mitigação e de adaptação às Alterações Climáticas, incorporando plenamente o compromisso nacional de neutralidade carbónica em 2050 e o reforço da resiliência às vulnerabilidades e riscos associados às mesmas.</p> <p>Assim, a serem atendidas as sugestões e recomendações mencionadas no presente parecer relativo à apreciação do RFCD da AAE referente ao POR Centro 2021-2027, considera-se que se encontram reunidas as condições que sustentam a definição do âmbito da avaliação ambiental e do alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental.</p> <p>Finalmente importa realçar a importância do desenvolvimento de cenários alternativos para o desenvolvimento futuro da área de intervenção do POR Centro, que permitam estabelecer um contexto para a identificação das opções estratégicas a adotar, face ao QRE, bem como às forças motrizes e às tendências de evolução.</p> | Nada a referir |

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Final
Centro 2030
Anexo 02

Quadro A.2.1 | Ponderação dos Pareceres das ERAE ao Relatório Final Preliminar (Relatório de Ambiental Preliminar) da AAE

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|---|---|--|
| <p>1</p> <p>Direção Geral do Património Cultura (DGPC)</p> | <p>(...)</p> <p>2.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO DA AAE</p> <p>O Quadro de Referência Estratégico da AAE assenta em documentos de referência de origem internacional, nacional e regional, dos quais se destacam os que servem de referência direta ao fator ambiental Património Cultural:</p> <p>Documentos de Referência Internacional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)** • Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAÉ)* * * • Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)** • Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)** <p>**Os conteúdos da presente convenção encontram-se vertidos, a nível nacional, na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. Contudo, o presente normativo legal não se constitui um referencial estratégico, pelo que não se encontra integrado no QRE definido neste âmbito.</p> <p>Apesar de não constituir por si só um Plano ou Programa, a Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro é o único instrumento legal nacional de política setorial.</p> | <p>Compreende-se a observação da entidade, mas como referido o referido diploma não é um referencial estratégico, mas sim a legislação segundo a qual terão que se reger quaisquer intervenções e projetos que tenham alguma intervenção sobre elementos patrimoniais.</p> |
| | <p>3. Abordagem e metodologia da AAE</p> <p>3.1 - Objetivo e metodologia da AAE</p> <p>A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio define o objetivo global da AAE: "estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável (artigo 1º da Diretiva 2001/42/CE)". (RNT, p. 4)</p> <p>O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, prevê no faseamento da AAE a elaboração de um relatório com a definição do âmbito e do alcance da informação a incluir na avaliação ambiental do plano ou programa. Com base nessa definição é então preparado um relatório ambiental, o qual é objeto de consulta pública e institucional.</p> <p>Esta consulta pode decorrer em simultâneo com a consulta do próprio Plano ou Programa. No final, a entidade promotora emite uma Declaração Ambiental, a qual deve acompanhar a versão final do Plano ou Programa aquando da sua aprovação. Salienta-se que o procedimento de AAE não se esgota com a aprovação do Plano ou Programa e com a publicitação da declaração Ambiental, seguindo-se a esta a fase de seguimento.</p> <p>Neste âmbito e em consonância, o documento em apreciação refere o seguinte no Resumo Não Técnico (p.4):</p> <p><i>“Neste contexto, e em consonância com as boas práticas e experiência nacional em matéria de AAE, os objetivos que presidem genericamente a realização da AAE do Centro 2030 são:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;</i> • <i>Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;</i> | <p>Nada a referir</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • <i>Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.</i> <p>De acordo com o mesmo, em consonância com os objetivos preconizados, a AAE intervirá assim em duas fases do Centro 2030 (pp. 4-5):</p> <p>“• <i>Durante o seu processo de elaboração:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;</i> • <i>Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;</i> • <i>Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do Programa.</i> • <i>Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica: através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do Centro 2030, durante o seu período de vigência.</i>” | |
| | <p>3.3- Fatores Críticos de Decisão (FCD)</p> <p>O RNT refere que foi selecionado «um conjunto de fatores críticos para a decisão (FCD) considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com os objetivos e âmbito de intervenção da proposta de Alentejo 2030, validado com as ERAE em sede do Relatório Inicial da AAE (de Definição do Âmbito)».</p> <p>No entanto, não foi identificado nesta Direção Geral qualquer pedido anterior de parecer que correspondesse à fase de «definição do âmbito e do alcance da informação a incluir na avaliação ambiental do plano», correspondente ao acima mencionado.</p> <p>No Quadro 2.2 do RNT são apresentados os FCD, «bem como nos respetivos critérios de avaliação e indicadores associados para a caracterização da situação atual (de forma a definir qual a baseline em relação aos resultados de algumas estratégias», nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competitividade e I&D+ • Capital humano, Inclusão ativa e Desenvolvimento Social • Energia • Qualificação Territorial • Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos • Qualidade ambiental • Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas <p>A AAE procura analisar os efeitos que o Programa poderá ter ao nível de cada FCD. No caso do FCD Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos encontra-se definido quanto aos «valores paisagísticos e patrimoniais», o critério de avaliação questiona: «De que forma o Centro 2030 promove a recuperação, regeneração e viabilização do património natural e cultural e da paisagem associada?»</p> <p>(...)</p> | <p>A DGPC foi consultada desde o início do processo, designadamente na fase de Definição de Âmbito, através do e-mail enviado às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), em 06/06/2022, para consulta sobre o relatório de definição de âmbito.</p> |
| | <p>3.3. SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA E EVOLUÇÃO SEM IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO 2030</p> <p>Com base nesses efeitos identificados, cruzados com as Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (QEAS) e o QRE «são propostas, também por cada FCD, um conjunto de recomendações que a AAE considera pertinentes para que o Programa consiga dar uma resposta mais eficaz e objetiva a essas QEAS e aos objetivos e metas do QRE».</p> <p>É apresentada a QEAS8 (p. 22) relativa à "Promoção e valorização do património natural e cultural" onde se descreve que a "qualidade e diversidade do património natural e cultural (material e imaterial) da região Centro devem constituir-se como um vetor chave para a consolidação da Região como destino turístico.</p> <p>Assim, a preservação, recuperação e valorização do património natural e cultural deve constituir-se como um dos desígnios do modelo de desenvolvimento e uma mais-valia para a estruturação de outras</p> | <p>Importa referir que as descrições de caracterização completas constam do RA e não do RNT, sugerindo-se que a entidade analise o RA para tal. Não obstante foram destacadas nas questões-chave também pontos relativos ao património.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>atividades relacionadas (turismo e lazer, património, cultura e indústrias criativas ...).</p> <p>Apesar de a AAE fazer referência à QA Património Cultural (material e imaterial), não existe qualquer descrição explícita no Relatório relativamente à vertente do património arquitetónico e arqueológico, não se percebendo de que forma o Centro 2030 pretende que o mesmo se "constitua um dos desígnios do modelo de desenvolvimento e uma mais-valia para a estruturação de outras atividades relacionadas" (RNT, p. 22)</p> | |
| | <p>No Quadro 4.5.1 do RNT (p. 29) são apresentadas «as questões consideradas chave para o FCD "Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos"», que é omissa quanto a questões relativas ao Património Cultural. Tendo em conta que a região Centro alberga alguns dos valores arqueológicos (p.e. Conímbriga) e arquitetónicos (p.e. Mosteiros de Alcobaca e Batalha, Convento de Cristo), alguns dos quais com classificação de Património da Humanidade pela UNESCO, a referência "elementos fundamentais da identidade da Região Centro" parece-nos bastante simplista e pouco esclarecedora relativamente às intenções do Centro 2030 para este FCD.</p> | <p>Foram destacadas nas questões-chave notas referentes ao património. De notar que a informação relativa a estes elementos foi solicitada às respetivas entidades detentoras da informação, não tendo sido recebida.</p> |
| | <p>Relativamente ao cenário da região sem a implementação do Centro 2030, o Relatório considera que este "poderá apresentar-se, ao longo do tempo, tendencialmente negativa" RNT, p. 30), considerando que "muitos dos objetivos ambicionados para esta região ficarão por alcançar (...) por questões de falta de capacidade financeira" impossibilitando a região de ser capaz de "por meios próprios, de melhorar o seu posicionamento internacional e aumentar a sua atratividade, uma vez que este processo passa, necessariamente, pela (...) promoção e valorização do património natural e cultural existente" (Idem).</p> | <p>Nada a referir.</p> |
| | <p>4. EFEITOS SIGNIFICATIVOS DO CENTRO 2030</p> <p>Da avaliação dos objetivos específicos (OE), cruzados com as QEAS e QRE resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos do Centro 2030 sobre os diversos FCD, como se pode verificar no Quadro 5.1 do RNT.</p> <p>Quanto ao FCD- Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos, o Relatório refere as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente. <p>São apresentados no total vinte e nove (29) efeitos positivos sobre o FCD que integra o Património Cultural, alguns vagos outros com mais detalhe. No entanto, relativamente ao património imaterial e material (arqueológico e arquitetónico) apenas se vislumbra a "Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente", o que, voltamos a referir, é muito pouco.</p> | <p>Nada a referir.</p> |
| | <p>Como efeito negativo é apresentada a possibilidade de "a fruição turística a espaços naturais de forma descontrolada" e os efeitos indesejáveis que isso poderá acarretar, sendo apresentadas algumas medidas de mitigação desse risco.</p> | |
| | <p>Nas recomendações a serem seguidas existem nos vários FCD outras menções ao Património Cultural (Quadro 6.1), nomeadamente:</p> <p>REC_5.8: Estímulo do apoio de tipo/agias de ações que promovam a interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.</p> | |
| | <p>5. FASE 3 /FASE DE SEGUIMENTO</p> <p>De acordo com a metodologia definida no Relatório, a Autoridade de Gestão deverá adotar as medidas necessárias no sentido de estruturar</p> | <p>Será acrescentada como fonte de informação. O que se pretendeu foi efetivamente ir mais diretamente à origem dos dados das entidades</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | <p>uma equipa de acompanhamento da AAE que avalie e controle os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação execução do programa, verificando se estão a ser adotadas as medidas constantes na Declaração Ambiental (DA).</p> <p>Este seguimento deverá ser «assente numa abordagem objetiva de indicadores de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:»</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização Territorial ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Centro 2030 sobre os mesmos; • Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações emanadas pelo Relatório Final (que também têm um conjunto de indicadores específicos associados). <p>Quanto ao Quadro 7.1., não surge menção no FCD - Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos, à DGPC ou à Direção Regional de Cultura do Centro, nomeadamente no que se refere a «Projetos de dinamização e programação do património cultural e natural apoiados por programas de financiamento», «Fontes de Informação» que podem complementar as outras mencionadas (municípios, CCDR-Centro, ICNF).</p> | <p>diretamente mais envolvidas nos potenciais projetos, i.e., por um lado a própria autoridade de gestão do Centro 2030, e por outro as entidades que mais diretamente poderiam estar associadas a eventuais projetos.</p> |
| | <p>6. CONCLUSÕES</p> <p>Apesar do Relatório mencionar uma fase da AAE do Centro 30 de "Definição de âmbito", não foi identificado nesta Direção Geral qualquer pedido anterior de parecer que correspondesse essa fase do estudo.</p> | <p>A DGPC foi consultada desde o início do processo, designadamente na fase de Definição de Âmbito, através do e-mail enviado às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), em 06/06/2022, para consulta sobre o relatório de definição de âmbito.</p> |
| | <p>Constata-se igualmente que, embora a AAE fazer referência ao FCD Património Cultural (material e imaterial não existe qualquer descrição explícita no Relatório relativamente à vertente do património arquitetónico e arqueológico, não se percebendo de que forma o Centro 2030 pretende que o mesmo se "constitua um dos desígnios do modelo de desenvolvimento e uma mais-valia para a estruturação de outras atividades relacionadas" (RNT, p. 22)</p> | <p>Tal como já referido anteriormente, aconselha-se a entidade a consultar o RA (inclusivamente é esse o elemento principal que é submetido a parecer das ERAE) e não apenas o RNT, uma vez que, tal como se percebe pela própria designação e objetivo, é apenas um Resumo Não Técnico onde, obviamente, seria impossível ter toda a informação e conteúdos que devem constar da AAE (senão seria outro RA e não um RNT). Se a entidade consultar o RA poderá verificar que constam desse documento as caracterizações possíveis referentes ao património cultural.</p> |
| | <p>Note-se que a implementação das ações previstas no Programa, poderão acarretar em si impactos diretos e negativos sobre este recurso finito, não renovável, a salvaguardar e a valorizar. Vários destes projetos não serão objeto de avaliação de impacto ambiental, por se não encontrarem abrangidos pelo Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, por não se enquadrarem no previsto pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017.</p> | <p>Se os projetos não são enquadráveis então é porque provavelmente não são identificados como passíveis de terem efeitos sobre os mesmos. Está também nas mãos das entidades do quadro de governança para ação propor critérios ou ferramentas que permitam salvaguardar essas questões.</p> |
| | <p>Para além de se observar que o Centro 2030 constitui um Programa sem qualquer proposta efetiva no sentido do estudo, conservação e valorização do património Cultural da região Centro, considerado no próprio que este "deve constituir-se como um dos desígnios do modelo de desenvolvimento e uma mais-valia para a estruturação de outras atividades relacionadas (turismo e lazer, património, cultura e indústrias criativas ...)" importa alertar que, nos termos legais, todas os projetos localizadas em servidão administrativa da tutela do Património Cultural, carecem do adequado parecer prévio e vinculativo relativo ao seu licenciamento por parte da entidade competente para o efeito, conforme a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 114/2012 e o Decreto-Lei n.º 115/2012, ambos de 25 de maio, sejam estas a Direção Regional de Cultura territorialmente competente ou a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).</p> | <p>As propostas a este nível são as definidas no âmbito do "RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social (FEDER)". As tipologias de ação previstas apoiar no âmbito dos mesmos são:</p> <p>“. Mobilização de comunidades criativas, abrangendo fomento de sistemas locais "creative- friendly", promoção de redes de residências artísticas, realização de concursos de ideias destinados a selecionar propostas de valorização de identidades singulares e distintivas e desenvolvimento de estratégias</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---------|---|
| | | <p>culturais e ações criativas diferenciadoras;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Estruturação, valorização e internacionalização da cultura, quer na vertente infraestrutural (requalificação, proteção, valorização, conservação do património histórico e cultural, modernização e dinamização de museus e de outros equipamentos culturais, etc.) quer na vertente imaterial (eventos associados ao património, à cultura e aos bens culturais, programação em rede a nível intermunicipal, estruturação e promoção das Rotas do Património, dos Caminhos de Santiago, Caminhos de Fátima e dos sítios classificados pela UNESCO, criação artística com base em abordagens temáticas, dramáticas e/ou cenográficas de recursos territoriais, artes do espetáculo, música, literatura, audiovisual, multimédia e arte pública, etc.); . Desenvolvimento de programas e iniciativas criativas que promovam a interação entre cultura e turismo e a interface entre artes, tecnologias, indústrias e ambiente, bem como incentivos à produção cultural e artística. <p>Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> . Os projetos a apoiar devem fazer parte de uma estratégia cultural e turística. . O apoio ao setor de valorização do património cultural deve contribuir para mobilizar novos públicos por meio de ferramentas e serviços digitais, facilitando, em especial, a inclusão de pessoas mais vulneráveis. . Os investimentos devem estar de acordo com as melhores práticas, em particular “EUROPEAN QUALITY PRINCIPLES for EU-funded Interventions with potential impact upon Cultural Heritage”. Estes refletem os princípios orientadores integrados, sustentáveis e inclusivos da Nova Bauhaus Europeia. . Os projetos devem contribuir para um espaço de dados europeu comum sobre o património cultural (adotada em novembro de 2021), sendo recomendada a atualização da estratégia digital nacional para o património cultural com objetivos claros de digitalização e preservação. . Os apoios a projetos de digitalização associados ao património e à cultura devem garantir a plena implementação da Diretiva (UE) 2016/2102 (Diretiva de Acessibilidade à Web). . Os investimentos, sempre que aplicável, devem prever a educação online acessível, de forma a garantir que as pessoas com deficiência tenham igual acesso a estes sistemas. . Os investimentos em património cultural devem prever o uso de fundos privados para melhorar a sustentabilidade financeira dos projetos. Implica prever medidas para gerar receita que apoie a atividade desenvolvida nos sítios patrimoniais ou culturais renovados que |

| Entidades | | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|--|
| | | | <p>recebem apoio do FEDER, por exemplo, diversificando o uso e incluindo atividades geradoras de receita diretamente pelo sítio ou indiretamente como receita para a região.”</p> <p>Sendo que as propostas “concretas” devem surgir agora precisamente através dos projetos e candidaturas submetidas. Considera-se que a proposta e parecer da entidade poderia incidir também ao nível do próprio Centro 2030 e propor tipologias de ação e indicadores que considere então mais relevantes para a Região Centro.</p> |
| 2 | Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Coimbra) | <p>Considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRCC) colocou, no passado dia 26/07/2022, em consulta pública, a Avaliação Ex-ante e a Avaliação Ambiental do Programa Operacional Regional do Centro para o período de programação 2021-2027; - Que se trata de um importante instrumento que será decisivo para o desenvolvimento da Região Centro, bem como da Região de Coimbra na próxima década; - Que se trata de um importante instrumento para que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra elabore os respetivos Planos de Ação assentes nos objetivos definidos para a Região Centro. <p>A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra procedeu à análise da Avaliação Ex-ante e da Avaliação Ambiental do Programa Operacional Regional do Centro para o período de programação 2021-2027, pelo que vem apresentar os seus contributos em sede de consulta pública nos termos do presente documento.</p> | -- |
| | | <p>A) Apreciação Global</p> <p>A Avaliação Ex-ante e a Avaliação Ambiental do Programa Operacional Regional do Centro para o período de programação 2021-2027 trata-se de um importante instrumento que estabelece os princípios definidos para o período de programação de fundos europeus 2021-2027 na Região Centro.</p> <p>A CIM Região de Coimbra assume como prioridade contribuir para a Descentralização do Estado Central ou, indo mais longe, para a Regionalização, constitucionalmente prevista, mas nunca implementada. A descentralização foi mesmo apelidada pelo atual Primeiro-Ministro de Portugal como “a pedra angular [de uma] reforma do Estado (...) capaz de aprofundar a democracia local, melhorar os serviços de proximidade e estimular o crescimento económico”.</p> <p>O excesso de centralismo não produz bons resultados, tendo sido evidente no atual contexto da pandemia COVID-19 o papel fundamental das comunidades intermunicipais e autarquias locais na luta contra a sua disseminação.</p> <p>É assim imperativo reconhecer a metropolização de Coimbra e da sua Região, como unidade fundamental para a estruturação de um modelo territorial equilibrado para o todo nacional.</p> | Nada a referir. |
| | | <p>Neste âmbito, esta CIM defende um reforço de verbas para o exercício das competências descentralizadas para as CIM’s (ex: saúde, educação, mobilidade, cultura, atração de investimento), por forma a que o quadro de política pública seja robusto e responda às necessidades dos territórios e das populações.</p> | Estratégias ITI CIM |
| | | <p>No mesmo sentido, devem ser asseguradas as opções consequentes de especialização territorial, sublinhando em particular a importância da Região de Coimbra no sector da saúde.</p> <p>A Região de Coimbra tem um caminho feito na afirmação deste território como região da saúde em todo o seu espectro, do ensino e investigação, até às práticas mais criativas e inovadoras a nível internacional.</p> <p>O setor da saúde é, pois, indubitavelmente, um importante pólo de desenvolvimento do país e da Região de Coimbra. Na situação de</p> | As ITI CIM são celebradas com as CIM ao nível das NUTS III. As linhas de intervenção a definir são ancoradas na Estratégia Regional (NUTSII) e sub-regionais (NUTSIII) e estruturadas num plano de ação para a estratégia territorial/sub-regional de cada uma das CIM (a serem submetidos para aprovação e contratualização à AG). |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|--|
| | <p>pandemia, o setor da saúde esteve na linha da frente e o SNS – Serviço Nacional de Saúde - enfrentou, com sucesso, o seu maior desafio de sempre, a crescer aos outros com que já se deparava, designadamente o subfinanciamento crónico, o aumento da esperança de vida, o envelhecimento da população e, em consequência disso, a prevalência das doenças crónicas. A Região de Coimbra tem um importante ecossistema na área da saúde, que muito nos orgulha e que é preciso potenciar. Temos um dos maiores centros hospitalares e universitários do país, a reputação dos nossos hospitais vai além-fronteiras; tal como a qualidade das nossas estruturas físicas e humanas e a excelência dos nossos centros de investigação clínica, que são fatores que contribuem para que a Região de Coimbra se destaque a nível nacional, mas também no panorama internacional neste setor.</p> <p>A saúde é uma marca de Coimbra. O país deve reconhecer este investimento e caminho feito e reafirmar Coimbra e a sua Região como Região de Saúde, priorizando aqui os investimentos que permitem aprofundar esta estratégia de especialização inteligente.</p> <p>Para não se perder a força deste cluster, é premente avançar, na Região de Coimbra, com uma série de investimentos na área da saúde há muito tempo identificados como absolutamente necessários, designadamente, a construção da nova maternidade de Coimbra; a requalificação do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), incluindo a reclassificação do Hospital dos Covões e da respetiva urgência hospitalar; a requalificação e modernização do Instituto Português de Oncologia (IPO) de Coimbra; o reforço e requalificação da rede de cuidados de saúde primários e de proximidade; a criação na Região de Coimbra de um cluster de produção de medicamentos inovadores e dispositivos médicos, em articulação com os centros de investigação científica da Universidade de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra, Instituto Pedro Nunes, BIOCANT, etc., e a valorização do termalismo no quadro da potenciação do pólo de Saúde.</p> | <p>A contratualização com a Autoridade de Gestão é assente num Plano de Ação que apresenta as linhas de intervenção, que refletem as opções estratégicas sub-regionais.</p> <p>Sublinha-se que o valor a contratualizar com as CIM no Centro 2030 excede o montante contratualizado no Centro 2020 (384,7M€ nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e 295M€ da Política de Cidades (valor sem instrumento financeiro)).</p> |
| | <p>B) Apreciação Específica por Prioridades</p> <p>1) Considerações no âmbito da Prioridade 1A- Inovação e Competitividade</p> <p>Verifica-se que o documento aborda a importância das Tecnologias Digitais e Espaço, que o constituem uma grande oportunidade para a afirmação tecnológica do nosso país.</p> <p>Neste sentido, reforça-se que, de entre as infraestruturas tecnológicas e inovação, o Instituto Pedro Nunes, sediado em Coimbra, detém um contrato único em Portugal e na Europa, com a ESA – European Space Agency. No âmbito deste contrato, o IPN configura-se como ESA Space Solutions Centre Portugal – Centro da Agência Espacial Europeia para a Inovação e Transferência de Tecnologia, integrando as 3 dimensões: ESA BIC Portugal – centro de incubação para empresas que usam ativos espaciais; ESA Innovation Partners – brokers que apoiam/estimulam a transferência de tecnologia do espaço para aplicações terrestres e ESA Business Applications Ambassadors Platform – Embaixadores do programa da ESA para aplicações terrestres de dados de satélite.</p> <p>Neste âmbito, importa, pois, que o Centro 2030 possa garantir as seguintes modalidades prioritárias de intervenção:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. investimento em investigação e desenvolvimento de novas tecnologias digitais e do espaço; ii. apoio de projetos de colaboração entre as diferentes entidades que compõem o ecossistema regional de inovação; iii. promoção do empreendedorismo ligado às tecnologias digitais e do espaço; iv. investimento na transferência de conhecimento, em especial no domínio do espaço, onde as tecnologias têm já um grau elevado de maturidade, sendo importante a sua adoção pelo setor empresarial, sobretudo start-ups e PME; v. promover a alteração de modelos de negócios empresariais; vi. apoiar a qualificação de recursos humanos e a capacitação dos trabalhadores para os novos modelos de organização do trabalho e outros paradigmas que já surgem no presente e se afirmarão no futuro; vii. promover o aumento de competências digitais da sociedade. | <p>De um modo geral, as prioridades de intervenção propostas pela CIM Região de Coimbra têm enquadramento nas tipologias de ação previstas nos 5 Objetivos de Política do Programa.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>viii. promover sistemas de observação da Terra e/ou comunicação e navegação por satélite</p> <p>ix. promover apoio ao desenvolvimento de ações de computação de alto desempenho, com recurso a Inteligência Artificial (IA) e cibersegurança;</p> <p>x. Criação de repositório e serviços de backup secundário para os dados de cada município;</p> <p>xi. Dotação dos municípios com linhas de internet resistentes a catástrofes, baseadas em tecnologia satélite (ex: Starlink) – especialmente útil em regiões do interior mais expostas a incêndios;</p> <p>xii. Robustecimento do perímetro de segurança informático de cada município (serviços de consultoria, hardware, software e aplicação de políticas de segurança robustas);</p> <p>xiii. Capacitação dos técnicos dos municípios sobre práticas de segurança informática dirigidas a públicos distintos (executivos, técnicos de TI e utilizadores gerais);</p> <p>xiv. Dotação dos municípios com ferramentas informáticas capazes de dar resposta ao teletrabalho (ex: Servidores RDS – Remote Desktop Service, VPNs, Aplicações de gestão e monitorização de teletrabalho);</p> <p>xv. Dotação dos municípios com plataformas específicas para procedimentos concursais de recrutamento de RH;</p> <p>xvi. Criação de um centro partilhado de transcrição (áudio para texto) para utilização na redação das atas;</p> <p>xvii. Robustecimento do SIG intermunicipal com disponibilização de formação massiva de técnicos municipais, para fomentar e sedimentar a sua utilização.</p> <p>Considera-se também necessário que sejam previstos apoios para infraestruturas para a competitividade, nomeadamente:</p> <p>i. Realização de troços de ligação e de estradas variantes entre zonas industriais e plataformas logísticas e rodoferroviárias e os eixos estruturantes de escoamento;</p> <p>ii. Garantia de ligações às principais áreas industriais do território;</p> <p>iii. Fecho da malha da rede rodoviária, no que toca em especial em ligações do tipo “estradas de acesso local” conhecidas como last-mile e missing links;</p> <p>iv. Requalificação/ampliação dos Portos Comerciais, incluindo o Porto Comercial da Figueira da Foz, para melhorar o sistema portuário, o transporte marítimo e a segurança das barras;</p> <p>v. Modernização das ligações ferroviárias da Região, em particular da Linha da Beira Alta como infraestrutura estruturante para a ligação rápida às linhas ferroviárias transeuropeias, quer de passageiros quer de mercadorias, capitalizando a ligação ao Porto da Figueira da Foz.</p> | <p>Excepcionalmente, as infraestruturas rodoviárias locais poderão ser financiadas no Centro 2030, devendo neste caso fazer parte integrante de novos investimentos a realizar no período 2021-2027, tais como as estradas de acesso local, exclusivamente para investimentos numa nova área de acolhimento empresarial ou na expansão ou aumento de capacidade de uma existente a efetuar no período 2021-2027. Essa estrada de acesso local deve servir exclusivamente para permitir o acesso a um conjunto de PME/área de acolhimento empresarial e constituir uma parte acessória à intervenção principal, isto é, ser de alcance limitado e ser necessária para a realização de um objetivo específico intrinsecamente ligado à lógica de intervenção da operação em causa. O Apoio ao investimento em infraestrutura e equipamento para criação ou expansão de infraestruturas de localização empresarial, será efetuado apenas nos casos em que se verifiquem falhas à escala sub-regional na oferta de espaços para instalação de empresas.</p> <p>Os investimentos de requalificação do sistema portuários estão previstos do Programa de Ação Climática e Sustentabilidade no objetivo específico 3.1. Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal (FC).</p> <p>As intervenções do PACS no OE 3. 1. apresentam sinergia e complementaridade com os seguintes instrumentos:</p> <p>No sistema ferroviário – possibilidade de mobilização do Mecanismo Europeu Interligar Europa para apoiar investimentos em infraestruturas de transporte ferroviário da RTE-T, designadamente, a construção da Linha de</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | | <p>Alta Velocidade Porto-Lisboa (1ª fase); No sistema portuário – possibilidade de mobilização do Mecanismo Europeu Interligar Europa para apoiar investimentos em infraestruturas portuárias.</p> |
| | <p>Verifica-se ainda a necessidade de, no âmbito das Ações Coletivas, considerar CIM's/municípios como beneficiários, nomeadamente, nas tipologias de promoção do espírito empresarial, qualificação e internacionalização, uma vez que CIM's/municípios, quer pela capacidade de diagnóstico do território em diversas vertentes (demografia, mobilidade, economia, social, etc.), quer pela capacidade de mobilizarem os diversos protagonistas do território, quer ainda pela capacidade de transmitir a informação ao microempresário e de o envolver em processos de capacitação, podem ter um contributo que conduza à maior eficácia dos recursos aplicados</p> | <p>Na tipologia Qualificação e internacionalização das empresas os grupos-alvo são entidades associativas de carácter público ou privado que atuam na área da promoção da competitividade e associações empresariais.</p> |
| | <p>A CIM-RC reforça ainda a importância que a economia do mar tem para esta Região. A economia do mar inclui as atividades tradicionais como a pesca, a aquicultura e as indústrias de processamento; a extração de petróleo e gás offshore; o transporte marítimo de carga e de passageiros; as instalações portuárias e a logística; as infraestruturas e obras marítimas; a construção naval e reparação; o fabrico de estruturas marítimas; o turismo de cruzeiros, o turismo costeiro, a náutica de recreio, o desporto e a cultura; e o ensino, formação e investigação científica. Inclui também as atividades emergentes como as energias renováveis do oceano (eólica, ondas e marés); a biotecnologia marinha (biocombustíveis, recursos genéticos, farmacêuticos); a mineração em águas profundas; a defesa das áreas marítimas, a segurança de pessoas e de bens, a vigilância marítima, entre outras. Neste sentido, defende-se necessidade de incentivos para o desenvolvimento da economia do mar, incluindo a criação de um abordagem PROVERE do Mar.</p> | <p>Tomamos boa nota deste entendimento. Remete-se a avaliação do seu eventual enquadramento numa futura abordagem PROVERE, ou outra, em sede de implementação do Programa Regional.</p> |
| | <p>2) Considerações no âmbito da Prioridade 2A – Sustentabilidade e Transição Na página 47 do relatório final da avaliação ambiental estratégica é reforçado a necessidade de “contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitárias relativamente ao uso sustentável dos recursos energéticos, independência e eficiência energética, promovendo a redução de consumos e emissões de gases de efeito de estufa”. Neste âmbito, a CIM Região de Coimbra sublinha a necessidade de modernização das ligações ferroviárias da região, que permitam a criação de uma verdadeira rede de urbanos da CP da Região de Coimbra (incluindo a eliminação dos atuais constrangimentos na Linha do Norte/Ramal da Figueira Foz que impedem o reforço da oferta entre Coimbra e Figueira da Foz, a Duplicação do ramal de Alfarelos, permitindo o cruzamento de comboios até 750 m de comprimento e as intervenções de modernização do Ramal da Figueira da Foz – Coimbra e na linha do Oeste, ramal das Caldas da Rainha – Alfarelos).</p> | <p>De um modo geral, as prioridades de intervenção propostas pela CIM Região de Coimbra têm enquadramento nas tipologias de ação previstas nos 5 Objetivos de Política do Programa.</p> |
| | <p>No âmbito do “OE 2.1 Promover a eficiência energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa”, importa sublinhar que a eficiência energética no âmbito do PORTUGAL 2020 foi uma prioridade de investimento que ficou muito aquém das expectativas no âmbito dos Programas Operacionais Regionais, com regras sucessivamente alteradas, com avisos que demoraram vários anos a ser decididos, com elegibilidades materiais demasiado restritivas e com taxas de cofinanciamento desincentivadoras do investimento. Assim, considera-se premente o reforço do investimento público para a energia, bem como o desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis ou pedonais e respetiva disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano de apoio que incentive o uso de modos suaves como meio de deslocação diária é uma prioridade da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra neste período de programação (ex: dotação dos edifícios públicos de estacionamento para bicicletas seguros e abrigados). Importa, pois, definir modelos de financiamento que sejam mais ajustadas aos seus destinatários, nomeadamente para as autarquias e setor social, com regras mais claras e atrativas do investimento.</p> | <p>De um modo geral, as prioridades de intervenção propostas pela CIM Região de Coimbra têm enquadramento nas tipologias de ação previstas nos 5 Objetivos de Política do Programa.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>No âmbito do “OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas”, o PO Centro 2030 deve contemplar a possibilidade de financiamento dos Centros Municipais e Intermunicipais de Proteção Civil, dado que o Portugal 2020 não conseguiu dar uma cabal resposta a esta pretensão. Na temática da proteção civil é ainda essencial consagrar a elegibilidade de investimentos para a reabilitação dos quartéis de bombeiros. No âmbito do PORTUGAL 2020 apenas foi lançado um aviso para apoiar estes investimentos (nomeadamente pelo POSEUR), pelo que não foi possível responder cabalmente à pretensão de diversos territórios.</p> <p>Considera-se ainda necessários investimentos associados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reformulação de sistemas de rega para otimização e redução do consumo e com reaproveitamento de águas; - Estudos e apoios à adaptação dos edifícios e cidades: coberturas verdes, reformulação dos espaços urbanos e das plantações, hortas e jardins comunitários; - Apoio a realização de ações de prevenção como seja a promoção de limpeza e manutenção da floresta (ex: criação de rede de pontos de recolha de material para biomassa com gratificação aos proprietários que realizem limpeza e entreguem o material nos pontos em causa); - Promoção do uso de materiais reciclados e reaproveitados em obras públicas; - Promoção do reaproveitamento de bens e materiais, incluindo a reconversão e incentivo à reutilização; - Constituição de centros de recolha e armazenamento de bens em bom estado e sua inventariação. | <p>De um modo geral, as prioridades de intervenção propostas pela CIM Região de Coimbra têm enquadramento nas tipologias de ação previstas nos 5 Objetivos de Política do Programa.</p> |
| | <p>Pelo exposto, esta CIM defende a existência de apoios relevantes para medidas de combate e mitigação às alterações climáticas que permitam dotar os territórios reconhecidos pela UE no âmbito das Missões de combate às alterações climáticas de ferramentas essenciais para a redução de riscos, nos quais se insere a Região de Coimbra.</p> <p>De salientar que a Região de Coimbra foi uma das oito regiões portuguesas escolhidas na União Europeia (UE) para implementar projetos de adaptação às alterações climáticas que mobilizam 370 milhões de euros até 2023. Trata-se de um voto de confiança por parte da UE, que reconhece o trabalho que tem vindo a realizar no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas já existente no nosso território.</p> <p>A CIM Região de Coimbra foi das primeiras regiões do país a criar e implementar um plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas, sendo que deste instrumento já implementou mais de 10 milhões de euros em ações e projetos.</p> <p>De realçar o compromisso da Região de Coimbra para com o objetivo explícito no desafio da Comissão Europeia relacionado com as cidades e regiões neutras do ponto de vista carbónico.</p> <p>Neste âmbito, esta CIM encontra-se a desenvolver um conjunto de ações com vista à adaptação dos territórios aos efeitos nefastos provocados pelas alterações climáticas. Sendo esta uma matéria de elevada importância, defende-se a canalização de investimentos para a implementação de todas as medidas previstas, nomeadamente a implementação de uma Agenda Verde no território.</p> | |
| | <p>No âmbito do “OE 2.5 Promover o acesso e a gestão sustentável da água”, sem prejuízo de promoção de políticas que provam as agregações dos sistemas em baixa, é necessário assegurar que os municípios que não pertencem, atualmente, em sistemas agregados têm também a possibilidade de concorrer a apoios comunitários por forma a que suas populações não fiquem privadas destes investimentos tão necessários. Verifica-se a necessidade de serem previstos investimentos para reabilitação das redes de abastecimento de água e substituição das condutas em fibrocimento.</p> | <p>Tomamos boa nota desta preocupação. Remete-se a sua ponderação para a fase de implementação do Programa Regional.</p> |
| | <p>Também no âmbito da descarbonização do sector da mobilidade e transportes, nomeadamente no âmbito do “OE 2.8 Promover a mobilidade</p> | <p>De um modo geral, as prioridades de intervenção propostas pela CIM Região de</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia neutra em carbono”, verifica-se a total ausência de referência à reforma estruturante relativa ao transporte público desencadeado pelo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei 52/2015, de 9 de junho, bem como quaisquer medidas de apoio às Autoridades de Transportes.</p> <p>Neste sentido, considera-se necessário que o PO Centro 2030 contribua para:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Consolidar competências e atribuições das Autoridades de Transporte; ii. Melhorar a oferta e fiabilidade do transporte público; iii. Implementação de sistemas de mobilidade como serviço – MaaS Mobility as a Service; iv. Integração organizacional da gestão do transporte público: planeamento, organização e articulação do serviço público de transportes de passageiros, a nível municipal, intermunicipal e inter-regional; v. Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicadas ao serviço público de transporte de passageiros; vi. Definição do sistema tarifário e integração de formas de pagamento eletrónicas; vii. Realização de inquéritos à mobilidade; viii. Adoção e promoção de instrumentos de planeamento e gestão de transportes, reforçando o papel de ferramentas e sistemas inteligentes, interoperáveis, sustentáveis e intermodais, que fomentem a conectividade entre diferentes autoridades de transporte e atendam às novas soluções de mobilidade. | <p>Coimbra têm enquadramento nas tipologias de ação previstas nos 5 Objetivos de Política do Programa.</p> |
| | <p>A CIM Região de Coimbra considera ainda fundamental que o Portugal 2030 possa contribuir para a eliminação da disparidade existente de fundos públicos de investimento aplicados nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto face às restantes regiões, nomeadamente na promoção do uso de transporte público, investimento e sustentabilidade operacional.</p> <p>Referia-se que, apesar de se reconhecer com positivo a inclusão do “Sistema de Mobilidade do Mondego - Aplicação de um Sistema MetroBus - infraestrutura- (2ª fase)”, considera-se pertinente que possa ser prevista a avaliação da expansão do SMM a concelhos adjacentes de Coimbra.</p> <p>É igualmente fundamental perceber o alcance da proposta que consta do PO Centro 2030 relativamente aos Planos Logísticos Urbanos Sustentáveis (PLUS) e os projetos de reorganização da micrologística em ambiente urbano, incluindo a sua natureza territorial.</p> <p>Realça-se a necessidade de estabelecer apoios à Administração Local para descarbonizar a frota automóvel, assim como alargar a rede de postos de carregamento elétricos.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>3) Considerações no âmbito da Prioridade 3A – Redes de Transporte Ferroviário</p> <p>Verifica-se que tanto a Avaliação Ex-ante e a Avaliação Ambiental do Programa Operacional Regional do Centro para o período de programação 2021-2027 não fazem qualquer referência à Ligação de Alta Velocidade entre Lisboa-Porto.</p> <p>A Alta Velocidade não pode ser apenas um projeto que para aproximar Lisboa e Porto, mas sobretudo um projeto que aproxima todo o país. É, pois, imperioso que se assegurem as necessárias condições para que a LAV interligue, efetivamente, Lisboa-Coimbra-Porto, garantindo que Coimbra fica, de facto, ligada a Lisboa e Porto por Alta de Velocidade, sem qualquer perda de nível de serviço.</p> | <p>AAE: Uma vez que não é um projeto previsto pelo Centro 2030 e que existem outras alternativas também competitivas, considerou-se que perante as áreas fulcrais onde devem focar-se ou incidir a dotação (considerando os constrangimentos existentes de financiamento disponível), era importante a AAE incidir sobre outras questões.</p> |
| | <p>4) Considerações no âmbito da Prioridade 4A - Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)</p> <p>Para este Objetivo Específico torna-se necessário a dinamização de políticas ativas para o desenvolvimento de territórios de baixa densidade que permitam:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Reforçar o tecido sócio económico das zonas rurais; ii. Valorização do mundo rural com base no conceito smart rural, pela adoção de soluções tecnológicas no planeamento, gestão e | <p>De um modo geral, as prioridades de intervenção propostas pela CIM Região de Coimbra têm enquadramento nas tipologias de ação previstas nos 5 Objetivos de Política do Programa.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | <p>monitorização dos territórios de baixa densidade, tornando-os mais inteligentes;</p> <p>iii. Criação de novas atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais;</p> <p>iv. Promoção da fixação de jovens agricultores e jovens empresários rurais;</p> <p>v. Promoção dos circuitos curtos e, mercados locais e sistemas alimentares locais, adaptando, quando adequado, os instrumentos de mercado e de concorrência;</p> <p>vi. Valorização dos produtos locais tradicionais, a paisagem e a cultura dos territórios rurais, nomeadamente a dieta mediterrânica;</p> <p>vii. Dinamização de redes colaborativas de inovação rural, nomeadamente os Centros de Competências;</p> <p>viii. Expansão da rede de carregamento de veículos elétricos, que inclua os territórios de baixa densidade.</p> | |
| | <p>No âmbito do “OE 4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social”, julga-se pertinente considerar também a:</p> <p>i. Promoção da criação artística e cultural que assegure a diversificação, descentralização, difusão e o alcance, desenvolvimento e adesão de diferentes públicos;</p> <p>ii. Reversão de estruturas locais para fins culturais conexas com tradições ou personalidades de mérito reconhecido pela sociedade;</p> <p>iii. Fomento de projetos culturais e pedagógicos que promovam e divulguem manifestações culturais tradicionais (por exemplo: a Arte Xávega na CIM Região de Coimbra);</p> <p>iv. Valorização do património natural e cultural, sua reabilitação física e requalificação tendo em vista a sua classificação como Património Mundial da UNESCO (ex: Conimbriga e Mata do Bussaco);</p> <p>v. Proteção e valorização do património histórico-cultural classificado e não classificado;</p> <p>vi. Estratégias territoriais de turismo sustentável e de turismo regenerativo. Promoção das características próprias e locais com incentivo à diferenciação local.</p> <p>Assim, neste objetivo específico a CIM-RC considera fundamental uma maior abrangência nas tipologias de investimentos elegíveis na área da cultura, isto é, sem limitar os investimentos apenas ao património nacional ou ao classificado pela UNESCO como aconteceu no quatro comunitário Portugal 2020. Esta limitação não se verificou noutros PO Regionais, pelo que é crucial criar meios de investimento que não originem desfasamentos territoriais incompreensíveis. Desta forma, defende-se neste ponto que sejam concretizados os investimentos resultantes do trabalho de levantamento de necessidades realizado pela DRC do Centro.</p> | <p>Relativamente ao OE 4.6, no texto da programação, os apoios previstos não estão circunscritos ao património nacional ou ao património classificado pela UNESCO</p> |
| | <p>Dado o sucesso dos projetos previstos na candidatura aprovada no Portugal 2020 – Produtos Turísticos Integrados, esta CIM defende ainda a necessidade de um reforço financeiro com vista a dar continuidade aos projetos realizados no âmbito da candidatura aprovada, nomeadamente, as estações náuticas. Este reforço é essencial para dar continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo de 5 anos e que muito contribuiu para aumentar a expressividade dos territórios da CIM Região de Coimbra.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>A CIM-RC defende também uma forte aposta na valorização e promoção do património associado à Romanização, que é outro recurso estratégico para a Região de Coimbra, a qual apresenta uma forte potencialidade de afirmação económica e cultural desta Região, quer pelo valor dos atuais elementos patrimoniais e de espólio material e imaterial, quer pelo dinamismo e escala evolutiva do território. É desta forma um elemento singular e distintivo deste Território.</p> <p>Neste âmbito, esta CIM defende uma abordagem PROVERE ao património associado à Romanização, devidamente articulado com a ERT Turismo do Centro.</p> | <p>Remete-se a avaliação do eventual enquadramento da aposta na valorização e promoção do património associado à Romanização numa futura abordagem PROVERE, ou outra, em sede de implementação do Programa Regional.</p> |
| | <p>Considera-se ainda que seria inovador e oportuno apoiar os municípios na definição e operacionalização de Planos Municipais de Saúde, incluindo na</p> | <p>Nada a referir</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>vertente de literacia em saúde. Esta é uma importante componente que deverá ser reforçada esta componente, assim como consagrar a expansão da rede de equipamentos sociais.</p> <p>5) Considerações no âmbito da Prioridade 5A – Centro + Próximo As comunidades intermunicipais têm vindo a realizar um extraordinário trabalho de cooperação e articulação de investimentos, substituindo-se frequentemente à Administração Central, concretizando investimentos à escala intermunicipal que promovem a eficácia e eficiência dos recursos aplicados. Os resultados de projetos de intermunicipais como a Promoção do Sucesso Escolar, a Modernização Administrativa, Gestão de Riscos, Adaptação às Alterações Climáticas, Cultura para Todos, Promoção do Património Natural, etc, todos executados pela CIM Região de Coimbra em parceria com os seus 19 municípios no âmbito do PDCT, demonstram que o caminho a seguir no Portugal 2030 só poderá ser o aprofundamento da intermunicipalidade.</p> <p>Verifica-se também, com preocupação, que apenas são contemplados os seguintes instrumentos de contratualização:</p> <p>i. ITI Comunidades Intermunicipais; ii. ITI Redes Urbanas;</p> <p>Deve ser garantido que, para além dos centros urbanos regionais (Coimbra e Figueira da Foz), também os atuais centros urbanos complementares (Cantanhede e Figueira da Foz) são contemplados com os investimentos destinados ao desenvolvimento urbanos. Assim, a CIM Região de Coimbra defende a permanência dos atuais Centros Urbanos de Nível Superior da Região durante o próximo Quadro Comunitário, considerando-se gravíssima uma eventual despromoção de Centros Urbanos de Nível Superior como Oliveira do Hospital e Cantanhede, considerando-se que esta ação implicaria incomensuráveis impactos nocivos no desenvolvimento e na sustentabilidade destes concelhos. Refira-se que, de acordo com o previsto no PROT Centro, Oliveira do Hospital e Cantanhede são definidos como Centros Urbanos de 2º Nível, ou seja, Centros Urbanos Estruturantes, facto que justifica claramente que se estes centros se mantenham no mesmo enquadramento na avaliação da distribuição dos instrumentos do próximo Quadro Comunitário.</p> <p>Por outro lado, apesar de se compreender que os PARU possam ser integrados na ITI CIM, tal não pode, em caso algum, conduzir à redução dos montantes contratualizados face ao Portugal 2020. Isto é, o ITI a contratualizar deverá contemplar os investimentos que as CIM têm como base da sua contratualização de provisão de SIG, adicionados com os de investimento locais nos concelhos que não são centros urbanos regionais. Ainda no âmbito desta temática, importará garantir, em ambiente de regulamentação, que a aplicação dos investimentos não fique limitada à sede de concelho. Assim, esta CIM defende que deverá existir um mecanismo de intervenção em aldeias, pelo que os processos de apoio à regeneração urbana não deverão restringir-se apenas às operações na sede do concelho. O investimento nas aldeias promoverá o desenvolvimento regional, nomeadamente a promoção de produtos endógenos, bem como permitirá uma clara melhoria das condições de vida dos cidadãos.</p> <p>No que respeita ao Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro, a CIM-RC defende uma contratualização para as verbas a afetar ao mesmo. Trata-se, portanto, de um importante mecanismo de apoio territorial cujo objetivo é revitalizar os territórios do pinhal interior, os quais estão incluídos os municípios de Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares, e que permitirá capacitar pessoas e empresas já instaladas, conciliar atividades tradicionais com novas atividades económicas e diversificar a base económica da região, tornando-a mais atrativa para famílias e empresas.</p> <p>Considera-se também pertinente que seja considerada a inclusão, no âmbito do ITI CIM, da contratualização de Sistemas de Incentivo de menor valor, designadamente até 500 mil euros</p> | <p>As ITI CIM são celebradas com as CIM ao nível das NUTS III. As linhas de intervenção a definir são ancoradas na Estratégia Regional (NUTSII) e sub-regionais (NUTSIII) e estruturadas num plano de ação para a estratégia territorial/sub-regional de cada uma das CIM (a serem submetidos para aprovação e contratualização à AG).</p> <p>A contratualização com a Autoridade de Gestão é assente num Plano de Ação que apresenta as linhas de intervenção, que refletem as opções estratégicas sub-regionais.</p> <p>Sublinha-se que o valor a contratualizar com as CIM no Centro 2030 excede o montante contratualizado no Centro 2020 (384,7M€ nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e 295M€ da Política de Cidades (valor sem instrumento financeiro)).</p> <p>A ponderar pela Autoridade de Gestão em sede de implementação do Programa.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>Adicionalmente, considera-se importante fazer referência às novas competências dos municípios no âmbito da proteção animal, nomeadamente na construção/remodelação de Centros de Recolha de Oficial de animais, adequando formas de financiamento aos municípios, pois estas competências representam um grande encargo financeiro para construção de equipamentos, manutenção e funcionamento. Existe ainda a necessidade de assegurar o financiamento de novas competências no âmbito do novo Quadro de competências municipais e intermunicipais, que não se encontrem já abrangidas por mecanismos de financiamento.</p> <p>Uma nota ainda para que no âmbito da “Gestão, valorização e conservação do património cultural e museus” possa também prevista a possibilidade de ser incluídos outros locais de valorização do património cultural, para além de museus, nomeadamente os centros interpretativos.</p> <p>Por outro lado, reforça-se a necessidade de apostar nos investimentos afetos à construção/requalificação dos equipamentos/eventos desportivos, como um meio para a promoção de uma vida saudável e de desenvolvimento local.</p> | |
| | <p>C) Propostas de alteração/correção</p> <p>- No primeiro ponto da página 13 do relatório final da Avaliação Ambiental Estratégica, propõe-se o seguinte articulado sublinhado: “Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação”;</p> | Reformulado |
| | <p>- Na mesma página, no terceiro ponto: “Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do diploma mencionado e de mais legislação aplicável”, propõe-se alterar para “Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos da legislação aplicável”;</p> | Reformulado |
| | <p>- Na página 109 (no RSO 2.8 e RSO 3.2), na página 216 e página 265 (2x), propõe-se a substituição do termo “eventos climatéricos” para “eventos climáticos”;</p> | A referência está correta |
| | <p>Na página 125 propõe-se a correção do texto entre parênteses, concretamente “A 30 de maio de 2018 foi aprovada a Diretiva (HÁ) 2018/851” para “A 30 de maio de 2018 foi aprovada a Diretiva (UE) 2018/851”;</p> | Retificado |
| | <p>D) Programação Financeira</p> <p>O montante a contratualizar no âmbito da ITI das CIM’s da Região Centro é de 878 M€.</p> <p>Assim, considera-se ser de realçar a preocupação com os seguintes aspetos de modo a assegurar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Que este valor não signifique uma redução de montante em relação ao Portugal 2020; - Seja equivalente às necessidades do território da CIM Região de Coimbra; - Que seja reforçado o valor afeto à Assistência Técnica por forma a que seja compatível com os investimentos a contratualizar no âmbito da ITI; - Que seja dada uma maior abertura às CIM’s para o exercício da gestão da contratualização, nomeadamente composição e lançamento de avisos; - Que sejam canalizados investimentos para a Região de Coimbra afetos ao Fundo da Transição Justa. | <p>Sublinha-se que o valor a contratualizar com as CIM no Centro 2030 excede o montante contratualizado no Centro 2020 (384,7M€ nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e 295M€ da Política de Cidades (valor sem instrumento financeiro)).</p> <p>A contratualização com a Autoridade de Gestão é assente num Plano de Ação que apresenta as linhas de intervenção, que refletem as opções estratégicas sub-regionais de cada uma das CIM.</p> <p>O Estado-Membro não viu aprovado o PTTJ do Centro Litoral.</p> <p>Foi aprovado apenas o Plano Territorial para uma Transição Justa do Médio Tejo, pelo que o FTJ só apoiará investimentos nesse território.</p> <p>O contínuo das regiões de Aveiro, Coimbra e Leiria apresenta valores significativos nas emissões CELE (13,5% do total das emissões CELE em Portugal) devido à relevância das</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|---|--|--|
| | | <p>indústrias cerâmica, vidro, pasta e papel. A importância relativa destas indústrias nestas regiões determina um grau significativo de exposição potencial aos impactos da transição climática, que serão mitigados através das tipologias de apoio previstas nos Objetivos de Política 1 e 2.</p> |
| <p>3</p> <p>Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)</p> | <p>O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no contexto da Consulta Pública acerca do Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional do Centro para o período de programação 2021-2027, decorrendo, em simultâneo, a consulta pública do Programa Regional do Centro que constitui um instrumento de suporte à operacionalização das estratégias de desenvolvimento regional e sub-regionais e mobiliza recursos financeiros para alavancar o investimento na região, no quadro da Política de Coesão, vem por este meio apresentar os seus melhores contributos:</p> <p>1. Fundo de Transição Justa</p> <p>A alocação de um fundo exclusivamente a regiões, nas quais urge atenuar os efeitos adversos da transição climática, contribui, de facto, e de forma direta para aligeirar o impacto da transição, atenuando as repercussões negativas sobre os territórios, alavancando o seu crescimento e desenvolvimento económico.</p> <p>É, assim, imperioso afirmar que o Fundo de Transição Justa, é um fundo diferenciador, nomeadamente pelo seu carácter excecional, uma vez que “(...) pode apoiar, em zonas designadas como regiões assistidas para efeitos do artigo 107.º, n.º 3, alíneas a) e c), do TFUE, os investimentos produtivos em empresas que não sejam PME, desde que esses investimentos tenham sido aprovados como parte do plano territorial de transição justa (...)”, pelo que é premente que os planos territoriais de transição justa definem e aprovelem claramente esses investimentos, sob pena do Fundo de Transição Justa ficar muito aquém do seu objetivo específico e único. Por esta diferenciação, deverá ser equacionada que a dotação do Fundo de Transição Justa seja totalmente afeta à região do Médio Tejo, apoiando, igualmente, a implementação de projetos de investimento âncora de empresas Não PME, capazes de alavancar outros investimentos prementes para a promoção de geração de riqueza e criação e manutenção de postos de trabalho.</p> <p>Face ao âmbito de aplicação do Fundo de Transição Justa, dever-se-á dar, igualmente, prioridade, ao apoio à criação de novas empresas altamente qualificadas, cuja atividade assente na inovação, bem como à reconversão de trabalhadores e atração e fixação de quadros altamente qualificados, por forma a corresponderem aos desafios e às necessidades do nosso território.</p> <p>É, igualmente, de salientar que um dos objetivos prioritário traçados no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e do Plano Nacional Energia e Clima 2030 é a promoção da eficiência energética e a redução significativa das emissões do GEE, pelo que o objetivo estabelecido que Portugal deveria reduzir as suas emissões de GEE para valores de -30 % a -40 % em 2030, face a valores de 2005, contingente aos resultados das negociações europeias, é algo exequível e ultrapassável durante o longo do período de programação comunitária 2021-2027, desde que se promova, o mais célere possível, a execução dos projetos de investimentos, por forma a atingir o objetivo a que Portugal se propôs.</p> <p>2. Sistema de Incentivos</p> <p>Face à disparidade que existe na distribuição dos Fundos Comunitários na Região Centro, no âmbito do Sistemas de Incentivos, propõe-se que os avisos de concurso sejam publicados por NUT III, por forma a irem ao encontro do perfil empresarial e das necessidades de cada um dos territórios, promovendo a efetiva coesão territorial.</p> <p>De acordo com o Relatório Final acerca da “AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS DO PT2020”, da Agência</p> | <p>--</p> <p>Face a uma perda global estimada de 420 PT no território do Médio Tejo, a proposta atual de criação de PT por parte das PME é insuficiente. Assim, a criação de volume de emprego capaz de compensar (no imediato) a perda decorrente direta e indiretamente do encerramento da central e da repercussão que isso teve no desempenho económico desta sub-região depende criticamente do envolvimento de não PME, em particular das que estão disponíveis a investir no curto prazo.</p> <p>A programação já reflete o exercício de identificação das intenções de investimento por parte de não PME no território e as expetativas de criação de novos postos de trabalho.</p> <p>Tomamos boa nota desta observação, que deverá ser tida em consideração na fase de arranque/implementação do Programa Regional.</p> <p>O Eixo 3 das ITI CIM (Dinamização de ativos territoriais, prevendo intervenções que aumentem a resiliência, que fixem e atraiam pessoas e investimento, dinamizem e diversifiquem a base económica e social) prevê intervenções apoiadas pelo Sistema de incentivos às empresas de base territorial (OP1);</p> <p>Tomamos boa nota desta preocupação, cuja ponderação deverá ser feita em sede de</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | <p>de Coesão e Desenvolvimento, IP, datado de 16.12.2019, são analisados os efeitos da utilização da diferenciação regional (mérito regional), concluindo-se que “A valorização da diferenciação regional do mérito dos projetos possui uma dimensão de influência de natureza “subjéctiva” sobre os potenciais promotores e consultores dos respetivos projetos e uma dimensão de natureza objetiva que resulta da operacionalização do critério de mérito regional em articulação com os restantes critérios.”</p> <p>No entanto, conclui-se que “das empresas que teriam desenvolvido projetos mesmo sem o incentivo, 55% não manteriam a mesma localização (...)”. “Em termos de operacionalização, nota-se que, no caso do critério de mérito regional (critério D), apenas 4% dos projetos elegíveis não selecionados apresentam pontuação igual ou superior a 4 (abaixo do verificado nos critérios A – 58%, B – 37% e C – 28%). Inversamente, nos projetos selecionados, a percentagem de projetos com pontuação igual ou inferior a 3 no critério regional é de 16%, acima dos restantes critérios (A – 7%, B – 6% e C – 4%). Estes resultados revelam o carácter complementar do critério de mérito regional, possibilitando que projetos com menor mérito neste critério possam ser selecionados e, simultaneamente, procurando que projetos com mérito regional elevado não fiquem fora do conjunto dos projetos apoiados.”</p> <p>O estudo realça, igualmente, que “estes resultados são largamente influenciados pela pouca relevância que a análise de mérito global tem na operacionalização dos atuais Sistemas de Incentivos, não sendo de excluir a hipótese de algumas das condições de admissibilidade e os limiares de mérito absoluto estarem a limitar o apoio a projetos que viessem a reunir um elevado mérito regional.”</p> <p>Face ao exposto, é importante reavaliar o impacto e a natureza do critério de mérito regional (no sentido de deixar de ser um critério complementar, mas de facto diferenciador), por forma a que os projetos com maior pontuação neste critério não sejam excluídos de seleção, mas, de facto, priorizados em termos de aprovação.</p> <p>3. Apoio às empresas e ao emprego</p> <p>No que concerne ao objetivo estratégico 4.a. – “Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)” do Programa, e analisando os indicadores de realização e de resultado, e face às experiências do Portugal 2020, deverão ser reavaliados estes indicadores face à conjuntura atual. Neste sentido, somos da opinião que os indicadores de realização e resultado deviam estar indexados ao contributo das empresas para o aumento do PIB regional/ nacional e não ao número de postos de trabalho criados, com vista à diminuição do número de desempregados. É também de realçar que existem e existirão outras iniciativas nacionais de apoio à política setorial do emprego, como é o caso da MEDIDA Empreende XXI, que pretende promover a criação e desenvolvimento de novos projetos empresariais por jovens à procura do primeiro emprego e desempregados inscritos no IEFP, com financiamento não reembolsável até 40% e financiamento reembolsável (empréstimo sem juros) até 45%, o que por si só, com as condições associadas a este apoio estima-se ter bastante procura o que contribuirá de forma decisiva para a criação de postos de trabalho e diminuição da taxa de desemprego em Portugal.</p> | <p>implementação do programa, em particular, em sede de elaboração dos avisos de concurso.</p> <p>A escolha e formulação dos indicadores teve por base os documentos de orientações da Comissão Europeia sobre esta matéria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Performance, monitoring and evaluation of the European Regional Development Fund, the Cohesion Fund and the Just Transition Fund in 2021-2027; - Acompanhamento e avaliação da política de coesão europeia Fundo Social Europeu Mais (FSE+)_Conjunto de instrumentos para os indicadores comuns Documento de trabalho. <p>Foi opção da Autoridade de Gestão utilizar sempre que possível indicadores comuns relevantes do FEDER e FSE, garantindo a apresentação de informação mais clara e estruturada do Programa.</p> |
| 4 | <p>Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.</p> <p>Após leitura do Texto do Programa do Centro, salienta-se que na página 150 é mencionado que “O OE 4.5 apoia equipamentos e infraestruturas do ensino superior...”, quando deveria referir o OE 4.2. Na página 154, é mencionado que “O OE 4.2 apoia equipamentos e infraestruturas de saúde hospitalar...”, quando deveria referir o OE 4.5.</p> | <p>Retificado.</p> |
| 5 | <p>Câmara Municipal de Leiria (CM Leiria)</p> <p>Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, na sequência dos contributos anteriormente remetidos por estes serviços através de formulário disponibilizado para o efeito, submetidos em 26.06.22, em sede de análise ao Relatório Inicial (que equivale ao Relatório de Definição de Âmbito - RDA) da AAE, e conforme meu despacho hoje proferido no âmbito da função que me foi atribuída em matéria de ambiente conforme</p> | <p>--</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|--|
| | <p>competências delegadas nos pontos 2.1 e 2.2 do despacho n.º 65/2022, publicado através do Edital n.º 100/2022, ambos de 15/06, cumpre-me apresentar a V. Ex.ª as seguintes considerações:</p> <p>1. Considera-se fundamental a publicação de candidaturas que permitam a melhoria do planeamento e implementação física de opções ambientais regionais para o desenvolvimento:</p> <p>a. Importa assegurar que as candidaturas tenham em consideração a prévia caracterização detalhada do território à escala local, regional e nacional nos vários domínios, contando para o efeito com estudos de entidades devidamente qualificadas envolvendo processos com a devida profundidade, integrando a atual e previsível conjuntura dos estados, bem como indicadores fidedignos do acompanhamento da implementação dos respetivos programas e iniciativas, e a monitorização da sua eficácia ambiental, sem descorar as dimensões sociais e financeiras locais;</p> <p>2. Tem-se como fundamental reunir condições para estimular efetivamente os beneficiários dos projetos ambientais em geral, a serem parte ativa crente da prossecução dos objetivos ambientais, e não o seu contrário, ou seja, promover a implementação de projetos sem ter em consideração a sua previsível ineficácia do ponto de vista da perceção que os utilizadores possam ter em termos de benefício ambiental, provocando diferenças comportamentais e descrença nas soluções, mas sobretudo fracasso nos resultados ambientais por falta de coesão territorial;</p> <p>3. Considera-se que o Programa não deve desvalorizar a atual crise energética a qual tem necessariamente de ser considerada na caracterização por ser já um facto inegável e impactante tanto à presente data como a médio, e provavelmente a longo prazo. Neste contexto, salientam-se os elevados custos de hoje em dia com a energia despendida nos setores das águas e dos resíduos com os sistemas de recolha e transporte coletivos, bem como de tratamento, existindo por essa razão legislação e Planos nacionais de publicação recente já a necessitar de refletir esses novos custos acrescidos, com potencial de agravamento, e possivelmente justificar a revisão de algumas das suas propostas;</p> <p>4. Considera-se que devem ser previstos indicadores de acompanhamento da implementação das ações quantitativos e não apenas qualitativos (de resposta “sim” ou “não”);</p> <p>5. Para adequada definição da boa articulação e atuação nos vários setores e as medidas de intervenção das entidades de escala regional com as de escala de ação local, o documento deveria considerar os constrangimentos associados à atual conjuntura internacional, nomeadamente a crise energética e a escalada de preços, bem como a perda do poder de compra dos cidadãos em geral.</p> <p>6. Relativamente ao subcapítulo “4.2. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade”, reitera-se a inclusão do comentário previamente e oportunamente remetidos por estes serviços, em análise à anterior versão do referido relatório: considera-se também importante constar da questão estratégica “QEAS7 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas ou de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular”, o desafio e necessidade de melhorar a rede e infraestrutura de recolha de resíduos sólidos urbanos, melhorar/innovar os processo para a sua valorização e tratamento e integração/ transição para a economia circular.;</p> | <p>Tomamos boa nota destas preocupações, cuja ponderação deverá ser feita em sede de implementação do programa.</p> <p>Relativamente ao parecer da entidade remetido anteriormente apresentam-se de seguida as seguintes observações:</p> <p>- “No entanto, considera-se que o critério de avaliação “Mobilidade Urbana Sustentável: O POR promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis?” não deve apenas incidir em modos suaves/ativos, na medida em que se entende que a mobilidade urbana sustentável não se resume a estes modo de transporte, pelo que se sugere que seja enriquecido com os indicador “Implementação de sistema de partilha de veículos/ Frota de veículos partilhados”, “Implementação de Sistemas de Transporte Inteligentes (ITS)” e “Promoção de transporte coletivo”. : Considera-se que estes indicadores serão mais adequados para uma fase de seguimento ou monitorização da implementação do Centro 2030.</p> <p>- “Considera-se que o critério de avaliação</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---------|---|
| | | <p><i>“Qualidade do Ar: De que forma o POR Centro contribui para a qualidade do ar da Região Centro?” deverá ser corrigido para “Qualidade do Ar: De que forma o POR Centro contribui para a melhoria da qualidade do ar da Região Centro?” “e deve também ser enriquecido com a inclusão dos indicadores “Contribuição para a diminuição/mitigação de excedências de concentrações de poluentes atmosféricos” e “Avaliações ex-ante de medidas de melhoria de qualidade do ar”. – No âmbito da verificação do princípio de DNSH do Centro 2021-2027, não está previsto, nem pode ser financiado, nenhum projeto que contribua nomeadamente para um “aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo”. Importa ainda referir que a qualidade do ar tem o seu devido enquadramento legal e que os projetos a financiar têm obrigatoriamente de cumprir com a legislação em vigor, como seja ao nível dos valores-limite, valores-alvo e níveis críticos de determinados poluentes atmosféricos. Por último, o RSO2.7. “Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição”, tem previsto financiamento para projetos de “Monitorização do ar e do ruído”. Assim, considera-se que no âmbito geral a AAE se deva centrar na avaliação do contributo da qualidade do ar dos projetos a financiar pelo Centro 2021-2027 e não apenas nos projetos que vão permitir a melhoria da qualidade do ar face à situação atual da Região.</i></p> <p><i>No que concerne ao indicador “Contribuição para a diminuição/mitigação de excedências de concentrações de poluentes atmosféricos”, sendo o Centro 2021-2027 um instrumento de suporte à operacionalização das estratégias de desenvolvimento regional e sub-regional e mobiliza recursos financeiros para alavancar o investimento na região, não é possível na presente fase de elaboração e aprovação do Programa, saber quais os projetos que vão ser candidatados e aprovados, e como tal qual o seu contributo em termos de concentração de poluentes atmosféricos, nem fazer uma “avaliação ex-ante das medidas de melhoria de qualidade do ar”. Está previsto no Programa o financiamento para a monitorização da qualidade do ar através do RSO2.7. “Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição”, e que irá permitir aferir com maior rigor o atual contexto regional face à qualidade do ar.</i></p> <p><i>Foram remetidos para fase de seguimento da AAE do Centro 2021-2027, os indicadores “Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da monitorização da Qualidade do Ar” e “Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e implementação dos respetivos programas de execução” para posteriormente se perceber que projetos foram financiados e executados no âmbito da qualidade do ar da Região Centro.</i></p> |

| Entidades | | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|---|
| | | | <p>- “Relativamente ao critério de avaliação “Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas: Qual o contributo do POR Centro para a mitigação e adaptação às alterações climáticas?”, sugere-se que para o mesmo seja incluído o indicador “Projetos que avaliem a eficácia para a mitigação e adaptação às alterações climáticas de medidas implementadas/a implementar”. – Importa desde já referir que o Centro 2021-2027 é um instrumento de financiamento e, neste sentido, apenas uma parte dos projetos submetidos e aprovados vão apresentar medidas específicas para a mitigação e adaptação às Alterações Climáticas que, não sendo o próprio âmbito do projeto, pode ser difícil a quantificação da sua eficácia. No que concerne especificamente aos projetos no âmbito das Alterações Climáticas, e por considerar pertinente a preocupação da entidade, a AAE considerou relevante adicionar uma recomendação, no FS “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”, no sentido de “Inclusão nos Relatórios Anuais de Execução do Centro 2021-2027 de uma avaliação das medidas implementadas/por implementar, por projetos, e sua eficácia”.</p> |
| 6 | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) | <p>(...) Segundo o RA, as Questões Estratégicas ao nível do Ambiente e Sustentabilidade (OEAS) foram identificadas com base na informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, (...).</p> <p>Considera-se que as questões identificadas são transversais e cobrem as questões ambientais e de sustentabilidade indicadas no D.L 232/2007, assim como as questões estratégicas em presença no processo de elaboração do POR Centro. Todavia sugere-se:</p> | -- |
| | | <p>- A fusão da QEAS 4 com a OEAS 5, na medida em que a 4 se encontra insuficientemente desenvolvida e tratam ambas as temáticas do sistema urbano</p> | <p>Apesar do texto explicativo não estar tão desenvolvido como, por exemplo, o da QEAS 5, o âmbito e natureza das duas QEAS nada têm em comum nem sequer a questão do sistema urbano, até porque quer a QEAS 4, quer a QEAS 5 incidem num âmbito territorial muito além apenas do urbano. Como tal não se afigura adequada a sua fusão.</p> |
| | | <p>-A fusão da QEAS 9 com a QEAS 8, porquanto a temática do património natural referida na QEAS9 se encontra amplamente desenvolvida na QEAS 8</p> | <p>Apesar de coincidente em alguns pontos, o âmbito das duas QEAS é diferente, bem como os princípios de abordagem apesar de em alguns pontos comuns, tem em vista objetivos e pressupostos diferentes, sendo em diversos casos complementares.</p> |
| | | <p>- A revisão I correção e completamento das áreas classificadas e protegidas referidas na QEAS 8: retirar a referência à ZPE do Tejo (por se localizar na AML); adicionar referência às seguintes áreas localizadas no Oeste e Médio tejo: Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios da Serra de Aire, Reserva Natural Local do Paul de Tornada, Reserva Natural do Paul do Boquilobo, Paisagem Protegida Local do Açude da Agolada e Paisagem Protegida Local Açude do Monte da Barca, Paisagem Protegida da Serra de Montejunto e Paisagem Protegida das Serras do Socorro e Archeira.</p> | <p>Na QEAS 8 estão apenas referidos alguns exemplos de áreas protegidas, pelo que, as sugeridas serão introduzidas no capítulo 6.5- Valores Naturais e Patrimoniais e Paisagísticos, no indicador das áreas classificadas ou protegidas e no indicador do património natural das versões finais do RA e RNT.</p> <p>Quanto à referência da ZPE do Tejo, a redação pretendia fazer referência ao Tejo Internacional e ao Douro Internacional, mas efetivamente não ficou claro, tendo já sido corrigida para Tejo</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | | Internacional que é abrangida pelos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila velha de Rodão. |
| | <p>2. O Quadro de Referência Estratégico (ORE) identifica um conjunto de documentos/instrumentos de referência internacional, europeia, nacional e regional. Destacam-se o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro (PROT Centro) e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT).</p> <p>É apresentada a matriz de correlação entre o ORE e os Objetivos Específicos (OE) do Centro 2030 (Quadro 5.2 do RA). A análise de coerência conclui pela existência de níveis de concordância assinaláveis entre alguns objetivos estratégicos do Centro 2030 e os objetivos dos documentos do ORE no domínio do ordenamento do Território (PNPOT, PROT-OVT). Surgem destacados os OE2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 3.2, 5.1 e 5.2 relacionados com a energia, água, alterações climáticas, economia circular, preservação da biodiversidade, mobilidade e desenvolvimento integrado em meio urbano e não urbano (respetivamente), desígnios fundamentais daqueles documentos do ORE. Neste contexto, o principal desafio do Centro 2030 prende-se com a concretização dessas mesmas opções e da continuidade da sua articulação com o ORE.</p> | -- |
| | <p>No Quadro 5.2, onde é apresentada a matriz de correlação entre a síntese dos objetivos específicos do Centro 2030 e o QRE, deverá ser revista a relação identificada entre o PROT OVT o PNPOT e os OE do Centro 2030, sendo que as articulações assinaladas deveriam ser semelhantes (no quadro há diferenças) em ambos os instrumentos de ordenamento do território. Todavia deverá ser ponderada a correlação atribuída a estes instrumentos nos RS04.2, RS04.5, RS04.6, ES04.1, ES04.4, ES04.6, ES04.8 e ES04.11.</p> | Revisto |
| | <p>3. A definição dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) teve em consideração a natureza do objeto de avaliação e resultou da análise integrada das principais questões do Quadro de Referência Estratégico, as Questões Estratégicas ao nível do Ambiente e Sustentabilidade (fatores ambientais relevantes definidos no RJAAPP e objetivos estratégicos do Centro 2030), das variáveis de contexto, das características do território e das tipologias das intervenções características de um programa desta natureza.</p> <p>Decorrentes da integração das várias componentes foram identificados/selecionados sete (7) FCD, respetivos critérios e indicadores (...)</p> <p>Para cada FCD o RA identifica; Objetivos e Indicadores; a Situação Atual; as Tendências de Evolução sem Centro 2030; a Avaliação Estratégica de Efeitos; e Recomendações para a fase de seguimento.</p> <p>Considera-se que, em termos gerais os FCD procuram responder às questões estratégicas, questões ambientais e quadro de referência estratégico aplicável. Todavia sugerem-se as seguintes retificações/ponderações:</p> | -- |
| | <p>No ponto 6.4.1 referente à introdução do FCD 4 Qualificação territorial (Pág.114), deve ser ponderada a eliminação do seguinte parágrafo, que parece incompleto e com conteúdo repetido no parágrafo que o sucede. "O novo paradigma de crescimento sustentável assenta numa economia mais eficiente na utilização dos recursos naturais e cumpridora das metas estabelecidas na estratégia Europa 2030, nomeadamente no que diz respeito:"</p> | Retificado |
| | <p>Ao longo do RA deve ser retificada a referência à NUT II Centro, devendo constar NUTS II Centro.</p> | Retificado |
| | <p>A temática dos passivos ambientais é abordada de forma superficial no FCD4 Qualificação Territorial e com maior desenvolvimento no FCD6 Qualidade Ambiental. Sugere-se revisão na abordagem à temática tratando-a em exclusivo no FCD6.</p> | A temática tem implicações transversais nos dois FCD, daí a necessidade de referir a mesma, pois efetivamente tem implicações nos dois FCD de forma diferente, mas cumulativa. |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | <p>No Quadro 6.5.1 (pág. 141) referente aos Indicadores selecionados para o FCD 5 Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos, consta o indicador "Estâncias termais degradadas ou inativas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano)," que deverá ser reponderado, porquanto, na página 151 do RA se afirma que há ausência de elementos sobre as estâncias termais inativas.</p> | <p>Não foi disponibilizada informação que possibilitasse a aferição do indicador, por esse motivo considerou-se analisá-lo com os dados existentes que apenas comportam as estâncias atualmente em atividade.</p> <p>Caso a entidade tenha essa informação, solicitamos o envio para atualização do indicador.</p> |
| | <p>Ainda no Quadro 6.5.1, explicitar I detalhar o que se pretende aferir com o indicador "Área afeta aos corredores ecológicos (ha e localização)". Trata-se dos corredores ecológicos que integram a Estrutura Ecológica Municipal definida nos PDM? Ou os Corredores definidos nos PROT ou PNPT? Importará clarificar o que se pretende monitorizar e avaliar: a existência de corredores? O incremento? A proporção face à unidade territorial de referência? Qual a relação deste indicador com o indicador também indicado no quadro "Estrutura ecológica (ha, %)"? A que estrutura ecológica se refere o indicador?</p> | <p>Refere-se aos corredores ecológicos definidos no âmbito dos PDM. Contudo, não foi possível desenvolvê-lo por não ter sido disponibilizada a informação necessária.</p> |
| | <p>No Quadro 6.5.1 consta o Indicador "Unidades de paisagem (n.)". Não se entende o alcance de inclusão deste indicador no RA do Centro 2030, desde logo porque na página 167, Quadro 6.5.5, são já identificadas as Unidades de Paisagem da Região Centro, que em princípio não terão alteração na vigência do Centro 2030.</p> | <p>No Quadro 6.5.1, constam todos os indicadores que foram considerados relevantes para a caracterização da situação atual do FCD, enquanto, no Quadro 6.5.8 (por lapso estava 6.5.5), encontra-se o indicador já desenvolvido e onde refere as unidades de paisagem identificadas na Região Centro.</p> |
| | <p>No ponto 6.5.3 (pág. 141) Situação Atual, Ocupação do Solo, é referido no RA que "em termos de ordenamento do território, o solo pode ser encarado sob duas perspetivas diferentes: como recurso necessário à produção de alimentos para sobrevivência do ser humano e dos animais e; de suporte a estruturas e infraestruturas". Considera-se redutora a atual redação da frase, na medida em que se entende que o solo constitui uma componente básica dos ecossistemas naturais, assumindo funções de suporte à biodiversidade e à produção de bens primários (resultantes da atividade agrícola, florestal, silvícola, mineira, etc), de organização dos povoamentos e paisagens, e de suporte ao desenvolvimento de diversas atividades económicas. Sugere-se que a referida frase seja revista e completada.</p> | <p>Retificado</p> |
| | <p>No Quadro 6.5.4 (pág. 165) referente às Áreas Protegidas e classificadas presentes na Região Centro apenas constam as listadas no âmbito do PROT Centro. Sendo que o RA em análise se reporta ao Centro 2030, cuja âmbito de intervenção é a atual NUTS 11 do Centro, que integra as NUTS 11 Oeste e Médio Tejo, deverá o quadro ser completado como as áreas protegidas e classificadas existentes naquelas sub-regiões.</p> | <p>Sugestão internalizada.</p> |
| | <p>No Quadro 6.5.8 (pág. 168), referente às Questões-Chave da situação atual para o FCDS Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos, importará clarificar I rever o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Na 1ª linha sugere-se que seja clarificado a seguinte frase, com vista à sua objetivação: "É fundamental a adequada coesão territorial dos diferentes espaços e tipos de solos e entre a RAN e REN" - Na 2ª linha deverá ser retificada a frase "Expressão significativa de solo rústico, cerca de 93%, destacando-se os cerca de 50% abrangidos pelas florestas e os 23% da agricultura.", por se considerar que está a ser confundida a classificação do solo (nos IGT: solo rústico), com as categorias de ocupação e uso do solo (COS, DGT, de onde parecem resultar aqueles valores). - Na 6ª e 7ª linhas corrigir o ano referente ao "1.º ciclo de planeamento (20212)" | <p>Retificado.</p> |
| | <p>Rever a informação constante do Quadro 6.5.9 (pág. 172 RA), relativa ao RS02.4, na formulação dos efeitos positivos indicados relacionados com a remuneração dos serviços dos ecossistemas, porquanto, analisado o quadro 2.1.1.1.1. - Intervenções dos fundos do POR Centro 2030 (pág. 106, Centro 2030) não parecem estar previstas e associadas ao objetivo</p> | <p>Reformulado.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|-------------------|
| | RS02.4, ações de remuneração de serviços de ecossistemas, que justifiquem a sua referência enquanto efeitos positivos do POR associada àquele objetivo. | |
| | No Quadro 6.5.11 (pág. 179 e seguintes do RA) consta um conjunto de recomendações no âmbito do FCD 5, Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagístico, com as quais se concorda, destacando-se as seguintes: (...) Considera-se que as recomendações apresentadas permitam à autoridade de gestão balizar e selecionar as futuras propostas, optando pelas que demonstrem ter menores efeitos negativos ou mais efeitos positivos no ambiente (em todas as suas dimensões). Importará assegurar que os projetos apoiados, com implantação territorial, tenham em consideração os IGT em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT. | Retificado. |
| | No Quadro 6.7.1 referente aos Indicadores selecionados para o FCD 7 Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas, deverá ser revisto o indicador constante na 2ª, 4ª, 6ª e 9ª linhas, por não ser clara a sua formulação, nem a que ciclo de programação de refere: "Grau de implementação das recomendações do Centro 2030 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos naturais I tecnológicos/mistos I associados à problemática das alterações climáticas e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de programação " | Retificado o ano. |
| | No final da página 220, aquando da referência aos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas e Classificadas da região Centro, a listagem deve ser complementada com os Planos das áreas protegidas e classificadas do Oeste e Médio Tejo. | Reformulado. |
| | No Quadro 6.7.9 (pág. 234 e seguintes do RA) consta um conjunto de recomendações no âmbito do FCD 7, Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas, com as quais se concorda, destacando-se as seguintes: (...) Considera-se que as recomendações apresentadas permitam à autoridade de gestão balizar e selecionar as futuras propostas, optando pelas que demonstrem ter internalizado a questão dos riscos e das Alterações Climáticas, de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas. | Nada a referir |
| | 4. No âmbito do Quadro de Governança para a Ação (ponto 7) são referenciadas as operações de relevância estratégica previstas no Centro 2030, nomeadamente o Plano Territorial de Transição Justa - Médio Tejo (MT), que integra a participação da CCDD-LVT no Fórum para a Transição justa do MT, reuniu pela primeira vez a 14.01.22. No Quadro 7.1 -Quadro de Governança para a Ação no âmbito do Centro 2030, são identificadas as entidades a com participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização e gestão do Programa, enquanto entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), onde se incluem a Autoridade de gestão /CCDD-C, bem como os grandes grupos e entidades da área do ambiente e desenvolvimento social e económico. | Nada a referir |
| | 5. No que respeita à Metodologia de Seguimento (ponto 8), o RA define uma abordagem de monitorização, com a qual se concorda, que se estrutura e articula em dois níveis de atuação principais, nomeadamente: - Monitorização Territorial, ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Programa sobre os mesmos. Esta monitorização estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências sectoriais e territoriais associadas a cada um dos fatores críticos para a decisão (Quadro 8.1). - Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações emanadas por este Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado, com o objetivo de reavaliar a área de intervenção ao nível dos | Nada a referir |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | <p>seus efeitos positivos e efeitos negativos, bem como avaliar a implementação das recomendações sugeridas, através também dos indicadores de monitorização dessas recomendações identificados no Capítulo 7) e respetivas mais-valias vertidas para o território (eficácia).</p> <p>Apreciação da Metodologia</p> <p>No quadro da metodologia habitualmente usada em Portugal para a elaboração de uma AAE de base estratégica, baseada naquilo que é proposto pelo "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica", da autoria da Professora Maria do Rosário Partidário, dos elementos a apresentar no Relatório Ambiental, deveria constar a identificação e descrição de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Questões Estratégicas (QE) e respetivas prioridades e objetivos, relacionadas naturalmente com o objeto de avaliação; -Fatores Ambientais (FA), que definem o âmbito ambiental relevante, orientado pela definição de fatores ambientais legalmente estabelecidos; -Um Quadro de Referência Estratégico (ORE), apresentando as orientações macropolíticas incluídas em documentos relevantes para o efeito, e que podem contribuir para o estabelecimento de um referencial para integração e avaliação; -Fatores Críticos para a Decisão (FCD), determinados a partir dos elementos anteriores, e que irão dar estrutura, focagem e conteúdo à integração e à avaliação em AAE. <p>-Em substituição das OE, são apresentadas no Subcapítulo 4.2 do RAP um conjunto de Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (OEAS), não sendo apresentados de forma explícita os FA que consideram.</p> <p>-O ORE encontra-se devidamente detalhado no Capítulo 5 do RAP.</p> <p>- Os FCD encontram-se devidamente apresentados no Capítulo 6 do RAP. Os mesmos FCD são analisados no Capítulo 4 do RNT mas não se encontram explicitamente resumidos anteriormente.</p> <p>Do ponto de vista da metodologia, considera-se que, de forma geral, o RAP adotou corretamente os requisitos definidos na Diretiva 2001/42/CE, bem como no DL n. 2 232/2007, e ainda no "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica", tal como se tinha verificado no âmbito da apreciação do Relatório de Definição do Âmbito (RDA). Contudo, recomenda-se que os FA sejam explicitamente apresentados. Recomenda-se também a apresentação de um resumo dos FCD a considerar, antes da respetiva análise, no RNT.</p> | <p>Importa esclarecer a entidade que os FA foram já identificados em sede do Relatório Inicial da AAE (Relatório de Definição de Âmbito) em relação ao qual a entidade teve também acesso. Já foi apresentada a sua fundamentação e articulação na afse de definição de âmbito, que efetivamente é quando estes devem ser identificados e salvaguardados. Considera-se que a fase do RA já ultrapassou essa questão, sendo mais um elemento a apresentar que não traz mais informação/utilidade nesta fase ao processo e contribui para o volume, já considerável, de conteúdos que devem ser analisados.</p> <p>Relativamente à observação sobre os FCD no RNT, salienta-se que estes são apresentados e resumidos no capítulo 2 do mesmo (Quadro 2.2).</p> |
| | <p>Apreciação das considerações sobre o Objeto de Avaliação</p> <p>Constata-se positivamente que os valores em falta identificados através da apreciação do RDA, no que diz respeito ao alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 e o Acordo de Parceria, i.e., o financiamento por OE e por Agenda Temática (Estratégia Portugal 2030), já se encontram presentes no Quadro 4.1.</p> <p>Constata-se também de forma positiva que já se encontram incluídos elementos e mapas que permitam caracterizar o contexto territorial e área de Intervenção do Centro 2030.</p> <p>No Subcapítulo 4.2, apesar das QEAS 1 a 10 reunirem as prioridades estabelecidas nos OE do Centro 2030 relevantes do ponto de vista do descritor socioeconómico, escasseiam as referências que suportam o texto expositivo associado a cada um destes QEAS.</p> <p>Recomenda-se a inclusão de referências que suportem os elementos presentes nas descrições das QEAS.</p> | <p>Não se compreende a sugestão da entidade.</p> |
| | <p>Apreciação do Quadro de Referência Estratégico (QRE)</p> | <p>De acordo com as boas práticas da AAE, mais do que assentar em critérios de quantidade, a seleção dos referenciais estratégicos deve</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>O QRE apresenta a diversidade de documentos expectável, em todos os âmbitos necessários: internacional, nacional e regional, contudo poderá ser enriquecido - bem como o apuramento dos FCD que daí também emerge - com alguns documentos adicionais, nomeadamente:</p> <p>a. Documentos de Referência Internacionais</p> <p>i) Agenda Estratégica da UE para 2019-2024 ii) Agenda Territorial Europeia 2030</p> <p>iii) Estratégia "Do Prado ao Prato"</p> <p>iv) Estratégia para a Mobilidade Inteligente e Sustentável v) Lei Europeia do Clima</p> <p>vi) Livro Verde para a Coesão Territorial Europeia</p> <p>vii) Mecanismo para uma Transição Justa</p> <p>viii) Plano de Ação da UE para a Economia Circular b. Documentos de Referência Nacionais</p> <p>i) Programa de Valorização do Interior</p> <p>ii) Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 iii) Programa Nacional de Investimentos 2030</p> <p>iv) Programa Nacional para a Coesão Territorial</p> | <p>assentar em critérios de adequabilidade e necessidade desses referenciais. Neste sentido, para além dos referenciais que foram identificados e que se consideraram pertinentes incluir considerando a natureza do Programa, vão ser incluídos os referenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de Valorização do Interior - Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - Programa Nacional de Investimentos 2030 <p>Não foi internalizado o Programa Nacional para a Coesão Territorial porque o Programa de Valorização do Interior substituiu o Programa Nacional para a Coesão Territorial, destinando-se a abrir uma nova etapa no desenvolvimento dos territórios do interior, contrariando a tendência de desertificação das últimas décadas</p> |
| | <p>O documento em apreciação apresenta ainda, no Quadro 5.2, uma análise de coerência entre os OE do Centro 2030 e as diretrizes de alguns documentos considerados no QRE. Contudo, no referido Quadro, faltam documentos que constam da lista (Quadro 5.2).</p> <p>Recomenda-se que a análise de coerência contemple todos os documentos considerados no QRE, incluindo os documentos que foram adicionados entre a fase de RDA e a apresentação deste RAP</p> | <p>Revisto.</p> |
| | <p>Apreciação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD)</p> <p>Observa-se que o presente RAP manteve os sete FCD definidos no RDA, alterando apenas o nome do 7.º e adicionando um 8º relativo aos Fatores Transversais de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Competitividade e I&D+i 2) Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social 3) Energia 4) Qualificação Territorial 5) Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos 6) Qualidade Ambiental 7) Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas 8) Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS) | <p>---</p> |
| | <p>Do conjunto, destacam-se, na perspetiva do descritor socioeconómico, os primeiros dois FCD.</p> <p>Não obstante a presença de Critérios de Avaliação relevantes quer do ponto de vista económico como também social, recomenda-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Introduzir uma referência à resiliência das PME no critério "Competitividade, Produtividade e Internacionalização", do FCD "Competitividade e I&D+i"; 2) Introduzir uma referência às oportunidades para o desenvolvimento profissional, reskilling e upskilling, complementando a promoção do emprego, bem como às oportunidades em áreas desfavorecidas, no critério "Emprego", do FCD "Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social"; 3) Introduzir indicadores que permitam acompanhar a evolução dos apoios específicos para PME, bem como das oportunidades criadas para o desenvolvimento profissional, reskilling e upskilling da população ativa. | <p>Procedeu-se à introdução da referência à resiliência das PME na situação atual. Contudo, remeteu-se para a monitorização territorial um conjunto de indicadores que permitem avaliar o contributo do Centro 2030 para a resiliência das PME.</p> <p>Foi reforçada a terminologia na QEAS.</p> <p>Introduziu-se o indicador de monitorização "Empresas PME e População ativa (n.º) que beneficiaram de apoio para o desenvolvimento profissional, reskilling e upskilling"</p> |
| | <p>Apreciação da avaliação estratégica de efeitos:</p> <p>A avaliação estratégica de efeitos decorre de alguns dos resultados esperados de uma AAE de base estratégica, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A sugestão em tempo real de situações ou iniciativas que assegurem a integração proactiva das questões ambientais e de sustentabilidade; | <p>Nada a referir</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>2) Uma avaliação dos riscos e oportunidades da estratégia de desenvolvimento, apoiada na avaliação comparada de grandes opções estratégicas;</p> <p>3) Diretrizes para planeamento, gestão, monitorização e avaliação. Do ponto de vista da análise e avaliação, antecipa-se:</p> <p>1) A utilização de cenários de futuros possíveis, considerando opções e alternativas para atingir os objetivos propostos;</p> <p>2) A análise das principais tendências ligadas aos FCD;</p> <p>3) A avaliação e comparação de opções que permitam escolhas;</p> <p>4) A avaliação de oportunidades e riscos;</p> <p>5) A proposta de diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação.</p> <p>O RAP em apreciação, inclui, no respetivo Capítulo 6, as análises tendenciais, detalhando a avaliação estratégica dos efeitos positivos e negativos do Centro 2030, em cada FCD.</p> | |
| | <p>Não estão incluídas análises de SWOT, nem de oportunidades e riscos, pelo que se recomenda a identificação dos mesmos para cada FCD.</p> | <p>A SWOT a aparecer, nunca seria na matriz de avaliação de efeitos, e as questões-chave identificadas na caracterização de cada FCD pretendem precisamente ser uma “SWOT” simplificada.</p> <p>Por sua vez, as tabelas de efeitos têm precisamente a identificação das oportunidades ou efeitos positivos e riscos ou efeitos negativos, tal como é esclarecido na metodologia e nos textos, pelo que não se entende a observação.</p> |
| | <p>Apreciação relativa à Governança. Seguimento e Conclusões</p> <p>Constata-se que o Quadro de Governança apresentado no Capítulo 7 ("Quadro de Governança para a Ação") identifica um conjunto de entidades e respetivas competências.</p> | <p>--</p> |
| | <p>Recomenda-se a apresentação de diretrizes de ação para cada uma das entidades.</p> | <p>Não se compreende o comentário da entidade, uma vez que essas diretrizes estão totalmente identificadas no Quadro 7.1</p> |
| | <p>O documento apresenta também recomendações, todas elas dirigidas à Autoridade de Gestão.</p> <p>Recomenda-se a inclusão de recomendações dirigidas às demais entidades envolvidas no Quadro de Governança.</p> | <p>Não se compreende o comentário da entidade, uma vez que das recomendações identificadas como pertinentes, todas cabem na sua responsabilidade de execução e implementação à Autoridade de Gestão. Não devem ser emitidas recomendações a outras entidades sem necessidade para tal. Destaca-se mais uma vez o que está patente no Quadro 7.1, relativa às competências e responsabilidades de cada entidade do quadro de governança.</p> |
| | <p>O RAP sob apreciação inclui elementos relativos ao seguimento e monitorização, incluindo indicadores selecionados para o controlo da AAE, no Capítulo 8 ("Seguimento e Monitorização").</p> <p>Recomenda-se a identificação, no documento, das fontes de informação adequadas para cada indicador de controlo da AAE.</p> | <p>Não se compreende o comentário da entidade, uma vez que as respetivas fontes de informação estão identificadas no próprio Quadro 8.1</p> |
| | <p>No que diz respeito a recomendações que incidam sobre o seguimento, o documento propõe que sejam realizadas duas monitorizações: uma monitorização territorial e uma monitorização estratégica. O documento apresenta também recomendações quanto à implementação do seguimento.</p> <p>Recomenda-se a inclusão da verificação da conformidade das tipologias de ação do Programa com o princípio de «não prejudicar significativamente».</p> | <p>Esse exercício, da verificação do princípio de DNSH, foi já desenvolvido em paralelo com a AAE.</p> |
| | <p>Finalmente, constata-se não se encontra ainda incluída uma Estratégia de Comunicação e Participação, pelo que se recomenda a inclusão desta no Relatório Ambiental Final.</p> | <p>Questiona-se a entidade sobre a razão da inclusão da referida estratégia. Não obstante, é referido em sede do capítulo 8 as formas como</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | | devem ser comunicados os resultados da monitorização e seguimento e o envolvimento das entidades na fase de seguimento da AAE. |
| | Os objetivos expressos no DL n.º 232/2007 de 15 de junho relativamente à AAE, enunciam a necessidade de garantir que deverão ser considerados os impactes produzidos por grandes opções expressas em planos ou programas, devendo proceder-se à sua identificação e avaliação em fase anterior à tomada de decisões e, incorporar-se as visões alternativas e/ou complementares relativas a cenários de desenvolvimento a implementar num determinado território | Nada a referir. |
| | Feita a apreciação do RA do POR Centro 2030 conclui-se que o mesmo está devidamente estruturado, respondendo genericamente ao previsto no regime jurídico e aplica a metodologia indicada na legislação europeia e nacional, bem como nas boas práticas recomendadas. No entanto, foi apresentado no presente ofício, um conjunto de recomendações cuja adoção se propõe, por forma a robustecer o Relatório Ambiental. | Nada a referir (respondidas anteriormente) |
| 7 | <p>O procedimento de AAE decorre nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho de 2007, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e cuja aplicação ao caso específico dos Programas é enquadrada pelo facto de estes se constituírem como potenciais programas com efeitos ambientais.</p> <p>A par do RF, versão preliminar, foi disponibilizado o documento base referente ao POR Centro para o período de programação 2021-2027 (POR Centro 2030), solicitado na anterior fase de AAE, permitindo verificar, com maior detalhe, as opções do Programa, as respetivas tipologias de ação financiadas, montantes afetos, indicadores de resultados, entre outra informação.</p> <p>Os documentos disponibilizados integram a base referente à segunda fase do processo de AAE da proposta do POR Centro (objeto de avaliação).</p> <p>O Relatório Ambiental apresenta 11 capítulos e inicia com a apresentação de um sumário executivo, no capítulo 1. No capítulo 2 é feita a introdução à avaliação e enquadramento legal. No capítulo 3 são descritos os objetivos e metodologia da AAE. No capítulo 4 é apresentado o objeto da avaliação, com breve caracterização do mesmo e sumária caracterização da Estratégia Portugal 2030, com o qual se articula, através de 12 programas, e indicação das Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (QEAS). No Capítulo 5 é apresentado o Quadro de Referência Estratégico (QRE) e a sua relação com os objetivos específicos do POR Centro. O Capítulo 6 descreve os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), com introdução, objetivos e indicadores, situação atual, tendências de evolução sem o POR Centro, avaliação estratégica de efeitos e recomendações. No Capítulo 7 é apresentado o quadro de governança para a ação. O Capítulo 8 descreve a fase de monitorização e seguimento e as conclusões estão no Capítulo 9. As referências bibliográficas e eletrónicas encontram-se no Capítulo 10. O capítulo 11 é referente aos anexos, onde constam o quadro de ponderação dos pareceres das ERAE ao Relatório Inicial e o quadro dos principais objetivos do QRE.</p> <p>Considera-se adequada a metodologia proposta, bem como a abordagem adotada para a AAE. Saliem-se as figuras 3.1, com identificação das etapas da AAE previstas na legislação e principais produtos da AAE do POR Centro, e a figura 3.4, com indicação da articulação entre os processos de elaboração do POR Centro e da AAE, que espelham complementaridade e integração de procedimentos, o que se considera muito favorável para otimização dos resultados e cumprimento dos objetivos.</p> <p>Destaca-se, no Capítulo 4, referente ao objeto de avaliação, no qual é transmitida a visão para o POR Centro, respetivos constrangimentos e desafios à sua implementação, desígnios e prioridades, bem como a articulação com a Estratégia Portugal 2030. No Quadro 4.4 são indicados os objetivos específicos e Medidas de Política do POR.</p> <p>É referido que “as QEAS (Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade) da presente AAE se articulam de modo estreito com os</p> | <p>--</p> <p>--</p> <p>--</p> <p>--</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---------------------|
| | <p>objetivos específicos do Centro 2030 e que estes apresentam um significativo potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS, tal como demonstrado no Quadro 4.5”.</p> <p>Importa evidenciar que o POR Centro apresenta 8 prioridades e 23 objetivos específicos, enquadrados no FEDER, FSE+ e FTJ. As medidas de política terão como alvo a região centro (NUT II), 8 CIM (NUT III) e 100 municípios, mais 23 que a área de intervenção da CCDR-Centro.</p> <p>Os desafios identificados na estratégia regional encontram-se vertidos em oito Prioridades Estratégicas (PE) com objetivos concretos, alinhadas com as Recomendações Específicas ao País (REP) e com a estratégia nacional, numa visão integrada para o Horizonte 2030, em que se assumem cinco desígnios: 1) reforçar a sua competitividade nacional e internacional e consolidar um modelo de inovação territorialmente inclusivo; 2) promover a capacitação para a resiliência dos territórios; 3) liderar a evolução para uma sociedade mais sustentável; 4) aproveitar estrategicamente o seu sistema urbano; e 5) organizar a oferta de qualificações e competências. É ainda exposta a abordagem a cada uma das PE e respetivos objetivos.</p> <p>O POR Centro menciona, ainda, como nota prévia, que a análise elaborada foi feita num contexto adverso, combinando informação pré-pandemia COVID-19, com informação mais atual, referente a 2020 e 2021. Acresce que, no início de 2022, a invasão inesperada da Ucrânia pela Federação Russa, tem consequências visíveis no setor energético e alimentar e tem impactos imediatos na economia e na sociedade. Deste modo, o POR incorpora uma aposta clara na redução da dependência de combustíveis fósseis, promovendo a transição para as energias limpas, em linha com o Plano REPowerEU.</p> | |
| | <p>No Capítulo 5 é apresentado o QRE no Quadro 5.1.</p> <p>Na fase anterior (Fase 1 – Definição de Âmbito) foi efetuada a análise do Relatório Inicial da AAE (que equivale ao Relatório de Definição de Âmbito) da qual resultou, a recomendação de (e transcrevendo) “(...) <i>integrar no QRE instrumentos estratégicos de áreas regionais com reconhecimento internacional, por exemplo, no caso, da região norte, o Alto Douro Vinhateiro (ADV) classificado desde 14 de Dezembro de 2001 pela UNESCO como paisagem cultural evolutiva e viva, a Arte Rupestre do Vale do Côa na lista do Património Mundial pela UNESCO. Deste modo será possível garantir a avaliação ambiental da estratégia de implementação de futuros projetos integrados no PO Regional com os documentos estratégicos relacionados com a conservação de valores patrimoniais, na perspetiva da sua salvaguarda, proteção, compatibilização de usos e valorização</i>”.</p> <p>Importa salientar que das NUTS objeto do POR em apreço apenas “PT16G - Viseu Dão Lafões” e “PT16J - Beiras e Serra da Estrela” confinam com territórios afetos a esta CCDR, sendo que no caso concreto da PT16J e especificamente sobre os concelhos de Mêda, Pinhel e Figueira de Castelo Rodrigo recai a Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro (Mêda), classificado como Património Mundial pela UNESCO como paisagem cultural evolutiva e viva e a Zona Especial de Proteção do Côa.</p> <p>Neste contexto, constata-se que a recomendação não mereceu acolhimento tendo merecido a seguinte ponderação: “Não foi possível ao certo compreender quais os referenciais estratégicos que a entidade sugere. Estando associados a áreas protegidas ou classificadas terão, logo à partida, uma análise diferenciada nesse enquadramento, até pela legislação com a qual terão que se conformar para serem viabilizados”.</p> <p>Pese embora se entenda o alcance da fundamentação apresentada, mas atenta a relevância e importância do Património a defender, considera-se de suma pertinência que o POR Centro considere o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV), retificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 150/2003, de 22 de setembro, devendo ainda o mesmo complementar o QRE proposto.</p> | <p>Introduzido.</p> |
| | <p>No capítulo 6 são identificados os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), apresentados no quadro 6.1, com indicação da sua pertinência e critérios a considerar. Nos quadros 6.1.1. a 6.7.1. são apresentados os indicadores selecionados por FCD. Os FCD são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Competitividade e I&D+i ▪ Capital humano, Inclusão ativa e Desenvolvimento Social | <p>---</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Energia ▪ Qualificação Territorial ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Qualidade Ambiental ▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos ▪ Contributo para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável <p>Acresce salientar a apresentação no subcapítulo 6.8. [Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS)], de abordagem ao contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dada a sua importância e caráter fundamental à sustentabilidade de um território. Salienta-se da análise apresentada o seguinte: “é no eixo Social (de forma significativa) que a Região do Centro mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico, sendo o eixo do Ambiente aquele que apresenta um menor nível de cumprimento. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam”.</p> <p>O capítulo 7 apresenta no quadro 7.1 o Quadro de Governança para a Ação no âmbito do POR Centro e o Capítulo 8 contempla a indicação da metodologia de seguimento e a monitorização do seguimento. No quadro 8.1 são apresentados os indicadores de monitorização territorial da AAE do POR Centro. Não refere a Declaração Ambiental (DA).</p> <p>Da análise efetuada, resulta que o documento cumpre, genericamente, o propósito desta segunda fase do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).</p> <p>Em conclusão recomenda-se que o exercício de AAE e o desenvolvimento das concretas propostas do POR Centro prossigam em permanente diálogo, de forma a garantir que os objetivos ambientais e de sustentabilidade são internalizados na proposta de programa, orientando a escolha de alternativas e soluções territorialmente e ambientalmente mais sustentáveis, bem como a adoção de medidas que evitem ou reduzam eventuais efeitos negativos decorrentes da sua posterior execução.</p> <p>Por fim, enumeram-se sugestões a considerar na elaboração da versão final do Relatório Final (RF):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Deverá ser assegurada a participação institucional e pública em todas as fases do processo; 2 – O RF deverá identificar as entidades consultadas em sede de definição de âmbito, bem como o respetivo contributo e a forma como este influenciou o processo de AA. O não acolhimento das recomendações feitas pelas entidades consultadas deve ser devidamente justificado; 3 – No RF deverá ser feita uma referência explícita à Declaração Ambiental (termos legais e compromissos a assumir pelos responsáveis da elaboração do plano), assim como a sua disponibilização na página da Internet por parte da Câmara Municipal (ponto 2 do artigo 10.º do RJAAPP); 4 - Relevar a importância de estabelecer uma forte articulação e comunicação com as várias entidades e agentes intervenientes, no quadro da Governança, envolvendo-os nas fases de seguimento e gestão do território, de modo a assegurar a aferição contante da sua evolução, para a concretização do plano dentro dos objetivos assumidos; 5 – Sempre que possível, deverão ser associados aos indicadores metas de desempenho ou objetivos estabelecidos nos planos ou programas constituintes do QRE; | <p>A Declaração Ambiental não consta do RA. É apenas apresentada quando é aprovado o Programa, ou seja, é um passo intermédio entre a versão final do RA e ainda antes do Seguimento (que só se inicia com a publicação do Programa e na qual a DA já deve ter sido elaborada) pelo que não se compreende a observação da entidade. Não obstante, esta é devidamente apresentada e referida em sede do capítulo da metodologia e da apresentação das diversas fases.</p> <p>Nada a referir</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – É precisamente procedimento da presente AAE; 2 – é já apresentado em Anexo 3 – O RA na atual versão já faz referência à DA e aos elementos que a entidade refere – tal como consta do Capítulo 3.2.1 (na descrição da Fase 2). 4 – Concorde-se com a observação da entidade, estando tal já precisamente destacado em sede do Capítulo 7 do RA; 5 – Tal, considerando o âmbito e escala de um Programa desta natureza afigura-se quase impraticável, pela multiplicidade de pontos e áreas que este abrange. |
| 8 | ICNF | -- |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | <p>Página 41 (Quadro 4.4. - RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)): É necessário ter em atenção o problema do lixo eletrónico (https://curious.earth/blog/smartphone-upgrade-culture-is-costing-the-earth/; https://en.wikipedia.org/wiki/Modular_smartphone) https://time.com/5594380/world-electronic-waste-problem/). Deve promover-se a produção de equipamento que é durável, fácil de reparar e que possa ser facilmente atualizável, como equipamento feito de módulos que requerem que somente parte seja substituído quando se pretender fazer upgrading. As pessoas devem ser sensibilizadas no sentido de reduzir, reparar e reutilizar o equipamento eletrónico: “When we buy something new, we get rid of what’s old. That cycle of consumption has made electronics waste the world’s fastest-growing solid-waste stream. (...) That stream is expected to turn into a torrent as the world upgrades to 5G, the next big step in wireless technology. 5G promises faster speeds and other benefits. But experts say it will also result in a dramatic increase in e-waste, as millions of smartphones, modems and other gadgets incompatible with 5G networks are made obsolete. “I don’t think people understand the magnitude of the transition,” says ERI co-founder and executive chairman John Shegerian. “This is bigger than the change of black-and-white to color, bigger than analog to digital, by many multitudes.””.</p> | <p>Concorda-se com a entidade, sendo que essas questões são tidas em ponderação no âmbito da AAE, mas também da avaliação da conformidade com o princípio do DNSH.</p> |
| | <p>Página 41 (Quadro 4.4. - RSO 2.7 biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)): Existem estudos que apontam para o facto da natureza tornar os seres humanos mais felizes (https://www.audubon.org/news/more-birds-bring-more-happiness-according-science; https://theconversation.com/do-humans-really-need-other-species-185171; https://www.audubon.org/magazine/winter-2019/birding-benefits-how-nature-improves-our-mental; https://e360.yale.edu/features/ecopsychology-how-immersion-in-nature-benefits-your-health), até em ambiente urbano: “In England, for example, research revealed that urban green spaces reduced residents’ sense of isolation and loneliness. Living a short walk from a park in Los Angeles seemed to offer the same mental-health boost as a two-point decrease in unemployment. In Spain, schoolchildren raised in greener neighborhoods had more neural connections in brain regions tied to working memory and attention.”.</p> | <p>Concorda-se com a entidade, sendo que essas questões são tidas em ponderação no âmbito da AAE.</p> |
| | <p>Página 49 (“Já as áreas abrangidas pelos Sítios e pelas Zonas de Proteção Especial, ambos da Rede Natura 2000, representam 12,4% e 3,7 % da área da Região Centro, respetivamente.”): Refira-se que os Sítios de Importância Comunitária de Portugal Continental foram classificados como Zonas Especiais de Conservação através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março.</p> | <p>Retificado.</p> |
| | <p>Página 54 (Quadro 5.1): Considera-se que nos Documentos de Referência Internacionais deve incluir-se a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2030 (https://noctula.pt/estrategia-da-ue-para-biodiversidade-2030/).</p> | <p>Compreende-se a observação da entidade, contudo já consta do QRE a “Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)”, que verte precisamente a estratégia europeia, tornando-se redundante apresentar os dois referenciais. Nesse contexto, deve optar-se sempre por listar o referencial que mais diretamente se aplica ao objeto de avaliação.</p> |
| | <p>Página 54 (Quadro 5.1): Onde se lê “Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro)” deve ler-se “Convenção sobre a Diversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro)”.</p> | <p>Retificado.</p> |
| | <p>Página 55 (Quadro 5.1): Onde se lê “Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF Centro Interior)” e “Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF Centro Litoral)” deve ler-se “Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF Centro Interior)” e “Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF Centro Litoral)”.</p> | <p>Retificado.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>Página 55 (Quadro 5.1): A Paisagem Protegida da Serra do Açor também tem Plano de Ordenamento que foi publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2008, de 24 de novembro.</p> <p>Página 95 (Quadro 6.2.5): Relativamente à recomendação chama-se novamente a atenção para o documento preparado para a Comissão Europeia intitulado “The vital role of Nature-Based Solutions in a Nature Positive Economy” (2022. Siobhan MCQUAID and Esmee KOOIJMAN, Daniela RIZZI, Thomas ANDERSSON, Joanne SCHANTÉ) onde se tenta salientar que o modelo económico atual está a destruir e a degradar os ecossistemas que são a base das nossas sociedades e economias, sendo necessário uma mudança de paradigma em direção a uma economia equitativa, positiva em termos de natureza e neutra em termos de carbono.</p> <p>Página 96 (6.3. Energia): É necessário chamar a atenção para o facto de as infraestruturas de produção de energia renovável também terem impacte na diversidade biológica (Alexandros Gasparatos, Christopher N.H. Doll, Miguel Esteban, Abubakari Ahmed, Tabitha A. Olang, Renewable energy and biodiversity: Implications for transitioning to a Green Economy, Renewable and Sustainable Energy Reviews, Volume 70, 2017, Pages 161-184, ISSN 1364-0321, https://doi.org/10.1016/j.rser.2016.08.030. (https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1364032116304622: “Renewable energy pathways are often implicitly considered as environmentally benign because of their crucial role in combating climate change. In truth there are no renewable energy pathways that have zero environmental impact presently, especially if they are to be deployed at the large-scale needed to enable a transition towards a Green Economy.”) e que muitas estruturas não são recicladas (https://www.technologyreview.com/2021/08/19/1032215/solar-panels-recycling/; https://www.theverge.com/2022/7/8/23200153/solar-panel-value-recycling-renewable-energy; https://www.downtoearth.org.in/blog/energy/europe-bans-disposal-of-decommissioned-wind-turbine-blades-in-landfills-a-step-towards-life-cycle-sustainability-77835; https://www.euronews.com/my-europe/2021/06/25/recycling-turbine-blades-the-achilles-heel-of-wind-power-and-the-controversy-engulfing-ren). Salienta-se novamente a tecnologia baseada na impressão de painéis solares que está a ser desenvolvida por diversas equipas (https://www.greenmatch.co.uk/blog/2014/09/printable-solar-panels; https://scitechdaily.com/printing-solar-cells-on-thin-films-for-cheaper-and-more-efficient-solar-energy/; https://www.momentumenergy.com.au/blog/printable-solar-cells) e que alguns destes painéis solares já estão a ser testados em ambiente urbano (https://www.newcastle.edu.au/newsroom/featured/public-debut-for-printed-solar).</p> <p>Página 124: Relativamente aos resíduos têxteis deverá também promover-se a produção e o consumo responsável de têxteis, devendo, no caso concreto da roupa, apostar-se na qualidade e não na dita fast fashion (https://www.keepbritaintidy.org/news/waste-less-live-more-slow-down-fast-fashion; https://www.roadrunnerwm.com/blog/textile-waste-environmental-crisis; https://www.bbc.com/future/article/20200710-why-clothes-are-so-hard-to-recycle; https://www.commonobjective.co/article/fashion-and-waste-an-uneasy-relationship; https://pirg.org/california/articles/the-fashion-industry-waste-is-dramatically-contributing-to-climate-change/; https://clothesaid.co.uk/about-us/facts-on-clothes-recycling/; https://www.abc.net.au/news/2021-06-11/textile-waste-consumption-under-estimated/100184578; https://www.santander.pt/salto/fast-fashion-impacto-ambiental; https://ehp.niehs.nih.gov/doi/full/10.1289/ehp.115-a449).</p> | <p>Retificado.</p> <p>Foi introduzida uma recomendação com a referência a este documento em específico, em que o Programa deve privilegiar soluções apresentadas neste documento “The vital role of Nature-Based Solutions in a Nature Positive Economy”.</p> <p>Retificado.</p> <p>Considera-se a temática da reciclagem e valorização dos resíduos têxteis pertinente, contudo, a dita redução do fast fashion em detrimento da qualidade é algo que se considera extemporâneo ou fora do âmbito de intervenção do Centro 2030.</p> <p>Em sede de RA já se refere o seguinte: RSO1.1: “O investimento em “processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular” poderão incutir efeitos positivos para a promoção da circularidade adotando soluções inovadoras que permitam o uso do valor intrínseco de resíduos ou subprodutos com origem em atividades empresariais, permitindo a redução do consumo de recursos naturais de base e reduzindo o risco de geração de focos de poluição ou contaminação do meio natural.” RSO2.6: “As ações previstas visam a redução na</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|--|
| | | <p>produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.”</p> <p>Ao nível das recomendações sugere-se igualmente a “Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o green procurement” e que tem potencial para “promoverem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação”.</p> |
| | <p>Página 140 (6.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos): Considera-se que deve ser salientado que os seres humanos não conseguem viver sem a diversidade biológica da qual dependem para a produção de oxigénio, a obtenção de comida, de matérias-primas e de água limpa, melhorar a saúde física e mental, sequestrar dióxido de carbono, etc. (https://oceanservice.noaa.gov/facts/ocean-oxygen.html; https://theconversation.com/do-humans-really-need-other-species-185171; https://royalsociety.org/topics-policy/projects/biodiversity/why-is-biodiversity-important/; https://royalsociety.org/topics-policy/projects/biodiversity/why-is-biodiversity-important/; https://soe.environment.gov.au/theme/biodiversity/topic/2016/importance-biodiversity; https://www.conservation.org/blog/why-is-biodiversity-important; https://www.amnh.org/research/center-for-biodiversity-conservation/what-is-biodiversity; https://ec.europa.eu/environment/nature/biodiversity/intro/index_en.htm; https://www.weforum.org/agenda/2020/05/5-reasons-why-biodiversity-matters-human-health-economies-business-wellbeing-coronavirus-covid19-animals-nature-ecosystems/).</p> | <p>Introduzido.</p> |
| | <p>Página 141 (Quadro 6.5.1): Onde se lê “Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária” deve ler-se “Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária (número e distribuição onde possível)”.</p> | <p>Retificado.</p> |
| | <p>Página 141 (Quadro 6.5.1): Relativamente à conservação da natureza considera-se que deve ser acrescentado outro indicador, concretamente “Espécies com estatuto de conservação desfavorável (número e distribuição onde possível)”.</p> | <p>Indicador acrescentado nos Indicadores de Monitorização Territorial da AAE do Centro 2030</p> |
| | <p>Página 164 (Conservação da natureza e biodiversidade): Onde se lê “A Região Centro possui uma significativa rede de áreas protegidas</p> | <p>Retificado.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | relativamente à conservação da natureza e biodiversidade, que resulta do estabelecimento de figuras legais de proteção ao abrigo de legislação portuguesa e comunitária.” deve ler-se “A Região Centro possui uma significativa rede de áreas classificadas relativamente à conservação da natureza e biodiversidade, que resulta do estabelecimento de figuras legais de proteção ao abrigo de legislação portuguesa e comunitária” | |
| | Página 164 (Conservação da natureza e biodiversidade): Onde se lê “(...) e Áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas, as quais, no seu conjunto, ocupam cerca de 16% do território da Região Centro.” deve ler-se “(...) e Áreas Protegidas da Rede Nacional de Áreas Protegidas, as quais, no seu conjunto, ocupam cerca de 16% do território da Região Centro. | Retificado. |
| | Página 164 (Conservação da natureza e biodiversidade): Refira-se que na região Centro também existem Áreas Protegidas Transfronteiriças (Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto) – Parque Internacional do Tejo-Tajo – e outras Áreas Abrangidas por Designações de Conservação de Carácter Supranacional (alíneas a) e f) do n.º 2 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto) – Reserva da Biosfera Transfronteiriça do Tejo Tajo Internacional, Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica, Geopark Naturtejo da Meseta Meridional, Geopark da Estrela, Arouca Geopark. | Introduzido. |
| | Página 164: Note-se que as IBA (Important Bird Area) não têm estatuto legal. | A equipa da AAE tem conhecimento, o entanto, tendo em conta que as IBAS são sítios com significado internacional para a conservação das aves à escala global e que são identificadas através da aplicação de critérios científicos internacionais e constituem a rede de sítios fundamentais para a conservação de todas as aves com estatuto de conservação desfavorável e que estes critérios cima referidos são claros, objetivos e compatíveis com os princípios de criação de Zonas de Proteção Especial (ZPE's) prevista na Diretiva 79/409/CEE (Diretiva Aves da União Europeia), por estas razões, considera-se pertinente considerar as IBAS no âmbito do indicador das Áreas Classificadas ou Protegidas. |
| | Página 165 (Quadro 6.5.4): Na região Centro existem ainda as seguintes Áreas Protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas: a) de âmbito nacional: Paisagem Protegida da Serra do Açor; Monumento Natural do Cabo Mondego; Monumento Natural das Portas de Ródão; b) de âmbito regional: Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha; c) de âmbito privado: Área Protegida Privada Faia Brava. | Introduzido. |
| | Página 165 (Quadro 6.5.4): Na região Centro existem ainda as seguintes Zonas de Proteção Especial: PTZPE0039 – Zona de Proteção Especial do Vale do Côa e a Área Classificada marinha PTZPE0060 – Zona de Proteção Especial de Aveiro/Nazaré. | Introduzido. |
| | Página 165 (Quadro 6.5.4): Na região Centro existem ainda os seguintes Sítios RAMSAR: 3PT016 - Polje de Mira-Minde e nascentes associadas e 3PT029 - Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima. | Introduzido. |
| | Página 165: Relativamente à mancha florestal existente na Região Centro coincidente com o território da CCDRC, segundo a Carta de Uso e Ocupação do Solo de 2018 (COS2018) 46,78% corresponde a floresta de pinheiro-bravo, 31,73% a floresta de eucalipto, 7,51% a floresta de outros carvalhos, 5,97% a floresta de outras folhosas, 2,91% a florestas de azinheira, 2,17% a floresta de sobreiro, 0,98% a floresta de espécies invasoras, 0,91% a floresta de outras resinosas, 0,58% a floresta de pinheiro manso e 0,45% a floresta de castanheiro. | Introduzido. |
| | Página 165: Refira-se que existem também 62 geossítios de importância nacional em território da CCDRC, que, segundo a alínea r) do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º | Introduzido. |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>242/2015, de 15 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, são considerados «Valores naturais» para além da biodiversidade, das paisagens, dos territórios e dos habitats (https://www.icnf.pt/conservacao/patrimoniogeologicoeossitios). A cartografia dos geossítios de importância nacional pode ser descarregada do portal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html).</p> <p>Página 168 (Quadro 6.5.8): Refira-se que a Floresta existente (Expressão significativa de solo rústico, cerca de 93%, destacando-se os cerca de 50% abrangidos pelas florestas e os 23% da agricultura) é dominada por floresta de produção à base de pinheiro-bravo e eucalipto que conjuntamente ocupam 78,51% desta área.</p> <p>Página 210: O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 39-A/2021, de 10 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho.</p> <p>Página 220: A Paisagem Protegida da Serra do Açor também tem Plano de Ordenamento que foi publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2008, de 24 de novembro.</p> <p>Página 229 (RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER); RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às Alterações Climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)): Esta mobilidade urbana multimodal sustentável também inclui o denominado Transportation as a Service ou Mobility as a Service (https://www.biobasedpress.eu/2021/11/transport-as-a-service/; https://www.maize.io/news/what-is-mobility-as-a-service/; https://en.wikipedia.org/wiki/Mobility_as_a_service; https://www.tis.pt/mobility-as-a-service-maas.html)?</p> <p>Página 247 (RSO1.2. ; RSO1.3; RSO1.1.: É importante identificar específica e precisamente a existência de financiamento para as Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras; como a Bioeconomia, a Agroecologia, reforçar a Agricultura de Conservação e Agricultura Biológica, Agricultura de Precisão, a Ecoinovação -como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT)): Considera-se importante realçar a necessidade de se ter de transitar para uma dieta mais à base de plantas dado o elevado impacte da pecuária na diversidade biológica (Biodiversity conservation: The key is reducing meat consumption, Brian Machovina, Kenneth J. Feeley and William J. Ripple, Science of the Total Environment (536 (2015) 419-431); Food system impacts on biodiversity loss. Three levers for food system transformation in support of nature. Tim G. Benton, Carling Bieg, Helen Harwatt, Roshan Pudasaini and Laura Wellesley. February 2021. Chatham House; Livestock’s long shadow. Environmental issues and options. 2006. LEAD. FAO). Destaca-se igualmente o metano produzido a partir da pecuária (https://www.unep.org/news-and-stories/story/methane-emissions-are-driving-climate-change-heres-how-reduce-them; Gerber, P.J., Steinfeld, H., Henderson, B., Mottet, A., Opio, C., Dijkman, J., Faluccci, A. & Tempio, G. 2013. Tackling climate change through livestock – A global assessment of emissions and mitigation opportunities. Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), Rome.). Por outro lado, deve também aumentar-se o uso eficiente e sustentável de fertilizantes e de pesticidas (https://wedocs.unep.org/xmlui/bitstream/handle/20.500.11822/34463/J_SUNEPF.pdf?sequence=13) com vista a diminuir o seu impacte ambiental. Salienta-se o impacte destes produtos nos insetos (Francisco Sánchez-Bayo</p> | <p>Introduzido.</p> <p>Foram introduzidas as devidas alterações em sede de Relatório Ambiental.</p> <p>De acordo com o Centro 2021-2027, especificamente no objetivo RSO 2.8 é referido: <i>“Segundo a estratégia definida para a região, é tempo de tirar partido das dinâmicas e iniciativas observadas na região, em termos de mobilidade suave, criando ligações sustentáveis entre áreas urbanas e áreas em ambiente natural associadas, através da valorização do papel da bicicleta e dos veículos elétricos (valorizando em simultâneo a capacidade de produção industrial da região nestas áreas) e ainda através da criação de oportunidades de negócios à volta do conceito <u>MaaS (Mobility as a Service)</u>”</i>, Assim, considera-se que a preocupação da entidade está salvaguardada considerando que no âmbito do RSO 2.8 vão poder ser candidatados projetos de negócio à volta do conceito <i>“Mobility as a Service”</i>.</p> <p>Concorda-se com a entidade, sendo importante contudo realçar que as recomendações só podem ser enquadradas no âmbito de atuação do objeto de avaliação.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|---|---|--|
| | <p>& Kris A.G. Wyckhuys, 2019. Worldwide decline of the entomofauna: A review of its drivers. <i>Biological Conservation</i> 232: 8-27) e a importância destes na polinização, na reciclagem de nutrientes e como fonte de alimento de aves, de mamíferos e de anfíbios (Hallmann CA, Sorg M, Jongejans E, Siepel H, Hofland N, Schwan H, et al. (2017) More than 75 percent decline over 27 years in total flying insect biomass in protected areas. <i>PLoS ONE</i> 12 (10): e0185809. https://doi.org/10.1371/journal.pone.0185809).</p> <p>Página 264 (A prevista implementação de “rede de banda larga de capacidade muito elevada” irá contribuir para reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.): Será que isto é mesmo assim (https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0378778820317710) ?</p> <p>Atendendo ao exposto, deverão ser integrados/ponderados os assuntos acima referidos no Relatório Final da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional do Centro para o período de programação 2021-2027 (Centro 2030).</p> | <p>Existem sempre prós e contras em qualquer (Ou na maioria) das soluções, sendo que efetivamente tem potencial para ter os efeitos positivos elencados, sendo obviamente importante ter uma atitude e comportamentos equilibrados em tudo.</p> <p>Serão internalizados em conformidade com as ponderações acima apresentadas.</p> |
| <p>9</p> <p>Câmara Municipal de Ovar (CM Ovar)</p> | <p>No seguimento da consulta pública da Avaliação Ambiental Estratégica de Centro 2030 não se verifica na estratégia adotada pelo Centro 2030 uma referência direta aos riscos naturais da erosão costeira que financiem estudos e obras de defesa costeira para recuperação de passivos ambientais e aumento da resiliência e capacidade de adaptação das comunidades costeiras às Alterações Climáticas e aos fenómenos naturais decorrentes do aumento do nível médio das águas do mar, para além das medidas de prevenção de inundações em áreas costeiras pelo avanço da água do mar.</p> <p>Considera-se assim que deveria ser reconhecida e considerada como questão chave a erosão costeira e propostas medidas de adaptação, renaturalização de espaços ocupados pela ação do Homem e adaptação ou construção de estruturas de defesa costeira (esporões, obras de defesa aderente, quebra-mares), propondo-se apoio a estas tipologias de ação não somente em proteções construídas e consolidadas mas para novas intervenções. O Programa Centro 2030 poderá assim contribuir para eliminar ou minimizar os riscos das AC acautelando potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas.</p> | <p>No âmbito do RSO 2.4. “Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas” o Centro 2021-2027 refere que se espera com os apoios financeiros a conceder “ir ao encontro de algumas das principais preocupações no âmbito dos recursos hídricos, no contexto regional como: i) a qualidade (destacando-se a elevada concentração de nutrientes e matéria orgânica decorrentes de atividades humanas); ii) a quantidade (com a sobre-exploração de aquíferos); iii) a biodiversidade (notando-se uma destruição e fragmentação de habitats e o aumento da ocorrência de espécies invasoras); iv) e ainda a gestão de riscos (destacando-se as alterações das dinâmicas sedimentares, as inundações e a erosão costeira) – é assim feita a referência direta ao apoio no âmbito do risco de erosão costeira, Alterações Climáticas, entre outros.</p> <p>Importa destacar que o Centro 2021-2027 é um instrumento de apoio financeiro a projetos vários que, no âmbito dos seus critérios elegíveis, são considerados relevantes para o território. No entanto, as intervenções no território da região Centro, não se esgotam no Programa Regional. As tipologias de ações de Proteção e Defesa do Litoral no Continente têm enquadramento no RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FC) do Programa temático para a Ação Climática e Sustentabilidade.</p> |
| <p>10</p> <p>Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.)</p> | <p>I. Enquadramento</p> <p>No âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Operacional Regional do Centro (POR Centro) 2021-2027 foram apresentados a esta Agência o Relatório Final da Avaliação Ambiental Estratégica (Versão Preliminar), de julho de 2022, e o respetivo Resumo não Técnico (RNT).</p> | <p>--</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | <p>De referir que a APA já se pronunciou anteriormente na fase de definição do âmbito da AAE do referido Programa, através do ofício S048004-02207-ARHCTR.DPI, enviado por correio eletrónico de 26/07/2022.</p> <p>Assim, tendo presentes as responsabilidades ambientais específicas da APA e a natureza do programa em apreciação, considera-se oportuno emitir parecer sobre o Relatório Final da AAE, de julho de 2022, incidindo sobre as matérias de Economia Circular, Alterações Climáticas e Resíduos.</p> | |
| | <p>II. Economia Circular</p> <p>II.1 Enquadramento Estratégico (...)</p> <p>II.2 Enquadramento estratégico de Programas integrados no Portugal 2030 (...)</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>II.3 Aspectos gerais de economia circular a considerar na Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)</p> <p>Face ao enquadramento anteriormente exposto, considera-se que a temática da economia circular deve ser prevista e devidamente enquadrada no âmbito da AAE de Planos e Programas. Em termos de aspetos que devem ser contemplados na AAE de Planos e Programas de modo a enquadrar e reforçar o papel da economia circular, apontam-se, de forma genérica e sempre que aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser atendido o enquadramento europeu e nacional em matéria de economia circular já mencionado anteriormente, procurando dar resposta aos novos desafios colocados pelas metas ambiciosas estabelecidas pela Comissão Europeia no âmbito do novo Pacote de Economia Circular para serem cumpridas até 2035, quer numa perspetiva de redução de emissões associadas ao setor, quer na perspetiva de uso eficiente dos recursos; - No caso de programas integrados no Portugal 2030, designadamente os programas operacionais regionais, deve ser atendido o respetivo enquadramento já referido, o qual se encontra intrinsecamente ligado à transição climática e sustentabilidade dos recursos e, em particular, ao domínio estratégico da economia circular; - A abordagem no sentido de promover a sustentabilidade ambiental através da aposta na economia circular e na gestão eficiente dos recursos deve ter reflexo desde logo na definição das questões estratégicas e dos objetivos estratégicos, bem como das prioridades e oportunidades associadas à implementação do plano ou programa; - Na identificação dos desafios e constrangimentos, que servem de base à definição das questões estratégicas, deve ser incluída uma avaliação das questões relacionadas com a economia circular, que vão além do âmbito e foco estrito na gestão de resíduos, devendo adotar-se uma visão mais abrangente desde o redesenho de processos, produtos e novos modelos de negócio até à otimização da utilização de recursos; - As questões ambientais e de sustentabilidade determinantes para a avaliação, a selecionar tendo por base os fatores legalmente definidos, devem considerar as questões relacionadas com a economia circular e o Plano ou Programa deve prever uma avaliação da sua contribuição para a transição para uma economia circular, avaliando em particular as estratégias e programas que fomentam a utilização eficiente dos recursos e a gestão dos resíduos; - O Quadro de Referência Estratégico (QRE), que estabelece os objetivos ambientais e de sustentabilidade das macropolíticas relevantes para a AAE do Plano ou Programa, deve considerar os documentos de referência nacionais e internacionais com relevância para a temática da economia circular, desde logo o Novo Plano de Ação para a Economia Circular da União Europeia e o Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal, mas também outras estratégias, planos e programas nacionais que estabelecem metas e orientações em matéria de economia circular e que devem assim ser observados, nomeadamente, o Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica 2050, a Estratégia Portugal 2030, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Compromisso para o Crescimento Verde, a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, Estratégia Turismo 2027, o Plano Nacional de Gestão de Resíduos e o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável; | <p>Estes pressupostos foram considerados no âmbito do desenvolvimento da fase de avaliação estratégica de efeitos no RA.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | <p>- A seleção dos Fatores Críticos de Decisão (FCD), que constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, e respetivos critérios de avaliação, deve evidenciar a relação com a vertente da economia circular e da bioeconomia sustentável, avaliando em particular a adoção de medidas e estratégias que contribuam para avançar para uma economia mais sustentável e como o Plano ou Programa irá contribuir para a transição para uma economia circular e para a gestão eficiente de recursos e resíduos;</p> <p>- Os fatores ambientais que concorrem para a seleção dos FCD relacionados com a vertente da economia circular e da bioeconomia sustentável devem considerar as questões da população, saúde humana, solo, água e bens materiais, mas também a biodiversidade, considerando o contributo potencial da economia circular para travar a perda de biodiversidade em setores-chave como a alimentação, florestas, construção, bem como os fatores climáticos, na medida em que mais de 50% das emissões estão relacionadas com a quantidade de matérias-primas utilizadas, podendo as abordagens circulares contribuir para reduzir substancialmente as emissões resultantes da produção de materiais;</p> <p>- Devem ainda ser considerados indicadores, quantitativos ou qualitativos, associados a cada critério de avaliação, que permitam monitorizar o progresso na transição para uma economia circular em particular nos seguintes domínios: produção e consumo; gestão de resíduos; matérias-primas secundárias; e competitividade e inovação.</p> <p>Podem ser relevantes neste âmbito os indicadores apontados no Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal e no Quadro de monitorização da transição para a Economia Circular da Comissão Europeia, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consumo interno de materiais; - Produtividade de recursos (PIB/Consumo Interno de Materiais); - Produção de resíduos urbanos per capita; - Taxa de reciclagem de resíduos urbanos; - Taxa de deposição em aterro de resíduos urbanos; - Taxa de circularidade (materiais recuperados/consumo interno materiais); - Índice de eco-inovação; - Investimentos privados, número de pessoas empregadas e valor acrescentado bruto nos setores da economia circular. | |
| | <p>III. Análise do Relatório Ambiental</p> <p>O objeto de relatório em apreço é o Programa Operacional Regional do Centro (adiante designado por POR Centro), que irá vigorar durante o período de programação 2021-2027. Este procedimento de AAE pretende estabelecer as condições para o acolhimento de propostas de desenvolvimento para a região, encorajando a integração da componente ambiental e de sustentabilidade nas mesmas (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos) e criar uma cultura estratégica de cooperação e de diálogo no processo de decisão.</p> | <p>--</p> |
| | <p>III.1 Aspetos gerais</p> <p>O documento em análise encontra-se bem identificado, com contextualização adequada relativamente ao Programa em causa. No entanto, julga-se ser uma maisvalia a indicação explícita da Equipa Técnica responsável pela AAE do Plano, pelo que se sugere incluir na próxima versão do Relatório Ambiental (RA) a desenvolver. De acordo com as boas práticas existentes em matéria de AAE a equipa que realiza a AAE deve ser constituída de forma a dar resposta à natureza multidisciplinar, iterativa e cíclica característica de uma AAE.</p> <p>Apesar de algo extenso, o relatório apresenta, de uma forma geral, uma estrutura e conteúdos adequados e alinhados com o previsto na legislação aplicável e com as boas práticas para esta fase do procedimento.</p> | <p>Foi introduzida a Equipa Técnica no RA.</p> |
| | <p>Constata-se que o RA não teve em consideração muitas das recomendações constantes do anterior parecer desta Agência. Assim, embora se considere que estão reunidas as condições para o</p> | <p>A versão do RA analisada pela entidade não teve em consideração o anterior parecer da APA, pois esse parecer foi remetido no próprio dia em que</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>desenvolvimento da versão final do documento, identificaram-se alguns aspetos que devem ser corrigidos, completados e/ou melhorados, conforme abaixo indicado.</p> | <p>o RA já foi submetida às ERAE e a consulta pública. Como tal, não seria possível internalizar quaisquer questões no mesmo, considerando que foi remetido após o prazo, mas acima de tudo, no próprio dia em que já se iniciava a consulta pública e consulta às ERAE do novo relatório.</p> <p>Não obstante, essas observações e parecer foram analisados e ponderados no âmbito da presente versão do RA, sendo que se acrescentou também no anexo 01 todas as ponderações que dizem respeito a esse parecer.</p> |
| | <p>O POR Centro propõe-se abordar os desafios da região incorporando a visão emanada da Visão Estratégica para a Região Centro 2030, alicerçada nos seguintes desígnios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Reforçar a sua competitividade nacional e internacional e consolidar um modelo de inovação territorialmente inclusivo; b. Promover a capacitação para a resiliência dos territórios; c. Liderar a evolução para uma sociedade mais sustentável; d. Aproveitar estrategicamente o seu sistema urbano; e. Organizar a oferta de qualificações e competências. <p>A Visão Estratégica para a Região Centro 2030, apresenta, neste sentido, as seguintes prioridades estratégicas (PE), que se sistematizam abaixo:</p> <p>PE1 - Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação;</p> <p>PE2 - Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade;</p> <p>PE3 - Valorizar e densificar o sistema urbano regional;</p> <p>PE4 - Combater as fragilidades e vulnerabilidades de diferentes territórios da região;</p> <p>PE5 - Adaptar proativamente a região à emergência climática e à descarbonização;</p> <p>PE6 - Acelerar a operacionalização de respostas a novos e velhos problemas sociais;</p> <p>PE7 - Promover e reforçar a melhoria de qualificações de ativos e da população em geral;</p> <p>PE8 - Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>No âmbito do processo de AAE, a matriz de avaliação de efeitos do POR Centro terá por base os Objetivos Estratégicos da Estratégia Portugal 2030. No âmbito das alterações climáticas, desses, o Objetivo Estratégico 2 – Portugal mais verde, reveste-se de grande relevância para o tema, quer sob o ponto de vista da mitigação, quer da adaptação, sobretudo se se considerarem os Objetivos Específicos (RSO) nele definidos e que, em si, integram o conjunto de objetivos específicos do Centro 2030, destacando-se nesta sede:</p> <p>RSO 2.1 - Promover a eficiência energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa;</p> <p>RSO 2.2 - Promover as energias renováveis;</p> <p>RSO 2.4 - Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes;</p> <p>RSO 2.5 - Promover a gestão sustentável da água;</p> <p>RSO 2.6 - Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos;</p> <p>RSO 2.7 - Reforçar a proteção e a preservação da natureza, a biodiversidade, as infraestruturas verdes e reduzir a poluição;</p> <p>RSO 2.8 - Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono.</p> <p>Alerta-se para a necessidade de rever a numeração destes Objetivos Específicos no RA, nomeadamente, pela ausência de RSO 2.3, como já</p> | <p>Recomenda-se a leitura do próprio Programa Centro 2030, pois esse RSO não é abrangido pelo Centro 2030, não sendo, assim, lapso da AAE.</p> <p>Sobre o parecer anterior, tal como referido, esse só foi recebido após disponibilização da versão preliminar do RA às ERAE.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>tinha sido indicado no anterior parecer efetuado por esta Agência relativamente ao RDA.</p> <p>No RA em análise, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS), como resultado do exercício de análise integrada da caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio POR, às quais este deve procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As QEAS foram igualmente analisadas tendo em consideração alguns elementos da AAE do POR Centro para o período de programação anterior, 2014-2020, “por se considerar que é importante assegurar a coerência de princípios e objetivos entre os dois processos de desenvolvimento e sustentabilidade territorial”.</p> <p>Verifica-se que na proposta do POR para o período de programação atual é possível identificar uma representatividade do tema alterações climáticas em três das QEAS, nomeadamente:</p> <p>QEAS 6 – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.</p> <p>QEAS 7 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas ou de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.</p> <p>QEAS 10 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.</p> <p>No âmbito das QEAS acima identificadas, o RA elenca um conjunto de preocupações e orientações a que se pretende que o POR responda, nomeadamente, que promova políticas e medidas que aumentem a capacidade de resiliência e adaptação do território às alterações climáticas, que contribuam para uma “comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida potenciando o sequestro de carbono e o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais”, através da diversificação de fontes de energia renováveis. O RA considera igualmente relevante que o POR Centro promova o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, o reforço infraestrutural através de modos suaves e outros equipamentos promotores da mobilidade urbana sustentável.</p> <p>Adicionalmente, considera-se relevante que o Programa contribua para o uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis, redução de ineficiências e de perdas nos sistemas de abastecimento, assegurar a prevenção na geração de resíduos, promoção da recolha seletiva e valorização de biorresíduos, embalagens, e outras fileiras de resíduos, reduzindo assim a sua deposição em aterro.</p> <p>É feita, também, a referência à necessidade de promoção de políticas e medidas que aumentem a capacidade de resiliência e adaptação do território às alterações climáticas para a proteção e salvaguarda das pessoas e bens, do território e recursos naturais. Dos riscos naturais identificados, o RA reforça a necessidade de dotar o território resiliente às secas, aos incêndios rurais, ao risco de erosão e desertificação.</p> <p>O RA volta a salientar a “necessária aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que prevê que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais. (...)”, tendo o artigo 17.º do Regulamento Taxonomia definindo “o que constitui um «prejuízo significativo» para os seis objetivos ambientais abrangidos pelo Regulamento Taxonomia”, destacando-se para o tema em causa que:</p> <p>a. “Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a mitigação das alterações climáticas, se der origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa (GEE);</p> | <p>Compreende-se a preocupação da entidade e salienta-se que esse é precisamente o domínio e tipologia de ações que constam do RSO 2.4 E 2.5 do CENTRO 2030. Como tal, está assegurado pelo Programa.</p> <p>Nada a referir</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|--|
| | <p>b. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a adaptação às alterações climáticas, se der origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria atividade, as pessoas, a natureza ou os ativos.”</p> <p>O RA apresenta ainda uma análise da articulação das QEAS da presente AAE com os Objetivos Específicos (OE) do POR Centro 2030, verificando-se que estes apresentam um significativo potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS.</p> | |
| | <p>O Quadro de Referência Estratégico (QRE) identifica os documentos internacionais e nacionais que, pela sua importância para o país e/ou para um determinado domínio, têm enquadramento no âmbito do POR Centro, e, por isso, um papel fundamental na conceção e análise estratégica do mesmo.</p> <p>Continua a considerar-se que os instrumentos apresentados no QRE são excessivos.</p> <p>As boas práticas em matéria de AAE recomendam que não se exceda os 30 documentos (o documento apresenta mais de 70), pelo que se recomenda um esforço de síntese, tendo em vista manter o foco estratégico desta avaliação ambiental.</p> <p>Reitera-se ainda que existe vantagem em fazer referência à legislação que publicou ou aprovou os instrumentos referidos, de forma a garantir que se está a utilizar a última versão de todos os documentos (no Quadro 5.1 ou no Anexo).</p> | <p>A entidade deve ter em atenção a natureza, escala e âmbito dos programas ou planos para este tipo de análise. Estamos a falar de um objeto de avaliação que incide sobre as mais diversas temáticas, sendo que uma análise meramente quantitativa ao QRE, como a referida no parecer, não se afigurará adequada, uma vez que o fundamental é a qualidade, tipologia e âmbito dos referenciais e se estes devem ou não ser abordados / articulados com o programa ou plano em análise.</p> |
| | <p>No que diz respeito aos documentos de referência internacionais, alerta-se para o facto do Roteiro Europeu de Baixo Carbono 2050 (REBC 2050) se encontrar atualmente ultrapassado, devendo incluir-se a referência à Lei Europeia do Clima¹, à Estratégia de Longo Prazo da UE e dos seus Estados Membros², tal como já indicado no parecer sobre o RDA.</p> <p>Nos documentos de âmbito nacional, constata-se que o RA não teve em conta o anterior parecer ao RDA, visto que não incorporou as recomendações elencadas. Face ao exposto, importa referir que o relatório em apreço deve, igualmente, considerar os objetivos, princípios, direitos e deveres estabelecidos pela Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, que entrou em vigor a 01 de fevereiro de 2022, que define e formaliza as bases da política do clima, reforçando a urgência de se atingir a neutralidade carbónica, traduzindo-a em competências atribuídas a atores-chave de diversos níveis de atuação, incluindo a sociedade civil, as autarquias ou comunidades intermunicipais.</p> | <p>Tal como referido, o parecer sobre o RDA só chegou após o envio do RA preliminar para as ERAE, tendo sido apenas ponderado no âmbito da presente versão do RA. De referir que foram introduzidas as alterações sugeridas pela entidade na presente versão final do RA.</p> |
| | <p>Ainda no âmbito nacional, dá-se nota de que o desenvolvimento do POR em apreço deve acompanhar as linhas de ação dos planos e programas na sua versão atualizada para o horizonte de programação 2030, acompanhando a sua evolução durante o respetivo período de vigência.</p> <p>O relatório em causa desenvolve uma análise que pretende compreender a coerência entre os OE do POR Centro e os objetivos, prioridades ou princípios fundamentais de cada um dos documentos identificados no QRE, permitindo, assim, categorizar o nível de articulação e coerência do conjunto de objetivos do Programa com o dos documentos referidos, o que se considera positivo, na medida em que é esclarecedor da visão estratégica inerente ao POR Centro 2030.</p> <p>Essa análise permitiu reconhecer o elevado grau de contacto e articulação do OE2 – Objetivo Específico do POR Centro com maior relevância para o tema das Alterações Climáticas - com o QRE identificado no âmbito deste relatório, tanto a nível internacional, nacional e regional – aspeto que se valoriza, reforçando a orientação deste Programa para as questões inerentes ao tema das Alterações Climáticas.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>Por fim, o RA identifica os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) com base na análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação. É ainda referido que foram considerados os FCD do período de programação anterior, para efeitos de continuidade e articulação de políticas. Nesta sequência, os FCD identificados para o POR em análise são os seguintes: (...)</p> | <p>Tal como referido, o parecer anterior só foi remetido após ter sido concluído o RA preliminar e remetido às ERAE.</p> <p>Não obstante, e tendo em atenção a sua análise e ponderação no âmbito da presente versão do RA, importa referir que compreende-se a sugestão da entidade, mas a abordagem nesses</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>Face ao exposto no ponto anterior, destaca-se pela positiva não só o facto do tema das alterações climáticas, nas suas duas vertentes, constituir, em si, um FCD, como os restantes conterem em si problemáticas que influenciam largamente o tema.</p> <p>Importa referir que os temas que integram o FCD 3 – Energia são parte integrante de uma análise sob a perspetiva da mitigação às alterações climáticas, fazendo-se a sugestão de que o seu propósito possa ser integrado no FCD 7 – Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos. De salientar que esta sugestão já tinha sido feita em sede de parecer ao RDA e não foi incorporada.</p> | <p>dois FCD, apesar de complementar, é diferente, sendo que num ponto pretende-se analisar efetivamente apenas a questão da eficiência energética, no âmbito da perspetiva de uso de recursos e até da própria autosuficiência e crise energética que atualmente se vive e que é cada vez mais premente a relativa autonomia e diminuição da dependência de terceiros a este nível. Por sua vez, no âmbito do FCD da Mitigação pretende-se analisar a questão do contributo desse tipo de medidas (e não só) para a diminuição das emissões.</p> <p>O conteúdo do parecer recebido em sede do Relatório Inicial (RDA) pode ser consultado no Anexo 01 do Relatório Ambiental</p> |
| | <p>O RA em análise apresenta um conjunto de critérios e respetivos indicadores que estabelecem, para cada FCD, os pressupostos a adotar para a sua avaliação.</p> <p>Ao nível do FCD 3 – Energia, são identificados os critérios recursos energéticos, eficiência energética e mobilidade urbana sustentável, o que se considera positivo. Como referido acima, apesar deste FCD e os seus respetivos critérios abordarem temas que se enquadram na vertente mitigação às alterações climáticas, o facto de serem assumidos como critérios determinantes para o FCD em causa, demonstra um alinhamento importante do programa com o compromisso de descarbonização da região.</p> <p>Para o FCD 7 – Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas, são identificados os critérios mitigação e adaptação às alterações climáticas, riscos naturais, riscos tecnológicos e riscos mistos, o que se considera positivo, ainda que, se proponha um maior detalhe na definição dos mesmos, conforme será exposto mais à frente neste parecer, no âmbito de cada uma das vertentes relevantes na análise das alterações climáticas, mitigação e adaptação.</p> <p>Importa referir que foram igualmente definidos, no âmbito de outros FCD, critérios e indicadores que se consideram relevantes para as alterações climáticas, nomeadamente Águas residuais tratadas (%) e Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%), no âmbito do FCD 4 e Superfície total de solos reabilitados (ha), no âmbito do FCD 5.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>Uma vez que no capítulo 8, seguimento e monitorização, é apresentado um conjunto de indicadores de monitorização territorial do POR Centro muito extenso, julga-se que o mesmo deve ser repensado e criado um conjunto de indicadores chave, mais pequeno. Reitera-se que as boas práticas existentes em matéria de AAE consideram que não se deve ultrapassar os 20 indicadores (o RA apresenta mais de 60). A experiência mostra que Planos ou Programas que definiram muitos indicadores de monitorização não conseguiram concretizar a avaliação e controlo da AAE.</p> | <p>Recomenda-se, à semelhança do comentário sobre o QRE, que o sistema de indicadores deve ser analisado pela sua natureza, pertinência e adequabilidade ao tipo de objeto de avaliação e ao seu âmbito, e não em função de um mero número que é proposto sem uma base técnica fundamentada pela respetiva natureza e âmbito do programa / plano.</p> |
| | <p>É ainda apresentando um conjunto extenso de recomendações, sugerindo-se que as mesmas sejam de alguma forma priorizadas, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento/ monitorização da AAE.</p> | <p>Concorda-se que é importante priorizar, mas apenas nos casos em que tal se afigura plausível. No presente caso é apresentada a fase em que as mesmas devem ser ponderadas e, obviamente, se existem recomendações que estão identificadas (ver Quadro 7.2) para serem internalizadas durante a própria elaboração do programa, devem ser implementadas de imediato e as restantes, se dizem respeito à fase de implementação do programa, mas são todas associadas a questões dos próprios avisos das candidaturas, deverão, por razões óbvias, serem todas consideradas nessa etapa. Sendo que deverão ser integradas à medida que os respetivos avisos forem produzidos. No caso de outras recomendações, que não incidem sobre critérios de mérito ou conformidade com referenciais como das compras públicas ecológicas, entre outros, mas sim associadas ao</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | | sistema de gestão documental e de informação e de avaliação de candidaturas, deverão, pela sua própria natureza, serem consideradas logo à partida. |
| | <p>III.2 Alterações Climáticas</p> <p>Considera-se que o Relatório responde, de forma geral, e como já foi referido no número II.1 deste parecer, às principais questões no âmbito das alterações climáticas, apresentando-se nesta secção, considerações e recomendações mais detalhadas no âmbito das vertentes de mitigação e de adaptação.</p> | Nada a referir |
| | <p>Aspetos relacionados com a mitigação das alterações climáticas:</p> <p>A neutralidade carbónica em 2050 assenta na promoção da descarbonização da economia e da transição energética, de modo a assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE, atentando à vertente emissora e de sumidouro de carbono.</p> <p>O relatório em apreço apresenta um QRE robusto no que concerne à Política Climática Nacional, nomeadamente, em matéria de mitigação das alterações climáticas, através da referência ao PNEC 2030 e ao RNC 2050, tendo em conta o seu papel orientador na descarbonização em diversos setores. O QRE deve, igualmente, considerar os objetivos, princípios, direitos e deveres estabelecidos pela Lei de Bases do Clima, Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro, atendendo ao seu âmbito e relevância.</p> <p>Neste contexto, destacam-se alguns artigos, pela sua relevância para o instrumento e região em causa, tais como o Artigo 14.º no qual se definem pressupostos inerentes à implementação de políticas climáticas locais e regionais; o Artigo 19.º respeitante às metas nacionais de mitigação, nomeadamente o n.º 2 relativo a metas nacionais de redução de emissões de gases de efeito de estufa em relação aos valores de 2005 e o n.º3 relativo à meta para o sumidouro líquido de CO2 equivalente do setor do uso do solo e das florestas, de, em média, pelo menos, 13 megatoneladas, entre 2045 e 2050; o Artigo 39º relativo à política energética e o Artigo 52.º sobre a gestão de resíduos assente na prevenção da sua produção e no decréscimo da deposição em aterro.</p> <p>Igualmente, os objetivos estratégicos definidos para o POR Centro e os objetivos específicos em que se multiplica, refletem claramente questões relacionadas com a mitigação às alterações climáticas, por via do tema da eficiência energética, da redução de emissões de GEE e da promoção das energias renováveis.</p> | Nada a referir |
| | <p>Ao nível do FCD 3 – Energia, o mesmo pretende avaliar o contributo do POR para a redução do consumo de fontes fósseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energéticos endógenos, fontes de energia renováveis e limpas, bem como, para a implementação de soluções que promovam a mobilidade urbana sustentável.</p> <p>Estas questões relacionadas com a redução da emissão de GEE, o aumento da produção de energia de fontes renováveis e a promoção da eficiência energética enquadram-se na vertente de mitigação. Conforme referido anteriormente, estas questões enquadram-se na vertente de mitigação, propondo-se uma eventual integração do FCD 3 no FCD 7 – Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas. Este último, de acordo com o RA, integra os princípios e práticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos.</p> | Respondido anteriormente. |
| | <p>Não obstante esta proposta de reorganização, importa referir que a mitigação às alterações climáticas concretiza-se não só pelos aspetos expostos nos pontos anteriores, mas também, pela gestão da capacidade de armazenamento e sumidouro de carbono – aspeto fundamental atendendo a que este constitui um serviço de ecossistemas (SE) de regulação, revestindo-se de elevada importância para a vertente de mitigação das alterações climáticas.</p> <p>Assim, e considerando os critérios e indicadores propostos para o FCD 3, FCD 4, FCD 5 e FCD 7, destaca-se, positivamente a seleção dos seguintes indicadores para a avaliação do contributo do POR Centro para os</p> | |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>objetivos estratégicos definidos, nomeadamente o OE 2 e os objetivos específicos em que se multiplica. (...) A fim de assegurar uma avaliação mais robusta do impacte da implementação do POR Centro, e no sentido de reforçar o seu papel orientador das estratégias e planos dos diversos Municípios que integram a região, sugerem-se abaixo algumas considerações relativas aos indicadores com relevância para a vertente de mitigação:</p> | |
| | <p>a. Na sequência do exposto anteriormente, importa acautelar a mensurabilidade da capacidade de sumidouro de CO2 na região. Apesar do FCD 5 integrar os aspetos de recuperação do solo e a criação de espaços verdes, recomenda-se, como já tinha sido indicado no parecer efetuado por este serviço na apreciação do RDA, que o indicador que vai medir a capacidade de sumidouro de CO2 seja considerado no âmbito do FCD 7 – Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas, por ser um aspeto determinante na vertente mitigação às alterações climáticas, na medida em que concorre para o balanço de emissões de GEE da região;</p> | <p>Foram internalizados indicadores de monitorização que salvaguardam a recomendação da entidade</p> |
| | <p>b. Considera-se relevante considerar um critério que permita quantificar emissões de GEE resultantes de incêndios que ocorram na região;</p> | <p>Este é um indicador indireto associado a alguma eventual medida do Centro 2030, não podendo ser diretamente associado aos seus efeitos. é assim, por dizer, um indicador de contexto, mas sobre o qual o Programa não tem efeitos diretos, pelo, até pela própria racionalidade e foco dos indicadores e que a APA inclusivamente refere anteriormente, não é prioritário relativamente a outros que pretendem aferir efeitos diretos de ações apoiadas pelo Programa.</p> |
| | <p>c. Considerando a importância atribuída ao tema da mobilidade sustentável e à sua relação com as alterações climáticas, propõe-se avaliar a oferta de estacionamento para bicicletas na região e de postos de carregamento veículos elétricos.</p> | <p>Esse tipo de equipamentos já são abrangidos por um dos indicadores de monitorização.</p> |
| | <p>Mais se refere que para determinação das emissões de GEE em todos os setores devem ser utilizadas sempre que possível os fatores de cálculo (exemplo: fatores de emissão) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR - National Inventory Report) que pode ser encontrado no Portal da APA. De destacar, relativamente aos aspetos relacionados com a mitigação das alterações climáticas, que as linhas de atuação identificadas no PNEC 2030 como forma de redução de emissões de GEE devem ser consideradas o referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactos a ter em conta em função da tipologia dos instrumentos.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>Por fim, no Quadro 5.2 (Matriz de correlação entre a síntese dos objetivos específicos do Centro 2030 e o QRE) onde se lê “RNBC 2050” deve ler-se “RNC 2050”.</p> | <p>Retificado.</p> |
| | <p>Aspetos relacionados com a adaptação às alterações climáticas: O relatório em apreço demonstra um bom entendimento das principais vulnerabilidades da região às alterações climáticas, algo que se refletiu na definição do QRE (pela inclusão de planos e programas estruturantes para os temas da gestão da orla costeira, bacias hidrográficas e florestas), dos objetivos estratégicos e respetivos objetivos específicos em que se subdivide, que incluem a prevenção dos riscos e a promoção da resiliência a catástrofes, como na criação de critérios dedicados à adaptação às alterações climáticas no âmbito do FCD 7. Os indicadores definidos devem incentivar a salvaguarda de pessoas, bens e território face aos riscos decorrentes de alterações climáticas. Nesse sentido, os indicadores que integram o RA assumem um papel orientador dos municípios, uma vez que promovem a criação de instrumentos de planeamento da adaptação regional e local às alterações climáticas, bem como do aumento do conhecimento que os mesmos têm dos riscos e vulnerabilidades que recaem sob os seus respetivos territórios. (...)</p> | <p>Respondido no âmbito da ponderação ao parecer da APA constante do anexo 01</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|--|
| | <p>Não obstante o exposto no ponto anterior, propõe-se que sejam igualmente considerados outros indicadores, sugeridos na apreciação do RDA, por forma a orientar as ações decorrentes do Centro 2030, que permitam nomeadamente avaliar a gestão e o uso dos recursos hídricos na região, no sentido de promover que tal se alicerce numa lógica de eficiência e de sustentabilidade.</p> | |
| | <p>Importa destacar que, em termos da avaliação de cenários de alterações climáticas, o Portal do Clima disponibiliza as anomalias de diversas variáveis climáticas (temperatura, precipitação, humidade relativa, evapotranspiração, intensidade do vento, entre outras) face à normal de referência de 1971-2000, para os seguintes períodos 2011-2040, 2041-2070, 2071-2100. Os resultados são apresentados para Portugal continental com uma resolução aproximada de 11 km para cenários de emissões conducentes a forçamentos radiativos médio (RCP 4.5) e elevado (RCP 8.5).</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>III.3 Resíduos</p> <p>Em matéria de resíduos, dá-se nota que as consultas públicas do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR) 2030, do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU) 2030 e do Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU) 2030 já encerraram, embora os referidos Planos não tenham ainda sido publicados.</p> <p>Da análise efetuada aos documentos disponibilizados, há a referir o seguinte:</p> | <p>--</p> |
| | <p><u>Aspetos relacionados com o Programa:</u></p> <p>Na Pág. 37, onde se lê "(...) referir a importância destes investimentos para contribuir para o plano de ação "Rumo a uma Poluição para o Ar, a Água e o Solo", (...)", dever-se-á ler "(...) referir a importância destes investimentos para contribuir para o Plano de Ação da UE "Rumo à Poluição Zero no Ar, na Água e no Solo", (...)", em conformidade com a COM(2021) 400 final, de 12.5.2021.</p> | <p>Alterado o texto do Programa</p> |
| | <p>Julga-se que as ações identificadas na página 120 em matéria de resíduos correspondem, em geral, às maiores necessidades sentidas nesta matéria, destacando-se como uma boa prática passível de replicação no País o "Reforço e requalificação da rede de ecocentros (...)", desde que não percam também a sua função de recolha de resíduos.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| | <p>Questiona-se, quanto à reconversão e modernização das infraestruturas existentes, quais as unidades de incineração a que se referem, atendendo a que esta Agência não dispõe de informação sobre nenhuma instalação desta tipologia na Região Centro</p> | <p>A elegibilidade de unidades de incineração foi retirada da programação do Centro 2030.</p> |
| | <p>Sem prejuízo das vantagens reconhecidas da operação de mineração de aterros "para recuperação de valorizáveis", tem-se dúvidas quanto à prioridade desta ação, face ao conjunto de investimentos de gestão de resíduos urbanos em alta que se prevê serem necessários para cumprir as metas comunitárias.</p> | <p>Elegibilidade fortemente condicionada pelo Relatório Ambiental e pela avaliação do cumprimento do princípio do DNSH.</p> |
| | <p>Quanto às operações para encerramento e valorização ambiental de aterros, tem-se dúvidas sobre a sua admissibilidade a financiamento no âmbito dos fundos estruturais.</p> | <p>As elegibilidades são acordadas face ao descrito no Acordo de Parceria e sujeitas a validação em sede de aprovação do Programa.</p> |
| | <p>Sugere-se que seja avaliada a pertinência de incluir nos investimentos previstos ações para valorização da fração resto (dependendo da opção que exista para esta fração, pode ser necessário algum pré-tratamento), valorização de biogás e formação, sensibilização e educação da população.</p> | <p>Elegibilidade prevista no Programa.</p> |
| | <p>Não se encontra também prevista a construção de novas instalações de triagem.</p> | <p>Opção é dar prioridade aos investimentos em instalações existentes.</p> |
| | <p>Quando, na página 406, se refere "A concretizar entre 2023 e 2027, contribuirá para a redução de RU depositados em aterro", julga-se que deve também ser referenciado o contributo para a meta de preparação para reutilização e reciclagem. Note-se que o contributo é para o setor dos</p> | <p>A Economia circular nas empresas foi retirada das operações de importância estratégica.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|--|
| | resíduos em geral, e não apenas para os resíduos urbanos. Em todo o caso, contribui sempre para escalar na hierarquia de resíduos. | |
| | Importa ter em consideração, na página 425, que a valorização de resíduos é um tratamento de resíduos, pelo que se julga não fazer sentido a referência a “Tratamento e valorização de resíduos.” | O texto do PTTJ do Médio Tejo foi revisto tendo sido retirada esta referência. |
| | Por fim, na página 442, onde se refere “(...) aumento da incorporação de vidro reciclado na cadeia de valor do vidro e a reincorporação e reutilização de resíduos (caco cru, caco cozido, lamas de ETAR, etc.) da indústria da cerâmica e de outras indústrias nos produtos cerâmicos”, deve clarificar-se o sentido da frase: pretende a mesma referir-se à utilização de resíduos em processos produtivos, em substituição de matérias-primas primárias? Está-se a considerar a reutilização de materiais? Para além da Reciclagem na Indústria Transformadora e da Marcação CE, pretende-se aludir a outros mecanismos de desclassificação de resíduos (Fim do Estatuto de Resíduo, Classificação de Subproduto, Preparação para Reutilização)? | O PTTJ do Centro Litoral não foi considerado elegível ao FTJ. |
| | <u>Aspetos relacionados com o Relatório Ambiental:</u> No sumário executivo, especificamente nas páginas 9 e 10, e também ao longo do texto do relatório, entende-se ser de clarificar que o “atual PERSU” que referem não se encontra publicado, sendo que as percentagens referidas de prevenção de resíduos podem ser alteradas; | Retificado |
| | A referência a “triagem (TMB)” deve ser substituída apenas por “triagem” ou, querendo-se incluir os TMB, por “Triagem e TMB”; | Neste caso pretendia-se fazer referência à triagem para a TMB. Foi alterada a redação para ficar mais claro. |
| | Na redação “e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro”, note-se que, ao contrário do referido, nenhuma das operações elencadas contribui para a redução da produção de resíduos, pois nenhuma delas é entendida como prevenção de resíduos. Ainda, a redação apresentada apenas prevê reforçar a capacidade de instalações de preparação dos resíduos para reciclagem, reutilização ou valorização, não prevendo este reforço para instalações de reciclagem (ex: valorização orgânica). | Retificado. |
| | Quanto ao objeto de avaliação, na página 27, onde se lê “Apoiar a conceção e desenvolvimento de processos, técnicas, tecnologias ou sistemas eficientes, inovadores e sustentáveis de prevenção e valorização de resíduos de recursos endógenos naturais, e de recirculação, como por exemplo a reutilização, o reemprego, a reparação, a remanufactura, a re-embalagem, o reprocessamento ou a reciclagem”, deve ler-se “Apoiar a conceção e desenvolvimento de processos, técnicas, tecnologias ou sistemas eficientes, inovadores e sustentáveis de prevenção e valorização de resíduos de recursos endógenos naturais, e de recirculação, como por exemplo a preparação para reutilização, o reemprego, a reparação, a remanufactura, a re-embalagem, o reprocessamento ou a reciclagem”. | Alterado. |
| | Também se sugere alterar “Valorização e reutilização de subprodutos e resíduos, como matérias-primas secundárias, em processos, produtos e sistemas em simbiose industrial, promovendo uma maior produtividade dos recursos e uma minimização de fluxos de massa para níveis inferiores da hierarquia de resíduos como o aterro” para “Valorização de subprodutos e resíduos, por forma a incentivar a incorporação de matérias-primas secundárias em processos, produtos e sistemas em simbiose industrial, promovendo uma maior produtividade dos recursos e uma minimização de fluxos de massa para níveis inferiores da hierarquia de resíduos como o aterro”. Salienta-se que não existe reutilização de resíduos, atendendo à definição de «Reutilização» como “qualquer operação mediante a qual produtos ou componentes que não sejam resíduos são utilizados novamente para o mesmo fim para que foram concebidos”. A reutilização configura assim uma prevenção de resíduos. | Alterado |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>Neste contexto, onde se lê “(...) reutilização de resíduos (...)”, deve avaliar-se se pretende-se referir “(...) preparação para reutilização de resíduos (...)”, ou “reutilização de produtos e materiais” Ao longo de todo o documento deve ter-se em atenção a utilização do conceito de reutilização.</p> | |
| | <p>Quanto ao quadro de avaliação desta AAE, apresentado no Quadro 6.1 – Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do Centro 2030 FCD, questiona-se relativamente aos critérios de avaliação do FCD Qualidade Ambiental, questiona-se o porquê da referência a depósito ilegal apenas de resíduos industriais, quando uma parte significativa dos resíduos abandonados são RCD e outros.</p> | <p>Porque no caso da Região Centro dá-se particular destaque a questões associadas a antigas atividades mineiras.</p> |
| | <p>Relativamente ao Quadro 6.3.5 – Avaliação estratégica dos efeitos do Centro 2030 para o FCD “Energia”, no RSO 2.6, julga-se ser redutor, na identificação dos efeitos positivos/negativos, ser apenas referida a digestão anaeróbia, pois as atividades de reciclagem material parecem estar incluídas nesta recomendação. Questiona-se ainda se foi avaliada a possibilidade de aproveitamento do biogás, e não apenas a sua queima.</p> | <p>Importa referir que os efeitos estão associados às tipologias de ações que são apoiadas pelo Centro 2030.</p> |
| | <p>No capítulo 6.4. Qualificação Territorial, página 125, no que se refere ao parágrafo “A 30 de maio de 2018 foi aprovada a Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos, e que está presentemente em fase de transposição para a legislação nacional (Regime Geral de Gestão de Resíduos – RGGR)”, deve referir-se que o novo RGGR foi publicado no Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.</p> <p>No mesmo parágrafo, surge a dúvida de qual a disposição legal onde consta a referência a que os materiais inertes podem ser depositados em aterro e que suporte a afirmação “Relativamente à deposição de resíduos urbanos (...) sendo apenas aceites materiais inertes”.</p> <p>Sugere-se que a definição de Resíduos Urbanos Biodegradáveis usada na página 126 seja a seguinte: Resíduos alimentares e de jardim e o papel cartão.</p> | <p>Retificado e alterado</p> |
| | <p>Considera-se que a totalidade do sentido da frase “Estas orientações contribuirão para a minimização / eliminação dos problemas ambientais associados a resíduos industriais não tratados e focos de deposição de recursos hídricos”, que consta pelo menos nas páginas 192, 199, 254 e 273 do relatório não é perceptível.</p> | <p>Retificado</p> |
| | <p>No que concerne ao Quadro 6.7.7 – Avaliação estratégica dos efeitos do Centro 2030 para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas, julga-se que os impactos mais positivos associados à “gestão de resíduos (seja construção, seja ampliação ou mesmo melhoria)” estão associados ao correto tratamento dos resíduos, melhoria da eficiência, maior desvio de aterro e aumento da reciclagem da fração material e orgânica.</p> | <p>Correto. Introduzido.</p> |
| | <p>Os riscos associados ao processo de mineração de aterros não dependem apenas da idade do aterro, mas também das suas características, condições de deposição/enchimento das células e sua selagem, resíduos depositados, entre outros.</p> <p>São diversos os riscos, quer do ponto de vista ambiental, quer de trabalhadores e população, nomeadamente pela exposição a substâncias/resíduos perigosos ou explosão como referido, mas também de estabilidade/integridade da massa de resíduos e sistemas de proteção ambiental existentes, contaminação de águas superficiais e subterrâneas, entre outros. Não obstante, podem de facto ter diversos benefícios como referido, acrescentando ao já enunciado a valorização de recicláveis recuperados.</p> | <p>Correto e esses efeitos foram introduzidos no FCD Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais</p> |
| | <p>No Quadro 7.2 – Quadro de Governança para a Ação no âmbito da AAE do Centro 2030, por recomendação e por FCD, especificamente na página 251 e também 271 (síntese das recomendações), onde consta “(...) candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem (...)”, sugere-se alterar para “(...) candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e valorização dos resíduos urbanos na origem (...)” ou</p> | <p>Alterado</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|---|---|
| | <p>“(…) candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva dos resíduos urbanos e a reutilização de materiais (...)”.</p> | |
| | <p>No que diz respeito ao capítulo 8, fase de seguimento e monitorização, no Quadro 8.1 são apresentados os indicadores de monitorização territorial da AAE do Centro 2030. Relativamente a estes, em matéria de resíduos, sugere-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Onde se lê “Instalações para reciclagem ou reutilização de resíduos beneficiadas (n.º projetos apoiados pelo Programa; % de execução física e financeira; n.º instalações; toneladas RU reciclados ou reutilizados)”, deve ler-se “Instalações para reciclagem ou preparação para reutilização de resíduos beneficiadas (n.º projetos apoiados pelo Programa; % de execução física e financeira; n.º instalações; toneladas RU reciclados ou preparados para reutilização)”. Não existem instalações de reutilização de resíduos, pelo que importa clarificar a que se referem (ver justificação supra); - Avaliar a pertinência de medir em t/ano o indicador Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem. Trata-se de uma fração/razão, pelo que não se vê esta mais-valia, nem como poderia ser calculado, nem como interpretar o resultado; | <p>Alterado.</p> |
| | <p>- Clarificar o que se pretende com “Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização)” e qual o benefício de existirem 3 unidades de medida. Pretende-se resíduos separados e reciclados na origem? % face a quê?</p> | <p>As diversas unidades de medida podem ser alternativas quando não for possível obter numa delas. a % de valorização é relativamente aos recolhidos.</p> |
| | <p>- Questiona-se ainda o motivo da fonte de informação ser a ERSAR, uma vez que os dados oficiais são produzidos pela APA. Desconhece-se se o INE tem os indicadores discriminados por Região.</p> | <p>Alterado</p> |
| | <p>No anexo 02, onde se lê “(...) sistemas em simbiose industrial através da reciclagem, reutilização e valorização de resíduos e subprodutos como matérias-primas secundárias, promovendo uma minimização de fluxos de massa para aterro (ou incineração sem recuperação energética).”, sugere-se alterar-se para “(...) sistemas em simbiose industrial através da reciclagem e outra valorização de resíduos e subprodutos, por forma a incentivar a incorporação de matérias-primas secundárias, promovendo uma minimização de fluxos de massa para aterro (ou incineração sem recuperação energética).</p> | <p>Alterado.</p> |
| | <p>Por fim, existem ainda algumas gralhas que importa corrigir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (...)”, página 304; - “O Plano Estratégic– para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) (...)”, página 305; - “O Plano Estratégico para os–Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030) (...)”, página 305. | <p>Retificado.</p> |
| | <p>relacionados com o Resumo Não Técnico:</p> <p>Existem algumas correções a fazer igualmente no Resumo Não Técnico apresentado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na página 36, onde se lê “(...) e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização.”, sugere-se alterar para “(...) e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou outras operações de valorização.” - Na página 39, onde se lê “- Do processo mineração de aterros sanitários em si importa destacar o risco associado à existência de resíduos com potencial de perigosidade associado (como resíduos contendo amianto, ou potencialmente explosivos ou resultantes de resíduos perigosos que tenham sido depositados (dependendo da idade do aterro).”, sugere-se a alteração para “- Do processo mineração de aterros, em, si importa destacar o risco associado à existência de resíduos com potencial de perigosidade associado (como resíduos contendo amianto, ou potencialmente explosivos ou resultantes de resíduos perigosos que tenham sido depositados (dependendo da idade do aterro).” - Na página 45, onde se lê “Instalações para reciclagem ou reutilização de resíduos beneficiadas (n.º projetos apoiados pelo Programa; % de | <p>Alterado</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|---|
| | <p>execução física e financeira; n.º instalações; toneladas RU reciclados ou reutilizados”, deve ler-se “Instalações para reciclagem ou preparação para reutilização de resíduos beneficiadas (n.º projetos apoiados pelo Programa; % de execução física e financeira; n.º instalações; toneladas RU reciclados ou preparados para reutilização)”.</p> <p>IV. Fases seguintes do procedimento de AAE</p> <p>No que diz respeito às fases seguintes deste procedimento de AAE, importa considerar os seguintes aspetos:</p> <p>a) Em simultâneo com a versão final do POR Centro deve ser elaborado o Relatório Ambiental final, que incorpore o resultado das consultas institucional e pública. A ponderação dos contributos deve constar em tabela própria, com justificação dos contributos eventualmente não considerados.</p> <p>b) Posteriormente, deve ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes ERAE consultadas a Declaração Ambiental, de acordo com o Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Para tal sugere-se a consulta do documento de orientação disponível no site da APA, em: https://apambiente.pt/sites/default/files/_SNIAMB_Avaliacao_Gestao_Ambiental/AAE/Nota_Tecn_AAE_1_2020_DA_abril2020.pdf</p> <p>c) Sugere-se ainda que, aquando da publicação da aprovação do POR Centro seja feita alusão ao facto de o mesmo ter sido sujeito a um procedimento de AAE.</p> <p>d) Alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do art. 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007). Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos, e atualizados com uma periodicidade mínima anual, devendo ainda ser remetidos à APA.</p> <p>Mais se informa que toda a informação relevante sobre a AAE se encontra sistematizada no site da APA na seguinte hiperligação: https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/avaliacao-ambientalestrategica</p> | <p>Deverá ser este o procedimento a seguir.</p> |
| | <p>V. Conclusões</p> <p>Constituindo a AAE um instrumento que prossegue objetivos de sustentabilidade e que procura ter uma visão estratégica e alargada das questões ambientais, identificando e avaliando os eventuais efeitos significativos no ambiente, considerasse que os temas da economia circular e da bioeconomia sustentável, devem ser devidamente enquadrados no âmbito da AAE do POR Centro, de forma a contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos a nível nacional nestas matérias e desde logo o objetivo de neutralidade carbónica até 2050.</p> <p>Assim, na elaboração do POR Centro, considerando o âmbito da respetiva AAE, deve ser prevista a integração de considerações ambientais a este nível, sempre que oportuno, estabelecendo-se uma visão, objetivos e prioridades que contribuam para avançar para uma economia mais sustentável e circular, devendo ser atendidos em particular os domínios da produção e consumo sustentável, da gestão eficiente de recursos e resíduos, da reintrodução de matérias-primas secundárias nos processos produtivos, e da competitividade e inovação.</p> <p>Face ao exposto, considera-se que o RA da AAE do POR Centro, de um modo geral, enquadra adequadamente as questões relacionadas com as matérias da competência desta Agência, podendo, do nosso ponto de vista, ser beneficiado se forem consideradas as questões acima elencadas.</p> <p>Em matéria de alterações climáticas, constata-se que o RA aborda aspetos de relevância, atribuindo-lhes particular destaque não só do ponto de vista de enquadramento estratégico do programa, como na identificação e caracterização dos respetivos FCD. Verifica-se, no entanto, que alguns aspetos constantes do parecer ao RDA não foram considerados no RA em análise.</p> <p>Face ao exposto, devem ser tidos em consideração os aspetos salientados no presente parecer, para que o POR Centro 2030 se venha a assumir como um contributo mais completo e integrado para os objetivos de</p> | <p>Nada a referir.</p> |

| Entidades | Parecer | Ponderação |
|-----------|--|------------|
| | <p>mitigação e de adaptação às alterações climáticas, incorporando plenamente o compromisso nacional de neutralidade carbónica em 2050 e o reforço da resiliência às vulnerabilidades e riscos associados às mesmas.</p> <p>As sugestões e recomendações mencionadas no presente parecer devem igualmente ser tidas em consideração no RNT.</p> <p>Os resultados das consultas institucional e pública devem ser vertidos no Programa, sempre e quando pertinente.</p> | |

**Quadro A.2.2 | Ponderação das participações da Consulta Pública ao Relatório Final Preliminar
(Relatório de Ambiental Preliminar) da AAE**

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|---|---|
| 1 | Participações PORTAL PARTICIPA | -- |
| | Em representação do CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, consideramos o documento bem estruturado, em linha com os anteriores POR e fazemos as seguintes sugestões: | -- |
| | <p>2.1.1.1. Objetivo específico: RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)</p> <p>2.1.1.1.2. Indicadores (pag. 103)</p> <p>->>Consideramos que deve haver um indicador global para todas as regiões para além do indicador para as regiões menos desenvolvidas.</p> | O indicador é aplicável apenas à região Centro, que se insere na categoria de "Região menos desenvolvida" |
| | <p>2.1.1.1.1. Objetivo específico: RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER) (Pag. 113)</p> <p>->> Consideramos que deve ser criado um item para a gestão da água na indústria de modo a valorizar o ciclo da água industrial e fomentar o tratamento e reutilização da água da ETARI (incluindo ApR – Água para a Reutilização) em detrimento da captação de água</p> | |
| 2 | <p>2.1.1.1.1. Objetivo específico: RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)</p> <p>->> Consideramos que se deve promover a substituição de matérias primas críticas devido à sua escassez por outras menos críticas. Efetuar levantamentos de subprodutos/resíduos com vista a promover as sinergias entre setores.</p> | Observação a ponderar em sede de implementação do Programa. |
| | <p>O documento anexo constitui a participação de um conjunto de investigadores da Universidade de Évora e do MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, com vasta experiência em questões ambientais ligadas aos ecossistemas aquáticos.</p> <p>O Programa Regional do Centro 2021-2027 constitui um instrumento de suporte à operacionalização das estratégias de desenvolvimento regional e sub-regionais e mobilizará recursos financeiros para alavancar o investimento na região, no quadro da Política de Coesão, revestindo-se esta avaliação ambiental de extrema importância. Os investigadores abaixo assinados, vêm, no âmbito do período de consulta pública do documento supracitado, reforçar a importância de contemplar estes ecossistemas, bem como toda a biodiversidade associada, nas estratégias de desenvolvimento regional e nas avaliações e mobilizações de recursos financeiros que delas decorrerem. Não obstante destes ecossistemas surgirem, de modo transversal, salvaguardados na referida avaliação, consideramos pertinente salientar as seguintes questões:</p> | -- |
| | <p>1. Na visão da EREI do Centro no subdomínio Água, é dado um ênfase claro ao mar e recursos marinhos, mas considera-se igualmente pertinente a importância dos ecossistemas de transição (e.g., estuários e rias) e dulçaquícolas da região centro de Portugal, do ponto de vista conservacionista (e.g., áreas de reprodução e nursery, ocorrência e abundância de espécies nativas e migradoras diádromas) e socioeconómico (e.g., pesca recreativa, comercial, turismo);</p> | |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|---|--|
| | <p>2. Ainda no âmbito dos ecossistemas dulçaquícolas e de transição, consideramos igualmente pertinente, no âmbito desta avaliação estratégica, reforçar a importância da valorização dos recursos naturais endógenos e a manutenção do bom estado ecológico das massas de água, incluindo a promoção de corredores verdes (e.g., manutenção da conectividade longitudinal dos cursos de água, e/ou construção de dispositivos de transposição piscícola, que permitam aos peixes migradores completar o seu ciclo de vida);</p> <p>3. É também fundamental considerar nesta avaliação estratégica para a região Centro a elevada importância desta área para as espécies migradoras anádromas (e.g., lampreia-marinha, sável e savelha) que representam um importante recurso socioeconómico para a região, sendo alvos preferenciais da atividade piscatória profissional que ocorre na zona terminal das bacias hidrográficas do Vouga e do Mondego. Assim, considera-se vital assegurar a manutenção da sustentabilidade da exploração piscatória das populações piscícolas (espécies diádromas) associadas a estas bacias hidrográficas.</p> <p>4. A região Centro de Portugal representa também o limite Sul de distribuição nacional da truta, uma espécie que representará, talvez, o expoente máximo em termos de promoção da pesca recreativa em águas interiores nacionais, e do turismo da natureza que lhe está associado. Por este motivo, considera-se de extrema importância que a avaliação ambiental estratégica para a região Centro contemple esta questão, através do desenvolvimento de ações que visem a reabilitação das populações desta espécie e do respetivo habitat, bem como a promoção de atividades lúdicas e culturais, realizadas de modo sustentável, focadas nesta espécie.</p> | |
| 3 | <p>Enriquecimento do Relatório com identificação de actores locais de proximidade como os Grupos de Ação Local:</p> <p>Se “De uma forma geral considera-se que o Programa influencia de forma positiva ao nível dos “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”, tendo sido identificadas oportunidades significativas no que se refere à minimização e eliminação de situações/atividades que contribuem para a degradação das condições ambientais, essencialmente ao nível dos solos, recursos hídricos e biodiversidade, perspetivando-se um ordenamento e ajustamento dos usos, valorização de elementos patrimoniais, bem como de valorização paisagística” Face aos incêndios no PNSE que deflagraram em Agosto de 2022 este programa deverá dar um contributo especial nas freguesias afetadas ao nível da proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.</p> <p>Os Grupos de Ação local podem gerir medidas específicas neste âmbito em parceria com as entidades do setor como, ICNF, APA PNSE, Geopark, CIM, devendo ser criados instrumentos de financiamento específicos</p> <p>Relativamente à visão estratégica que pretende uma Europa mais próxima dos cidadãos (OP5), através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na EU, os Grupos de Ação Local deverão ser agentes a considerar privilegiando o carácter de proximidade existente ao longo de cerca de 30 anos de implantação no terreno.</p> <p>Também a atuação de proximidade dos GAL pode contribuir para reforçar a identidade e resiliência dos territórios através da preservação e promoção do património cultural existente, devendo poder apoiar projetos de conservação e preservação de património rural material e imaterial na sequência do trabalho que vêm fazendo, visto que conhecem a realidade das freguesias rurais, <i>de forma a garantir a sua sustentabilidade a longo prazo e promover a cultura e a criatividade enquanto elementos centrais no processo de desenvolvimento do território. Pretende-se ainda uma valorização social e económica deste património, e também do património natural, através de uma dinamização do turismo, enquanto atividade de valorização e fator agregador das comunidades locais e destas com os visitantes, melhorando a qualidade de vida das populações e da experiência dos turistas e tornando a Região Centro num destino mais sustentável,</i></p> | <p>--</p> <p>Na abordagem territorial Parcerias para a coesão não urbanas os grupos-alvo são as populações e as empresas em contextos locais confrontados com desafios de desenvolvimento específicos, bem como as entidades da administração pública local, entidades do sistema científico e tecnológico, associações de desenvolvimento local e entidades relevantes para as economias locais, onde se incluem os Grupos de Ação Local.</p> <p>Tomamos boa nota desta observação, que a AG ponderará sem sede de implementação do Programa no âmbito das Parcerias para a coesão não urbanas.</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|---|---|--|
| | <p><i>criativo, inteligente e interligado. Áreas de intervenção relevantes: Promoção, preservação e valorização do património (material e imaterial) cultural e natural Criação e produção artística Indústrias culturais e criativas Turismo sustentável e criativo Produtos culturais e turísticos de alto valor acrescentado.</i></p> | |
| 4 | <p>Junto se anexam os contributos da Agência ECOCOAST enquanto Entidade Gestora do Grupo de Ação Local Costeiro ECOMAR do território de Torres Vedras e Lourinhã. P'la Direção da Agência ECOCOAST Carla Paulo Rodrigues (Coordenadora do GAL ECOMAR)</p> | -- |
| | <p>O GAL ecoMAR, cuja entidade Gestora é a Agência ECOCOAST – Agência de Desenvolvimento Costeiro – Associação, iniciou atividades no território costeiro de Torres Vedras Lourinhã, no âmbito do instrumento de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) 2014-2020 (DLBC), onde implementou uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) que permitiu contribuir para o desenvolvimento territorial desta zona costeira de forma muito significativa uma vez que foi a primeira vez que o território teve presente um GAL costeiro, o que se traduziu em projetos aprovados, postos de trabalho criados e apoiados e num compromisso e execução que evidencia o trabalho realizado.</p> | -- |
| 47875 - Agência ECOCOAST - Agência Desenvolvimento Costeiro | <p>No Portugal 2030, apenas está previsto que a abordagem do DLBC Costeiro tenha por base apenas o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), o que nos parece bastante redutor e limitador. Assim, caso esta previsão se torne uma realidade efetiva, consideramos que tal irá impedir o acesso a financiamento de um conjunto de projetos/investimentos que, seguramente, teriam impacto no desenvolvimento deste território, aliados à manutenção e criação de novos postos de trabalho, o que nos coloca muito apreensivos.</p> <p>Estamos disponíveis para um trabalho conjunto com a CCDRC bem como as diversas Associações de Desenvolvimento Local na construção e execução do Programa Regional do Centro, por forma a que este instrumento, no período de programação que se segue possa, efetivamente, ser uma mais valia e uma oportunidade para o desenvolvimento e para a coesão territorial.</p> <p>Nesse sentido, apresentamos seguidamente, algumas sugestões de alteração ao documento, onde se apresenta o texto original do “Programa Regional do Centro 2021-2027” e, posteriormente, a nossa “sugestão de alteração”.</p> | -- |
| | <p>1 - Referência Pág. 210</p> <p><i>“c) Parcerias para a Coesão não urbanas: instrumento focado em estratégias específicas de desenvolvimento local que reforcem a capacidade dos territórios para mobilizarem conhecimento; dinamizarem a atividade económica local e atraírem pessoas e investimento, através de abordagens inovadoras supramunicipais em contexto rural, envolvendo a criação de parcerias locais, envolvendo ADL ou outras parcerias, para resposta a desafios territoriais específicos.</i></p> <p><i>Os territórios, os desafios, as estratégias e as entidades que lideram e as parcerias a apoiar serão definidos em processos de seleção a lançar pela AG.</i></p> <p><i>As tipologias de ação a concretizar são: Ações de valorização de recursos locais, através da dinamização dos territórios e da promoção do empreendedorismo rural (OP5)”</i></p> <p>Sugestão de alteração:</p> <p>Consideramos que a referência a “empreendedorismo rural” se torna redutora no que respeita aos territórios da região Centro, aliada à componente DLBC prevista no PO MAR 2030, para os territórios costeiros. Assim, sugerimos que seja adicionada referência às zonas costeiras.</p> <p>Realça-se ainda que na pág. 24 deste documento é feito o destaque às “Estratégias macrorregionais e de bacia marítima”, que podem ter um</p> | <p>As zonas costeiras são abrangidas por estas tipologias de ação, desde que se localizem em territórios rurais.</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|---|
| | <p>contributo importante na sua implementação ao disporem da aplicação das Parcerias para a Coesão não urbanas nos territórios Costeiros.</p> <p>Consideramos incorreta a referência envolvendo a criação de parcerias locais, envolvendo ADL ou outras parcerias.</p> <p>Sugerimos que seja considerada a referência a que os beneficiários das medidas são as ADL/GAL, Rurais e Costeiros, reconhecidos no âmbito do período de programação 2021-2027.</p> <p>Esta observação encontra-se fundamentada nas conclusões de reunião, realizada na CCDRC no dia 13/07/2022, onde foi comunicado que as Parcerias para a Coesão serão operacionalizadas pelas ADL/GAL, Rurais e Costeiros, que vierem a ser reconhecidos para o período 2021-2027.</p> | |
| | <p>2 - Referência Pág. 211</p> <p><i>“A complementaridade e possíveis sinergias com o FEADER para as zonas rurais são consideradas no quadro da aplicação das estratégias e tidas em conta na aplicação das medidas de apoio.”</i></p> <p>Sugestão de alteração:</p> <p>Consideramos como redutora a referência apenas ao FEADER para as zonas rurais dado que a figura de DLBC prevista no PO MAR2030 deverá poder ser articulada com as Parcerias para a Coesão.</p> <p>Face ao exposto, sugerimos que seja acrescentada a referência ao FEAMPA para as zonas costeiras.</p> | <p>Texto do programa alterado.</p> |
| | <p><i>“As abordagens territoriais propostas integram no seu racional uma preocupação intrínseca com a igualdade, a inclusão e a não discriminação de pessoas, grupos sociais e territórios desfavorecidos. De facto, procuram promover a coesão económica, social e territorial através de respostas integradas àqueles problemas e desafios. As preocupações com as oportunidades, em territórios rurais de baixa densidade, para as mulheres e os jovens, nomeadamente em termos de emprego, ou com os idosos, em termos de envolvimento ativo que valorize a sua experiência e saber, ou com as comunidades rurais, através da sua integração em dinâmica de desenvolvimento e valorização de ativos imateriais, são elementos centrais nestas abordagens territoriais.”</i></p> <p>Sugestão de alteração:</p> <p>Consideramos como redutora a referência a territórios rurais de baixa densidade dado que a figura de DLBC prevista no PO MAR2030 poderá vir a ser articulada com as Parcerias para a Coesão.</p> <p>Sugerimos que seja retirada referência a territórios rurais de baixa densidade.</p> | <p>As zonas costeiras estão incluídas nesta tipologia de ação, desde que estejam inseridas em territórios rurais.</p> |
| | <p>3 - Referência Pág. 212</p> <p><i>“Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. Os beneficiários das medidas são predominantemente organismos públicos cujos orçamentos não oferecem margem de manobra financeira para a utilização de outros instrumentos de financiamento. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. A utilização de instrumentos financeiros não seria, portanto, atrativa para potenciais beneficiários de subvenções.”</i></p> <p>Sugestão de alteração:</p> <p>Considera-se desajustada a referência. [Os beneficiários das medidas são predominantemente organismos públicos.]</p> <p>Neste contexto, entende-se que deve ser referido expressamente que os beneficiários das medidas são as ADL/GAL, Rurais e Costeiros, reconhecidos no período de programação 2021- 2027.</p> <p>Esta observação encontra-se fundamentada nas conclusões de reunião realizada na CCDRC, no dia 13/07/2022, onde foi comunicado que as Parcerias para a Coesão serão operacionalizadas pelas ADL/GAL, Rurais e Costeiros, que vierem a ser reconhecidos para o período 2021-2027.</p> | <p>Na abordagem territorial Parcerias para a coesão não urbanas os grupos-alvo são as populações e as empresas em contextos locais confrontados com desafios de desenvolvimento específicos, bem como as entidades da administração pública local, entidades do sistema científico e tecnológico, associações de desenvolvimento local e entidades relevantes para as economias locais, onde se incluem as ADL/GAL.</p> |
| | <p><i>Quadro 3: Indicadores de resultados</i> <i>Meta (2029)</i></p> | <p>A meta refere-se ao indicador Projetos integrados de âmbito intermunicipal.</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|---|---|
| | <p>7,00</p> <p>Sugestão de alteração: Consideramos reduzida a referência a Meta (2029) com o valor 7. Sugerimos alteração que passe a considerar o valor de referência 30. Este valor considera uma previsão do número dos beneficiários da medida, ADL/GAL, Rurais e Costeiros, reconhecidos no âmbito do período de programação 2021-2027, tendo por base os aprovados no anterior período de programação.</p> <p>4 - Referência Pág. 213 “Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial Prioridade Objetivo específico Fundo Categoria de região Código Montante (EUR) 5A RSO5.2 FEDER Regiões menos desenvolvidas 20. Outro tipo de instrumento territorial — Zonas rurais 5.000.000,00 5A RSO5.2 FEDER Regiões menos desenvolvidas 24. Outro tipo de instrumento territorial — Outros tipos de territórios abrangidos 35.000.000,00 5A RSO5.2 Total 40.000.000,00”</p> <p>Sugestão de alteração: Consideramos como redutora a referência a Zonas rurais dado que a figura de DLBC prevista no PO MAR 2030 deverá poder vir a ser articulada com as Parcerias para a Coesão. Assim, sugerimos que seja acrescentada a referência a Zonas costeiras. Entendemos ainda, que as dotações apresentadas são manifestamente reduzidas carecendo de reforço significativo de modo a permitirem a realização de um trabalho com impacto em prol do desenvolvimento territorial.</p> | <p>As zonas costeiras estão incluídas nesta tipologia de ação, desde que estejam inseridas em territórios rurais.</p> |
| 5 | <p>1 – Considerações</p> <p>O “Programa Regional do Centro” para o período de programação 2021-2027 (Centro 2030), constitui um instrumento de suporte à operacionalização das estratégias de desenvolvimento regional e sub-regionais e mobiliza recursos financeiros para alavancar o investimento na região, no quadro da Política de Coesão.</p> <p>No âmbito do instrumento de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) 2014-2020 (DLBC), o Grupo de Ação Local (GAL) Pescas Mondego Mar, cuja entidade gestora é a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, implementou uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) que permitiu contribuir de forma evidente para o desenvolvimento do seu Território de Intervenção em termos de número de projetos aprovados, postos de trabalho criados e dotações comprometidas/executadas.</p> <p>Partindo da avaliação dos resultados alcançados e das expectativas existentes na comunidade, têm sido realizados contributos junto dos diversos instrumentos de planeamento e financiamento do Portugal 2030. Em coerência com esta atitude e na linha de manifestações anteriores são apresentados, de forma sucinta, em anexo, contributos para a boa adequação do Centro 2030 e dos instrumentos financeiros disponíveis.</p> <p>A atuação DLBC, realizada no quadro do Portugal 2020, permitiu operacionalizar intervenções, como o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SI2E) ou o Sistema de Apoio ao Emprego e Empreendedorismo (+CO3SO), que se revelaram como extremamente relevantes no apoio à economia de base local.</p> <p>A figura do DLBC, de âmbito Costeiro, encontra-se igualmente prevista no Portugal 2030 mas considerando uma abordagem assente apenas no fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA).</p> <p>Esta situação revela-se extremamente limitadora, dado que não possibilita o apoio a um leque de iniciativas alargado, impedindo o financiamento a numerosos projetos de base local com relevo no território.</p> | -- |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|---|---|
| | <p>A confirmar-se este cenário o seu impacto, no Território de Intervenção associado ao DLBC Costeiro Mondego Mar, revela-se como extremamente gravoso.</p> <p>Tendo por base estas considerações importa procurar formas de dar robustez à atuação das Associações de Desenvolvimento Local (ADL) possibilitando o alargamento e diversificação da sua intervenção criando condições para que a sua missão seja cumprida.</p> <p>É neste contexto, que são apresentados contributos e se manifesta a firme vontade de ser um parceiro ativo, na construção e execução do Centro 2030, de modo a que este período de programação constitua um instrumento e uma oportunidade ao serviço do desenvolvimento e coesão territorial.</p> | |
| | <p>2 - CONTRIBUTOS</p> <p>O documento “Programa Regional do Centro 2021-2027” contém um conjunto de referências que merecem ser objeto de sugestão/correção.</p> <p>Para efeitos de organização dos contributos optou-se por fazer a identificação dos textos a merecer melhorias sendo devidamente sublinhada a “referência” a alterar e apresentada de seguida a “sugestão/correção” correspondente.</p> | --- |
| | <p>A - Referência Pág. 210</p> <p><i>“c) Parcerias para a Coesão não urbanas: instrumento focado em estratégias específicas de desenvolvimento local que reforcem a capacidade dos territórios para mobilizarem conhecimento; dinamizarem a atividade económica local e atraiem pessoas e investimento, através de abordagens inovadoras supramunicipais em contexto rural, envolvendo a criação de parcerias locais, envolvendo ADL ou outras parcerias, para resposta a desafios territoriais específicos.</i></p> <p><i>Os territórios, os desafios, as estratégias e as entidades que lideram e as parcerias a apoiar serão definidos em processos de seleção a lançar pela AG.</i></p> <p><i>As tipologias de ação a concretizar são: . Ações de valorização de recursos locais, através da dinamização dos territórios e da promoção do empreendedorismo rural (OP5)”</i></p> <p>Sugestão/correção: Entendemos como <u>reduzida a referência a contexto rural</u> dado que a figura de DLBC prevista no PO MAR2030 deverá poder ser articulada com as Parcerias para a Coesão. Sugerimos que seja <u>acrescentada a referência a zonas costeiras</u>.</p> <p>É de realçar que na pág. 24 deste documento é feito o destaque às “Estratégias macrorregionais e de bacia marítima”, que podem ter um contributo importante na sua implementação ao disporem da aplicação das Parcerias para a Coesão não urbanas nos territórios Costeiros.</p> <p>Consideramos incorreta a referência <u>envolvendo a criação de parcerias locais, envolvendo ADL ou outras parcerias</u>.</p> <p>Sugerimos que seja considerada a <u>referência a que os beneficiários das medidas são as ADL/GAL, Rurais e Costeiros, reconhecidos no âmbito do período de programação 2021-2027</u>.</p> <p>Esta observação encontra-se fundamentada nas conclusões de reunião, realizada na CCDRC no dia 13/07/2022, onde foi comunicado que as Parcerias para a Coesão serão operacionalizadas pelas ADL/GAL, Rurais e Costeiros, que vierem a ser reconhecidos para o período 2021-2027.</p> | <p>As zonas costeiras estão incluídas nesta tipologia de ação, desde que estejam inseridas em territórios rurais.</p> <p>Incluída a complementaridade com o FEAMPA no texto da programação.</p> |
| | <p>B - Referência Pág. 211</p> <p><i>“A complementaridade e possíveis sinergias com o FEADER para as zonas rurais são consideradas no quadro da aplicação das estratégias e tidas em conta na aplicação das medidas de apoio.”</i></p> <p>Sugestão/correção: Entendemos como <u>reduzida a referência apenas ao FEADER</u> para as zonas rurais dado que a figura de DLBC prevista no PO MAR2030 deverá poder ser articulada com as Parcerias para a Coesão.</p> <p>Sugerimos que seja <u>acrescentada a referência a FEAMPA para as zonas costeiras</u>.</p> | <p>As zonas costeiras estão incluídas nesta tipologia de ação, desde que estejam inseridas em territórios rurais.</p> |
| | <p><i>“As abordagens territoriais propostas integram no seu racional uma preocupação intrínseca com a igualdade, a inclusão e a não discriminação</i></p> | |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|---|
| | <p><i>de pessoas, grupos sociais e territórios desfavorecidos. De facto, procuram promover a coesão económica, social e territorial através de respostas integradas àqueles problemas e desafios. As preocupações com as oportunidades, em <u>territórios rurais de baixa densidade</u>, para as mulheres e os jovens, nomeadamente em termos de emprego, ou com os idosos, em termos de envolvimento ativo que valorize a sua experiência e saber, ou com as comunidades rurais, através da sua integração em dinâmica de desenvolvimento e valorização de ativos imateriais, são elementos centrais nestas abordagens territoriais."</i></p> <p>Sugestão/correção: Entendemos como <u>reduzida a referência a territórios rurais de baixa densidade</u> dado que a figura de DLBC prevista no PO MAR2030 deverá poder ser articulada com as Parcerias para a Coesão. Sugerimos que seja <u>retirada referência a territórios rurais de baixa densidade</u>.</p> | |
| | <p>C - Referência Pág. 212 <i>"Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. Os beneficiários das medidas <u>são predominantemente organismos públicos cujos orçamentos não oferecem margem de manobra financeira para a utilização de outros instrumentos de financiamento. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. A utilização de instrumentos financeiros não seria, portanto, atrativa para potenciais beneficiários de subvenções.</u></i>"</p> <p>Sugestão/correção: Entendemos como <u>desajustada a referência. Os beneficiários das medidas são predominantemente organismos públicos</u> Neste contexto deve ser referido expressamente que <u>os beneficiários das medidas são as ADL/GAL, Rurais e Costeiros, reconhecidos no período de programação 2021-2027.</u></p> <p>Esta observação encontra-se fundamentada nas conclusões de reunião realizada na CCDRC, no dia 13/07/2022, onde foi comunicado que as Parcerias para a Coesão serão operacionalizadas pelas ADL/GAL, Rurais e Costeiros, que vierem a ser reconhecidos para o período 2021-2027.</p> | <p>Na abordagem territorial Parcerias para a coesão não urbanas os grupos-alvo são as populações e as empresas em contextos locais confrontados com desafios de desenvolvimento específicos, bem como as entidades da administração pública local, entidades do sistema científico e tecnológico, associações de desenvolvimento local e entidades relevantes para as economias locais, onde se incluem as ADL/GAL.</p> |
| | <p><i>"Quadro 3: Indicadores de resultados"</i> <i>Meta</i> <i>(2029)</i> <i>7,00</i></p> <p>Sugestão/correção: Entendemos como <u>reduzida a referência a Meta (2029) com o valor 7.</u> Sugerimos que seja considerada a <u>referência ao valor 30.</u></p> <p>Este valor considera uma previsão do número dos beneficiários da medida, ADL/GAL, Rurais e Costeiros, reconhecidos no âmbito do período de programação 2021-2027.</p> | <p>A meta refere-se ao indicador Projetos integrados de âmbito intermunicipal.</p> |
| | <p>D - Referência Pág. 214 <i>"Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial</i> <i>Prioridade Objetivo específico Fundo Categoria de região Código Montante (EUR)</i> <i>5A RSO5.2 FEDER Regiões menos desenvolvidas 20. Outro tipo de instrumento territorial — Zonas rurais 5.000.000,00</i> <i>5A RSO5.2 FEDER Regiões menos desenvolvidas 24. Outro tipo de instrumento territorial — Outros tipos de territórios abrangidos 35.000.000,00</i> <i>5A RSO5.2 Total 40.000.000,00"</i></p> <p>Sugestão/correção: Entendemos como <u>reduzida a referência a Zonas rurais</u> dado que a figura de DLBC prevista no PO MAR 2030 deverá poder ser articulada com as</p> | <p>As zonas costeiras estão incluídas nesta tipologia de ação, desde que estejam inseridas em territórios rurais .</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|--|
| | <p>Parcerias para a Coesão. Assim, sugerimos <u>que seja acrescentada a referência a Zonas costeiras</u>.</p> <p>Entendemos ainda, que as dotações apresentadas são reduzidas carecendo de reforço significativo de modo a permitirem a realização de um trabalho com impacto territorial.</p> | |
| 6 | <p>De todas as estratégias, propostas e medidas do Programa Regional do Centro 2021-2027, verifiquei uma ausência clara de referência a uma importante oportunidade para a Região Centro e principalmente para a zonas de rurais/baixa densidade - o trabalho remoto - havendo apenas duas breves referências ao teletrabalho e uma breve referência a espaços de coworking.</p> <p>A Região Centro dispõe já de um alargado conjunto de infraestruturas de incubação e co-working que têm sido criadas e potenciadas nos últimos anos, estando muitas delas com muita lotação por preencher. Assim, era esperado que este novo programa regional tivesse alguma medida para capacitar estes espaços e principalmente apoiar iniciativas de base local que atraíam trabalhadores remotos e nómadas digitais.</p> <p>Existe um número cada vez maior de trabalhadores remotos, nómadas digitais e teletrabalhadores. Este público-alvo é cada vez mais importante especialmente para a zonas rurais/baixa densidade, já que há um grande potencial de fixação de jovens e famílias altamente qualificadas que potenciarão o desenvolvimento económico e social desses territórios. Existem vários projetos em Portugal (www.ruralmove.org) e em Espanha (https://www.pueblosremotos.com/), por exemplo, que têm feito algum trabalho na área mas que encontram dificuldades de financiamento já que grande parte das medidas está direcionada para infraestrutura ou empreendedorismo, e não para a "construção" de comunidade.</p> <p>Existe também por parte de privados um crescente interesse na criação ou reconversão de espaços de co-living que se têm multiplicado em vários territórios. Uma estratégia regional que capacite e apoie os Municípios e outros atores locais que tenham uma estratégia direcionada a estes públicos, permitiria complementar as existentes estratégias de empreendedorismo e inovação que apesar de válidas, se tornam restritivas para quem não está/não quer criar o seu próprio projeto, mas que pode trazer igual valor acrescentado à região.</p> <p>Estou a dispor para clarificar mais pontos sobre esta sugestão e para ajudar a melhorar a "nossa" região Centro.</p> | <p>Considera-se que o programa responde às considerações feitas sobre teletrabalho e espaços de co-working.</p> <p>Na tipologia de ação "Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade" do RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER) é previsto o apoio a infraestruturas de suporte à competitividade, espaços de coworking, de incubação e acolhimento empresarial de nova geração que contribuem para a melhoria do ecossistema envolvente à atividade empresarial, visando a atração de investimento, o apoio à criação e crescimento de empresas e um desenvolvimento territorial equilibrado, através de investimentos em instalações, equipamentos e acessos complementares específicos, quer ao nível da requalificação de meios existentes quer da construção de novos em territórios com défice de oferta, bem como o reforço dos serviços prestados, em linha com as agendas digital e climática.</p> <p>O apoio a estes espaços está condicionado às prioridades de investimento definidas em sede das estratégias das abordagens territoriais ITI CIM e ITI Temáticas.</p> |
| | <p>Participações Portal CONSULTALEX</p> | |
| 7 | <p>Exma ccdrcc,</p> <p>A avaliação ambiental estratégia tem que ter em conta:</p> <p>1º a qualidade do ar.</p> <p>2º a qualidade da água.</p> <p>3º a qualidade dos solos.</p> <p>4º a qualidade dos alimentos.</p> <p>Testem cada um dos elementos acima mencionados e logo vão ver os resultados da qualidade do ambiente!</p> | <p>Nada a referir</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|---|--|--|
| <p>8</p> <p>Amílcar Ferreira de Carvalho e Silva</p> | <p>1-Relativo: ao Relatório</p> <p>-Documento muito extenso, onde as palavras Melhorar, promover, Otimizar, dinamizar, reforçar, aparecem várias centenas de vezes no relatório, deveriam ser traduzidas sempre que possível em números.</p> <p>-Falta um quadro com indicadores/objetivos concretos (em números) que digam onde estamos e para onde queremos ir (p/ gerir é preciso medir e sem números não se consegue gerir)</p> <p>2-Relativo a: Quadro 8.1 Indicadores de monitorização territorial da AAE do Centro 2030</p> <p>São 68 indicadores – apenas estão identificados e já deveria estar definido para cada indicador o que se pretende atingir até 2030</p> <p>No futuro proponho que exista acesso a esta monitorização no site da CCDRC</p> <p>3-Relativo a: Anexo 02 Quadro A.2 Quadro de Referência Estratégico Referencial Estratégico Objetivos</p> <p>Objetivos:</p> <p>- Atendendo a que o eucalipto tem provocado dramática redução da biodiversidade do território e na sequência dos fogos de 2017 há zonas em que os eucaliptos parecem ter um comportamento invasor na região afetada, e atendendo à degradação contínua, quer paisagística e quer ambiental, da zona Centro Litoral, nomeadamente nos distritos de Viseu, Aveiro e Coimbra, com mais de 50% de ocupação em eucaliptos e que continua em franca expansão, deveriam ser estabelecidos objetivos concretos para contrariar a sua expansão.</p> <p>-Invasoras-nomeadamente as acácias continuam a proliferar, pelo que deverá também ser definido um indicador de controlo</p> <p>-Na sequência de incendios habituais onde morrem milhares de animais, pássaros, répteis etc a recuperação destas espécies e dos seus habitats deveria ser objeto de indicador</p> <p>-Rios- Os rios e seus afluentes estão completamente degradados, nomeadamente as margens, pelo que deveria e ser dada especial atenção à recuperação das margens de forma a devolver estas às pessoas e definir objetivo concreto de recuperação.</p> | <p>A escolha e formulação dos indicadores do Centro 2030 teve por base os documentos de orientações da Comissão Europeia sobre esta matéria:</p> <p>- Performance, monitoring and evaluation of the European Regional Development Fund, the Cohesion Fund and the Just Transition Fund in 2021-2027;</p> <p>- Acompanhamento e avaliação da política de coesão europeia Fundo Social Europeu Mais (FSE+)_Conjunto de instrumentos para os indicadores comuns Documento de trabalho.”</p> <p>Foi opção da Autoridade de Gestão utilizar sempre que possível indicadores comuns relevantes do FEDER e FSE, garantindo a apresentação de informação mais clara e estruturada do Programa.</p> |
| <p>9</p> <p>Mário Cavaco</p> | <p>Hoje desejo colocar questões sobre a situação da transição Energética, algo que o Projecto Autárquico do Partido CHEGA neste Concelho já previa, com um projecto designado “Um telhado, um Painel Fotovoltáico”, tendo em conta os índices elevados, mais de 87%, de luz solar nesta região.</p> <p>Compreendo que por razões ideológicas, pois já foi apresentada uma Moção sobre esta matéria à União de Freguesias de Vila Nova e Vale Vargo, não tivessem sequer olhado para tal, mas como defendo que a defesa intransigente do bem-estar dos Municípios e o desenvolvimento Regional devem ser conduta de todos aqueles que estão em posição de responsabilidade de gestão Municipal, volto a reforçar este assunto, com uma adicional.</p> | <p>As linhas de intervenção a definir pelas Comunidades Intermunicipais são ancoradas na Estratégia Regional do Centro (NUTSII) e sub-regionais (NUTSIII).</p> <p>Estas linhas de intervenção são estruturadas num plano de ação para a concretização da estratégia territorial/sub-regional de cada uma das CIM (a serem submetidos para aprovação e contratualização à AG).</p> <p>A contratualização com a Autoridade de Gestão</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|---|
| | <p>O Plano de Recuperação e Resiliência, vulgo PRR, é o plano que vai preparar Portugal para o Futuro, possuindo três dimensões de acção, onde o PRR 2030 actuará na recuperação da economia portuguesa, com base na transição para a sustentabilidade e autonomia energética, defendido no Projecto “Um telhado um Painel Fotovoltaico”, e na economia digital.</p> <p>Acontece que até 2026 vão ser distribuídos 16.664 milhões de euros para ajudar a alavancar os projectos dos portugueses, Nacionais, Municipais e particulares, quer com apoios a fundos perdidos quer com incentivos reembolsáveis.</p> <p>Com esta nota introdutória coloco as seguintes questões:</p> <p>1) O que estão os Municípios a fazer, o que planeiam efectuar, a fim de que projectos para colocação de Painéis fotovoltaicos se tornem uma realidade?</p> <p>2) Tais projectos podem ser efectuados em parceria ou individualmente, permitindo uma mais-valia, em termos financeiros para os Municípios, principal objectivo, e para o Município:</p> <p>3) O que estão os Municípios a fazer, por exemplo em termos do Projecto da Escola de Serpa, para que nas zonas do telhado e dos alpendres se coloquem painéis para uso da própria Escola, tornando esta auto-suficiente em termos energéticos para uso diurno, criando zona de colecta energética para os períodos nocturnos (reporto o exemplo dos Bombeiros da Cuba que são auto-suficientes em termos energéticos);</p> <p>4) O que pensam os Municípios fazer em relação às zonas limítrofes das ETAR’s, zonas propícias à colocação de painéis fotovoltaicos, permitindo esses locais serem auto-suficientes e não dependerem da energia da rede?</p> <p>5) Nessa mesma linha de pensamento, porque não utilizar os telhados dos estaleiros Municipais, dos edifícios Camarários, Bombeiros, zonas de estacionamento, em todo o Distrito, permitindo zonas de sombra e simultaneamente a captação de energia?</p> <p>Já há muito que defendo mudança de atitude, mudança de paradigma na utilização dos recursos, para assim acelerar a transição para a neutralidade carbónica e o estrito cumprimento naquilo que foi assinado, somos obrigados a cumprir, no diploma Objectivo55.</p> | <p>é assente num Plano de Acção que apresenta as linhas de intervenção, que refletem as opções estratégicas sub-regionais das Comunidades Intermunicipais (e por essa via, as opções dos Municípios)</p> |
| 10 | <p>António José Moiteiro da Silva Ramos</p> <p>Nada deste e de outros programas poderão vingar se não houver água. As alterações climáticas estão aí e cada vez mais serão sentidos os seus efeitos.</p> <p>Apostar na dessalinização da água do mar é fundamental levando-a ao interior do território nacional onde se encontram as barragens.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| 11 | <p>José Faria</p> <p>1 - Indicadores de resultado dos projetos no âmbito da medida SI Inovação Produtiva:</p> <p>i) O indicador de postos de trabalho qualificados não vai de encontro à grande parte do tecido empresarial que são as PME Portuguesas, mas sim a necessidade de contratar operacionais;</p> <p>ii) O indicador de Volume de Negócios, devia ter em conta a variação do mesmo e não refletir apenas um número.</p> <p>2 – Apresentar mais medidas do tipo + CO3SO e PAPN e promoção de medidas para empresas com menos de 5 anos, de forma a promover o seu crescimento e estabilidade, deixando um alerta para que a maioria das entidades intervenientes como organismos intermédios (DLBC, CIM, etc), não estão suficientemente preparadas para um desenvolvimento célere e eficiente das medidas.</p> <p>3 – Diferenciação das taxas de apoio associadas a projetos do tipo SI Inovação Produtiva, para investimentos relacionados com rubricas nas áreas da transição climática e digital, majorando o apoio a estas rubricas, por forma a promover um mais rápido avanço das empresas nestas áreas.</p> | <p>A ponderar em sede de implementação do Programa.</p> <p>No âmbito do Centro 2030 está prevista apenas a contratualização com Comunidades Intermunicipais.</p> <p>As transições climática e digital são temáticas centrais e transversais a todo o Programa. A diferenciação positiva de projetos que contribuam para estes objetivos será tida em consideração em sede de implementação do Programa.</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|--|
| | <p>4 – Limitar os apoios dados a associações e entidades públicas, que posteriormente os utilizam, de forma manipulada, para prestar serviços a título gratuito ou semi-gratuito a empresas (Exemplo: Apoio na obtenção de apoios comunitários, acompanhamento de projetos, marketing, empreendedorismo, etc), entrando deste modo em concorrência direta com o setor empresarial que presta serviços nas mesmas áreas de negócio, e que não dispõe dos recursos que estas entidades têm acesso.</p> | <p>O Programa prevê que as associações privadas e públicas, que atuam na área da promoção da competitividade possam ser beneficiárias em medidas do RSO1.3, em particular em ações coletivas, redes, capacitação e parcerias para:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Cooperação empresarial ou aplicação de novos modelos de negócio, tendo em vista o acréscimo de escala e de valor acrescentado na respetiva fileira como forma de intensificar a internacionalização da economia regional; . Participação das empresas em redes internacionais, em processos colaborativos de internacionalização e de partilha de conhecimento, no desenvolvimento e promoção internacional de marcas, na prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados e em ações promocionais; . Promoção e valorização internacional dos diferentes produtos e destinos turísticos; . Atividades de demonstração, de sensibilização e de difusão de boas práticas (e.g. cooperação empresarial e atuação em rede, gestão da informação e de processos de inovação); . Projetos de desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva para inserção em redes e cadeias de produção e distribuição de bens e serviços à escala global; . Ações de promoção da atratividade territorial, dos seus recursos e sistemas produtivos (e.g. promoção em mercados-chave, internos e externos, produção de conteúdos e desenvolvimento de canais para promoção e captação de investimento); . Assistência empresarial nos domínios da internacionalização e na valorização de recursos endógenos. <p>Estas ações, pela sua natureza diferenciam-se da lógica de mercado e da prestação de serviços empresariais, na medida que, cumulativamente, têm de assegurar as seguintes condições:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Evidenciar uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória, que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas; b) Garantir uma ampla publicitação dos seus resultados, complementadas por ações de demonstração e disseminação; c) Assegurar a disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer entidade. <p>Os instrumentos de natureza coletiva (ações coletivas) visam a disponibilização de bens coletivos ou públicos a um conjunto alargado e não discriminado de empresas e com resultados mensuráveis e alinhados com as estratégias de desenvolvimento setoriais e/ou territoriais. Estão condicionados à garantia, por parte dos promotores, da adequação dos meios aos resultados dos projetos propostos, de modo a mobilizar a massa crítica necessária para contribuir para as transformações pretendidas nos documentos estratégicos relevantes.</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|--|--|--|
| <p>12</p> <p>Fernando Luís Nunes Rodrigues</p> | <p>Como sugestão, acredito que os apoios reais como programa regional do centro deveriam contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio a empresas que desenvolvam programas de formação híbrida nas empresas (on-line, on-Job e on-site) por forma a qualificar os recursos humanos sem os ausentar completamente do local de trabalho e sem prejudicar a vida pessoal do trabalhador; - Apoiar empresas e instituições que desenvolvam produtos digitais (livros ebook, formações em formato digital, áudio book, entre outros) passíveis de serem comercializados noutros países e noutras línguas, gerando ativos com entrada de capital externo; - Apoiar a formação superior de reconversão on-job, possibilitando por exemplo o decurso de MBA ou Pós-Graduações financiadas em formato híbrido, que permitam que o aluno altere o seu perfil de formação em áreas estruturantes, por exemplo a informática, decorrendo em parceria com o ensino superior e as empresas; - Permitir que a formação de nível 4 e 5, possa decorrer com alunos que estão a trabalhar, melhorando a qualificação em formato de trabalhadores estudantes, prevenindo que em caso de desemprego sejam desempregados desqualificados. - Criar a figura do Psicólogo de Família, apostando na saúde mental da família, reduzindo o acesso a cuidados de saúde primários pela prevenção; - Apostar na criação de produtos culturais (livros, publicações em formato eBooks e audiobooks) com incentivo para publicações académicas com aplicabilidade prática por forma a ter recursos humanos com licenciatura e com Known How; - Apoiar a formação de Doutoramento e/ou Pós-Doutoramento de professores do Ensino Superior, principalmente de detentores de título de especialista. - Apostar na criação de pelo menos 1 residência de estudantes por cada conselho com alunos de ensino profissional e/ou ensino superior. - Apostar na criação de residências de baixo custo nas regiões do interior | <p>O financiamento das medidas a desenvolver e a aplicar no território da região Centro não se esgotam no Programa Regional.</p> <p>Grosso modo, as sugestões apresentadas têm enquadramento no Centro 2030, no Programa temático Demografia, Qualificações e Inclusão e no Plano de Recuperação e Resiliência.</p> |
| <p>13</p> <p>Silvia Cristina da Cruz Marques Socorro</p> | <p>Relativamente à Prioridade: 1A. Inovação e Competitividade, Objetivo específico: RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER), no âmbito da Criação de conhecimento científico e tecnológico, o programa é parco e vago na articulação que se pretende estabelecer com as entidades do sistema científico e tecnológico, e na identificação das fronteiras do financiamento da investigação gerido pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Nomeadamente, quando se refere “Investimento em infraestruturas e equipamentos científicos prioritários para a implementação da RIS3 e respetivo SRI ou ecossistema de inovação.”, deveria ficar claro no documento programa o apoio específico às infraestruturas de investigação que fazem parte do Roteiro Nacional de Infraestruturas da FCT. De notar que, no quadro de financiamento anterior, a CCDR Norte1 e a CCDR Algarve2, ao contrário da CCDR Centro, abriram avisos específicos para PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO INSERIDAS NO ROTEIRO NACIONAL DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE ESTRATÉGICO, devendo esta disparidade não voltar a acontecer, pelas limitações que impõe ao desenvolvimento científico da região</p> <p>1. https://norte2020.pt/sites/default/files/public/20200923_AVISO_04SAICT_2020_Infraestruturas_RNIE_Despachos_MCTES_Final.pdf</p> <p>2. https://algarve2020.pt/info/sites/default/files/avisos/aac_saict_algarve_roteiro_-_adenda3_0.pdf</p> | <p>Observação a ponderar em sede de implementação do Centro 2030.</p> |
| <p>14</p> <p>Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local</p> | <p>A Federação Minha Terra (FMT) reconhece e reafirma a importância do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)/abordagem LEADER multifundo, enquanto instrumento fundamental na prossecução dos objetivos da política de coesão e do desenvolvimento rural e para uma Europa mais próxima dos cidadãos e considera um retrocesso a sua descontinuidade no contexto Abordagens Territoriais programadas no Portugal 2030.</p> <p>A intervenção assente em respostas locais, integradas multi-actor e de proximidade assume um papel fulcral na promoção da recuperação e</p> | <p>Esta foi uma opção do Estado-Membro, refletida no Acordo de Parceria do PT2030.</p> <p>Destacamos as complementaridades do FEADER e o FEAMPA, os quais mobilizam o instrumento DLBC, com a Política de Coesão, na qual serão apoiadas intervenções em instrumentos territoriais que promovam a coesão e competitividade territorial (e.g. Parcerias para a Coesão não Urbanas). Este é um instrumento</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|---|
| | <p>revitalização económica e social, no reforço da coesão territorial, em especial no contexto pós-pandemia, assim como na materialização das oportunidades que resultam das tendências despoletadas ou aceleradas pela pandemia e no apoio a iniciativas inovadoras e indutoras da mudança. A Visão de Longo Prazo para as Zonais Rurais, bem como o Pacto Rural propostos pela União Europeia sublinham esta necessidade e apontam este caminho que, no entendimento da Federação Minha Terra, não se encontra suficientemente reflectido nas opções políticas e na programação dos fundos para o período 2021-2027.</p> <p>O Acordo de Parceria Portugal 2030 propõe, ainda assim, a criação de um novo instrumento territorial - as Parcerias para a Coesão – em duas modalidades – urbanas e não urbanas - a operacionalizar no âmbito dos Programas Regionais.</p> <p>Refere o AP (página 64) “No caso das complementaridades [de FEDER] com o FEADER e o FEAMPA, os quais mobilizam o instrumento DLBC, é de assinalar que, do lado da Política de Coesão, serão apoiadas intervenções em instrumentos territoriais que promovam a coesão e competitividade territorial (e.g. Parcerias para a Coesão e/ou ITI Temática).”</p> <p>O AP caracteriza as Parcerias para a Coesão não urbanas (página 45) com um “instrumento novo e experimental, promovido entidades territoriais (podendo envolver outros agentes locais) relevantes, em função do desafio identificado, focado em intervenções transversais da esfera municipal para a densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais que reforcem a articulação rural/urbano, com envolvimento das ADL. Pretende dar respostas inovadoras, multi-atores e multimunicipais, e procura incentivar: abordagens inovadoras supramunicipais no contexto rural; ações de parceria entre atores e territórios e reforço da sua capacitação para a ação; reforço de intervenções que assegurem a articulação e novas formas de provisão de SIG, bem como iniciativas de valorização dos recursos endógenos em meio rural; densificação de intervenções no reforço de redes sub-regionais ou parcerias territoriais (iniciativa das CCDR/AG).”</p> <p>Sobre este instrumento é ainda dito, na página 45 do Acordo de Parceria, que “As Parcerias para a Coesão serão, por natureza, a esfera para mobilizar a atuação dos atores de base local, através das ADL, reforçando a capacitação e a animação de iniciativas de desenvolvimento territorial, valorização de recursos e a emergência de novos atores e dinâmicas locais. Estes instrumentos, bem como o instrumento de valorização de recursos endógenos serão desenvolvidos com recurso a concursos a lançar pelas AG para seleccionar quer as estratégias, quer os planos de ação para sua implementação. No que se refere às estratégias, existe a possibilidade de trabalho entre os promotores e outros atores relevantes com a AG, no sentido da respetiva capacitação e elaboração estratégia.”</p> | <p>focado em estratégias específicas de desenvolvimento local que reforcem a capacidade dos territórios para mobilizarem conhecimento; dinamizarem a atividade económica local e atraiam pessoas e investimento, através de abordagens inovadoras supramunicipais em contexto rural, envolvendo a criação de parcerias locais, envolvendo ADL ou outras parcerias, para resposta a desafios territoriais específicos.</p> <p>Na abordagem territorial Parcerias para a coesão não urbanas os grupos-alvo são as populações e as empresas em contextos locais confrontados com desafios de desenvolvimento específicos, bem como as entidades da administração pública local, entidades do sistema científico e tecnológico, associações de desenvolvimento local e entidades relevantes para as economias locais.</p> |
| | <p>A proposta de Programa Regional Centro 2030, retoma este enquadramento (página 210), concretizando-o do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “c) Parcerias para a Coesão não urbanas: instrumento focado em estratégias específicas de desenvolvimento local que reforcem a capacidade dos territórios para mobilizarem conhecimento; dinamizarem a atividade económica local e atraiam pessoas e investimento, através de abordagens inovadoras supramunicipais em contexto rural, envolvendo a criação de parcerias locais, envolvendo ADL ou outras parcerias, para resposta a desafios territoriais específicos. - Os territórios, os desafios, as estratégias e as entidades que lideram e as parcerias a apoiar serão definidos em processos de seleção a lançar pela AG. - As tipologias de ação a concretizar são: Ações de valorização de recursos locais, através da dinamização dos territórios e da promoção do empreendedorismo rural (OP5)” | |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|---|---|
| | <p>E ainda, na página 211, “A complementaridade e possíveis sinergias com o FEADER para as zonas rurais são consideradas no quadro da aplicação das estratégias e tidas em conta na aplicação das medidas de apoio.”</p> <p>Considera a Federação Minha Terra que as necessidades/desafios a que este novo instrumento pretende responder, em linha, ou mesmo em substituição da intervenção DLBC multifundo do período 2014-2020, apelam a uma programação cuidada, com mecanismos de operacionalização, metas adequadas e uma dotação financeira relevante que potenciem a referida articulação com o FEADER e FEAMPA, assim como o envolvimento das Associações de Desenvolvimento Local.</p> <p>Assim, de modo a assegurar a articulação com o FEADER (e FEAMPA) no quadro das estratégias de desenvolvimento local, sugere-se que o modelo de implementação deste instrumento deve passar por um processo de contratualização com as ADL, enquanto entidades gestoras dos Grupos de Acção Local (GAL) reconhecidos e com Estratégias de Desenvolvimento Local aprovadas no quadro do FEADER (e FEAMPA).</p> <p>No que diz respeito às metas apresentadas no “Quadro 3: Indicadores de resultados”, a Federação Minha Terra considera ainda que a meta indicada relativamente ao “número de projectos” para 2029 (não obstante algumas dúvidas de interpretação do quadro), com o valor 7, é baixa e não é compatível com a abordagem proposta no parágrafo anterior e implícita no próprio AP. Assim, sugere-se uma aproximação desta meta ao número de GAL que é expectável que venham a ser reconhecidos da Região Centro para o horizonte de 2030 (cerca de 30).</p> <p>No que concerne à dotação financeira prevista no Programa Regional, tendo como referência o “Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial” e, sem prejuízo de podermos estar a fazer uma interpretação incorrecta do quadro, se o montante previsto para as Parcerias para a Coesão não urbanas for de 5 milhões de euros (FEDER), a Federação Minha Terra considera esta dotação manifestamente insuficiente para responder aos desafios identificados em complementaridade com o FEADER (e FEAMPA) e produzir impactos nos territórios.</p> <p>Esta opção, do ponto de vista muito pragmático, permitiria manter um envolvimento dos GAL na implementação do Programa Regional, beneficiando em simultâneo da capilaridade e experiência das respectivas parcerias e equipas técnicas e permitindo implementar de forma ágil uma dimensão de animação territorial que vai para além da própria administração pública. Afinal, trata-se de três décadas de experiência de trabalho na implementação prática de iniciativas no âmbito de estratégias de desenvolvimento local (EDL), que importa continuar a capitalizar e manter ao serviço dos territórios, da resposta aos desafios de desenvolvimento e das necessidades e expectativas das comunidades, numa lógica “bottom-up”.</p> <p>Por fim, importa sublinhar que o modelo de operacionalização destas “Parcerias para a Coesão não urbanas”, uma vez que não integra esta dimensão, não deverá deixar de atender também à importância da territorialização dos sistemas de apoio ao investimento de base local, indispensável à democratização do acesso aos fundos, que por sua vez é essencial para uma real coesão territorial. Se esta situação não for acautelada pode traduzir-se numa perda de capacidade de intervenção no apoio à criação e modernização de micro e pequenas empresas e na consolidação do emprego sustentável a nível local, nomeadamente, nos territórios com maiores fragilidades.</p> | <p>A meta refere-se ao indicador Projetos integrados de âmbito intermunicipal</p> <p>Observações a ponderar em sede de implementação do Programa.</p> |
| 15 | <p>Município de Torres Vedras</p> <p>Contributos do Município de Torres Vedras ao PO CENTRO 21-27 referentes à “Prioridade: 5A. Centro + próximo”</p> <ul style="list-style-type: none"> •ITI CIM •ITI Redes Urbanas •IIBT OVT - Intervenção Integrada de Base Territorial do Oeste e Vale do Tejo <p>ITI CIM Pag. 197 -</p> | <p>--</p> <p>As ITI CIM são celebradas com as CIM ao nível das NUTS III. As linhas de intervenção a definir</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|---|
| | <p>Eixo 1 - Dimensão funcional na provisão de SIG, com enfoque em reorganização e qualificação da oferta de serviços públicos e coletivos de interesse geral, reforço da articulação funcional urbano/rural na ótica da provisão SIG de nova geração e em Formas inovadoras de provisão.</p> <p>Importa dirigir as medidas para o financiamento de investimentos em eficiência energética dos Edifícios públicos que pertencem às Autarquias Locais, nomeadamente os equipamentos educativos e as unidades de saúde, além do parque edificado já pertencente aos Municípios.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As medidas devem integrar financiamento de operações que visam intervir na envolvente opaca dos edifícios, envolvente opaca das coberturas, isolamento térmico de pavimentos, de pontes térmicas; Substituição de vãos envidraçados por novos vãos envidraçados com melhor desempenho energético, instalação de proteções solares exteriores, substituição de sistemas técnicos de aquecimento com elevada classe energética, Instalação de recuperadores de calor e bombas de calor, chiller; substituição de sistemas de arrefecimento e ar condicionado, financiando também a manutenção dos sistemas de climatização; substituição de sistemas de águas quentes sanitárias; intervenção nos sistemas de ventilação e de iluminação para a substituição de luminárias e detetores de sensores de presença. • As instalações de sistemas de gestão de energias, de contadores para registo de consumos de energia, adaptação de parâmetros de funcionamento de sistemas de AVAC, também deveriam ser incluídas na tipologia de operações objeto de financiamento. • Para proporcionar uma melhor gestão do parque edificado pertencente aos Municípios devem ser incluídas nas medidas que financiam: levantamentos topográficos e arquitetónicos dos edifícios incluído possivelmente a digitalização dos edifícios e de procedimentos que visam a regularização da titularidade dos imóveis. O financiamento de Auditorias Energéticas e a obtenção de Certificados Energéticos deveriam ser incluídos nas medidas apoiadas no âmbito do Objetivo Especifico 2.1. • Capacitação dos principais atores territoriais, públicos e privados, no desenvolvimento de ações e iniciativas de sensibilização e planeamento associadas à transição climática, quer na eficiência energética e produção de energias renováveis, quer na descarbonização económico-social e na economia circular. • Investimentos relativos à integração de tecnologias de informação e comunicação em edifícios e equipamentos, através da disponibilização de um Sistema Aberto de Gestão Energética, que integre um Sistema Inteligente de Gestão Energética e uma Plataforma Colaborativa, que apresenta um elevado potencial ao nível da identificação, análise, redução e monitorização de consumos e emissões de CO2. • Utilização de um Sistema Inteligente de Gestão Energética, capaz de receber informação de faturação eletrónica, de telecontagem de sensores e de caracterização detalhada de utilização permite otimizar consumos, monitorizar em tempo real e minimizar desperdícios. • Formação e qualificação dos técnicos das Autarquias devem ser incluídas nas medidas que visam a renovação energética do parque de edifícios existentes da administração pública local, já que contribuem para a otimização do desempenho profissional visando melhorar a gestão dos equipamentos municipais. • Medidas que visem o financiamento para a elaboração de um “Plano de Iluminação Eficiente” que conte com a participação de profissionais da área dos serviços, equipamentos públicos e/ou agentes privados, bem como financiamento de Gestão otimizada de iluminação pública, substituindo luminárias pouco eficientes por luminárias mais eficientes, para melhorar a relação qualidade/custo. | <p>são ancoradas na Estratégia Regional (NUTSII) e sub-regionais (NUTSIII) e estruturadas num plano de ação para a estratégia territorial/sub-regional de cada uma das CIM (a serem submetidos para aprovação e contratualização à AG).</p> <p>A contratualização com a Autoridade de Gestão é assente num Plano de Ação que apresenta as linhas de intervenção, que refletem as opções estratégicas sub-regionais.</p> |
| | <p>Relativamente ao contributo para os Objetivos específicos RSO5.1. e RSO5.2 tendo em vista o desenvolvimento social e económico em zonas urbanas e não urbanas, propomos que os modelos de intervenção relativamente a Prioridade da Educação e Saúde, considerem as seguintes medidas de carácter transversal:</p> <p>Educação:</p> | <p>De um modo geral, as prioridades de intervenção propostas pelo Município de Torres Vedras têm enquadramento nas tipologias de ação previstas nos 5 Objetivos de Política do Programa.</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Impulsionar a criação de uma rede de creches, nomeadamente nas freguesias sem oferta, através do estabelecimento de parcerias com instituições de solidariedade social. • Para fazer face aos desafios demográficos, nos concelhos rurais deverá ser dada prioridade a qualificação e modernizar do parque escolar nas sedes de freguesia mais afastadas dos centros do Concelho, melhorando assim as condições de ensino e aprendizagem e contribuindo para a descarbonização. • Generalizar o Programa de Sustentabilidade na Alimentação Escolar (implementado pelo Município de Torres Vedras) a todos os refeitórios Escolares, com o objetivo de contribuir ativamente para o desperdício zero e para a redução da pegada carbónica. • Promover o bem-estar e a saúde mental da comunidade através da criação de uma equipa multidisciplinar de apoio psicossocial a crianças, jovens e famílias em idade escolar, reforçando o papel dos gabinetes de apoio ao aluno e à família. • Fomentar a relação entre a comunidade educativa e o tecido económico para o desenvolvimento de programas académicos adaptados às necessidades locais e de modelos alternativos de ensino. <p>Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar um Centro de referência dedicado à prestação de cuidados assistenciais, à formação de profissionais da saúde, ao ensino e à investigação em Medicina e em outras Ciências Biomédicas que combine: cuidados de saúde assistenciais à comunidade, formação de profissionais de saúde nas áreas dos cuidados de saúde primários e cuidados multidisciplinares e investigação clínica e tecnológica nestes domínios. • Apoiar a realização de obras de requalificação e beneficiação de lares e centros de dia da rede solidária. Promover a capacitação de utentes e funcionários para a utilização das novas tecnologias. • Cooperação e apoio às Instituições Ensino Superior para a criação de Cursos STEAM, designadamente na área da saúde, para a construção e capacitação de novos polos escolares • Reforçar e alargar o projeto “Domicílios” (implementado pelo Município de Torres Vedras), que consiste na prestação de cuidados de saúde no domicílio dos munícipes que têm dificuldades em deslocarem-se ao centro de saúde. • Incorporar, no Centro de Apoio Social Integrado, um serviço de terapia familiar e uma equipa de intervenção social de proximidade. • Contribuir para o bem-estar dos cuidadores informais, através de um programa que lhes permite mensalmente dispor de um fim de semana livre. A prestação de cuidados será garantida por equipas de profissionais da rede de organizações da economia social local por via de uma parceria com o Município. • Promover a formação inicial e ao longo da vida dos ajudantes de ação direta que trabalham nos lares e centros de dia, contribuindo para a criação de uma bolsa de cuidadores qualificados a que instituições e particulares poderão recorrer. <p>Habituação (habituação a custos acessíveis/social), implementação das Estratégias Locais de Habituação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a bolsa municipal de casas com renda apoiada, garantindo que famílias de baixos rendimentos acedem a habitação condigna; • Aumentar o apoio ao programa de melhoramentos habitacionais, valorizando o edificado e oferecendo melhores condições a idosos e famílias de baixos recursos; • Construir soluções de alojamento temporário e permanente para cidadãos migrantes, em parceria com entidades públicas e empregadoras | |
| | <p>ITI CIM Pag. 198</p> <p>Eixo 2 – Reforço do sistema urbano, nos desafios da descarbonização, digitalização, competitividade e reforço do modelo policêntrico.</p> | <p>De um modo geral, as prioridades de intervenção propostas pelo Município de Torres Vedras têm enquadramento nas tipologias de</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|--|
| | <p>Sugerimos que sejam inseridas as seguintes intervenções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investimento em veículos limpos para sistemas BRT – Bus Rapid Transit, em eixos com elevados níveis de congestionamento • Soluções de micrológica (implementação de um Plano Logístico Urbano Sustentável); • Criação de zonas sem trânsito e/ou zonas de zero emissões e sistemas de gestão de estacionamento; • Implementação de plataformas integradas de informação que promovam soluções de smart mobility; • Promoção da mobilidade ativa e pedonalidade. • Expansão da rede de carregamento de viaturas elétricas e renovação da frota municipal, • Criação de estruturas técnicas para aconselhamento na área da eficiência energética, com foco nos condomínios e/ou organizações de moradores, nomeadamente criação de uma One-Stop-Shop • Implementação de ações de sensibilização e educação para a sustentabilidade climática tendo em vista sensibilizar e educar a população para boas práticas ambientais e energéticas • A criação de Laboratórios Vivos rumo à neutralidade carbónica deve incluir iniciativas inovadoras e com impacto na descarbonização do espaço urbano e na transição justa, em particular nas áreas da mobilidade, energia, economia circular e edifícios. • Deverá de igual ser financiada a instalação de tecnologias de baixo carbono, que correspondam às necessidades dos espaços urbanos, numa lógica de demonstração e de forma integrada assim como potenciar a apropriação das tecnologias pelos cidadãos, fomentado a vivência e experimentação pelas pessoas, incluindo os mais jovens e os mais velhos, de forma inclusiva, numa abordagem pedagógica. • Implementar soluções de separação e reciclagem de bioresíduos na origem, desviando-os da deposição em aterro e minimizando os custos da sua eliminação. • Criar um ecocentro em cada freguesia, com serviço de compostagem e recolha de plásticos agrícolas. | <p>ação previstas nos 5 Objetivos de Política do Programa.</p> |
| | <p>ITI CIM Pag. 199 -</p> <p>Eixo 3 - Dinamização de ativos territoriais, prevendo intervenções que aumentem a resiliência, que fixem e atraiam pessoas e investimento, dinamizem e diversifiquem a base económica e social.</p> <p>Sugerimos que sejam inseridas as seguintes intervenções tendo em vista implementar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de Infraestruturas não tecnológicas de apoio à competitividade (mobilizando o OP1) como um Centro para a introdução gradual do hidrogénio verde e as Comunidades de Energia Renovável enquanto opções estruturantes para a transição energética • Desenvolvimento de um local potenciador de novas oportunidades de conhecimento, de aquisição de competências e requalificação de ativos, assente num ecossistema criativo e empreendedor ligado a Gastronomia • Dinamizar a reabilitação nos núcleos urbanos tradicionais das principais aldeias e demais conjuntos edificados, promovendo sinergias entre o investimento público e o privado, e criando condições para uma maior equidade no acesso ao regime de benefícios fiscais e apoios municipais. • Dinamizar espaços verdes com vertente desportiva - com autonomia energética, de carácter muito natural, mas preparado para atividades desportivas, culturais, científicas ou de lazer. • Promover a construção de Pavilhões Desportivos que possibilitem acolher eventos desportivos de dimensão internacional nas mais diversas modalidades. • Promover o desporto informal e o desporto adaptado. • Criar condições de apoio à visitação e valorização do património natural e cultural dos Parques e Paisagens Protegidas já reconhecidos | <p>De um modo geral, as prioridades de intervenção propostas pelo Município de Torres Vedras têm enquadramento nas tipologias de ação previstas nos 5 Objetivos de Política do Programa.</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|--|
| | <p>ITI CIM – pag. 204 - 2.1.1.1.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção</p> <p>Relativamente ao capítulo “2.1.1.1.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção e nomeadamente aos valores definidos” e aos quadros apresentados na pag. 204 para o Objetivo Especifico RSO5.1, são reportados os seguintes valores de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 121. Infraestruturas de ensino pré-escolar e de cuidados infantis > 10M€ • 122. Infraestruturas de ensino primário e secundário > 10M€ • 129. Equipamentos de saúde > 20M € <p>Consideramos que Face a subida generalizada dos custos de construção, aprox 1.500€/m², os valores atribuídos parecem claramente inferiores as necessidades dos Municípios da Região Centro para a implementação das ITI CIM.</p> | <p>Sublinha-se que o valor a contratualizar com as CIM no Centro 2030 excede o montante contratualizado no Centro 2020 (384,7M€ nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e 295M€ da Política de Cidades (valor sem instrumento financeiro)).</p> |
| | <p>ITI REDES URBANAS Pag. 200</p> <p>Relativamente a ITI REDES URBANAS e Complementarmente às intervenções descritas na pagina 200, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competitividade - apoiar a afirmação dos Centros Urbanos enquanto nós de redes de inovação e competitividade de âmbito nacional ou internacional • Alterações climáticas e descarbonização - promoção de lógicas interurbanas de redes: • Estratégias de digitalização para assegurar respostas inovadoras: Cidades inteligentes; transportes inteligentes. • Território: Centros Urbanos (Regionais e outros) que podem incluir na parceria outras entidades fundamentais para a concretização dos objetivos do plano de ação. | |
| | <p>Importa realçar a importância da inclusão de financiamento para as ações e medidas que salvaguardem os seguintes Domínios de Intervenção:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PLANEAMENTO E GESTÃO - Integra as ações e medidas que se concretizam mediante a elaboração de estudos, planos, programas ou projetos, assim como aquelas que se concretizam mediante a regulamentação e gestão das condições de uso e ocupação do solo, sistemas e regras de edificação, ou ainda por via da atribuição de benefícios fiscais ou incentivos urbanísticos. 2. AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E RISCOS - Considera as ações e medidas de gestão adequada do ambiente, suportada na proteção dos recursos naturais (hídricos, geológicos, agrícolas, florestais e ecológicos) e na salvaguarda dos bens e serviços prestados pelos ecossistemas, bem como as ações de prevenção e gestão destinadas a garantir a segurança de pessoas e bens (proteção de património construído e/ou natural de importância relevante), através da mitigação, redução ou controlo dos riscos naturais, mistos e tecnológicos. 3. MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - Contempla as intervenções que contribuem para reduzir as fontes ou aumentar os sumidouros de gases com efeito de estufa e as que visam facilitar a adaptação ao clima esperado e aos seus efeitos, moderando ou evitando danos e/ou explorando oportunidades decorrentes das alterações climáticas. Consideram-se as ações e medidas que visam descarbonizar os diferentes setores de atividade (energia, indústria, turismo, mobilidade e transportes, agricultura, florestas, administração pública); promover a aposta na utilização de fontes de energias renováveis; melhorar a eficiência energética e o uso eficiente de recursos no desenvolvimento urbano (parque edificado e espaços públicos); garantir a segurança energética; e assegurar uma adaptação planeada às alterações climáticas. 4. PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL - Compreende as ações e medidas de proteção, conservação, recuperação e valorização dos bens imóveis integrados no inventário do património natural (património geológico, habitats e elementos da flora e da fauna, paisagens naturais) e cultural (património arqueológico, património arquitetónico e paisagens | <p>De um modo geral, as prioridades de intervenção propostas pelo Município de Torres Vedras têm enquadramento nas tipologias de ação previstas nos 5 Objetivos de Política do Programa.</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|------------|
| | <p>culturais) do concelho. Algumas das ações articulam-se ou integram outros domínios como sejam a reabilitação urbana, a proteção de recursos e sistemas naturais ou os serviços e equipamentos de públicos de utilização coletiva.</p> <p>5. REQUALIFICAÇÃO URBANA - Compreende, por um lado, as ações inscritas em operações integradas de regeneração urbana, normalmente enquadradas em áreas de reabilitação urbana e previstas nos respetivos programas estratégicos e, por outro, em operações de requalificação urbana e paisagística de frentes ribeirinhas, conjuntos e espaços públicos urbanos ou áreas funcionalmente obsoletas.</p> <p>6. HABITAÇÃO - Integra as ações previstas ou enquadradas pela Carta Municipal de Habitação, compreendendo nomeadamente as ações de aquisição e reabilitação de edifícios, assim como os programas municipais de apoio a obras ou ao arrendamento. As ações conexas de requalificação do espaço público, de melhoria de acessibilidades ou de introdução de equipamentos integrarão os respetivos domínios de intervenção, salvo se fizerem parte de operações integradas de regeneração urbana.</p> <p>7. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA - Compreende a prestação de um serviço público e as ações de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de equipamentos de utilização coletiva, de natureza pública ou privada, afetos à provisão de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, designadamente nos domínios da saúde, da educação e ciência, da cultura e do desporto, do recreio e lazer, da justiça, da segurança social e dos serviços públicos, da segurança pública e da proteção civil, ou ainda das atividades económicas, como mercados e feiras.</p> <p>8. ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA - Envolve as ações de criação de espaços verdes urbanos destinados ao acolhimento de atividades de estadia, recreio, lazer, desporto e cultura ao ar livre, bem como a funções de proteção, valorização e enquadramento ambiental e paisagístico de sistemas naturais, patrimoniais ou de infraestruturas viárias.</p> <p>9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - Compreende ações e medidas de apoio direto e indireto à dinamização das atividades económicas, desde a criação de estruturas e serviços de apoio à fixação de novas empresas, às condições de localização das atividades económicas, à previsão de benefícios fiscais e incentivos urbanísticos, ou a ações de proteção e valorização dos recursos necessários para o desenvolvimento de atividades económicas como o turismo.</p> <p>10. REDE E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS - Abrange as intervenções nos sistemas de circulação e transporte associados à conectividade nacional, regional, municipal, interurbana e intraurbana, contendo as redes e instalações associadas aos diferentes modos de transporte. Envolve as ações de melhoria ou de criação de infraestruturas rodoviárias e estacionamento, de gestão da rede rodoviária e de melhoria do funcionamento da rede de transportes coletivos.</p> <p>11. MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE - Compreende as ações de melhoria das condições de mobilidade suave em meio urbano e nas ligações entre aglomerados urbanos, assim como as ações de melhoria das acessibilidades em meio urbano a pessoas com mobilidade reduzida. Integra ainda ações de pedonalização dos centros urbanos, quando não integradas em operações integradas de regeneração urbana.</p> <p>12. INFRAESTRUTURAS TERRITORIAIS E URBANAS - Engloba as ações de intervenção sobre os sistemas técnicos de suporte ao funcionamento do território no seu todo e, em particular, dos aglomerados urbanos ou da edificação em conjunto. Neste âmbito, enquadram-se as ações de manutenção e beneficiação das redes e infraestruturas dos sistemas de abastecimento de água; dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais; dos sistemas de recolha de resíduos sólidos urbanos; e dos sistemas de produção e distribuição de energia e de telecomunicações fixas e móveis.</p> <p>13. INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - Compreende as ações que visam a melhoria da qualidade da informação disponibilizada e o desenvolvimento de formas de divulgação, bem como as ações que</p> | |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|--|
| | <p>promovam o envolvimento das comunidades nos processos de tomada de decisão e facilitem uma gestão participada do território.</p> <p>IIBT do Oeste e Vale do Tejo - Pag. 207</p> <p>Nas tipologias de ação a concretizar poderão ser considerados as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento hidroagrícola dos rios do concelho dos Concelhos abrangidos pelo IIBT Estudos para solução técnica que potencie o referido aproveitamento e proporcione um regime de utilização comum de recursos hídricos para rega. • Implementação dos Projectos inseridos no Programa Nacional de Regadios, que visa expandir, reabilitar e modernizar os regadios existentes e a criação de novas áreas regadas, contribuindo para o combate às alterações climáticas e a utilização mais eficiente dos recursos. • Construção de um centro de referência dedicado à prestação de cuidados assistenciais, à formação de profissionais da saúde, ao ensino e à investigação em Medicina e em outras Ciências Biomédicas, em parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; • Cooperação e apoio às Instituições Ensino Superior para a criação de Cursos STEAM, designadamente na área da saúde, para a construção e capacitação de novos polos escolares nos municípios que integram a IIBT • Implementar nos centros históricos o conceito inovador de “Bairro Académico”, com a criação de residências universitárias e de um espaço devidamente equipado para o estudo e trabalho coletivo de estudantes. • Criar um Lab Maker potenciador de novas oportunidades de conhecimento, de aquisição de competências e requalificação de ativos, assentes num ecossistema criativo e empreendedor. <p>O sector do Turismo e da Cultura são fundamentais para o desenvolvimento de uma identidade própria e para afirmação de uma região, tendo um papel fundamental na produção de riqueza e no mercado de trabalho.</p> <p>De forma a valorizar o Turismo Sustentável, deverão ser potenciadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valorizar, reabilitar e restaurar os ativos culturais, edificados e paisagísticos, como elementos centrais de identidade, sobretudo através da modernização e dinamização museus e de outros equipamentos culturais; • Concretizar o projeto de requalificação arquitetónica e de reprogramação dos museus com recurso a novas ferramentas digitais que potenciem a experiência e abrangência museológicas dos espólios; • Potenciar Agendas do Empreendedor Turístico e o Fórum Anual do Turismo; • Revitalizar antigas escolas primárias desativadas, transformando-as em polos comunitários dinamizadores de projetos artísticos e com fins turístico-culturais; • Promover a itinerância cultural dinamizando os marcos territoriais de pequena escala como igrejas, adegas, coretos, azenhas, em conjugação com as ações de conservação, restauro e reabilitação deste património; • Criar o «Voucher Cultura» para que as crianças e jovens até aos 18 anos possam ter acesso a atividades artísticas, culturais e criativas, em territórios do interior, propostas por associações locais; • Criar biblioteca móvel, promovendo o acesso à cultura a toda a população; • Atribuir bolsas a artistas e organizações culturais e criativas, radicadas em Torres Vedras, no quadro do Programa Artista Residente nas escolas; • Criação de rotas turísticas; | <p>Tomamos boa nota das recomendações que serão ponderadas em sede de implementação do Programa.</p> <p>A abordagem IIBT do Oeste e Vale do Tejo terá por base uma estratégia coletiva comum, com o intuito de reforçar o trabalho em rede, dar escala sub-regional ou inter-regional a investimentos que respondem diretamente aos desafios do tema/território em causa.</p> <p>As tipologias de ação propostas deverão ser consideradas na estratégia a apresentar, e que suportará a contratualização com a Autoridade de Gestão.</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a investigação associada aos sectores económicos territoriais estratégicos como a economia do mar, a viticultura, a horticultura e a fruticultura promovendo o desenvolvimento científico aplicado junto das nossas empresas. | |
| 16 | <p>Silvia Cristina da Cruz Marques Socorro</p> <p>Relativamente à Prioridade: 1A. Inovação e Competitividade, Objetivo específico: RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER), no âmbito da Criação de conhecimento científico e tecnológico, o programa é parco e vago na articulação que se pretende estabelecer com as entidades do sistema científico e tecnológico, e na identificação das fronteiras do financiamento da investigação gerido pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Nomeadamente, quando se refere “Investimento em infraestruturas e equipamentos científicos prioritários para a implementação da RIS3 e respetivo SRI ou ecossistema de inovação.”, deveria ficar claro no documento programa o apoio específico às infraestruturas de investigação que fazem parte do Roteiro Nacional de Infraestruturas da FCT. Deveria ainda ficar definido este apoio, não só na vertente de estruturas e equipamento, mas também na componente de recursos humanos e no financiamento da inclusão nas redes de infraestruturas europeias.</p> <p>De notar que, no quadro de financiamento anterior, a CCDR Norte1 e a CCDR Algarve2, ao contrário da CCDR Centro, abriram avisos específicos para PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO INSERIDAS NO ROTEIRO NACIONAL DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE ESTRATÉGICO, devendo esta disparidade ser evitada, pelas limitações que impõe ao desenvolvimento científico da região</p> <p>1. https://norte2020.pt/sites/default/files/public/20200923_AVISO_04SAICT_2020_Infraestruturas_RNIE_Despachos_MCTES_Final.pdf</p> <p>2. https://algarve2020.pt/info/sites/default/files/avisos/aac_saict_algarve_roteiro_-_adenda3_0.pdf</p> <p>Por fim, ressalta-se a urgência de concretizar o estipulado no programa e a abertura célere de avisos referentes: i) ao re-equipamento dos centros de investigação, que correm o risco de deixar de ser competitivos, e de ii) apoio a projetos de investigação que obtiverem o selo de excelência em instrumento de gestão direta da Comissão Europeia.</p> | <p>Observações a considerar em sede de implementação do Centro 2030.</p> |
| 17 | <p>Pedro Alberto (UC-LCA - Laboratório de Computação Avançada da Universidade de Coimbra)</p> <p>Como Coordenadores de Infraestruturas de Investigação inscritas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Relevância Estratégica (RNIE), gostaríamos de realizar os seguintes comentários ao documento PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO 2021-2027, em consulta pública:</p> <p>a) A única rubrica onde se refere possível financiamento às RNIEs é na pg 65, Quadro 4, código 004. “Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em centros de investigação públicos”, no valor de 13.3M€. Este financiamento apenas refere “ativos fixos” que não estão claramente definidos.</p> <p>b) Para a Promoção de Emprego Qualificado (pg. 172), nomeadamente no “Apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados por infraestruturas científicas e tecnológicas”, as RNIEs não são explicitamente mencionadas. O mesmo sucede na Transferência de conhecimento e tecnologia (pg. 60-61), onde as RNIEs não são referidas embora haja bastantes exemplos de sucesso na disseminação, transferência de conhecimento, e suporte às atividades de clusterização de empresas de base tecnológica da Região Centro.</p> <p>c) Será assim essencial que a contratação de Recursos Humanos pelas RNIEs esteja claramente contemplada através de uma linha de financiamento, não só para assegurar as atividades mencionadas na alínea anterior mas também para habilitar as RNIEs para captar financiamento internacional (Horizonte Europa) através da participação nos grandes consórcios internacionais de infraestruturas científicas (ESFRI, ERIC, etc.).</p> <p>d) No último quadro comunitário várias das RNIEs com sede ou polos na Região Centro foram financiadas pelo COMPETE porque estavam em mais</p> | <p>--</p> <p>Deve entender-se como infraestruturas e equipamentos. O valor associado a esse domínio de intervenção foi reforçado.</p> <p>As RNIEs estão incluídas nas infraestruturas científicas e tecnológicas.</p> <p>Para ponderação em sede de implementação do Programa.</p> <p>No âmbito do Portugal 2030, o Programa Regional apoia os projetos mono regionais e</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|---|---|
| | do que dois POs. O documento do COMPETE (cuja discussão pública só fecha daqui a 10 dias) apenas coloca 5.775.000,00 na mesma rubrica. Já no anterior programa nós não conseguimos aceder a verbas da Região Centro devido a esta situação. Seria essencial que as RNIEs com sede (ou polos) na Região Centro pudessem aceder a fundos através do PO da região para a sua operacionalização básica | individuais e o PITD apoia os projetos multi-regiões da convergência e os projetos individuais superiores a um determinado montante de investimento. Este montante será decidido em sede de implementação dos Programas. |
| | e) A referência à Participação em redes internacionais de I&D&I existe mas não há nada que permita estabelecer a ligação às infraestruturas europeias. Este hiato pode conduzir ao desacoplamento entre as RNIEs da Região Centro e as Europeias afetando relações operacionais já estabelecidas e consequente redução na captação do financiamento europeu. | Compreendemos e acompanhamos esta preocupação que ponderaremos no âmbito do que for regularmente possível. |
| 18 | Como Coordenadores de Infraestruturas de Investigação inscritas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Relevância Estratégica (RNIE), gostaríamos de realizar os seguintes comentários ao documento PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO 2021-2027, em consulta pública: | -- |
| | a) A única rubrica onde se refere possível financiamento às RNIEs é na pg 65, Quadro 4, código 004. "Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em centros de investigação públicos", no valor de 13.3M€. Este financiamento apenas refere "ativos fixos" que não estão claramente definidos. | Deve entender-se como infraestruturas e equipamentos. O valor associado a esse domínio de intervenção foi reforçado. |
| | b) Para a Promoção de Emprego Qualificado (pg. 172), nomeadamente no "Apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados por infraestruturas científicas e tecnológicas", as RNIEs não são explicitamente mencionadas. O mesmo sucede na Transferência de conhecimento e tecnologia (pg. 60-61), onde as RNIEs não são referidas embora hajam bastante exemplos de sucesso na disseminação, transferência de conhecimento, e suporte às atividades de clusterização de empresas de base tecnológica da Região Centro. | As RNIEs estão incluídas nas infraestruturas científicas e tecnológicas. |
| | c) Será assim essencial que a contratação de Recursos Humanos pelas RNIEs esteja claramente contemplada através de uma linha de financiamento, não só para assegurar as atividades mencionadas na alínea anterior mas também para habilitar as RNIEs para captar financiamento internacional (Horizonte Europa) através da participação nos grandes consórcios internacionais de infraestruturas científicas (ESFRI, ERIC, etc.). | Para ponderação em sede de implementação do Programa. |
| | d) No último quadro comunitário várias das RNIEs com sede ou polos na Região Centro foram financiadas pelo COMPETE porque estavam em mais do que dois POs. O documento do COMPETE (cuja discussão pública só fecha daqui a 10 dias) apenas coloca 5.775.000,00 na mesma rubrica. Já no anterior programa nós não conseguimos aceder a verbas da Região Centro devido a esta situação. Seria essencial que as RNIEs com sede (ou polos) na Região Centro pudessem aceder a fundos através do PO da região para a sua operacionalização básica. | No âmbito do Portugal 2030, o Programa Regional apoia os projetos mono regionais e individuais e o PITD apoia os projetos multi-regiões da convergência e os projetos individuais superiores a um determinado montante de investimento. Este montante será decidido em sede de implementação dos Programas. |
| | e) A referência à Participação em redes internacionais de I&D&I existe mas não há nada que permita estabelecer a ligação às infraestruturas europeias. Este hiato pode conduzir ao desacoplamento entre as RNIEs da Região Centro e as Europeias afetando relações operacionais já estabelecidas e consequente redução na captação do financiamento europeu. | Compreendemos e acompanhamos esta preocupação que ponderaremos no âmbito do que for regularmente possível. |
| 19 | Como Coordenadores de Infraestruturas de Investigação inscritas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Relevância Estratégica (RNIE), gostaríamos de realizar os seguintes comentários ao documento PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO 2021-2027, em consulta pública: | -- |
| | a) A única rubrica onde se refere possível financiamento às RNIEs é na pg 65, Quadro 4, código 004. "Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em centros de investigação públicos", no | Deve entender-se como infraestruturas e equipamentos. O valor associado a esse domínio de intervenção foi reforçado. |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|---|--|--|
| <p>Beira Interior, Covilhã)</p> | <p>valor de 13.3M€. Este financiamento apenas refere “ativos fixos” que não estão claramente definidos</p> | |
| | <p>b) Para a Promoção de Emprego Qualificado (pg. 172), nomeadamente no “Apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados por infraestruturas científicas e tecnológicas”, as RNIEs não são explicitamente mencionadas. O mesmo sucede na Transferência de conhecimento e tecnologia (pg. 60-61), onde as RNIEs não são referidas embora hajam bastante exemplos de sucesso na disseminação, transferência de conhecimento, e suporte às atividades de clusterização de empresas de base tecnológica da Região Centro.</p> | |
| | <p>c) Será assim essencial que a contratação de Recursos Humanos pelas RNIEs esteja claramente contemplada através de uma linha de financiamento, não só para assegurar as atividades mencionadas na alínea anterior mas também para habilitar as RNIEs para captar financiamento internacional (Horizonte Europa) através da participação nos grandes consórcios internacionais de infraestruturas científicas (ESFRI, ERIC, etc.).</p> | |
| | <p>d) No último quadro comunitário várias das RNIEs com sede ou polos na Região Centro foram financiadas pelo COMPETE porque estavam em mais do que dois POs. O documento do PITD (ex-COMPETE), cuja discussão pública só fecha daqui a 10 dias, apenas coloca 5.775.000,00 na mesma rubrica. Já no anterior programa nós não conseguimos aceder a verbas da Região Centro devido a esta situação. Seria essencial que as RNIEs com sede (ou polos) na Região Centro pudessem aceder a fundos através do PO da região para a sua operacionalização básica.</p> | <p>No âmbito do Portugal 2030, o Programa Regional apoia os projetos mono regionais e individuais e o PITD apoia os projetos multi-regiões da convergência e os projetos individuais superiores a um determinado montante de investimento. Este montante será decidido em sede de implementação dos Programas.</p> |
| | <p>e) A referência à Participação em redes internacionais de I&D&I existe mas não há nada que permita estabelecer a ligação às infraestruturas europeias. Este hiato pode conduzir ao desacoplamento entre as RNIEs da Região Centro e as Europeias afetando relações operacionais já estabelecidas e consequente redução na captação do financiamento europeu.</p> | <p>Compreendemos e acompanhamos esta preocupação que ponderaremos no âmbito do que for regularmente possível.</p> |
| <p>20</p> <p>Paula Sampaio (PPBI - Plataforma Portuguesa de Bioimagem)</p> | <p>Como Coordenadora da Infraestruturas de Investigação PPBI-Plataforma Portuguesa de Bioimagem inscrita no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Relevância Estratégica (RNIE) com Polos na região Centro (Coimbra e Covilhã), gostaria de realizar os seguintes comentários ao documento PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO 2021-2027, em consulta pública:</p> | |
| | <p>a) A única rubrica onde se refere possível financiamento às RNIEs é na pg 65, Quadro 4, código 004. “Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em centros de investigação públicos”, no valor de 13.3M€. Este financiamento apenas refere “ativos fixos” que não estão claramente definidos.</p> | <p>Deve entender-se como infraestruturas e equipamentos. O valor associado a esse domínio de intervenção foi reforçado.</p> |
| | <p>b) Para a Promoção de Emprego Qualificado (pg. 172), nomeadamente no “Apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados por infraestruturas científicas e tecnológicas”, as RNIEs não são explicitamente mencionadas. O mesmo sucede na Transferência de conhecimento e tecnologia (pg. 60-61), onde as RNIEs não são referidas embora hajam bastante exemplos de sucesso na disseminação, transferência de conhecimento, e suporte às atividades de clusterização de empresas de base tecnológica da Região Centro.</p> | <p>As RNIEs estão incluídas nas infraestruturas científicas e tecnológicas</p> |
| | <p>c) Será assim essencial que a contratação de Recursos Humanos pelas RNIEs esteja claramente contemplada através de uma linha de financiamento, não só para assegurar as atividades mencionadas na alínea anterior mas também para habilitar as RNIEs para captar financiamento internacional (Horizonte Europa) através da participação nos grandes consórcios internacionais de infraestruturas científicas (ESFRI, ERIC, etc.).</p> | <p>Para ponderação em sede de implementação do Programa.</p> |
| <p>d) No último quadro comunitário várias das RNIEs com sede ou polos na Região Centro foram financiadas pelo COMPETE porque estavam em mais do que dois POs. O documento do PITD (ex-COMPETE), cuja discussão pública só fecha daqui a 10 dias, apenas coloca 5.775.000,00 na mesma rubrica. Já no anterior programa nós não conseguimos aceder a verbas da Região Centro devido a esta situação. Seria essencial que as RNIEs com</p> | <p>Este montante será decidido em sede de implementação dos Programas.</p> | |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|---|---|--|
| | <p>sede (ou polos) na Região Centro pudessem aceder a fundos através do PO da região para a sua operacionalização básica.</p> <p>e) A referência à Participação em redes internacionais de I&D&I existe mas não há nada que permita estabelecer a ligação às infraestruturas europeias. Este hiato pode conduzir ao desacoplamento entre as RNIEs da Região Centro e as Europeias afetando relações operacionais já estabelecidas e consequente redução na captação do financiamento europeu.</p> | <p>Compreendemos e acompanhamos esta preocupação que ponderaremos no âmbito do que for regularmente possível.</p> |
| 21 | <p>A CELPA após a leitura da documentação colocada em consulta pública, apresenta de seguida os seus contributos. Estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos ou densificação que considerem necessária da nossa parte face às propostas que apresentamos.</p> <p>Assim para a:</p> | -- |
| | <p>1. Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional do Centro para o período de programação 2021-2027 – Relatório Final da AAE (versão preliminar), julho 2022</p> <p>Propomos:</p> | -- |
| | <p>O capítulo 4.2 Questões estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade identifica uma área que o PO Centro deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção, e que nos merece uma sugestão de alteração na terminologia utilizada. Atualmente, os incêndios apresentam uma divisão em “urbanos” e “rurais”, em detrimento do uso da expressão “incêndios florestais”, pelo que propomos que seja ponderada a sua substituição na QEAS8 - Promoção a efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Centro, à semelhança do que é apresentado para a QEAS10 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.</p> | <p>Foi introduzida a devida alteração em sede de Relatório Ambiental.</p> |
| | <p>Esta mesma sugestão servirá para aplicar no Quadro 6.1 Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do Centro 2030, para o Fator Critico de Decisão Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas no critério de avaliação dos riscos mistos. Existem outras referências aos “incêndios florestais” no relatório e que se sugere atualizar para a definição atual de “incêndios rurais”.</p> | <p>Foi introduzida a devida alteração em sede de Relatório Ambiental.</p> |
| | <p>Não se encontra identificada Estratégia Europeia para as Florestas no quadro de referência estratégico a nível internacional, apesar de ser um dos documentos que dá forma ao Pacto Ecológico Europeu. Sugerimos que seja ponderada a sua inclusão no Quadro 5.1 ou se identifique no Anexo 2 - Quadro A .2 Quadro de Referência Estratégico as diferentes alterações, todos os elementos que constituem este Pacto.</p> | <p>Não é identificada a Estratégia Europeia, pois já está identificada a Nacional, e o QRE deve reportar aos instrumentos e orientações nas diversas matérias que na escala mais ajustada se apliquem à área de âmbito de intervenção. Assim, considerando que a Estratégia Nacional verte os princípios e orientações da Europeia, é a nacional que deve ser seguida, sob pena do QRE se tornar uma listagem redundante de referenciais sem aplicação direta.</p> |
| | <p>Ainda no Quadro 5.1, mas ao nível regional, o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral e o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior, são as referências atuais ao nível setorial.</p> | <p>Nada a referir</p> |
| <p>O Quadro 6.1.1 Indicadores selecionados para o FCD “Competitividade e I&D+i” apresenta como um dos indicadores para o Critério: Competitividade, Produtividade e Internacionalização, o “Empresas criadas em sectores relevantes (mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável), por: i) indústria de alta a média alta tecnologia; ii) serviços intensivos em conhecimento; iii) indústrias criativas, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º; %)” , mas consideramos que será tanto mais relevante para o sucesso deste FCD, contabilizar em número e percentagem a existência e a manutenção das empresas, no tempo, que operam nos setores relevantes, como meio de garantir a competitividade e produtividade e internacionalização, uma vez que até é identificada a</p> | <p>Optou-se por colocar os indicadores sugeridos na monitorização territorial. Estes indicadores já foram propostos na AAE do PO anterior, mas devido à inexistência de dados de monitorização e dada a dificuldade de obtenção de informação, a equipa de AAE tinha decidido não os integrar na situação atual.</p> | |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|---|
| | <p>necessidade de melhorar a taxa de sobrevivência das empresas (nascidas dois anos antes) que melhorou apenas de 52,7% para 53,2% de 2013 para 2019. Esta mesma lógica, de valorar a manutenção no tempo, deverá ser aplicado ao critério Valorização económica dos recursos endógenos quando se propõe o indicador “Postos de trabalho criados através do apoio às iniciativas locais de emprego, com foco na valorização de uso de recursos naturais (n.º)”. Propomos que os indicadores passem a considerar:</p> <p>1) Empresas existentes e criadas em sectores relevantes (mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável), por: i) indústria de alta a média alta tecnologia; ii) serviços intensivos em conhecimento; iii) indústrias criativas, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º; %), tendo como ano de referência o ano de arranque dos apoios do PO Centro; e</p> <p>2) Postos de trabalho existentes e criados através do apoio às iniciativas locais de emprego, com foco na valorização de uso de recursos naturais (n.º) tendo como ano de referência o ano de arranque dos apoios do PO Centro.</p> <p>Considerando a importância de ações que conduzam ao estabelecimento de uma Economia Circular, em detrimento de uma linear, na região centro, sugere-se esta abordagem nas recomendações que constam no Quadro 6.4.8 Recomendações no âmbito do FCD “Qualificação Territorial”, nomeadamente a ponderação de critérios de mérito associado ao uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável, entre outros. Esta proposta poderá ainda contribuir para um incremento na atividade de I&D I da região.</p> | <p>O Quadro 6.4.8 de Recomendações já apresenta várias recomendações no sentido de promover a economia circular na Região, tais como:</p> <p>1- “Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de formação avançada em técnicas de construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região.”</p> <p>2 - “Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguem aspetos associados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; <p>Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD);”</p> <p>3 – “Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas.”</p> <p>4 – “Adoção de disposições regulamentares que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, de melhoria do conforto térmico, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).”</p> <p>5 – “Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o green procurement”</p> <p>Todas estas recomendações contribuem para a circularidade de materiais. Contudo, iremos</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|---|---|
| | | <p>incluir e especificar o “uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável” na recomendação 1.</p> |
| | <p>Propomos que seja considerada uma alteração no Quadro 6.5.1 Indicadores selecionados para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”, para o critério Conservação da Natureza e Biodiversidade, no que ao indicador “Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição)” diz respeito. Assim, concretamente sugerimos que a referência seja exclusiva às espécies invasoras, até porque temos no território várias espécies florestais exóticas, com aproveitamento económico e que de forma alguma comprometem a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, ao contrário das espécies invasoras.</p> | <p>Alterado.</p> |
| | <p>O texto apresentado no capítulo 6.5.3. Situação atual ao que à Conservação da natureza e biodiversidade diz respeito tem algumas afirmações que poderiam ser revistas, por se encontrarem de alguma forma desatualizadas ou desadequadas. Assim, por exemplo, refere-se como caracterização atual a existência do Programa IBA (Important Bird Area) da Bird Life Internacional que em Portugal está a cargo da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), para destacar que há zonas de interesse que estão fora das ZPE e por isso que, de certa forma comprometeria a preservação no que às aves diria respeito. Consideramos extemporânea esta referência, uma vez que há processos de monitorização e avaliação, formais, da Rede Natura 2000 que têm como objetivo a atualização das zonas com estatuto especial de proteção. Existe, só no que aos espaços florestais diz respeito, dois sistemas de reconhecimento mundial, de certificação da gestão florestal identificam na área de atuação dos respetivos gestores florestais altos valores de conservação (FSC) ou altos valores ecológicos (PEFC), o que por si poderia justificar a sua referência neste capítulo. Adicionalmente, há uma referência desatualizada, à luz da legislação atualmente (desde 2013) em vigor no que à ameaça de áreas com interesse conservacionista sem estatuto de proteção estão sujeitas. É referido que “estas áreas estão sujeitas a um conjunto de conflitos/problemas relacionados com a manutenção e preservação desses habitats, e prendem-se essencialmente, com: i) a destruição das galerias ripícolas, quer seja pelo corte direto, quer seja pela destruição associada à intensa plantação de eucaliptos até à linha de água, por vezes em encostas muito declivosas, (...)”, uma vez que é qualquer ação de (re)arborização com eucalipto está sujeita a pedido de autorização junto do ICNF, não sendo os mesmos autorizados nas situações descritas.</p> | <p>A equipa da AAE tem conhecimento, o entanto, tendo em conta que as IBAS são sítios com significado internacional para a conservação das aves à escala global e que são identificadas através da aplicação de critérios científicos internacionais e constituem a rede de sítios fundamentais para a conservação de todas as aves com estatuto de conservação desfavorável e que estes critérios cima referidos são claros, objetivos e compatíveis com os princípios de criação de Zonas de Proteção Especial (ZPE's) prevista na Diretiva 79/409/CEE (Diretiva Aves da União Europeia), por estas razões, considera-se pertinente considerar as IBAS no âmbito do indicador das Áreas Classificadas ou Protegias.</p> |
| | <p>Ainda neste capítulo, é colocado no mesmo patamar de risco as espécies exóticas/invasoras, o que não é aceitável do ponto de vista quer da legislação existente, quer do conhecimento técnico no que às matérias de conservação da natureza e biodiversidade concerne.</p> | <p>Confirma-se que o Pinheiro bravo (<i>Pinus pinaster</i>) não tem um carácter invasor, sendo uma espécie nativa para Portugal Continental, tendo sido alterada a redação de forma a deixar clara essa referência. No entanto, e no que respeita ao <i>Eucalyptus globulus</i>, apesar de estar identificado apenas como introduzido em alguns referenciais, este apresenta frequentemente um comportamento invasor e o seu estatuto (invasora ou exótica apenas) não é consensual em termos científicos.</p> |
| | <p>Propomos que no Quadro 6.5.9 Avaliação estratégica dos efeitos do Centro 2030 para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” seja reconsiderada o uso da expressão “controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras” para controlo e contenção de espécies invasoras.</p> <p>Não podemos deixar de propor novamente a remoção da expressão “Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição)” constante no Quadro 8.1 Indicadores de monitorização territorial da AAE do Centro 2030, associado ao indicador Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos.</p> | |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|---|
| | <p>Para o: 2. PO Centro Propomos:</p> <p>Reconhecemos que os investimentos que se pretendem apoiar para promover uma Europa mais Verde vão contribuir para a recomendação da Comissão a Portugal (REP3) de promoção de investimento na transição climática e energética. Estes apoios estão alinhados com o Plano REPowerEU, que visa reduzir rapidamente a dependência de combustíveis fósseis, promovendo a transição para as energias limpas. Contudo não podemos deixar de alertar para duas situações distintas, no caso do uso da biomassa para produção de energia, que seja feita seguindo um princípio de cascata, e por outro que sejam considerados projetos de compensação sempre que se instalarem centrais fotovoltaicas em áreas cuja ocupação anterior seja florestal. É imperioso manter um equilíbrio com a nossa necessidade de aumentar a área florestal plantada e gerida ativamente. Surgem dois indicadores associados aos “incêndios florestais”, que por uma questão de atualidade e conformidade com a legislação atual deveria ser ponderada a sua substituição pela expressão “incêndios rurais”; a saber “Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais” e “População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais”.</p> <p>No 2.1.1.1. Objetivo específico: RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER) é apresentado para o tipo de ações associados à conservação da natureza, biodiversidade e património natural, a frase “Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras”, que propomos alterar para: Prevenção, controlo e contenção de espécies invasoras. Esta nossa proposta assenta na impossibilidade, já reconhecida em diversos dos diplomas que fazem parte da moldura científica europeia e nacional nesta área de que a erradicação é um processo praticamente impossível num modelo de ecossistemas sujeitos à ação do Homem. Esta mesma expressão é utilizada no Objetivo específico: RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER).</p> <p>Apresenta-se a IIBT do Pinhal Interior (página 208 do PO Centro) como prosseguindo uma “(...) estratégia territorial integrada aposta num conjunto de projetos transformadores que vão ao encontro dos principais desafios da região, de que se destacam o desafio demográfico, associado à perda acentuada de população e ao envelhecimento; o desafio digital, associado ao muito baixo nível de oferta de serviços, mas também o desafio climático, associado aos riscos relacionados com uma ocupação do território assente na monocultura do eucalipto (sublinhado nosso) e às tendências para a desertificação ambiental, e concretizam ações que irão contribuir para a inovação e a mobilização das pessoas e empresas já instaladas no território, mas irão também apoiar a diversificação da base económica local, atraindo pessoas e investimento.”, o que de forma inequívoca repudiamos. A estratégia da IIBT do Pinhal Interior, tal como a nossa, deve pautar-se por termos um território que garanta a sustentabilidade nos seus três pilares em igualdade de circunstâncias, sem que nenhum comprometa o desenvolvimento dos outros dois. Factos científicos defendem que o problema do território português relativamente aos riscos, nomeadamente o que é identificado como extremo na região Centro (incêndios rurais) mais do que residir na espécie que está presente, está na ausência de gestão de grande parte do território. Obviamente, que não há uma solução simples e nem assente em apenas uma estratégia, daí considerarmos de relevar que a estratégia nesta intervenção integrada deveria sim considerar os riscos associados ao abandono do território. Não podemos deixar de referir a nossa total concordância com algo que é referido na Estratégia do programa: principais desafios e respostas políticas, em que se defende que “Por fim, uma referência ao património natural e cultural de enorme relevância que a região possui e que é necessário preservar, recuperar e valorizar. A enorme diversidade que caracteriza a região é precisamente o seu maior catalisador de coesão territorial, é a forma mais eficaz de reduzir as</p> | <p>--</p> <p>A formulação dos indicadores teve por base o documento da Comissão Europeia sobre Desempenho, acompanhamento e avaliação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo de Coesão e do Fundo para uma Transição Justa em 2021-2027, de 08/07/2021.</p> <p>Foi opção da Autoridade de Gestão utilizar sempre que possível indicadores comuns relevantes do FEDER e FSE, garantindo a apresentação de informação mais clara e estruturada do Programa.</p> <p>Acolhido</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|---|---|
| | disparidades existentes, reduzindo os efeitos da procura sazonal, reforçando a atratividade dos territórios menos desenvolvidos.”, e que no nosso entender deverá pautar quaisquer apoios públicos nesta região ao nível do território rural. | |
| 22 | <p>Paulo Miguel Nepomuceno Pereira Monteiro (ORCIP)</p> <p>Como Coordenador de Infraestrutura de Investigação ORCIP inscrita no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Relevância Estratégica (RNIE), gostaríamos de realizar os seguintes comentários ao documento PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO 2021-2027, em consulta pública:</p> <p>a) A única rubrica onde se refere possível financiamento às RNIEs é na pg 65, Quadro 4, código 004. “Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em centros de investigação públicos”, no valor de 13.3M€. Este financiamento apenas refere “ativos fixos” que não estão claramente definidos.</p> <p>b) Para a Promoção de Emprego Qualificado (pg. 172), nomeadamente no “Apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados por infraestruturas científicas e tecnológicas”, as RNIEs não são explicitamente mencionadas. O mesmo sucede na Transferência de conhecimento e tecnologia (pg. 60-61), onde as RNIEs não são referidas embora hajam bastante exemplos de sucesso na disseminação, transferência de conhecimento, e suporte às atividades de clusterização de empresas de base tecnológica da Região Centro</p> <p>c) Será assim essencial que a contratação de Recursos Humanos pelas RNIEs esteja claramente contemplada através de uma linha de financiamento, não só para assegurar as atividades mencionadas na alínea anterior mas também para habilitar as RNIEs para captar financiamento internacional (Horizonte Europa) através da participação nos grandes consórcios internacionais de infraestruturas científicas (ESFRI, ERIC, etc.).</p> <p>d) No último quadro comunitário várias das RNIEs com sede ou polos na Região Centro foram financiadas pelo COMPETE porque estavam em mais do que dois POS. O documento do PITD (ex-COMPETE), cuja discussão pública só fecha daqui a 10 dias, apenas coloca 5.775.000,00 na mesma rubrica. Já no anterior programa nós não conseguimos aceder a verbas da Região Centro devido a esta situação. Seria essencial que as RNIEs com sede (ou polos) na Região Centro pudessem aceder a fundos através do PO da região para a sua operacionalização básica.</p> <p>e) A referência à Participação em redes internacionais de I&D&I existe mas não há nada que permita estabelecer a ligação às infraestruturas europeias. Este hiato pode conduzir ao desacoplamento entre as RNIEs da Região Centro e as Europeias afetando relações operacionais já estabelecidas e consequente redução na captação do financiamento europeu.</p> | <p>---</p> <p>Deve entender-se como infraestruturas e equipamentos. O valor associado a esse domínio de intervenção foi reforçado.</p> <p>As RNIEs estão incluídas no conceito de infraestruturas científicas e tecnológicas</p> <p>Para ponderação em sede de implementação do Programa.</p> <p>Este montante será decidido em sede de implementação dos Programas.</p> <p>Compreendemos e acompanhamos esta preocupação que ponderaremos no âmbito do que for regularmente possível.</p> |
| 23 | <p>MTSSS</p> <p>Na página 70, sugere-se uma reformulação do texto sobre acessibilidade: As intervenções (sistemas informáticos e serviços eletrónicos) relacionadas com a digitalização da administração pública local devem ser acessíveis à utilização por pessoas com deficiência e, sempre que pertinente, incluir respostas específicas para pessoas com deficiência ou para pessoas com origem migrante.</p> <p>Sempre que se trate de tipologias de criação de infraestrutura ou intervenção que envolvam a circulação ou utilização por pessoas, de espaço ou equipamentos dever-se á identificar as acessibilidades (físicas, de comunicação e de informação (ex, reabilitação urbana, espaços multimodais, transportes coletivos, bilhética, sistemas de informação/TIC/digitalização, etc) e o desenho universal. O mesmo para estruturas de serviços e produtos (ex turismo, cultura e lazer). As pessoas com deficiência e mobilidade condicionada deverão ser identificadas nos grupos alvo de tipologias que visem a melhora de acesso, circulação, transporte coletivo, habitação, etc.</p> <p>O POR Centro deverá, pelo menos na justificação dos Objetivos específicos pertinentes (nomeadamente o 4), referir o alinhamento com a ENIPD 2021-2025, uma vez que é um documento condição habilitante no PT2030</p> | <p>O diálogo entre o Estado-membro e a Comissão Europeia tem-se naturalmente desenvolvido após a submissão formal do Centro 2030 em 4 de junho, versão objeto de consulta pública no âmbito da correspondente Avaliação Ambiental Estratégica. Assim, vão-se desenvolvendo sucessivas versões até se concluir o processo com a submissão formal da versão final. No entanto, importa não confundir a programação com a execução, os requisitos estabelecidos nesta fase com os requisitos estabelecidos na fase seguinte em sede de regulamentação nacional e avisos de concurso.</p> <p>Concretamente, no que respeita às respostas de suporte habitacional e às ações ocupacionais para a integração das pessoas em situação de sem-abrigo, a atual versão do Programa Regional do Centro 2021-27 (CENTRO 2030) e, em particular, o Objetivo Específico 4.h não</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|---|--|
| | <p>e as tipologias de ação contempladas estão aí identificadas como medidas).</p> <p>Na página 149 e 150 no OE RSO4.02 referir a garantia das acessibilidades físicas, de comunicação e de informação para pessoas com deficiência ou incapacidade nas infraestruturas a contruir ou reforçar ou qualificar bem como a identificação das pessoas com deficiência na como beneficiárias das oportunidades criadas, em alinhamento com a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 e os documentos de orientação internacionais.</p> <p>Na página 153, no RSO4.5. G referir a acessibilidade para pessoas com deficiência ou incapacidade nas infraestruturas de saúde e tecnologias que impliquem informação e comunicação.</p> <p>No OE RSO4.8. e RSO4.6. sugere-se referir o alinhamento com a Estratégia Nacional para a Inclusão e Acessibilidade nos Museus, Monumentos e Palácios (2021-2025)</p> <p>OE RSO4.8. Pág 186: Resultados esperados</p> <p>A inovação social visa ensaiar, nos territórios e nas comunidades, soluções que venham a dar resposta a situações desfavoráveis de caráter social, e o desenho de respostas sociais inovadoras que sejam identificadas e dirigidas para os mais variados públicos e que careçam de intervenção social adequada e à medida</p> <p>Pág 186: Fronteira Prevê a intervenção junto de Pessoas em situação de Sem Abrigo, pelo que importa aferir qual o âmbito desta intervenção, no intuito de definir a fronteira e prevenir a sobreposição de financiamento com protocolos atípicos promovidos pelo Instituto da Segurança Social I.P. neste domínio.</p> <p>PRR: Não tem intervenção nesta tipologia. Deverá ser promovida articulação com o investimento previsto na Componente C3 do PRR no âmbito da Nova geração de equipamentos e respostas sociais, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento das respostas inovadoras cujo aviso RE-C03-i01.m01 – Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais (Aviso N.º 03/C03-i01/2022) que se encontra publicado em Candidaturas - Recuperar Portugal</p> <p>Pág 187: Principais Grupos-alvo</p> <p>Os grupos alvo são os territórios e comunidades que careçam de intervenção social inovadora e à medida da circunstância/território, tais como grupos sociais desfavorecidos, pessoas sem abrigo, pessoas com deficiência ou incapacidade, imigrantes e idosos em situação de vulnerabilidade e em risco de exclusão social</p> <p>Pág 188: Indicadores</p> <p>Prevê como indicador o número de “Projetos de inovação e experimentação social apoiados” com uma meta de 270 a atingir em 2029.</p> <p>Pág 189</p> <p>Prevê a medida “163. Promoção da integração social das pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social, incluindo as mais carenciadas e as crianças” com um montante de 10.000.000,00</p> <p>O4.11. Pág 191 Prevê que:</p> <p>No que se refere à igualdade de acesso aos serviços e inclusão o PO Temático FSE+ apoia a igualdade de acesso a serviços de educação desde a creche, pré-escolar ao ensino superior; o envelhecimento ativo, estilos de vida saudável e prevenção de doenças; o aumento da qualidade e diversificar a provisão dos serviços sociais, de saúde e habitação e as abordagens territoriais para a inclusão no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social. O PRR complementa estas intervenções no âmbito da Componente C3_ Nova geração de equipamentos e repostas sociais, nomeadamente de forma indireta na componente de desenvolvimento das respostas sociais e de forma direta no âmbito da intervenção, quer em termos da reforma que prevê a alteração legislativa do enquadramento das respostas sociais, quer da intervenção com investimentos direcionados para o modelo de Serviço de Apoio Domiciliário inovador (SAD 4.0) ou o Programa Radar Social.</p> <p>Pág 192: Tipos de ação: Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços</p> | <p>exclui qualquer elegibilidade respeitante ao apoio a este grupo-alvo desde que circunscrita ao estabelecido regulamentarmente para o FSE+. Assim sendo, a referência (ou não) a estas tipologias mais detalhadas e de pormenor deve ser concretizada na fase seguinte, na regulamentação nacional e nos avisos de concurso, em função dos recursos disponíveis e das opções de políticas públicas.</p> <p>Relativamente aos restantes contributos do MTSSS, mais de enquadramento estratégico e de adequada referência aos grupos-alvo, serão efetuadas alterações desde que compatíveis com os limites de caracteres disponíveis e a maior ou menor congruência dessas potenciais alterações em relação aos atuais textos de caracterização das políticas públicas e ao estágio de negociação com os serviços da Comissão Europeia</p> |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|--|------------|
| | <p>Apoio a Unidades Móveis ou Balcão da Inclusão, especialmente em territórios de baixa densidade, com vista à promoção do acesso ou provisão de serviços coletivos de proximidade para pessoas portadoras de deficiência, familiares, idosos e pessoas socialmente vulneráveis. Estes apoios devem ser diferenciados, priorizando as pessoas com deficiência e aqueles que necessitam de cuidados de longa duração. Estas ações devem respeitar e cumprir os princípios da UNCRPD, da European Disability Strategy, a Estratégia Nacional da Inclusão das Pessoas com Deficiência e o Plano de Ação para o Envelhecimento Ativo e Saudável e a intervenção prevista no domínio dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social.</p> <p>Fronteiras</p> <p>Programa Temático: Intervém na igualdade de acesso a serviços de educação e aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços, de modo complementar. PRR: O PRR complementa estas intervenções no âmbito da Componente C3_ Nova geração de equipamentos e repostas sociais.</p> <p>Deverá ser acrescentada a data à ENIPD (2021-2025) bem como ser retirada a expressão pessoas portadoras de deficiência (a referência correta é pessoas com deficiência).</p> <p>Pág 193 Resultados esperados</p> <p>Adicionalmente, com o apoio a projetos para a promoção do acesso ou provisão de serviços coletivos, pretende-se obter resultados ao nível da igualdade no acesso a serviços de qualidade, sustentáveis e de proximidade. Esta situação é ainda mais premente em territórios de baixa densidade em que o desenvolvimento de novas formas de provisão de serviços de interesse geral são fundamentais, nomeadamente para os idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>Principais grupos-alvo</p> <p>Os grupos alvo são a comunidade educativa e particularmente os alunos (e respetivas famílias e comunidades) que por razões económicas, sociais e de aprendizagem correm o risco de abandono ou insucesso escolar, nos diferentes níveis de ensino obrigatório e as pessoas em situação de vulnerabilidade social ou em risco de isolamento (e.g. idosos) ou localizadas em territórios de baixa densidade sem acesso a serviços essenciais</p> <p>Pág 195 Importa aferir o que integram as seguintes medidas previstas:</p> <p>158. Medidas destinadas a reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis 2.000.000,00</p> <p>163. Promoção da integração social das pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social, incluindo as mais carenciadas e as crianças 28.000.000,00</p> <p>Ressalva-se que esta síntese integra as necessidades referenciadas anteriormente, contudo não se localiza no documento qualquer referência ao financiamento para equipamentos sociais.</p> <p>Adicionalmente e no que se refere à ENIPSSA constatámos diferenças na forma como é abordada a questão das PSSA.</p> <p>Neste sentido, sugerimos a seguinte uniformização:</p> <p>Em termos de enquadramento e justificação é fundamental considerar as seguintes referências:</p> <p>EIXO - Promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades</p> <p>Ao nível Europeu, o Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais – princípio 19º (respetivo Plano de Ação e Metas) e a Plataforma Europeia de Luta contra a Condição de Sem-Abrigo (EPOCH).</p> <p>Ao Nível Nacional a ENIPSSA e a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (respetivas metas).</p> <p>Como objetivo geral o que se pretende e necessita:</p> <p>Garantir a continuidade das respostas em execução; Implementar Respostas centradas na pessoa adequadas às suas necessidades específicas e facilitadoras da sua inclusão de acordo com os modelos em implementação na ENIPSSA, garantindo ao acesso à habitação e a cuidados de saúde e de apoio social.</p> <p>Sugestão de “Objetivo Específico”</p> | |

| Nome/Participante | Participação | Ponderação |
|-------------------|---|------------|
| | <p>Favorecer a inclusão ativa, através de serviços centrados na pessoa, que promovam o acesso a habitação e a cuidados de saúde e de apoio social, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos.</p> <p>Como resultado esperado: pretende-se a integração das pessoas em situação de sem abrigo, através de respostas de suporte habitacional (ainda que temporária ou de transição) e de ações ocupacionais adequadas às características e vulnerabilidades dessas pessoas, que promovam a empregabilidade e a inserção profissional.</p> <p>Solicita-se, ainda, que se utilize sempre a designação “pessoas em situação de sem-abrigo” e não apenas “sem-abrigo”.</p> | |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|--|
| Documentos de Referência Internacionais | |
| Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) | A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”. |
| Pacto Ecológico Europeu | Este pacto redefine o compromisso da Comissão de enfrentar os desafios climáticos e ambientais, tarefa determinante desta geração. A cada ano que passa, a atmosfera fica mais quente e o clima muda um pouco mais. Dos oito milhões de espécies que habitam o planeta, um milhão corre o risco de extinção. As florestas e os oceanos estão a ser poluídos e destruídos. O Pacto Ecológico Europeu é uma resposta a estes desafios. Trata-se de uma nova estratégia de crescimento que visa transformar UE numa sociedade equitativa e próspera, dotada de uma economia moderna, eficiente na utilização dos recursos e competitiva, que, em 2050, tenha zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa e em que o crescimento económico esteja dissociado da utilização dos recursos. O pacto pretende igualmente proteger, conservar e reforçar o capital natural da UE e proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos contra riscos e impactos relacionados com o ambiente. Ao mesmo tempo, esta transição deve ser equitativa e inclusiva. O Pacto Ecológico é parte integrante da estratégia desta Comissão para executar a Agenda 2030 e concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como as outras prioridades anunciadas nas orientações políticas da União Europeia. No âmbito do Pacto Ecológico, a Comissão irá reorientar o processo de coordenação macroeconómica para integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a fim de os colocar no âmago do processo de elaboração de políticas e de adoção de medidas, e de centrar a política económica em torno da sustentabilidade e do bem-estar dos cidadãos. O Pacto Ecológico Europeu lança uma nova estratégia de crescimento da UE. Este pacto apoia a transição da UE para uma sociedade equitativa e próspera, capaz de dar resposta aos desafios colocados pelas alterações climáticas e decorrentes da degradação ambiental, melhorando a qualidade de vida da geração atual e das futuras. |
| Convenção Europeia da Paisagem (CEP) | <u>Ações para:</u> - Melhorar a nossa compreensão e conhecimentos sobre a utilização dos recursos na Europa e o seu significado e impacte ambiental negativos na EU e a nível global; - Desenvolver ferramentas de acompanhamento e comunicação dos progressos realizados na EU, nos Estados-Membros e nos sectores económicos; - Promover a aplicação de processos e abordagens estratégicas, tanto em sectores económicos como nos Estados-Membros, e incentiva-los a desenvolver planos e programas conexos, e - Sensibilizar as partes interessadas e os cidadãos para o significativo impacte ambiental negativo da utilização dos recursos. <u>Iniciativas de base para os próximos 25 anos:</u> - Constituição da base de conhecimentos – um Centro de Dados para os responsáveis políticos destinado a aumentar e melhorar a base de conhecimentos sobre a utilização de recursos e seus impactes ambientais; - Aferição dos progressos – desenvolvimento de indicadores; - A dimensão interna – os Estados-Membros e o Fórum de Alto Nível; - A dimensão global – um painel internacional sobre a utilização sustentável. |
| Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC) | Portugal é Parte da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), concluída em Nova Iorque, em 9 de maio de 1992. Através do Decreto do Governo n.º 20/93, de 21 de junho, foi aprovada para ratificação a CQNUAC, adotada pelo Comité Intergovernamental de Negociação instituído pela Assembleia das Nações Unidas e aberta à assinatura em 4 de junho de 1992 na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (Conferência do Rio de Janeiro). A Convenção tem por objetivo a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera a um nível que evite uma interferência antropogénica perigosa com o sistema climático. Nos termos do artigo 2.º da Convenção, tal nível deveria ser atingido durante um espaço de tempo suficiente para permitir a adaptação natural dos ecossistemas às alterações climáticas, para garantir que a produção de alimentos não seja ameaçada e para permitir que o desenvolvimento económico prossiga de uma forma sustentável. |
| Acordo de Paris | O Acordo de Paris visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece como um dos seus objetivos de longo prazo limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2ºC acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5ºC, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactos das alterações climáticas. Com a entrada em vigor do Acordo de Paris a 4 de novembro de 2016, a comunidade internacional procura dar uma resposta global e eficaz à necessidade urgente de travar o aumento da temperatura média global e resolver, com determinação, os desafios ligados às alterações climáticas. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | <p>O Acordo de Paris representa uma mudança de paradigma na implementação da Convenção Quadro para as Alterações Climáticas, com o reconhecimento explícito de que apenas com o contributo de todos é possível vencer o desafio das alterações climáticas.</p> <p>Este Acordo renova a esperança no multilateralismo e aponta para a necessidade de uma profunda descarbonização profunda da economia mundial. Ao estabelecer uma nova arquitetura para o combate às alterações climáticas, este Acordo, que é verdadeiramente global, equilibrado, justo, ambicioso e duradouro, dá confiança e previsibilidade para uma trajetória global de baixo carbono que melhore a resiliência e reduza a vulnerabilidade das sociedades às alterações climáticas.</p> |
| Lei Europeia do Clima | <p>Regulamento (EU) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de junho de 2021 que cria o regime para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (EU) 2018/1999 («Lei europeia em matéria de clima»)</p> <p>O Parlamento Europeu aprovou a Lei Europeia do Clima, uma das prioridades da Presidência Portuguesa da UE, que aumenta a meta de redução de emissões para 2030 de 40% para pelo menos 55%, podendo ainda subir para 57%.</p> <p>Define um objetivo vinculativo de neutralidade climática na União até 2050, tendo em vista a concretização do objetivo de temperatura a longo prazo, fixado no artigo 2.o, n.o 1, alínea a), do Acordo de Paris, e determina um regime para a realização de progressos na concretização do objetivo mundial de adaptação previsto no artigo 7.o do Acordo de Paris. Define também uma meta vinculativa da União de redução interna líquida das emissões de gases com efeito de estufa para 2030.</p> <p>Após 2050, o objetivo da UE será alcançar emissões negativas.</p> <p>Em comparação com os níveis de 1990, a nova legislação europeia em matéria de Clima aumenta a meta da UE de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) até 2030 de 40% para pelo menos 55%.</p> |
| Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas | <p>A visão a longo prazo para a UE definida pela Estratégia é a de uma sociedade resiliente às alterações climáticas, perfeitamente adaptada às consequências inevitáveis das alterações climáticas até 2050. Como complemento do ambicioso objetivo da UE de atingir a neutralidade climática até meados do século, a Estratégia visa reforçar a capacidade de adaptação da UE e do resto do mundo, bem como reduzir ao mínimo a vulnerabilidade em relação às consequências das alterações climáticas, em consonância com o Acordo de Paris e com a proposta de uma Lei Europeia do Clima. A nova Estratégia visa intensificar a nossa ação em todos os setores da economia e da sociedade, em sinergia com outras políticas do Pacto Ecológico, como a proteção da biodiversidade e a agricultura sustentável. Para tal, será necessário tornar a adaptação mais inteligente, mais rápida e mais sistémica, bem como intensificar a ação internacional em prol da adaptação. Isto implica melhorar os nossos conhecimentos sobre as consequências das alterações climáticas, bem como sobre as soluções que nos permitem adaptarmo-nos às mesmas; melhorar a planificação da adaptação e a avaliação dos riscos climáticos; acelerar a implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas e contribuir para reforçar a resiliência às alterações climáticas a nível mundial. A abordagem definida nesta Estratégia abrange o conjunto da economia, com especial destaque para os mais vulneráveis, a fim de garantir que a resiliência seja alcançada de forma justa e equitativa.</p> <p>A Estratégia persegue três objetivos, propondo uma série de medidas para os atingir:</p> <p>Tornar a adaptação mais inteligente - melhorando os conhecimentos e a disponibilidade dos dados, gerindo simultaneamente a incerteza associada às alterações climáticas; obtendo mais dados, e de melhor qualidade, sobre as perdas e riscos relacionados com o clima e fazendo da Climate-ADAPT a plataforma europeia de referência no que respeita aos conhecimentos em matéria de adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Tornar a adaptação mais sistémica - apoiando a elaboração de políticas a todos os níveis da governação, da sociedade e da economia, bem como em todos os setores, melhorando as estratégias e os planos de adaptação às alterações climáticas; integrando a resiliência climática na política macro-orçamental e promovendo soluções em matéria de adaptação baseadas na natureza.</p> <p>Acelerar a adaptação a todos os níveis - aumentando o ritmo do desenvolvimento e da implementação de soluções de adaptação às alterações climáticas; reduzindo os riscos relacionados com o clima; colmatando o fosso existente em termos de proteção contra os riscos climáticos e garantindo a disponibilidade e a sustentabilidade da água doce.</p> |
| Pacote Europeu Energia Clima 2030 | <p>Como parte do Pacto Ecológico Europeu, a Comissão propôs em setembro de 2020 para aumentar a meta de redução de emissões de gases de efeito estufa para 2030, incluindo emissões e remoções, para pelo menos 55% em relação a 1990.</p> <p>Foram analisadas as ações necessárias em todos os setores, incluindo maior eficiência energética e energia renovável, e iniciou-se o processo de apresentação de propostas legislativas detalhadas até julho de 2021 para implementar e alcançar a maior ambição.</p> <p>Isto permitirá à UE avançar para uma economia neutra em termos de clima e implementar seus compromissos sob o Acordo de Paris.</p> <p>Principais metas para 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corte de pelo menos 40% nas emissões de gases de efeito estufa (a partir dos níveis de 1990); - Corte de pelo menos 32% de participação para energia renovável; - Corte de pelo menos 32,5% de melhoria na eficiência energética. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|--|--|
| Pacote Europeu Mobilidade Limpa | <p>A Comissão Europeia propôs em 2017 novos objetivos para a frota da União Europeia a nível das emissões médias de CO2 dos automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos para acelerar a transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.</p> <p>O novo Pacote Europeu Mobilidade Limpa inclui novas normas de CO2, cujo objetivo é ajudar os fabricantes a acolher a inovação e a fornecer veículos de baixas emissões ao mercado. A proposta inclui igualmente metas para 2025 e 2030. A meta intermédia para 2025 garante que os investimentos arrancam desde já. A meta para 2030 proporciona a estabilidade e as orientações necessárias para acompanhar estes investimentos. Estes objetivos contribuem para fazer</p> <ul style="list-style-type: none"> - avançar a transição de veículos de combustão convencionais para veículos limpos; - diretiva “Veículos Não poluentes”, com a qual se pretende promover soluções de mobilidade limpa na contratação pública; - plano de ação e soluções de investimento com vista à implantação transeuropeia de infraestruturas de combustíveis alternativos. O objetivo é tornar os planos nacionais mais ambiciosos, a fim de aumentar o investimento e melhorar a aceitação por parte dos consumidores; - revisão da diretiva “Transportes Combinados”, que promove a utilização combinada de diferentes modos de transporte de mercadorias (por exemplo, camiões e comboios) vai facilitar o acesso das empresas aos incentivos e, por conseguinte, estimular a utilização combinada de camiões, comboios, navios ou batelões para o transporte de mercadorias; - diretiva «Transporte rodoviário de passageiros», que visa estimular o desenvolvimento do transporte rodoviário de longo curso através da Europa e proporcionar alternativas à utilização do automóvel privado; - “Baterias”, uma iniciativa cujo objetivo é permitir que os veículos e outras soluções de mobilidade do futuro, bem como os seus componentes, sejam ieumentados e produzidos na UE. <p>Com estas medidas, a aplicar a partir de 2025 a automóveis de passageiros e de 2030 a veículos comerciais ligeiros novos, a Europa pretende assumir uma posição de vanguarda na transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.</p> |
| Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus | <p>Com base nas propostas da Comissão publicadas em 2016, o pacote é composto por 8 novas leis. Após o acordo político do Conselho da UE e do Parlamento Europeu (finalizado em maio de 2019) e a entrada em vigor das diferentes regras da UE, os países da UE têm 1-2 anos para converter as novas diretivas em legislação nacional.</p> <p>As novas regras trarão benefícios consideráveis para os consumidores, o meio ambiente e a economia. Ao coordenar essas mudanças a nível da UE, a legislação também destaca a liderança da UE no combate ao aquecimento global e dá uma importante contribuição para a estratégia de longo prazo da UE de alcançar a neutralidade de carbono (emissões líquidas zero) até 2050.</p> <p>Desempenho energético em edifícios</p> <p>Os edifícios são responsáveis por cerca de 40% do consumo eu energia e 36% das emissões de CO2 na UE, tornando-os no maior consumidor de energia da Europa.</p> <p>Ao tornar os edifícios mais eficientes em termos energéticos, a UE pode atingir mais rapidamente os seus objetivos energéticos e climáticos. A Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios ((UE 2018/844) define medidas específicas para o setor da construção enfrentar os desafios, atualizando e alterando muitas regras anteriores (Diretiva 2010/31/UE).</p> <p>Energia renovável</p> <p>Para mostrar a liderança global em energias renováveis, a UE estabeleceu uma meta ambiciosa e vinculativa de 32% para fontes de energia renováveis no cabaz energético da UE até 2030.</p> <p>A Diretiva de Energias Renováveis revisada (2018/2001/UE), que contém esse compromisso, entrou em vigor em dezembro de 2018.</p> <p>Eficiência energética</p> <p>Colocar a eficiência energética em primeiro lugar é um objetivo fundamental do pacote, pois a economia de energia é a maneira mais fácil de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, além de economizar dinheiro para os consumidores. A UE estabeleceu, portanto, metas vinculativas de aumentar a eficiência energética em relação aos níveis atuais em pelo menos 32,5% até 2030.</p> <p>A Diretiva sobre Eficiência Energética ((UE) 2018/2002), em vigor desde dezembro de 2018, estabelece esta meta.</p> |
| Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona) | <p>A Convenção de Bona tem como objetivo a conservação das espécies migradoras em toda a sua área de distribuição, bem como dos respetivos habitats. Para tal, as partes poderão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adotar medidas restritivas de proteção das espécies migradoras consideradas em perigo de extinção (espécies listadas no Anexo I); - Elaborar acordos para a conservação e gestão de espécies migradoras com um estatuto de conservação desfavorável ou que beneficiariam consideravelmente com o estabelecimento de protocolos de cooperação internacional (espécies listadas no Anexo II); e <p>- Desenvolver projetos conjuntos de investigação e monitorização.</p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|--|--|
| <p>Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)</p> | <p>A Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convention on the Conservation of European Wildlife and Natural Habitat) foi assinada em Berna, a 19 de setembro de 1979, durante a 3ª Conferência Europeia de Ministros do Ambiente, por um grupo de 9 países mais a então Comunidade Económica Europeia (na qual Portugal se incluía). Atualmente, perto de 40 países são Partes Contratantes da Convenção de Berna.</p> <p>Em Portugal, o texto da Convenção foi publicado pelo Decreto nº 95/81, de 23 de julho. A sua regulamentação decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 316/89, 22 de setembro.</p> <p>Esta Convenção tem um âmbito pan-europeu, estendendo-se a sua influência também ao norte de África para o cumprimento dos objetivos da conservação das espécies migradoras, listadas nos seus anexos, que nesse território passam uma parte do ano.</p> <p>Os objetivos da Convenção são conservar a flora e a fauna selvagens e os seus habitats naturais, em particular as espécies e os habitats cuja conservação exija a cooperação de diversos estados, e promover essa cooperação; é atribuído um ênfase particular às espécies em perigo ou vulneráveis, incluindo as espécies migratórias.</p> |
| <p>Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington/CITES)</p> | <p>A Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, também conhecida como Convenção de Washington ou CITES, é um Acordo Internacional ao qual os países aderem voluntariamente, envolvendo atualmente um total de 183.</p> <p>O seu objetivo é o de assegurar que o comércio de animais e plantas não ponha em risco a sua sobrevivência no estado selvagem.</p> <p>A CITES atribui diferentes Graus de Proteção a cerca de 5.800 espécies de animais e 33.000 espécies de plantas, inscritas em três Anexos (I, II e III) consoante o Grau de Proteção.</p> <p>A União Europeia possui regras mais restritivas do que as indicadas pela Convenção, regendo-se por um Regulamento que distribui as espécies em quatro Anexos A, B, C e D.</p> <p>Anexo A: Espécies em perigo de extinção. O Comércio destes espécimes apenas é permitido em condições excecionais. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo I da Convenção.</p> <p>Anexo B: Inclui espécies cujo comércio deve ser controlado, apesar de não se encontrarem em perigo de extinção, de modo a evitar uma comercialização não compatível com a sua sobrevivência. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo II da Convenção.</p> <p>Anexo C: Contém espécies protegidas pelo menos por uma Parte contratante, que solicitou às restantes Partes o seu apoio para controlar o comércio internacional. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo III da Convenção.</p> <p>Anexo D: Inclui espécies que, apesar de não possuírem qualquer estatuto de proteção, apresentam um volume de importações comunitárias que justifica uma vigilância.</p> |
| <p>Convenção sobre a Diversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro)</p> | <p>A Decisão 93/626/CEE assinala a aprovação pela Comunidade Europeia (atual União Europeia — UE) da Convenção das Nações Unidas sobre a diversidade biológica, assinada no Rio de Janeiro em junho de 1992. A decisão confirma o compromisso assumido pelos países da UE de aplicar os artigos da convenção.</p> <p>A convenção tem três objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a conservação da diversidade biológica (ou seja, a variedade de seres vivos do planeta Terra); • a utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica; • a partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos. <p>PONTOS-CHAVE</p> <p>A convenção estipula que cada governo signatário irá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cooperar com os outros governos e com as organizações internacionais para assegurar conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica, • desenvolver estratégias adequadas e integrar a proteção da biodiversidade nos processos de decisão, nos planos transversais, nos programas e nas políticas nacionais, • identificar e monitorizar a biodiversidade e os fatores que a influenciam, • conservar a biodiversidade: <ul style="list-style-type: none"> • criando e gerindo adequadamente áreas protegidas e protegendo os ecossistemas e os habitats naturais; • promovendo um desenvolvimento ambientalmente correto e sustentável em zonas adjacentes a áreas protegidas; • restaurando ecossistemas degradados e promovendo a recuperação de espécies ameaçadas; • regulamentando, gerindo ou controlando os riscos associados à utilização e à libertação de organismos vivos modificados como resultado da biotecnologia (ou seja, organismos geneticamente modificados); • impedindo a introdução, controlando ou eliminando as espécies exóticas invasoras; |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • protegendo e incentivando a utilização tradicional dos recursos biológicos; • adotando medidas de conservação complementares. |
| Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS) | <p><u>O objetivo da estratégia é:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrever as múltiplas funções dos solos; - Identificar as suas características relevantes para o desenvolvimento de políticas; - Identificar as principais ameaças que pesam sobre o solo; - Apresentar uma descrição geral das políticas comunitárias pertinentes; - Expor a atual situação em matéria de monitorização e de informação sobre o solo e identificar as lacunas a preencher para se criar a base de uma política de proteção do solo; - Definir a base política e descrever os passos a dar para a apresentação em 2004 de uma estratégia temática sobre a proteção do solo. <p><u>Para além disso, a estratégia deverá ser baseada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em iniciativas atuais no âmbito das políticas de ambiente, - Na integração da proteção do solo noutras políticas, - Na monitorização do solo, e - No desenvolvimento futuro de novas ações baseadas nos resultados da monitorização. |
| Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN) | <p>Esta estratégia cria um quadro de ação que visa diminuir as pressões sobre o ambiente resultantes da produção e do consumo dos recursos naturais sem penalizar o desenvolvimento económico. As preocupações com os recursos serão integradas em todas as políticas e serão postas em prática medidas específicas, nomeadamente a criação de um centro de dados e de indicadores, o desenvolvimento de um fórum europeu e a criação de um grupo internacional de peritos. Esta estratégia fixa as orientações para a ação da União Europeia (UE) nos próximos 25 anos e tem em vista a utilização mais eficaz e mais sustentável dos recursos naturais ao longo de todo o seu ciclo de vida. O objetivo da estratégia é reduzir os impactos ambientais negativos provocados pela utilização dos recursos naturais (esgotamento dos recursos e poluição), respeitando simultaneamente os objetivos fixados no Conselho Europeu de Lisboa em matéria de crescimento económico e de emprego. A estratégia abrange todos os sectores consumidores de recursos e implica melhorar o rendimento dos recursos, reduzir a incidência dos setores económicos no ambiente e substituir os recursos demasiado poluentes por outras soluções.</p> |
| Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 | <p>A estratégia de biodiversidade para 2030 tem como objetivo colocar a biodiversidade da Europa numa trajetória de recuperação até 2030, em benefício das pessoas, do clima e do planeta.</p> <p>No contexto pós-COVID-19, a estratégia visa reforçar a resiliência da nossa sociedade a futuras ameaças como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ efeitos das alterações climáticas ▪ incêndios florestais ▪ insegurança alimentar ▪ surtos de doenças, nomeadamente através da proteção dos animais selvagens e da luta contra o comércio ilegal de espécies selvagens <p>Ações</p> <p>A estratégia prevê compromissos e ações específicas a realizar até 2030.</p> <p>Criação de uma rede alargada de zonas protegidas em terra e no mar em toda a UE</p> <p>A UE pretende alargar as zonas Natura 2000 atuais, garantindo uma proteção estrita das zonas com elevado valor em termos climáticos e de biodiversidade.</p> <p>Lançamento de um plano da UE de restauração da natureza</p> <p>Graças a compromissos e ações concretas, a UE pretende restaurar os ecossistemas degradados até 2030 e geri-los de forma sustentável, visando os principais fatores de perda de biodiversidade.</p> <p>No âmbito deste plano, a Comissão proporá objetivos de restauração da natureza (Ver esta ligação) vinculativos até ao final de 2021.</p> <p>Introdução de medidas que permitam a necessária mudança transformadora</p> <p>A estratégia sublinha a importância de desbloquear fundos para proteger a biodiversidade e de lançar um novo quadro de governação reforçado para</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ assegurar uma melhor execução e acompanhar os progressos realizados ▪ melhorar o conhecimento, o financiamento e os investimentos ▪ ter em conta a natureza no processo de tomada de decisões públicas e das empresas <p>Introdução de medidas para fazer face ao desafio mundial em matéria de biodiversidade</p> <p>Estas medidas visam demonstrar que a UE está disposta a dar o exemplo para fazer face à crise mundial da biodiversidade. Em especial, A UE trabalha em favor da adoção de um quadro mundial ambicioso em matéria de biodiversidade no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica.</p> |
| Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS) | <p>A Estratégia de “Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa” (COM/2012/060 final), ao nível das respostas aos desafios sociais, dá ênfase, nomeadamente, à “Gestão dos recursos naturais de forma sustentável”, referindo “A agricultura, a silvicultura, a pesca e a aquicultura necessitam de vários recursos essenciais e limitados para produzir biomassa. Estes incluem terra, espaço marítimo, solos férteis e funcionantes, água e ecossistemas saudáveis, mas também recursos como minerais e energia para a produção de fertilizantes.</p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|--|
| | A sua utilização implica também custos de oportunidade significativos relacionados com a depleção ou perda de serviços ecossistémicos. Uma vez que as utilizações concorrentes da biomassa e a herança da exploração passada colocam estes recursos sob grande pressão, a UE necessita de produzir «mais com menos» e de desenvolver agricultura, pescas e aquicultura sustentáveis e inteligentes”. Neste sentido, a Estratégia Bioeconómica identifica como objetivo: melhorar a base de conhecimentos e promover a inovação a fim de permitir aumentos de produtividade, assegurando ao mesmo tempo a utilização sustentável dos recursos e atenuando as pressões sobre o ambiente. Assim, a Estratégia reconhece que “apoiará a implementação de um sistema de gestão baseado nos ecossistemas. Procurará sinergias e complementaridades com a Política Agrícola Comum (PAC), a Política Comum das Pescas (PCP), a Política Marítima Integrada (PMI) e políticas ambientais da UE em matéria de eficiência na utilização dos recursos, utilização sustentável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e dos habitats, bem como prestação de serviços ecossistémicos”, constituindo-se assim um desafio ao nível europeu e nacional. |
| Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos (REEUR) | A Visão: Em 2050, a economia da UE cresceu de uma forma que respeita as limitações de recursos e os limites do planeta, contribuindo assim para a transformação económica global. A nossa economia é competitiva, inclusiva e proporciona um elevado nível de vida com impactos ambientais muito menores. Todos os recursos são geridos de um modo sustentável, desde as matérias-primas até à energia, água, ar, terras e solos. Os marcos importantes em matéria de alterações climáticas foram atingidos, tendo a biodiversidade e os serviços ecossistémicos subjacentes sido protegidos, valorizados e substancialmente reabilitados. |
| Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)** | A Convenção do Património Mundial estabelece quais os bens naturais e culturais que podem vir a ser inscritos na Lista do Património Mundial, fixando os deveres dos Estados membros quanto à identificação desses bens, assim como o desempenho para a proteção e preservação dos mesmos. Ao assinar a Convenção, cada Estado compromete-se não só a assegurar a conservação dos bens que se localizam no seu território como a proteger o seu património cultural e natural. |
| Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAÉ)** | Reflete os princípios: da utilidade dos inventários; da necessidade de articulação da salvaguarda do património arqueológico com ordenamento do território; da defesa dos princípios da conservação integrada; e da participação ativa das populações. |
| Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)** | Tem por objetivo a proteção do património arqueológico enquanto fonte da memória coletiva europeia e instrumento de estudo histórico e científico. |
| Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)** | As Partes na presente Convenção acordam em: a) Reconhecer que o direito ao património cultural é inerente ao direito de participar na vida cultural, tal como definido na Declaração Universal dos Direitos do Homem; b) Reconhecer uma responsabilidade individual e coletiva perante o património cultural; c) Salientar que a preservação do património cultural e a sua utilização sustentável têm por finalidade o desenvolvimento humano e a qualidade de vida; d) Adotar as medidas necessárias à aplicação do disposto na presente Convenção, no que se refere: - Ao papel do património cultural na edificação de uma sociedade pacífica e democrática, bem como no processo de desenvolvimento sustentável e de promoção da diversidade cultural; - A uma maior sinergia de competências entre todos os agentes públicos, institucionais e privados interessados. |
| Quadro de Sendai 2015-2030 | O objetivo do Quadro de Sendai é prevenir novos e reduzir os riscos de desastres existentes através da implementação de medidas económicas, estruturais, legais, sociais, de saúde, culturais, educacionais, ambientais, tecnológicas, políticas e institucionais integradas e inclusivas que evitem e reduzam a exposição a riscos e vulnerabilidade a desastres, aumentem a preparação para resposta e recuperação e, assim, fortalecem a resiliência. O Quadro de Sendai definiu 7 objetivos : - Reduzir substancialmente a mortalidade global por desastre até 2030, com o objetivo de reduzir a taxa média de mortalidade global por 100.000 na década 2020-2030 em comparação com o período 2005-2015; - Reduzir substancialmente o número de pessoas afetadas globalmente até 2030, com o objetivo de diminuir o número global médio por 100.000 na década 2020-2030 em comparação com o período 2005-2015; - Reduzir a perda económica direta por desastre em relação ao produto interno bruto (PIB) global até 2030; - Reduzir substancialmente os danos causados por desastre a infraestruturas críticas e à interrupção dos serviços básicos, entre eles instalações de saúde e educação, inclusiva através do desenvolvimento de sua resiliência até 2030; - Aumentar substancialmente o número de países com estratégias nacionais e locais de redução de riscos de desastres até 2020; - Aprimorar substancialmente a cooperação internacional nos países em desenvolvimento por meio de apoio adequado e sustentável para complementar as ações nacionais para a implementação desse quadro até 2030; - Aumentar substancialmente a disponibilidade e o acesso a sistemas de alerta rápido de vários perigos e a informações e avaliações de riscos de desastres até 2030. |
| Documentos de Referência Nacionais | |
| Estratégia Portugal 2030 | Visão: “Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial”. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|--|--|
| | <p>Para prosseguir esta visão, a Estratégia Portugal 2030 integra <u>4 agendas temáticas</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade - Agenda temática 2 – Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento - Agenda temática 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos - Agenda temática 4 – Um País competitivo externamente e coeso internamente. |
| Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) | <p>A ENDS apresenta como desígnio “retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”, incluindo sete objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento"; - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética; - Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural; - Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social; - Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território; - Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional; - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada. <p>Cada objetivo inclui um conjunto de prioridades estratégicas, vetores estratégicos e metas associadas.</p> |
| Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) | <p>A Estratégia define orientações para o aumento a consciencialização sobre as alterações climáticas, para a atualização e disponibilização do conhecimento científico sobre as alterações climáticas e os seus impactes bem como, para o reforço das medidas que Portugal terá de adotar, à semelhança da comunidade internacional, com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas. Neste sentido, são definidos quatro grandes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação e conhecimento; - Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta; - Participar, sensibilizar e divulgar; - Cooperar a nível internacional. |
| Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030) | <p>A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.</p> <p>O contexto em que a ENCNB 2030 é desenvolvida é marcado por três apostas que moldam a política de ambiente:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global; b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo; c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível. <p>A ENCNB apresenta três objetivos principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; - Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; - Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos. |
| Lei do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro) | <p>Define as bases da política do clima a nível nacional, visando o equilíbrio ecológico, combatendo as alterações climáticas, e prosseguem os seguintes objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Promover uma transição rápida e socialmente equilibrada para uma economia sustentável e uma sociedade neutras em gases de efeito de estufa; b) Garantir justiça climática, assegurando a proteção das comunidades mais vulneráveis à crise climática, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade e os direitos coletivos sobre os bens comuns; c) Assegurar uma trajetória sustentável e irreversível de redução das emissões de gases de efeito de estufa; d) Promover o aproveitamento das energias de fonte renovável e a sua integração no sistema energético nacional; e) Promover a economia circular, melhorando a eficiência energética e dos recursos; f) Desenvolver e reforçar os atuais sumidouros e demais serviços de sequestro de carbono; g) Reforçar a resiliência e a capacidade nacional de adaptação às alterações climáticas; h) Promover a segurança climática; |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | <p>i) Estimular a educação, a inovação, a investigação, o conhecimento e o desenvolvimento e adotar e difundir tecnologias que contribuam para estes fins;</p> <p>j) Combater a pobreza energética, nomeadamente através da melhoria das condições de habitabilidade e do acesso justo dos cidadãos ao uso de energia;</p> <p>k) Fomentar a prosperidade, o crescimento verde e a justiça social, combatendo as desigualdades e gerando mais riqueza e emprego;</p> <p>l) Proteger e dinamizar a regeneração da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços;</p> <p>m) Dinamizar o financiamento sustentável e promover a informação relativa aos riscos climáticos por parte dos agentes económicos e financeiros;</p> <p>n) Assegurar uma participação empenhada, ambiciosa e liderante nas negociações internacionais e na cooperação internacional;</p> <p>o) Estabelecer uma base rigorosa e ambiciosa de definição e cumprimento de objetivos, metas e políticas climáticas; e</p> <p>p) Reforçar a transparência, a acessibilidade e a eficácia da informação, do quadro jurídico e dos sistemas de informação, reporte e monitorização;</p> <p>q) Garantir que todas as medidas legislativas e investimentos públicos de maior envergadura sejam avaliados estrategicamente em relação ao seu contributo para cumprir os pressupostos enunciados, integrando os riscos associados às alterações climáticas nas decisões de planeamento e de investimento económico nacional e setorial.</p> |
| Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) | <p>Objetivos Estratégicos e respetivos Objetivos Específicos:</p> <p>A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos</p> <p>A.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais</p> <p>A.2 Redução da incidência dos incêndios</p> <p>A.3 Garantir o cumprimento do PNDFCI</p> <p>A.4 Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos</p> <p>A.5 Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas</p> <p>A.6 Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos</p> <p>A.7 Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos</p> <p>A8. Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas</p> <p>A9. Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados</p> <p>B. Especialização do território</p> <p>B1. Planear a abordagem regional</p> <p>B2. Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação</p> <p>B3. Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade</p> <p>B4. Promover a proteção das áreas costeiras</p> <p>B5. Conservar o regime hídrico</p> <p>B6. Adequar as espécies às características da estação</p> <p>B7. Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas</p> <p>B8. Promover a resiliência da floresta</p> <p>B9. Desenvolver a importância da floresta enquanto componentes da Infraestrutura Verde</p> <p>C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos</p> <p>C1. Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos</p> <p>C2. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais</p> <p>C3. Promover a gestão florestal ativa e profissional</p> <p>D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos</p> <p>D1. Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados</p> <p>D2. Reforçar a orientação para o mercado</p> <p>D3. Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras</p> <p>D4. Modernizar e capacitar as empresas florestais</p> <p>D5. Desenvolver e promover novos produtos e mercados</p> <p>E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor</p> <p>E1. Recolher e processar informação do setor florestal, de forma sistemática</p> <p>E2. Promover o cadastro predial da propriedade florestal</p> <p>E3. Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor</p> <p>E4. Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais</p> <p>E5. Desenvolver a inovação e a investigação florestal</p> <p>E6. Qualificar os agentes do setor</p> <p>E7. Fomentar a cooperação internacional</p> <p>F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política</p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|--|
| | <p>F1. Consolidar a coordenação das políticas e instrumentos de aplicação</p> <p>F2. Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal</p> <p>F3. Racionalizar e simplificar o quadro legislativo</p> <p>F4. Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal</p> |
| <p>Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)</p> | <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017) enfatiza o papel desempenhado pelos municípios e pelas freguesias, em virtude da sua especial proximidade às populações e ao efetivo conhecimento do território e das suas vulnerabilidades.</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, assumindo-se como uma efetiva estratégia nacional para a redução do risco de catástrofes, demonstra o comprometimento nacional com as metas traçadas pelo <i>Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030</i>, em particular no que respeita à governança para o risco e à capacitação das autoridades locais, enquanto pilares basilares à mudança de paradigma que se pretende fomentar. Esta Estratégia vai também ao encontro do principal objetivo SENDAI para os próximos 15 anos «prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes através da implementação de medidas integradas e inclusivas (...) para prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência».</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva define cinco objetivos estratégicos, alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Fortalecer a governança na gestão de riscos; b) Melhorar o conhecimento sobre os riscos; c) Estabelecer estratégias para redução de riscos; d) Melhorar a preparação face à ocorrência de riscos; e) Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos. <p>A implementação desta Estratégia será alvo de constante acompanhamento e monitorização, de forma a permitir aferir o grau de execução dos objetivos estabelecidos, bem como garantir a sua adequação sempre que se verifiquem alterações de contexto significativas que o justifiquem.</p> |
| <p>Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)</p> | <p>Publicada em Diário da República através da RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro, que contempla metas de sustentabilidade ambiental</p> <p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Valorizar o território e as comunidades <ul style="list-style-type: none"> - Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário - Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais - Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação - Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos - Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística 2. Impulsionar a economia <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos - Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar - Atrair investimento e qualificar a oferta turística - Estimular a economia circular no turismo - Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo 3. Potenciar o conhecimento <ul style="list-style-type: none"> - Prestigiar as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades - Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas - Difundir conhecimento e informação estatística - Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro tecnológico, inclusivo e sustentável - Afirmar Portugal como smart destination 4. Gerar redes e conectividades <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar os sistemas de mobilidade rodoferroviária e de navegabilidade - Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos - Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões - Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores 5. Projetar Portugal <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar - Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional - Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional - Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional |
| Estratégia dos Biorresíduos (EB) | <p>A Estratégia dos Biorresíduos tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada - Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos - Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia. <p>Esta Estratégia inclui medidas orientadas para assegurar a recolha e o tratamento dos biorresíduos, para melhorar o quadro regulamentar e para garantir incentivos à sua implementação.</p> <p>O salto quantitativo e qualitativo exigido pela recolha seletiva de biorresíduos, valorização e uso dos produtos gerados é um desafio substancial com um prazo muito curto, mas com vários impactes positivos, diretos e indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução de quantidades de resíduos depositados em aterro por via indireta; - Redução dos odores nos aterros; - Melhoria da qualidade dos materiais triados nas linhas mecânicas; - Produtos com alto valor acrescentado (composto, corretor orgânico, gás); - Empregos verdes; - Envolvimento da comunidade (compostagem doméstica e comunitária, agricultura familiar); - Redução da importação de matérias-primas para a agricultura; - Melhoria da qualidade do solo (retenção de água, nutrientes, carbono). <p>A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactes associados à criação de emprego.</p> |
| Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) | <p>Objetivos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses; 2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável; 3. A proteção e valorização do património cultural e natural português; 4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial; 5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura po-tuguesa na Europa e no mundo. |
| Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020 | <p>Lançada em 1962, a política agrícola comum (PAC) é uma parceria entre a agricultura e a sociedade e entre a Europa e os seus agricultores, cujos objetivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar os agricultores e melhorar a produtividade do setor agrícola, garantindo um abastecimento estável de alimentos a preços acessíveis - Assegurar um nível de vida digno aos agricultores europeus <p>contribuir para a luta contra as alterações climáticas e a gestão sustentável dos recursos natueuis</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajudar a conservar o espaço e as paisagens rurais em toda a UE <p>dinamizar a economia rural, promovendo o emprego na agricultura, na indústria agroalimentar e nos setores afins</p> <p>A PAC é uma política comum a todos os países da UE, que é gerada e financiada a nível europeu com base nos recursos do orçamento da UE.</p> <p>Após negociações exaustivas entre o Parlamento Europeu, o Conselho da UE e a Comissão Europeia, foi alcançado um acordo sobre a reforma da PAC, tendo a nova PAC sido formalmente adotada em 2 de dezembro de 2021. A nova PAC deverá ser aplicada a partir de 1 de janeiro de 2023.</p> |
| Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) | <p>O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de aplicação nacional, com um período de execução excecional até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.</p> <p>O Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.</p> <p>O PRR assenta em três dimensões estruturantes:</p> <p>Resiliência: A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.</p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|--|--|
| | <p>Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.</p> <p>Transição Climática: A dimensão Transição Climática resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.</p> <p>Na dimensão de Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.</p> <p>Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.</p> <p>Transição Digital: Na dimensão Transição Digital, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal. Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado. As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das 20 componentes do PRR têm contributo direto meta digital.</p> |
| Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNEC 2021-2030) | <p>Visão Estratégica</p> <p>5. Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p>Objetivos</p> <p>1. Descarbonizar a Economia Nacional</p> <p>Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming).</p> <p>2. Dar Prioridade à Eficiência Energética</p> <p>Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.</p> <p>3. Reforçar a Aposta nas Energias Renováveis e Reduzir a Dependência Energética do País</p> <p>Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.</p> <p>4. Garantir a Segurança de Abastecimento</p> <p>5. Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração edigitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade.</p> <p>5. Promover a Mobilidade Sustentável</p> <p>Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a ilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.</p> <p>5. 6. Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono</p> <p>5. Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflores eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.</p> <p>7. Desenvolver uma Indústria Inovadora e Competitiva</p> <p>Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.</p> <p>8. Garantir uma Transição Justa, Democrática e Coesa</p> <p>Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.</p> |
| Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) | <p>O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país. O Plano apresenta como objetivos:</p> <p>- Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos;</p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais; - Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco; - Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde. <p>Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.</p> |
| Plano Nacional da Água (PNA) | <p>De acordo com o estabelecido no artigo 28.º da Lei da Água, o Plano Nacional da Água é o instrumento de gestão das águas, de natureza estratégica, que estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política, a aplicar pelos planos de gestão de bacias hidrográficas e por outros instrumentos de planeamento das águas.</p> <p>O Plano Nacional da Água, sendo o documento de nível mais elevado da política de gestão da água, requer que a sua elaboração seja orientada por linhas claras resultantes de um amplo consenso nacional mobilizador do processo e das vontades e interesses em produzir um documento de excelência.</p> <p>Ao PNA cabe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação à Comissão Europeia do estado de cumprimento do normativo comunitário incidente sobre as águas nacionais; - Referencial de desenvolvimento das relações com Espanha, programando a ação no quadro da Convenção de Albufeira e no âmbito das regiões hidrográficas partilhadas; - Articulação e resolução de questões e problemáticas inter-regionais e ou supra Região Hidrográfica, designadamente garantindo o desenvolvimento equilibrado dos territórios em consonância com a sustentabilidade ambiental e económico-social, orientados para a solidariedade inter-regional, quer nos aspetos quantitativos quer qualitativos; - Harmonização de conteúdos e metodologias dos PGRH, de modo a garantir a sua função operacional no cumprimento dos prazos estabelecidos para a política nacional da água, consubstanciada em projetos e ações com incidência e aderência territorial nos espaços das Administrações de Região Hidrográfica; - Compatibilização e integração das políticas sectoriais com impactos significativos sobre os meios hídricos e de harmonização entre as dinâmicas das políticas das Regiões Autónomas e do Continente em matéria de águas; - Orientação na definição dos planos e programas de atividades regionais que materializam as políticas e prioridades nacionais; - Especificação das condições e das matérias a serem objeto de revisão dos PGRH e Planos Específicos de Gestão da Água (PEGA) (lei 58/2005 – art.º 31º). |
| Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública) | <p>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) – atualmente em consulta pública - será um instrumento de planeamento macro da política de resíduos apostando na mudança do paradigma atual em matéria de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.</p> <p>Dado que o PNGR 2030 ainda não foi aprovado, será tido em consideração juntamente com o PNGR 2014-2020.</p> <p>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2014-2020 estabeleceu as orientações estratégicas nacionais para a prevenção e gestão de resíduos. Este Plano definiu a prevenção e a gestão de resíduos como uma etapa do ciclo de vida dos materiais, essencial para devolver materiais e energia úteis à economia.</p> <p>O PNGR 2014-2020 promoveu a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular, assente em dois objetivos estratégicos: promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia e prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos.</p> |
| Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 (aguarda publicação)) | <p>O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) - atualmente a aguardar publicação - irá dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.</p> <p>Este plano irá focar-se na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, tendo particular atenção às novas frações: resíduos têxteis, resíduos perigosos e biorresíduos. Será ainda dada relevância à promoção do uso dos materiais provenientes de resíduos (combustível derivado de resíduos, composto, recicláveis recuperados, biogás e cinzas/escórias).</p> <p>Dado que o PERSU 2030 ainda não foi aprovado, será tido em consideração juntamente com o PERSU 2020.</p> <p>O Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020) constitui o instrumento estratégico para a gestão de resíduos urbanos para o período de 2014-2020, definindo a visão e os objetivos para a gestão dos resíduos urbanos, no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), bem como as metas para cada um destes sistemas, estabelecendo como prioridades, as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactos ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | <p>- Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos.</p> <p>- Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030.</p> <p>- Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional: uma atividade de valor acrescentado para as pessoas, para as autarquias e para as empresas, com capacidade de internacionalização, no quadro de uma economia verde.</p> <p>- Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem.</p> <p>Reconhecendo que o nível de ambição colocado nas novas metas europeias relativas à deposição de resíduos em aterro, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, reciclagem de embalagens e de redução do plástico, bem como nova meta para a deposição em aterro, coloca a Portugal desafios de grande complexidade, tornou-se imperioso a tomada de medidas para realinhar as linhas estratégicas que permitam contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos.</p> <p>Este realinhamento foi efetuado através do PERSU 2020+, que constitui uma reflexão estratégica e um ajustamento às medidas vertidas no PERSU 2020, que projeta as intervenções a serem desenvolvidas até ao ano 2025. O PERSU 2020 mantém-se em vigor, exceto nas matérias atualizadas no PERSU 2020+, o qual mantém as metas anteriormente definidas, mas alarga o universo geográfico de cada sistema, permitindo a partilha de infraestruturas e a melhoria do nível de eficiência na gestão dos recursos.</p> |
| Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública) | <p>O Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030) - atualmente em consulta pública - será o novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os planos específicos sectoriais cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos quer os fluxos específicos que lhes possam estar associados.</p> <p>O PERNU 2030 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução.</p> |
| Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020) | <p>Objetivo Operacional:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de AA e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de SAR urbanas, sendo que em cada sistema integrado de saneamento o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida; 2 - Obter níveis adequados de qualidade de serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora; 3 – Estabelecer orientações para a definição das tarifas ao utilizador final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível com a capacidade económica das populações; 4 – Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços; 5 – Otimizar a gestão operacional e eliminar custos de ineficiência 6 – Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local 7 – Cumprir objetivos decorrentes do normativo nacional e comunitário; 8 – Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos setores produtivos; 9 – Aumentar a produtividade e a competitividade do setor através de soluções que promovam a ecoeficiência. |
| Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025) | <p>Cinco (5) Áreas de Ação Estratégica:</p> <p>5. <u>A. A Rede Mundial de Reservas da Biosfera como modelo funcional para o desenvolvimento sustentável</u></p> <p>A1. Reconhecimento das Reservas da Biosfera como modelos que contribuem para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e dos Acordos Multilaterais de Ambiente</p> <p>A2. Seleção, planificação e implementação das Reservas da Biosfera como processos abertos e participativos</p> <p>A3. Integração das Reservas da Biosfera na legislação e nos programas regionais e/ou nacionais e apoio ao seu funcionamento</p> <p>A4. Promover investigação, aprendizagem prática e formação de apoio à gestão das Reservas da Biosfera e ao desenvolvimento sustentável</p> <p>A5. Sustentabilidade económica das Reservas da Biosfera</p> <p>A6. Funcionamento eficaz da Rede Mundial de Reservas da Biosfera com o cumprimento do Quadro Estatutário por todas as Reservas da Biosfera</p> <p>A7. Reconhecimento das RB como geradoras e garante dos serviços dos ecossistemas.</p> <p><u>B. Colaboração inclusiva, dinâmica e orientada para os resultados e dinâmicas de rede dentro do Programa MaB e da Rede Mundial de Reservas da Biosfera</u></p> <p>B1. Gestores das Reservas da Biosfera eficazes e atores locais interessados e comprometidos</p> <p>B2. Redes regionais e temáticas inclusivas</p> <p>B4. Colaboração regional e temática eficaz</p> <p>B6. Cooperação transnacional e transfronteiriça entre as Reservas da Biosfera</p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|--|
| | <p>B7. Criação de uma Rede interdisciplinar, ativa e aberta, de âmbito científico /detentores de conhecimento com visão do MaB e uma missão comum</p> <p><u>C. Parcerias externas eficazes e financiamento suficiente e sustentável para o Programa MaB e para a Rede Mundial de Reservas da Biosfera</u></p> <p>C2. Reconhecimento do Programa MaB como parceiro-chave no âmbito da UNESCO e de outras organizações e convenções internacionais</p> <p>C3. Reservas da Biosfera e Redes regionais geradoras das suas próprias receitas</p> <p>C4. Reconhecimento do Programa MaB como parceiro-chave por parte do setor privado</p> <p>C5. Reconhecimento de que o Programa MaB contribui para o cumprimento dos objetivos dos Programas de financiamento nacionais e regionais</p> <p>C6. Cativar empreendedorismo e empresas sociais nas atividades das Reservas da Biosfera</p> <p>C7. Reconhecimento nacional e internacional das Reservas da Biosfera</p> <p>C8. Potenciar as sinergias entre as Reservas da Biosfera</p> <p><u>D. Comunicação, informação e divulgação de dados de forma inteligível, moderna, aberta e transparente</u></p> <p>D1. Disponibilização total de documentos, dados, informação e outros materiais MaB – Acesso aberto</p> <p>D2. Promover um maior conhecimento sobre os vários aspetos do Programa MaB</p> <p>D3. Promover maior alcance e participação – Redes sociais</p> <p><u>E. Governança efetiva do Programa MaB, da Rede Mundial de Reservas da Biosfera e no interior destas</u></p> <p>E1. Apoio á implementação do Programa MaB por parte dos Governos dos Estados Membros</p> <p>E2. Composição interdisciplinar dos Comités nacionais MaB</p> <p>E3. Processo de atualização regular e de monitorização do Plano de Ação de Lima/Plano de Ação de Portugal por parte do Estado-Membro</p> <p>E4. Funcionamento efetivo das Redes regionais e temáticas</p> |
| Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) | <p>Ações macro:</p> <p>Ação 1 — Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor;</p> <p>Ação 2 — Incentivar um mercado circular;</p> <p>Ação 3 — Educar para a economia circular;</p> <p>Ação 4 — Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável;</p> <p>Ação 5 — Nova vida aos resíduos!;</p> <p>Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes;</p> <p>Ação 7 — Investigar e inovar para uma economia circular;</p> <p>Ações meso:</p> <p>Proposta de agenda de transição para o setor da construção;</p> <p>Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas.</p> <p>Ações micro:</p> <p>Proposta de agenda de transição para as Zonas Empresariais Responsáveis (ZER).</p> |
| Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD) | <p><u>Três (3) pilares fundamentais:</u></p> <p>I. Capacitação e inclusão digital das pessoas</p> <p>II. Transformação digital do tecido empresarial</p> <p>III. Digitalização do Estado</p> <p>Dimensão de <u>catalisação, que lhes é transversal</u>, funcionando como um instrumento de aceleração da transição digital em Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulação, privacidade, cibersegurança e ciberdefesa - Economia circular dos dados - Conectividade e infraestrutura - Tecnologias disruptivas - Alinhamento com a estratégia digital europeia - Comunicação e promoção |
| Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 | <p>O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 pretende, apoiar o compromisso de atingir a neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050. O objetivo principal do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 é a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050.</p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | <p>O roteiro apresenta as trajetórias alternativas até 2050 para quatro componentes setoriais – Energia, Transportes, Resíduos e Agricultura, Florestas e Uso do Solo, principais responsáveis pelas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e pelo sequestro de carbono. E que têm como suporte três componentes transversais: Cenários socioeconómicos, Economia circular e Envolvimento da sociedade.</p> |
| <p>Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)</p> | <p>O PNUEA – Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água é um instrumento de política nacional para um uso eficiente da água, cujas linhas orientadoras resultaram de um importante esforço interministerial e interdepartamental com a coordenação do INAG (Instituto da Água) e apoio técnico do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil). Tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.</p> <p>Adicionalmente, como benefícios indiretos, pretende-se alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e dos consumos de energia, aspetos fortemente dependentes dos usos da água. Numa outra vertente, promover o uso eficiente da água em Portugal, irá minimizar significativamente os riscos decorrentes da carência de água, quer em situação hídrica normal quer em períodos de seca.</p> <p>O maior objetivo geral do PNUEA está ligado à melhoria da eficiência de utilização da água, associado à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável</p> |
| <p>Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)</p> | <p>O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) é um instrumento de gestão territorial, que visa a salvaguarda e valorização dos Sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade.</p> <p>Trata-se de um Plano desenvolvido a uma macro-escala (1:100.000) para o território continental, que caracteriza os habitats naturais e seminaturais e as espécies da flora e da fauna presentes nos Sítios e ZPE, e define as orientações estratégicas para a gestão do território abrangido por aquelas áreas, considerando os valores naturais que nelas ocorrem.</p> <p>O PSRN2000 vincula as Entidades Públicas, dele se extraíndo orientações estratégicas e normas programáticas para a atuação da Administração Central e Local.</p> <p>Tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE's e Sítios. - Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território. - Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE. - Estabelecer diretrizes para o Zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação. - Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger. - Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores. - Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais. |
| <p>Programa de Transformação da Paisagem</p> | <p>Determinar que o PTP integra as seguintes medidas programáticas de intervenção:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante; b) Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, conforme o anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante; c) «Condomínio de Aldeia», Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta, com o objetivo de assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais, conforme o anexo III à presente resolução e da qual faz parte integrante; d) Programa «Emparcelar para Ordenar», com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental, conforme o anexo IV à presente resolução e da qual faz parte integrante. <p>Estabelecer que, em cada uma das medidas programáticas de intervenção referidas no número anterior, devem ser prosseguidos os seguintes objetivos específicos:</p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|--|
| | <p>a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;</p> <p>b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;</p> <p>c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;</p> <p>d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;</p> <p>e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;</p> <p>f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala.</p> |
| Programa Operacional de Sanidade Florestal 2014-2020 | <p>Objetivo Estratégico Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos.</p> <p>Objetivos Operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer procedimentos uniformizados de prospeção de pragas; - Conhecer os impactes reais e potenciais da presença dos agentes bióticos nocivos por sistema florestal; - Criar um sistema de informação centralizado, relativo à prospeção, monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos à floresta; - Assegurar a transferência de informação aos agentes representativos do setor, relativa à execução das ações de prevenção e controlo. <p>O Programa é revista de 4 em 4 anos de acordo com o diploma Resolução do Conselho de Ministros 28/2014, 07 de abril.</p> |
| Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020) | <p>A existência do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, constituiu uma obrigação dos Estados decorrente da adesão à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD), aprovada em Paris, em 17 de junho de 1994. O PANCD aprovado pela presente resolução, decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD de 1999, é também resultado da necessária adaptação à evolução das realidades e circunstâncias nacionais, tendo tido em conta a atualização do quadro de referência nacional, quer no que se refere às orientações estratégicas e aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis que o enquadram, quer quanto ao atual quadro institucional central, regional e local. O PANCD é assim o instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação.</p> <p>O PANCD tem por objetivos a aplicação das orientações, das medidas e dos instrumentos da CNUCD nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, bem como nas iniciativas de cooperação multilateral e bilateral do país, que se inscrevam no seu âmbito.</p> <p>Objetivos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis; - Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas; - Gerar Benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis; - Mobilizar recursos para a implementação do PANCD e da Convenção de Combate à Desertificação no geral. |
| Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) | <p>O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação.</p> <p>O P-3AC elege assim oito linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas para Portugal.</p> <p>A operacionalização do P-3AC é assegurada através de duas abordagens paralelas para promover ações de adaptação, uma a curto prazo (até 2020) e outra a médio prazo (até 2030). Para a abordagem de curto prazo, o P-3AC constitui um guia orientador com o propósito de mobilização dos instrumentos de financiamento existentes através da abertura de avisos específicos. Quanto à abordagem de médio prazo, o P-3AC também será orientador no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Apoiar exercícios de definição de políticas e instrumentos de política; — Definir referências para futuros instrumentos de financiamento; — Promover a implementação de ações de carácter mais estrutural que contribuam para reduzir a vulnerabilidade do território e da economia aos impactos das alterações climáticas. <p>O P-3AC abrange diversas medidas integradas nas seguintes linhas de ação, que beneficiam diretamente os instrumentos de gestão territorial municipais:</p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> — Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte); — Conservação e de melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo); — Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria); — Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas); — Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação); — Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação); — Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável); — Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção). <p>Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação).</p> |
| <p>Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)</p> | <p>Desafios Territoriais, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial:</p> <p>D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Valorizar o capital natural 1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano 1.3. Aumentar a resiliência socioecológica <p>D2 Promover um sistema urbano policêntrico</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna 2.3. Promover a qualidade urbana <p>D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral 3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização 3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço <p>D4 Reforçar a conectividade interna e externa</p> <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade 4.3. Dinamizar as redes digitais <p>D5 Promover a governança territorial</p> <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível 5.2. Promover redes colaborativas de base territorial 5.3. Aumentar a Cultura Territorial |
| <p>Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais</p> | <p>O Programa Nacional de Ação (PNA) concretiza as quatro orientações estratégicas e os doze objetivos específicos do PNGIFR identificando vinte e oito programas e noventa e sete projetos que terão impacto no alcance da Visão do PNGIFR “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.</p> <p>Orientações Estratégicas (OE) e respetivos objetivos estratégicos:</p> <p><u>OE1: Valorizar os Espaços Rurais:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal 1.2. Reformar modelo da gestão floresta 1.3. Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico <p><u>OE2: Cuidar dos Espaços Rurais:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Planear e promover uma paisagem diversificada 2.2. Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem 2.3. Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado <p><u>OE3: Modificar Comportamentos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Reduzir as ignições de maior risco 3.2. Especializar a comunicação de risco: Melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas <p><u>OE4: Gerir o Risco Eficientemente:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco 4.2. Implementar um modelo capacitado de governança do risco 4.3. Redesenhar a gestão do Sistema 4.4. Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| Programa de Valorização do Interior (PVI) | <p><u>Eixos Prioritários</u></p> <p>Eixo 1: Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior;</p> <p>Eixo 2: Promover a Cooperação Transfronteiriça para Internacionalização de Bens e Serviços;</p> <p>Eixo 3: Captar Investimento e fixar Pessoas no Interior;</p> <p>Eixo 4: Tornar os Territórios do Interior mais Competitivos.</p> |
| Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030) | <p><u>Principais Eixos de Ação</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formação das camadas jovens através do reforço de competências digitais em todos os níveis de qualificação e modalidades de ensino e formação. 2. Formação profissional dos adultos, nomeadamente os ativos dotando-os das competências digitais valorizadas na integração e reintegração no mercado de trabalho e tendo em vista a qualificação do emprego e a criação de maior valor acrescentado na economia. 3. Capacitação e generalização a toda a população e a todo o território do acesso às tecnologias digitais, para obtenção de informação, para comunicação e para acesso e utilização de serviços públicos e privados digitais. 4. Promoção da formação de nível superior, reforçando a oferta de cursos técnicos superiores profissionais nesta área, bem como a formação graduada e pós-graduada de cariz profissional. 5. Garantia das condições para a produção de novos conhecimentos nomeadamente em tecnologias disruptivas e a participação ativa em redes e programas internacionais de I&D. |
| Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) | <p><u>Desígnios Estratégicos do PNI 2030:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçando a coesão territorial, em particular através do reforço da conectividade dos territórios, e da atividade económica, valorizando o capital natural. - Aumentando e melhorando as condições infraestruturais do território nacional, capitalizando o potencial geográfico atlântico nacional e reforçando a inserção territorial de Portugal na Europa, em particular na Península Ibérica. - Promovendo a descarbonização da economia e a transição energética, adaptando os territórios às alterações climáticas e garantindo uma maior resiliência das infraestruturas. <p><u>Eixos Estratégicos do setor dos Transportes e Mobilidade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Acessibilidade equitativa, reforçando a rede do sistema de mobilidade no território nacional para promover a equidade de acesso; - Conectividade alargada, alargando a conectividade externa, reforçando as infraestruturas de conexão internacional e suas ligações intra- e intermodais; - Mobilidade inteligente, promovendo a implementação de soluções inovadoras e de tecnologias de futuro aplicadas ao ecossistema da mobilidade; - Mobilidade sustentável e neutralidade carbónica, impulsionando a mobilidade sustentável e contribuir para a descarbonização do setor dos transportes; - Infraestruturas e equipamentos resilientes, robustecendo as redes existentes, assegurando funcionalidade, desempenho, segurança, flexibilidade e resiliência. <p><u>Eixos Estratégicos do setor do Ambiente</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de neutralidade carbónica, através da descarbonização e do sequestro de carbono; - Adaptação do território, reduzindo as vulnerabilidades e aumentando a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas; - Economia circular, evoluindo para um modelo económico que preserve e recupere ativamente os recursos que transaciona; - Recursos e capital natural, preservando o património e os elementos naturais enquanto bens públicos e capitalizando o respetivo potencial económico; - Infraestruturas ambientais resilientes, otimizando infraestruturas ambientais, promovendo a sua resiliência e sustentabilidade económica. <p><u>Eixos Estratégicos do setor da Energia</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de descarbonização e melhoria da eficiência do sistema energético; - Infraestruturas e equipamentos resilientes, reforçando, modernizando e otimizando os sistemas, desenvolvendo as interligações, assegurando a segurança no abastecimento e a flexibilidade no sistema; - Sistemas inteligentes, promovendo soluções inovadoras e tecnologias de futuro aplicadas à energia. <p><u>Eixos Estratégicos do setor do Regadio</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptação do território, reduzindo as vulnerabilidades e aumentando a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas; |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|------------------------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Recursos e capital natural, preservando o património e os elementos naturais enquanto bens públicos e capitalizando o respetivo potencial económico; - Infraestruturas e equipamentos resilientes, robustecendo as redes existentes, assegurando funcionalidade, desempenho, segurança, flexibilidade e resiliência. |
| Documentos de Referência Regionais | |
| PROT – Centro | <p><u>Objetivos Gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir diretrizes para o uso, ocupação e transformação do território, num quadro de opções estratégicas estabelecidas a nível regional; - Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos sectoriais; - Traduzir, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional; - Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intraregionais; - Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território. <p><u>Objetivos estratégicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O reforço dos fatores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu; - A proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais; - O aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico; - A mobilização do potencial agropecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidroagrícolas; - O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral; - O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior. |
| PROT OVT | <p><u>13 Opções para o desenvolvimento do Território definidas no PNPT:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Clarificar os cenários de organização do território decorrentes da localização do novo aeroporto internacional de Lisboa, tomar medidas que minimizem os efeitos perversos da eventual especulação fundiária e implementar os programas estruturantes que otimizem o seu impacte territorial. - Promover um sistema de mobilidade e transportes mais eficaz, eficiente e sustentável ao serviço da estruturação do sistema urbano sub-regional. - Desenvolver as aptidões para as atividades logísticas, principalmente no eixo Vila Franca/Cartaxo/Santarém, definindo os espaços, apoiando iniciativas e promovendo as infraestruturas. - Valorizar o papel de charneira inter-regional, e o potencial de localização de atividades logísticas, do polígono urbano Tomar – Torres Novas – Entroncamento - Abrantes, articulando com o litoral, com a Beira Interior e o Alto Alentejo. - Estruturar o sistema urbano sub-regional, articulando e dando coerência a quatro subsistemas: o eixo Torres Vedras - Caldas da Rainha - Alcobaca, o eixo Vila Franca de Xira - Carregado/ Azambuja - Cartaxo - Santarém, o eixo Almeirim/ Santarém - Rio Maior - Caldas da Rainha e o polígono Tomar - Torres Novas - Entroncamento – Abrantes. - Reforçar o protagonismo de Santarém, com particular atenção às infraestruturas para acolhimento de atividades intensivas em conhecimento. - Apoiar a dinâmica emergente de afirmação de um pólo industrial Abrantes - Ponte de Sor em torno das indústrias de fundição, automóvel e aeronáutica. - Preservar a competitividade da agricultura e das explorações agrícolas, nomeadamente protegendo os respetivos solos das pressões de urbanização e de valorizações especulativas. - Definir um modelo sustentável de desenvolvimento turístico tirando partido das singulares condições naturais do Oeste, do Tejo requalificado e da rede urbana e criar condições para a sua concretização no quadro dos instrumentos de gestão do território. - Implementar as infraestruturas ambientais que minimizem as agressões das atividades económicas, em particular sobre os recursos hídricos. - Promover a valorização das paisagens e dos enquadramentos cénicos enquanto traço de identidade e de qualificação de cada uma das sub-regiões, em particular protegendo-as das agressões da urbanização e da edificação dispersa. - Reforçar a proteção do património natural – água, floresta, espaços naturais protegidos. - Estimular o surgimento de redes de valorização do património histórico, cultural (material e imaterial) e natural. <p><u>4 Eixos estratégicos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Eixo Estratégico 1: Ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização 1.2 Eixo Estratégico 2: Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental 1.3 Eixo Estratégico 3: Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana 1.4 Eixo Estratégico 4: Descobrir as novas ruralidades |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|-----------------------------------|---|
| PGBH Vouga, Mondego e Lis | <p><u>Objetivos Estratégicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais; - Atingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água. <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais; <p><u>Objetivos Ambientais</u></p> <p><u>Águas Superficiais</u></p> <p>OA _SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais;</p> <p>OA _SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA _SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;</p> <p>OA _SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.</p> <p><u>Águas Subterrâneas</u></p> <p>OA _SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;</p> <p>OA _SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA _SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.</p> <p><u>Zonas Protegidas</u></p> <p>OA _ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;</p> <p>OA _ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitat e das espécies diretamente dependentes da água;</p> <p>OA _ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;</p> <p>OA _ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m³ por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.</p> <p><u>Outros objetivos</u></p> <p>OO _1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;</p> <p>OO _2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;</p> <p>OO _3: Proteção das águas marinhas;</p> <p>OO _4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais.</p> |
| PGRH Douro | <p><u>Objetivos Estratégicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais; - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol; - Atingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água. <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água; |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|-----------------------------------|---|
| | <p>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais; - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.</p> <p><u>Objetivos Ambientais</u></p> <p>Águas Superficiais OA_SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais; OA_SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado; OA_SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico; OA_SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.</p> <p>Águas Subterrâneas OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água; OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado; OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.</p> <p>Zonas Protegidas OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição; OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitat e das espécies diretamente dependentes da água; OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas; OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m³ por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.</p> <p>Outros objetivos OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas; OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade; OO_3: Proteção das águas marinhas; OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais.</p> |
| PGRH Tejo | <p><u>Objetivos Estratégicos</u></p> <p>- Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais; - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol; - Atingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.</p> <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <p>- Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais; - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.</p> <p><u>Objetivos Ambientais</u></p> <p>Águas Superficiais OA_SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais; OA_SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado; OA_SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico; OA_SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.</p> <p>Águas Subterrâneas OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água; OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;</p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|-----------------------------------|---|
| | <p>OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.</p> <p>Zonas Protegidas</p> <p>OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;</p> <p>OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitat e das espécies diretamente dependentes da água;</p> <p>OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;</p> <p>OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m3 por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.</p> <p>Outros objetivos</p> <p>OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;</p> <p>OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;</p> <p>OO_3: Proteção das águas marinhas;</p> <p>OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais.</p> |
| POC Ovar – Marinha Grande | <p><u>Objetivos estratégicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Preservar a Integridade Biofísica e a Conservação dos Valores Ambientais - Valorizar o Domínio Público Marítimo e a sua Fruição em Segurança - Proteger a Orla Costeira e Mitigar os Riscos Costeiros - Promover o Aproveitamento Sustentável das Oportunidades de Desenvolvimento Económico |
| PROF Centro Interior | <p>O PROF prossegue os seguintes <u>objetivos estratégicos</u>:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; b) Especialização do território; c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos; e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política. |
| PROF Centro Litoral | <p>O PROF prossegue os seguintes <u>objetivos estratégicos</u>:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; b) Especialização do território; c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos; e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política. |
| PIOTADV | <p><u>Objetivos Estratégicos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Preservação e valorização da Autenticidade e Integridade da paisagem do ADV; 2- Divulgação e apropriação pública dos valores de inscrição do ADV pela UNESCO; 3- Fomento das capacidades de inovação e de difusão do conhecimento técnico e científico pelo território; <p>Reforço da competitividade da base económica regional</p> |
| PO APP Serra do Açor | <p><u>Objetivos gerais</u></p> <ol style="list-style-type: none"> a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos ou a adquirir sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como paisagem protegida; b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida; <p>Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.</p> |
| PO PN Serras de Aire e Candeeiros | <p><u>Objetivos gerais</u></p> <ol style="list-style-type: none"> a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à criação do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros; b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais, da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; c) Fixar o regime de gestão compatível com a proteção e a valorização dos recursos naturais e com o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida; d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção. |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|-----------------------------------|--|
| | <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) Promover a gestão e valorização dos recursos naturais possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da geodiversidade, biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados;</p> <p>b) Promover a salvaguarda do património paisagístico, geológico, arqueológico, arquitetónico, histórico e cultural da região;</p> <p>c) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, incluindo o ordenamento agrícola, agropecuário, florestal e a indústria extrativa, bem como as atividades de recreio, culturais e turísticas, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento socioeconómico e o bem-estar das populações de forma sustentada;</p> <p>d) Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>e) Requalificar as áreas degradadas ou abandonadas, nomeadamente através da renaturalização e recuperação de habitats naturais;</p> <p>f) Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats e espécies, contribuindo desta forma para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico;</p> <p>g) Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação da sociedade civil na conservação dos valores naturais em presença, contribuindo para o reconhecimento do valor do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e sensibilizando o público para a necessidade da sua proteção;</p> <p>h) Garantir a participação ativa na gestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros de todas as entidades relevantes, públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações locais</p> |
| PO RN Dunas de S. Jacinto | <p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Assegurar, à luz dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;</p> <p>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e da flora selvagens protegidas;</p> <p>c) Estabelecer propostas de uso e ocupação do solo que promovam a necessária compatibilização entre a proteção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença;</p> <p>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) Promover a conservação do ecossistema dunar e dos seus habitats e espécies;</p> <p>b) Assegurar a conservação e a valorização do património natural da área protegida e da zona de proteção especial em que se encontra integrada;</p> <p>c) Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural da zona em que se insere, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;</p> <p>d) Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação do público, bem como incentivar e mobilizar a sociedade civil para a conservação dos ecossistemas dunares e zonas húmidas litorais.</p> |
| PO RN Paúl de Arzil | <p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Proteger os valores naturais e científicos nela contidos;</p> <p>b) Proteger e conservar os elementos da flora e da fauna específica, os respetivos habitats e a biodiversidade dos ecossistemas;</p> <p>c) Monitorizar e estabelecer medidas necessárias à conservação dos habitats e das populações de espécies de acordo com a Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats), e à conservação de aves selvagens de acordo com a Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (Diretiva Aves);</p> <p>d) Adotar mecanismos e medidas conducentes à manutenção e incremento de atividades compatíveis e de suporte ao uso sustentável dos recursos.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) O estabelecimento de uma área de proteção total, com zonas de água permanente, essencial à conservação das populações de aves aquáticas e paludícolas;</p> <p>b) O estabelecimento de áreas de proteção parcial e complementar, como zona de minimização de impactes exteriores e onde se promoverá a adequação das práticas agro-silvo-pastoris à gestão sustentável dos recursos e conservação dos habitats;</p> <p>c) O ordenamento dos usos e acessibilidades, protegendo as zonas sensíveis e promovendo a utilização preferencial de estruturas e áreas periféricas</p> |
| PO PN Douro Internacional | <p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;</p> <p>b) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as atividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada;</p> <p>c) Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>d) Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes, de modo a serem atingidos os objetivos de proteção e promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais do PNDI.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|-----------------------------------|--|
| | <p>a) Estabelecimento de regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção;</p> <p>b) A aplicação de disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza, quer do ponto de vista do ordenamento do território;</p> <p>c) A articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional com vista à gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da região e ao desenvolvimento de ações tendentes à sua manutenção e à salvaguarda do património histórico e tradicional;</p> <p>d) A promoção do desenvolvimento económico das populações.</p> |
| PO PN Serra da Estrela | <p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;</p> <p>b) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável;</p> <p>c) Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes;</p> <p>d) Definir modelos e regras de ocupação do território, por forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) Promover a conservação dos valores naturais, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda dos aspetos geológicos e das espécies da flora e fauna com interesse científico ou paisagístico;</p> <p>b) Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de estímulo e valorização das atividades económicas tradicionais que garantam a evolução equilibrada das paisagens e da vida da comunidade;</p> <p>c) Salvaguardar o património edificado, levando a efeito ações de reabilitação, bem como promovendo uma construção integrada na paisagem;</p> <p>d) Apoiar a animação sociocultural, através da promoção da cultura, hábitos e tradições populares;</p> <p>e) Promover o recreio, de forma que a Serra da Estrela seja visitada e apreciada sem que daí advenham riscos de degradação física e biológica para a paisagem e para o ambiente.</p> |
| PO PN Tejo Internacional | <p><u>Objetivos gerais:</u></p> <p>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à classificação como parque natural;</p> <p>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;</p> <p>c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida;</p> <p>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) Corrigir os processos que possam conduzir à degradação dos valores naturais e paisagísticos em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>b) Assegurar a participação ativa das entidades públicas e privadas e das populações residentes ou que exercem a sua atividade na área do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI), de modo a serem atingidos os objetivos de proteção e promoção dos valores naturais nele existentes e o desenvolvimento sustentável da região;</p> <p>c) Promover a visitação no PNTI, integrando a informação, sensibilização e participação da sociedade civil em geral para a conservação do património natural e cultural em presença, através de atividades lúdicas, de recreio e lazer, e que proporcionem o envolvimento da população local e a melhoria da sua qualidade de vida;</p> <p>d) Promover e divulgar o turismo de natureza;</p> <p>e) Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats naturais e das populações das espécies da flora e da fauna, contribuindo para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico;</p> <p>f) Promover a educação ambiental, divulgação e conhecimento dos valores naturais e sócio -culturais, contribuindo assim para o reconhecimento do valor do PNTI e sensibilizando para a necessidade da sua proteção, especialmente entre os agentes económicos e sociais e as populações residentes na região;</p> <p>g) Assegurar a informação, sensibilização e formação, em particular das populações locais, com vista à participação da sociedade civil na gestão dos valores naturais em presença e no desenvolvimento sustentável da região;</p> <p>h) Concertar com as autoridades espanholas as medidas de conservação e gestão dos valores naturais.</p> |
| PO RN Serra da Malcata | <p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;</p> <p>b) Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;</p> <p>c) Promover a valorização da área protegida, assegurando a conservação do seu património natural;</p> <p>d) Desenvolver ações específicas de conservação e gestão de espécies e habitats prioritários;</p> <p>e) Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade;</p> <p>f) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada;</p> |

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|-----------------------------------|---|
| | <p>g) Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>h) O estabelecimento de áreas de regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção;</p> <p>i) O fomento da qualidade dos biótopos, otimizando a sua adequabilidade para as espécies de conservação prioritária;</p> <p>j) A aplicação de disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza, quer do ponto de vista do ordenamento do território;</p> <p>l) A articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional, com vista à gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da região.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) O estabelecimento de áreas de proteção total, com manchas significativas de matagal mediterrânico e outros habitats prioritários;</p> <p>b) O estabelecimento de áreas de proteção parcial e de áreas de proteção complementar do tipo I e do tipo II, como zonas de minimização de impactes exteriores, onde se promove a adequação das práticas agro-silvo-pastoris à gestão sustentável dos recursos e conservação dos habitats;</p> <p>c) O estabelecimento de condições que assegurem a longo prazo a presença de uma população viável de lince ibérico.</p> |
| PO RN Paul do Boquilobo | <p><u>Objetivos Gerais:</u></p> <p>a) Assegurar, à luz dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;</p> <p>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;</p> <p>c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença;</p> <p>Determinar, atendendo aos valores naturais em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.</p> |
| RIS3 Centro - revisão | <p>Objetivos Específicos e as respetivas Linhas de Ação</p> <p><u>1. Desenvolver soluções industriais sustentáveis</u></p> <p>1. a) Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a Região Centro</p> <p>1. Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado e mais competitivos.</p> <p>2. Cruzamento de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, e dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística.</p> <p>1.b) Uso eficiente de recursos, em cascata de valor, e redução do impacte ambiental nos processos produtivos e ao longo do ciclo de vida dos produtos e sistemas</p> <p>3. Promoção de projetos que conduzam ao uso e valorização eficientes de recursos (como energia, água e materiais), incluindo o uso de recursos em cascata, diminuindo os impactos ambientais negativos decorrentes dos processos produtivos e do consumo/utilização dos produtos obtidos.</p> <p>1.c) Modernização industrial por via da Economia Circular</p> <p>4. Promoção de projetos que apostem nos princípios da economia circular para a transformação e a modernização dos diversos setores industriais da região, conferindo-lhes maior valor acrescentado e maior competitividade global.</p> <p>5. Fomento de projetos que usem a avaliação do ciclo de vida dos produtos e da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas como ferramenta de eco-inovação.</p> <p>6. Valorização de resíduos e indiferenciados nos processos, produtos e sistemas em simbiose industrial através da reciclagem e outra valorização de resíduos e subprodutos, por forma a incentivar a incorporação de matérias-primas secundárias, promovendo uma minimização de fluxos de massa para aterro (ou incineração sem recuperação energética).</p> <p>1.d) Modernização industrial por via da “Produção centrada no ser humano”</p> <p>7. Promoção de projetos que contribuam para a mudança de sistemas de produção industrial, promovendo a valorização do ser humano nas fábricas do futuro, nomeadamente por via de estratégias de “augmentation”, em que o trabalho atualmente realizado por seres humanos, é aumentado pelo trabalho dos robots e dos algoritmos, revelando as tarefas mais nobres e de maior valor acrescentado para o ser humano.</p> <p>1.e) Valorização de tecnologias e materiais avançados e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas</p> <p>8. Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e/ou emergentes (incluindo computação avançada, inteligência artificial e cibersegurança) que permitam a digitalização e desmaterialização dos processos, produtos e sistemas, numa lógica de transformação digital.</p> <p>9. Promoção de tecnologias e materiais avançadas e ou emergentes (incluindo robótica, automação, micro e nano tecnologias e materiais e ainda como outros aditivos funcionais) que capitalizem maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais e que sejam, globalmente, mais competitivos.</p> <p><u>2. Valorizar recursos endógenos naturais</u></p> <p>2.a) Inovação no conhecimento dos recursos endógenos naturais</p> |

Referencial Estratégico Objetivos

1. Apoiar inovações ao nível da obtenção, da produção, organização, armazenagem, tratamento, comunicação ou utilização de dados e informação sobre os recursos endógenos naturais (geológicos, geo e hidrotermais, hidrominerais, marinhos, fluviais e outros recursos hídricos de águas interiores, biológicos domésticos e silvestres, microbiológicos, genéticos, paisagísticos).
 2. Apoiar o desenvolvimento de ferramentas inovadoras nomeadamente de deteção, medição, análise, avaliação, mapeamento ou caracterização, especialmente baseadas em tecnologias digitais e eletrónicas, incluindo inteligência artificial, para conhecimento dos recursos endógenos naturais.
 3. Apoiar inovações com vista à melhoria da eficácia de proteção contra riscos, de conservação in situ dos recursos existentes, de recuperação de recursos degradados e ao reforço da eficiência do uso e da recirculação dos recursos endógenos naturais.
- 2.b) Inovação na conservação, proteção e recuperação dos recursos endógenos naturais
4. Apoiar inovações, nomeadamente tecnológicas, ao nível do diagnóstico do estado atual e da definição do estado desejável de conservação dos recursos com vista à definição de métodos, processos, técnicas, tecnologias ou sistemas de intervenção para a conservação dos recursos endógenos naturais existentes.
 5. Apoiar inovações na proteção dos recursos através do reforço da eficácia da avaliação de riscos, da prevenção, da adaptação, da comunicação e da gestão de riscos como pragas, doenças, espécies invasoras, fogos, inundações, secas, acidentes industriais, acidentes de transporte, vandalismo, extração ilegal, sabotagem, terrorismo e outras atividades ou omissões ilegais ou danosas.
 6. Apoiar inovações ao nível de métodos, processos, técnicas, tecnologias ou sistemas eficazes de restauração, reabilitação, renaturalização, replantação, rearborização, reintrodução, reconstituição, desextinção, reconversão, ou outras formas de recuperação de passivos ambientais.
- 2.c) Inovação no uso sustentável e recirculação dos recursos endógenos naturais
7. Apoiar a inovação na utilização eficiente e sustentável dos recursos, privilegiando formas de valorização não extrativa; modelos de uso compatíveis com a renovação natural dos recursos; a busca de fontes alternativas; a criação de novas cadeias de valor com sustentabilidade certificada, de reduzido impacto ambiental e elevado valor social.
 8. Apoiar a conceção e desenvolvimento de processos, técnicas, tecnologias ou sistemas eficientes e inovadores de prevenção de resíduos de recursos endógenos naturais, que dispensem ou reduzam significativamente a sua extração na natureza, através de processos inovadores e sustentáveis de produção e recirculação, como por exemplo a preparação para a reutilização, o reemprego, a reparação, a remanufatura, a re-embalagem, o reprocessamento ou a reciclagem.
3. Mobilizar tecnologias para a qualidade de vida
- 3.a) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de promoção e prevenção de saúde e bem-estar
1. Estímulo ao desenvolvimento e adoção de tecnologias, produtos ou serviços que incentivem comportamentos saudáveis, contribuindo para a promoção e a manutenção da saúde física e mental (por exemplo tirando partido da análise comportamental, “serious games”, realidade virtual, internet das coisas, entre outros).
 2. Desenvolvimento de ações que potenciem a eficácia da utilização dos produtos dirigidos à prevenção e bem-estar, nomeadamente que incentivem a participação da comunidade, que promovam a literacia digital e a literacia em saúde, ou que reforcem a comunicação entre profissionais e cidadãos.
 3. Promoção de serviços que permitam usar os dados recolhidos no âmbito do bem-estar, por exemplo através de “wearables” e “apps” a favor da saúde, seja na promoção de comportamentos saudáveis, seja para auxiliar nos processos de diagnóstico precoce.
- 3.b) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde
4. Promoção da identificação e/ou validação de bio marcadores, plataformas de integração e gestão de dados em saúde (que juntem centros de saúde, hospitais e cuidadores sociais), monitorização remota, ambientes preditivos, medicina de precisão e avaliação de predisposição à doença, assim como programas eficazes para a deteção precoce da doença mental.
 5. Utilização de ferramentas de suporte avançadas, nomeadamente a computação de alto desempenho para processamento de grandes quantidades de dados, redução do tempo de desenvolvimento de fármacos através de processos de simulação e otimização do processamento de genomas, ou processos de inteligência artificial para análise de padrões, capacidade preditiva, análise de imagem, entre outros.
- 3.c) Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, intervenção psicológica, entre outras)
6. Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos, incluindo coortes de pacientes/população e biobancos.
 7. Incentivo à participação em redes multidisciplinares de investigação translacional.
 8. Desenvolvimento e validação de novas terapias, incluindo terapias avançadas de precisão (e.g. farmacológicas, génicas e celulares) e baseadas em novos materiais (e.g. bio/nanomateriais) e/ou dispositivos médicos (e.g. para reabilitação física e cognitiva, ou hospitalização domiciliária), assim como de programas de intervenção eficazes na otimização da saúde mental.
- 3.d) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam o envelhecimento ativo e saudável, indutores de uma vida autónoma (independent living), que cruzem as diferentes redes de cuidado (cuidados de saúde, apoio social e comunidade)
9. Desenvolvimento de produtos e serviços centrados no idoso que permitam uma vida independente, retardando a institucionalização, agregando cuidados formais e informais (incluindo o envolvimento da

Referencial Estratégico Objetivos

comunidade), nomeadamente sistemas de apoio, monitorização e aviso ao idoso (de índole preventiva, terapêutica, ocupacional e social).

10. Promoção da investigação e inovação conducente ao avanço do conhecimento dos processos de envelhecimento e que contribua para retardar/prevenir doenças ou distúrbios deles decorrentes.

11. Promoção de ações que permitam reforçar a aposta no Turismo Sénior usando os serviços de Saúde e Bem-Estar como ativos diferenciadores.

3.e) Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas, potenciadoras de soluções centradas no cidadão

12. Incorporação de conceitos tecnológicos e de negócio que promovam novos modelos de cuidados, integrando cuidados de saúde, apoio social e bem-estar, contribuindo para o aparecimento de soluções digitais centradas no cidadão.

13. Desenvolvimento de produtos e serviços dedicados à saúde e bem-estar, segundo as recomendações do Quadro Europeu de Interoperabilidade (EIF) que por um lado modernizem e agilizem o funcionamento das instituições, e por outro deem escala internacional aos produtos desenvolvidos pelas empresas nacionais.

4. Promover inovação territorial

4.a) Desenvolvimento de projetos de inovação ancorados no território

1. Capacitar lideranças e fomentar modelos de governança catalisadores da inovação à escala local e sub-regional tendo por exemplo processos de inovação aberta e colaborativa como planos de inovação municipal, centros de investigação aplicada de fileira, centros de interface nos diferentes domínios prioritários, redes de equipamento como FABLAB/ design factory, clusters de competitividade e laboratórios colaborativos.
2. Desenvolvimento de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e o espaço urbano, incluindo a promoção de cadeias curtas de comercialização e de modelos participativos e colaborativos inovadores de governação do território.
3. Promoção de projetos que assegurem a acessibilidade a bens e serviços, de forma inovadora e sustentável, e a melhoria da qualidade de vida, em especial nos territórios de baixa densidade.
4. Desenvolvimento de soluções inovadoras que permitam a atração e fixação de novos residentes e de capital humano altamente qualificado.
5. Desenvolvimento de projetos que promovam a emergência de indústrias de serviços/produtos criativos e culturais de base tecnológica e a transformação criativa das indústrias tradicionais.
6. Dinamização de projetos que promovam soluções para a sustentabilidade das cidades, pela aposta na economia verde, circular e descarbonizada e valorizando o conceito de cidades em rede de proximidade, particularmente no âmbito territorial das Comunidades Intermunicipais, para eficiência no uso e gestão de recursos.
7. Desenvolvimento de projetos que promovam corredores alimentares e sistemas de alimentação saudável.

4.b) Promoção e dinamização de projetos de inovação que visem a transição digital dos territórios

8. Dinamização de projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento de soluções baseadas, por exemplo, em tecnologias de cybergurança, computação avançada, inteligência artificial, internet das coisas, computação em nuvem, big data e blockchain, contribuindo para a gestão inteligente do território e/ou para o progresso e bem-estar social, ambiental e económico.
9. Desenvolvimento de redes e de sistemas inteligentes e avançados (por exemplo de energia, água, comunicações, mobilidade e saúde), que promovam o desenvolvimento do território e mitiguem riscos.
10. Promoção de instrumentos e processos inovadores de monitorização ambiental e de acompanhamento das necessidades de desenvolvimento sustentável da região, nomeadamente através do alinhamento com os ODS2030.

4.c) Promoção de iniciativas de inovação social

11. Desenvolvimento de projetos que respondam, de forma inovadora, a grandes desafios sociais, como o desafio demográfico e das migrações, o combate à pobreza (urbana e rural), o desemprego e a qualidade do emprego, a capacitação de jovens e a inclusão social de públicos em situação de desvantagem.
12. Promoção de formação avançada e de novos formatos pedagógicos integradores de ensino/aprendizagem, assentes em modelos tecnologicamente inovadores, designadamente os direcionados para a valorização dos recursos endógenos naturais e para os desafios sociais e demográficos que o território enfrenta.

4.d) Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região Centro

13. Desenvolvimento de projetos de turismo inovadores, que valorizem ativos/recursos da região na estruturação de produtos e/ou pacotes turísticos diferenciados, que garantam a sustentabilidade do território e das suas paisagens e a qualidade de vida das suas populações.
14. Desenvolvimento de projetos inovadores que promovam o desenvolvimento tecnológico e a transformação digital do turismo da Região, de modo a aumentar a personalização e diversificação das ofertas, a dar resposta aos públicos cada vez mais exigentes e a permitir a monitorização de fluxos e tendências turísticas.
15. Desenvolvimento de uma rede de alojamento turístico altamente inovadora, atenta à gentrificação dos centros urbanos e que reforce o posicionamento dos territórios de baixa densidade.

Foram identificados os seguintes domínios prioritários:

- Recursos naturais e Bioeconomia (água, minerais¹³, floresta, agroalimentar);
- Saúde e Bem-estar;
- Turismo e Criatividade;
- Tecnologias digitais e Espaço;

| Referencial Estratégico Objetivos | |
|---|---|
| | <p>- Materiais, Tooling e Tecnologia de produção; e</p> <p>- Energia e Clima.</p> <p>As linhas de ação, que se apresentaram no capítulo anterior, constituem as agendas transformadoras que incidirão, prioritariamente, sobre estes domínios.</p> |
| Projetos transformadores das economias locais | <p><u>I - Domínio Temático Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação</u></p> <p>Projeto n.º 1 - Incubadora Demográfica do Pinhal Interior - PI.IN.</p> <p>Projeto n.º 2 - Valorização da população idosa do Pinhal Interior.</p> <p>Projeto n.º 3 - Pinhal Interior Habita.</p> <p>Projeto n.º 4 - Pinhal Interior Reabilita.</p> <p><u>II - Domínio Temático Economia, Competitividade e Internacionalização</u></p> <p>Projeto n.º 5 - Programa de investimento e dinamização económica do Pinhal Interior.</p> <p>Projeto n.º 6 - Redes de Cooperação Estratégica para a capacitação e inovação - Centros de Saber.</p> <p>Projeto n.º 7 - Reforço, especialização e atratividade das áreas de localização empresarial.</p> <p>Projeto n.º 8 - Qualificação das pessoas e reforço das capacidades formativas.</p> <p><u>III - Domínio Temático Turismo e Marketing Territorial</u></p> <p>Projeto n.º 9 - Aldeias.</p> <p>Projeto n.º 10 - Promoção das potencialidades turísticas da região através de uma iniciativa de marketing territorial e dinamização de estruturas de animação permanentes.</p> <p><u>IV - Domínio Temático Ambiente, Florestas, Agricultura e Ordenamento</u></p> <p>Projeto n.º 11 - Novas cadeias de valor e mercados para produtos endógenos.</p> <p>Projeto n.º 12 - Inovar, promover a silvopastorícia e valorizar socialmente o pastor.</p> <p>Projeto n.º 13 - Bioeconomia e economia circular ligados ao capital natural.</p> <p>Projeto n.º 14 - Programas de Reordenamento e Gestão de Paisagem no Pinhal Interior.</p> <p>Projeto n.º 15 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem no Pinhal Interior (AIGP).</p> <p>Projeto n.º 16 - Monitorização e implementação de modelos de gestão agrupada.</p> <p>Projeto n.º 17 - Constituição e dinamização de Agrupamentos de Baldios.</p> <p>Projeto n.º 18 - Projeto-piloto no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).</p> <p>Projeto n.º 19 - Valorização e usufruto da paisagem e dos valores naturais.</p> <p>Projeto n.º 20 - Implementação do Centro de Competências Geospacial.</p> |
| IIBT - Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste | <p>Eixos estratégicos da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste (Nota: EE – Eixo Estratégico; EEE – Eixo Estratégico Específico; EET – Eixo Estratégico Transversal; OE – Orientação Estratégica)</p> <p><u>Lezíria do Tejo 2030</u></p> <p>EEE1.Requalificação territorial e coesão social</p> <p>EEE2. Desenvolvimento Competitivo e atratividade empresarial</p> <p>EEE3.Reforço das relações funcionais e de mobilidade</p> <p>EEE4.Sustentabilidade ambiental e valorização dos recursos</p> <p>EET5. Governação estratégica e transição digital</p> <p><u>Médio Tejo 2030</u></p> <p>OE1. Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação</p> <p>OE2. Qualidade de vida pela promoção da coesão distinta: atratividade populacional, inclusão e inovação social</p> <p>OE3. Qualidade dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos</p> <p>OE4. Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada</p> <p>OE5. Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade</p> <p>OE6. Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital</p> <p><u>Oeste 2030</u></p> <p>IEE1. Uma Região Oeste mais competitiva e especializada, aberta à inovação, investigação e tecnologia</p> <p>EE2.Uma Região Oeste mais resiliente e hipocarbónica, capaz de gerir de forma eficiente os seus recursos</p> <p>EE3. Uma Região Oeste mais conectada, com um modelo de mobilidade sustentável e uma gestão inteligente de serviços e dados</p> <p>EE4. Uma Região Oeste mais inclusiva e socialmente coesa</p> <p>EE5. Uma Região Oeste mais atrativa e próxima dos cidadãos, com um modelo territorial sustentável e coeso.</p> <p>As cinco agendas estratégicas da IIBT-OVT</p> <p><u>Agenda estratégica 1. Uma região inovadora e competitiva</u> - Visa assegurar condições de competitividade empresarial e do desenvolvimento do sistema científico e tecnológico com uma estratégia sustentada na inovação e no conhecimento. Engloba a promoção da competitividade e sustentabilidade das economias rurais incluindo o setor agrícola e florestal.</p> <p><u>Agenda estratégica 2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial</u> - Preconiza a excelência ambiental e patrimonial como compromisso e eixo de diferenciação do desenvolvimento. Inclui a valorização do património natural, dos valores ambientais e paisagísticos e do património histórico cultural, assim como a prevenção e gestão de riscos e a adaptação às Alterações Climáticas.</p> <p><u>Agenda estratégica 3. Uma região digital e de inteligência territorial</u> - Engloba o conjunto de ações que visam a transição e a transformação digital da região e em todos os setores ou a conectividade associada às redes. Inclui o investimento em infraestruturas tecnológicas, a dinamização de redes digitais e a promoção de um ecossistema atrativo para empresas tecnológicas.</p> |

Referencial Estratégico Objetivos

| | |
|--|---|
| | <p><u>Agenda estratégica 4. Uma região de talento e capacitada</u> - Foco no capital humano, na qualidade do ensino, na adequação dos recursos humanos às exigências do tecido empresarial e na capacitação das instituições e territorial. Engloba as questões da reorganização administrativa num território com complexidades relacionadas com o ordenamento, os fundos e que se prepara para a descentralização de competências.</p> <p><u>Agenda estratégica 5. Uma região coesa e conectada</u> - Considera dimensões de suporte e que se assumem como as bases da coesão social e territorial e promovem a conexão física, funcional e governativa do território. Engloba iniciativas que permitirão alavancar as dinâmicas de proximidade à Área Metropolitana de Lisboa do ponto de vista da atratividade residencial e empresarial, potenciar sinergias e ligações entre as três regiões e promover dinâmicas positivas nas regiões de proximidade.</p> |
|--|---|